336.181
B823d

351.72

Reserva Técnico

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA
22 JUN. 1942

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

BALANÇO GERAL

DO EXERCÍCIO DE 1940

APRESENTADO AO EXMO. SR. DR. ARTHUR DE SOUZA COSTA, D. D. MINISTRO DA FAZENDA, PELO CONTADOR GERAL DA REPÚBLICA, M. MARQUES DE OLIVEIRA

IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — 1941

EXERCÍCIO DE 1940

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CONTABIL FEDERAL

ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Dep. Admin. do Serviço Público	1
Ministérios	9
Conselhos	5
Inst. Bras. de Geogr. e Estatística	1
Delegacias Fiscais	20
Recebedorias Federais	2
Alfândegas	23
Coletorias Federais	1235
Estradas de Ferro	12
Diretorias Regionais dos C. e Telég.	29
Agências Postais Telegráficas	4364
Consulados	138
Mesas de Rendas	46
Registos Fiscais	7
Agências Aduaneiras	3
Deleg. Tesouro em Londres (N. York).	1
Outras Repartições	16
	5912

ORGÃOS DE ESCRITURAÇÃO

CONTADORIAS SECCIONAIS

Nas Delegacias Fiscais	20
Nas Alfândegas	23
Nas Recebedorias	2
Nas Estradas de Ferro	11
Nas DD. RR. Cor. e Telég.	29
No Distrito Federal	18
Em Londres (New York).	1
	104

ORGÃO CENTRALIZADOR

CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

ÍNDICE

ÍNDICE

	PAGS.
APRESENTAÇÃO	1–4
ATOS QUE INTERESSAM À CONTABILIDADE PÚBLICA, EXPEDIDOS EM 1940	24

I[a] PARTE

ORÇAMENTO E SUA EXECUÇÃO

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO	25–31
CRÉDITOS ABERTOS EM 1940 — CLASSIFICAÇÃO	34
CRÉDITOS TRANSFERIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34
CRÉDITOS ABERTOS — RELAÇÃO	35–42
DESPESA AUTORIZADA — CLASSIFICAÇÃO	32–33
ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO	23–24
RESUMO DA DESPESA AUTORIZADA	33

II PARTE

BALANÇO FINANCEIRO

AGENTES PAGADORES	140
ARRECADAÇÃO POR ESTADOS — GRÁFICOS	67–73
ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS	78
ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS	79
ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS	80
ARRECADAÇÃO PELAS COLETORIAS	81
ARRECADAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS	82
ARRECADAÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO	83
BALANÇO FINANCEIRO	51
DESPESA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA — GRÁFICO	91
DESPESA POR VERBAS	93–127
DESPESA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, CONSELHOS, ETC	128
DESPESA POR ESTADOS E MINISTÉRIOS:	
Agricultura	129
Educação	130
Fazenda	131
Justiça	132
Marinha	133
Guerra	133
Exterior	134
Trabalho	134
Viação	135
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	141
EXPOSIÇÃO GERAL DAS OPERAÇÕES DO EXERCÍCIO	45–47
GRÁFICOS DE RECEITA POR ESTADOS	67–73

	PAGS.
GRÁFICO DA RECEITA MENSAL	77
IMPOSTO DE CONSUMO	85-88
JUROS DAS CAIXAS ECONÔMICAS	136
RECEITA — ARRECADAÇÃO CLASSIFICADA	53-65
RECEITA — ARRECADAÇÃO MENSAL	77
RECEITA — RESUMO DA ARRECADAÇÃO| ORÇAMENTÁRIA	84
REMESSAS PARA O EXTERIOR	138-139
RESTOS A PAGAR DE 1940	137
SALDOS NAS REPARTIÇÕES	141
SUBVENÇÕES	154-157

III PARTE

PLANO E. O. P. A. D. NACIONAL — 1940

BALANÇO DO PLANO	161
RENDA DO PLANO	162
DESPESA DO PLANO	162-164
RESTOS A PAGAR DO PLANO	164

IV PARTE

BALANÇO PATRIMONIAL

AQUISIÇÃO DE OURO	173
BALANÇO PATRIMONIAL	162
BANCOS E CORRESPONDENTES	172
BENS DA UNIÃO	171
CAIXAS ECONÔMICAS	210
CONVENIOS COMERCIAIS	202
CONSIGNAÇÕES	212
DÍVIDA EXTERNA FUNDADA	183
DÍVIDA INTERNA FUNDADA	203-208
DÍVIDA EXTERNA - RESUMO GERAL	200-201
DÍVIDA ATIVA	178
DÍVIDA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	177
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	179
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	210
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	217
DEVEDORES POR AQUISIÇÃO DE PRÓPRIOS	178
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS — RESUMO	200-201
EMPRÉSTIMOS INGLEZES	184-187
EMPRÉSTIMOS FRANCESES	193-195
EMPRÉSTIMOS AMERICANOS	195-199
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS c/GARANTIA DO TESOURO	215
FINANCIAMENTO PARA COMPRA DE OURO	173
OURO ADQUIRIDO PELA UNIÃO	173
OURO EM DEPOSITO — GRÁFICO DO MOVIMENTO	175
PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO	209
RESTOS A PAGAR	211
SELOS DA UNIÃO	216

V PARTE

BALANÇOS DE RECEITAS E DESPESA

Delegacias Fiscais nos Estados — Distrito Federal — Londres — N. Y.

AMAZONAS	221-224
PARÁ	225-228
MARANHÃO	229-232
PIAUÍ	233-235
CEARÁ	236-239
RIO GRANDE DO NORTE	240-243

	PAGS.
PARAÍBA	244–246
PERNAMBUCO	247–250
ALAGOAS	251–253
SERGIPE	254–257
BAÍA	258–262
ESPIRITO SANTO	263–266
RIO DE JANEIRO	267–270
SÃO PAULO	271–274
PARANÁ	275–278
SANTA CATARINA	279–282
RIO GRANDE DO SUL	283–286
MINAS GERAIS	287–290
GOIAZ	291–293
MATO GROSSO	294–296
DISTRITO FEDERAL	297–304
LONDRES — N. Y.	305–307

CONTADORIAS SECCIONAIS

RELAÇÃO DOS BALANÇOS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE CONTAS	311–312
RELAÇÃO DOS BALANÇOS REMETIDOS À C. G. R.	315

VI PARTE

RELATÓRIO

AÇÃO DA CONTADORIA	324
BENS DE SERVENTIA PUBLICA	344–348
BIBLIOTECA DA CONTADORIA	369
CONSELHO DE CONTADORES	326
CASA DA MOEDA	327
CUNHAGEM DE MOEDAS	328
CIRCULARES DA CONTADORIA — 1940	387
DÍVIDA ATIVA DO M. DA EDUCAÇÃO	350
DIREITOS DE IMPORTAÇÃO — 5 ANOS COMPARADOS	357
DESPESA DA UNIÃO — DEMONSTRAÇÃO MENSAL	366
ENCERRAMENTO DO BALANÇO	319
EXTRANUMEÁRIOS	326
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	319
ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO	331–340
ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS	369
IMPOSTO DE CONSUMO — 5 ANOS	358
IMPOSTO DE SELOS — 5 ANOS	359
IMPOSTO DE RENDA — 5 ANOS	360
INCORPORAÇÃO DE BALANCETES	327
INSPEÇÕES NAS CONTADORIAS SECCIONAIS	327
IMPRENSA NACIONAL	327
MOVIMENTO DE FUNDOS	349
NOMEAÇÃO DE NOVOS EXTRANUMERÁRIOS	326
PESSOAL DA CONTADORIA	393–400
RECEITA COMPARADA DE 5 ANOS	361–364
RECEITA COMPARADA DE 15 ANOS	365
RECEITA E DESPESA DE 5 ANOS — GRÁFICO	353
RECEITA COMPARADA DE 15 ANOS — GRÁFICOS	355
REPARTIÇÕES E EXATORIAS	323
SERVIÇO NAS CONTADORIAS SECCIONAIS	324
CONTADORIAS SECCIONAIS COM UM SO FUNCIONÁRIO	326
SERVIÇO DE INSPEÇÃO	327
TOMADA DE CONTAS	341
TRIBUNAL DE CONTAS E CONTADORIA G. DA REPÚBLICA	343

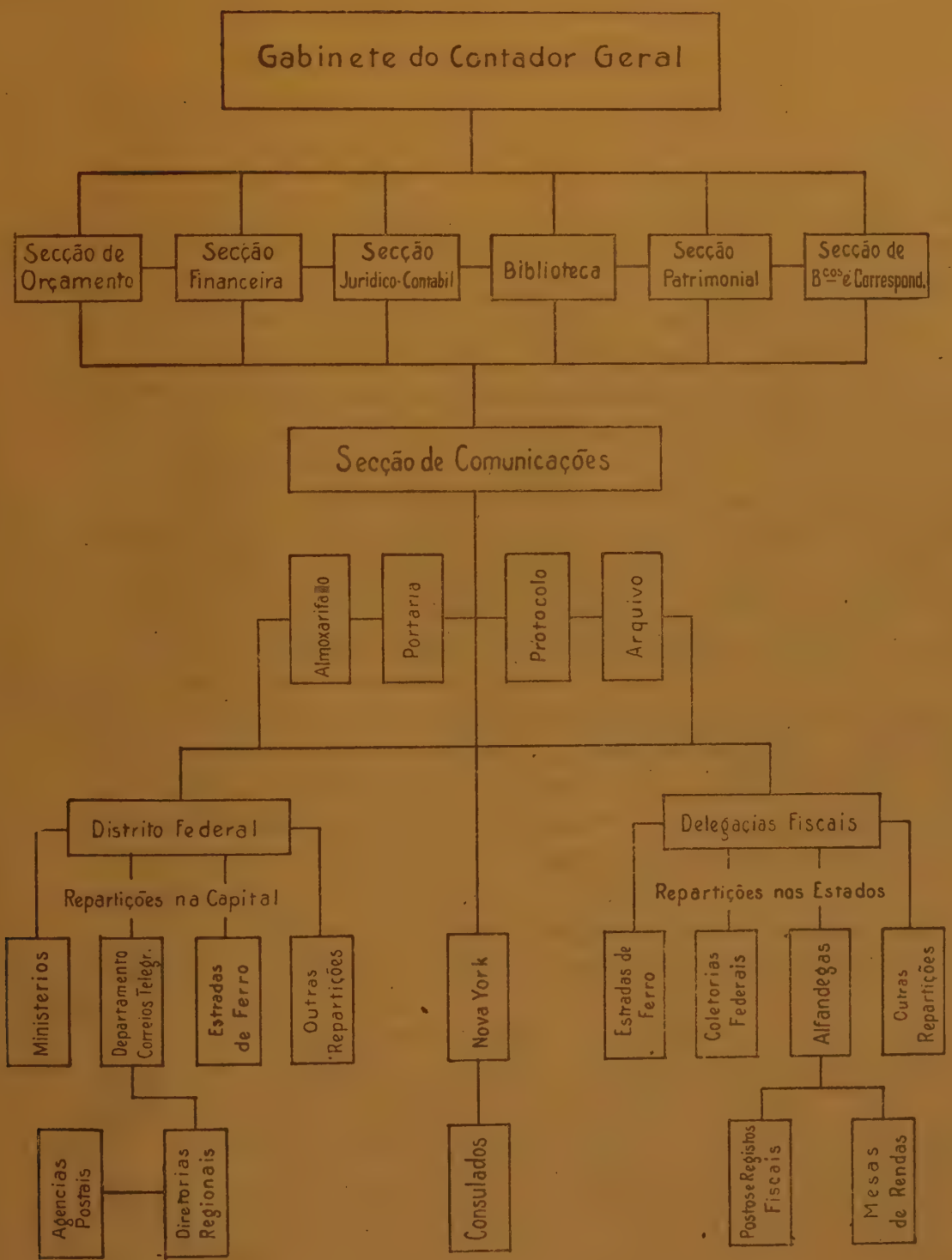
Gabinete do Contador Geral
Secção de Orçamento
Secção Financeira
Secção Juridico-Contabil
Biblioteca
Secção Patrimonial
Secção de Bcos e Correspond.
Secção de Comunicações
Almoxarifado
Portaria
Protocolo
Arquivo
Distrito Federal
Repartições na Capital
Ministerios
Departamento Correios Telegr.
Estradas de Ferro
Outras Repartições
Agencias Postais
Diretorias Regionais
Nova York
Consulados
Delegacias Fiscais
Repartições nos Estados
Estradas de Ferro
Coletorias Federais
Alfandegas
Outras Repartições
Postos e Registros Fiscais
Mesas de Rendas

Sr. Ministro,

Tenho a subida honra de passar às mãos de V. Excia. o Balanço Geral da União e contas do exercício de 1940 e, de acordo com o art. 14, letra h, *do Regimento baixado com o decreto n. 5.226, de 31 de janeiro do mesmo ano, o Relatório dos serviços executados por esta Contadoria Geral, durante o mesmo período.*

A apresentação deste trabalho, tão insistentemente solicitado pelos diferentes orgãos de administração e ansiosamente esperado pelos estudiosos dos problemas econômicos e financeiros do Brasil, não poude ser feita senão com o atrazo de 44 dias, pelos motivos expostos no Relatório.

Os quadros apresentados demonstram como se processou a execução do Orçamento e bem assim o resultado econômico das operações financeiras do exercício.

A arrecadação das rendas orçamentárias elevou-se a 4.036.459:743$400, e a despesa efetuada não ultrapassou a importância de 4.629.636:415$000, donde o deficit, *relativamente pequeno, de Rs. 593.176:671$600, tendo-se em consideração o vulto das obras realizadas no exercício.*

Impõe-se-me ressaltar que esse deficit *ficará mais um pouco reduzido se se tomar em consideração a importância de 49.002:907$800, que é o saldo verificado entre a Receita do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional, no montante de 608.352:678$100 e a Despesa respectiva, no total de 559.349:770$300, saldo esse que será adicionado à receita do mesmo Plano no exercício de 1941.*

Com referência ainda a esse Plano devo salientar o aumento das rendas destinadas à sua execução, cuja arrecadação em 1940 superou a de 1939 em 50.578:065$200.

No que concerne aos Convênios Comerciais anteriores a 1940, apenas uma prestação de U$S. 494.849,12, referente ao Convênio Americano de 1936, ficou a pagar, por estar o seu vencimento fixado para janeiro de 1941.

A Dívida Externa teve processamento regular, na forma prescrita pelo decreto-lei n. 2.085, de 8 de março de 1940 — graus I, III e IV, — sendo resgatados títulos de vários empréstimos dos lançados em Londres, Paris e New York, nos totais seguintes:

Ingleses	£	*1.829.080-0-0*
Franceses	*Frs. P*	*725.,750,00*
Americanos	*U$S*	*1.918.600,00*

Em 1940, foram regularizados processos de despesas de exercícios anteriores, no montante de Rs. 966.751:437$200, ficando assim reduzido de mais de 50% o total existente por ocasião do encerramento do exercício de 1939.

Foram igualmente liquidados e incorporados os balancetes de todas as estações postais-telegráficas e demais repartições arrecadadoras e pagadoras, com exceção de 4 balancetes da Coletoria Federal de Marabá, no interior do Pará, por haver sossobrado a embarcação que os conduzia, e não ter a Delegacia Fiscal nesse Estado conseguido a remessa de segundas vias.

Esta falha, entretanto, pouca importância tem, por se tratar de exatoria cuja arrecadação mensal é, em média, de $200$000.

As operações de "Movimento de Fundos" das repartições arrecadadoras e pagadoras, entre si, e dessas com o Banco do Brasil e suas agências no país e no exterior, elevaram-se a 10.021.536:038$500, tendo sido devidamente conferidas e controladas pela Contadoria todas as respectivas parcelas.

Finalizando, cumpre-me informar a V. Excia. que, não obstante os esforços dispendidos por esta Contadoria Geral, no sentido de fazer desaparecer do Balanço a Conta "Agentes Pagadores", não foi possivel conseguir esse desideratum, por isso que as despesas consignadas nessa rubrica não se enquadram nas computadas como "Saldos em Poder", e que são escrituradas na conta "Diversos Responsaveis".

As despesas desta última natureza elevaram-se, neste exercício, à soma de 153.125:160$400 e estão demonstradas, individualmente, em volume separado, por ser elevado o número de responsaveis. E' de se notar, no entanto, que muitas parcelas assim classificadas constituem importâncias em trânsito e que são regularizadas no decorrer do novo exercício.

Sirvo-me do ensejo para reafirmar a V. Excia. os protestos da mais alta consideração e de profundo respeito.

M. Marques de Oliveira.
Contador Geral da República

A S. Excia. o Sr. Dr. Arthur de Souza Costa.
D. D. Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda.

ÍNDICE DOS ATOS
EXPEDIDOS EM 1940, QUE INTERESSAM
À CONTABILIDADE PÚBLICA

ÍNDICE DOS ATOS EXPEDIDOS EM 1940, QUE INTERESSAM À CONTABILIDADE PÚBLICA

APOSENTADORIA:

Decreto-lei n. 2.227, de 24-5-1940 — Regula a aposentadoria dos funcionários do Território do Acre (*Diário Oficial* de 27-5-1940).

ARRECADAÇÃO:

Decreto-lei n. 2.114, de 5-4-1940 — Aprova tabela para cobrança de emolumentos relativos aos trabalhos técnicos de autenticação e peritagem de objetos históricos e artísticos ou peças numismáticas (*Diário Oficial* de 8-4-1940).

Decreto-lei n. 2.824, de 2-12-1940 — Dispõe sobre a arrecadação da renda dos serviços transferidos pelo decreto-lei n. 1.040, de 11-1-1939 e dá outras providências (*Diário Oficial* de 4-12-1940).

BANCO DO BRASIL:

Decreto-lei n. 2.502, de 19-8-1940 — Aprova contrato celebrado entre o Tesouro Nacional e o Banco do Brasil (*Diário Oficial* de 21-8-1940).

BENS PUBLICOS:

Decreto-lei n. 1.506, de 11-8-1939 — Autoriza o Ministro da Fazenda a transferir ao Estado de Pernambuco o terreno do antigo Lazareto do Pina (*Diário Oficial* de 26-1-1940).

Decreto-lei n. 1.952, de 2-1-1940 — Autoriza o Ministério da Guerra a adquirir um terreno em Campo Grande (Mato Grosso) para campo de aviação da Diretoria de Aeronáutica (*Diário Oficial* de 8-1-1940).

Decreto-lei n. 1.956, de 10-1-1940 — Dispõe sobre o acervo do material remanescente do extinto Departamento Nacional de Estatística (*Diário Oficial* de 12-1-1940).

Decreto-lei n. 1.997, de 1-2-1940 — Autoriza a venda de terras do antigo Posto Experimental de Veterinária de Belo Horizonte, do Ministério da Agricultura, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 3-2-1940).

Decreto-lei n. 2.011, de 9-2-1940 — Autoriza a aquisição, pelo Ministério da Guerra, de um terreno em Piquete (São Paulo destinado à ampliação da Vila Operária da Fábrica de Piquete (*Diário Oficial* de 12-2-1940).

Decreto-lei n. 2.034, de 26-2-1940 — Autoriza a aquisição, pelo Ministério da Guerra, de um terreno em Belo Horizonte, destinado à construção de um edifício para o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva, da 4ª Região Militar (*Diário Oficial de* 28-2-1940).

Decreto-lei n. 2.093, de 28-3-1940 — Autoriza a doação de um terreno da União à Prefeitura Municipal de Caçapava, Estado do Rio Grande do Sul (*Diário Oficial* de 30-3-1940).

Decreto-lei n. 2.111, de 5-4-1940 — Autoriza o Ministério da Viação e Obras Públicas a adquirir os terrenos e instalações da Companhia Geral de Material Rodante S. A., e dá outras providências (*Diário Oficial* de 8-4-1940).

Decreto-lei n. 2.125, de 11-4-1940 — Autoriza a alienação de imoveis de propriedade da União, situados no Estado do Piauí (*Diário* Oficial de 13-4-1940).

Decreto-lei n. 2.212, de 20-5-1940 — Destina ao Ministério da Educação e Saude uma área de terreno pertencente ao patrimônio da Prefeitura do Distrito Federal (*Diário Oficial* de 22-5-1940).

Decreto-lei n. 2.231, de 25-5-1940 — Autoriza a alienação de benfeitorias e do direito preferencial a aforamento de terrenos de marinha e nacionais interior, situados à Avenida Pasteur n. 146 e fundos do prédio n. 154 da mesma avenida, na Capital Federal, mediante concorrência pública, determina o emprego do preço da alienação, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 28-5-1940).

Decreto-lei n. 2.236, de 27-5-1940 — Autoriza a aquisição, pelo Ministério da Guerra, de um terreno em Santo Angelo, destinado à invernada e a campo de instrução para o 2º Grupo do 1º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria (*Diário Oficial* de 29-5-1940).

Decreto-lei n. 2.237, de 27-5-1940 — Autoriza a aquisição, pelo Ministério da Guerra, de um prédio e terreno em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, destinado à residência do Comando da 4ª Região Militar (*Diário Oficial* de 29-5-1940).

Decreto-lei n. 2.241, de 28-5-1940 — Transfere à Prefeitura do Distrito Federal a propriedade dos bens imoveis da União em que funcionam serviços de saude, transferidos à administração municipal em virtude do Decreto-lei n. 1.040, de 11-1-1939 (*Diário Oficial* de 30-5-1940).

Decreto-lei n. 2.289, de 7-6-1940 — Excetua da autorização constante do art. 1º do decreto-lei n. 2.175, de 6-5-1940, os terrenos de marinha, acrescidos e de mangue, encravados nas áreas de sesmarias, referidos no art. 18º do decreto-lei n. 96, de 22-12-1937, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 10-6-1940).

Decreto-lei n. 2.293, de 10-6-1940 — **Autoriza a doação de um terreno da União à Prefeitura Municipal de Porto Alegre** (*Diário Oficial* de 12-6-1940).

Decreto-lei n. 2.370, de 8-7-1940 — Autoriza a aquisição, pelo Ministério da Guerra, de terrenos em Rezende destinados à construção do bairro residencial da nova Escola Militar e à instalação de um campo de aviação, em substituição ao atual (*Diário Oficial* de 10-7-1940).

Decreto-lei n. 2.378, de 8-7-1940 — Autoriza à Estrada de Ferro Central do Brasil a adquirir terreno na estação de Barro Branco (Itá), no ramal de Ouro Preto (*Diário Oficial* de 10-7-1940).

Decreto-lei n. 2.379, de 9-7-1940 — Desapropria faixa de terreno necessária às obras complementares de adução do Ribeirão das Lages (*Diário Oficial* de 11-7-1940).

Decreto-lei n. 2.402, de 12-7-1940 — Autoriza a aquisição pelo Ministério da Guerra de um terreno, com benfeitorias, destinado à ampliação da Fábrica de Curitiba (*Diário Oficial* de 15-7-1940).

Decreto-lei n. 2.436, de 22-7-1940 — Incorpora ao patrimônio da União todo ativo existente em território nacional do Brazil Railway Company e emprêsas a ela ligadas e dispõe quanto à apuração e liquidação de seu passivo (*Diário Oficial* de 23-7-1940) Ret. *Diário Oficial* de 26-7-1940).

Decreto-lei n. 2.445, de 25-7-1940 — Dispõe sobre permuta de imoveis entre os patrimônios da União e da —Prefeitura do Distrito Federal (*Diário Oficial* de 27-7-1940).

Decreto-lei n. 2.501, de 19-8-40 — **Autoriza a aquisição, pelo Ministério da Guerra, de um hangar com suas dependências, grupo elétrico e instalações de abastecimento, na Ilha dos Marinheiros, em Porto Alegre, para o Parque do 3º Regimento de Aviação em Canoas** (*Diário Oficial* de 21-8-1940).

Decreto-lei n. 2.509, de 20-8-1940 — Autoriza a aquisição pelo Ministério da Guerra de um terreno, com várias edificações em Lorena (São Paulo), para servir de depósito de Transito da Fábrica de Piquete (*Diário Oficial* de 22-8-1940).

Decreto-lei n. 2.513, de 22-8-1940 — Autoriza a alienação de imoveis, de propriedade da União, situados na cidade de João Pessoa, Estado da Paraiba (*Diário Oficial* de 24-8-1940).

Decreto-lei n. 2.554, de 4-9-1940 — Derroga o decreto-lei n. 2.436, de 22-7-1940, que incorpora ao patrimônio da União todo ativo existente em território nacional da Brazil Railway Company (*Diário Oficial* de 3-9-1940).

Decreto-lei n. 2.655, de 27-9-1940 — Autoriza o Ministério da Guerra a adquirir um terreno e uma casa para ampliação das instalações da Usina Hidro Elétrica de Bicas do Meio (Minas Gerais) (*Diário Oficial* de 30-9-1940).

Decreto-lei n. 2.692, de 26-10-1940 — **Autoriza a permuta de imoveis entre a União e o Estado de Minas Gerais** (*Diário Oficial* de 28-10-1940).

Decreto-lei n. 2.734, de 1-11-1940 — Autoriza a aquisição pelo Ministério da Guerra de terrenos em Porto Alegre, destinados à construção do novo quartel para o 7º Batalhão de Caçadores (*Diário Oficial* de 5-11-1940).

Decreto-lei n. 2.735, de 1-11-1940 — **Desapropria por necessidade pública e declara a urgência da desapropriação de terrenos em Porto Alegre, destinados à construção do novo quartel do 7º B.C. em Porto Alegre** (*Diário Oficial* de 5-11-1940).

Decreto-lei n. 2.752, de 7-11-1940 — Dispõe sobre permuta de imoveis entre os patrimônios da União e da Prefeitura do Distrito Federal (*Diário Oficial* 22-11-1940).....

Decreto-lei n. 2.761, de 8-11-1940 — Autoriza o Ministério da Marinha a permutar imoveis com a Prefeitura do Distrito Federal (*Diário Oficial* de 11-11-1940).

Decreto-lei n. 2.774, de 11-11-1940 — **Transfere, gratuitamente à "Fundação Darcy Vargas" o domínio util de terrenos acrescido de marinha, situados na Capital Federal, e dá outras providências** (*Diário Oficial* de 13-11-1940).

Decreto-lei n. 2.781, de 12-11-1940 — Autoriza o Departamento de Aeronáutica Civil a adquirir terreno sito em Guatupé, a 15 Km de Curitiba, para construção do novo aeroporto daquela cidade (*Diário Oficial* de 14-11-1940).

Decreto-lei n. 2.803, de 21-11-1940 — **Autoriza a alienação do direito preferencial ao aforamento de terrenos acrescidos de marinha, situados no Distrito Federal, dispõe sobre a aplicação do produto da alienação, e dá outras providências** (*Diário Oficial* de 23-11-1940).

Decreto-lei n. 2.899, de 24-12-1940 — **Autoriza a aquisição, pelo Ministério da Guerra, de um prédio, com mobiliário e utensílios, na cidade do Salvador (Baía), destinado à residência do Comando da 6ª Região Militar** (*Diário Oficial* de 27-12-1940).

Decreto n. 5.110, de 12-1-1940 — **Estende as medidas constantes do decreto-lei n. 893, de 26-11-1938, que dispõe sobre o aproveitamento agrícola da Fazenda Nacional de Sta. Cruz, a outros imoveis do domínio da União** (*Diário Oficial* de 15-1-1940) (Ret. *Diário Oficial* de 3-2-1940).

Decreto n. 5.328, de 4-3-1940 — Autoriza a cessão de uma área de terreno ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, reconhece obras de utilidade pública e revoga o decreto n. 16,895, de 5-5-1925, na parte relativa ao mesmo terreno (*Diário Oficial* de 8-3-1940).

Decreto n. 5.441, de 30-3-1940 — Desapropria o manancial situado no Km. 567, Distrito de Jesus Maria José do Aranha, município de Brumadinho (Minas Gerais), necessário ao abastecimento das locomotivas e dependências da Estação de Melo Franco, da E. F. C. B. (*Diário Oficial* de 2-4-1940).

Decreto n. 5.752, de 1-6-1940 — Desapropria terrenos e benfeitorias para a construção da linha Perangaba-Mucuripe, a cargo da Rede de Viação Cearense, para acesso ao porto de Fortaleza, no Estado do Ceará (*Diário Oficial* de 6-6-1940).

Decreto n. 6.146, de 26-8-1940 — Desapropria o prédio da rua 15 de Novembro n. 17, em Barra de São João, para sede de serviços da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense (*Diário Oficial* de 28-8-1940).

Decreto n. 6.159, de 27-8-1940 — Desapropria prédio em Campo Grande, nesta Capital, para sede da Residência da Baixada de Sepetiba, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (*Diário Oficial* de 29-8-1940).

Decreto n. 6.180, de 28-8-1940 — Autoriza a permuta de dois terrenos em Aparecida, Estado de São Paulo, entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a firma J. Costa & Ribeiro (*Diário Oficial* de 29-8-1940).

BILHETES DO TESOURO:

Decreto n. 5.552, de 2-5-1940 — Dispõe sobre a fiscalisação de taxas para o pagamento de juros de bilhetes do Tesouro (*Diário Oficial* de 4-5-1940).

BRAZIL RAILWAY COMPANY:

Decreto-lei n. 2.436, de 22-7 1940 — Incorpora ao patrimônio da União todo ativo existente em território nacional da Brazil Railway Company e empresas a ela filiadas e dispõe quanto à apuração e liquidação de seu passivo (*Diário Oficial* de 23-7-1940) (Ret. *Diário Oficial* de 26-7-1940).

Decreto-lei n. 2.554, de 2-9-1940 — Derroga o decreto-lei n. 2.436, de 22-7-1940, que incorpora ao patrimônio da União todo ativo existente em território nacional da Brazil Railway Company (*Diário Oficial* de 3-9-1940).

CAPITANIAS DE PORTO:

Decreto n. 5.798, de 11-6-1940 — Aprova e manda executar o novo Regulamento para as Capitanias de Portos (*Diário Oficial* de 11-7-1940).

CODIGO DE AGUAS:

Decreto-lei n. 2.020, de 14-2-1940 — Mantem as taxas criadas pelo art. 1º do decreto n. 24.673, de 11-7-1934 (*Diário Oficial* de 16-2-1940).

Decreto-lei n. 2.676, de 4-10-1940 — Dispõe sobre a aplicação de penalidades por infração dos dispostos nos arts. 202, § 3º, e 163 do Código de Aguas (*Diário Oficial* de 7-10-1940).

Decreto-lei n. 2.771, de 11-11-1940 — Altera o prazo fixado no decreto-lei n. 2.676, de 4-10-1940 (*Diário Oficial* de 13-11-1940).

CÓDIGO DE MINAS

Decreto-lei n. 1.985, de 29-1-1940 — Baixa o Código de Minas (*Diário Oficial* de 30-1-1940) (Ret. *Diário Oficial* de 10-2-1940) (Ret. *Diário Oficial* de 16-2-1940, 11-3-1940 e 14-11-1940).

Decreto-lei n. 2.020, de 14-2-1940—Mantem as taxas criadas pelo art. 1.º do decreto n. 24.673, de 11-7-1934 (*Diário Oficial* de 16-2-1940).

Decreto-lei n. 2.266, de 3-6-1940 — Dá nova redação ao art. 68 do decreto-lei n. 1.985, de 29-1-1940 (Código de Minas) e seus parágrafos (*Diário Oficial* de 5-6-1940).

Decreto-lei n. 2.778, de 12-11-1940 — Altera o § 2.º do art. 6.º do Código de Minas (*Diário Oficial* de 14-11-1940).

CÓDIGO DO PROCESSO CIVIL

Decreto-lei n. 1.965, de 16-1-1940 — Prorroga o prazo para entrar para em vigor o Código de Processo Civil (*Diário Oficial de* de 18-1-1940).

CÓDIGO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS MILITARES

Decreto-lei n. 2.186 — de *13-5-1940* — Dispõe sobre o Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército (*Diário Oficial* de 16-5-1940).

COLETORIAS

Decreto-lei n. 2.288, de 7-6-1940— Cria coletorias federais nos municípios: Rancharia e Quiatá, no Estado de São Paulo; Entre Rios, no Estado do Rio de Janeiro; Conselheiro Pena, no Estado de Minas Gerais (*Diário Oficial* de 10-6-1040).

Decreto-lei n. 2.323, de 20-6-1940 — Cria Coletorias federais nos Municípios: Reserva, no Estado ao Paraná; Volta Grande, no Estado de Minas Gerais; Vila de Pinheiro, Município de Belem, Estado do Pará (*Diário Oficial* de 22-6-1940).

Decreto-lei n. 2.346, de 27-6-1940 — Cria uma coletoria federal em Quixeramobim, Estado do Ceará (*Diário Oficial* de 29-6-1940).

Decreto-lei n. 2.371, de 4-7-1940 — Cria uma coletoria federal no Município de Santo André, Estado de São Paulo (*Diário Oficial* de 6-7-1940).

Decreto-lei n. 2.794, de 21-11-1940 — Cria uma coletoria federal no Município de Boituva, Estado de São Paulo, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 23-11-1940).

Decreto n. 5.402, de 28-3-1940 — Cria uma coletoria para arrecadação das rendas federais no Município de Gália, Estado de São Paulo (*Diário Oficial* de 3-4-1940).

Decreto n. 5.514, de 11-4-1940 — Cria uma coletoria para arrecadação das rendas federais no Município de Bom Jardim, Estado de Minas Gerais (*Diário Oficial* de 13-4-1940).

Decreto n. 5.742, de 30-5-1940 — Cria uma coletoria para arrecadação das rendas federais no Município de Entre Rios, Estado do Rio de Janeiro (*Diário Oficial* de 1-6-1940).

Decreto n. 5.743, de 30-5-1940 — Cria uma coletoria para arrecadação das rendas federais no Município de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais (*Diário Oficial* de 1-6-1940).

Decreto n. 5.889, de 27-8-1940 — Procede à reclassificação das coletorias de rendas federais, na República e dá outras providências (*Diário Oficial* de 1-7-1940).

Decreto n. 6.382, de 3-10-1940 — Extingue a coletoria de Guaraquessaba, no Estado do Paraná (*Diário Oficial* de 5-10-1940).

Decreto n. 6.569, de 6-12-1940 — Extingue a coletoria federal de Jataí, no Estado de São Paulo (*Diário Oficial* de 9-12-1940).

Decreto n. 6.570, de 6-12-1940 — Retifica o decreto n. 5.889, de 1940, que classificou as coletorias (*Diário Oficial* de 9-12-1940).

COLÔNIA AGRÍCOLA FERNANDO NORONHA

Decreto-lei n. 2.144, de 22-4-1940 — **Torna extensivo aos créditos orçamentários e adicionais destinados às despesas do "Pessoal" da Colônia Agrícola de Fernando Noronha o regime a que se refere o decreto-lei n. 1.157, de 15-3-1939, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 24-4-1940).**

COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS

Decreto-lei n. 2.206, de 20-5-1940 — **Transforma a Comissão Central de Compras em Departamento Federal de Compras (*Diário Oficial* de 23-5-1940). (*Ret. Diário Oficial 28-5-1940*).**

COMISSÃO DE DEFESA DA ECONOMIA NACIONAL

Decreto-lei n. 1.991, de 31-1-1940 — **Dispõe sobre a organização da Comissão de Defesa da Economia Nacional (*Diário Oficial* de 1-2-1940). (Ret. *Diário Oficial* de 9-3-1940).**

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO SIDERÚRGICO NACIONAL

Decreto-lei n. 2.054, de 4-3-1940 — Institue a "Comissão Executiva do Plano Siderúrgico Nacional", e dá outras providências (*Diário Oficial* de 6-3-1940).

COMISSÃO NACIONAL DO GAZOGÊNIO

Decreto-lei n. 2.520, de 22-8-1940 — Altera e dá nova redação ao decreto-lei n. 1.125, de 28-2-1939, que cria a Comissão Nacional do Gasogênio (*Diário Oficial* de 26-8-1940).

COMISSÃO DE ORÇAMENTO

Decreto-lei n. 2.026, de 21-2-1940 — Cria, no Ministério da Fazenda, a Comissão de Orçamento (*Diário Oficial* de 23-2-1940).

COMPAGNIE GÉNÉRALE DES CHEMINS DE FER DES ÉTATS UNIS DU BRÉSIL

Decreto-lei n. 2.486, de 7-6-1940 — Declara rescindido o contrato celebrado com a Compagnie Générale des Chemins de Fer des États Unis du Brésil, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 10-6-1940).

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS

Decreto-lei n. 2.147, de 25-4-1940 — **Dispõe sobre a encampação da Companhia Brasileira de Navegação do Rio Amazonas (The Amazon River Steam Navigation Company 1911-Ltd.), e dá outras providências (*Diário Oficial* de 27-4-1940).**

COMPANHIA CARBONÍFERA DE URUSSANGA

Decreto-lei n. 2.494, de 16-8-1940 — **Dispõe sobre a amortização da dívida com garantia hipotecária da Companhia Carbonífera de de Urussanga (*Diário Oficial* de 22-8-1940).**

COMPANHIA PORT OF PARÁ

Decreto-lei n. 2.142, de 18-4-1940 — Determina a restituição de importância indevidamente recebida pela Companhia Port of Pará, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 19-4-1940).

CONSELHO NACIONAL DE MINAS E METALURGIA

Decreto-lei n. 2.666, de 3-10-1940 — Cria o Conselho Nacional de Minas e Metalurgia (*Diário Oficial* de 5-10-1940).

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Decreto-lei n. 2.680, de 7-10-1940 — Reorganiza o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 19-10-1940) (Ret. *Diário Oficial* de 27-11-1940).

CONSIGNAÇÕES

Decreto-lei n. 2.482, de 17-8-1940 — Dispõe sobre o desconto de consignações em folha de pagamento do pessoal da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (*Diário Oficial* de 17-8-1940).

CONSTITUIÇÃO

Lei Constitucional n. 3, de 18-9-1940 — Emenda os arts. 23 e 35 da Constituição (*Diário Oficial* de 20-9-1940).

Lei Constitucional n. 4, de 20-9-1940 — **Emenda o art. 20 da Constituição (*Diário Oficial* de 20-9-1940).**

CONSULADOS

Decreto n. 5.696, de 22-5-1940 — Cria o Consulado de carreira em Houston, Estados Unidos da América (*Diário Oficial* de 24-5-1940).

Decreto n. 5.795, de 11-6-1940 — Cria o Consulado de carreira em Lyon, França (*Diário Oficial* de 13-6-1940).

Decreto n. 5.796, de 11-6-1940 — Cria o Consulado de carreira em Dublin, Irlanda (*Diário Oficial* de 13-6-1940).

CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Decreto-lei n. 1.990, de 31-1-1940 — Dispõe sobre a organização da Contadoria Geral da República, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 2-2-1940) (Ret. *Diário Oficial* de 2-3-1940).

Decreto n. 5.226, de 31-1-1940 — Aprova o regimento da Contadoria Geral da República (*Diário Oficial* de 2-2-1940).

CONTRATOS

Decreto-lei n. 2.176, de 6-5-1940 — Aprova o contrato celebrado pelo Ministério da Viação e Obras Públicas de concessão a "Construções Aeronáuticas S. A", para a construção, instalação e exploração de uma fábrica de aviões e hidro-aviões, em Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais (*Diário Oficial* de 7-5-1940).

Decreto-lei n. 2.502, de 19-8-1940 — Aprova contrato celebrado entre o Tesouro Nacional e o Banco do Brasil (*Diário Oficial* de 21-8-1940).

CONTRIBUIÇÃO BANCÁRIA

Decreto-lei n. 1.880, de 14-12-1939 — Regula o pagamento da contribuição bancária (Retificação) (*Diário Oficial* de 15-6-1940).

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

Decreto-lei n. 1.962, de 12-1-1940 — Estende aos oficiais do Corpo de Bombeiros, em casos de reforma, por invalidez, vantagesn concedidas a oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal (*Diário Oficial* de 15-1-1940).

Decreto-lei n. 1.980, de 26-1-1940 — Estende às praças do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar, em casos de reforma, por invalidez, as vantagens atribuidas aos respectivos oficiais (*Diário Oficial* de 29-1-1940).

Decreto-lei n. 2.470, de 1-8-1940 — Isenta de taxas ou impostos os vencimentos dos oficiais e praças do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar do Distrito Federal (*Diário Oficial* de 7-8-1940).

Decreto-lei n. 2.482, de 15-8-1940 — Dispõe sobre o desconto de consignações em folhas de pagamento do pessoal da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (*Diário Oficial* de 17-8-1940).

CORREIOS E TELÉGRAFOS

Decreto-lei n. 1.995, de 1-2-1940 — Dispõe sobre o uso oficial da correspondência postal e telegráfica, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 3-2-1940).

Decreto-lei n. 2.189, de 16-5-1940 — Altera dispositivos da lei n. 537, de 11-10-1937, que fixa a tarifa geral para o serviço dos Correios e Telégrafos (*Diário Oficial* de 18-5-1940).

Decreto-lei n. 2.205, de 27-5-1940 — Autoriza nova emissão de selos comemorativos da Feira Mundial de Nova York de 1940, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 22-5-1940).

Decreto-lei n. 2.285, de 7-6-1940 — Prorroga, até 21 de dezembro de 1940, o prazo para a circulação dos selos postais a que se refere a letra *f* do art. 1º do decreto-lei n. 1.850, de 9-12-1939 (*Diário Oficial* de 10-6-1940).

Decreto-lei n. 2.540, de 28-8-1940 — Revoga os §§ 1.º e 2.º do art. 1.º e o parágrafo único do art. 2.º do decreto-lei n. 1.446 de 27-7-1939, que autoriza a emissão de selos postais para a franquia da correspondência por via aérea (*Diário Oficial* de 30-8-1940).

Decreto-lei n. 2.621, de 24-9-1940 — Dispõe sobre o serviço de vales postais nacionais (*Diário Oficial* de 26-9-1940).

Decreto-lei n. 2.897, de 23-12-1940 — Estabelece normas para a execução do serviço de Reembolso Postal (*Diário Oficial de 26-12-1940*

Decreto n. 6.109, de 16-8-1940 — Aprova instruções para o uso de correspondência oficial e da franquia nos serviços postais e telegráficos (*Diário Oficial* de 19-8-1940) (Ret. *Diário Oficial* de 21-8-1940).

CRÉDITOS

Decreto-lei n. 1.942, de 30-12-1939 — Prorroga o prazo de vigência do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 1.653, de 5-10-1939 (*Diário Oficial* de 4-1-1940).

Decreto-lei n. 1.988, de 29-1-1940 — Dispõe sobre a distribuição e redistribuição de créditos para pagamento de vencimentos, função gratificada e ajuda de custo ao pessoal militar da Marinha de Guerra (*Diário Oficial de* 31-1-1940) (Ret. *Diário Oficial de* 14-2-1940).

Decreto-lei n. 2.048, de 29-2-1940 — Dispõe sobre crédito da Comissão de Estúdos dos Negócios Estaduais (*Diário Oficial de* 2-3-1940).

Decreto-lei n. 2.178, de 8-5-1940 — Discrimina a aplicação do crédito especial destinado ao custeio de despesas do Museu Imperial (*Diário Oficial de 10-5-1940*).

Decreto-lei n. 2.343, de 27-6-1940 — Dispõe sobre a aplicação dos créditos concedidos ao Serviço de Proteção aos Índios (*Diário Oficial* de 29-6-1940).

Decreto-lei n. 2.456, de 26-7-1940 — Aprova os acordos para liquidação de créditos financeiros, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 29-7-1940).

Decreto-lei n. 2.583, de 14-9-1940 — Dispõe sobre a aplicação dos créditos concedidos ao Serviço de Proteção aos Índios, e dá outras providências (*Diário Oficial de 17-9-1940*).

Decreto-lei n. 2.741, de 4-11-1940 — Prorroga a vigência do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 917, de 1-12-1938, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 6-11-1940).

Decreto-lei n. 2.881, de 19-12-1940 — Prorroga o prazo de vigência do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 1.765, de 10-11-39 (*Diário Oficial* de 21-12-1940).

CUSTAS JUDICIÁRIAS

Decreto-lei n. 2.506, de 30-8-1940 — Regimento de custas da Justiça do Distrito Federal (*Diário Oficial* de 22-8-1940).

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Decreto-lei n. 2.156, de 12-4-1940 — Cria a carreira de Técnico de Administração, no Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 15-4-1940).

DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA

Decreto-lei n. 2.024, de 17-2-1940 — Fixa as bases da organização da proteção à maternidade, à infância e à adolescência em todo país, criando, em seu art. 1.º o Departamento Nacional da Criança, no Ministério da Educação e Saúde (*Diário Oficial* de 23-2-1940).

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Decreto-lei n. 2.020, de 7-10-1940 — Reorganiza o Departamento Nacional da Propriedade Industrial do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 10-11-1940). Ret. (*Diário Oficial* de 14-10-1940).

DIFERENÇAS DE CAIXA

Decreto-lei n. 2.100, de 30-3-1940 — Dispõe sobre a concessão do auxílio para compensar as diferenças de caixa a que se refere o artigo 184 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1938 (*Diário Oficial* de 2-4-1940).

DIREITOS ADUANEIROS

Decreto-lei n. 2.503, de 19-8-1940 — Dá nova redação ao art. 26 do decreto-lei n. 300, de 24-2-1938 (*Diário Oficial* de 21-8-1940).

Decreto-lei n. 2.619, de 24-9-1940 — Determina o recolhimento integral ao Tesouro Nacional do produto do imposto adicional de 10% sobre os direitos de importação realmente devidos, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 26-9-1940).

DIRETORIA DO IMPOSTO DE RENDA

Decreto-lei n. 2.037, de 21-2-1940 — Cria a Comissão de reorganização dos serviços da Diretoria do Imposto de Renda, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 23-2-1940).

DÍVIDA EXTERNA

Decreto-lei n. 2.085, de 8-3-1940 — Revigora por quatro anos, com modificações, o decreto n. 23.829, de 5-2-1934, que dispõe sobre o pagamento dos juros e de amortizações dos títulos dos empréstimos externos realizados pelo Governo Federal e pelos Governos dos Estados e Municípios (*Diário Oficial* de 9-3-1940).

EMOLUMENTOS CONSULARES

Decreto-lei n. 2.006, de 8-2-1940 — Modifica a tabela de emolumentos consulares a que se refere o decreto-lei n. 1.330, de 7-6-1939 (*Diário Oficial* de 10-2-1940).

Decreto-lei n. 2.121, de 9-4-1940 — Retifica a tabela de emolumentos consulares, aprovada pelo decreto-lei n. 2.006, de 8-2-1940 (*Diário Oficial* de 11-4-1940).

EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA

Decreto-lei n. 2.281, de 5-6-1940 — Dispõe sobre a tributação das empresas de energia elétrica e dá outras providências (*Diário Oficial* de 7-6-1940).

Decreto-lei n. 2.907, de 26-12-1940 — Dispõe sobre a cobrança da taxa de que trata o art. 2.º do decreto-lei n. 2.281, de 5-6-1940 e sobre a fixação dos valores das quotas respectivas no ano de 1941 (*Diário Oficial* de 28-12-1940).

ESTRADAS DE FERRO

Decreto-lei n. 2.003, de 3-2-1940 — Eleva a 75% o abatimento nos transportes a que se refere o art. 50 do decreto n. 3.590, de 11-1-1939 (*Diário Oficial* de 8-2-1940).

Decreto-lei n. 2.053, de 8-3-1940 — Incorpora ao patrimônio da União a Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande e as empresas a ela filiadas (*Diário Oficial* de 8-3-1940).

Decreto-lei n. 2.054, de 8-3-1940 — Determina a encampação do arrendamento da Estrada de Ferro Dona Tereza Cristina e de seus ramais e prolongamentos, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 8-3-1940).

Decreto-lei n. 2.318, de 19-6-1940 — Cria no Ministério da Viação e Obras Públicas o Quadro XLIII-Estrada de Ferro Bahia e Minas e dá outras providências (*Diário Oficial* de 25-6-1940).

Decreto-lei n. 2.351, de 28-6-1940 — Autoriza a Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia a incorporar a Estrada de Ferro Vitória a Minas (*Diário Oficial* de 29-6-1940) (Ret. *Diário Oficial* de 18-7-1940).

EXERCÍCIO DE 1939

Decreto-lei n. 2.044-A, de 28-2-1940 — Autoriza operações de créditos entre o Tesouro Nacional e o Banco do Brasil, para regularização das contas do exercício de 1939 (*Diário Oficial* de 5-3-1940).

Decreto-lei n. 2.290, de 10-6-1940 — Considera como definitivos, para os fins do art. 131 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, os balanços referentes ao exercício de 1939, organizados pela Contadoria Geral da República (*Diário Oficial* de 12-6-1940).

GRATIFICAÇÕES

Decreto-lei n. 1.967, de 17-1-1940 — Dispõe sobre o pagamento de gratificações a funcionários do Ministério da Agricultura pela prestação de serviço extraordinário (*Diário Oficial* de 19-1-1940).

Decreto-lei n. 2.113, de 5-4-1940 — Regula a concessão das gratificações a que se referem os itens I e II (execução de trabalho com risco de vida) do art. 120 do decreto-lei n. 1.713, de 28.10-1940 (*Diário Oficial* de 8-4-1940).

HERANÇA JACENTE

Decreto-lei n. 2.859, de 12-12-1940 — Dispõe sobre o recolhimento de bens vacantes provenientes de herança jacente (*Diário Oficial* de 14-12-1940).

IMIGRAÇÃO

Decreto-lei n. 2.587, de 27-8-1940 — Dispõe sobre a cobrança do selo de imigração, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 29-8-1940)

IMPOSTO DE CONSUMO

Decreto-lei n. 2.179, de 8-5-1940 — Regula o imposto do consumo sobre derivados de petróleo produzidos no país (*Diário Oficial* de 10-5-1940).

Decreto-lei n. 2.347, de 27-6-1940 — Modifica o disposto no art. 112, § 10, letra *e* do Regulamento do Imposto de Consumo (*Diário Oficial* de 29-6-1940).

Decreto-lei n. 2.580, de 13-9-1940 — Aprova alterações feitas no regulamento, em vigor, para a arrecadação e fiscalização do imposto de consumo (*Diário Oficial* de 16-9-1940).

Decreto-lei n. 2.662, de 3-10-1940 — Fixa o prazo da vigência do decreto-lei n. 2.580, de 13-9-1940, que aprova alterações feitas no regulamento atual para a arrecadação e fiscalização do imposto de consumo (*Diário Oficial* de 5-10-1940).

Decreto-lei n. 2.687, de 23-10-1940 — Prorroga o prazo fixado para a vigência do decreto-lei n. 2.580, de 13-9-1940, que aprova alterações feitas no regulamento atual para a arrecadação e fiscalização do imposto de consumo (*Diário Oficial* de 24-10-1940).

Decreto-lei n. 2.796, de 21-11-1940 — Prorroga por mais trinta dias o prazo para que entre em vigor o decreto-lei n. 2.580, de 13-9-1940, que aprova alterações feitas no regulamento para arrecadação e fiscalização do imposto de consumo (*Diário Oficial* de 23-11-1940).

Decreto-lei n. 2.818, de 2-12-1940 — Altera o art. 4.º § 1.º, alínea I, do regulamento atual para a arrecadação e fiscalização do imposto de consumo (*Diário Oficial* de 4-12-1940).

Decreto-lei n. 2.898, de 23-12-1940 — Altera o regulamento expedido com o decreto-lei n. 739, de 24-9-1940 (Regulamento do Imposto de Consumo), no que diz respeito à isenção do imposto de consumo sobre as mercadorias de produção nacional exportadas para o estrangeiro (*Diário Oficial* de 31-12-1940).

IMPOSTO SOBRE A RENDA

Decreto-lei n. 2.164, de 2-5-1940 — Altera o art. 174 do regulamento, em vigor, do imposto sobre a renda, que dispõe sobre o pagamento do imposto por artistas residentes no exterior (*Diário Oficial* de 4-5-1940).

IMPOSTO SOBRE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

Decreto-lei n. 2.383, de 10-7-1940 — Dá interpretação ao decreto n. 22.061, de 9-11-1932, e à lei 187, de 15-1-1936, quanto à cobrança do imposto sobre vendas e consignações nas empreitadas de obras e construções, com fornecimento de materiais ((*Diário Oficial* de 17-7-1940).

IMPOSTO ÚNICO SOBRE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

Decerto-lei n. 2.615, de 21-9-1940 — Cria o imposto único federal sobre os combustiveis e lubrificantes líquidos minerais, importados e produzidos no país, regula sua distribuição, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 23-9-1940).

IMPRENSA

Decreto-lei n. 2.016, de 14-2-1940 — Dispõe sobre o registro de jornais e revistas e fiscalização do papel com linhas dágua destinado à imprensa, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 16-2-1940).

Decreto-lei n. 2.130, de 12-4-1940 — Dispõe sobre as oficinas e serviços gráficos federais (*Diário Oficial* de 15-4-1940).

INSPETORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Decreto-lei n. 1.998, de 2-2-1940 — Delega competência à Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para desenvolver a agricultura nas águas represadas da zona seca (*Diário Oficial* de 7-2-1940).

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ÁLCOOL

Decreto-lei n. 2.311, de 14-6-1940 — Autoriza o Instituto do Açucar e do Álcool a regulamentar a arrecadação das taxas de defesa e estatística, e dá outras providências (*Diario Oficial* de 17-6-1940).

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Decreto-lei n. 2.326, de 20-6-1940 — Concede ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística a construção do Palácio do Silogeu Brasileiro, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 22-6-1940).

INSTITUTO NACIONAL DO SAL

Decreto-lei n. 2.300, de 10-6-1940 — **Cria o Instituto Nacional do Sal (*Diário Oficial* 12-6-1940).**

Decreto-lei n. 2.398, de 11-7-1940 — Autoriza o contrato entre o Instituto Nacional do Sal e o Banco do Brasil, para financiamento, amparo e defesa do sal, e aprova o Regulamento do Instituto do Sal (*Diário Oficial* de 13-7-1940).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Decreto-lei n. 2.865, de 12-12-1940 — Dispõe sobre a organização e funcionamento do Instituto de Previdência e Assistência dos **Servidores do Estado, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 18-12-1940).**

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Decreto-lei n. 2.055, de 27-2-1940 — Dispõe sobre a organização da Justiça do Distrito Federal (*Diário Oficial* de 29-2-1940). (Ret. *Diário Oficial* de 11-3-1940).

LEGAÇÃO

***Decreto-lei n. 5.737, de 29-5-1940* — Cria uma Legação na República Dominicana, com sede em Ciudad Trujillo (*Diário Oficial* de 31-5-1940).**

Decreto-lei n. 6.804, de 17-12-1940 — Cria uma legação no Canadá, com sede em Ottawa (*Diário Oficial* de 19-12-1940).

MATERIAL

Decreto-lei n. 2.685, de 22-10-1940 — Aprova contrato de compra e contrato de aforamento nos Estados Unidos da América do Norte, para o Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 25-10-1940).

***Decreto-lei n. 2.807, de 23-11-1940* — Autoriza a cessão de material ao concessionário do Porto de Cabedelo (*Diário Oficial* de 26-11-1940).**

***Decreto-lei n. 2.848, de 6-12-1940* — Retifica o item 2 do art. 1º do decreto-lei n. 2.685, de 22-10-1940, que dispõe sobre contrato para compra de material nos Estados Unidos da América do Norte (*Diário Oficial* de 9-12-1940).**

Decreto n. 5.853, de 26-6-1940 — Regulamenta as aquisições de material para o serviço público civil efetuadas pelo Departamento Federal de Compras, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 28-6-1940).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

***Decreto-lei n. 2.094, de 28-8-1940* — Transforma o Serviço de Publicidade Agrícola do Ministério da Agricultura, em Serviço de Informações Agrícolas (*Diário Oficial* de 30-8-1940).**

***Decreto n. 5.739, de 29-5-1940* — Aprova o regulamento da padronização dos produtos agrícolas e pecuários e das matérias primas, seus subprodutos e resíduos de valor econômico (*Diário Oficial* de 1-6-1940).**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

Decreto-lei n. 2.045, de 29-2-1940 — Transforma, na Secretaria de Estado do Ministério da Educação e Saude, o Serviço de Publicidade em Serviço de Documentação (*Diário Oficial* de 2-3-1940).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Decreto-lei n. 1.957, de 10-1-1940 — Cria a Comissão da Construção do Edifício do Ministério da Fazenda, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 12-1-1940).

Decreto n. 6.541, de 28-11-1940 — Regulamenta a concessão de vantagens aos funcionários do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda (*Diário Oficial* de 27-11-1940).

MINISTÉRIO DA GUERRA

***Decreto-lei n. 1.953, de 4-1-1940* — Transfere ao Estado do Ceará o Colégio Floriano (*Diário Oficial* de 8-1-1940).**

Decreto-lei n. 2.165, de 2-7-1940 — Aprova o contrato de abertura de crédito pelo Banco do Brasil ao Ministério da Guerra (*Diário Oficial* de 4-5-1940).

Decreto-lei n. 2.567, de 6-9-1940 — Concede acréscimo de vencimentos aos coronéis das Armas e Serviços do Exército (*Diário Oficial* de 11-9-1940).

Decreto-lei n. 2.604, de 19-9-1940 — Modifica um dispositivo do Código de vencimentos e vantagens dos Militares do Exército (*Diário Oficial* de 21-9-1940).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

***Decreto-lei n. 2.650, de 1-10-1940* — Cria o Departamento de Administração no Ministério da Justiça e Negócios Interiores, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 3-10-1940) (Ret. *Diário Oficial* de 20-12-1940).**

MINISTÉRIO DA MARINHA

***Decreto-lei n. 2.534, de 26-8-1940* — Cria a carreira de Engenheiro no Quadro I, do Ministério da Marinha e dá outras providências (*Diário Oficial* de 30-8-1940).**

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Decreto-lei n. 1970 — de 18-1-1940 — Delega ao Governo do Estado de São Paulo atribuições que competem às Inspetorias Regionais do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, na parte relativa à aplicação das leis trabalhistas e sociais (*Diário Oficial* de 20-1-1940).

Decreto-lei n. 2.313, de 15-6-1940 — Cria o Departamento de Administração no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (*Diário Oficial* de 19-6-1940).

MOEDA

Decreto-lei n. 2.305, de 13-6-1940 — Autoriza o Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda a mandar cunhar na Casa da Moeda a importancia de 10.000:000$0 em moeda divisionária de "cupro niquel" (*Diário Oficial* de 15-6-1940).

NÚCLEOS COLONIAIS

Decreto-lei n. 2.009, de 9-2-1940 — Dá nova organização aos núcleos coloniais ((*Diário Oficial* de 12-2-1940).

OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL

Decreto-lei n. 2.447, de 25-7-40 — Autoriza a emissão de obrigações do Tesouro Nacional e dá outras providências (*Diário Oficial* de 27-7-1940).

OBSERVATÓRIO NACIONAL

Decreto-lei n. 2.649, de 1-10-1940 — Reorganiza o Observatório Nacional e dá outras providências (*Diário Oficial* de 10-10-1940).

ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA 1940

Decreto-lei n. 1.939, de 30-12-1939 — Orça a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1940 (Ret. *Diário Oficial* de 4-1-940 (Ret. *Diário Oficial* de 9-1-1940) (Ret. *Diário Oficial* de 18-1-1940) (Ret. *Diário Oficial* de 29-1-1940) (Ret. *Diário Oficial* de 16-2-1940) (Ret. *Diário Oficial* de 16-3-1940) (Ret. *Diário Oficial* de 8-4-40) (Ret. *Diário Oficial* de 23-5-1940) Ret. *Diário Oficial* de 27-5-1940).

Decreto-lei n. 1.943, de 30-12-1939 — Altera o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude, sem aumento de despesa (*Diário Oficial* de 4-1-1940).

Decreto-lei n. 1.971, de 18-1-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Guerra (*Diário Oficial* de 20-1-1940).

Decreto-lei n. 1.977, de 23-1-1940 — Revoga o decreto-lei n. 1.903, de 21-12-1939, que alterou, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude (*Diário Oficial* de 25-1-1940).

Decreto-lei n. 2.001, de 3-2-1940 — Altera sem aumento de despesa, o atual orçamento de despesa do Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 8-2-1940).

Decreto-lei n. 2.015, de 13-2-1940 — Altera, sem aumento de despesa, discriminação de verba do orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 15-2-1940)

Decreto-lei n. 2.023, de 16-2-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 19-2-1940).

Decreto-lei n. 2.040, de 27-2-1940 — Retifica, sem aumento de despesa, o orçamento em vigor na parte refererte ao Quadro VI, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 29-2-1940).

Decreto-lei n. 2.042, de 27-2-1940 — Altera, em parte, a redação do orçamento do Ministério da Educação e Saude (*Diário Oficial* de 29-2-1940).

Decreto-lei n. 2.058, de 5-3-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento em vigor, na parte referente ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 7-3-1940).

Decreto-lei n. 2.095, de 28-3-1940 — Altera, em parte, o vigente orçamento de despesa do Ministério da Educação e Saude (*Diário Oficial* de 30-3-1940).

Decreto-lei n. 2.062, de 6-3-1940 — Altera, sem aumento de despesa, a redação de uma subconsignação do orçamento em vigor, na parte referente ao Ministério da Guerra (*Diário Oficial* de 8-3-1940).

Decreto-lei n. 2.067, de 7-3-1940 — Modifica o vigente orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 9-3-1940).

Decreto-lei n. 2.079, de 8-3-1940 — Altera o atual orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sem aumento de despesa (*Diário Oficial* de 11-3-1940).

Decreto-lei n. 2.103, de 2-4-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude (*Diário Oficial* de 4-4-1940).

Decreto-lei n. 2.119, de 9-4-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude (*Diário Oficial* de 11-4-1940).

Decreto-lei n. 2.126, de 11-4-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Departamento de Imprensa e Propaganda (*Diário Oficial* de 13-4-1940).

Decreto-lei n. 2.135, de 12 4 1940 — Altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do Ministério da Fazenda (*Diário Oficial* de 15-4-1940).

Decreto-lei n. 2.140, de 15 4 1940 — Altera, sem aumento de despesa, verbas orçamentárias do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 17-4-1940).

Decreto-lei n. 2.146, de 22 4 1940 — Altera o orçamento do Ministério da Agricultura, que baixou com o decreto-lei n. 1.936, de 30-12-1939 (*Diário Oficial* de 24-4-1940).

Decreto-lei n. 2.155, de 30 4 1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Fazenda (*Diário Oficial* de 3-5-1940).

Decreto-lei n. 2.167, de 6 5 1940 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento em vigor na parte referente ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 8-5-1940).

Decreto-lei n. 2.170, de 6 5 1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Educação e Saude (*Diário Oficial* de 8-5-1940).

Decreto-lei n. 2.172, de 6 5 1940 — Altera, sem aumento de despesa, a redação de uma dotação orçamentária em vigor na parte referente ao Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 8-5-1940).

Decreto-lei n. 2.184, de 10 5 1940 — Altera a redação da subconsignação 3 — 01 — item *i* — Consignação I da verba 3 — Serviços e Encargos, do vigente orçamento da despesa do Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 13 5 1940).

Decreto-lei n. 2.187, de 15 5 1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 17-5-1940)

Decreto-lei n. 2.194, de 17 5 1940 — Altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 20 5 1940).

Decreto-lei n. 2.214, de 21 5 1940 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento do Conselho Nacional do Petróleo (*Diário Oficial* de 23-5-1940).

Decreto-lei n. 2.245, de 29 5 1940 — Altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 31-5-1940).

Decreto-lei n. 2.260, de 3 6 1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Guerra (*Diário Oficial* de 5 6 1940).

Decreto-lei n. 2.262, de 3 6 1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 5-6-1940).

Decreto-lei n. 2.270, de 3 6 1940 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento em vigor, na parte referente ao Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 5-6-1940).

Decreto-lei n. 2.275, de 4 6 1940 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Justiça (*Diário Oficial* de 6-6-1940).

Decreto-lei n. 2.287, de 7 6 1940 — Altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 10-6-1940).

Decreto-lei n. 2.301, de 12 6 1940 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento em vigor, na parte referente ao Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 14-6-1940).

Decreto-lei n. 2.306, de 13 6 1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Fazenda (*Diário Oficial* de 15-6-1940).

Decreto-lei n. 2.314, de 15 6 1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação (*Diário Oficial* de 19-6-1940).

Decreto-lei n. 2.319, de 20 6 1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Educação e Saude (*Diário Oficial* de 22-6-1940).

Decreto-lei n. 2.320, de 20 6 1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 22-6-1940).

Decreto-lei n. 2.325, de 20 6 1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Guerra (*Diário Oficial* de 22-6-1940).

Decreto-lei n. 2.333, de 21 6 1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Fazenda (*Diário Oficial* de 22-6-1940).

Decreto-lei n. 2.341 — de 26 6 40 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento em vigor na parte referente ao Ministério da Agricultura (Anexo 7) (*Diário Oficial* 28-6-40).

Decreto-lei n. 2.361, de 3 7 1940 — Altera, sem aumento de despesa., o orçamento do Ministério da Educação e Saude (*Diário Oficial* de 5-7-1940).

Decreto-lei n. 2.364, de 3-7-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 5-7-1940).

Decreto-lei n. 2.370, de 1 7 1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 6-7-1940).

Decreto-lei n. 2.372, de 4 7 1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 6-7-1940).

Decreto-lei n. 2.373, de 5 7 1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Guerra (*Diário Oficial* de 8-7-1940).

Decreto-lei n. 2.380, de 9 7 1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 11-7-1940) (Rt. *Diário Oficial* de 25-7-1940).

Decreto-lei n. 2.387, de 11-7-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 13-7-1940).

Decreto-lei n. 2.391, de 21-6-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Fazenda ((*Diário Oficial* de 22-6-1940).

Decreto-lei n. 2.341, de 26-6-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento em vigor na parte referente ao Ministério da Agricultura (Anexo 7) (*Diário Oficial* de 28-6-1940).

Decreto-lei n. 2.391, de 11-7-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Educação e Saude (*Diário Oficial* de 13-7-1940).

Decreto-lei n. 2.389, de 11-7-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 13-7-1940).

Decreto-lei n. 2.394, de 11-7-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 13-7-1940).

Decreto-lei n. 2.395, de 11-7-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Fazenda (*Diário Oficial* de 13-7-1940).

Decreto-lei n. 2.397, de 11-7-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 13-7-1940).

Decreto-lei n. 2.413, de 16-7-1940 — Modifica o art. 2.º do decreto-lei n. 2.370, de 4-7-1940, que alterou, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 18-7-1940).

Decreto-lei n. 2.417, de 17-7-1940 — Retifica o Orçamento Geral da União em vigor, na parte referente à discriminação das despesas do Ministério da Fazenda (*Diário Oficial de* 19-7-1940).

Decreto-lei n. 2.418, de 18-7-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 20-7-1940).

Decreto-lei n. 2.419, de 18-7-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Fazenda (*Diário Oficial* de 20-7-1940).

Decreto-lei n. 2.427, de 19-7-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 22-7-1940).

Decreto-lei n. 2.429, de 9-7-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Guerra (*Diário Oficial* de 22-7-1940).

Decreto-lei n. 2.435, de 22-7-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Fazenda (*Diário Oficial* de 24-7-1940).

Decreto-lei n. 2.454, de 25-7-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 27-7-1940).

Decreto-lei n. 2.461, de 31-7-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento em vigor, na parte referente ao Conselho Federal do Comércio Exterior (*Diário Oficial* de 2-8-1940).

Decreto-lei n. 2.471, de 1-8-1940 — Altera os quadros anexos do atual orçamento do Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 7-8-1940).

Decreto-lei n. 2.493, de 16-8-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 19-8-1940).

Decreto-lei n. 2.496, de 16-8-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Guerra (*Diário Oficial* de 19-8-1940).

Decreto-lei n. 2.507, de 20-8-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude (*Diário Oficial* de 22-8-1940).

Decreto-lei n. 2.508, de 20-8-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento do Ministério da Educação e Saude (*Diário Oficial* de 22-8-1940).

Decreto-lei n. 2.512, de 22-8-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do Ministério da Fazenda (*Diário Oficial* de 23-8-1940).

Decreto-lei n. 2.519, de 22-8-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 24-8-1940).

Decreto-lei n. 2.520, de 22-8-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 24-8-1940).

Decreto-lei n. 2.530, de 23-8-1940 — Transfere do orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio o crédito de 3:600$0 da verba 1 — Pessoal — (*Diário Oficial* de 26-8-1940).

Decreto-lei n. 2.553, de 2-9-1940—Altera, sem aumento de despesa, o orçamento em vigor na parte referente ao Conselho Federal de Comércio Exterior. (*Diário Oficial* 5-9-1940).

Decreto-lei n. 2.560, de 4-9-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (*Diário Oficial* de 9-9-1940) (Ret. *Diário Oficial* de 3-10-1940).

Decreto-lei n. 2.561, de 5-9-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (*Diário Oficial* de 9-9-1940).

Decreto-lei n. 2.582, de 14-9-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 17-9-1940).

Decreto-lei n. 2.586, de 17-9-1940 — Retifica o Orçamento Geral da União, em vigor, na parte referente à discriminação das despesas do Ministério da Educação e Saude (*Diário Oficial* de 19-9-1940).

Decreto-lei n. 2.595, de 19-9-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Educação e Saude (*Diário Oficial* de 23-9-1940).

Decreto-lei n. 2.607, de 19-9-1940 — **Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 21-9-1940).**

Decreto-lei n. 2.614, de 20-9-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o Orçamento Geral da União, em vigor, na parte referente ao Ministério da Guerra (*Diário Oficial* de 23-9-1940).

Decreto-lei n. 2.622, de 24-9-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o Orçamento Geral da União, na parte referente ao Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 26-9-1940).

Decreto-lei n. 2.623, de 24-9-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde (*Diário Oficial* de 26-9-1940).

Decreto-lei n. 2.630, de 27-9-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 28-9-1940).

Decreto-lei n. 2.633, de 26-9-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o Orçamento Geral da União, em vigor, na parte referente o Ministério das Relações Exteriores (*Diário Oficial* de 28-9-1940).

Decreto-lei n. 2.638, de 27-9-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 30-9-1940).

Decreto-lei n. 2.641, de 27-9-1940 — **Altera, sem aumento de despesa, o orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (*Diário Oficial* de 30-9-1940).**

Decreto-lei n. 2.649, de 1-10-1940 — Fica sem aplicação, na parte referente ao Ministério da Educação e Saúde, na verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal Permanente, subconsignação I — a importância de 22:300$0 (*Diário Oficial* de 10-10-1940).

Decreto-lei n. 2.684, de 7-10-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 9-10-1940).

Decreto-lei n. 2.686, de 28-10-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento Geral da União, em vigor, na parte referente ao Ministério da Fazenda (*Diário Oficial* de 24-10-1940) (Ret. *Diário Oficial* de 25-10-1940).

Decreto-lei n. 2.701, de 26-10-1940 — Altera um dispositivo do decreto-lei n. 2.496, de 16-8-1940, que altera, sem aumento de despesa, o orçamento do Ministério da Guerra (*Diário Oficial* de 28-10-1940).

Decreto-lei n. 2.705, de 28-10-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 30-10-1940).

Decreto-lei n. 2.706, de 28-10-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Guerra (*Diário Oficial* de 30-10-1940).

Decreto-lei n. 2.712, de 28-10-1940 — Modifica o orçamento do Ministério da Educação e Saúde para 1940 (*Diário Oficial* de 30-10-940).

Decreto-lei n. 2.715, de 30-10-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 1-11-1940).

Decreto-lei n. 2.716, de 30-10-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 1-11-1940).

Decreto-lei n. 2.725, de 31-10-1940 — Altera, sem aumento de despesa o Orçamento Geral da União, na parte referente ao Departamento de Imprensa e Propaganda (*Diário Oficial* de 4-11-1940).

Decreto-lei n. 2.730, de 31-10-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Educação e Saúde (*Diário Oficial* de 4-11-1940).

Decreto-lei n. 2.739, de 4-11-1940 — **Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 6-11-1940).**

Decreto-lei n. 2.745, de 5-11-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Educação e Saúde (*Diário Oficial* de 7-11-1940). Ret. 27-11-1940.

Decreto-lei n. 2.747, de 6-11-1940 — **Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 8-11-1940).**

Decreto-lei n. 2.756, de 7-11-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Fazenda (*Diário Oficial* de 9-11-1940).

Decreto-lei n. 2.780, de 12-11-1940 — **Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde (*Diário Oficial* de 14-11-1940).**

Decreto-lei n. 2.791, de 21-11-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Guerra (*Diário Oficial* de 23-11-1940).

Decreto-lei n. 2.828, de 3-12-1940 — Revoga o decreto-lei n. 2.503, de 13-6-1940, que altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Fazenda (*Diário Oficial* de 4-12-1940).

Decreto-lei n. 2.833, de 4-12-1940 — Retifica o Anexo n. 8, Ministério da Educação e Saúde, do Orçamento Geral da União, em vigor (*Diário Oficial* de 6-12-1940).

Decreto-lei n. 2.824, de 5-12-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Conselho Federal do Comércio Exterior (*Diário Oficial* de 7-12-1940).

Decreto-lei n. 2.836, de 5-12-1940 - - Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Guerra (*Diário Oficial* de 7-12-1940).

Decreto-lei n. 2.837, de 5-12-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Guerra (*Diário Oficial* de 7-12-1940).

Decreto-lei n. 2.839, de 5-12-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 7-12-1940).

Decreto-lei n. 2.840, de 5-12-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 7-12-1940).

Decreto-lei n. 2.856, de 11-12-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saude (*Diário Oficial* de 13-12-1940).

Decreto-lei n. 2.868, de 13-12-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento de despesa do Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 16-12-1940).

Decreto-lei n. 2.879, de 18-12-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Educação e Saude (*Diário Oficial* de 20 12-1940).

Decreto-lei n. 2.889, de 19-12 1940 — Altera, sem aumento de despesa , o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 21-12-1940).

Decreto-lei n. 2.912, de 26 12-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 27-12-40).

ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA 1941

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-1940 — Orçamento Geral da União para o exercício de 1941 (*Diário Oficial* de 30-12-1940. Sup.)

PENSÕES

Decreto-lei n. 2.344, de 27-6-1940 — Estende a pensionistas de meio soldo e montepio militar o benefício concedido pelo decreto-lei n. 1.047, de 12-1-1939, a pensionistas de montepio civil (*Diário Oficial* de 29-6-1940).

PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL

Decreto-lei n. 2.012, de 10-2-1940 — Orça a receita destinada ao Plano Especial de Obras Públicas e abre o crédito especial correspondente, para a sua execução no exercício de 1940, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 14-2-1940).

Decreto-lei n. 2.459, de 31-7-1940— Destaca a quantia de 5.500:000$0 da parcela destinada ao Ministério da Fazenda pelo decreto-lei n. 2.012, de 10-2-1940 (*Diário Oficial* de 2-8-1940).

Decreto-lei n. 2.468, de 1-8-1940 — Altera, sem aumento de despesa a distribuição do art. 2º do decreto-lei n. 2.012, de 10-2-1940, que orça a receita do Plano Especial de Obras Públicas (*Diário Oficial* de 7-8-1940).

Decreto-lei n. 2.489 de 16-8-1940 — Altera, sem aumento de despesa, a distribuição do art. 2º do decreto-lei n. 2.012, de 10 2 1940, que orça a receita do Plano Especial de Obras Públicas (*Diário Oficial* de 19—8-1940).

Decreto-lei n. 2.579, de 13-9-1940 — Altera , sem aumento de despesa, a distribuição do art. 2º do decreto-lei n. 2.012, de 10-2-1940, que orça a receita do Plano Especial de Obras Públicas (*Diário Oficial* de 16-9-1940).

Decreto-lei n. 2.644, de 1-10-1940 — Prorroga o prazo para apresentação do relatório relativo à execução do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional no exercício de 1939 (*Diário Oficial* de 3-10-1940).

Decreto-lei n. 2.829, de 3-12-1940 — Prorroga o prazo de que trata o decreto-lei n. 2.644, de 1-10-1940, que dispõe sobre o prazo para apresentação do relatório relativo à execução do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional (*Diário Oficial* de 5-12-1940).

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Decreto-lei n. 1.980, de 26-1-1940 — Estende às praças do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar, em casos de reforma, por invalidez, as vantagens atribuidas aos respectivos oficiais (*Diário Oficial* de 29-1-1940).

Decreto-lei n. 2.470, de 1-8-1940 — Isenta de taxas ou impostos os vencimentos dos oficiais e praças do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar do Distrito Federal (*Diário Oficial* de 7-8-1940).

Decreto-lei n. 2.634, de 26-9-1940 — Retifica o § 1º do art. 1º do decreto-lei n. 931, de 6-12-1938, que dispõe sobre acréscimo de vencimentos de oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, sem direito a acesso (*Diário Oficial* de 28-9-1940).

Decreto-lei n. 2.844, de 6-12-1940 — Concede acréscimo nos vencimentos dos tenentes-coronéis da Polícia Militar do Distrito Federal *Diário Oficial* de 7-12-1940).

Decreto-lei n. 2.482, de 15-8-1940 — Dispõe sobre o desconto de consignação em folha de pagamento do pessoal da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (*Diário Oficial* 16-8-1940).

POSTOS FISCAIS

Decreto-lei n. 2.321, de 20-6-1940 — Dispõe sobre a criação de um Posto Fiscal Alfandegado na Foz do Xiborena, subordinado à Alfândega de Manaus (*Diário Oficial* de 22-6-1940) (Ret. *Diário Oficial* de 8-7-1940).

PRODUTOS AGRÍCOLAS, PECUÁRIOS E MATÉRIAS PRIMAS DO PAÍS

Decreto-lei n. 2.527, de 23-8-1940 — Cria taxas para o registo de exportadores e classificadores de produtos agrícolas e pecuários, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 26-8-1940).

Decreto-lei n. 2.825, de 2-12-1940 — Prorroga o prazo a que se refere o parágrafo único do art. 4º do decreto lei n. 2.527, de 23-8-1940, que dispõe sobre registo de exportadores (*Diário Oficial* de 4-12-1940).

Decreto n. 5.539, de 29-5-1940 — Aprova o regulamento da padronização dos produtos agrícolas e pecuários e das matérias primas, seus subprodutos e resíduos de valor econômico (*Diário Oficial* de 1-6-1940).

Decreto n. 6.246, de 6-9-1940 — Aprova o regulamento para a fiscalização da exportação dos produtos pecuários e das matérias primas do país, seus sub-produtos e resíduos de valor econômico, não padronizados (*Diário Oficial* de 10-9-1940).

RECENSEAMENTO GERAL DE 1940

Decreto-lei n. 2.141, de 15-4-1940 — Regulamenta a execução do Recenseamento Geral de 1940, nos termos do decreto-lei n. 969, de 21-12-1939 (*Diário Oficial* de 17-4-1940).

SELO DE IMIGRAÇÃO

Decreto-lei n. 2.537, de 27-8-1940 — Dispõe sobre a cobrança do selo de imigração, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 29-8-1940).

SERVIÇO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL

Decreto-lei n. 2.586, de 21-11-1940 — Dispõe sobre a taxa de transferência dos lançamentos de taxas de água e de saneamento, no Distrito Federal (*Diário Oficial* de 23-11-1940).

Decreto-lei n. 2.869, de 13-12-1940 — Dispõe sobre a concessão dos serviços de abastecimento dágua, atualmente a cargo do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 16-12-1940).

SERVIÇO DE MALÁRIA DA BAIXADA FLUMINENSE

Decreto-lei n. 1.984, de 29-1-1940 — Cria o Serviço de Malária da Baixada Fluminense, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 31-1-1940).

Decreto-lei n. 2.088, de 25-3-1940 — Discrimina a dotação orçamentária destinada ao custeio do Serviço de Malária da Baixada Fluminense, no exercício de 1940 (*Diário Oficial* de 26-3-1940).

Decreto-lei n. 2.695, de 26-10-1940 — Retifica a discriminação constante do decreto-lei n. 2.088, de 25-3-1940, que dispõe sobre a dotação orçamentária destinada ao custeio do Serviço de Malária da Baixada Fluminense, no exercício de 1940 (*Diário Oficial* de 28-10-1940).

SERVIÇO NACIONAL DE FEBRE AMARELA

Decreto-lei n. 1.975, de 23-1-1940 — Estabelece o regime administrativo do Serviço Nacional de Febre Amarela (*Diário Oficial* de 25-1-1940).

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DA ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ

Decreto-lei n. 2.154, de 27-4-1940 — Cria a administração autônoma dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará, estabelecendo bases para a sua organização, e dando outras providências (*Diário Oficial* de 10-5-1940).

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Decreto-lei n. 2.809, de 28-11-1940 — Dispõe sobre a aceitação e aplicação de donativos particulares pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (*Diário Oficial* de 26-11-1940).

SUBVENÇÕES

Decreto-lei n. 2.177, de 8-5-1940 — Transfere à Prefeitura do Distrito Federal o ônus da subvenção anual à Fundação Gaffrée e Guinle (*Diário Oficial* de 10-5-1940).

Decreto-lei n. 2.448, de 25-7-1940 — Dispensa, para pagamento das subvenções federais relativas ao ano de 1940, o cumprimento do disposto no art. 14º, § 2º do decreto-lei n. 527, de 1.-7-1938 (*Diário Oficial* de 27-7-1940).

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Decreto-lei n. 2.309, de 14-6-1940 — Isenta os vencimentos dos Ministros do Supremo Tribunal Federal do pagamento da taxa a que se refere o parágrafo único do art. 11 da lei n. 183 (*Diário Oficial* de 17-6-1940).

TARIFA DAS ALFÂNDEGAS

Decreto-lei n. 2.878, de 18-12-1940 — Manda executar a nova Tarifa das Alfandegas, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 30-12-1940).

TAXA DE ÁGUA E ESGOTO

Decreto-lei n. 2.646, de 1-10-1940 — Autoriza a revisão das taxas de água e esgoto no Distrito Federal, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 3-10-1940).

TAXA DE CADASTRO DE COMERCIANTES E INDUSTRIAIS

Decreto-lei n. 2.084, de 8-3-1940 — Sujeita a registo e autorização para o exercício da respectiva atividade os organizadores, mediante taxa, de cadastro de comerciantes e industriais (*Diário Oficial* de 11-3-1940).

TAXA DE REGISTO DE ESTRANGEIROS

Decreto-lei n. 1.966, de 16-1-1940 — Uniformiza em todo território nacional a taxa de registo de estrangeiros (*Diário Oficial* de 18-1-1940).

Decreto-lei n. 2.082, de 8-3-1940 — Modifica o art. 4.º do decreto-lei n. 1.966, de 16-1-1940, que uniformiza em todo território nacional a taxa de registo de estrangeiros (*Diário Oficial* de 11-3-1940).

TAXA DE REGISTO DE QUÍMICOS LICENCIADOS

Decreto-lei n. 2.298, de 10-6-1940 — Dispõe sobre o registo dos químicos licenciados (*Diário Oficial* de 12-6-1940).

TAXA SOBRE CARVÃO E ÓLEO COMBUSTIVEL

Decreto-lei n. 2.667, de 3-10-1940 — Dispõe sobre o melhor aproveitamento do carvão nacional (*Diário Oficial* de 5-10-1940).

TAXA SOBRE A IMPORTAÇÃO DO PAPEL PARA IMPRENSA

Decreto-lei n. 1.938, de 30-12-1939 — Restabelece as taxas sobre a importação do papel para imprensa, constantes do art. 556, classe 16, do decreto n. 24.343, de 5-6-1939 (*Diário Oficial* de 4-1-1940).

USURA

Decreto-lei n. 2.524, de 23-8-1940 — Modifica o art. 3º do decreto-lei n. 869, de 18-11-1938, que define os crimes contra a economia popular, sua guarda e seu emprego (*Diário Oficial* de 26-8-1940).

I PARTE

ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO E SUA EXECUÇÃO

1940

ORÇAMENTO GERAL DA REPÚBLICA

Decreto-Lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939

Orça a receita geral e fixa a despesa da União para o exercício de 1940

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1.º O orçamento Geral da República dos Estados Unidos do Brasil, para o exercício de 1940, estima a Receita em quatro milhões, duzentos e nove mil quatrocentos e dezesete contos de réis (4.209.417:000$0) e calcula a Despesa em quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil oitocentos e quarenta e um contos, oitocentos e cincoenta e sete mil réis (4.421.841:857$0).

Art. 2.º A Receita, conforme o Anexo n. 1, será realizada com o produto do que for arrecadado sob os seguintes títulos:

RENDA ORDINÁRIA

I — Rendas Tributárias

a) Importação, entrada, saída e estadia de navios, aeronaves e adicionais...	1.112.950:000$0
b) Imposto de consumo	1.113.700:000$0
c) Imposto de renda e proventos de qualquer natureza	305.000:000$0
d) Imposto sobre atos emanados do Governo da União, negócios de sua economia e instrumentos de contratos ou atos regulados por lei federal	305.950:000$0
e) Nos Territórios	500:000$0
	2.928.100:000$0
II — Rendas Patrimoniais	33.283:000$0
III — Rendas industriais	539.377:000$0
IV — Diversas rendas	273.237:000$0
TOTAL da Renda Ordinária	3.773.997:000$0
Renda extraordinária	435.420:000$0
TOTAL GERAL DA RECEITA	4.209.417:000$0

Art. 3.º A Despesa, conforme os Anexos ns. 2 a 15, distribuir-se-á da seguinte forma:

2 — Presidência da República	1.572:800$0
3 — Departamento Administrativo do Serviço Público	2.772:360$0
4 — Departamento de Imprensa e Propaganda	5.212:800$0
5 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	45.300:000$0

6 — Conselhos diretamente subordinados ao Presidente da República (Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, Conselho Federal de Comércio Exterior, Conselho de Imigração e Colonização, Conselho Nacional do Petróleo e Conselho de Segurança Nacional)	27.102:100$0
7 — Ministério da Agricultura	143.164:090$0
8 — Ministério da Educação	320.244:278$0
9 — Ministério da Fazenda	1.208.759:495$0
10 — Ministério da Guerra	807.674:682$0
11 — Ministério da Justiça	204.280:859$0
12 — Ministério da Marinha	330.743:327$0
13 — Ministério do Exterior	63.298:766$0
14 — Ministério do Trabalho	170.411:632$0
15 — Ministério da Viação	1.091.304:668$0
TOTAL DA DESPESA	4.421.841:857$0

Art. 4.º Fazem parte integrante do presente decreto-lei os Anexos de ns. 1 a 15, que o acompanham, relativos à especificação da Receita, com a respectiva legislação e à discriminação da despesa.

Art. 5.º Fica o Ministro da Fazenda autorizado a realizar as operações de créditos que se tornarem necessárias:

a) para antecipação da Receita, até o máximo de setecentos mil contos de réis (700.000:000$0);

b) para cobertura do *deficit* que se vier a verificar na execução do orçamento até o máximo de duzentos e vinte mil contos de réis (220.000:000$0).

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

(a) GETULIO VARGAS.
A. de Souza Costa.
Francisco Campos.
Eurico G. Dutra.
Henrique A. Guilhem.
João de Mendonça Lima.
Oswaldo Aranha.
Fernando Costa.
Gustavo Capanema.
Waldemar Falcão.

ORÇAMENTO GERAL DA REPÚBLICA

ALTERAÇÕES

Durante o exercício de 1940 foram feitas nas tabelas da despesa as que se seguem:

DECRETOS-LEIS			ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
NÚMERO	DATA	*D. O.*	MINISTÉRIO	V.	CONS.	SUB.	ITEM	DEDUÇÃO	ACRÉSCIMO
2.126	11- 4-40	13- 4-40	Dep. Imp. e Propaganda	2	I	4	—	300:000$0	$
2.725	31-10-40	4-11-40	Dep. Imp. e Propaganda	2	I	3	—	60:000$0	$
2.725	31-10-40	4-11-40	Dep. Imp. e Propaganda	2	I	5	—	$	60:000$0
2.725	31-10-40	4-11-40	Dep. Imp. e Propaganda	2	II	7	—	22:698$5	$
2.725	31-10-40	4-11-40	Dep. Imp. e Propaganda	2	II	8	—	$	22:698$5
2.126	11- 4-40	13- 4-40	Dep. Imp. e Propaganda	3	I	1	—	$	300:000$0
2.461	31- 7-40	2- 8-40	Cons. Fed. Com. Exterior	1	I	1	—	$	17:000$0
2.355	1- 7-40	3- 7-40	Cons. Fed. Com. Exterior	1	II	3	—	12:000$0	$
2.834	5-12-40	7-12-40	Cons. Fed. Com. Exterior	1	II	2	—	16:000$0	$
2.355	1- 7-40	3- 7-40	Cons. Fed. Com. Exterior	1	III	4	—	$	9:000$0
2.355	1- 7-40	3- 7-40	Cons. Fed. Com. Exterior	1	III	4	—	$	12:000$0
2.461	31- 7-40	2- 8-40	Cons. Fed. Com. Exterior	2	I	1	—	13:000$0	$
2.461	31- 7-40	2- 8-40	Cons. Fed. Com. Exterior	2	II	3	—	7:000$0	$
2.461	31- 7-40	2- 8-40	Cons. Fed. Com. Exterior	2	III	6	—	$	3:000$0
2.553	2- 9-40	5- 9-40	Cons. Fed. Com. Exterior	2	III	7	—	$	5:000$0
2.834	5-12-40	7-12-40	Cons. Fed. Com. Exterior	2	III	10	—	$	16:000$0
2.355	1- 7-40	3- 7-40	Cons. Fed. Com. Exterior	4	I	1	—	9:000$0	$
2.553	2- 9-40	5- 9-40	Cons. Fed. Com. Exterior	4	I	1	—	5:000$0	$
2.341	26- 6-40	28- 6-40	Ministério da Agricultura	1	II	2	01)-d)	28:158$0	$
2.370	4- 7-40	6- 7-40	Ministério da Agricultura	1	II	2	02)	$	14:000$0
2.370	4- 7-40	6- 7-40	Ministério da Agricultura	1	II	2	03)	$	85:600$0
2.370	4- 7-40	6- 7-40	Ministério da Agricultura	1	II	2	04)	$	50:400$0
2.394	11- 7-40	13- 7-40	Ministério da Agricultura	1	II	2	01)	50:000$0	$
2.471	1- 8-40	7- 8-40	Ministério da Agricultura	1	II	2	01)	25:800$0	$
2.471	1- 8-40	7- 8-40	Ministério da Agricultura	1	II	2	01)	$	25:800$0
2.868	13-12-40	16-12-40	Ministério da Agricultura	1	II	2	03)	26:000$0	$
2.868	13-12-40	16-12-40	Ministério da Agricultura	1	II	2	03)	22:000$0	$
2.868	13-12-40	16-12-40	Ministério da Agricultura	1	II	2	03)	20:000$0	$
2.868	13-12-40	16-12-40	Ministério da Agricultura	1	II	2	03)	$	68:000$0
2.146	22- 4-40	24- 4-40	Ministério da Agricultura	1	III	3	02)	6:000$0	$
2.187	15- 5-40	17- 5-40	Ministério da Agricultura	1	IV	4	—	25:000$0	$
2.341	26- 6-40	28- 6-40	Ministério da Agricultura	1	IV	4	01)-a	$	28:158$0
2.394	11- 7-40	13- 7-40	Ministério da Agricultura	1	V	7	07)	$	50:000$0
2.187	15- 5-40	17- 5-40	Ministério da Agricultura	1	VI	11	—	$	25:000$0
2.301	12- 6-40	14- 6-40	Ministério da Agricultura	2	I	4	08)	250:000$0	$
2.630	26- 9-40	28- 9-40	Ministério da Agricultura	2	I	2-b	07)	32:000$0	$
2.630	26- 9-40	28- 9-40	Ministério da Agricultura	2	I	4	07)	30:000$0	$
2.630	26- 9-40	28- 9-40	Ministério da Agricultura	2	I	6	11)	$	62:000$0
2.247	29- 5-40	31- 5-40	Ministério da Agricultura	2	II	21	07)	$	10:000$0
2.301	12- 6-40	14- 6-40	Ministério da Agricultura	2	II	23	01)	40:000$0	$

DECRETOS-LEIS			ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
NÚMERO	DATA	D. O.	MINISTÉRIO	V.	CONS.	SUB.	ITEM	DEDUÇÃO	ACRÉSCIMO
2.397	11- 7-40	13- 7-40	Ministério da Agricultura.....	2	II	14	05)	15:000$0	$
2.397	11- 7-40	13- 7-40	Ministério da Agricultura.....	2	II	22	03)	$	15:000$0
2.705	28-10-40	30-10-40	Ministério da Agricultura.....	2	II	16	05)	$	15:000$0
2.705	28-10-40	30-10-40	Ministério da Agricultura.....	2	II	21	04)	$	10.000$0
2.747	6-11-40	8-11-40	Ministério da Agricultura.....	2	II	16	08)	$	10.000$0
2.245	29- 5-40	31- 5-40	Ministério da Agricultura.....	2	III	33	09)	10.000$0	$
2.705	28-10-40	30-10-40	Ministério da Agricultura.....	2	III	36	06)	85.000$0	$
2.705	28-10-40	30-10-40	Ministério da Agricultura.....	2	III	26	05)	$	49.000$0
2.705	28-10-40	30-10-40	Ministério da Agricultura.....	2	III	35	08)	$	20.000$0
2.747	6-11-40	8-11-40	Ministério da Agricultura.....	2	III	35	09)	24:500$0	$
2.747	6-11-40	8-11-40	Ministério da Agricultura.....	2	III	26	08)	$	14:500$0
2.301	12- 6-40	14- 6-40	Ministério da Agricultura.....	3	I	19	01)	$	200:000$0
2.370	4- 7-40	6- 7-40	Ministério da Agricultura.....	3	I	11	01)	150:000$0	$
2.684	7-10-40	9-10-40	Ministério da Agricultura.....	3	I	5	02)	300:000$0	$
2.267	3- 6-40	5- 6-40	Ministério da Agricultura.....	5	I	1	-	282:000$0	$
2.684	7-10-40	9-10-40	Ministério da Agricultura.....	5	I	1	-	$	300:000$0
2.267	3- 6-40	5- 6-40	Ministério da Agricultura.....	5	II	3	01) a	$	282:000$0
2.192	16- 5-40	18- 5-40	Ministério da Educação.....	1	I	1	-	$	44:000$0
2.414	16- 7-40	18- 7-40	Ministério da Educação.....	1	I	1		30:600$0	$
2.438	23- 7-40	25- 7-40	Ministério da Educação.....	1	I	9		31:200$0	$
2.649	1-10-40	10-10-40	Ministério da Educação.....	1	I	1		22:800$0	$
2.170	6- 5-40	8- 5-40	Ministério da Educação.....	1	II	10	01)	1.300:000$0	$
2.170	6- 5-40	8- 5-40	Ministério da Educação.....	1	II	10	04)	$	1.300:000$0
2.274	4- 6-40	6- 6-40	Ministério da Educação.....	1	II	10	02)	7:350$0	$
2.595	19- 9-40	23- 9-40	Ministério da Educação.....	1	II	10	01)	$	937:260$0
2.595	19- 9-40	23- 9-40	Ministério da Educação.....	1	II	10	02)	$	62:740$0
2.883	4-12-40	6-12-40	Ministério da Educação.....	1	II	10	05)	300$0	$
2.856	11-12-40	13-12-40	Ministério da Educação.....	1	II	10	01)	72:000$0	$
2.856	11-12-40	13-12-40	Ministério da Educação.....	1	II	10	04)	$	72:000$0
2.780	12-11-40	14-11-40	Ministério da Educação.....	1	III	11	02)	32:528$8	$
2.361	3- 7-40	5- 7-40	Ministério da Educação.....	1	IV	13	08) b	25:000$0	$
2.361	3- 7-40	5- 7-40	Ministério da Educação.....	1	IV	13	08) a	$	25:000$0
2.438	23- 7-40	25- 7-40	Ministério da Educação.....	1	VII	20		$	34:200$0
2.879	18-12-40	20-12-40	Ministério da Educação.....	2	I	3	06)	8:000$0	$
2.879	18-12-40	20-12-40	Ministério da Educação.....	2	III	20	22)	$	8:000$0
2.103	2- 4-40	4- 4-40	Ministério da Educação.....	2	I	2	09)	1:140$0	$
2.507	20- 8-40	22- 8-40	Ministério da Educação.....	2	I	6	19)	$	20:000$0
2.856	11-12-40	13-12-40	Ministério da Educação.....	2	I	2	07)	2:500$0	$
2.856	11-12-40	13-12-40	Ministério da Educação.....	2	I	5	01)	1:000$0	$
2.319	20- 6-40	22- 6-40	Ministério da Educação.....	2	II	13	32)	130:000$0	$
2.319	20- 6-40	22- 6-40	Ministério da Educação.....	2	II	10	25)	$	130:000$0
2.507	20- 8-40	22- 8-40	Ministério da Educação.....	2	II	9	22)	10:000$0	$
2.507	20- 8-40	22- 8-40	Ministério da Educação.....	2	II	12	04)	$	13:500$0
2.507	20- 8-40	22- 8-40	Ministério da Educação.....	2	II	14	13)	$	5:000$0
2.507	20- 8-40	22- 8-40	Ministério da Educação.....	2	II	15	16)	$	1:500$0
2.508	20- 8-40	22- 8-40	Ministério da Educação.....	2	II	9	33)	6:000$0	$
2.508	20- 8-40	22- 8-40	Ministério da Educação.....	2	II	14	23)	$	6:000$0

DECRETOS-LEIS			ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
NÚMERO	DATA	*D. O.*	MINISTÉRIO	V.	CONS.	SUB.	ITEM	DEDUÇÃO	ACRÉSCIMO
2.730	31-10-40	4-11-40	Ministério da Educação	2	II	12	11)-b	80:000$0	$
2.730	31-10-40	4-11-40	Ministério da Educação	2	II	13	27)-b	$	20:000$0
2.730	31-10-40	4-11-40	Ministério da Educação	2	II	14	28)-b	$	60:000$0
2.856	11-12-40	13-12-40	Ministério da Educação	2	II	15	06)	1:000$0	$
2.856	11-12-40	13-12-40	Ministério da Educação	2	II	14	05)	3:000$0	$
2.856	11-12-40	13-12-40	Ministério da Educação	2	II	13	04)	$	3:000$0
2.103	4- 4-40	4- 4-40	Ministério da Educação	2	III	19	25)	$	1:440$0
2.119	9- 4-40	11- 4-40	Ministério da Educação	2	III	21	33)	2:000$0	$
2.119	9- 4-40	11- 4-40	Ministério da Educação	2	III	19	26)	$	1:300$0
2.119	9- 4-40	11- 4-40	Ministério da Educação	2	III	25	36)	$	700$0
2.391	11- 7-40	13- 7-40	Ministério da Educação	2	III	22	13)	$	20:000$0
2.745	5-11-40	7-11-40	Ministério da Educação	2	III	18	16)	10:000$0	$
2.745	5-11-40	7-11-40	Ministério da Educação	2	III	25	40)	$	10:000$0
2.856	11-12-40	13-12-40	Ministério da Educação	2	III	20	10)	$	2:000$0
2.856	11-12-40	13-12-40	Ministério da Educação	2	III	25	09)	$	2:500$0
2.095	28- 3-40	30- 3-40	Ministério da Educação	3	I	5	11)	$	1.860:000$0
2.192	16- 5-40	18- 5-40	Ministério da Educação	3	I	5	01)-d	44:000$0	$
2.391	11- 7-40	13- 7-40	Ministério da Educação	3	I	5	01)-a	20:000$0	$
2.780	12-11-40	14-11-40	Ministério da Educação	3	I	5	19)	$	32:528$8
2.095	28- 3-40	30- 3-40	Ministério da Educação	5	I	1	03)	1.500:000$0	$
2.095	28- 3-40	30- 3-40	Ministério da Educação	5	I	2	01)-d	360:000$0	$
2.595	19- 9-40	23- 9-40	Ministério da Educação	5	I	1	01)	1.000:000$0	$
2.712	28-10-40	30-10-40	Ministério da Educação	5	I	1	01)-c	3.000:000$0	$
2.712	28-10-40	30-10-40	Ministério da Educação	5	I	2	01)-c	$	3.000:000$0
2.395	11- 7-40	13- 7-40	Ministério da Fazenda	1	II	4	01)	100:000$0	$
2.395	11- 7-40	13- 7-40	Ministério da Fazenda	1	II	4	01)	$	100:000$0
2.435	22- 7-40	24- 7-40	Ministério da Fazenda	1	II	4	01)	$	30:000$0
2.435	22- 7-40	24- 7-40	Ministério da Fazenda	1	III	5	—	30:000$0	$
2.419	18- 7-40	20- 7-40	Ministério da Fazenda	1	IV	6	01)	$	37:500$0
2.279	5- 6-40	7- 7-40	Ministério da Fazenda	1	VI	13	01)	56:774$0	$
2.155	30- 4-40	3- 5-40	Ministério da Fazenda	2	I	4	07)	80:000$0	$
2.155	30- 4-40	3- 5-40	Ministério da Fazenda	2	I	7	07)	$	80:000$0
2.333	21- 6-40	22- 6-40	Ministério da Fazenda	2	I	7	02)	20:000$0	$
2.333	21- 6-40	22- 6-40	Ministério da Fazenda	2	I	7	15)	20:000$0	$
2.333	21- 6-40	22- 6-40	Ministério da Fazenda	2	I	7	18)	10:000$0	$
2.333	21- 6-40	22- 6-40	Ministério da Fazenda	2	I	7	19)	32:550$0	$
2.333	21- 6-40	22- 6-40	Ministério da Fazenda	2	I	7	07)	$	82:550$0
2.756	7-11-40	9-11-40	Ministério da Fazenda	2	I	7	15)	$	11:400$0
2.756	7-11-40	9-11-40	Ministério da Fazenda	2	II	9	08)	3:000$0	$
2.756	7-11-40	9-11-40	Ministério da Fzaenda	2	II	14	09)	$	5:000$0
2.155	30- 4-40	3- 5-40	Ministério da Fazenda	2	III	23	04)	15:000$0	$
2.155	30- 4-40	3- 5-40	Ministério da Fazenda	2	III	23	03)	$	15:000$0
2.756	7-11-40	9-11-40	Ministério da Fazenda	2	III	15	04)	2:000$0	$
2.756	7-11-40	9-11-40	Ministério da Fazenda	2	III	23	07)	6:400$0	$
2.756	7-11-40	9-11-40	Ministério da Fazenda	2	III	19	16)	10:000$0	$
2.756	7-11-40	9-11-40	Ministério da Fazenda	2	III	22	12)	$	5:000$0
2.419	18- 7-40	20- 7-40	Ministério da Fazenda	3	I	4	01)	37:500$0	$
2.135	12- 4-40	15- 4-40	Ministério da Fazenda	4	I	1	—	400:000$0	$
2.135	12- 4-40	15- 4-40	Ministério da Fazenda	5	I	2	01)	800:000$0	$
2.135	12- 4-40	15- 4-40	Ministério da Fazenda	5	I	3	11)	$	1.200:000$0

DECRETOS-LEIS			ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS							
NÚMERO	DATA	*D. O.*	MINISTÉRIO	V.	CONS.	SUB.	ITÉM	DEDUÇÃO	ACRÉSCIMO
2.512	22- 8-40	23- 8-40	Ministério da Fazenda	5	I	1	02)	400:000$0	$
2.512	22- 8-40	23- 8-40	Ministério da Fazenda	5	I	3	11)	$	400:000$0
2.686	23-10-40	25-10-40	Ministério da Fazenda	5	I	1	03	800:000$0	$
2.686	23-10-40	25-10-40	Ministério da Fazenda	5	I	3	11)	$	800:000$0
2.373	5- 7-40	8- 7-40	Ministério da Guerra	1	I	4	04)	500:000$0	$
2.555	3- 9-40	12- 9-40	Ministério da Guerra	1	I	1	—	311:600$0	$
2.837	5-12-40	7-12-40	Ministério da Guerra	1	I	1	—	1.000:000$0	$
2.837	5-12-40	7-12-40	Ministério da Guerra	1	I	4	04)	5.175:000$0	$
1.971	18- 1-40	20- 1-40	Ministério da Guerra	1	IV	10		125:000$0	$
1.971	18- 1-40	20- 1-40	Ministério da Guerra	1	IV	7	08)	$	125:000$0
2.260	3- 6-40	5- 6-40	Ministério da Guerra	1	IV	7	07)	81:000$0	$
2.260	3- 6-40	5- 6-40	Ministério da Guerra	1	IV	13		$	81:000$0
2.837	5-12-40	7-12-40	Ministério da Guerra	1	IV	9		$	780:000$0
2.837	5-12-40	7-12-40	Ministério da Guerra	1	IV	14		$	1.000:000$0
2.837	5-12-40	7-12-40	Ministério da Guerra	1	IV	17		$	1.605:000$0
2.837	5-12-40	7-12-40	Ministério da Guerra	1	V	24	01)	$	250:000$0
2.837	5-12-40	7-12-40	Ministério da Guerra	1	VI	28	01)	$	150:000$0
2.837	5-12-40	7-12-40	Ministério da Guerra	1	VIII	30		$	100:000$0
2.837	5-12-40	7-12-40	Ministério da Guerra	1	VIII	34		$	30:000$0
2.837	5-12-40	7-12-40	Ministério da Guerra	1	IX	35	—	$	55:000$0
2.837	5-12-40	7-12-40	Ministério da Guerra	1	IX	36		$	1.700:000$0
2.837	5-12-40	7-12-40	Ministério da Guerra	1	X	39	—	$	510:000$0
2.325	20- 6-40	22- 6-40	Ministério da Guerra	2	I	5	01)	$	2.600:000$0
2.429	19- 7-40	22- 7-40	Ministério da Guerra	2	I	1	01)	80:000$0	$
2.614	20- 9-40	23- 9-40	Ministério da Guerra	2	I	4	04)	500:000$0	$
2.706	28-10-40	30-10-40	Ministério da Guerra	2	I	4	04)	800:000$0	$
2.836	5-12-40	7-12-40	Ministério da Guerra	2	I	4	04)	800:000$0	$
2.429	19- 7-40	22- 7-40	Ministério da Guerra	2	II	16	01)	$	80:000$0
2.614	20- 9-40	23- 9-40	Ministério da Guerra	2	II	17	03)	$	500:000$0
2.836	5-12-40	7-12-40	Ministério da Guerra	2	II	17	05)	700:000$0	$
2.496	16- 8-40	19- 8-40	Ministério da Guerra	2	III	30	01)	6.800:000$0	$
2.496	16- 8-40	19- 8-40	Ministério da Guerra	2	III	20	06)	$	6.800:000$0
2.373	5- 7-40	8- 7-40	Ministério da Guerra	3	I	5	01)	$	500:000$0
2.325	20- 6-40	22- 6-40	Ministério da Guerra	5	I	2	01)	2.600:000$0	$
2.706	20- 6-40	22- 6-40	Ministério da Guerra	5	I	3	01)	$	800:000$0
2.836	5-12-40	7-12-40	Ministério da Guerra	5	I	3	01)	$	1.500:000$0
2.791	21-11-40	23-11-40	Ministério da Guerra	5	I	2	02)	600:000$0	$
2.791	21-11-40	23-11-40	Ministério da Guerra	5	I	1	01)	$	600:000$0
2.023	16- 2-40	19- 2-40	Ministério da Justiça	1	I	11	01)	62:400$0	$
2.040	27- 2-40	29- 2-40	Ministério da Justiça	1	I	5	—	$	52:800$0
2.140	15- 6-40	17- 6-40	Ministério da Justiça	1	I	10	01)	$	25:000$0
2.364	3- 7-40	5- 7-40	Ministério da Justiça	1	I	3	—	74:000$0	$
2.418	18- 7-40	20- 7-40	Ministério da Justiça	11	I	11	01)	570:000$0	$
2.431	20- 7-40	23- 7-40	Ministério da Justiça	1	I	3	—	15:500$0	$

DECRETOS-LEIS			ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS							
NÚMERO	DATA	*D. O.*	MINISTÉRIO	V.	CONS.	SUB.	ITEM	DEDUÇÃO	ACRÉSCIMO
2 519	22- 8-40	24- 8-40	Ministério da Justiça	1	I	1	—	27:600$0	$
2.716	30-10-40	1-11-40	Ministério da Justiça	1	I	1	—	31:200$0	$
2.716	30-10-40	1-11-40	Ministério da Justiça	1	I	2	—	30:000$0	$
2.716	30-10-40	1-11-40	Ministério da Justiça	1	I	5	—	19:200$0	$
2.531	23- 8-40	26- 8-40	Ministério da Justiça	1	I	1	—	5:500$0	$
2.651	1-10-40	3-10-40	Ministério da Justiça	1	I	2	—	4:070$0	$
2.652	1-10-40	3-10-40	Ministério da Justiça	1	I	1	—	3:300$0	$
2.568	9- 9-40	11- 9-40	Ministério da Justiça	1	I	2	—	4:070$0	$
2.912	26-12-40	27-12-40	Ministério da Justiça	1	I	10	01)	222:000$0	$
2.023	16- 2-40	19- 2-40	Ministério da Justiça	1	II	12	02)	$	62:400$0
2.364	3- 7-40	5- 7-40	Ministério da Justiça	1	II	12	01)	$	30:000$0
2.364	3- 7-40	5- 7-40	Ministério da Justiça	1	II	12	02)	$	22:000$0
2.364	3- 7-40	5- 7-40	Ministério da Justiça	1	II	12	04)	$	22:000$0
2.427	19- 7-40	22- 7-40	Ministério da Justiça	1	II	12	02)	$	28:800$0
2.519	22- 8-40	24- 8-40	Ministério da Justiça	1	II	12	02)	$	27:600$0
2.715	30-10-40	1-11-40	Ministério da Justiça	1	II	12	02)	$	252:000$0
2.716	30-10-40	1-11-40	Ministério da Justiça	1	II	12	01)	$	23:200$0
2.716	30-10-40	1-11-40	Ministério da Justiça	1	II	12	02)	$	25:050$0
2.716	30-10-40	1-11-40	Ministério da Justiça	1	II	12	03)	$	9:600$0
2.716	30-10-40	1-11-40	Ministério da Justiça	1	II	12	04)	$	22:550$0
2.739	4-11-40	6-11-40	Ministério da Justiça	1	II	12	01)	46:000$0	$
2.739	4-11-40	6-11-40	Ministério da Justiça	1	II	12	03)	$	46:000$0
2.889	19-12-40	21-12-40	Ministério da Justiça	1	III	15	01)	$	1:566$6
2.275	4- 6-40	6- 6-40	Ministério da Justiça	1	V	15	07)	$	1:000$0
2.431	20- 7-40	23- 7-40	Ministério da Justiça	1	V	15	04)	4:000$0	$
2.008	8- 2-40	10- 2-40 22- 2-40	Ministério da Justiça	1	V	16	01)	960$0	$
2.889	19-12-40	21-12-40	Ministério da Justiça	1	V	15	08)	1:566$6	$
2.530	23- 8-40	26- 8-40	Ministério da Justiça	1	VI	20	02)	1:200$0	$
2.530	23- 8-40	26- 8-40	Ministério da Justiça	1	VI	20	03)	2:400$0	$
2.912	26-12-40	27-12-40	Ministério da Justiça	1	VI	21	01)	62:000$0	$
2.912	26-12-40	27-12-40	Ministério da Justiça	1	VII	22	01)	52:000$0	$
2.912	26-12-40	27-12-40	Ministério da Justiça	1	VIII	24	01)	6:000$0	$
2.040	27- 2-40	29- 2-40	Ministério da Justiça	1	IX	26	01)	52:800$0	$
2.140	15- 4-40	17- 4-40	Ministério da Justiça	1	IX	29	01)	25:000$0	$
2.427	19- 7-40	22- 7-40	Ministério da Justiça	1	IX	28	04)	28:800$0	$
2.650	1-10-40	3-10-40	Ministério da Justiça	1	IX	26	01)	37:500$0	$
2.840	5-12-40	7-12-40	Ministério da Justiça	1	IX	26	01)	156:000$0	$
2.840	5-12-40	7-12-40	Ministério da Justiça	1	IX	28	01)	$	36:000$0
2.840	5-12-40	7-12-40	Ministério da Justiça	1	IX	28	05)	$	120:000$0
2.275	4- 6-40	6- 6-40	Ministério da Justiça	1	X	31	06)	1:000$0	$
2.418	18- 7-40	20- 7-40	Ministério da Justiça	1	XI	35	—	$	70:000$0
2.912	27-12-40	27-12-40	Ministério da Justiça	1	XI	34	—	8:000$0	$
2.418	18- 7-40	20- 7-40	Ministério da Justiça	1	XII	37	$	$	500:000$0
2.912	26-12-40	27-12-40	Ministério da Justiça	1	XII	36	—	$	350:000$0

DECRETOS-LEIS			ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
NÚMERO	DATA	*D. O.*	MINISTÉRIO	V.	CONS.	SUB.	ITEM	DEDUÇÃO	ACRÉSCIMO
2.015	13- 2-40	15- 2-40	Ministério da Justiça	2	I	4	16)	12:800$0	$
2.015	13- 2-40	15- 2-40	Ministério da Justiça	2	I	2	08)	$	12:800$0
2.287	7- 6-40	10- 6-40	Ministério da Justiça	2	I	3	18)	$	12:000$0
2.387	11- 7-40	13- 7-40	Ministério da Justiça	2	I	5	02)	15:000$0	$
2.387	11- 7-40	13- 7-40	Ministério da Justiça	2	I	4	10)	$	15:000$0
2.389	11- 7-40	13- 7-40	Ministério da Justiça	2	I	2 b	03)	$	20:000$0
2.389	11- 7-40	13- 7-40	Ministério da Justiça	2	I	4	08)	$	350:000$0
2.389	11- 7-40	13- 7-40	Ministério da Justiça	2	I	8	10)	$	90.000$0
2.389	11- 7-40	13- 7-40	Ministério da Justiça	2	II	15	06)	565:000$0	$
2.389	11- 7-40	13- 7-40	Ministério da Justiça	2	II	11	10)	$	20:000$0
2.058	5- 3-40	7- 3-40	Ministério da Justiça	2	III	26	05)	$	22:000$0
2.167	6- 5-40	8- 5-40	Ministério da Justiça	2	III	26	02)	$	6:000$0
2.287	7- 6-40	10- 6-40	Ministério da Justiça	2	III	21	07)	3:000$0	$
2.287	7- 6-40	10- 6-40	Ministério da Justiça	2	III	22	19)	9:000$0	$
2.389	11- 7-40	13- 7-40	Ministério da Justiça	2	III	18	03)	$	85:000$0
1.992	31- 1-40	1- 2-40	Ministério da Justiça	3	I	4	02)	1.727:400$0	$
2.058	5- 3-40	7- 3-40	Ministério da Justiça	3	I	11	02)	22:000$0	$
2.167	6- 5-40	8- 5-40	Ministério da Justiça	3	I	11	01)	6:000$0	$
2.320	20- 6-40	22- 6-40	Ministério da Justiça	3	I	3	01)	$	70:000$0
2.715	30-10-40	1-11-40	Ministério da Justiça	3	I	4	02)	252:000$0	$
2.320	20- 6-40	22- 6-40	Ministério da Justiça	4	I	1	01)	70:000$0	$
2.917	30-12-40	2- 1-41	Ministério da Marinha	2	I	3	05)	150:000$0	$
2.917	30-12-40	2- 1-41	Ministério da Marinha	3	I	3	01)	$	150:000$0
2.079	8- 3-40	11- 3-40	Ministério do Trabalho	1	V	6	15)	$	20:000$0
2.530	23- 8-40	24- 8-40	Ministério do Trabalho	1	IV	5A	01)	$	1:200$0
2.530	23- 8-40	24- 8-40	Ministério do Trabalho	1	IV	5A	02)	$	2:400$0
2.560	4- 9-40	9- 9-40	Ministério do Trabalho	1	VI	10	01)	$	13:000$0
2.561	5- 9-40	9- 9-40	Ministério do Trabalho	1	V	6	10)	$	15:000$0
2.561	5- 9-40	9- 9-40	Ministério do Trabalho	3	I	5	01) c	15:000$0	$
2.079	8- 3-40	11- 3-40	Ministério do Trabalho	4	I	1		20:000$0	$
2.313	15- 6-40	19- 6-40	Ministério do Trabalho	4	I	1		26:000$0	$
2.560	4- 9-40	9- 9-40	Ministério do Trabalho	4	I	1		13:000$0	$
2.633	26- 9-40	28- 9-40	Ministério das R. Exteriores	4	I	1	01)	994:760$0	$
2.633	26- 9-40	28- 9-40	Ministério das R. Exteriores	4	II	1	02)	$	994:760$0
2.318	19- 6-40	25- 6-40	Ministério da Viação	1	I	41A		$	475:300$0
2.270	3- 6-40	5- 6-40	Ministério da Viação	1	II	42	03)	$	490:000$0
2.314	15- 6-40	19- 6-40	Ministério da Viação	1	II	42	04)	$	207:000$0
2.454	25- 7-40	27- 7-40	Ministério da Viação	1	II	42	02)	400:000$0	$
2.454	25- 7-40	27- 7-40	Ministério da Viação	1	II	42	03)	$	400:000$0
2.638	27- 9-40	30- 9-40	Ministério da Viação	1	II	42	02)	600:000$0	$
2.191	16- 5-40	18- 5-40	Ministério da Viação	1	III	43	01)	$	3:200$0
2.318	19- 6-40	25- 6-40	Ministério da Viação	1	III	43	42)	$	2:800$0
2.622	24- 9-40	26- 9-40	Ministério da Viação	1	IV	45	01)	$	36.312$0

DECRETOS-LEIS			ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
NÚMERO	DATA	*D. O.*	MINISTÉRIO	V.	CONS.	SUB.	ITEM	DEDUÇÃO	ACRÉSCIMO
2.372	4- 7-40	6- 7-40	Ministério da Viação	1	IV	46	02)	900$0	$
2.372	4- 7-40	6- 7-40	Ministério da Viação	1	IV	46	03)	$	900$0
2.191	16- 5-40	18- 5-40	Ministério da Viação	1	V	47	05)	3:200$0	$
2.622	24- 9-40	26- 9-40	Ministério da Viação	1	V	47	04)	$	27:300$0
2.622	24- 9-40	26- 9-40	Ministério da Viação	1	V	48	04)	$	68:250$0
2.001	3- 2-40	8- 2-40	Ministério da Viação	1	VI	51	01)	$	34:000$0
2.318	19- 6-40	25- 6-40	Ministério da Viação	1	VI	49	01)	$	2:800$0
2.380	9- 7-40	25- 7-40	Ministério da Viação	2	I	1-b	02)	1.999:360$0	$
2.493	16- 8-40	19- 8-40	Ministério da Viação	2	I	5	16)	50:000$0	$
2.493	16- 8-40	19- 8-40	Ministério da Viação	2	I	5	16)	$	50:000$0
2.638	27- 9-40	30- 9-40	Ministério da Viação	2	I	5	03)	$	600:000$0
2.493	16- 8-40	19- 8-40	Ministério da Viação	2	II	6	16)	$	38:000$0
2.582	14- 9-40	17- 9-40	Ministério da Viação	2	II	6	09)	$	222:420$0
2.194	17- 5-40	20- 5-40	Ministério da Viação	2	III	19	07)	$	80:000$0
2.493	16- 8-40	19- 8-40	Ministério da Viação	2	III	11	14)	10:000$0	$
2.493	16- 8-40	19- 8-40	Ministério da Viação	2	III	13	11)	8:000$0	$
2.493	16- 8-40	19- 8-40	Ministério da Viação	2	III	16	14)	5:000$0	$
2.839	5-12-40	7-12-40	Ministério da Viação	2	III	18	06)	$	600:000$0
2.314	15- 6-40	19- 6-40	Ministério da Viação	3	I	4	01)	207:000$0	$
2.318	19- 6-40	25- 6-40	Ministério da Viação	3	I	8	02)	480:000$0	$
2.380	9- 7-40	11- 7-40	Ministério da Viação	3	I	10	08)-a	$	1.999:360$0
2.493	16- 8-40	19- 8-40	Ministério da Viação	3	I	7	01)	15:000$0	$
2.582	14- 9-40	17- 9-40	Ministério da Viação	3	I	2	06)	222:420$0	$
2.607	19- 9-40	21- 9-40	Ministério da Viação	3	I	6	02)	120:000$0	$
2.607	19- 9-40	21- 9-40	Ministério da Viação	3	I	1	03)	$	120:000$0
2.001	3- 2-40	8- 2-40	Ministério da Viação	4	I	1	—	34:000$0	$
2.194	17- 5-40	20- 5-40	Ministério da Viação	5	I	2	08)	80:000$0	$
2.270	3- 6-40	5- 6-40	Ministério da Viação	5	I	2	14)	400:000$0	$
2.520	22- 8-40	24- 8-40	Ministério da Viação	5	I	1	04)	200:000$0	$
2.520	22- 8-40	24- 8-40	Ministério da Viação	5	I	2	04)-a	$	200:000$0
2.622	24- 9-40	26- 9-40	Ministério da Viação	5	I	1	04)	131:862$0	$
2.839	5-12-40	7-12-40	Ministério da Viação	5	I	1	02)	600:000$0	$

ORÇAMENTO — CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA -- RETIFICADA

MINISTÉRIOS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÕES DE IMOVEIS	DÍVIDA PUBLICA	TOTAL
Presidência da República	997:800$0	575:000$0	$	$	$	$	1.572:800$0
Departamento Administrativo do Serviço Público	1.650:200$0	407.160$0	695:000$0	20:000$0	$	$	2.772:360$0
Departamento de Imprensa e Propaganda	808:800$0	1.104:000$0	3.300:000$0	$	$	$	5.212:800$0
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	$	$	45.300:000$0	$	$	$	45.300:000$0
Conselhos	2.560:050$0	1.128:850$0	23.277:200$0	136:000$0	$	$	27.102:100$0
Agricultura	72.751:690$0	39.352:900$0	22.353:500$0	100:000$0	8.300:000$0	$	143.158:090$0
Educação	118.939:774$2	27.375:200$0	102.672:553$8	130:000$0	71.066:000$0	$	320.183:528$0
Fazenda	303.531:051$0	18.178:500$0	58.642:070$0	500:000$0	9.520:000$0	818.331:100$0	1.208.702:721$0
Guerra	547.288:134$0	189.149:718$0	12.027:200$0	1.000:000$0	57.900:000$0	$	807.363:052$0
Justiça	124.254:269$0	22.659:850$0	54.040:840$0	107:000$0	1.413:000$0	$	202.474:959$0
Marinha	211.822:492$0	95.123:085$0	16.822:750$0	775:000$0	6.200:000$0	$	330.743:327$0
Exterior	42.771:980$0	8.985:000$0	9.541:786$0	$	2.000:000$0	$	63.298:766$0
Trabalho	21.809:000$0	6.575:000$0	141.814:232$0	191:000$0	$	$	170.389:232$0
Viação	429.241:034$0	233.739:160$0	188.663:236$0	16:000$0	239.645:238$0	$	1.091.304:668$0
TOTAL	1.878.424:274$2	644.353:453$0	679.150:367$8	3.275:000$000	396.044:238$0	818.331.100$0	4.419.578:433$0

RESUMO DA DESPESA AUTORIZADA

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	ORÇAMENTO RETIFICADO	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	CREÉDITOS ESPECIAIS	CRÉDITOS TRANSFERIDOS	TOTAL	PLANO ESP. O. E AP. DEFESA NACIONAL	TOTAL GERAL
Presidência da República	1.572:800$0	2:800$0	700:000$0	$	2.275:600$0	$	2.275:600$0
Dep. Adm. Serviço Público	2.772:360$0	$	198:000$0	$	2.970:360$0	$	2.970:360$0
Dep. de Imp. e Propaganda	5.212:800$0	45:000$0	1.682:600$0	$	6.940:400$0	$	6.940:400$0
Inst. Bras. Geog. Estatística	45.300:000$0	$	$	$	45.300:000$0	$	45.300:000$0
Conselhos subordinados diretamente ao Presidente da República (Cons. Nac. de Aguas e E. Elétrica; Cons. Fed. do Com. Exterior; Cons. de Imigração e Colonização; Cons. Nac. do Petróleo; Cons. Segurança Nacional e Cons. Nac. de Minas e Metalurgia)	27.102:100$0	51:500$0	248:100$0	$	27.402:000$0	15.000:000$0	42.402:000$0
Agricultura	143.158:090$0	1.296:835$5	3.129:167$3	894:913$7	148.479:006$5	25.000:000$0	173.479:006$5
Educação	320.183:528$0	16.373:717$6	38.589:510$6	30.229:493$7	405.376:249$9	18.371:000$0	423.747:249$9
Fazenda	1.208.702:721$0	14.557.360$0	177.719:491$5	72.636:866$2	1.473.616:438$7	270.000:000$0	1.743.616:438$7
Guerra	807.363:082$0	262:400$0	76.469:353$8	191.195:485$0	1.075.290:320$8	49.700:000$0	1.124.990:320$8
Justiça	202.474:959$0	5.945:727$3	6.056:529$5	1.588:681$7	216.065:900$5	11.929:000$0	227.994:900$5
Marinha	330.743:327$0	4.740:000$0	33.062:500$0	280:000$0	368.825:827$0	30.000:000$0	398.825:827$0
Exterior	63.293:766$0	3.700:000$0	11.503:620$0	6.273:711$7	84.776:097$7	$	84.776:097$7
Trabalho	170.389:232$0	424:794$0	11.780:818$0	7.973:334$4	190.568:178$4	$	190.568:178$4
Viação	1.091.304:668$0	133.202:498$2	102.857:220$7	161.827:824$9	1.489.192:211$8	130.000:000$0	1.619.192:211$8
Siderurgia Nacional	$	$	$	$	$	50.000:000$0	50.000:000$0
TOTAL	4.419.578:433$0	180.602:632$6	463.997:211$4	472.900:314$3	5.537.078:591$3	600.000:000$0	6.137.078:591$3

RECAPITULAÇÃO

Orçamento	Receita orçada		4.209.417:000$0
	Despesa fixada	4.419.578:433$0	
	Suplementações	180.602:632$6	4.600.181:065$6
Créditos especiais			463.997:211$4
Créditos transferidos de outros exercícios			472.900:314$3
Plano esp. de O. P. e AP. da Defesa Nacional			600.000:000$0
TOTAL			6.137.078:591$3

CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS ABERTOS EM 1940 E DOS TRANSFERIDOS DE OUTROS EXERCÍCIOS

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	PESSOAL	MATERIAL	PESSOAL E MATERIAL S/DISCRIMINAÇÃO	SERVIÇOS E ENCARGOS	OBRAS DESAPROPRIAÇÕES, ETC.	DÍVIDA PUBLICA	TOTAL
Presidência da República	2:800$0	$	700:000$0	$	$	$	702:800$0
Departamento Administrativo do Serviço Publico	198:000$0	$	$	$	$	$	198:000$0
Departamento de Imprensa e Propaganda	1 052:600$0	175:000$0	$	500:000$0	$	$	1 727:600$0
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	98:400$0	51:500$0	$	$	$	$	149:900$0
Conselho Nacional de Minas e Metalurgia	$	$	150:000$0	$	$	$	150:000$0
Agricultura	1 334:610$2	1 452:123$6	249:606$8	2 268:867$7	15:709$2	$	5 320:916$5
Educação	1 880:075$2	2 541:333$5	$	66 185:979$6	11 285:333$6	$	85 192:721$9
Fazenda	8 107:125$4	1 790:319$1	650:000$0	91 773:418$9	38 845:772$0	117 747:052$3	261 913:717$7
Guerra	310:215$3	261.475:732$4	$	541:291$1	5.600:000$0	$	267 927:238$8
Justiça	5.237:483$1	(1) 1.899:648$6	$	5.645:562$0	808:247$8	$	13 590:941$5
Marinha	4 798:500$0	33 280:000$0	$	4:000$0	$	$	38 082:500$0
Exterior	1 943:000$0	1 007:000$0	750:000$0	14 777:334$7	$	$	21 477:334$7
Trabalho	1 075:729$3	1 601:879$8	$	17 498:337$3	$	$	20 178:946$4
Viação	3 417:559$8	281 741:777$3	2 500:000$0	56 319:351$7	52 905:855$0	$	397 884:543$8
TOTAL	29 456:098$3	593 022:341$3	4 999:606$8	258.814:139$0	113.460:917$6	117 747:052$3	1 117 500:158$3

(1) Nesta parcela estão incluídos 206:317$4 classificados como Eventuais.

RELAÇÃO DISCRIMINADA DOS CRÉDITOS ADICIONAIS EM 1940

Créditos Suplementares

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS
	N.	Data			
Presidência da República	2.272	4- 6-40		2:800$0	Sem comunicação.
Dep. de Imp. e Propaganda	2.887	19-12-40		45:000$0	18.136, de 31-12-40
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	2.486	15- 8-40		51:500$0	16.138, de 5- 9-40
Agricultura	2.332	21- 6-40	113:400$0		Sem comunicação.
Agricultura	2.404	12- 7-40	11:000$0		15.678, de 5- 8-40
Agricultura	2.450	25- 7-40	1.000:000$0		15.997, de 26- 8-40
Agricultura	2.408	15- 7-40	18:000$0		Sem comunicação.
Agricultura	2.542	29- 8-40	134:100$0		16.805, de 10-10-40
Agricultura	2.656	2-10-40	15:000$0		17.131, de 24-10-40
Agricultura	2.729	31-10-40	5:000$0		17.637, de 28-11-40
Agricultura	2.916	30-12-40	335$5	1.296:835$5	18.358, de 15- 1-41
Educação	2.274	4- 6-40	8:400$0		14.954, de 21- 6-40
Educação	2.338	26- 6-40	18:600$0		Sem comunicação.
Educação	2.469	1- 8-40	4.500:000$0		15.955, de 22- 8-40
Educação	2.516	22- 8-40	201:800$0		16.206, de 10- 9-40
Educação	2.546	29- 8-40	1:200$0		16.382: de 19- 9-40
Educação	2.549	31- 8-40	1.000:000$0		16.384, de 19- 9-40
Educação	2.571	12- 9-40	10:000$0		16.680, de 4-10-40
Educação	2.573	12- 9-40	490:400$0		16.486, de 26- 9-40
Educação	2.588	17- 9-40	21:400$0		16.652, de 3-10-40
Educação	2.589	17- 9-40	32:300$0		16.569, de 30- 9-40
Educação	2.629	26- 9-40	3:000$0		17.098, de 24-10-40
Educação	2.647	1-10-40	5:860$6		17.107, de 24-10-40
Educação	2.648	1-10-40	4:000$0		16.969, de 18-10-40
Educação	2.671	3-10-40	124:169$0		17.036, de 22-10-40
Educação	2.672	3-10-40	4:000$0		17.038, de 22-10-40
Educação	2.683	7-10-40	8.000:000$0		17.057, de 23-10-40
Educação	2.696	26-10-40	24:000$0		17.345, de 12-11-40
Educação	2.697	26-10-40	20:000$0		17.343, de 12-11-40
Educação	2.710	28-10-40	14:588$0		17.341, de 12-11-40
Educação	2.711	28-10-40	6:000$0		17.351, de 12-11-40
Educação	2.717	30-10-40	8:000$0		17:353, de 12-11-40
Educação	2.731	31-10-40	20:000$0		17.398, de 14-11-40
Educação	2.742	4-11-40	254:500$0		17.601, de 28-11-40
Educação	2.758	7-11-40	4:000$0		17.602, de 28-11-40
Educação	2.759	7-11-40	100:000$0		17 611, de 28-11-40
Educação	2.760	7-11-40	5:000$0		17.639, de 27-11-40
Educação	2.787	21-11-40	150:000$0		18.115, de 28-12-40
Educação	2.788	21-11-40	30:000$0		17.782, de 9-12-40
Educação	2.806	22-11-40	587:500$0		17.690, de 3-12-40
Educação	2.821	2-12-40	25:000$0		17.848, de 11-12-40
Educação	2.835	5-12-40	400:000$0		17.897, de 16-12-40
Educação	2.894	21-12-40	300:000$0	16.373:717$6	18.141, de 31-12-40
Fazenda	2.190	16- 5-40	86:400$0		16.205, de 10- 9-40
Fazenda	2.399	11- 7-40	51:400$0		15.555, de 29- 7-40
Fazenda	2.420	18- 7-40	200:000$0		15.504, de 23- 7-40
Fazenda	2.467	1- 8-40	56:000$0		15.980, de 23- 8-40
Fazenda	2.487	15- 8-40	5.150:060$0		16.127, de 5- 9-40
Fazenda	2.523	23- 8-40	1.279:500$0		16.194, de 9- 9-40
Fazenda	2.559	4- 9-40	200:000$0		16.504 de 26- 9-40
Fazenda	2.665	3-10-40	450:000$0		16.977, de 18-10-40
Fazenda	2.690	26-10-40	14:000$0		17.320, de 8-11-40
Fazenda	2.762	9-11-40	6.670:000$0		17:475, de 21-11-40
Fazenda	2.926	31-12-40	400:000$0	14.557:360$0	18.274 de 10- 1-41
Guerra	2.555	3- 9-40		262:400$0	16.891, de 15-10-40
Justiça	2.067	7- 3-40	306:000$0		13.615, de 8- 4-40
Justiça	2.199	17- 5-40	2:800$0		14.869, de 14- 6-40
Justiça	2.188	15- 5-40	33:600$0		15.073, de 28- 6-40
Justiça	2.392	11- 7-40	3.000:000$0		15.478, de 23- 7-40
Justiça	2.412	16- 7-40	201:600$0		15.733, de 8- 8-40
Justiça	2.518	22- 8-40	374:500$0		16.516, de 26- 9-40
Justiça	2.544	29- 8-40	285:000$0		16.676, de 4-10-40

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	DECRETOS-LEIS N.	DECRETOS-LEIS Data	IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS
Justiça	2 562	5- 9-40	170 000$80		16 596, de 26- 9-40
Justiça	2 589	9- 9-40	158 040$80		17 024, de 22-10-40
Justiça	2 691	26-10-40	3 000$80		Sem comunicação.
Justiça	2 728	31-10-40	10 000$80		17 934, de 17-12-40
Justiça	2 789	21-11-40	1 000 000$80		17 681, de 3-12-40
Justiça	2 810	20-11-40	295 000$80		17 916, de 16-12-40
Justiça	2 811	29-11-40	56 772$80		17 952, de 18-12-40
Justiça	2 823	2-12-40	7 000$80		17 936, de 17-12-40
Justiça	2 911	26-12-40	613 674$83	5 945 572$83	18 112, de 31-12-40
Marinha	2 792	21-11-40		4 710 000$80	17 922, de 17-12-40
Exterior	2 185	10- 5-40	500 000$80		14 680, de 6- 6-40
Exterior	2 466	1- 8-40	260 000$80		16 240, de 12- 9-40
Exterior	2 529	23- 8-40	200 000$80		16 544, de 17- 9-40
Exterior	2 545	29- 8-40	2 380 000$80	3 340 000$80	16 580, de 1-10-40
Trabalho	2 405	12- 7-40	147 200$80		15 642, de 2- 8-40
Trabalho	2 465	1- 8-40	248 000$80		16 054, de 30- 8-40
Trabalho	2 616	21- 9-40	36 000$80		17 621, de 22-10-40
Trabalho	2 703	21-11-40	27 000$80		17 863, de 18-12-40
Trabalho	2 842	5-12-40	5 000$80		18 438, de 31-12-40
Trabalho	2 843	5-12-40	1 000$80	124 790$80	18 139, de 31-12-40
Viação	2 060	5- 3-40	12 000$80		13 648, de 8- 1-40
Viação	2 145	22- 4-40	8 000$80		14 329, de 11- 5-40
Viação	2 195	17- 5-40	1 000 000$80		14 651, de 1- 6-40
Viação	2 388	11- 7-40	3 000 000$80		15 557, de 29- 7-40
Viação	2 422	18- 7-40	300 000$80		15 683, de 5- 8-40
Viação	2 485	15- 8-40	2 000 000$80		16 126, de 5- 9-40
Viação	2 491	16- 8-40	750 000$80		16 009, de 26- 8-40
Viação	2 543	29- 8-40	1 000 000$80		16 418, de 23- 9-40
Viação	2 551	31- 8-40	1 000 000$80		16 505, de 26- 9-40
Viação	2 608	19- 9-40	1 500 000$80		16 677, de 1-10-40
Viação	2 631	26- 9-40	25 000$80		17 023, de 22-10-40
Viação	2 668	3-10-40	2 000 000$80		17 224, de 31-10-40
Viação	2 669	3-10-40	200 000$80		17 095, de 24-10-40
Viação	2 693	26-10-40	12 000$80		17 338, de 12-11-40
Viação	2 720	30-10-40	602 [illegible]$82		17 398, de 22-11-40
Viação	2 724	31-10-40	360 000$80		17 518, de 23-11-40
Viação	2 777	12-11-40	10 000$80		17 711, de 3-12-40
Viação	2 783	18-11-40	6 231 000$80		17 505, de 28-11-40
Viação	2 798	21-11-40	1 [illegible]$80		17 788, de 10-12-40
Viação	2 802	21-11-40	105 [illegible]$80		17 731, de 4-12-40
Viação	2 813	2-12-40	1 [illegible]$80		17 895, de 16-12-40
Viação	2 814	2-12-40	[illegible]$80		17 853, de 14-12-40
Viação	2 815	2-12-40	[illegible]$80		17 967, de 18-12-40
Viação	2 816	2-12-40	[illegible]$80		17 968, de 18-12-40
Viação	2 883	19-12-40	[illegible]$80		18 134, de 31-12-40
Viação	2 884	19-12-40	200 000$80		18 137, de 31-12-40
Viação	2 885	19-12-40	[illegible]$80		18 237, de 8- 1-41
Viação	2 915	30-12-40	40 000$80	133 202$80	18 346, de 14-1-41
TOTAL				180 602 632$86	

Créditos especiais

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	DECRETOS-LEIS N.	DECRETOS-LEIS Data	IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS
Presidência da República	1.945	30-12-39	[illegible]$80		12 559, de 15-1-40
Presidência da República	2.576	12-9-40	[illegible]$80	700 000$80	16 586, de 1-10-40
Departamento Administrativo do Serviço Público	2.143	22-4-40		198 000$80	14 202, de 8-5-40

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS
	N.	Data			
Dep. de Imp. e Propaganda	2.047	29- 2-40	555:800$0		13.427, de 27- 3-40
Dep. de Imp. e Propaganda	2.425	18- 7-40	519:200$0		15.680, de 5- 8-40
Dep. de Imp. e Propaganda	2.484	15- 8-40	57:600$0		16.404, de 20- 8-40
Dep. de Imp. e Propaganda	2.688	26-10-40	500:000$0		Sem comunicação.
Dep. de Imp. e Propaganda	2.888	19-12-40	50:000$0	1.682:600$0	18.173, de 2- 1-41
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	2.117	8- 4-40		98:100$0	14.038, de 30- 4-40
Conselho Nacional de Minas e Metalurgia	2.666	3-10-40		150:000$0	17.195, de 29-10-40
Agricultura	1.931	29-12-39	36:000$0		12.586, de 15- 1-40
Agricultura	2.102	2- 4-40	25:400$0		13.988, de 27- 4-40
Agricultura	2.105	4- 4-40	17:064$5		13.915, de 25- 4-40
Agricultura	2.134	12- 4-40	32:000$0		15.185, de 5- 7-40
Agricultura	2.169	6- 5-40	5:670$0		14.803, de 11- 6-40
Agricultura	2.201	17- 5-40	500:000$0		15.316, de 15- 7-40
Agricultura	2.209	20- 5-40	2:400$0		15.162, de 4- 7-40
Agricultura	2.232	25- 5-40	300:000$0		15.222, de 8- 7-40
Agricultura	2.324	20- 6-40	31:323$6		15.499, de 23- 7-40
Agricultura	2.369	4- 7-40	600:000$0		15.502, de 23- 7-40
Agricultura	2.409	15- 7-40	9:500$0		15.861, de 16- 8-40
Agricultura	2.434	20- 7-40	4:000$0		16.615, de 1-10-40
Agricultura	2.437	25- 7-40	1:500$0		16.723, de 8-10-40
Agricultura	2.451	25- 7-40	100:000$0		16.000, de 26- 8-40
Agricultura	2.452	25- 7-40	205:000$0		16.022, de 27- 8-40
Agricultura	2.458	30- 7-40	38:400$0		17.068, de 23-10-40
Agricultura	2.481	14- 8-40	7:200$0		16.132, de 5- 9-40
Agricultura	2.517	22- 8-40	60:000$0		16.599, de 1-10-40
Agricultura	2.570	11- 9-40	15:709$2		17.177, de 29-10-40
Agricultura	2.613	20- 9-40	500:000$0		16.890, de 15-10-40
Agricultura	2.655	2-10-40	200:000$0		17.218, de 30-10-40
Agricultura	2.657	2-10-40	40:000$0		17.045, de 22-10-40
Agricultura	2.822	2-12-40	400:000$0	3.129:167$3	17.878, de 13-12-40
Educação	1.979	26- 1-40	2:200$0		14.338, de 14- 5-40
Educação	1.984	29- 1-40	34:100$0		Sem comunicação.
Educação	1.987	29- 1-40	34:100$0		17.256, de 5-11-40
Educação	2.057	5- 3-40	1:483$9		15.252, de 11- 7-40
Educação	2.096	29- 3-40	168:400$0		14.607, de 31- 5-40
Educação	2.099	30- 3-40	187:000$0		16.072, de 30- 8-40
Educação	2.128	11- 4-40	600:033$6		14.250, de 10- 5-40
Educação	2.129	11- 4-40	54:000$0		14.262, de 10- 5-40
Educação	2.203	17- 5-40	24:348$5		14.813, de 11- 6-40
Educação	2.204	17- 5-40	5.146:000$0		14.527, de 28- 5-40
Educação	2.210	20- 5-40	2:400$0		14.873, de 17- 6-40
Educação	2.226	24- 5-40	64:400$0		14.797, de 11- 6-40
Educação	2.239	28- 5-40	130:000$0		14.766, de 11- 6-40
Educação	2.251	30- 5-40	149:500$0		14.882, de 18- 6-40
Educação	2.257	31- 5-40	185:830$4		14.886, de 18- 6-40
Educação	2.278	5- 6-40	2:800$0		15.963, de 22- 6-40
Educação	2.334	22- 6-40	18.258:000$0		15.205, de 8- 7-40
Educação	2.339	26- 6-40	1:200$0		15.474, de 23- 7-40
Educação	2.350	28- 6-40	5:400$0		15.482, de 23- 7-40
Educação	2.414	16- 7-40	39:483$9		15.850, de 16- 8-40
Educação	2.432	20- 7-40	2:200$0		16.184, de 9- 9-40
Educação	2.433	20- 7-40	2:200$0		16.657, de 3-10-40
Educação	2.532	23- 8-40	1:600$0		16.353, de 17- 9-40
Educação	2.533	23- 8-40	1:200$0		16.301, de 16- 9-40
Educação	2.572	12- 9-40	173:019$0		16.500, de 26- 9-40
Educação	2.587	17- 9-40	780$0		16.661, de 3-10-40
Educação	2.596	19- 9-40	1.228:000$0		16.670, de 4-10-40
Educação	2.628	26- 9-40	23:000$0		17.099, de 24-10-40
Educação	2.640	27- 9-40	233:587$0		17.088, de 24-10-40
Educação	2.649	1-10-40	49:500$0		17.307, de 7-11-40
Educação	2.653	2-10-40	38:400$0		17.254, de 5-11-40
Educação	2.677	4-10-40	1:200$0		17.105, de 24-10-40
Educação	2.698	26-10-40	37:207$0		17.354, de 12-11-40
Educação	2.699	26-10-40	3:000$0		17.538, de 23-11-40
Educação	2.700	26-10-40	851$5		17.395, de 14-11-40
Educação	2.776	12-11-40	2:400$0		17.617, de 28-11-40
Educação	2.857	11-12-40	103:055$0		17.997, de 20-12-40

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS
	N.	Data			
Educação	2 862	12-12-40	77:765$88		18 088, de 27-12-40
Educação	2 880	19-12-40	30:000$80		18 007, de 20-12-40
Educação	2 902	24-12-40	32:565$80		18 240, de 8-1-41
Educação	2 921	30-12-40	11 456:330$80	38 580:510$86	Sem comunicação.
Fazenda	1 968	17-1-40	300:000$80		13 329, de 16-3-40
Fazenda	2 007	8-2-40	26:400$80		13 075, de 27-2-40
Fazenda	2 026	21-2-40	47:400$80		Sem comunicação.
Fazenda	2 060	7-3-40	126:400$80		Sem comunicação.
Fazenda	2 070	7-3-40	3 000:000$80		13 670, de 11-4-40
Fazenda	2 080	8-3-40	3 585:120$85		13 686, de 11-4-40
Fazenda	2 149	25-3-40	19 285:392$84		14 451, de 22-5-40
Fazenda	2 156	30-4-40	1 000:000$80		14 369, de 16-5-40
Fazenda	2 230	25-5-40	1:488$82		14 825, de 12-6-40
Fazenda	2 252	30-5-40	105:600$80		14 958, de 21-6-40
Fazenda	2 256	31-5-40	240:000$80		14 945, de 20-6-40
Fazenda	2 279	5-6-40	151:700$80		14 946, de 20-6-40
Fazenda	2 288	7-6-40	42:000$80		15 057, de 28-6-40
Fazenda	2 304	15-6-40	6:000$80		15 235, de 9-7-40
Fazenda	2 321	20-6-40	11:800$80		15 272, de 12-7-40
Fazenda	2 323	20-6-40	31:500$80		15 258, de 9-7-40
Fazenda	2 345	27-6-40	10:500$80		15 319, de 15-7-40
Fazenda	2 346	27-6-40	9:000$80		15 329, de 15-7-40
Fazenda	2 362	3-7-40	36:000$80		15 638, de 2-8-40
Fazenda	2 365	3-7-40	30:000$80		15 639, de 2-8-40
Fazenda	2 371	4-7-40	9:000$80		15 642, de 2-8-40
Fazenda	2 390	11-7-40	515:280$80		15 553, de 29-7-40
Fazenda	2 443	24-7-40	66 050:117$85		15 853, de 16-8-40
Fazenda	2 446	25-7-40	242:581$84		15 851, de 16-8-40
Fazenda	2 477	5-8-40	104:071$88		16 008, de 26-8-40
Fazenda	2 514	22-8-40	6:000$80		16 212, de 10-9-40
Fazenda	2 515	22-8-40	100:000$80		16 192, de 9-9-40
Fazenda	2 578	12-9-40	426:251$84		16 502, de 26-9-40
Fazenda	2 593	18-9-40	1 372:957$84		16 589, de 1-10-40
Fazenda	2 659	2-10-40	20 000:000$80		16 981, de 19-10-40
Fazenda	2 660	2-10-40	19 565:217$84		16 984, de 19-10-40
Fazenda	2 667	5-10-40	9:457$80		16 982, de 19-10-40
Fazenda	2 691	26-10-40	6 191:214$86		17 319, de 8-11-40
Fazenda	2 704	28-10-40	208:800$80		17 318, de 8-11-40
Fazenda	2 753	31-10-40	2:800$80		17 517, de 23-11-40
Fazenda	2 738	1-11-40	22 261:700$80		17 404, de 14-11-40
Fazenda	2 794	21-11-40	3:000$80		17 921, de 17-12-40
Fazenda	2 819	2-12-40	270:237$85		17 855, de 11-12-40
Fazenda	2 820	2-12-40	200:000$80		17 854, de 11-12-40
Fazenda	2 861	12-12-40	441:564$85		18 060, de 24-12-40
Fazenda	2 867	13-12-40	1 320:641$85		18 057, de 24-12-40
Fazenda	2 877	18-12-40	350:000$80		18 275, de 10-1-41
Fazenda	2 886	19-12-40	26:678$84		18 189, de 6-1-41
Fazenda	2 927	31-12-40	10 000:000$80	177.719:491$85	18.309, de 13-1-41
Guerra	2 000	3-2-40	13 320:000$80		13 044, de 24-2-40
Guerra	2 039	22-2-40	5 000:000$80		13 473, de 30-3-40
Guerra	2 033-A	26-2-40	2 800:000$80		13 323-B, de 16-3-40
Guerra	2 385-A	11-7-40	6 500:000$80		15 429-B, de 19-7-40
Guerra	2 337	26-6-40	12:559$83		15 475, de 23-7-40
Guerra	2 426	18-7-40	6:394$85		15 906, de 20-8-40
Guerra	2 426-A	18-7-40	20 800:000$80		15 549-B, de 29-7-40
Guerra	2 457-A	27-7-40	21 800:000$80		15 767-B, de 9-8-40
Guerra	2 643	30-9-40	1:500$80		17 171, de 23-10-40
Guerra	2 781-A	18-11-40	6 228:000$80	76 469:353$88	17.551, de 26-11-40
Justiça	1 940	30-12-39	99:000$80		12 854, de 31-1-40
Justiça	1 992	31-1-40	1 727:460$80		13.076, de 27-2-40
Justiça	2 123	11-4-40	13:300$80		14.210, de 8-5-40
Justiça	2 124	11-4-40	1 073:456$80		14.534, de 28-5-40
Justiça	2 151	25-4-40	31:412$80		14.541, de 28-5-40
Justiça	2 155	26-4-40	372:247$88		14.620, de 31-5-40
Justiça	2 200	17-5-40	800:000$80		14.834, de 12-6-40
Justiça	2 208	20-5-40	1:600$80		14.880, de 18-6-40
Justiça	2 213	21-5-40	75:000$80		14.567, de 29-5-40
Justiça	2 229	25-5-40	15:674$84		14.876, de 18-6-40

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS
	N.	Data			
Justiça	2.250	30- 5-40	66:100$0		15.031, de 26- 6-40
Justiça	2.277	5 6 40	24:500$0		15.056, de 28- 6-40
Justiça	2.294	10 6 40	971:000$0		15.236, de 9 7 40
Justiça	2.348	27- 6-40	265:850$0		15.370, de 17- 7-40
Justiça	2.349	27 6 40	34:680$0		15.477, de 23- 7-40
Justiça	2.368	4 7 40	30:000$0		15.431, de 19- 7-40
Justiça	2.393	11 - 7 40	100:000$0		15.604, de 30- 7-40
Justiça	2.400	11- 7-40	47:967$3		15.821, de 13- 8-40
Justiça	2.431	20 7 40	101:250$0		15.999, de 26- 8-40
Justiça	2.531	23 8 40	1:200$0		16.593, de 1 10 40
Justiça	2.568	9- 9 40	1:200$0		16.898, de 15-10-40
Justiça	2.575	12 - 9 40	29:900$0		16.948, de 16-10-10
Justiça	2.650	1-10-40	37:500$0		17.222, de 31-10-40
Justiça	2.651	1 10 40	900$0		17.126, de 24-10-40
Justiça	2.652	1-10-40	1:050$0		17.194, de 29-10-40
Justiça	2.757	7-11 40	50:000$0		17.687, de 3-12-40
Justiça	2.764	9-11 40	1:500$0		17.686, de 3-12-40
Justiça	2.767	11-11 40	2:800$0		17.787, de 10-12-40
Justiça	2.790	21-11-40	78:248$0		17.931, de 17-12-40
Justiça	2.841	5-12-40	1:800$0	6.056:529$5	18.025, de 21-12-40
Marinha	2.265	3- 6 40	4:000$0		15.556, de 29- 7-40
Marinha	2.560-A	5 9 40	33.000:000$0		16.518, de 27- 9-40
Marinha	2.642	27- 9-40	48:000$0		17.125, de 24-10-40
Marinha	2.826	3-12-40	10:500$0	33.062:500$0	18.059, de 24-12-40
Relações Exteriores	1.914	27-12 39	500:000$0		12.506, de 12- 1-40
Relações Exteriores	2.068	7- 3-40	90:000$0		13.468, de 29- 3-40
Relações Exteriores	2.089	25- 3 40	4.000:000$0		13.667, de 11- 4-40
Relações Exteriores	2.171	6- 5-40	150:000$0		14.619; de 31- 5-40
Relações Exteriores	2.374	8- 7-40	800:000$0		15.476, de 23- 7-40
Relações Exteriores	2.396	11- 7 40	3.000:000$0		15.554, de 29- 7-40
Relações Exteriores	2.511	22- 8-40	2.713:620$0		16.107, de 3- 9-40
Relações Exteriores	2.632	26 - 9 40	250:000$0	11.503:620$0	17.128, de 24-10-40
Trabalho	2.090	25- 3-40	136:800$0		13.904, de 25- 4-40
Trabalho	2.116	8- 4-40	139:500$0		Sem comunicação
Trabalho	2.168	6- 5-40	206:400$0		15.411, de 19- 7-40
Trabalho	2.258	31- 5-40	10.000:000$0		Sem comunicação
Trabalho	2.313	15- 6-40	26:000$0		16.171, de 6- 9-40
Trabalho	2.605	19- 9-40	1.000:000$0		17.025, de 22-10-40
Trabalho	2.679	7-10-40	214:518$0		17.405, de 4-11-40
Trabalho	2.680	7 10 40	3:300$0		17.405, de 4-11-40
Trabalho	2.732	31-10 40	54:300$0	11.780:818$0	17.609, de 28-11-40
Viação	1.986	29- 1-40	56:400$0		12.989, de 20- 2-40
Viação	2.050	1- 3-40	2.000:000$0		13.428, de 27- 3-40
Viação	2.074	8- 3-40	3.500:000$0		13.472, de 30- 3-40
Viação	2.106	4 - 4-40	80:604$0		14 026, de 30- 4-40
Viação	2.107	4 4-40	2.126:521$9		14.025, de 30- 4-40
Viação	2.111	5- 4 40	7.500:000$0		Sem comunicação
Viação	2.127	11- 4-40	43:000$0		14.090, de 3- 5 40
Viação	2.147	25- 4-40	12.000:000$0		14.478, de 25- 5-40
Viação	2.152	25- 4 40	210:596$1		14.542, de 28- 5-40
Viação	2.193	17- 5-40	300:000$0		14.717, de 6- 6-40
Viação	2.194	17- 5-40	225:000$0		14.926, de 19- 6-40
Viação	2.196	17- 5-40	2.494:923$1		14.723, de 6- 6-40
Viação	2.197	17- 5-40	6:580$0		14.741, de 7- 6-40
Viação	2.198	17-5 40	5.915:765$9		14.603, de 29- 5-40
Viação	2.233	25 - 5-40	33:753$1		15.093, de 29- 6 40
Viação	2.247	30- 5 40	149:644$1		14.883, de 18- 6-40
Viação	2.248	30- 5-40	1.257:500$0		15.119, de 2- 7-40
Viação	2.249	30- 5-40	706:298$8		14.944, de 20- 6-40
Viação	2.259	31- 5-40	90:000$0		14 835, de 12 - 6-40
Viação	2.276	5 - 6 40	25:900$0		15 103, de 1- 7-40
Viação	2.284	7- 6-40	35:000$0		15 095, de 29 - 6 40
Viação	2.286	7 - 6-40	12.080:214$2		15 120, de 2 7 40
Viação	2.303	13- 6-40	500:000$0		15.038, de 29- 6-40
Viação	2.315	15 6-40	4:200$0		15.450, de 22- 7-40
Viação	2.367	4- 7-40	27:000$0		15.489, de 23- 7-40

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	DECRETOS-LEIS N.	DECRETOS-LEIS Data	IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS
Viação	2.411	15- 7-40	21.000:000$00		15.640, de 2- 8-40
Viação	2.421	18- 7-40	9.493:213$2		15.795, de 12- 8-40
Viação	2.423	18- 7-40	3.442:023$9		15.735, de 8- 8-40
Viação	2.453	25- 7-40	1.875:000$0		15.852, de 16- 8-40
Viação	2.457	27- 7-40	2.000:000$0		15.796, de 12- 8-40
Viação	2.521	22- 8-40	25:000$0		16.343, de 17- 9-40
Viação	2.535	26- 8-40	1:600$0		16.402, de 20- 9-40
Viação	2.563	5- 9-40	6.000:000$0		16.578, de 30- 9-40
Viação	2.564	5- 9-40	2:333$4		16.579, de 30- 9-40
Viação	2.565	5- 9-40	68:823$4		16.450, de 23- 9-40
Viação	2.581	13- 9-40	[illegible]		17.008, de 22-10-40
Viação	2.594	18- 9-40	100:000$0		16.678, de 4-10-40
Viação	2.606	19- 9-40	200:000$0		16.901, de 15-10-40
Viação	2.678	7-10-40	387:750$0		17.700, de 3-12-40
Viação	2.708	28-10-40	1:224$2		17.850, de 11-12-40
Viação	2.723	31-10-40	17:948$3		17.682, de 3-12-40
Viação	2.753	7-11-40	9:200$0		17.698, de 3-12-40
Viação	2.769	11-11-40	2.500:000$0		17.685, de 3-12-40
Viação	2.777	12-11-40	23:000$0		17.711, de 3-12-40
Viação	2.799	21-11-40	60:000$0		17.743, de 5-12-40
Viação	2.800	21-11-40	1.233:155$8		17.786, de 10-12-40
Viação	2.801	21-11-40	459:238$3		17.920, de 17-12-40
Viação	2.838	5-12-40	600:000$0		17.964, de 18-12-40
Viação	2.864	12-12-40	42:000$0		18.163, de 2- 1-41
Viação	2.882	19-12-40	1.946:009$0	102.857:220$7	18.190, de 6- 1-41
TOTAL GERAL				163.997:211$81	

Créditos transferidos

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	DECRETOS-LEIS N.	DECRETOS-LEIS Data	IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS
Agricultura	1.305	31- 5-39	40$2		
Agricultura	1.378	28- 6-39	99:000$8		
Agricultura	1.607	16- 9-39	150:000$		
Agricultura	1.670	11-10-39	3:600$0		
Agricultura	1.717	30-10-39	108:866$7		
Agricultura	1.730	1-11-39	532:800$0	894:913$7	
Educação	621	18- 8-39	29.272:792$4		
Educação	1.390	29- 6-39	487:618$2		
Educação	1.478	3- 8-39	5:000$0		
Educação	1.524	18- 8-39	3:000$0		
Educação	1.531	22- 8-39	42$2		
Educação	1.556	31- 8-39	3:869$7		
Educação	1.581	8- 9-39	1:000$0		
Educação	1.592	12- 9-39	321:671$2		
Educação	1.598	14- 9-39	100:000$0		
Educação	1.612	20- 9-39	35:400$0	30.225:497$7	
Fazenda	911	1-12-38	3.000:000$0		
Fazenda	1.197	6- 4-39	2.000:000$0		
Fazenda	1.198	6- 4-39	2:534$3		
Fazenda	1.221	24- 4-39	100:271$7		
Fazenda	1.244	4- 5-39	10:000$0		
Fazenda	1.256	6- 5-39	17.311:288$8		
Fazenda	1.282	18- 5-39	7:500$0		
Fazenda	1.337	8- 6-39	626:105$8		
Fazenda	1.384	29- 6-39	294:750$1		
Fazenda	1.520	17- 8-39	10:000$0		
Fazenda	1.555	31- 8-39	14.675:000$0		
Fazenda	1.578	8- 9-39	2:700$6		
Fazenda	1.818	30-11-39	4.549:729$1		
Fazenda	1.916	28-12-39	50:250$0		
Fazenda	1.917	28-12-39	1.907:845$1		
Fazenda	24.764	14- 7-34	25.055:805$7	72.636:866$2	

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS
	N.	Data			
Guerra	354	25- 3-38	600:000$0		
Guerra	1.442 A	25- 7-39	161.115:000$0		
Guerra	1.455	27. 7 39	1:136$0		
Guerra	1.467	1- 8-39	32:620$0		
Guerra	1.659	19- 5-37	8.941:272$4		
Guerra	1.760	9-11-39	534:896$6		
Guerra	1.867 A	14-12-39	19.970:560$0	191.195:485$0	
Justiça	1.023	31-12-39	495:246$3		
Justiça	1.050	13- 1-39	1:100$7		
Justiça	1.223	24- 4-39	100:000$0		
Justiça	1.249	4- 5-39	7:100$0		
Justiça	1.270	16- 5-39	250:000$0		
Justiça	1.366	22- 5-39	113:600$0		
Justiça	1.492	4- 8-39	6:720$0		
Justiça	1.495	5- 8-39	12:000$0		
Justiça	1.522	17- 8-39	103$7		
Justiça	1.653	5-10-39	150:000$0		
Justiça	1.723	31-10-39	450:000$0		
Justiça	1.823	30-11-39	2:814$0	1.588:684$7	
Marinha	1.756	9-11-39		280:000$0	
Relações Exteriores	660	1- 9-38	4.000:000$0		
Relações Exteriores	865	17-11-38	76:013$4		
Relações Exteriores	1.410	11- 7-39	1.877:298$0		
Relações Exteriores	1.536	23- 8-39	320:400$3	6.273:711$7	
Trabalho	1.540	24- 8-39	28:000$0		
Trabalho	1.566	6- 9-39	1.491:897$1		
Trabalho	1.732	3-11-39	6.453:437$3	7.973:334$4	
Viação	917	1-12-38	120.000:000$0		
Viação	1.222	24- 4-39	240:000$0		
Viação	1.224	24- 4-39	230:849$5		
Viação	1.225	24- 4-39	1.400:000$0		
Viação	1.309	31- 5-39	1.567:609$1		
Viação	1.365	22- 6-39	7.998:396$1		
Viação	1.447	27- 7-39	902:753$1		
Viação	1.456	27- 7-39	204:861$6		
Viação	1.457	27- 7-39	139:090$6		
Viação	1.543	24- 8-39	250:000$0		
Viação	1.576	8- 9-39	1.882:403$4		
Viação	1.765	10-11-39	1.085:000$0		
Viação	1.780	20-11-39	53:742$0		
Viação	1.781	20-11-39	999:964$1		
Viação	1.821	30-11-39	20.000:000$0		
Viação	1.849	8-12-39	500:000$0		
Viação	1.866	13-12-39	3:155$4		
Viação	1.911	27-12-39	400:000$0		
Viação	1.919	28-12-39	20.000:000$0		
Viação	1.939	30-12-39	120:000$		
Viação	2.102	4-11-37	1.800:000$0	161.827:824$0	
TOTAL	—			472.900:314$3	

Alem dos créditos acima demonstrados foi ainda aberto, pelo decreto-lei n. 2.898, de 23-XII-40, o de 500:000$0, ao Ministério da Fazenda, porem com vigencia declarada para 1941.

RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS ABERTOS EM 1940 E DOS TRANSFERIDOS DE OUTROS EXERCÍCIOS

MINISTÉRIOS	CRÉDITOS			
	SUPLEMENTARES	ESPECIAIS	TRANSFERIDOS	TOTAL
Presidencia da República	2:800$0	700:000$0	$	702:800$0
Departamento Administrativo do Serviço Público	$	198:000$0	$	198:000$0
Departamento de Imprensa e Propaganda	15:000$0	1.682:600$0	$	1.727:600$0
Conselhos subordinados diretamente ao Presidente da República: Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, Conselho do Comércio Exterior, Conselho de Imigração e Colonização, Conselho Nacional do Petróleo e Conselho de Segurança Nacional	51:500$0	98:400$0	$	149:900$0
Agricultura	1.296:835$5	3.129:167$3	894:913$7	5.320:916$5
Educação	16.373:717$6	38.589:510$6	30.229:493$7	85.192:721$9
Fazenda	14.557:360$0	177.719:491$5	72.636:866$2	264.913:717$7
Guerra	262:400$0	76.169:353$8	191.195:485$0	267.927:238$8
Justiça	5.945:727$3	6.056:529$5	1.588:684$7	13.590:941$5
Marinha	4.749:500$0	33.062:500$0	280:000$0	38.082:500$0
Exterior	3.700:000$0	11.503:620$0	6.273:711$7	21.477:331$7
Trabalho	424:794$0	11.780:818$0	7.973:334$4	20.178:946$4
Viação	133.202:498$2	102.857:220$7	161.827:824$9	397.887:543$8
Conselho Nacional de Minas e Metalurgia	$	150:000$0	$	150:000$0
TOTAL	180.602:683$6	463.997:211$4	472.900:314$3	1.117.500:158$3

Joaquim Anapolino Santana — Contador classe 23

Jandyra Sant'Anna — Contador "R"

Visto: *José Ancesto de Oliveira*, Chefe de Secção

II PARTE
BALANÇO FINANCEIRO
1940

EXERCÍCIO DE 1940

Exposição geral das operações do exercício

I — ORÇAMENTO

1 — O Orçamento Geral da República, para o exercício de 1940, aprovado pelo decreto-lei n. 1936, de 30-12-1939,		
estimou a Receita Geral em		4.209.417:000$0
e fixou a Despesa da União em		4.421.841:857$0
Donde um *Deficit* previsto de		212.424:857$0
2 — As retificações operadas durante o exercício, nas tabelas da despesa, reduziram esse *deficit* para		210.161:433$0
3 — No decorrer do exercício foram abertos os seguintes créditos adicionais:		
Suplementares	180.602:632$6	
Especiais c/vigência por um ano	78.758:661$2	
Especiais c/vigência por dois anos	353.238:550$2	
Especiais c/vigência por mais de dois anos	32.000:000$0	644.599:844$0
4 — Dos créditos especiais abertos em exercícios anteriores, com vigência no de 1940, foram transferidos saldos no total de		472.900:314$3
ficando o *deficit* presumivel elevado à soma de		1.327.661:591$3

II — EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

5 — Comparada a previsão orçamentária de		4.209.417:000$0
com a arrecadação realizada no total de		4.036.459:743$4
verifica-se a menor arrecadação na importância de		172.957:256$6
6 — Comparadas igualmente as autorizações das despesas orçamentárias, retificadas e suplementadas durante o exercício, no total de		4.600.181:065$6
com as despesas realizadas à conta das mesmas dotações, na importância de		4.211.919:004$9
verifica-se um saldo não aplicado de		388.262:060$7
7 — Tendo se elevado as autorizações extra-orçamentárias — créditos especiais — à importância de		936.897:525$7
e somente havido despesas realizadas à conta das mesmas, no total de		398.879:431$3
ficou sem aplicação o saldo de		538.018.094$4
8 — Durante o exercício foram pagas despesas devidamente autorizadas, mas dependentes da comprovação definitiva, no total de		13.422:870$1
e mais despesas de exercicios anteriores, já registradas pelo T. Contas,		5.415:108$7
9 — Recapitalando, tem-se:		
Receita prevista		4.209.417:000$0
Despesa autorizada — orçamentária e extra-orçamentária		5.537.078:591$3
Maior despesa autorizada		1.327.661:591$3
Receita arrecadada		4.036.459:743$4
Despesa realizada		4.629.636:415$0
Deficit do exercício		593.176:671$6

III — EXECUÇÃO DO PLANO ESPECIAL DE O. P. A. D. N.

10 — Para execução do Plano Especial de O. P. A. D. N. foi aberto pelo dec-lei n. 2.012, de 10-2-1940, o crédito especial de		600.000:000$0
A arrecadação para o respectivo Fundo elevou-se a		608.352:678$1
A despesa registada à conta dessa arrecadação foi apenas de		559.349:770$3
Donde um saldo não aplicado de		49.002:907$8

IV — OPERAÇÕES DE CRÉDITO

11 — Durante o exercício de 1940 foram efetuadas as seguintes operações de crédito:

Emissão de apólices:

a) para pagamento a credores da Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro — Decreto-lei n. 1.967, de 15-1-1940	25.531:000$0	
b) idem idem a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltda. — Decreto-lei n. 621, de 18-8-1938	5.000:000$0	
c) para auxílio aos agricultores — Reajustamento Econômico — Decreto-lei n. 729, de 22-9-1938	626:500$0	
d) para pagamento aos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões:		
Decreto-lei n. 1.450, de 17-7-1939	91.882:000$0	
Decreto-lei n. 1.752, de 30-11-1939	7.947:000$0	130.989:500$0

Emissão de Obrigações do Tesouro:

Para resgate de promissórias emitidas de acordo com o decreto-lei n. 2.447, de 25-7-1940	1.000.000:000$0

Emissão de Promissórias do Tesouro:

Para liquidação e encerramento do exercício de 1940	582.899:156$6	
Para reforma de anteriores	363.588:012$0	946.487:168$6

Emissão de Papel — Moeda.

a) para resgate de notas da Caixa de Estabilização	1.309:530$0	
b) para a Carteira de Redescontos	220.000:000$0	
c) para a Caixa de Mobilização Bancária	63.000:000$0	
d) para outros fins	200:000$0	284.509:530$0

Emissão de Letras do Tesouro:

Para restituição da taxa ouro ao Governo do Estado do Espírito Santo — Decreto-lei n. 1.816, de 30-11-1939	4.549:729$1

Emissão de Moeda Subsidiária

No exercício de 1940, a cunhagem de moeda subsidiária posta em circulação, elevou-se a	16.623:200$0
	2.383.159:127$7

12 — As operações de crédito aquí indicadas tiveram a seguinte aplicação:

a) No resgate de promissórias do Tesouro	1.563.588:012$0
b) No resgate de notas do Tesouro	31.057:268$0
c) No resgate de notas da Caixa de Estabilização	1.309:530$0
d) No resgate de letras do Tesouro	1.800:000$0
e) No resgate por moeda subsidiária	37.901:350$0
f) No troco de moeda subsidiária	15:066$3

E mais

a) No prêmio das apólices emitidas, concedido aos respectivos tomadores	18.951:616$0
b) Na cobertura do *deficit* do exercício	593.176:671$6
c) Nas coberturas de saldos em poder de responsaveis e outras operações do exercício	135.359:007$8
	2.383.159:127$7

V — RESULTADO DO EXERCÍCIO

13 — Deduzido o *deficit* presumivel (item 4) de	1.327.661:591$3
do saldo não aplicado das autorizações orçamentárias e por créditos especiais (item 6/7) de	920.865:046$4
fica aquele reduzido a	406.796:544$9

14 — Adicionando-se a este *deficit*

o descesso da arrecadação, indicado no item 5, de	172.957:256$6
as despesas dependentes de comprovação definitiva	13.422:870$1
tem-se o *deficit* do exercício, na importancia de	593.176:671$6

Tambem demonstrado pela comprovação das duas somas:

Receita arrecadada	4.036.459:743$4
Despesa paga	4.629.636:415$0
Deficit	593.176:671$6

VI — RECAPITULAÇÃO PELOS SALDOS LÍQUIDOS DAS OPERAÇÕES

RECEITA

Saldo das operações de crédito	728.535:679$4
Saldo dos depósitos	275.473:510$1
Dívida do Estado	4.215:282$3
	1.008.224:471$8
Saldo em espécie de 1939	13.811:319$6
	1.022.035:791$4

DESPESA

Bancos e Correspondentes — Saldo	77.292:184$0
Aquisição de ouro	230.298:626$3
Diversos Responsaveis	78.257:746$5
	385.848:556$8
Saldo em Espécie para 1940	43.010:563$0
Deficit do exercício	593.176:671$6
	1.022.035:791$4

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA E DESPESA

1940

BALANÇO GERAL DA RECEITA E DESPESA DO EXERCÍCIO DE 1940

RECEITA

RENDAS DA UNIÃO:		
Renda Ordinária	3.421.798:523$9	
Renda Extraordinária	614.661:219$5	4.036.459:743$4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO:		
Emissão de Apólices	130.989:500$0	
Emissão de Promissórias	946.487:168$6	
Emissão de Obrigações	1.000.000:000$0	
Emissão de Letras	4.549:729$1	
Emissão de Papel-Moeda	283.200:000$0	
Emissão para resgate de Notas Cx. Estabilização	1.309:530$0	
Cunhagem de Moedas	16.623:200$0	2.383.159:127$7
DEPÓSITOS:		
Caixa Econômica	12.873:294$4	
Consignações	2.042:985$7	
de Diversas Origens	151.702:709$2	
Restos a Pagar de 1940	142.680:347$7	
Caixa Economias Corpo Bombeiros	358:772$2	
Caixa Economias da Polícia Militar	2.493:621$5	
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios	29.555:890$9	
Correios Correspondentes	66:830$1	
Para o Serviço dos Empréstimos Ext. União	63.181.721$7	404.956:173$4
BANCOS E CORRESPONDENTES:		
Banco do Brasil:		
c/Compra de Ouro	274.544:496$6	
c/Depósitos do Cons.º Téc. Ec. e Finanças	23:650$0	
c/Liquidação	278:656$2	
c/Liquidação do P. E. O. P.	597:220$2	
c/Notas da Caixa de Estabilização	260$0	
c/Títulos	22.419:700$0	
Dillon Read & Cia. c/ n. 1	107:236$2	297.971:219$2
DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS:		
Saldo das Operações do exercício		4.215:282$3
DIVERSOS RESPONSAVEIS:		
Recolhimentos efetuados neste exercício	64.332:872$2	
Devedores por empréstimos	11.923:210$9	76.256:083$1
SOMA		7.203.017:629$1
CAIXA:		
Saldo do exercício de 1939		13.811:319$6
TOTAL		7.216.828:948$7

DESPESA

DESPESA DA UNIÃO:		
Presidência da República, etc.	82.674:311$8	
Ministérios	4.546.962:103$2	4.629.636:415$0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO:		
Resgate por Moeda Subsidiária	37.901:350$0	
Resgate por troco de Moeda Subsidiária	15:663$3	
Resgate de Notas do Tesouro	31.057:268$0	
Resgate de Promissórias do Tesouro	1.563.588:012$0	
Resgate de Notas da Cx. Estabilização	1.309:530$0	
Resgate de Letras do Tesouro	1.800:000$0	
Prêmio de Apólices	18.951:616$0	1.654.623:448$3
DEPÓSITOS:		
Cofre de Órfãos	1:606$4	
de Diversas Origens — Antigos	18:962$2	
Restos a Pagar	105.751:639$4	
Caixa Geral Economias da Guerra	23.629:585$9	
Fundo Amort. Empréstimos Internos	13:623$4	
Fundo Especial do Minist. Trabalho	44:795$2	
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios	22:450$8	129.482:663$3
BANCOS E CORRESPONDENTES:		
Bando do Brasil:		
c/Adeantamentos ao Ministério da Marinha	10.045:666$7	
c/Suprimentos a Carteiras de Redescontos	220.000:000$0	
c/Fundo Rodoviário Estados e Municípios	29.523:350$4	
c/Ministérios da Agricultura	51:916$0	
c/Produtos da Venda de Títulos	11.723:067$5	
c/Serviço da Dívida Externa	43.335:146$7	
c/Universidade do Brasil	174:979$9	
Caixa de Mobilização Bancária c/Suprimento	60.409:276$0	375.263:403$2
OURO EM DEPÓSITO:		
Adquirido neste exercício		230.298:626$3
DIVERSOS RESPONSAVEIS:		
Responsabilidades apuradas neste exercício	153.125:160$4	
Devedores por empréstimos	1.388:669$2	154.513:829$6
SOMA		7.173:818$385$7
CAIXA:		
Saldo para o exercício de 1941		43.010:563$0
TOTAL		7.216.828:948$7

M. Marques de Oliveira.
Contador Geral.

ORÇAMENTO—ARRECADAÇÃO DE 1940

DISTRITO FEDERAL

		%
Receb. do D. Federal	511.740:549$1	
Alfândega do Rio	450.207:771$8	
Tesouro Nacional	442.824:707$7	
E. F. C. do Brasil	247.300:077$9	
Imposto s/a Renda	97.428:753$4	
C. e Telégrafos	50.702:159$9	
M. da Educação	16.809:773$0	
M. da Guerra	8.068:961$4	
Cx. de Amortisação	5.008:412$2	
M. da Marinha	3.294:151$1	
Imprensa Nacional	2.123:709$8	
Polícia Civil	1.997:873$9	
Dep. de Compras	1.499:030$5	
Serviço de A. Esgotos	904:754$9	
Casa da Moeda	794:119$7	
Polícia Militar	427:062$9	
I. de Obras c/Secas	340:707$9	
Corpo de Bombeiros	147:552$2	
M. da Agricultura	146:290$5	
	1.841.766:419$8	45,63

		%
São Paulo	1.304.398:927$1	32,32
Rio G. do Sul	203.038:783$9	5,03
Pernambuco	104.189:892$7	2,58
Minas Gerais	102.868:076$9	2,55
Baía	86.999:856$9	2,16
Rio de Janeiro	85.620:367$7	2,12
New York	49.024:019$4	1,21
Paraná	44.281:657$6	1,10
Ceará	42.566:510$6	1,05
Pará	37.260:112$5	0,92
Santa Catarina	29.988:052$7	0,74
Amazonas	14.839:885$6	0,37
Paraiba	14.788:846$9	0,37
Maranhão	12.753:671$3	0,32
Alagoas	12.675:591$6	0,31
Rio G. do Norte	11.676:921$1	0,29
Mato Grosso	8.847:787$1	0,22
Sergipe	8.636:325$0	0,21
Espírito Santo	8.163:035$1	0,20
Piauí	7.530:135$6	0,19
Goiaz	4.544:866$3	0,11
	4.036.459:743$4	100,00

ORÇAMENTO DA RECEITA E SUA EXECUÇÃO

TÍTULOS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS
RENDA DA UNIÃO				
RENDA ORDINÁRIA				
I — RENDAS TRIBUTÁRIAS				
MINISTÉRIO DA FAZENDA				
a) Importação, entrada, saida e estádia de navios e aeronaves e adicionais				
1. Direitos de importação para consumo	1.000.000:000$0	891.401:570$4	—	108.598:429$6
2. Imposto adicional de 10 % sobre direitos realmente devidos	100.000:000$0	77.643:117$4	—	22.356:882$6
3. Taxa adicional relativa às mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação	2.400:000$0	2.374:604$6	—	25:395$4
4. Expediente das capatazias	450:000$0	562:865$9	+	112:865$9
5. Armazenagem	300:000$0	137:456$4	—	162:543$6
6. Impostos de docas	300:000$0	234:800$5	—	65:199$5
7. Imposto de faróis	9.500:000$0	5.160:072$2	—	4.339:927$8
b) Imposto de Consumo				
8. Fumo	200.000:000$0	199.492:188$4	—	507:811$6
9. Bebidas	220.000:000$0	210.079:170$2	—	9.920:829$8
10. Alcool	20.000:000$0	15.734:663$5	—	4.265:336$5
11. Fósforos	73.000:000$0	76.160:388$2	+	3.160:388$2
12. Sal	20.000:000$0	16.862:538$0	—	3.137:462$0
13. Calçados	35.000:000$0	31.882:340$1	—	3.117:659$9
14. Perfumarias e artigos de toucador	40.000:000$0	40.176:319$8	+	176:319$8
15. Especialidades farmacêuticas	28.000:000$0	23.848:150$1	—	4.151:849$9
16. Conservas	35.000:000$0	34.712:400$3	—	287:599$7
17. Vinagres e óleos adequados a alimentação	20.000:000$0	17.836:210$2	—	2.163:789$8
18. Velas	3.000:000$0	2.263:338$8	—	736:661$2
19. Tecidos	105.000:000$0	102.768:601$7	—	2.231:398$3
20. Artefatos de tecidos e de peles	53.000:000$0	48.508:128$6	—	4.491:871$4
21. Papel e seus artefatos	5.500:000$0	4.806:766$6	—	693:233$4
22. Cartas de jogar	1.500:000$0	1.405:555$8	—	94:444$2
23. Chapéus e bengalas	11.000:000$0	10.792:031$7	—	207:968$3
24. Louças e vidros	7.500:000$0	7.193:456$3	—	306:543$7
25. Ferragens — artefatos de ferro e outros metais	13.000:000$0	9.231:648$1	—	3.768:351$9
26. Café torrado ou moido e chá	15.000:000$0	15.917:870$6	+	917:870$6
27. Banha, manteiga e sucedâneos	12.500:000$0	6.740:129$0	—	5.759:871$0
28. Móveis	15.000:000$0	14.022:286$9	—	977:713$1
29. Armas de fogo, suas munições e fogos de artifício	3.500:000$0	2.540:447$6	—	959:552$4
30. Lampadas, pilhas e aparelhos elétricos	10.500:000$0	10.897:535$2	+	397:535$2
31. Queijos e requeijões	8.000:000$0	6.521:722$3	—	1.478:277$7

	TÍTULOS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS
32	Eletricidade	10 000:000$0	10 972:102$3	+	972:102$3
33.	Tintas e vernizes	11 000:000$0	13 617:852$2		352:147$8
34.	Leques	200:000$0	176:235$1		23:764$9
35	Artefatos de borracha	5 000:000$0	4 806:119$7		193:880$3
36.	Pincéis para barba e obras de cutelaria	2 000:000$0	1 387:207$9		612:792$1
37	Pentes, escovas, espanadores e vassouras	5 500:000$0	5 037:645$7	—	462:354$3
38	Brinquedos	1 100:000$0	1 254:471$5	+	154:471$5
39	Artefatos de couro e outros materiais	6 000:000$0	5 156:608$4		843:391$6
40	Jóias e obras de ourives	6 000:000$0	3 119:282$1		2 880:717$9
41	Bijouterias, objetos de adorno e de utilidade	5 000:000$0	2 587:880$9		2 412:119$1
42.	Gasolina, nafta, óleos e carbureto de cálcio	50 000:000$0	47 500:175$1		2 499:824$9
43.	Ladrilhos, mosaicos, azulejos, aparelhos sanitários e outros materiais	6 000:000$0	5 624:509$0		375:491$0
44.	Instrumentos de música	1 100:000$0	741:260$6		358:736$4
45.	Material ótico, fotográfico e cinematográfico	1 600:000$0	1 397:058$9		202:941$1
46.	Fogões, fogareiros e aquecedores	1 000:000$0	631:834$6		308:165$4
47.	Cimento	32 000:000$0	30 828:700$1		1 171:299$9
48.	Linhas, cordoalhas e botões	7 500:000$0	6 268:063$9		1 231:936$1
49.	Emolumentos de escritórios comerciais	3 500:000$0	1 795:116$0		1 704:884$0
50.	Selagem de estoque	1 000:000$0	69:835$2		930:164$8
51.	Depósitos fechados	200:000$0	350:910$0	+	150:910$0
	c) Imposto de renda e proventos de qualquer natureza				
52	Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc	360 000:000$0	382 548:813$5	+	22 548:813$5
53.	Imposto sobre prêmios de seguros marítimos e terrestre, etc.	30 000:000$0	26 183:616$4		3 816:383$6
54.	Imposto sobre lucros fortuitos, etc	3 000:000$0	731:165$3		2 268:834$7
55.	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotécas	2 000:000$0	1 139:336$8		860:663$2
	d) Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.				
56.	Imposto de selo	300 000:000$0	279 000:598$5		20 999:401$5
57.	Imposto sobre operações a termo	600:000$0	795:917$1	+	195:917$1
58.	Imposto sobre vales para brindes	350:000$0	474:076$8	+	124:076$8
59.	Imposto sobre pagamentos feitos pela União	5.000:000$0	2 773:364$5		2 226:635$5
	e) Nos territórios				
60.	Imposto de transmissão de propriedade	400:000$0	60$0		399:940$0
61.	Impostos que competem à União, etc	100:000$0	109:714$7	+	9:714$7
	TOTAL DAS RENDAS TRIBUTÁRIAS	2.928.100:000$0	2 725.017:908$2	—	203 082:091$8
	II — RENDAS PATRIMONIAIS				
	MINISTÉRIO DA FAZENDA				
62.	Renda de capitais nacionais	25.000:000$0	44.115:208$0		19.115:208$0
63.	Renda dos próprios nacionais	4.000:000$0	3 353:256$2		646:743$8

TÍTULOS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS
64. Foros de terreno de marinha	1.000:000$0	895:529$4	—	104:470$6
65. Laudêmios	1.500:000$0	1.949:355$1	+	449:355$1
66. Taxa de ocupação dos terrenos de marinha, etc	1.000:000$0	706:413$9	—	293:586$1
67. Quota de arrendamento das Estradas de Ferro da União	700:000$0	250:762$0	—	449:238$0
68. Renda da Fazenda de Sapopemba e da Vila Militar	60:000$0	$	—	60:000$0
69. Renda da Coudelaria Nacional de Saican e outras	23:000$0	$	—	23:000$0
TOTAL DAS RENDAS PATRIMONIAIS	33.283:000$0	51.270:524$6	+	17.987:524$6
III — RENDAS INDUSTRIAIS				
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO				
70. Renda dos Correios e Telégrafos	165.000:000$0	146.811:625$9	—	18.188:374$1
71. Renda da E. F. Central do Brasil e linhas incorporadas	260.000:000$0	227.531:486$3	—	32.468:513$7
72. Renda da E. F. Central do Piauí	500:000$0	529:260$3	+	29:260$3
73. Renda da E. F. Central do Rio Grande do Norte	1.400:000$0	2.550:914$2	+	1.150:914$2
74. Renda da E. F. de Goiaz	6.800:000$0	6.316:781$2		483:218$8
75. Renda da E. F. de Maricá	1.500:000$0	1.070:874$5	—	429:125$5
76. Renda da E. F. Noroeste do Brasil	40.000:000$0	34.959:925$8	—	5.040:074$2
77. Renda da E. F. Petrolina a Terezina	150:000$0	151:151$0	+	1:151$0
78. Renda da E. F. São Luiz a Terezina	3.000:000$0	2.597:561$2	—	402:438$8
79. Renda da E. F. Tocantins	15:000$0	43:428$5	+	28:428$5
80. Renda da E. F. Baía Minas	4.500:000$0	2.784:473$1	—	1.715:526$9
81. Renda da E. F. Madeira Mamoré	3.065:000$0	2.695:997$9	—	369:002$1
82. Renda da Rede da Viação Cearense	15.500:000$0	7.777:253$1	—	5.722:746$9
83. Renda da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	26.000:000$0	18.241:706$6	—	7.758:293$4
84. Renda da E. F. de Bragança	2.200:000$0	1.996:088$3	—	203:911$7
85. Renda do Departamento de Aeronáutica Civil	1.100:000$0	$	—	1.100:000$0
86. Renda do Porto de Natal, administrado pela União	700:000$0	349:113$3	—	350:886$7
87 Renda da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas	250:000$0	225:977$8	—	24:022$2
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA				
88. Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*	2.500:000$0	2.168:674$4	—	331:325$6
89. Renda da Casa de Correção	10:000$0	$	—	10:000$0
90. Renda do Depósito Público Geral do Distrito Federal	10:000$0	$	—	10:000$0
91. Renda do Gabinete de Fisioterapia e Radiologia da Polícia Militar	10:000$0	7:288$0	—	2:712$0
MINISTÉRIO DA FAZENDA				
92. Renda da Casa da Moeda	1.000:000$0	334:876$5	—	665:123$5
93. Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises	35:000$0	26:005$0	—	8:995$0
94 — Contribuição das Companhias ou Empresas de Est. de Ferro, etc	1.500:000$0	1.006:453$5		493:546$5
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO				
95 — Renda do Instituto Nacional de Surdos-Mudos	20:000$0	15:295$5	—	4:704$5
96 — Renda do Instituto Benjamin Constant	1:000$0	$	—	1:000$0

TÍTULOS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS
97 — Renda dos Liceus Profissionais	150:000$0	53:079$7		96:920$3
98 — Renda do Instituto Osvaldo Cruz	1.500:000$0	96:393$6		1.403:606$4
99 — Renda do Serviço de Aguas e Esgotos	1.500:000$0	898:191$2		601:808$8
MINISTÉRIO DA MARINHA				
100 — Renda do Arsenal de Marinha	2:000$0	6:200$0	+	4:200$0
MINISTÉRIO DA GUERRA				
101 — Renda da Imprensa Militar	40:000$0	$		40:000$0
102 — Renda do Gabinete Central de Identificação da Guerra	15:000$0	$		15:000$0
103 — Renda do Serviço Telegraf. da Guerra	2:000$0	$		2:000$0
104 — Renda do Serviço de Reparos de Armamentos	33:000$0	$		33:000$0
105 — Renda do Serviço de Intendência da Guerra	25:000$0	$		25:000$0
106 — Renda dos Arsenais de Guerra	90:000$0	$		90:000$0
107 — Renda das Fábricas de Polvora da Estrela e Sem Fumaça	1.135:000$0	$		1.135:000$
108 — Renda da Fábrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra	14:000$0	$		14:000$0
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA				
109 — Renda dos Núcleos Coloniais	50:000$0	23:675$2		26:324$8
110 — Renda do Labor. Cent. Prod. Mineral	20:000$0	10:558$0		9:442$0
111 — Renda dos Institutos de Biologia Animal e Vegetal	25:000$0	1:500$0		23:500$0
112 — Renda do Inst. de Química Agrícola	10:000$0	4:700$0		5:300$0
Total das Rendas Industriais	539.377:000$0	167.286:509$6		78.090:490$4

IV — DIVERSAS RENDAS

MINISTÉRIO DO EXTERIOR				
113 — Emolumentos Consulares	30.000:000$0	37.154:043$3	+	7.154:043$3
MINISTÉRIO DA FAZENDA				
114 — Contribuição para Fiscalização Bancária	10.000:000$0	6.048:366$0		3.951:633$0
115 — Produtos dos depósitos e objetos de valor ou depósitos nos Bancos e Casas Comerciais	500:000$0	17:870$6		482:129$4
116 — Montepio dos Empregados Públicos Civis	4.000:000$0	3.232:159$3	—	767:840$7
117 — Classificação e avaliação de pedras preciosas	250:000$0	555:635$6	+	305:635$6
MINISTÉRIO DA MARINHA				
118 — Montepio da Marinha	2.100:000$0	2.209:421$6	+	109:421$6
MINISTÉRIO DA GUERRA				
119 — Montepio da Guerra	7.500:000$0	7.348:320$3	—	151:679$7
120 — Renda do Colégio Militar	10:000$0	$		10:000$0
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA				
121 — Selo Penitenciário	6.000:000$0	3.855:801$5		2.144:198$5
122 — Prêmios de depósitos públicos	20:000$0	19:114$7		885$3
123 — Renda de Foro do D. Federal proven. da venda do papel selado	100:000$0	$		100:000$0
124 — Renda da Polícia Civil do D. Federal	2.500:000$0	1.951:017$5	—	548:982$5
125 — 10 % sobre a percentagem percebida pelos porteiros dos auditórios, etc	25:000$0	23:549$8	—	1:450$2

TÍTULOS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS
126 — Taxa judiciária federal e da justiça local do Distrito Federal....	350:000$0	380:965$0	+	30:965$0
127 — Taxa de censura cinematográfica e teatral.....	1.000:000$0	1.818:126$5	+	818:126$5
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO				
128. Renda da Reitoria da Universidade do Brasil.....	50:000$0	49:230$0	—	770$0
129. Renda da Faculdade Nac. de Direito.....	650:000$0	348:210$0	—	301:790$0
130. Renda da Faculdade Nac. de Medicina.....	600:000$0	487:407$6	—	112:592$4
131. Renda da Faculdade Nac. de Odontologia.....	200:000$0	77:850$0	—	122:150$0
132 Renda da Escola Nac. de Engenharia.....	200:000$0	268:444$5	+	68:444$5
133. Renda da Escola Nacional de Química.....	25:000$0	18:152$0	—	6:848$0
134. Renda da Escola Politécnica da Baía.....	65:000$0	$	—	65:000$0
135. Renda da Escola Nacional de Minas e Metalurgia.....	30:000$0	35:279$0	+	5:279$0
136. Renda da Escola Nac. de Belas Artes.....	35:000$0	35:680$0	+	680$0
137. Renda da Escola Nacional de Música	250:000$0	105:153$0	—	144:847$0
138. Renda da Escola de Educação Física e Desportes.....	50:000$0	39:032$5	—	10:967$5
139. Renda da Faculdade de Medicina da Baía.....	300:000$0	151:401$3	—	148:598$7
140. Renda da Faculdade de Medicina de Porto Alegre.....	200:000$0	176:007$0	—	23:993$0
141. Renda da Fac. de Direito do Recife.....	200:000$0	137:902$0	—	62:098$0
142. Renda da Faculdade Nac. de Filosofía.....	100:000$0	103:654$0	+	3:654$0
143. Renda do Inst. Nac. de Surdos-Mudos — (jóias e pensões de alunos).....	10:000$0	420$0	—	9:580$0
144. Renda do Inst. Benjamin Constant.....	2:000$0	$	—	2:000$0
145. Renda do Depart. Nac. de Educação (Ensino Secundário)	7.000:000$0	8.999:346$5	+	1.999:346$5
146. Renda do Depart. Nac. de Educação (Ensino Superior)....	600:000$0	533:533$0	—	66:467$0
147. Renda do Depart. Nac. de Educação (Ensino Comercial).	1.000:000$0	904:980$0	—	95:020$0
147A. Renda do Depart. Nac. de Educação (Educação Física)....	$	6:981$0	+	6:981$0
148. Renda do Museu Histórico Nacional.....	2:000$0	5:625$0	+	3:625$0
149. Renda da Biblioteca Nacional.....	5:000$0	13:982$2	+	8:982$2
150. Renda do Serviço de Assitência a Psicopatas do D. Federal...	300:000$0	287:335$8	—	12:664$2
151. Renda do Colégio Pedro II.....	1.000:000$0	1.020:745$8	+	20:745$8
152. Renda do Colégio Universitário.....	800:000$0	874:570$0	+	74:570$0
153. Taxa de Educação e Saude.....	20.000:000$0	20.417:358$6	+	417:358$6
MINISTÉRIO DO TRABALHO				
154. Taxa de Previdência das Caixas de aposentadoria e Pensões..	2.000:000$0	2.744:059$9	+	744:059$9
155. Taxa de Previdência Social.....	131.183:000$0	53.826:221$9	—	77.356:778$1
156. Renda do Registo das Assoc. e Instituições de Aux. Mútuos, etc.....	25:000$0	8:547$9	—	16:452$1
157. Renda do Serviço de Identificação Profissional.....	1.300:000$0	1.389:599$3	+	89:599$3
158. Renda do Reg. de Marcas e Patentes.....	20:000$0	164:137$4	+	144:137$4
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA				
159. Imposto de 600 Rs. sobre cada saca de 44 quilogramos de farinha de trigo, etc.....	12.000:000$0	8.522:725$4	—	3.477:274$6
160. Quota sobre o ouro produzido, etc.....	10:000$0	3:391$5	—	6:608$5
161. Quota sobre a prod. mineral do País.....	50:000$0	582:206$7	+	532:206$7

TÍTULOS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇAS
162 Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do milho	20:000$000	15:561$687	4:438$313
163 Taxa de Classificação comercial e fiscalização da exportação do algodão	1.000:000$000	2.155:335$587	1.155:335$587
164 Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de frutas	1.200:000$000	1.122:240$719	77:759$281
165. Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do café	5.700:000$000	11:905$513	5.688:094$487
166. Taxa de inspeção sanitária	4.000:000$000	4.999:915$88	999:915$88
167 Taxa de expansão da pesca	5.000:000$000	4.597:765$081	402:234$919
168. Taxa de desinfecção	150:000$000	152:335$584	2:335$584
169. Taxa de Utilização, Fiscalização, Assistência Técnica e Estatística para exploração de energia hidráulica	500:000$000	685:908$080	185:908$080
170. Renda da Divisão de Fomento da Produção Animal	700:000$000	326:763$415	373:236$585
171. Renda da Divisão do Fomento da Produção Vegetal	600:000$000	603:380$081	3:380$081
172. Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal	1.000:000$000	603:851$319	396:148$681
173. Renda da Divisão da Defesa Sanitária Vegetal	300:000$000	157:000$421	142:999$579
174. Renda da Divisão de Terras e Colonização	100:000$000	39:419$218	60:580$782
175. Renda da Divisão de Caça e Pesca	200:000$000	317:222$189	117:222$189
176. Renda do Laborat. Nac. de Enologia	5.000:000$000	163:426$620	4.836:573$380
177. Renda da Escola Nac. de Agronomia	100:000$000	70:782$920	29:217$080
178. Renda da Escola Nac. de Veterinária	15:000$000	11:672$920	3:328$080
179. Renda da Escola Agríc. de Barbacena	20:000$000	25:461$189	5:461$189
180. Renda dos Aprendizados Agrícolas	15:000$000	29:172$188	14:172$188
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			
Custas Judiciais	$	575:669$581	575:669$581
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			
Renda do Instituto de Psicologia	$	1:250$080	1:250$080
TOTAL DAS DIVERSAS RENDAS	273.237:000$000	181.223:858$115	92.013:141$885
TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA	3.773.997:000$000	3.421.798:652$89	352.198:347$681

RENDA EXTRAORDINARIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA			
181. Taxa de Água e Esgoto	30.000:000$000	23.440:211$36	6.559:788$
182. Impostos da Municipalidade:			
a) Industr. e profissões	35.000:000$000	26.038:541$83	8.961:458$
b) Vendas mercantis	60.000:000$000	53.982:819$80	6.017:180$
183. Diferenças de Câmbio	40.000:000$000	5.915:835$84	34.084:164$
184. Operações do Governo	30.000:000$000	319.507:608$82	+ 289.507:608$
185. Parte dos Estados nos Serviços de Juros e Amortização de Obrigações do Tesouro, etc	121.316:000$000	7.575:966$82	113.740:033$
186. Produto da Cobrança da Dívida Ativa da União	20.000:000$000	21.781:012$86	+ 1.781:012$
187 Taxa Especial sobre embarcações, cobradas nas Alfândegas	350:000$000	318:419$87	31:580$
188. Produto da venda de gêneros e próprios nacionais	800:000$000	1.176:558$87	+ 376:55

TÍTULOS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS
189. Indenizações	10.000:000$0	63.407:780$5	+	53.407:780$5
190. Fundo de Garantia do Reg. Torrens	10:000$0	5:403$1	—	4:596$9
191. Amortização dos empréstimos feitos aos funcionários da Fazenda, etc	1:000$0	1:071$8	+	71$8
192. Todas e quaisquer Rendas Eventuais	30.000:000$0	30.807:021$2	+	807:021$2
193. Taxa sobre o petróleo bruto, gasolina, querosene e etc	1.800:000$0	4.785:644$8	+	2.985:644$8
194. Contribuição para fiscalização geral de loterias	142:000$0	26:500$0	—	115:500$0
195. Quota fixa anual e imposto de 5 % sobre loterias	20.000:000$0	20.123:738$4	+	123:738$4
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO				
196. Taxa adicional de assistência hospitalar	11.000:000$0	10.120:511$4	—	879:488$6
MINISTÉRIO DO TRABALHO				
197. Renda d imigração	1:000$0	23:650$0	+	22:650$0
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO				
198. Taxa adicional de 10 % sobre tarifas de trasportes das Estradas de Ferro	25.000:000$0	22.450:187$0	—	2.549:813$0
MINISTÉRIO DO TRABALHO				
Instituto Nacional de Tecnologia	$	57:560$0	+	57:560$0
Taxa de Assistência Social	$	345$9	+	345$9
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA				
Taxa de fiscalização sobre moagem de trigo estrangeiro	$	144:000$0	+	144:000$0
MINISTÉRIO DA FAZENDA				
Herança jacente	$	1:053$7	+	1:053$7
TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA	435.420:000$0	614.661:219$5	+	179.241:219$5
TOTAL GERAL DA RECEITA	4.209.417:000$0	4.036.459:743$4	—	172.957:256$6

S. O. *Nelson Machado*, Contador classe 23

Visto: — *José A. de Oliveira*, Chefe de Secção.

RECEITA ORÇAMENTARIA — ARRECADAÇÃO MENSAL

MESES	RENDA ORDINÁRIA	RENDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Janeiro	227.134:473$82	15.173:839$3	242.328:312$85
Fevereiro	237.713:632$3	25.144:563$8	262.858:196$81
Março	272.852:613$6	15.834:364$6	288.686:978$82
Abril	319.235:052$7	21.270:394$1	340.505:446$8
Maio	253.412:984$8	16.626:537$3	270.039:522$1
Junho	251.298:124$3	21.657:376$9	272.955:501$2
Julho	259.082:732$1	20.821:982$1	279.904:714$2
Agosto	303.513:765$1	29.991:133$4	333.504:898$5
Setembro	314.282:735$5	46.130:210$9	360.412:946$4
Outubro	308.641:980$5	19.626:625$9	328.268:606$4
Novembro	301.190:441$9	3.960:895$9	332.151:337$8
Dezembro	281.951:039$2	22.503:931$9	304.454:971$1
Janeiro Adicional	91.468:948$7	328.919:363$4	420.388:312$1
SOMA	3.421.798:523$9	614.661:219$5	4.036.459:743$4

Visto, *Heitor Murat*, Chefe de Secção.

Secção Financeira — *Arlinda Narciso Mendes* Cot. 23.

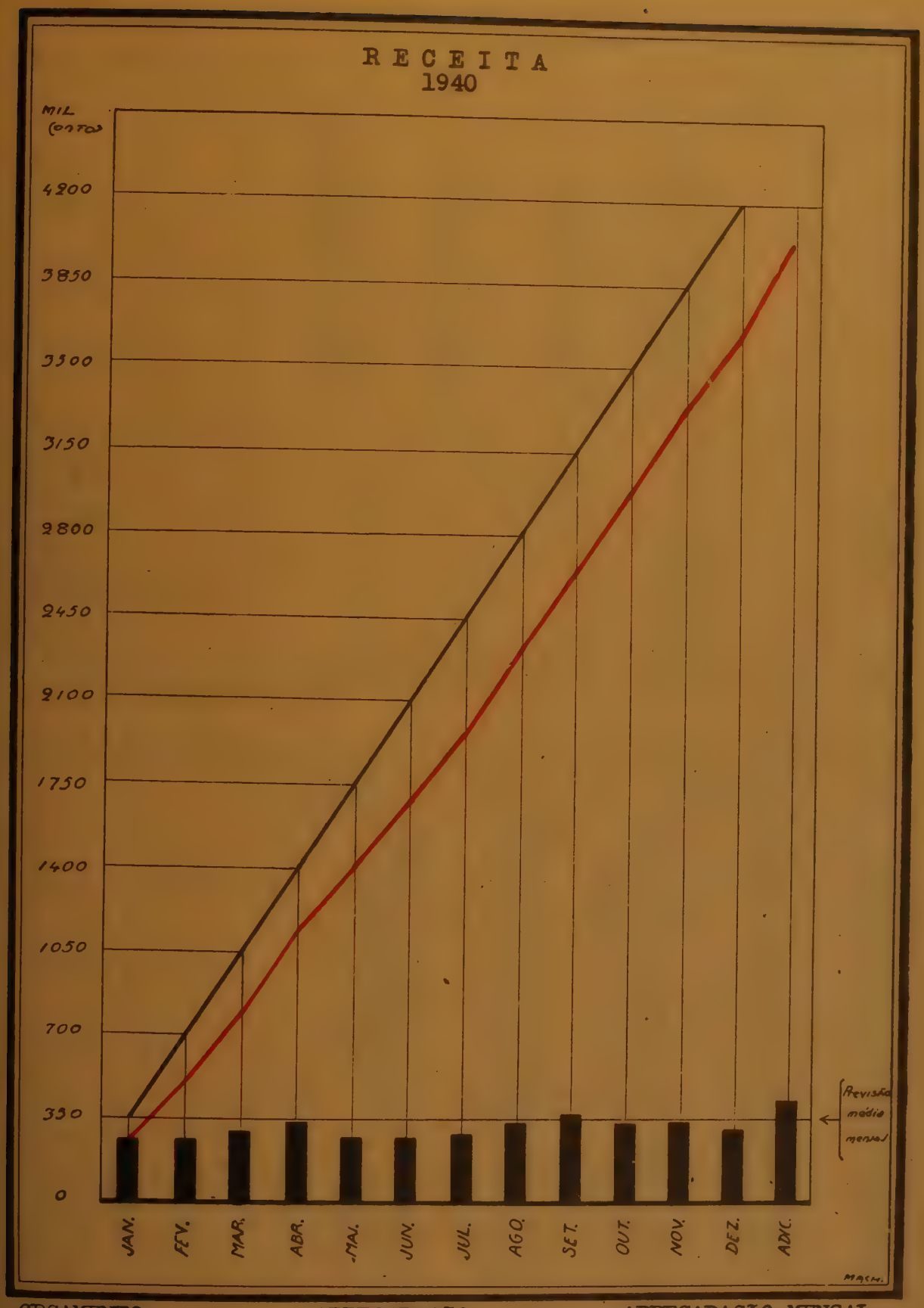

ORÇAMENTO — ARRECADAÇÃO — ARRECADAÇÃO MENSAL

EXERCÍCIO DE 1940

Arrecadação geral da receita orçamentária

	IMPORTAÇÃO, ETC	IMPOSTO DE CONSUMO	IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTO S/ATOS DO GOVERNO	NOS TERRITÓRIOS	II — RENDAS PATRIMONIAIS
Amazonas	2.324:751$7	3.574:803$0	2.155:178$1	1.547:492$1	109:774$7	153:985$6
Pará	13.097:059$4	9.998:342$0	4.911:113$6	2.969:630$1	$	92:161$4
Maranhão	1.181:856$9	3.565:388$5	1.609:935$0	1.195:136$3	$	24:439$0
Piauí	577:563$7	1.372:265$5	1.803:825$9	1.166:160$7	$	93:758$3
Ceará	7.330:276$0	8.944:870$2	3.844:780$0	4.474:974$8	$	131:681$1
Rio Grande do Norte	951:082$0	3.315:270$6	1.079:974$0	1.150:612$0	$	102:957$0
Paraíba	1.197:683$0	7.435:064$8	1.482:156$1	1.520:281$4	$	107:419$8
Pernambuco	37.130:178$6	36.015:815$6	11.028:486$2	7.752:065$2	$	591:947$7
Alagoas	1.467:247$5	4.686:856$3	2.895:915$8	1.131:342$5	$	29:958$3
Sergipe	245:200$1	4.480:390$3	1.450:928$2	857:672$9	$	72:456$9
Baía	11.218:199$1	22.199:035$9	10.842:009$2	9.449:791$5	$	172:258$3
Espírito Santo	86:835$3	2.951:909$9	1.135:657$8	1.727:101$0	$	182:029$4
Rio de Janeiro	1.010:171$7	60.152:914$2	8.242:371$4	5.482:502$0	$	156:368$6
São Paulo	468.337:181$1	468.445:432$3	125.080:308$0	94.892:407$3	$	306:165$7
Paraná	4.200:316$8	21.613:467$1	6.682:087$8	4.367:477$1	$	26:050$5
Santa Catarina	3.144:277$7	15.523:009$0	3.555:357$5	2.793:623$2	$	84:476$9
Rio Grande do Sul	45.283:053$6	79.254:762$6	31.665:867$7	19.676:466$3	$	179:989$4
Minas Gerais	151:077$5	44.018:729$9	18.680:959$3	16.269:837$3	$	33:580$4
Goiaz	613$9	1.328:653$9	812:446$8	1.228:102$5	$	610$0
Mato Grosso	1.185:745$0	2.336:855$0	1.654:186$6	1.328:494$5	$	844$9
Nova York	$	$	178:220$1	26:935$6	$	544:872$0
Tesouro Nacional	$	4:639$9	2:872$1	814:788$7	$	43.647:818$0
Alfândega do Rio	377.394:110$8	44.170:351$7	$	14.[illegible]$4	$	$
Casa da Moeda	$	$	$	177$4	$	3:204$4
Caixa de Amortização	$	$	4.991:440$1	$	$	3:175$2
Depart. Federal Compras	$	$	$	131:224$9	$	$
Diret. Imposto de Renda	$	$	97.077:387$2	$	$	$
Recebedoria Dist. Federal	$	208.357:929$0	67.739:230$6	98.943:246$8	$	3.680:623$7
Imprensa Nacional	$	$	$	$	$	$
Serviço Águas e Esgotos	$	$	$	$	$	211
E. F. Central do Brasil	$	$	$	109.[illegible]$4	$	80.[illegible]
Correios e Telégrafos	$	$	$	23[illegible]$9	$	2.[illegible]
Ministério da Marinha	$	$	$	80[illegible]	$	3.[illegible]
Ministério da Guerra	$	$	$	1.[illegible]	$	10.[illegible]
Ministério da Agricultura	$	$	2563$9	22.[illegible]	$	15.[illegible]
Ministério de Educação	$	$	$	10[illegible]	$	$
Inspetoria Obras c/Secas	$	$	$	2.[illegible]	$	3
Polícia Civil	$	$	$	6.[illegible]	$	43$0
Polícia Militar	$	$	$	72:923$3	$	7:557$5
Corpo de Bombeiros	$	$	$	37.[illegible]	$	2.[illegible]
SOMA	977.514:487$4	1.053.746:757$2	410.602:932$0	283.043:956$9	109:774$7	51.270:524$6

	III — RENDAS INDUSTRIAIS	IV — DIVERSAS RENDAS	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA	RENDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL GERAL
Amazonas	4.028:017$0	461:399$5	14.355:401$7	484:483$9	14.839:885$6
Pará	3.637:881$1	1.175:398$5	35.881:586$1	1.378:526$4	37.260:112$5
Maranhão	4.042:800$4	345:962$9	11.965:519$0	788:152$3	12.753:671$3
Piauí	1.932:368$5	271:460$0	7.217:400$6	312:735$0	7.530:135$6
Ceará	10.696:427$4	1.341:729$6	38.764:739$1	5.801:771$5	42.566:510$6
Rio Grande do Norte	3.919:094$5	538:980$3	11.057:970$4	618:950$7	11.676:921$1
Paraíba	1.675:918$8	822:638$8	14.241:162$7	547:684$2	14.788:846$9
Pernambuco	3.853:424$6	5.262:504$8	101.634:422$7	2.555:470$0	104.189:892$7
Alagoas	1.050:282$0	884:749$0	12.155:351$4	520:240$2	12.675:591$6
Sergipe	825:054$4	281:127$2	8.212:830$0	423:495$0	8.636:325$0
Baía	24.046:396$0	3.265:589$2	81.193:279$2	5.806:577$7	86.999:856$9
Espírito Santo	1.303:608$1	353:211$3	7.740:352$8	422:682$3	8.163:035$1
Rio de Janeiro	5.422:350$1	2.041:466$9	82.508:144$9	3.112:222$8	85.620:367$7
São Paulo	77.876:128$8	44.025:141$9	1.278:962.765$1	25.436:162$0	1.304.398:927$1
Paraná	3.782:565$2	1.753:711$7	42.425:676$2	1.855:981$4	44.281:657$6
Santa Catarina	2.891:682$1	1.092:434$3	29.084:860$7	903:192$0	29.988:052$7
Rio Grande do Sul	10.850:942$0	9.672:928$0	196.584:009$6	6.454:774$3	203.038:783$9
Minas Gerais	15.269:018$4	5.256:970$3	99.680:173$1	3.187:903$8	102.868:076$9
Goiaz	691:719$4	335:887$5	4.398:034$0	146:832$3	4.544:866$3
Mato Grosso	1.427:474$8	477:342$4	8.410:943$2	436:843$9	8.847:787$1
Nova York	$	36.291:120$1	37.041:147$8	11.982:871$6	49.024:019$4
Tesouro Nacional	653:884$1	8.376:233$6	53.500:237$3	389.324:470$4	442.824:707$7
Alfândega do Rio	18:678$9	25.380:924$8	446.978:358$6	3.229:413$2	450.207:771$8
Casa da Moeda	334:876$5	448:269$9	786:588$2	7:531$5	794:119$7
Caixa de Amortização	$	10:359$7	5.004:975$0	3:437$2	5.008:412$2
Depart. Federal Compras	$	$	[illegible]	1.[illegible]	1.[illegible]
Diret. Imposto de Renda	$	$	97.077:387$2	351:366$2	97:428.753$4
Recebedoria Dist. Federal	$	8.355:007$3	387.076:037$4	124.664:511$7	511.740:549$1
Imprensa Nacional	2.085:838$0	24:883$8	2.110:721$8	12:988$0	2.123:709$8
Serviço Águas e Esgotos	898:191$2	3:079$0	902:091$9	2:663$0	904:754$9
E. F. Central do Brasil	227.531:486$3	419:955$5	228.866:735$9	18.433:342$0	247.300:077$9
Correios e Telégrafos	50.406:111$5	196:016$5	50.627:522$9	74:637$0	50.702:159$9
Ministério da Marinha	6:200$0	2.050:040$8	2.861:005$5	433:145$6	3.294:151$1
Ministério da Guerra	112$4	6.394:036$4	7.458:553$7	610:407$7	8.068:961$4
Ministério da Agricultura	$	40:292$9	78:155$1	68:135$4	146:290$5
Ministério da Educação	111:689$1	14.181:592$9	14.293:322$3	2.516:450$7	16.809:773$0
Inspetoria Obras c/Secas	$	$	3:445$8	337:262$1	340:707$9
Polícia Civil	$	1.960:831$3	1.968:245$5	29:628$4	1.997:873$9
Polícia Militar	7:288$0	323:388$1	411:156$9	15:906$0	427:062$9
Corpo de Bombeiros	$	106:914$8	140:987$7	564$5	147:552$2
SOMA	461.286:509$6	184.223:581$5	3.421.798:523$9	614.661:219$5	4.036.459:743$4

Secção Financeira. *Arlindo Narciso Mendes* — Cont. 23.

Visto. *Heitor Murat* — Chefe Secção.

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO

		%
S. Paulo	468.337:181$1	47,91
D. Federal	377.394:116$8	38,61
R. G. do Sul	45.283:053$6	4,63
Pernambuco	37.130:178$6	3,79
Pará	13.097:059$4	1,34
Baía	11.218:199$1	1,15
Ceará	7.330:276$0	0,75
Paraná	4.200:316$8	0,43
Santa Catarina	3.144:277$7	0,32
Amazonas	2.321:751$7	0,24
Alagoas	1.467:247$5	0,15
Paraiba	1.197:683$0	0,12
Mato Grosso	1.185:745$0	0,12
Maranhão	1.181:856$9	0,12
Rio de Janeiro	1.010:171$7	0,10
R. G. do Norte	951:082$0	0,10
Piauí	577:563$7	0,06
Sergipe	245:200$1	0,03
Minas Gerais	151:077$5	0,02
Espírito Santo	86:835$3	0,01
Goiaz	613$9	—
	977:514:487$4	100,00

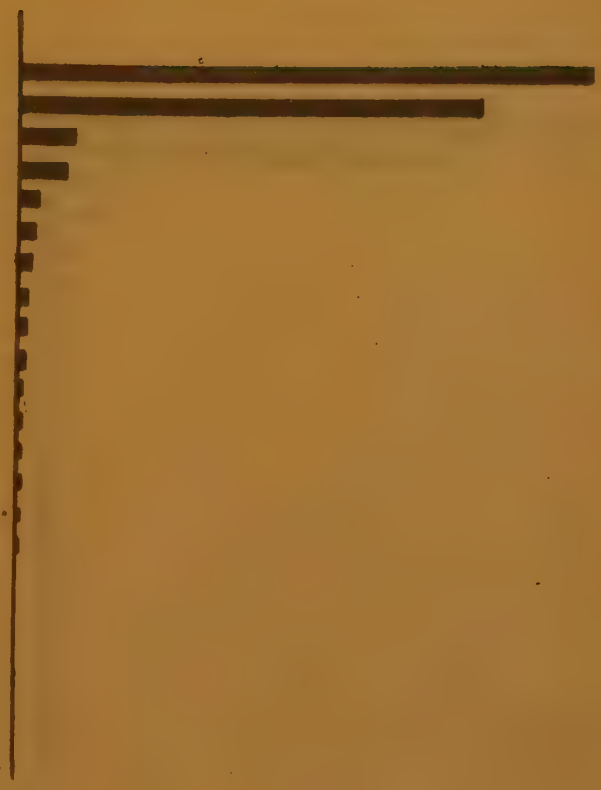

IMPOSTO DE CONSUMO

		%
S. Paulo	468.445:432$3	44,46
D. Federal	252.532:920$6	23,96
R. G. do Sul	79.254:762$6	7,52
Rio de Janeiro	60.152:914$2	5,70
Minas Gerais	44.018:729$9	4,17
Pernambuco	36.015:815$6	3,42
Baía	22.199:035$9	2,11
Paraná	21.613:467$1	2,05
Santa Catarina	15.523:009$0	1,47
Pará	9.998:342$0	0,95
Ceará	8.944:870$2	0,85
Paraiba	7.435:064$8	0,71
Alagoas	4.686:856$3	0,45
Sergipe	4.480:390$3	0,43
Amazonas	3.574:803$0	0,34
Maranhão	3.565:388$5	0,34
R. G. do Norte	3.315:270$6	0,31
Espírito Santo	2.951:909$9	0,28
Mato Grosso	2.336:855$0	0,22
Piauí	1.372:265$5	0,13
Goiaz	1.328:653$9	0,13
	1.053.746:757$2	100,00

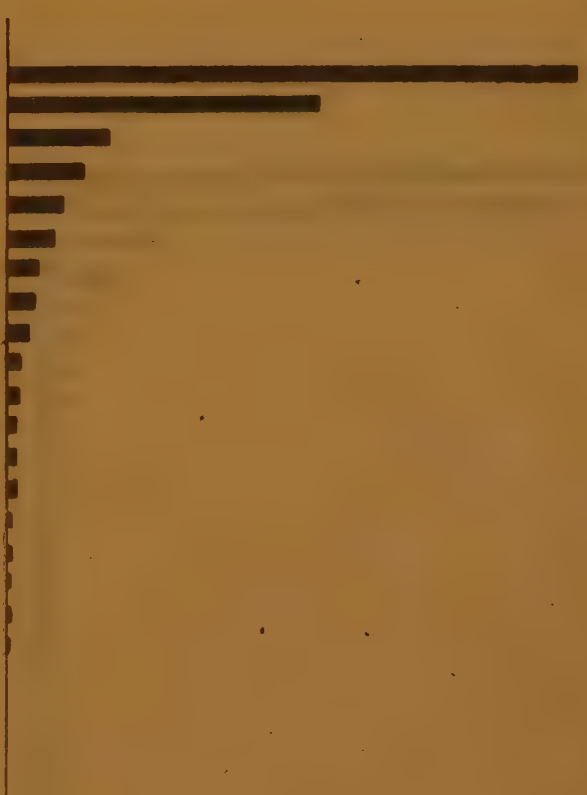

IMPOSTO DE RENDA

		%
D. Federal	169.811:166$9	41,36
S. Paulo	125.080:308$0	30,46
R. G. do Sul	31.665:867$7	7,71
Minas Gerais	18.680:959$3	4,55
Pernambuco	11.028:486$2	2,69
Baia	10.842:009$2	2,64
Rio de Janeiro	8.242:371$4	2,01
Paraná	6.682:087$8	1,63
Pará	4.911:113$6	1,20
Ceará	3.844:780$0	0,94
Santa Catarina	3.555:357$5	0,86
Alagoas	2.895:915$8	0,71
Amazonas	2.155:178$1	0,52
Piauí	1.803:825$9	0,44
Mato Grosso	1.654:186$6	0,40
Maranhão	1.609:935$0	0,39
Paraiba	1.482:156$1	0,36
Sergipe	1.450:928$2	0,35
Espirito Santo	1.135:657$8	0,28
R. G. do Norte	1.079:974$0	0,26
Goiaz	812:446$8	0,20
New York	178:220$1	0,04
	410.602:932$0	100,00

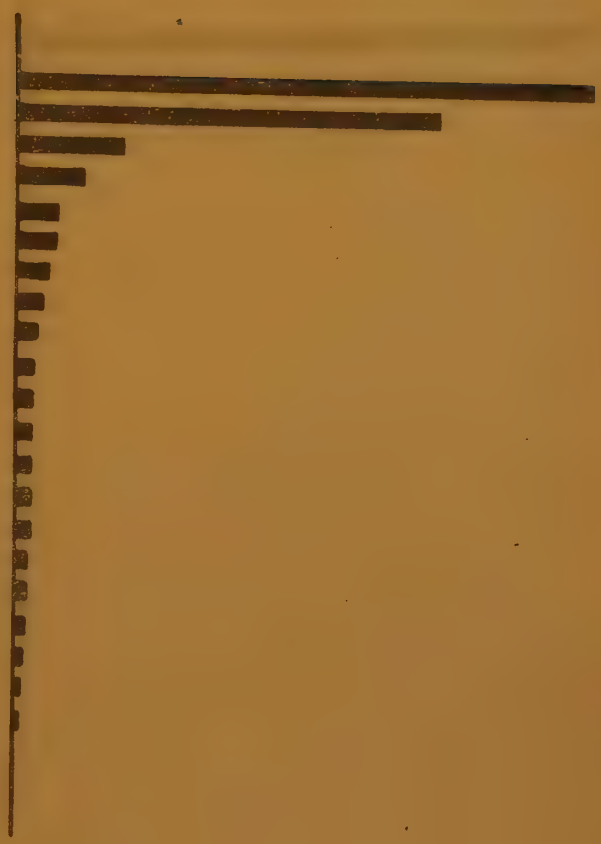

IMPOSTO SOBRE ATOS DO GOVERNO

		%
D. Federal	102.035:850$6	36,05
São Paulo	94.892:407$3	33,52
R. G. do Sul	19.676:466$3	6,95
Minas Gerais	16.269:837$3	5,7
Baía	9.449:791$5	3,34
Pernambuco	7.752:065$2	2,74
Rio de Janeiro	5.482:502$0	1,94
Ceará	4.474:974$8	1,58
Paraná	4.367:477$1	1,54
Pará	2.969:630$1	1,05
Santa Catarina	2.793:623$2	0,99
Espirito Santo	1.727:101$0	0,61
Amazonas	1.547:492$1	0,55
Paraiba	1.520:281$4	0,54
Mato Grosso	1.328:494$5	0,47
Goiaz	1.228:102$5	0,43
Maranhão	1.195:136$3	0,42
Piauí	1.166:160$7	0,41
R. G. do Norte	1.150:612$0	0,41
Alagoas	1.131:342$5	0,40
Sergipe	857:672$9	0,30
New York	26:935$6	0,01
	283.043:956$9	100,00

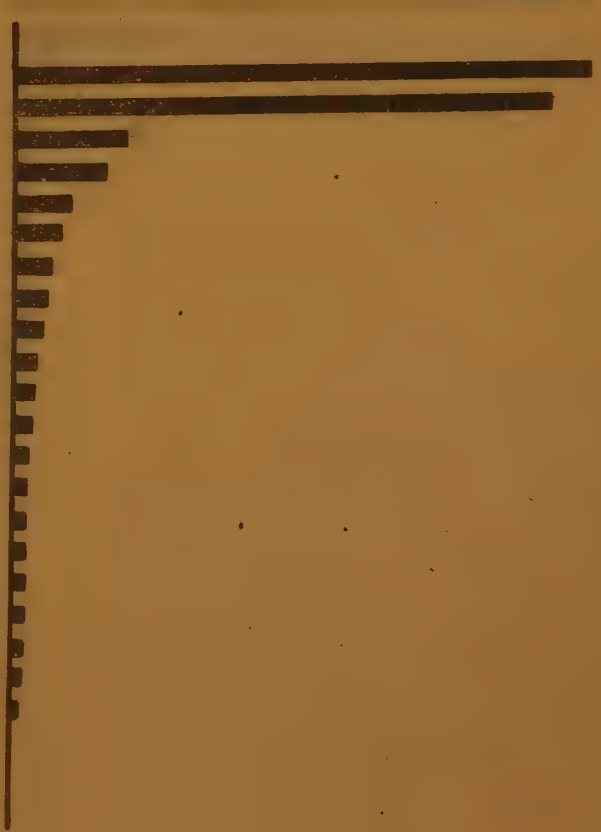

RENDAS PATRIMONIAIS

		%
D. Federal	48.182:515$4	93,98
Pernambuco	591:947$7	1,15
New York	544:872$0	1,06
S. Paulo	306:165$7	0,60
Espirito Sánto	182:029$4	0,36
R. G. do Sul	179:989$4	0,35
Baía	172:258$3	0,34
Rio de Janeiro	156:368$6	0,30
Amazonas	153:985$6	0,30
Ceará	131:681$1	0,26
Paraiba	107:419$8	0,21
R. G. do Norte	102:957$0	0,20
Piauí	93:756$3	0,18
Pará	92:161$4	0,18
Santa Catarina	84:476$9	0,16
Sergipe	72:456$9	0,14
Minas Geraes	33:580$4	0,07
Alagoas	29:958$3	0,06
Paraná	26:050$5	0,05
Maranhão	24:439$0	0,05
Mato Grosso	844$9	—
Goiaz	610$0	—
	51.270:524$6	100,00

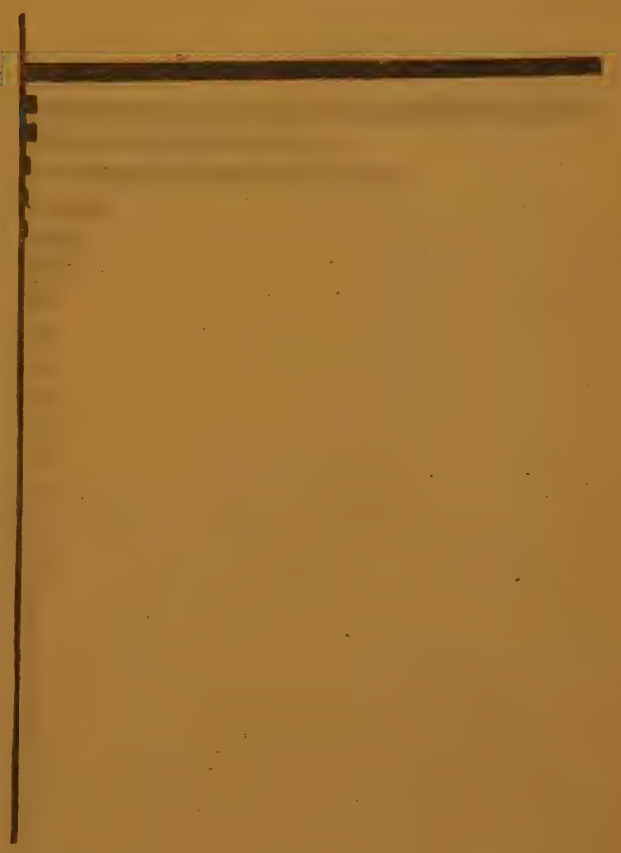

RENDAS INDUSTRIAIS

		%
D. Federal	282.054:356$0	61,15
S. Paulo	77.876:128$8	16,88
Baia	24.046:396$0	5,21
Minas Gerais	15.269:018$4	3,31
R. G. do Sul	10.850:942$0	2,36
Ceará	10.696:427$4	2,32
Rio de Janeiro	5.422:350$1	1,17
Maranhão	4.042:800$4	0,88
Amazonas	4.028:017$0	0,87
R. G. do Norte	3.919:094$5	0,85
Pernambuco	3.853:424$6	0,83
Paraná	3.782:565$2	0,82
Pará	3.637:881$1	0,79
Santa Catarina	2.891:682$1	0,63
Piauí	1.932:368$5	0,42
Paraiba	1.675:918$8	0,36
Mato Grosso	1.427:474$8	0,31
Espirito Santo	1.303:608$1	0,28
Alagoas	1.059:282$0	0,23
Sergipe	825:054$4	0,18
Goiaz	691:719$4	0,15
	461.286:509$6	100,00

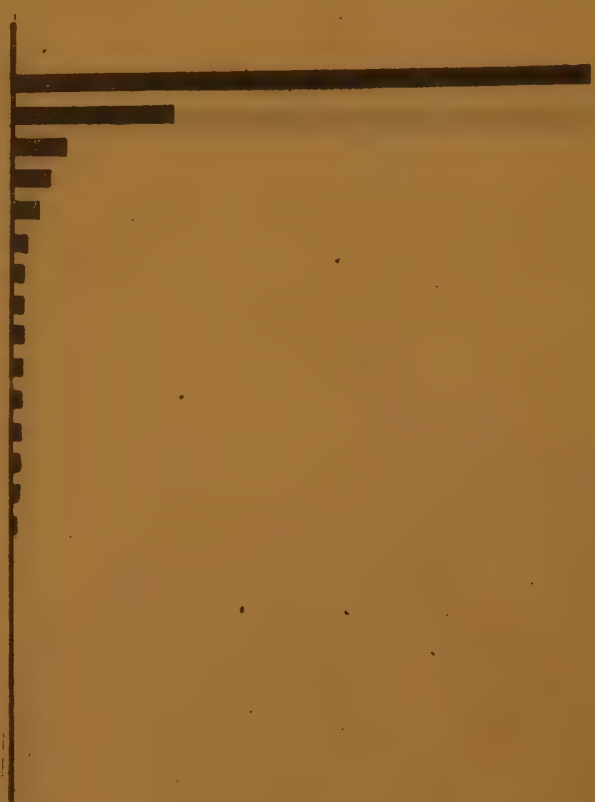

DIVERSAS RENDAS

		%
D. Federal	68.271:827$3	37,06
New York	36.291:120$1	19,70
S. Paulo	44.025:141$9	23,90
R. G. do Sul	9.672:928$0	5,25
Pernambuco	5.262:504$8	2,86
Minas Gerais	5.256:970$3	2,85
Baía	3.265:589$2	1,77
Rio de Janeiro	2.041:466$9	1,11
Paraná	1.753:711$7	0,95
Ceará	1.341:729$6	0,73
Pará	1.175:398$5	0,64
Santa Catarina	1.092:434$3	0,59
Alagoas	884:749$0	0,48
Paraiba	822:638$8	0,45
R. G. do Norte	538:980$3	0,29
Mato Grosso	477:342$4	0,26
Amazonas	461:399$5	0,25
Espirito Santo	353:211$3	0,19
Maranhão	345:962$9	0,19
Goiaz	335:887$5	0,18
Sergipe	281:127$2	0,15
Piauí	271:460$0	0,15
	184.223:581$5	100,00

RENDA EXTRAORDINÁRIA

		%
D. Federal	541.483:666$2	88,09
S. Paulo	25.436:162$0	4,14
New York	11.982:871$6	1,94
R. G. do Sul	6.454:774$3	1,05
Baía	5.806:577$7	0,94
Ceará	5.801:771$5	0,94
Minas Gerais	3.187:903$8	0,51
Rio de Janeiro	3.112:222$8	0,50
Pernambuco	2.555:470$0	0,41
Paraná	1.855:981$4	0,30
Pará	1.378:526$4	0,22
Santa Catarina	903:192$0	0,19
Maranhão	788:152$3	0,13
R. G. do Norte	618:950$7	0,10
Paraiba	547:684$2	0,09
Alagoas	520:240$2	0,09
Amazonas	484:483$9	0,08
Mato Grosso	436:843$9	0,07
Sergipe	423:495$0	0,07
Espirito Santo	422:682$3	0,07
Piauí	312:735$0	0,05
Goiaz	146:832$3	0,02
	614.661:219$5	100,00

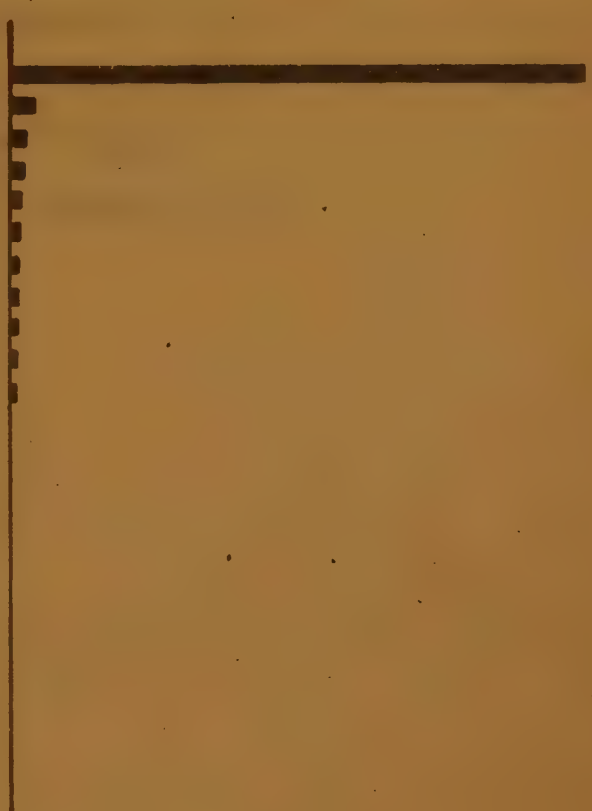

Secção Financeira — *Arlinda Narciso Mendes*, Cont. 23.

RENDAS ARRECADADAS

PELAS
- DELEGACIAS FISCAIS
- ALFANDEGAS
- MESAS DE RENDAS
- AGENCIAS ADUANEIRAS
- COLETORIAS FEDERAIS
- ESTRADAS DE FERRO

PELOS CORREIOS E TELEGRAFOS

ARRECADAÇÃO EM 1940

MESES	ALFANDEGAS		RECEBEDORIAS		OUTRAS REPARTIÇÕES	TOTAL
	Rio de Janeiro	Santos	Distrito Federal	São Paulo		
Janeiro	51.949:869$6	67.727:094$4	43.100:180$2	34.630:274$9	44.920:983$4	242.328:312$5
Fevereiro	33.784:918$2	47.461:229$9	45.604:641$6	29.808:755$5	106.198:650$9	262.858:196$1
Março	43.838:075$4	54.433:610$6	40.708:633$2	35.922:684$9	113.783:974$1	288.686:978$2
Abril	46.134:947$5	56.247:844$1	41.117:804$2	39.620:873$5	157.383:977$5	340.505:446$8
Maio	34.919:708$6	44.752:472$7	36.946:430$6	36.200:326$8	117.220:583$4	270.039:522$1
Junho	36.099:080$3	42.101:549$8	32.509:863$8	30.287:994$7	131.957:012$6	272.955:501$2
Julho	42.331:134$4	44.451:015$6	36.135:059$4	36.141:466$6	120.846:038$2	279.904:714$2
Agosto	33.484:782$5	51.775:367$4	53.010:206$3	53.116:296$5	142.118:245$8	333.504:898$5
Setembro	33.561:948$7	36.725:509$7	44.086:344$2	48.603:028$1	197.430:115$7	360.412:946$4
Outubro	36.560:595$4	41.815:328$6	45.118:137$0	48.634:250$0	156.140:295$4	328.268:606$4
Novembro	29.821:535$2	49.763:172$7	48.144:178$0	40.679:785$4	163.742:666$5	332.151:337$8
Dezembro	27.707:876$8	32.042:846$0	45.253:349$3	36.852:378$7	162.598:520$3	304.454:971$1
Janeiro Adicional	13:299$2	140$5	5:721$3	342:679$5	420.026:471$6	420.388:312$1
SOMA	450.207:771$8	569.297:092$0	511.740:549$1	470.846:795$1	2.034.367:535$4	4.036.459:743$4

Secção Financeira — *Arlinda Narciso Mendes*, contador 23

Visto. — *Heitor Murat*, Chefe de Secção.

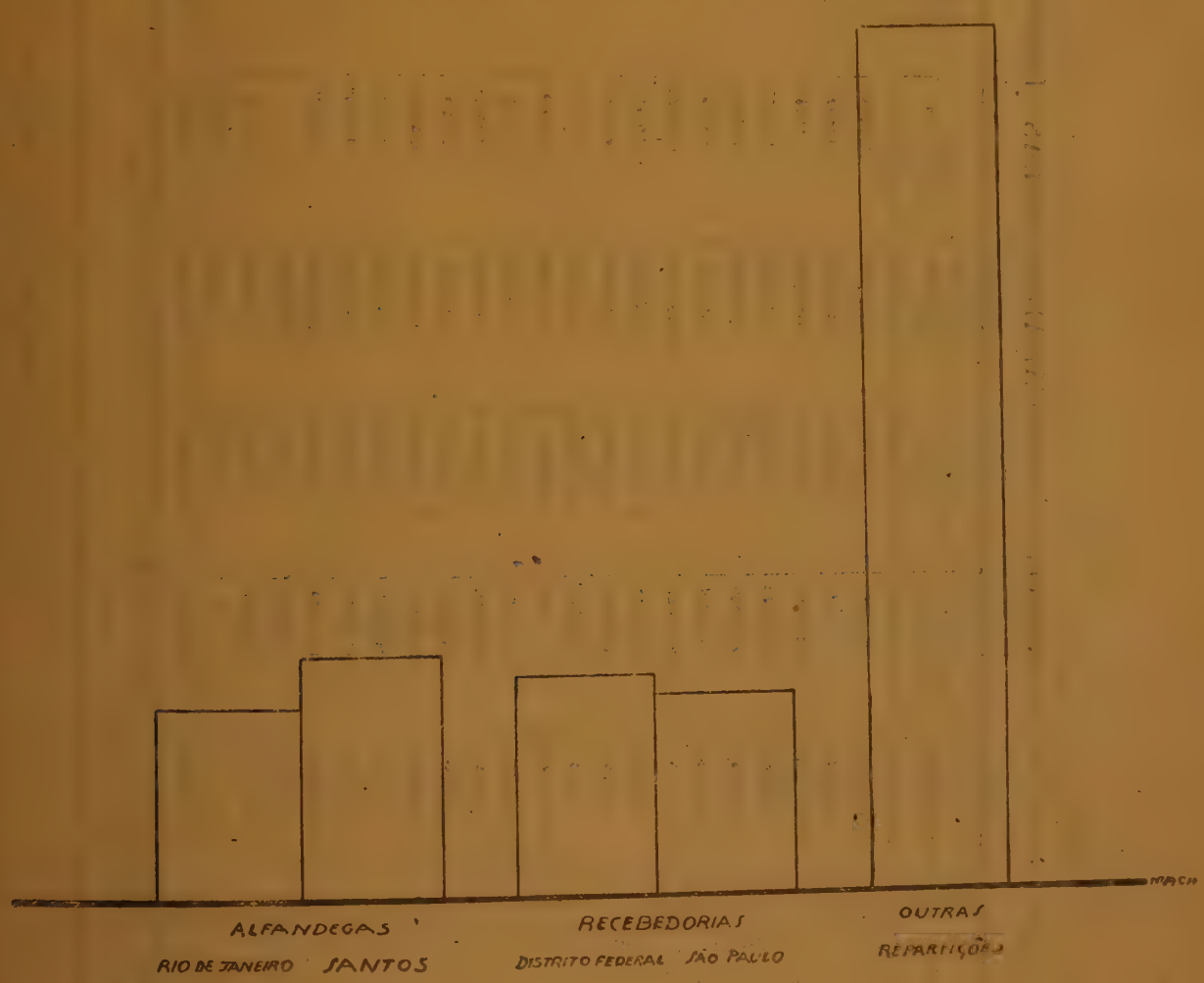

RENDAS ARRECADADAS PELAS DELEGACIAS FISCAIS

DELEGACIAS FISCAIS	IMPORTAÇÃO, ETC.	IMPOSTO DE CONSUMO	IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTO S. ATOS EMANADOS ETC.	RENDAS PATRIMONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	DIVERSAS RENDAS	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	RENDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Amazonas	$	15:300$6	3:585$8	1 172:401$6	5:000$0	310$6	196:896$9	1.393:495$5	189:291$7	1 582:787$2
Pará	$	$	168:883$0	2 365:467$7	1:004$8	678:755$6	444:128$1	3 658:239$2	893:134$2	4 551:373$4
Maranhão	$	7.110$0	8:331$3	528:503$9	191$1	7:337$4	130:579$9	682:053$6	332:562$6	1 014:616$2
Piauí	2:055$1	155$2	228:332$7	5:168$6	50:672$7	3:473$3	38:977$2	329:134$8	163:723$3	492:858$1
Ceará	$	41:034$9	2:554$4	3 161:647$3	27:175$0	186:101$4	533:364$2	3 951:877$2	266:437$0	4 218:314$2
Rio G. do Norte	**7:432$6**	**7:383$4**	**1:735$3**	**512:803$9**	**6:871$9**	**352:359$6**	311:670$8	1 200:257$5	137:586$7	1 337:844$2
Paraíba	$	29:185$7	1:751$0	573:512$8	41:781$2	40:549$1	198:290$5	885:070$6	325:773$3	1.210:843$9
Pernambuco	$	158:937$5	5 702:822$7	5 783:905$2	152:634$2	4:860$8	1.112:396$9	12.915:557$3	1 024:495$8	13 940:053$1
Alagoas	$	15:033$1	1:766$0	2:329$9	1:327$1	4:123$2	120:435$7	145:015$0	422:418$5	567:433$5
Sergipe	$	4:967$1	657$5	6:595$5	$	5:264$5	94:005$4	111:490$0	339:533$5	451:023$5
Baía	$	8$0	600:957$4	4 632:926$0	150$0	16:399$5	1 115:829$5	6 366:270$4	1 207:297$8	7 573:568$2
Espírito Santo	4:197$7	$	361$0	661$4	$	9:796$4	72:259$7	87:276$2	195:289$6	282:565$8
Rio de Janeiro	$	321:561$6	7:112$8	1 196:999$3	1:834$8	1.070:874$5	220:519$5	2 818:902$5	1 972:945$7	4 791:848$2
São Paulo	4 506:306$2	894:968$3	5:026$9	60:191$1	2:423$1	11:555$1	3 703:583$7	9 184:054$4	4 587:281$3	13.771:335$7
Paraná	58:214$6	7:121$3	119:264$7	170:165$4	22:606$7	31:040$6	228:586$8	637:000$1	502:598$0	1.139:598$1
Sta. Catarina	$	14:387$0	18:680$2	13:355$5	14:966$8	16:795$5	43:184$4	121:369$4	541:517$3	662:886$7
Rio G. do Sul	$	287:334$5	967:915$5	6 807:539$7	107:733$3	1:508$6	2 041:318$8	10 213:350$4	3.382:323$9	13 595:674$3
Minas Gerais	131:876$9	174:510$4	175:093$1	1 338:154$8	5:929$0	779$8	395:201$0	2.221:545$0	591:512$1	2 813:057$1
Goiaz	613$9	11:505$1	1:021$5	2:231$2	$	$	18:078$9	33:450$6	5:743$4	39:194$0
Mato Grosso	$	887$9	596$7	3:044$2	$	4:320$6	31:240$6	40:090$0	129:815$3	169:905$3
Nova York	$	$	178:220$1	26:935$6	544:872$0	$	36 291:120$1	37 041:147$8	11 982:871$6	49 024:019$4
SOMA	4 710:697$0	1 991:691$6	8.194:669$6	28 364:540$6	987:173$7	2 446:206$4	47 341:668$6	94 036:647$5	29.194:152$6	123 230:800$1

Secção Financeira — *Arlinda Narciso Mendes*, Cont. 23

Visto, *Heitor Murat* — Chefe Secção.

RENDAS ARRECADADAS PELAS ALFÂNDEGAS

ALFANDEGAS	IMPORTAÇÃO	IMPOSTO CONSUMO	IMPOSTO S RENDA	IMPOSTO S/ATOS EMANADOS, ETC.	RENDAS PATRIMONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	DIVERSAS RENDAS	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	RENDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Rio de Janeiro	377:394:116$8	44.170:351$7	$	14:286$4	$	18:678$9	25.330:924$8	446.978:358$6	3.229:413$2	450.207:771$8
Manaus	2.317:497$4	2.867:000$5	1.818:294$6	185:799$0	$	53$0	205:173$6	7.394:298$1	157:978$9	7.552:277$0
Belem	13.097:059$4	8.109:116$6	4.151:824$8	442:570$5	67:275$7	871$0	661:190$7	26.529:908$7	337:341$6	26.867:250$3
São Luis	1.106:417$0	1.483:454$0	1.111:834$6	404:874$9	13:230$4	$	112:743$5	4.232:554$4	50:453$0	4.283:007$4
Parnaiba	575:508$6	280:298$4	1.183:291$9	668:816$3	36:507$1	128$0	126:700$9	2.871:251$2	28:876$9	2.900:128$1
Fortaleza	7.330:276$0	4.752:136$1	2.873:441$5	388:988$2	63:671$9	1:308$5	603:532$1	16.013:354$3	133:432$2	16.146:786$5
Natal	943:649$4	1.226:119$4	501:777$2	217:550$1	55:881$8	$	77:690$9	3.022:668$8	151:042$5	3.173:711$3
João Pessoa	1.197:683$0	2.331:930$6	441:714$5	144:653$6	60:371$3	53$8	271:771$6	4.448:178$4	85:340$5	4.533:518$9
Recife	37.130:178$6	20.704:619$6	2.222:707$2	920:186$5	382:742$5	1:748$5	3.873:647$4	65.235:830$3	1.037:236$6	66.273:066$9
Maceió	1.467:247$5	1.181:886$8	1.334:231$2	622:845$4	27:130$7	402$0	659:411$3	5.293:154$9	24:971$6	5.318:126$5
Aracajú	245:200$1	1.258:895$0	632:263$0	617:549$6	33:221$7	$	111:640$8	2.898:770$2	35:864$3	2.934:634$5
São Salvador	11.218:199$1	9.507:129$0	8.091:774$0	2.725:007$2	86:534$1	1:948$0	1.691:037$1	33.321:628$5	1.582:495$9	34.904:124$4
Vitória	82:637$6	525:272$5	507:260$5	907:727$3	179:638$0	182$0	117:530$9	2.320:248$8	117:835$0	2.438:083$8
Santos	463.808:297$5	44.649:275$6	11.306:056$5	13.218:695$1	5:104$0	13:773$0	30.937:132$9	563.938:334$6	5.358:757$4	569.297:092$0
Paranaguá	4.048:622$6	614:669$0	127:845$2	346:558$3	2:493$8	644$0	527:461$1	5.668:294$0	61:670$0	5.729:964$0
S. Francisco	1.918:881$0	191:258$8	80:422$1	202:446$8	4:944$1	12$5	229:093$0	2.627:058$3	20:290$7	2.647:349$0
Florianópolis	925:987$6	462:544$3	522:036$0	517:700$3	49:416$1	1:794$0	121:313$0	2.600:791$3	29:769$5	2.630:560$8
Porto Alegre	31.020:049$9	28.805:731$0	16.749:580$9	1.840.179$6	$	1:371$0	2.035:234$7	80.452:147$1	1.094:227$1	81.546:374$2
Pelotas	1.986:924$5	4.308:477$5	2.171:823$8	1.313:280$0	23:443$7	482$5	463:871$6	10.268:304$5	177:900$6	10.446:205$1
Rio Grande	6.901:464$9	6.439.096$8	1.374:557$2	1.818:905$9	48:379$1	514$0	1.628:256$7	18.211:174$6	132:592$6	18.343:767$2
Livramento	3.881:353$3	935:643$8	570:830$7	997:482$4	$	636$0	1.115:117$5	7.501:063$7	65:444$7	7.566:508$4
Uruguaiana	903:862$0	851:521$0	442:291$2	474:836$5	$	950$0	279:395$0	2.952:855$7	76:425$7	3.029:281$4
Corumbá	684:285$3	669:697$6	497:792$5	343:329$8	$	581$0	197:055$7	2.392:741$9	75:036$4	2.467:778$3
SOMA	970.185:399$1	186.326:125$6	58.713:651$1	29.334:270$6	1.139:986$0	46:611$7	71.426:926$8	1.317.172:970$9	14.064:396$0	1.331.237:367$8

Secção Financeira — *Arlinda Narciso Mendes*, Cont. 23

Visto, *Heitor Murat* — Chefe Secção.

RENDAS ARRECADADAS PELAS MESAS DE RENDAS NOS ESTADOS

MESAS DE RENDAS	IMPORTAÇÃO	IMPOSTO CONSUMO	IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTO S/ATOS EMANADOS, ETC.	NOS TERRITÓRIOS	RENDAS PATRIMONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	DIVERSAS RENDAS	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	RENDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Amazonas	$	131:508$5	58:029$2	90:655$3	70:272$5	$	112$0	26:982$2	378:459$7	[illegible]	406:[illegible]
Maranhão	75:4[illegible]	[illegible]	[illegible]	20:[illegible]	$	661$5	$	2:075$7	167:524$3	[illegible]	171:[illegible]
Ceará	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	564:[illegible]
Rio Grande do Norte	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Sergipe	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Bahia	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Espírito Santo	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	$	[illegible]	56:[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio de Janeiro	993:248$6	64:850$6	28:184$9	[illegible]	$	2.17[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Paraná	90:421$0	38:736$0	8:100$2	18:890$1	$	$	$	14:828$6	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santa Catarina	289:641$6	1.417.[illegible]	199:[illegible]	204:[illegible]	$	9:664$7	280$0	114:287$1	2.[illegible]	[illegible]	2.[illegible]
Rio Grande do Sul	589:399$0	340:710$2	452:649$0	420:765$3	$	133$3	700$0	241:491$0	2.04[illegible]	[illegible]	2.077:[illegible]
Mato Grosso	501:[illegible]	[illegible]	[illegible]	106:[illegible]	$	$	644$0	72:525$9	1.[illegible]	[illegible]	1.[illegible]
SOMA	2.539:609$8	4.[illegible]$7	1.403:231$0	1.004:160$1	70:272$5	60:101$9	1.764$0	662:[illegible]	10.504:[illegible]	[illegible]	10.66[illegible]

Secção Financeira — *Arlindo Narciso Mendes*. Cont. 23

Visto. *Heitor Murat* — Chefe de Secção

RENDAS ARRECADADAS PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS E REGISTOS FISCAIS

	AGÊNCIAS ADUANEIRAS DO AMAZONAS	REGISTOS FISCAIS		TOTAL
		Amazonas	Rio G. do Sul	
RENDA ORDINARIA				
I — RENDA TRIBUTÁRIA				
a) Importação, etc.	7:[illegible]	[illegible]	$	7:[illegible]
b) Imposto de consumo	[illegible]	19:[illegible]	$	19:[illegible]
c) Imposto de rendas, etc.	$	27:102$5	$	27:102$5
d) Imposto s/atos do Governo	15:173$4	5:024$0	$	20:197$4
e) Nos territórios	66$0	13:839$0	$	13:905$0
IV — DIVERSAS RENDAS	[illegible]	1.14[illegible]	$	[illegible]
Soma	24:792$4	66:576$[illegible]	$	91:368$6
RENDA EXTRAORDINÁRIA	3$6	861$6	7:965$0	8:830$2
TOTAL DAS RENDAS	24:796$0	67:437$8	7:965$0	100:198$8

Secção Financeira — *Arlindo Narciso Mendes*. Cont. 23

Visto. *Heitor Murat* — Chefe de Secção

RENDAS ARRECADADAS PELAS COLETORIAS

COLETORIAS NOS ESTADOS	IMPORTAÇÃO	IMPOSTO CONSUMO	IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTO S/ATOS EMANADOS, ETC.	NOS TERRITORIOS	RENDAS PATRIMONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	DIVERSAS RENDAS	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	RENDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Amazonas	$	541:055$0	247:266$0	77:394$7	25:596$3	$	93$1	23:905$4	915:400$5	73:243$5	988:644$0
Pará	$	1.889:225$4	590:405$8	158:174$0	$	18:069$3	$	59:841$3	2.715:715$8	135:665$0	2.851:380$8
Maranhão	$	2.010:301$1	485:539$9	241:052$8	$	9:445$6	$	91:016$9	2.837:356$3	114:877$6	2.952:233$9
Piauí	$	1.091:511$9	392:201$3	491:897$5	$	6:576$5	2:500$0	102:604$4	2.087:291$6	76:176$0	2.163:467$6
Ceará	$	3.717:772$4	911:765$3	882:787$3	$	11:905$6	3:000$6	172:071$2	5.699:302$4	125:295$3	5.824:597$7
Rio Grande do Norte	$	1.460:413$8	547:355$6	366:659$1	$	17:339$8	$	135:784$2	2.527:582$5	212:536$1	2.740:118$6
Paraiba	$	5.073:948$5	1.038:690$6	801:884$2	$	1:254$1	$	349:930$7	7.263:708$4	132:225$2	7.397:933$6
Pernambuco	$	15.152:258$5	3.102:523$7	1.047:180$1	$	53:475$6	$	257:715$8	19.613:153$7	488:638$9	20.101:792$6
Alagoas	$	3.489:936$4	1.559:918$6	505:960$1	$	1:500$5	1:008$0	99:152$1	5.657:475$7	70:744$8	5.728:220$5
Sergipe	$	1.897:961$8	589:252$0	198:091$1	$	30:070$8	140$0	64:571$1	2.780:066$8	42:367$5	2.822:434$3
Baía	$	12.621:416$6	2.121:647$2	2.038:004$4	$	72:393$2	$	422:559$0	17.276:020$4	336:600$4	17.612:620$8
Espírito Santo	$	2.392:567$6	622:165$7	805:014$5	$	1:564$1	238$0	156:502$6	3.978:052$5	108:221$1	4.086:273$6
Rio de Janeiro	16:923$1	59.766:502$0	8.207:073$7	4.222:117$1	$	152:356$5	4:376$3	1.648:900$2	74.018:330$1	1.121:607$5	75.139:916$6
São Paulo	22:577$4	113.167:235$6	26.310:959$9	20.220:224$8	$	19:781$5	4:911$0	4.141:605$1	163.887:295$3	4.461:687$9	168.348:983$2
Paraná	3:058$6	20.952:940$8	6.426:877$7	3.834:428$9	$	$	1:645$0	975:026$4	32.193:977$4	1.279:202$1	33.473:179$5
Santa Catarina	9:767$5	13.436:913$4	2.735:215$2	1.855:125$8	$	4:720$2	39:177$4	576:770$7	18.657:690$2	271:501$2	18.929:191$4
Rio Grande do Sul	$	37.286:247$8	8.936:219$4	6.002:185$0	$	300$0	2:753$8	1.842:816$4	54.070:528$4	1.479:349$7	55.349:878$1
Minas Geraes	19:200$6	43.844:219$5	18.505:866$2	14.927:623$3	$	1:407$4	1:028$0	4.829:172$1	82.128:537$1	2.535:949$3	84.664:486$4
Goiaz	$	1.317:148$8	811:234$5	1.224:700$0	$	610$0	4:890$9	315:761$1	3.674:345$3	140:492$3	3.814:837$6
Mato Grosso	$	1.529:544$3	852:044$5	875:287$0	$	844$9	1:008$0	173:321$5	3.432:051$1	196:381$9	3.628:433$0
Soma	71:527$2	342.639:151$2	84.994:222$8	60.775:792$6	25:596$3	403:615$9	66:776$1	16.439:188$4	505.415:870$5	13.402:763$3	518.818:633$8

Secção Financeira. — *Arlinda Narciso Mendes.*

cont. 23

Visto. — *Heitor Murat*, chefe de secção.

RENDAS ARRECADADAS PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

NOS ESTADOS	IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTO S/ATOS EMANADOS, ETC.	RENDAS PATRIMONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	DIVERSAS RENDAS	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	RENDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Distrito Federal	$	23:123$9	2:271$0	50.406:111$5	196:016$5	50.627:522$9	74:637$0	50.702:159$9
Amazonas	$	1:044$1	$	1.330:970$4	5:381$3	1.337:395$8	8:476$1	1.345:871$9
Pará	$	596$9	$	1.596:894$0	7:075$2	1.604:566$1	10:722$4	1.615:288$5
Maranhão	$	106$2	$	1.437:901$8	5:603$1	1.443:671$1	47:671$0	1.491:342$7
Piauí	$	278$3	$	1.397:006$9	1:160$1	1.398:445$3	[illegible]	1.398:677$3
Ceará	$	584$5	6:298$2	2.728:763$8	12:650$1	2.748:296$9	3:911$8	2.752:208$7
Rio Grande do Norte	$	112$1	$	1.015:820$7	2:827$1	1.018:759$9	2:674$8	1.021:434$7
Paraíba	$	230$8	4:012$9	1.635:315$6	2:646$0	1.642:205$3	4:345$2	1.646:550$5
Pernambuco	132$6	796$1	3:096$1	3.846:815$7	18:744$7	3.869:881$4	5:098$7	3.874:980$1
Alagoas	$	207$1	$	1.053:748$8	5:749$9	1.059:705$8	2:105$3	1.061:811$1
Sergipe	$	186$6	$	819:621$9	2:521$0	822:329$5	788$1	823:117$6
Baía	$	1:245$1	$	5.635:190$9	21:677$7	5.658:113$7	7:012$9	5.665:126$6
Espírito Santo	$	190$1	261$1	1.293:391$7	4:773$3	1.298:616$2	742$1	1.299:358$3
Rio de Janeiro	$	1:063$3	$	4.347:099$3	18:687$9	4.366:850$5	13:456$1	4.380:306$6
São Paulo	$	2:658$5	$	36.469:922$7	63:711$7	36.536:272$7	64:848$3	36.601:121$0
Paraná	$	434$4	950$0	3.749:235$6	7:808$8	3.758:428$8	4:913$0	3.763:341$8
Santa Catarina	$	592$9	765$0	2.833:822$7	7:786$1	2.842:766$7	26:014$0	2.868:780$7
Rio Grande do Sul	$	1:291$0	$	10.842:020$1	25:126$3	10.868:737$4	6:964$5	10.875:701$9
Minas Gerais	$	1:382$9	11:924$0	12.482:737$5	39:788$8	12.526:833$2	31:818$2	12.558:651$4
Goiás	190$8	1:171$3	$	686:828$5	2:047$5	690:238$1	596$6	690:834$7
Mato Grosso	$	567$3	$	1.420:921$2	3.198$7	1.424:687$2	3:394$7	1.428:081$9
SOMA	623$4	37:840$5	29:577$6	147.020:940$9	446:342$1	147.544:324$5	320:423$4	147.864:747$9

RENDA DO QUINQUÊNIO

1936 = 110.570:133$0
1937 = 132.211:707$0
1938 = 148.993:280$0
1939 = 160.708:134$0
1940 = 147.864:747$9

RENDAS ARRECADADAS PELAS ESTRADAS DE FERRO FEDERAIS

NOS ESTADOS	IMPOSTO S/ATOS EMANADOS, ETC.	RENDAS PATRIMONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	DIVERSAS RENDAS	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	RENDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
E. F. Madeira-Mamoré	$	148:985$6	2.695:997$9	$	2.844:983$5	26:148$1	2.871:131$6
E. F. Bragança	2:627$6	4:731$6	1.318:160$6	3:163$2	1.328:683$0	1:663$2	1.330:346$2
E. F. Tocantins	193$4	1:080$0	43:199$9	$	44:473$3	$	44:473$3
E. F. S. Luiz a Terezina	3$9	910$4	2.597:561$2	3:893$8	2.602:359$3	238:405$4	2.840:764$7
E. F. Central do Piauí	$	$	529:260$3	2:017$4	531:277$7	43:726$8	575:004$5
Rede Viação Cearense	536$6	8:018$6	7.777:253$1	9:339$1	7.705:146$9	5.264:689$4	13.059:836$3
E. F. C. Rio Grande do Norte	5:0$4	$	2.550:914$2	2:390$0	2.553:824$6	97:479$8	2.651:304$4
E. F. Petrolina-Terezina	6$7	$	151:151$0	1:316$8	152:536$5	14:540$1	167:076$6
Viação Fer. F. L. Brasileiro	21:430$4	12:921$8	18.241:706$6	6:207$4	18.282:266$2	2.654:642$0	20.936:908$2
E. F. de Goiaz	4:7$2	3:09$3	6.316:781$2	10:195$1	6.331:397$0	539:822$7	6.871:219$7
E. F. Noroeste do Brasil	3:1$5	92:08$3	34.959:925$8	19:088$4	35.074:286$2	3.588:094$2	38.662:380$4
E. F. Baía Minas	2:676$3	14:320$0	2.784:473$1	1:808$4	2.803:277$8	28:624$2	2.831:902$0
E. F. Central do Brasil	109:810$4	805:483$7	227.531:486$3	419:955$5	228.866:735$9	18.433:342$0	247.300:077$9
SOMA	141:476$9	1.092:534$7	307.497:871$2	479:365$1	309.211:247$9	30.931:177$9	340.142:425$8

RENDA DO QUINQUÊNIO

1936 = 245.655:916$0
1937 = 277.272:621$0
1938 = 276.076:240$0
1939 = 297.635:700$0
1940 = 340.142.425$8

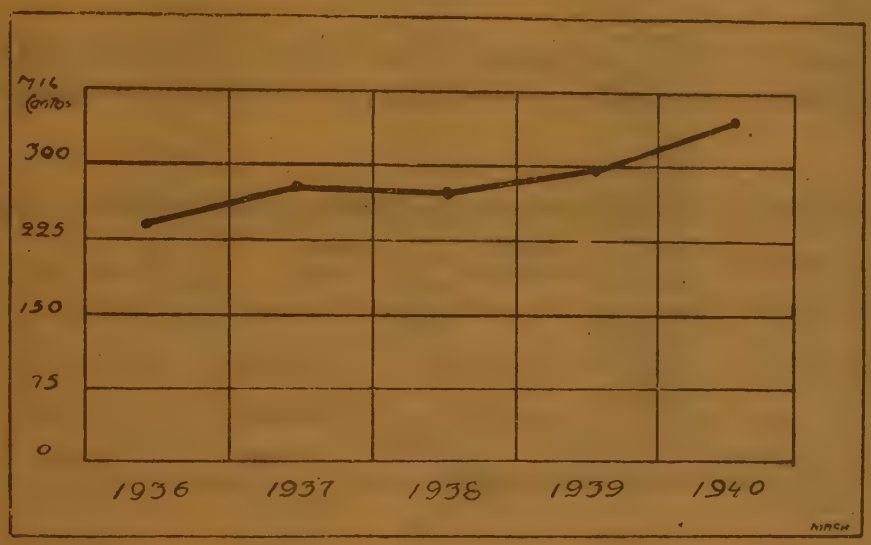

RESUMO DAS RENDAS ARRECADADAS PELAS REPARTIÇÕES DOS ESTADOS E NO DISTRITO FEDERAL

REPARTIÇÕES	IMPORTAÇÃO ETC.	IMPOSTO DE CONSUMO	IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTOS, SÊLOS EMANADOS, ETC.	NOS TERRITÓRIOS	RENDAS PATRIMONIAIS
Delegacias Fiscais	4 710:697$0	1 991:691$6	8 191:669$6	28 364:540$6	$	987:173$7
Alfândegas	970.185:399$1	186.326:125$6	58 713:651$1	29 334:270$6	$	1 139:986$0
Agências Aduaneiras	7:126$1	690$0	$	15:173$1	60$0	$
Mesas de Rendas	2.539:609$8	4.673:328$7	1.403:231$0	1 091:160$1	70:272$5	60:101$0
Registos Fiscais	128$2	19:338$4	27:102$5	5:024$0	13:839$0	$
Coletorias	71:527$2	342.639:151$2	84.994:222$8	60 775:792$0	25:506$3	107:617$0
Correios e Telégrafos	$	$	625$4	37:849$5	$	29:577$0
Estradas de Ferro	$	$	$	141:476$9	$	1 092:531$7
Recebedorias Federais	$	518.091:881$8	155.197:495$3	109:330:295$1	$	3:863:397$8
Outras Repartições da Capital	$	4:639$9	102.071.930$3	2 915:285$1	$	43 691:137$0
SOMA	977.514:487$4	1.053.746:757$2	410 602:932$0	283 043:956$9	109.774$7	51 270:521$6

REPARTIÇÕES	RENDAS INDUSTRIAIS	DIVERSAS RENDAS	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	RENDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Delegacias Fiscais	2.446:206$4	47.341:668$6	91 036:617$5	29 199:152$6	123 2[illegible]
Alfândegas	46:611$7	71.426:920$8	1.317.172:970$9	14 064:396$9	1 351 237:367$
Agências Aduaneiras	$	1:820$0	24:792$4	3$6	24:796$
Mesas de Rendas	1:764$0	662:364$9	10.504:832$9	157:531$0	10 662:363$9
Registos Fiscais	$	1:143$2	60:576$2	8:826$6	75:402$8
Coletorias	66:776$1	16.436:188$4	505.415:870$5	13 402:763$3	518 818:633$
Correios e Telégrafos	147.029:940$0	446:342$1	147.544:324$5	520:422$4	147 864:747$
Estradas de Ferro	307.497:871$2	479:365$1	309.211:247$0	30 931:177$9	340 142:425$
Recebedorias Federais	99:260$0	13.504:832$3	851.087:162$3	131 590:181$9	982 587:344$
Outras Repartições da Capital	4.098:079$3	33.919:923$2	186.734:098$8	395 081:702$3	581 815:801$
SOMA	461.286:509$6	184.223:581$5	3.421.798:523$9	614.661:219$5	4 036 459:743$

Secção Financeira — *Arlinda Narciso Mendes*, Cont. 23 . Visto. *Heitor Murat*, Chefe de Secção

DEMONSTRAÇÃO DO IMPOSTO DE CONSUMO PELAS RUBRICAS

	TAXA	VERBA	REGISTO	TOTAL
8 Fumo	120.002:393$5	69.779:310$9	9.710:484$0	199.492:188$4
9 Bebidas	200.562:945$8	78:004$0	9.438:220$4	210.079:170$2
10 Álcool	13.902:224$7	1:165$8	1.831:273$0	15.734:663$5
11 Fósforos	24.508:520$4	48.692:847$8	2.959:020$0	76.160:388$2
12 Sal	5.820:110$8	8.870:473$2	2.171:954$0	16.862:538$0
13 Calçados	29.180:357$9	8:588$2	2.693:394$0	31.882:340$1
14 Perfumarias, etc	37.522:481$6	219:886$2	2.433:952$0	40.176:319$8
15 Especialidades farmacêuticas	22.140:053$2	38:149$4	1.669:947$5	23.848:150$1
16 Conservas	29.032:312$5	3.320:806$8	2.299:251$0	34.712:400$3
17 Vinagre e óleos, etc	16.522:738$5	22:463$7	1.291:008$0	17.836:210$2
18 Velas	1.221:264$3	4:694$5	1.037:380$0	2.263:338$8
19 Tecidos	94.449:995$7	5.129:116$0	3.189:490$0	102.768:601$7
20 Artefatos de tecidos, etc	45.871:607$2	169:236$4	2.467:285$0	48.508:128$6
21 Papel e seus artefatos	3.492:743$1	81:588$0	1.232:435$5	4.806:766$6
22 Cartas de jogar	1.290:847$6	5:043$2	109:665$0	1.405:555$8
23 Chapéus e bengalas	10.082:394$6	2:639$1	706:998$0	10.792:031$7
24 Louças e vidros	5.414:549$9	609:331$4	1.169:575$0	7.193:456$3
25 Ferragens, etc	6.473:402$0	791:630$6	1.966:615$5	9.231:648$1
26 Café torrado, etc	14.736:619$7	10:433$1	1.170:817$8	15.917:870$6
27 Banha, manteiga, etc	5.498:109$7	961$3	1.241:058$0	6.740:129$0
28 Moveis	12.660:828$3	29:441$6	1.332:017$0	14.022:286$9
29 Armas de fogo, etc	2.259:354$3	1:320$3	279:773$0	2.540:447$6
30 Lâmpadas, pilhas, etc	9.880:837$8	413:747$4	602:950$0	10.897:535$2
31 Queijos e requeijões	5.533:768$4	4:248$9	983:705$0	6.521:722$3
32 Eletricidade	332$4	10.922:144$9	49:625$0	10.972:102$3
33 Tintas e vernizes	8.698:366$6	4.016:249$6	933:256$0	13.647:852$2
34 Leques	67:393$6	15:174$0	93:667$5	176:235$1
35 Artefatos de borracha	4.094:698$1	29:827$6	681:594$0	4.806:119$7
36 Pincéis para barba, etc	908:767$5	46:642$4	431:798$0	1.387:207$9
37 Pentes, escovas, etc	4.158:010$0	974$7	878:661$0	5.037:645$7
38 Brinquedos	923:228$5	5:891$0	325:352$0	1.254:471$5
39 Artefatos de couro, etc	4.321:092$9	4:039$5	831:476$0	5.156:608$4
40 Jóias e obras de ourives	2.914:603$8	15:501$2	189:177$1	3.119:282$1
41 Bijuterias, objetos de adorno, etc	1.041:647$8	982:357$1	563:876$0	2.587:880$9
42 Gasolina, óleos, etc	6.342:218$2	40.595:606$9	562:350$0	47.500:175$1
43 Ladrilhos e outros materiais	5.119:268$0	240:266$0	264:975$0	5.624:509$0
44 Instrumentos de música	637:542$5	5:726$1	97:992$0	741:260$6
45 Material de ótica, etc	738:261$3	565:792$6	93:005$0	1.397:058$9
46 Fogões, fogareiros, etc	474:047$3	14:353$3	143:434$0	631:834$6
47 Cimento	29.744:236$1	873:327$0	211:137$0	30.828:700$1
48 Linhas, cordoalhas e botões	5.313:158$3	48:066$1	906:339$5	6.268:063$9
49 Emolumentos de escritórios, etc.	$	$	1.795:116$0	1.795:116$0
50 Selagem de estoque	63:565$4	1:213$1	5:056$7	69:835$2
51 Depósitos fechados	$	$	350:910$0	350:910$0
TOTAL GERAL	793.620:929$8	196.728:280$9	63.397:546$5	1.053.746:757$2

IMPOSTO DE CONSUMO

B — IMPOSTO DE CONSUMO	AMAZONAS	PARÁ	MARANHÃO	PIAUÍ	CEARÁ	R. G. NORTE	PARAIBA	PERNAMBUCO
8 Fumo	740:066$6	3 180:705$7	476:151$8	203:396$0	2 213:079$5	454:703$5	1 243:456$8	8 451:082$7
9 Bebidas	1 446:875$0	2 127:903$1	834:347$7	403:135$5	1 888:717$3	676:222$2	1 338:463$2	3 192:383$4
10 Álcool	18:120$8	47:518$1	19:050$2	14:200$0	61:685$4	48:512$8	302:150$0	3 378:159$7
11 Fósforos	72:102$0	101:971$0	77:642$0	42:345$0	109:500$0	45:465$0	50:944$8	93:454$6
12 Sal	98:582$5	278:625$0	378:636$0	150:364$7	1 084:052$5	1 363:764$1	117:954$9	311:344$9
13 Calçados	114:369$2	406:735$1	60:595$1	62:674$3	362:083$6	70:666$7	170:005$8	817:499$9
14 Perfumarias e artigos de toucador	142:187$2	478:845$3	47:541$2	30:040$4	278:338$6	42:393$5	115:288$0	192:009$2
15 Especialidades farmacêuticas	41:084$8	164:709$4	114:594$9	33:130$3	103:624$8	21:138$6	27:983$5	342:769$5
16 Conservas	78:714$9	282:834$1	31:473$5	15:558$0	87:809$0	40:184$8	154:506$6	3 903:834$0
17 Vinagre e óleos adequados à alimentação	73:574$4	190:763$9	63:812$0	27:464$5	78:627$6	41:410$6	270:578$7	312:387$0
18 Velas	26:270$7	49:687$0	25:518$0	8:960$0	20:139$0	12:363$0	13:081$0	49:475$0
19 Tecidos	30:724$8	65:325$2	906:072$5	81:063$5	591:977$8	78:344$7	1 400:199$1	6 819:652$1
20 Artefatos de tecidos e de peles	26:653$5	153:515$8	111:503$7	23:272$2	295:446$8	28:872$9	155:160$1	1 695:263$4
21 Papel e seus artefatos	16:028$0	42:122$8	19:479$2	10:475$0	35:063$7	15:090$0	15:896$2	165:083$2
22 Cartas de jogar	1:519$0	7:258$0	2:345$0	1:570$0	2:440$0	1:120$0	2:205$0	348:942$6
23 Chapéus e bengalas	11:750$0	25:559$1	11:374$3	6:784$7	19:644$6	7:852$6	11:085$3	114:196$0
24 Louças e vidros	17:690$5	34:636$1	19:145$4	11:690$4	36:121$5	14:676$6	15:802$0	118:168$6
25 Ferragens, artefatos de ferro, etc	25:467$8	75:293$6	23:929$8	14:607$9	62:101$1	16:329$4	23:041$1	146:134$4
26 Café torrado ou moído e chá	66:209$3	289:074$3	45:457$6	18:778$3	181:040$2	61:253$4	155:843$1	772:865$0
27 Banha, manteiga e sucedâneos	22:109$8	26:600$1	19:085$6	6:556$0	27:065$6	17:019$6	26:376$5	131:737$6
28 Moveis	32:473$3	69:597$1	13:973$6	12:269$4	31:476$5	15:257$0	20:872$3	320:904$8
29 Armas de fogo, suas munições etc	122:706$5	46:575$2	24:536$9	9:130$8	15:172$8	12:567$7	29:109$4	54:372$7
30 Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos	49:861$8	79:129$7	21:657$7	11:017$9	89:649$5	7:789$2	13:546$4	126:088$3
31 Queijos e requeijões	14:502$5	12:489$9	2:269$0	3:144$0	57:683$1	35:159$5	58:457$8	302:517$6
32 Eletricidade	26:338$4	48:632$6	9:119$4	8:205$4	78:026$9	23:699$5	61:668$8	224:571$5
33 Tintas e vernizes	16:190$6	48:114$7	11:424$8	7:656$0	30:789$6	9:325$4	11:781$7	134:647$7
34 Leques	6:134$4	6:742$0	1:139$0	1:490$0	6:800$0	4:458$0	10:58$0	88:28$0
35 Artefatos de borracha	10:144$0	59:211$8	6:442$6	4:867$5	29:981$4	26:389$8	7:967$0	97:712$0
36 Pincéis para barba e obras de cutelaria	7:869$8	8:180$0	5:207$7	2:870$0	7:550$0	4:738$0	3:721$4	11:478$2
37 Pentes, escovas, espanadores e vassouras	16:810$3	30:779$1	11:392$6	6:762$2	29:642$2	10:703$7	9:807$1	38:032$3
38 Brinquedos	7:235$1	8:269$2	2:132$0	1:508$0	4:239$8	2:375$0	1:805$0	14:809$3
39 Artefatos de couro e outros materiais	41:298$0	94:946$1	23:148$9	24:103$6	81:410$6	14:852$4	50:750$5	184:086$7
40 Jóias e obras de ourives	22:784$3	35:472$0	12:278$0	7:179$0	36:109$1	8:987$6	12:900$0	101:749$1
41 Bijuterias, objetos de adorno, etc	6:585$5	32:807$1	6:219$4	4:970$0	18:926$3	4:946$1	5:896$5	35:451$6
42 Gasolina, nafta, óleos e carbureto, etc.	30:555$6	1 055:754$8	26:084$7	32:758$8	405:645$8	13:451$8	13:144$2	2 517:557$2
43 Ladrilhos, mosaicos, azulejos, etc	2:506$8	71:431$0	4:998$5	4:400$0	30:941$0	7:006$0	13:771$4	62:385$1
44 Instrumentos de música	4:278$9	2:258$2	954$2	670$0	708$0	640$1	441$4	2:582$0
45 Material ótico, fotográfico, etc	1:046$9	1:721$6	855$0	1:183$0	5:947$0	686$2	1:063$3	6:589$5
46 Fogões, fogareiros e aquecedores	1:270$0	2:281$0	1:150$0	928$0	1:052$0	781$0	905$0	5:230$5
47 Cimento	24:393$4	83:723$2	6:696$7	1:285$0	38:244$4	4:125$0	1 406:725$1	236:185$7
48 Linhas, cordoalhas e botões	16:140$2	119:767$2	34:739$0	13:475$0	38:281$6	11:580$0	26:686$5	38:489$0
49 Emolumentos de escritórios comerciais	20:720$0	53:000$0	35:600$0	10:000$0	61:605$0	29:500$0	30:100$0	113:510$0
50 Selagem de estopim	$	125$0	$	1:663$4	$	515$0	300$0	$
51 Depósitos fechados	3:300$0	5:520$0	6:000$0	4:410$0	6:200$0	2:400$0	7:800$0	22:500$0
	3 571:899$0	9 998:944$0	3 505:988$5	1 372:285$5	8 944:870$2	3 015:270$6	7 445:964$4	36 015:815$6

B — IMPOSTO DE CONSUMO	ALAGOAS	SERGIPE	BAÍA	E. SANTO	R. JANEIRO	S. PAULO	PARANÁ	S. CATARINA
8 Fumo	130:279$8	206:089$5	11.201:444$1	168:317$4	532:963$5	93.914:696$7	331:918$8	1.597:502$1
9 Bebidas	088:115$3	608:518$3	3.703:163$5	925:155$3	6.929:497$2	73.177:054$5	4.618:915$6	3.436:501$4
10 Álcool	527:568$9	155:661$6	98:711$5	74:257$9	2.722:863$3	6.717:615$2	61:490$0	143:151$2
11 Fósforos	36:614$0	31:412$4	179:048$6	48:125$0	20.057:190$8	36.470:840$4	10.990:956$5	2.048:802$0
12 Sal	58:204$1	852:794$5	508:680$4	104:494$8	2.356:875$6	3.895:088$0	389:995$1	154:457$3
13 Calçados	77:354$1	63:681$7	597:345$1	37:057$1	272:785$4	13:358.966$7	470:317$6	241:881$8
14 Perfumarias e artigos de toucador	34:585$4	25:947$5	213:146$9	36:150$6	327:467$8	14.867:470$5	110:535$1	199:341$3
15 Especialidades farmacêuticas	28:206$7	18:385$2	205:635$3	23:597$9	580:333$1	7.702:824$5	93:296$2	167:861$0
16 Conservas	341:688$6	49:329$4	611:922$7	98:393$4	2.192:346$7	13.549:764$4	607:994$2	703:875$7
17 Vinagre e óleos adequados à alimentação	65:293$4	58:845$0	419:569$5	52:336$5	295:531$0	12.024:684$5	194:277$6	171:405$1
18 Velas	10:840$0	7:825$0	86:550$2	22:250$0	64:084$0	809:242$0	174:105$5	122:930$0
19 Tecidos	1.898:375$2	1.808:094$4	1.394:614$8	150:931$0	5.957:576$6	58.396:106$3	58:471$2	1.075:517$4
20 Artefatos de tecidos e de peles	267:531$5	325:999$2	410:079$0	25:669$7	1.822:657$6	27.443:171$7	367:758$2	1.923:724$3
21 Papel e seus artefatos	10:641$8	9:345$0	90:676$7	17:902$6	375:832$4	2.114:844$0	187:805$5	78:598$4
22 Cartas de jogar	1:525$0	1:115$0	4:197$0	2:445$0	3:155$0	910:637$2	3:142$0	3:963$0
23 Chapéus e bengalas	19:228$0	9:710$0	70:057$9	9:471$1	44:889$2	7.393:122$2	58:339$3	71:704$0
24 Louças e vidros	12:322$2	9:566$6	110:455$4	12:903$5	347:983$0	4.329:394$0	226:751$2	49:032$3
25 Ferragens (artefatos de ferro, etc.)	10:973$7	10:516$1	112:030$3	18:709$2	188:910$8	5.260:417$5	137:297$3	105:990$2
26 Café torrado ou moído e chá	205:722$1	45:441$1	491:478$5	98:929$3	899:609$1	4.910:034$3	552:680$4	675:977$0
27 Banha, manteiga e sucedâneos	20:368$6	12:581$7	104:576$9	37:977$9	197:031$4	1.307:576$0	383:044$0	565:337$4
28 Moveis	16:618$1	30:823$0	180:198$6	20:777$3	120:518$9	5.980:275$3	361:041$5	289:840$8
29 Armas de fogo, suas munições etc.	16:536$2	11:057$2	24:111$9	2:150$0	252:916$0	992:935$1	51:895$1	9:566$6
30 Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos	10:567$9	7:487$0	75:177$1	9:434$2	78:941$0	4.213:776$2	37:131$7	20:607$7
31 Queijos e requeijões	19:077$9	12:405$4	76:927$5	41:991$9	488:007$0	746:843$2	80:668$2	325:118$3
32 Eletricidade	36:380$8	14:399$5	252:592$8	55:863$1	497:528$9	5.967:233$8	167:830$7	161:717$3
33 Tintas e vernizes	6:522$2	5:727$0	54:297$4	13:895$5	670:623$1	6.338:554$7	129:104$0	56:589$5
34 Leques	75$0	120$0	1:345$0	1:040$0	3:005$0	56:632$4	945$0	7:665$0
35 Artefatos de borracha	6:134$6	3:070$0	48:919$8	10:253$0	21:026$0	2.940:030$2	23:653$0	18:452$0
36 Pincéis para barba e obras de cutelaria	2:884$0	2:480$0	18:215$4	6:948$2	12:015$0	358:149$8	29:589$3	46:967$0
37 Pentes, escovas, espanadores e vassouras	5:986$6	6:000$0	41:370$0	13:732$7	47:211$5	2.855:948$9	239:678$5	707:214$4
38 Brinquedos	2:122$1	1:484$0	11:739$3	4:514$2	50:717$5	712:360$0	23:511$6	41:451$6
39 Artefatos de couro e outros materiais	17:303$9	8:090$3	87:859$0	20:511$5	87:984$0	1.880:616$1	131:525$1	52:478$3
40 Jóias e obras de ourives	15:717$2	2:555$8	61:131$0	9:424$3	34:537$6	822:420$9	36:393$0	22:198$4
41 Bijuterias, objetos de adorno, etc.	4:090$5	4:512$6	30:862$6	8:630$3	22:204$8	1.175:665$9	39:080$2	27:949$9
42 Gasolina, nafta, óleos e carbureto, etc.	9:015$7	4:790$2	109:882$7	11:423$8	52:924$9	21.685:480$3	32:339$0	20:153$0
43 Ladrilhos, mosaicos, azulejos, etc.	8:704$0	10:745$8	77:966$4	211:280$0	148:595$0	2.280:788$5	41:189$8	40:486$6
44 Instrumentos de música	225$0	264$8	3:307$2	1:150$0	2:110$8	310:768$0	28:475$7	3:150$8
45 Material ótico, fotográfico, etc.	530$0	370$0	3:786$6	990$0	1:895$0	486:427$8	5:855$3	1:576$0
46 Fogões, fogareiros e aquecedores	331$0	415$0	17:682$9	1:858$0	7:671$5	350:208$2	5:496$0	3:084$5
47 Cimento	2:930$5	2:055$0	230:586$1	500:700$5	11.218:807$5	14.795:680$9	6:385$0	6:419$0
48 Linhas, cordoalhas e botões	10:834$4	11:473$5	50:424$6	12:440$0	134:339$3	4.449:900$2	34:571$1	35:004$0
49 Emolumentos de escritórios comerciais	47:000$0	26:105$0	110:580$0	16:040$0	21:291$0	385:930$0	69:400$0	66:030$0
50 Selagem de estopa	$	$	848$7	4:546$2	59$4	94$4	6:166$7	733$8
51 Depósitos fechados	1:800$0	3:100$0	16:300$0	6:300$0	8:600$0	105:160$0	12:400$0	20:900$0
	4.686:856$3	4.480:390$3	22.199:035$9	2.951:903$9	60.152:914$2	468.445:432$3	21.613:467$1	15.523:000$0

IMPOSTO DE CONSUMO

B — IMPOSTO DE CONSUMO	R. G. DO SUL	MINAS GERAIS	GOIAZ	MATO GROSSO	ALFÂNDEGA DO RIO DE JANEIRO	RECEBEDORIA DO D. FEDERAL	TESOURO NACIONAL	TOTAL
8 Fumo	13.008:932$6	4.755:099$1	87:861$8	120:760$0	72:160$9	55.894:649$5	$	199.492:188$4
9 Bebidas	26.214:649$1	10.063:284$3	372:729$8	1.251:853$6	5.006:724$0	61.194:199$9	$	210.079:170$2
10 Álcool	411:041$7	646:592$0	18:251$0	63:750$0	242$2	203:200$0	$	15.734:663$5
11 Fósforos	4.873:667$7	440:109$9	51:170$3	44:970$0	60:944$	223:562$0	$	76.160:388$2
12 Sal	1.926:763$9	405:080$2	37:245$0	154:813$4	2.145:535$2	89:220$0	$	16.862:538$0
13 Calçados	4.239:034$3	1.767:994$8	168:142$4	63:802$0	15:095$0	8.426:592$1	$	31.882:340$1
14 Perfumarias e artigos de toucador	836:860$2	905:881$0	27:095$2	29:334$6	1.364:099$4	19.960:914$0	$	40.176:319$8
15 Especialidades farmacêuticas	694:767$2	644:527$2	23:168$4	16:525$0	1.479:977$9	11.319:418$7	$	23.848:150$1
16 Conservas	4.391:998$1	1.113:418$1	37:853$0	47:554$8	2.317:441$4	4.064:140$9	$	34.712:400$3
17 Vinagre e óleos adequados à alimentação	638:085$2	255:843$5	12:313$3	22:330$3	1.575:644$7	983:431$1	$	17.836:210$2
18 Velas	258:774$1	112:566$5	11:520$2	16:415$0	6:037$6	354:608$0	$	2.263:338$8
19 Tecidos	1.893:430$1	7.668:125$0	22:247$7	24:097$0	2.821:796$4	0.787:158$9	$	102.768:601$7
20 Artefatos de tecidos e de peles	2.223:154$3	2.724:543$4	19:255$3	19:320$0	1.333:447$2	7.182:628$8	$	48.508:128$6
21 Papel e seus artefatos	275:790$0	257:862$0	10:875$3	12:132$4	51:733$3	993:480$1	$	4.806:766$6
22 Cartas de jogar	22:636$0	44:221$9	3:125$0	2:135$0	30:728$0	11:665$0	$	1.405:555$8
23 Chapéus e bengalas	656:431$6	249:833$8	9:716$3	10:570$0	69:935$3	1.910:794$6	$	10.792:021$7
24 Louças e vidros	311:759$6	125:333$9	11:226$0	12:835$0	366:576$1	999:384$6	$	7.193:456$3
25 Ferragens, artefatos de ferro, etc.	851:078$3	340:562$5	16:922$4	16:965$0	321:922$7	1.152:509$7	$	9.231:648$1
26 Café torrado ou moído e chá	1.973:359$1	1.722:882$4	21:370$9	85:410$9	61:476$7	2.585:958$6	$	15.917:870$6
27 Banha, manteiga e sucedâneos	1.850:799$0	1.427:913$0	63:161$8	26:640$6	71:3$7	465:628$6	$	6.740:129$0
28 Moveis	1.833:199$2	417:589$1	26:494$2	31:728$5	604:796$4	4.073:671$3	$	14.022:286$9
29 Armas de fogo, suas munições etc.	260:760$3	40:341$3	7:671$3	5:058$0	85:243$1	465:851$6	$	2.540:447$6
30 Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos	442:312$3	61:035$2	6:360$6	7:483$5	3.206:223$7	2.330:473$6	$	10.897:555$2
31 Queijos e requeijões	393:192$3	3.301:891$3	11:779$0	11:692$4	7:880$4	522:024$1	$	6.521:722$3
32 Eletricidade	481:349$4	720:117$7	67:342$9	12:847$1	$	2.052:580$9	4:639$9	10.972:102$3
33 Tintas e vernizes	823:882$2	117:300$1	8:938$0	10:505$0	2.564:201$7	2.577:381$4	$	13.647:852$2
34 Leques	24:760$9	3:155$4	456$5	3:200$0	52$0	56:[illegible]1$2	$	176:235$1
35 Artefatos de borracha	202:455$1	72:268$3	8:326$9	8:815$0	360:045$2	849:997$6	$	4.806:119$7
36 Pincéis para barba e obras de cutelaria	147:106$9	52:384$6	7:826$0	7:690$0	88:812$6	853:445$0	$	1.387:207$9
37 Pentes, escovas, espanadores e vassouras	248:705$1	117:900$8	10:290$6	11:590$0	77:529$7	502:467$4	$	5.037:645$7
38 Brinquedos	63:118$7	70:644$0	5:258$8	5:331$2	82:908$2	136:851$6	$	1.254:471$5
39 Artefatos de couro e outros materiais	597:720$8	323:615$5	35:055$7	16:618$8	132:828$6	1.250:303$7	$	5.156:608$4
40 Jóias e obras de ourives	465:127$8	60:333$7	2:398$2	9:298$7	1:243$7	1.339:848$0	$	3.119:282$1
41 Bijuterias, objetos de adorno, etc.	202:065$7	71:479$4	7:517$6	8:631$9	564:552$4	303:585$6	$	2.587:880$9
42 Gasolina, nafta, óleos e carbureto, etc.	4.939:952$2	273:677$2	9:610$4	40:619$8	16.168:733$7	46:589$5	$	47.500:175$1
43 Ladrilhos, mosaicos, azulejos, etc.	172:270$5	314:302$2	21:471$0	47:150$3	178:078$5	1.843:449$9	$	5.624:529$0
44 Instrumentos de música	45:201$7	11:958$0	3:646$5	3:371$0	80:652$8	234:452$6	$	741:260$6
45 Material ótico, fotográfico, etc.	28:744$4	9:836$8	2:060$0	1:821$0	809:254$5	24:825$0	$	1.397:058$9
46 Fogões, fogareiros e aquecedores	123:741$3	10:215$0	595$0	1:965$0	6:194$4	88:828$2	$	631:834$6
47 Cimento	155:170$7	1.997:249$5	2:070$0	3:245$0	89:026$9	21:525$0	$	30.828:700$1
48 Linhas, cordoalhas e botões	423:154$6	143:195$2	9:387$2	19:805$0	68:041$5	572:[illegible]7$5	$	6.288:063$9
49 Emolumentos de escritórios comerciais	184:310$0	79:295$0	1:006$0	28:580$0	$	374:[illegible]0$0	$	1.795:116$9
50 Selagem de estoque	5:359$1	13:690$1	30:556$0	6:000$2	$	$	$	69:835$2
51 Depósitos fechados	28:029$0	37:670$0	13:600$1	4:200$0	$	34:500$0	$	350:910$0
	79.[illegible]	44.01[illegible]	1.[illegible]	2.[illegible]6:855$0	44.170:551$7	298.357:929$0	4:639$0	1.051.740:757$2

DESPESA DA UNIÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

1940

DESPESA DA UNIÃO EM 1940

TÍTULOS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS-DES. E AQUIS. IMÓVEIS	DÍVIDA PÚBLICA	SEM DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Presidência da República.	938:104$0	575:000$0	$	$	$	$	700:000$0	2.213:104$0
Depart. A. Serviços Público	1.508:748$9	349:923$1	677:197$42	20:000$0	$	$	$	2.555:869$4
Depart. Imprensa e Propaganda	1.544:613$1	1.233:464$4	3.800:000$0	$	$	$	$	6.578:077$5
Instituto B. Geografia e Estatística	$	$	45.300:000$0	$	$	$	$	45.300:000$0
Conselho Nac. A. E. Elétrica	418:194$8	204:967$7	$	6:395$0	$	$	$	[illegible]
Conselho Fed. do Com. Exterior	595:867$0	282:526$8	$	13:166$7	$	$	$	891:560$5
Conselho Imigração e Colonisação	77:009$5	51:867$8	56:618$0	$	$	$	$	185:495$3
Conselho Nacional Petróleo	741:164$9	327:239$3	23.189:468$7	35:374$7	$	$	$	24.293:247$6
Conselho Segurança Nacional	$	25:000$0	$	$	$	$	$	25:000$0
Conselho Nac. Minas e Metalurgia	$	$	$	$	$	$	2:400$0	2:400$0
Ministério da Agricultura	65.396:311$1	34.617:013$1	21.918:794$7	156:055$5	7.367:142$3	$	273:061$5	129.728:378$2
Ministério da Educação e Saude	105.165:128$3	28.036:023$8	140.638:823$1	56:321$0	35.889:332$1	$	$	309.785:828$3
Ministério da Fazenda	290.729:725$2	17.967:085$9	86.584:744$7	140:066$5	13.806:916$4	818.724:881$7	6.065:108$7	1.234.018:529$1
Ministério da Guerra	547.362:554$6	257.930:336$9	12.568:491$1	1.000:000$0	63.500:000$0	$	$	882.361:382$6
Ministério da Justiça e Neg. Interiores	122.725:679$5	23.134:758$3	19.528:952$7	252:723$4	2.167:695$4	$	$	167.809:809$3
Ministério da Marinha	216.500:685$0	121.465:200$5	16.826:750$0	775:000$0	6.200:000$0	$	$	361.767:635$5
Ministério das Relações Exteriores	43.232:923$7	9.881:580$2	22.093:156$5	$	1.991:517$6	$	733:571$3	77.932:740$3
Ministério do Trabalho, Ind. e Comércio	19.910:187$8	5.247:239$0	60.881:337$7	160:640$0	$	$	$	86.199:404$5
Ministério da Viação e O. Públicas	398.286:495$8	386.887:943$0	244.480:218$0	10:200$0	266.994:506$0	$	699:023$6	1.297.358:386$4
TOTAL	1.815.133:393$2	888.217:169$8	698.544:552$6	2.625:942$8	397.917:309$8	818.724:881$7	8.473:165$1	4.629.636:415$0

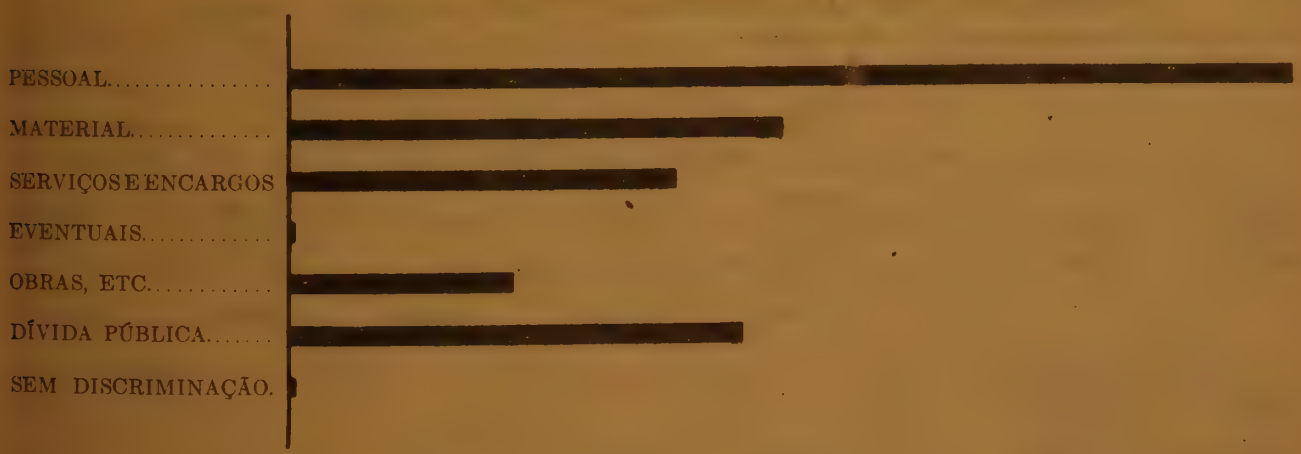

PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA / MENOR DESPESA
1 — PESSOAL					
Orçamento ..... 997:800$0					
Suplementação..... 2:800$0	1.000:600$0	938:104$0	$	938:104$0	62:496$0
2 — MATERIAL.....	575:000$0	575:000$0	$	575:000$0	$
TOTAL.....	1 575:600$0	1.513:104$0	$	1 513:104$0	62:496$0
CREDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL E MATERIAL S/DISCRIMINAÇÃO					
Decreto-lei n. 1.945, de 30-12-939:					
Para atender às despesas de instalação e de funcionamento da Comissão de Defesa da Economia Nacional.....	600:000$0	600:000$0	$	600:000$0	$
Decreto-lei n. 2.576, de 12-9-940:					
Para atender às despesas relativas ao ano de 1939 e ao corrente da Comissão de Defesa da Economia Nacional	100:000$0	100:000$0	$	100:000$0	$
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS..	700:000$0	700:000$0	$	700:000$0	$
TOTAL GERAL.....	2 275:600$0	2 213:104$0	$	2 213:104$0	62:496$0
RESUMO					
Orçamento..... 1 572:800$0					
Suplementação..... 2:800$0	1 575:600$0	1 513:104$0	$	1 513:104$0	62:496$0
Créditos Especiais.....	700:000$0	700:000$0	$	700:000$0	$
TOTAL GERAL.....	2.275:600$0	2 213:104$0	$	2.213:104$0	62:496$0

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PUBLICO

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA / MENOR DESPESA
1 — PESSOAL	1.650:200$0	1 360:257$1	$	1 360:257$1	— 289:942$9
2 — MATERIAL.....	407:160$0	348:000$8	1:022$3	349:023$1	— 57:136$9
3 — SERVIÇO E ENCARGOS.....	695:000$0	677:197$4	$	677:197$4	— 17:802$6
4 — EVENTUAIS.....	20:000$0	20:000$0	$	20:000$0	$
TOTAL.....	2.772:360$0	2 415:355$3	1:022$3	2 416:377$6	— 355:982$4
CREDITO ESPECIAL					
Decreto-lei n. 2.143, de 22-4-940:					
Para pagamento de pessoal.....	198:000$0	139:491$8	$	139:491$8	— 58:508$2
TOTAL GERAL.....	2.970:360$0	2.554:847$1	1:022$3	2 555:869$4	— 414:490$6
RESUMO					
Orçamento.....	2.772:360$0	2.415:355$3	1:022$3	2 416:377$6	— 355:982$4
Crédito Especial.....	198:000$0	139:491$8	$	139:491$8	58:508$2
TOTAL GERAL	2 970:360$0	2 554:847$1	1:022$3	2 555:869$4	— 414:490$6

S. O. — *Joaquim A. Santana* — Contador, classe 23

Visto. — *José A. de Oliveira*, chefe de secção.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL	808:800$0	685:597$8	$	685:597$8	— 123:202$2
2 — MATERIAL					
Orçamento 1.104:000$0					
Suplementação 45:000$0	1.149:000$0	1.089:558$5	21:660$9	1.111:219$4	— 37:780$6
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	3.300:000$0	3.300:000$0	$	3.300:000$0	$
TOTAL	5 257:800$0	5.075:156$3	21:660$9	5.096:817$2	— 160:982$8
CRÉDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL					
Decreto lei n. 2.047, de 29-2-1940:					
Para atender despesas de Pessoal	475:800$0	448:959$4	9:300$0	458:259$4	— 17:540$6
Decreto-lei n. 2.425, de 18-7-1940:					
Para pagamento de pessoal mensalista e contratado	519:200$0	346:555$9	$	346:555$9	— 172:644$1
Decreto-lei n. 2.484, de 15-8-1940:					
Para pagamento de gratificação aos membros do Conselho Nacional de Imprensa	57:600$0	54:200$0	$	54:200$0	— 3:400$0
TOTAL	1.052:600$0	849:715$3	9:300$0	859:015$3	— 193:584$7
MATERIAL					
Decreto-lei n. 2.047, de 29-2-1940: Para atender despesas de material	80:000$0	79:605$6	$	79:605$6	— 394$4
Decreto-lei n. 2.888, de 19-12-1940:					
Para atender despesas com iluminação, força motriz e gás	50:000$0	$	42:639$4	42:639$4	— 7:360$6
TOTAL	130:000$0	79:605$6	42:639$4	122:245$0	— 7:755$0
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 2.688, de 26-10-1940:					
Para celebração do 10º aniversário do Brasil Novo	500:000$0	500:000$0	$	500:000$0	$
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	1.682:600$0	1.429:320$9	51:939$4	1.481:260$3	— 201:339$7
TOTAL GERAL	6.940:400$0	6.504:477$2	73:600$3	6.578:077$5	— 362:322$5
RESUMO					
Orçamento 5.212:800$0					
Suplementação 45:000$0	5.257:800$0	5.075:156$3	21:660$9	5.096:817$2	— 160:982$8
Créditos Especiais	1.682:600$0	1.429:320$9	51:939$4	1.481:260$3	— 201:339$7
	6.940:400$0	6.504:477$2	73:600$3	6.578:077$5	— 362:322$5

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	45.300:000$0	45.300:000$0	$	45.300:000$0	$

S. O. *Jandyra Sant'Ana*, Cont. *II.*

Visto: *José A. de Oliveira*, Chefe de Secção.

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA, CONSELHO FEDERAL DE COMERCIO EXTERIOR, CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO, CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO, CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL E CONSELHO NACIONAL DE MINAS E METALURGIA

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA / MENOS DESPESA
CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA					
1 PESSOAL	461:800$0	322:707$7	600$0	323:307$7	138:492$3
2 MATERIAL					
Orçamento 186:100$0					
Suplementação 51:500$0	237:600$0	201:194$0	3:773$7	204:967$7	32:632$3
3 SERVIÇOS DE ENCARGOS	10:000$0	$	$	$	10:000$0
4 EVENTUAIS	20:000$0	6:395$0	$	6:395$0	13:605$0
TOTAL	729:400$0	530:296$7	4:373$7	534:670$4	194:729$6
CRÉDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL					
Decreto-lei n. 2.117, de 8-4-940:					
Para pagamento de vencimentos	98:400$0	94:887$1	$	94:887$1	3:512$9
TOTAL GERAL	827:800$0	625:183$8	4:373$7	629:557$5	198:242$5
CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR					
1 PESSOAL	674:400$0	593:617$0	2:250$0	595:867$0	78:533$0
2 MATERIAL	285:600$0	274:622$2	7:904$6	282:526$8	7:073$2
4 EVENTUAIS	36.000$0	13.166$7	$	13:166$7	22:833$3
TOTAL GERAL	1 000:000$0	881:405$9	10:154$6	891:560$5	108:439$5
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO					
1 PESSOAL	209:200$0	77:000$5	$	77:000$5	132:199$5
2 MATERIAL	125:000$0	48:030$4	3:837$4	51:867$8	73:132$2
3 SERVIÇOS E ENCARGOS	65:000$0	56:618$0	$	56:618$0	8:382$0
TOTAL GERAL	399:200$0	181:657$9	3:837$4	185:495$3	213:704$7
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO					
1 — PESSOAL	1 214:650$0	741:164$9	$	741:164$9	473:485$1
2 MATERIAL	503:150$0	327:230$3	$	327:230$3	175:919$7
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	23 202:200$0	23 189:468$7	$	23 189:468$7	12.731$3
4 EVENTUAIS	80:000$0	35:374$7	$	35:374$7	44:625$3
TOTAL GERAL	25 000.000$0	24 293:247$6	$	24 293:247$6	706:752$4
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL					
2 — MATERIAL	25:000$0	25:000$0	$	25:000$0	$
TOTAL GERAL	25:000$0	25:000$0	$	25:000$0	$
CONSELHO NACIONAL DE MINAS E METALURGIA					
(Ministério da Viação)					
« CRÉDITO ESPECIAL »					
« PESSOAL E MATERIAL S/DISCRIMINAÇÃO »					
Decreto-lei n. 2.666, de 3-10-940:					
Para atender despesas do Conselho	150:000$0	2:000$0	400$0	2:400$0	147:600$0
RESUMO					
Orçamento 27.102:100$0					
Suplementação 51:500$0	27 153:600$0	25 911:608$1	18:365$7	25 929:973$8	1 223:626$2
Créditos Especiais	248:400$0	96:887$1	400$0	97:287$1	151:112$9
TOTAL GERAL	27 402:000$0	26 008:495$2	18:765$7	26 027:260$9	1 374:739$1

S. O. *Jandyra Sant'Anna* — Cont. "H"

Visto, *José A. de Oliveira*, Chefe de Secção

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL					
Orçamento..... 72.751:690$0					
Suplementação... 1.077:835$5	73.829:525$5	65.155:185$9	90:512$7	65.245:698$6	— 8.583:826$9
2 — MATERIAL					
Orçamento..... 39.352:900$0					
Suplementação... 219:000$0	39.571:900$0	30.590:933$5	2.794:197$0	33.385:130$5	6.186:769$5
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS.....	22.353:500$0	20.019:720$5	322:627$3	20.342:347$8	— 2.011:152$2
4 — EVENTUAIS.....	400:000$0	156:055$5	$	156:055$5	243:944$5
5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÕES DE IMOVEIS.....	8.300:000$0	6.333:667$1	1.017:766$0	7.351:433$1	— 948:566$9
TOTAL.....	144.454:925$5	122.255:562$5	4.225:103$0	126.480:665$5	— 17.974:260$0
CRÉDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL					
Decreto-lei n. 1.931, de 29-12-939:					
Para pagamento de gratificação....	36:000$0	12:000$0	10:000$0	22:000$0	— 14:000$0
Decreto-lei n. 2.102, de 2-4-940:					
Para pagamento de vencimentos....	23:400$0	$	$	$	23:400$0
Decreto-lei n. 2.105, de 4-4-940:					
Para pagamento de vencimentos ..	17:064$5	17:064$5	$	17:064$5	$
Decreto-lei n. 2.134, de 12-4-940:					
Para pagamento de gratificação de função.....	32:000$0	19:333$3	$	19:333$3	— 12:666$7
Decreto-lei n. 2.169, de 6-5-940:					
Para pagamento de diferença de vencimentos.....	5:670$0	$	$	$	5:670$0
Decreto-lei n. 2.209, de 20-5-940:					
Para pagamento de gratificação de função.....	2:400$0	900$0	$	900$0	— 1:500$0
Decreto-lei n. 2.409, de 15-7-940:					
Para pagamento de vencimentos a Edgard Cardoso Bittencourt.....	9:500$0	9:500$0	$	9:500$0	$
Decreto-lei n. 2.434, de 20-7-940:					
Para atender ao pagamento de gratificação de função.....	4:000$0	4:000$0	$	4:000$0	$
Decreto-lei n. 2.437, de 23-7-940:					
Para pagamento de gratificação de função.....	1:500$0	1:090$0	$	1:090$0	— 410$0
Decreto-lei n. 2.452, de 25-7-940:					
Para ocorrer as despesas com os trabalhos de prospecção das jazidas de salitre.....	36:000$0	36:000$0	$	36:000$0	$
Decreto-lei n. 2.458, de 30-7-940:					
Para pagamento de gratificações de função.....	38:400$0	30:800$0	766$6	31:566$6	— 6:833$4

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-lei n. 2.481, de 14-8-940:					
Para pagamento de funções gratificadas	7:200$0	6:900$0	$	6:900$0	— 300$0
Decreto-lei n. 2.657, de 2-10-940:					
Para pagamento de gratificação de função concedida a título de representação	40:000$0	2:258$1	$	2:258$1	— 37:741$9
TOTAL	253:134$5	139:845$9	10:766$6	150:612$5	102:522$0
MATERIAL					
Decreto-lei n. 2.201, de 17-5-940					
Para despesas da Comissão Nacional do Cassogênio	500:000$0	500:000$0	$	500:000$0	$
Decreto-lei n. 2.324, de 20-6-940:					
Para liquidação de despesa.....	31:323$6	31:282$6	$	31:282$6	41$0
Decreto-lei n. 2.452, de 25-7-940:					
Para ocorrer a despesas com os trabalhos de prospecção das jazidas de scheelite	169:000$0	169:000$0	$	169:000$0	$
TOTAL.....	700:323$6	700:282$6	$	700:282$6	41$0
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 2.232, de 25-5-940:					
Para despesas com o serviço de profilaxia e combate a epizootias..	300:000$0	$	$	$	300:000$0
Decreto-lei n. 2.369, de 4-7-940:					
Para pagamento de benfeitorias....	600:000$0	600:000$0	$	600:000$0	$
Decreto-lei n. 2.451, de 25-7-940:					
Para atender às despesas da concessão de prêmios de animação a industrias e de especialização de técnicos	100:000$0	12:000$0	$	12:000$0	88:000$0
Decreto-lei n. 2.517, de 22-8-940:					
Para concessão de um auxílio à Associação Comercial, Industrial e Rural de Vacaria	60:000$0	60:000$0	$	60:000$0	$
Decreto-lei n. 2.613, de 20-9-940:					
Para atender às despesas com a instalação provisória da Fábrica de Aproveitamento Industrial do Caçáo no Maranhão.....	500:000$0	$	$	$	— 500:000$0
Decreto-lei n. 2.655, de 2-10-940:					
Para pagamento de auxílio às Colônias de Pescadores.....	200:000$0	200:000$0	$	200:000$0	$
Decreto-lei n. 2.822, de 2-12-940:					
Para pagamento de subvenção à Escola Superior de Agricultura de Pernambuco e à de Agronomia do Nordeste na Paraiba	400:000$0	200:000$0	200:000$0	400:000$0	$
TOTAL ..	2 160:000$0	1 072:000$0	200:000$0	1 272:000$0	888:000$

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
Decreto-lei n. 2.570, de 11-9-940:					
Para pagamento a firma Alberto Haas	15:709$2	15:709$2	$	15:709$2	$
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	3.129:167$3	1.927:837$7	210:766$6	2.138:604$3	— 990:563$0
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
PESSOAL					
Decreto-lei n. 1.305, de 31-5-939:					
Para pagamento de diferença de vencimentos	40$2	$	$	$	— 40$2
Decreto-lei n. 1.670, de 11-10-939:					
Para pagamento de pessoal extranumerário mensalista	3:600$0	$	$	$	— 3:600$0
TOTAL	3:640$2	$	$	$	— 3:640$2
MATERIAL					
Decreto-lei n. 1.730, de 1-11-939:					
Para compra de extratores "Guaraní" e betedores "Tupí"	532:800$0	531:600$0	$	531:600$0	— 1:200$0
PESSOAL E MATERIAL S/DISCRIMINAÇÃO					
Decreto-lei n. 1.378, de 28-6-939:					
Para despesas com a classificação e fiscalização do milho destinado a exportação	99:606$8	98:600$7	$	98:600$7	— 1:006$1
Decreto-lei n. 1.607, de 16-9-939:					
Para custear as despesas da Comissão do Abastecimento	150:000$0	108:000$0	$	108:000$0	— 42:000$0
TOTAL	249:606$8	206:600$7	$	206:600$7	— 43:006$1
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 1.338, de 8-6-939:					
Para despesas a cargo da Divisão de Inspeção de Produtos e Origem Animal	$	298:768$6	5:678$3	304:446$9	+ 304:446$9
Decreto-lei n. 1.717, de 30-10-939:					
Para pagamento devido às empresas de fiação de seda nacional	108:866$7	$	$	$	— 108:866$7
TOTAL	108:866$7	298:768$6	5:678$3	304:446$9	+ 195:580$2
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS	894:913$7	1.036:969$3	5:678$3	1.042:647$6	+ 147:733$9
Agentes Pagadores	$	66:460$8	$	66:460$8	+ 66:460$8
TOTAL GERAL	148.479:006$5	125.286:830$3	4.441:547$9	129.728:378$2	— 18.750:628$3
RESUMO					
Orçamento 143.158:090$0 Suplementação 1.296:835$5	144.454:925$5	122.255:562$5	4.225:103$0	126.480:665$5	— 17.974:260$0
Créditos Especiais	3.129:167$3	1.927:837$7	210:766$6	2.138:604$3	— 990:563$0
Créditos Transferidos	894:913$7	1.036:969$3	5:678$3	1.042:647$6	+ 147:733$9
Agentes Pagadores	$	66:460$8	$	66:460$8	+ 66:460$8
TOTAL GERAL	148.479:006$5	125.286:830$3	4.441:547$9	129.728:378$2	— 18.750:628$3

S. O. *Nelson Machado* — Contador Classe 23

Visto. *José A. de Oliveira* — Chefe de Secção.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

VERBA		DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL						
Orçamento	118 939:774$2					
Suplementação	61 [illegible]	119 558:492$2	104 345:761$3	209:590$8	104 555:352$1	15 003:110$1
2 — MATERIAL						
Orçamento	27 375:200$0					
Suplementação	1 580:860$6	28 956:060$6	26 706:956$5	653:410$3	27 360:366$8	— 1 595:693$8
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
Orçamento	102 672:553$8					
Suplementação	13 174:169$0	115 846:722$8	111:768:715$3	385:707$8	112 154:423$1	3 692:299$7
4 — EVENTUAIS		130:000$0	47:181$0	9:140$0	56:321$0	73:679$0
5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS						
Orçamento	71 066:000$0					
Suplementação	1 000:000$0	72 066:000$0	32 377:938$1	2 283:544$0	34 661:532$1	37 404:467$9
TOTAL		336 557:245$6	275 246:602$2	3 541:392$9	278 787:995$1	57 769:250$5

CREDITOS ESPECIAIS

PESSOAL

Decreto-lei n. 1.979, de 26-1-940:					
Para pagamento de gratificação de função	2:200$0	$	$	$	2:200$0
Decreto-lei n. 1.984, de 29-1-940:					
Para atender ao pagamento de despesas decorrentes de criação de cargo	34:100$0	$	$	$	34:100$0
Decreto-lei n. 1.987, de 29-1-940:					
Para pagamento de vencimentos	34:100$0	$	$	$	— 34:100$0
Decreto-lei n. 2.057, de 5-3-940					
Para pagamento de um professor da Escola de Minas e Metalurgia...	1:483$9	1:483$9	$	1:483$9	$
Decreto-lei n. 2.096, de 29-3-940:					
Para atender às despesas de manutenção do Museu Imperial.....	68:400$0	$	$	$	68:400$0
Decreto-lei n. 2.099, de 30-3-940:					
Para pagamento de pessoal	187:000$0	$	$	$	187:000$
Decreto-lei n. 2.210, de 20-5-940:					
Para pagamento de gratificação de função.....	2:400$0	2:187$7	$	2:187$7	— 212$3
Decreto-lei n. 2.226, de 24-5-940:					
Para pagamento de vencimentos..	64:400$0	$	$	$	64:400$0
Decreto-lei n. 2.278, de 5-6-940:					
Para pagamento de gratificação de função.....	2:800$0	$	$	$	— 2:800$0

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-lei n. 2.339, de 26-6-940:					
Para pagamento de gratificação de função	1:200$0	$	$	$	1:200$0
Decreto-lei n. 2.350, de 28-6-940:					
Para pagamento de gratificação adicional	5:400$0	5:400$0	$	5:400$0	$
Decreto-lei n. 2.414, de 16-7-940:					
Para pagamento de vencimentos de um Diretor Padrão P em comissão	39:483$9	800$0	$	800$0	— 38:683$9
Decreto-lei n. 2.432, de 20-7-940:					
Para atender ao pagamento de gratificação de função	2:200$0	$	$	$	2:200$0
Decreto-lei n. 2.532, de 23-8-940:					
Para pagamento de gratificação de função	1:600$0	$	$	$	— 1:600$0
Decreto-lei n. 2.533, de 23-8-940:					
Para pagamento de gratificação de função	1:200$0	$	$	$	— 1:200$0
Decreto-lei n. 2.572, de 12-9-940:					
Para pagamento a examinadores de candidatos a matrícula nas escolas superiores	173:019$0	169:309$0	$	169:309$0	— 3:710$0
Decreto-lei n. 2.587, de 17-9-940:					
Para pagamento de gratificação adicional a um professor da Faculdade de Medicina da Baía	780$0	780$0	$	780$0	$
Decreto-lei n. 2.653, de 2-10-940:					
Para pagamento de diferença de vencimentos	38:400$0	$	$	$	— 38:400$0
Decreto-lei n. 2.677, de 4-10-940:					
Para pagamento de função gratificada	1:200$0	$	$	$	— 1:200$0
Decreto-lei n. 2.433, de 20-7-940:					
Para atender ao pagamento de gratificação de função	2:200$0	$	$	$	— 2:200$0
Decreto-lei n. 2,649, de 1-10-940:					
Para atender despesas decorrentes da reorganização do Observatório Nacional	49:500$0	$	$	$	— 49:500$0
Decreto-lei n. 2.699, de 26-10-940:					
Para pagamento de diárias e ajudas de custo	3:000$0	2:996$3	$	2:996$3	— 3$7
Decreto-lei n. 2.700, de 26-10-940:					
Para pagamento de disponibilidade do foguista José Augusto Leal	851$5	$	$	$	851$5
Decreto-lei n. 2.776, de 12-11-940:					
Para pagamento de funções gratificadas	2:400$0	$	$	$	2:400$0
Decreto-lei n. 2.857, de 11-12-940:					
Para pagamento de professores que tomaram parte nos concursos de					

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
habilitação em estabelecimentos de ensino	103:055$0	103:055$0	$	103:055$0	$
Decreto-lei n. 2.862, de 12-12-940:					
Para atender às despesas de viagem do professor Roberto Mange.....	77:765$8	77:765$8	$	77:765$8	$
Decreto-lei n. 2.902, de 27-12-940:					
Para atender ao pagamento de serviços extraordinários	32:565$0	$	$	$	— 32:565$0
TOTAL	932:704$1	363:777$7	$	363:777$7	— 568:926$4
MATERIAL					
Decreto-lei n. 2.096, de 29-3-940:					
Para atender às despesas de manutenção do Museu Imperial.....	00:000$0	100:000$0	$	100:000$0	$
Decreto-lei n. 2.203, de 17-5-940:					
Para liquidação de despesa.....	24:348$5	24:348$5	$	24:348$5	$
Decreto-lei n. 2.239, de 28-5-940:					
Para pagamento de transportes de pessoal, de suas bagagens e de serviços funerários	130:000$0	66:022$8	13:060$3	79:083$1	— 50:916$9
Decreto-lei n. 2.251, de 30-5-940:					
Para liquidação de despesa.....	149:500$0	149:500$0	$	149:500$0	$
Decreto-lei n. 2.257, de 31-5-940:					
Para liquidação de despesas	185:830$4	185:518$4	$	185:518$4	— 312$0
Decreto-lei n. 2.640, de 27-9-940:					
Para atender à despesa com transportes e passagens, em geral	233:587$0	$	$	$	— 233:587$0
Decreto-lei n. 2.698, de 26-10-940:					
Para aquisição de coleções de moedas e medalhas.....	37:207$0	37:207$0	$	37:207$0	$
TOTAL	860:172$9	562:596$7	13:060$3	575:657$0	— 284:815$9
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 2.129, de 11-4-940:					
Para construção de um monumento a Francisco Manoel da Silva.....	54:000$0	$	$	$	— 54:000$0
Decreto-lei n. 2.204, de 17-5-940:					
Para pagamento de subvenções relativas a 1939.....	5 146:000$0	5 110:000$0	36:000$0	5 146:000$0	$
Decreto-lei n. 2.334, de 22-6-940:					
Para pagamento de subvenções de 1940.....	18.258:000$0	17.927:000$0	323:000$0	18.250:000$0	— 8:000$0
Decreto-lei n. 2.628, de 26-9-940:					
Para pagamento de subvenções relativas a 1939.....	23:000$0	3:000$0	20:000$0	23:000$0	$
Decreto-lei n. 2.880, de 19-12-940:					
Para atender à despesa com a concessão de um auxílio	30:000$0	30:000$0	$	30:000$0	$
TOTAL.....	23 511:000$0	23 070:000$0	379:000$0	23 449:000$0	— 62:000$

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
OBRAS, DESAPROPRIAÇOES, ETC					
Decreto-lei n. 2.128, de 11-4-940:					
Para aquisição de terrenos.....	601:033$6	$	$	$	— 601:033$6
Decreto-lei n. 2.596, de 19-9-940:					
Para desapropriação de terrenos e bemfeitorias em proveito das obras de construção da Adutora de Ribeirão das Lages.....	1.228:000$0	1.228:000$0	$	1.228:000$0	$
Decreto-lei n. 2.921, de 30-12-940:					
Para atender a despesas com a construção de sanatorios para tuberculosos.....	11.456:300$0	$	$	$	— 11.456:300$0
TOTAL.....	13.285:333$6	1.228:000$0	$	1.228:000$0	— 12.057:333$6
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS .	38:589.510$6	25.224:374$4	392:060$3	25.616:434$7	— 12.973:075$9
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
PESSOAL					
Decreto-lei n. 1.524, de 18-8-939:					
Para pagamento de vencimentos...	3:000$0	$	$	$	— 3:000$0
Decreto-lei n. 1.531, de 22-8-939:					
Para pagamento de diferença de vencimentos.....	428$2	$	$	$	— 428$2
Decreto-lei n. 1.556, de 31-8-939:					
Para pagamento de vencimentos...	3:869$7	$	$	$	— 3:869$7
Decreto-lei n. 1.581, de 8-9-939:					
Para pagamento de gratificação adicional.....	100$0	$	$	$	— 100$0
Decreto-lei n. 1.592, de 12-9-939:					
Para pagamento de inspetores do ensino secundário.....	321:671$2	223:593$5	22:405$0	245:998$5	— 75:672$7
TOTAL.....	328:683$1	223:593$5	22:405$0	245:998$5	— 82:684$6
MATERIAL					
Decreto-lei n. 1.598, de 14-9-939:					
Para aquisição da coleção "Sousa Lima".....	100:000$0	100:000$0	$	100:000$0	$
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 621, de 18-8-939:					
Para pagamento a The Rio de Janeiro City Improvements.....	29.272:792$4	5.000:000$0	$	5.000:000$0	— 24.272:792$4
Decreto-lei n. 1.390, de 29-6-939:					
Para pagamento de quotas de previdência.....	487:618$2	$	$	$	— 487:618$2
Decreto-lei n. 1.478, de 3-8-939:					
Para pagamento de subvenções do ano de 1938.....	5:000$0	$	$	$	— 5:000$0

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-lei n. 1.612, de 20-9-939:					
Para despesas decorrentes de desapropriações de imoveis.....	35:400$0	35:400$0	$	35:400$0	$
TOTAL.....	29 800:810$6	5 035:400$0	$	5:035 400$0	24 765:410$6
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS	30 229:493$7	5 358:293$5	22:405$0	5 381:398$5	24 848:095$2
TOTAL GERAL.....	405 376:249$9	305 829:970$1	3 955:858$2	309 785:828$3	— 95 590:421$6
RESUMO					
Orçamento..... 320 183:528$0					
Suplementação..... 16 373:717$6	336 557:245$6	275 246:602$2	3 541:392$9	278 787:995$1	— 57 769:250$5
Créditos Especiais.....	38 589:510$6	25 224:374$4	392:000$3	25 616:434$7	12 973:075$9
Créditos Transferidos.....	30 229:493$7	5 358:293$5	22:405$0	5 381:398$5	— 24 848:095$2
TOTAL GERAL.....	405 376:249$9	305 829:970$1	3 955:858$2	309 785:828$3	— 95 590:421$6

S. O. *Nelson C. Machado*, Contador Classe 23.

Visto, *José A. de Oliveira*, Chefe de Secção

MINISTÉRIO DA FAZENDA

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL					
Orçamento..... 303.531:051$0					
Suplementação... 7.217:300$0	310.748:351$0	286.989:505$3	3.323:797$4	290.313:302$7	— 20.435:048$3
2 — MATERIAL					
Orçamento..... 18.178:500$0					
Suplementação... 440:060$0	18.618:560$0	12.820:205$2	2.843:679$4	15.663:884$6	— 2.954:675$4
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
Orçamento..... 58.642:070$0					
Suplementação... 900:000$0	59.542:070$0	38.643:749$2	1.538:840$0	40.182:589$2	— 19.359:480$8
4 — EVENTUAIS.....	500:000$0	112:356$8	27:709$7	140:066$5	— 359:933$5
5 — OBRAS DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÕES DE IMOVEIS.....	9.520:000$0	4.173:823$9	3:669$6	4.177:493$5	— 5.342:506$5
6 — DÍVIDA PÚBLICA					
Orçamento..... 818.331:100$0					
Suplementação... 6.000:000$0	824.331:100$0	780.233:434$6	3.960:364$7	784.193:799$3	— 40.137:300$7
TOTAL.....	1.223.260:081$0	1.122.973:075$0	11.698:060$8	1.134.671:135$8	— 88.588:945$2
CREDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL					
Decreto-lei n. 2.007, de 8-2-940:					
Para pagamento de gratificações de função.....	26:400$0	23:712$0	$	23:712$0	— 2:688$0
Decreto-lei n. 2.026, de 21-2-940					
Para atender às despesas da Comissão de Orçamento.....	37:400$0	6:096$8	$	6:096$8	— 31:303$2
Decreto-lei n. 2.069, de 7 3-940:					
Para pagamento de pessoal.....	126:400$0	$	$	$	— 126:400$0
Decreto-lei n. 2.279, de 5-6-940:					
Para pagamento de vencimentos e de gratificações de função.....	151:796$9	2:864$5	$	2:864$5	— 148:932$4
Decreto-lei n. 2.288, de 7-6-940:					
Para pagamento de remuneração de novos exatores.....	42:000$0	$	$	$	— 42:000$0
Decreto-lei n. 2.304, de 13-6-940:					
Para pagamento de função gratificada.....	6:000$0	$	$	$	— 6:000$0
Decreto-lei n. 2.321, de 20-6-940:					
Para despesas decorrentes da criação dé um Posto Fiscal Alfandegado..	1:800$0	$	$	$	— 1:800$0
Decreto-lei n. 2.323, de 20-6-940:					
Para pagamento de remuneração a novos exatores.....	31:500$0	1:333$5	$	1:333$5	— 30:166$5

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-lei n. 2.345, de 27-6-940:					
Para pagamento de remuneração a novos exatores	10:500$0	$	$	$	— 10:500$0
Decreto-lei n. 2.346, de 27-6-940:					
Para pagamento de remuneração a novos exatores	9:000$0	$	$	$	— 9:000$0
Decreto-lei n. 2.362, de 3-7-940:					
Para pagamento de funções gratificadas	36:000$0$	5:252$2	$	5:252$2	— 30:747$8
Decreto-lei n. 2.365, de 3-7-940:					
Para admissão de extranumerários contratados	30:000$0	$	$	$	— 30:000$0
Decreto-lei n. 2.371, de 4-7-940:					
Para pagamento de remuneração a novos exatores	9:000$0	$	$	$	— 9:000$0
Decreto-lei n. 2.514, de 28-8-940:					
Para pagamento de remuneração a um coletor e a um escrivão	6:000$0	$	$	$	— 6:000$0
Decreto-lei n. 2.704, de 28-10-940:					
Para pagamentos de pessoal, relativos aos exercicios de 1937 a 1939	208:800$0	9:071$0	192:529$0	201:600$0	— 7:200$0
Decreto-lei n. 2.733, de 31-10-940:					
Para pagamento de diferença de gratificação	2:800$0	$	$	$	— 2:800$0
Decreto-lei n. 2.794, de 21-11-940:					
Para pagamento de remuneração a novos exatores	3:000$0	$	$	$	— 3:000$0
Decreto-lei n. 2.886, de 19-12-940:					
Para pagamento de diferença de vencimentos	26:678$4	26:344$6	333$8	26:678$4	
TOTAL	765:075$3	71:671$6	192:865$8	267:537$4	— 497:537$9
MATERIAL					
Decreto-lei n. 2.026, de 21-2-940:					
Para atender as despesas da Comissão de orçamento	10:000$0	$	$	$	— 10:000$0
Decreto-lei n. 2.070, de 7-3-940:					
Para aquisição de máquinas e construção de pavilhões na Casa da Moeda	1.500:000$0	$	$	$	— 1.500:000$0
Decreto-lei n. 2.321, de 20-6-940:					
Para despesas decorrentes da criação de um Posto Fiscal Alfandegado	10:000$0	$	$	$	— 10:000$0
Decreto-lei n. 2.390, de 11-7-940:					
Para liquidação de despesa	515:280$0	515:280$0	$	515:280$0	
Decreto-lei n. 2.593, de 18-9-940:					
Para pagamento de alugueis	1.372:957$1	910:628$8	433:797$7	1.344:426$5	— 28:530$6

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-lei n. 2.819, de 2-12-940:					
Para ocorrer a classificação da despesa realizada com a transferência da Delegacia do Tesouro Brasileiro para Nova York.....	270:237$5	270:237$5	$	270:237$5	$
Decreto-lei n. 2.861, de 12-12-940:					
Para atender ao pagamento a firma Schweizerisch e Metallwerke Selve Cia. por fornecimentos a Casa da Moeda.....	441:564$5	123:007$3	$	123:007$3	— 318:557$2
TOTAL.....	4.120:039$1	1.819:153$6	433:797$7	2.252:951$3	— 1.867:087$8
PESSOAL E MATERIAL S/ DISCRIMINAÇÃO					
Decreto-lei n. 1.968, de 17-1-940:					
Para atender despesas da Comissão Especial creada pelo decreto-lei n. 1.164, de 18:3-939.....	300:000$0	300:000$	$	300:000$0	$
Decreto-lei n. 2.877, de 18-12-940:					
Para atender ás despesas da organização definitiva e funcionamento da Comissão Especial de Revisão das Concessões de Terra na Faixa das Fronteiras.....	350:000$0	350:000$0	$	350:000$0	$
TOTAL.....	650:000$0	650:000$0	$	650:000$0	$
SERVIÇOA E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 2.030, de 8-3-940:					
Para pagamento de notas de papel-moeda.....	3.585:123$5	3.585:123$5	$	3.585:123$5	$
Decreto-lei n. 2.149, de 25-4-940:					
Para pagamento de sentença arbitral.....	19.280:942$4	16.753:748$3	$	16.753:748$3	— 2.527:194$1
Decreto-lei n. 2.156, de 30-4-940:					
Para atender despesas de reorganização de serviços.....	1.000:000$0	266:245$1	16:293$7	282:538$8	— 717:461$2
Decreto-lei n. 2.252, de 30-5-940:					
Para execução do acordão referente a "Quinta da Ponta do Cajú".....	105:600$0	105:600$0	$	105:600$0	$
Decreto-lei n. 2.256, de 31-5-940:					
Para despesas com a Conferência Nacional de Economia e Administração.....	240:000$0	240:000$0	$	240:000$0	$
Decreto-lei n. 2.477, de 5-8-940:					
Para pagamento de auxílios a Prefeituras Municipais.....	104:019$8	99:082$9	4:936$9	104:019$8	$
Decreto-lei n. 2.515, de 22-8-940:					
Para despesas com a nova instalação da Delegacia do Imposto de Renda, em São Paulo.....	100:000$0	100:000$0	$	100:000$0	$
Decreto-lei n. 2.578, de 19-9-940:					
Para pagamento de indenização.....	426:251$1	426:251$1	$	426:251$1	$

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-lei n. 2.738, de 1-11-940:					
Para restituição das taxas 2 % e 0,7 % ouro, ao Estado de Santa Catarina	22 261:700$0	$	$	$	— 22 261:700$0
Decreto-lei n. 2.830, de 2-12-940:					
Para as despesas com a Missão Comercial Argentina, nesta Capital	200:000$0	198:186$2	$	198:186$2	— 1:813$8
Decreto-lei n. 2.867, de 13-12-940:					
Para indenização das bemfeitorias existentes nos terrenos ocupados pelo Centro Hipico Brasileiro e pelo Clube Esportivo de Equitação	1.320:641$5	$	$	$	1 320:641$5
Decreto-lei n. 2.927, de 31-12-940:					
Para classificação de despesas	10 000:000$0	9 802:928$2	$	9 802:928$2	— 197:071$8
TOTAL	58 624:278$3	31 577:165$3	21:230$6	31 598:395$9	— 27 025:882$4
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
Decreto-lei n. 2.070, de 7-3-940:					
Para aquisição de máquinas e construção de pavilhões na Casa da Moeda	1 500:000$0	$	$	$	— 1 500:000$0
Decreto-lei n. 2.230, de 25-5-940:					
Para pagamento de desapropriação de imovel	1:488$2	$	$	$	— 1:488$2
Decreto-lei n. 2.659, de 2-10-940:					
Para construção do edificio Sede do Ministério da Fazenda e Tribunal de Contas	20 000:000$0	$	$	$	— 20 000:000$0
TOTAL	21 501:488$2	$	$	$	— 21 501:488$2
DIVIDA PÚBLICA					
Decreto-lei n. 2.443, de 24-7-940:					
Para pagamento de dividas relacionadas	66.050:117$5	3.497:182$2	670:473$7	4 167:655$9	61 882:461$6
Decreto-lei n. 2.446, de 25-7-940:					
Para pagamento de juros de apolices da divida interna	242:581$1	242:581$1	$	242:581$1	— $
Decreto-lei n. 2.660, de 2-10-940:					
Para pagamento de juros de Obrigações do Tesouro	19.565:217$4	19.565:217$4	$	19.565:217$4	$
Decreto-lei n. 2.664, de 3-10-940:					
Para restituição de apolices e pagamento dos respectivos juros	9:450$0	9:450$0	$	9:450$0	
Decreto-lei n. 2.691, de 26-10-940:					
Para pagamento de dividas relacionadas	6 191:214$6	4 268:780$6	1 719:497$5	5 988:287$1	— 202:957$
TOTAL	92 058:619$6	27.583:220$3	2.389:971$2	29.973:191$5	— 62 085:41
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	177.719:491$5	61.704:210$8	3.037:865$3	64 742:076$1	— 112.977:41

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
CREDITOS TRANSFERIDOS					
PESSOAL					
Decreto-lei n. 1.384, de 29-6-939:					
Para pagamento de pessoal.....	114:750$1	102:120$0	$	102:120$0	— 12:630$1
Decreto-lei n. 1.520, de 17-8-939:					
Para atender despesas da Diretoria de Estatística Economica e Financeira	10:000$0	$	$	$	— 10:000$0
TOTAL.....	124:750$1	102:120$0	$	102:120$0	— 22:630$1
MATERIAL					
Decreto-lei n. 1.384, de 29-6-939:					
Para aquisição de material.....	180:000$0	$	$	$	— 180:000$0
Decreto-lei n. 1.916, de 28-12-939:					
Para pagamento de fornecimento de material.....	50:250$0	50:250$0	$	50:250$0	$
TOTAL.....	230:250$0	50:250$0	$	50:250$0	— 180:000$0
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 911, de 1-12-938:					
Para empréstimo a Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra.....	3.000:000$0	3.000:000$0	$	3.000:000$0	$
Decreto-lei n. 1.197, de 6-4-939:					
Para pagamento a Associação Brasileira de Imprensa.....	2.000:000$0	1.000:000$0	$	1.000:000$0	— 1.000:000$0
Decreto-lei n. 1.244, de 4-5-939:					
Para pagamento a Empresa Construtora do Rio Grande do Sul..	10:000$0	$	$	$	— 10:000$0
Decreto-lei n. 1.282, de 18-5-939:					
Para pagamento de alugueis de casa.	7:500$0	$	$	$	— 7:500$0
Decreto-lei n. 1.337, de 8-6-939					
Para pagamento de notas de papel moeda.....	626:105$8	235:105$8	$	235:105$8	— 391:000$0
Decreto-lei n. 1.818, de 30-11-939:					
Para restituição da taxa ouro ao Go-Governo do Estado do Espírito Santo.....	4.549:729$1	4.549:729$1	$	4.549:729$1	$
Decreto n. 24.764, de 14-7-934:					
Para restituição da taxa de 2% ouro devida ao Governo do Estado do Ceará.....	25.055:805$7	6.006:244$8	$	6.006:244$8	— 19.049:560$9
TOTAL.....	35.249:140$6	14.791:079$7	$	14.791:079$7	— 20.458:060$9
OBRAS, DESAPRORPIAÇÕES, ETC.					
Decreto-lei n. 1.256, de 6-5-939:					
Para construção do prédio — sede do Ministério da Fazenda e do Tribunal de Contas.....	17.344:283$8	9.625:822$9	3:600$0	9.629:422$9	— 7.714:860$9

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
DÍVIDA PÚBLICA					
Decreto-lei n. 1.198, de 6-4-939:					
Para pagamento de juros de apólices	2:531$3	$	$	$	— 2:531$3
Decreto-lei n. 1.221, de 24-4-939:					
Para pagamento de juros de apólices.	100:271$7	$	$	$	— 100:271$7
Decreto-lei n. 1.555, de 31-8-939:					
Para pagamento de juros de apólices.	14.675:000$0	$	$	$	— 14 675:000$0
Decreto-lei n. 1.578, de 8-9-939:					
Para restituição de apólices e pagamento de juros.....	2:793$6	$	$	$	— 2:793$6
Decreto-lei n. 1.917, de 28-12-939:					
Para pagamento de dívidas relacionadas, sendo:					
Agricultura.....	30.999$5	30:839$6	$	30.839$6	— 159$9
Educação e Saúde.....	362.859$1	330:636$3	22:101$9	352:738$2	— 10:120$9
Fazenda.....	413.392$3	151.511$6	925$9	152:437$5	— 260:954$8
Guerra.....	96.209$2	88.589$2	$	88.589$2	— 7:620$0
Justiça.....	750:948$0	740:123$7	5:473$3	745:597$0	— 5:351$0
Marinha.....	1.099:857$0	1.019:903$5	15:950$2	1 035:853$7	— 64:003$3
Exterior.....	719$5	719$5	$	719$5	— $
Trabalho, Indústria e Comércio.	28.908$2	$	28.908$2	28:908$2	$
Viação e Obras Públicas..	2 123.952$3	2.108:416$6	13:791$4	2 122:208$0	— 1:744$3
TOTAL.....	19 688:441$7	4 470:740$0	87:150$9	4.557:890$9	— 15 130:550$8
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS..	72.636:866$2	29.040:012$6	90:750$9	29 130:763$5	— 43 506:102$7
Agentes Pagadores { Pessoal.....	—	46:765$1	$		
Agentes Pagadores { Serviços Encargos..	—	12:679$9	$	59:445$0	+ 59:445$0
Despesas de Exercícios Anteriores.....	$	5.415:108$7	$	5 415:108$7	+ 5 415:108$7
TOTAL GERAL.....	1.473.616:438$7	1.219.191:852$1	14 826:677$0	1 234 018:529$1	— 239 597:909$6
RESUMO					
Orçamento..... 1.208.702:721$0 Suplementação..... 14.557:360$0	1.223.260:081$0	1.122.973:075$0	11 698:060$8	1 134 671:135$8	— 88 588:945$2
Créditos Especiais.....	177.719:491$5	61.704:210$8	3 037:865$3	64 742:076$1	— 112 977:415$4
Créditos Transferidos.....	72 636:866$2	29 040:012$6	90:750$9	29 130:763$5	— 43 506:102$7
Agentes Pagadores.....	$	59:445$0	$	59:445$0	+ 59:445$0
Despesas de Exercícios Anteriores.....	$	5.415:108$7	$	5 415:108$7	+ 5 415:108$7
	1 473 616:438$7	1 219 191:852$1	14 826:677$0	1 234 018:529$1	— 239 597:909$6

C. A. Joaquim Anapolino Santana — Contador, classe 23

Visto. — *José A. de Oliveira*, chefe de secção

MINISTÉRIO DA GUERRA

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL					
Orçamento..... 547.286:134$0					
Suplementação.. 262:400$0	547.548:534$0	547.348:534$0	$	547.348:534$0	— 200:000$0
2 — MATERIAL.....	189.149:748$0	189.149:748$0	$	189.149:748$0	$
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS.....	12.027:200$0	10.951:929$3	1.075:270$7	12.027:200$0	$
4 — EVENTUAIS.....	1.000:000$0	1.000:000$0	$	1.000:000$0	$
5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÕES DE IMOVEIS.....	57.900:000$0	57.900:000$0	$	57.900:000$0	$
TOTAL.....	807.625:482$0	806.350:211$3	1.075:270$7	807.425:482$0	— 200:000$0
CRÉDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL					
Decreto-lei n. 2.337, de 26-6-940:					
Para pagamento de vencimentos....	12:559$3	12:520$6	$	12:520$6	— 38$7
Decreto-lei n. 2.643, de 30-9-940:					
Para pagamento de diferença de vencimentos.....	1:500$0	1:500$0	$	1:500$0	— $
TOTAL.....	14:059$3	14:020$6	$	14:020$6	— 38$7
MATERIAL					
Decreto-lei n. 2.000, de 3-2-940:					
Para aquisição de salitre do Chile.	13.320:000$0	13.320:000$0	$	13.320:000$0	$
Decreto-lei n. 2.033 A, de 26-2-940:					
Para aquisição de material.....	2.800:000$0	2.800:000$0	$	2.800:000$0	$
Decreto-lei n. 2.386 A, de 11-7-940:					
Para aquisições de aviões.....	6.500:000$0	6.500:000$0	$	6.500:000$0	$
Decreto-lei n. 2.426 A, de 18-7-940:					
Para despesas com aquisição de material.....	20.800:000$0	3.303:025$0	$	3.303:025$0	— 17.496:975$0
Decreto-lei n. 2.457 A, de 27-7-940:					
Para despesas com a aquisição de material.....	21.800:000$0	9.859:520$3	$	9.859:520$3	— 11.940:479$7
Decreto-lei n. 2.781 A, de 18-11-940:					
Para compra de material.....	6.228:900$0	$	$	$	— 6.228:900$0
TOTAL.....	71.448:900$0	35.782:545$3	$	35.782:545$3	— 35.666:354$7
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 2.426, de 18-7-940:					
Para pagamento de indenização dos herdeiros de Carlos Peplow.....	6:394$5	6:394$5	$	6:394$5	$

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
Decreto-lei n. 2.030, de 22-2-940:					
Para as obras da nova Escola Militar, em Rezende	5 000:000$0	5 000:000$0	$	5 000:000$0	$
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	76 469:353$8	40 802:960$4	$	40 802:960$4	— 35 666:393$4
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
PESSOAL					
Decreto-lei n. 1.455, de 27-7-939:					
Para pagamento de diárias	1:136$0	$	$	$	— 1:136$0
Decreto-lei n. 1.467, de 1-8-939:					
Para pagamento de pessoal	32:620$0	$	$	$	— 32:620$0
TOTAL	33:756$0	$	$	$	— 33:756$0
MATERIAL					
Decreto-lei n. 1.979, de 19-5-940:					
Para aquisição de material	8 941:272$4	8 941:272$4	$	8 941:272$4	$
Decreto-lei n. 1.442-A, de 25-7-939:					
Para aquisição de material	161 115:000$0	4 086:211$2	$	4 086:211$2	— 157 028:788$8
Decreto-lei n. 1.867-A, de 14-12-939					
Para a compra de material	19 970:560$0	19 970:560$0	$	19 970:560$0	$
TOTAL	190 026:832$4	32 998:043$6	$	32 998:043$6	— 157 028:788$8
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 1.760, de 9-11-939:					
Para despesas decorrentes da visita feita pela Delegação Militar Argentina	534:896$6	534:896$6	$	534:896$6	$
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
Decreto-lei n. 354, de 25-3-938:					
Para atender despesas com a instalação de um laboratório	600:000$0	600:000$0	$	600:000$0	$
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS	191.195:485$0	34.132:940$2	$	34.132:940$2	— 157.062:544$8
TOTAL GERAL	1.075.290:320$8	881.286:111$9	1.075:270$7	882.361:382$6	— 192.928:938$2
RESUMO					
Orçamento 807.363:082$0					
Suplementação 262:300$0	807.625:482$0	806.350:211$3	1.075:270$7	807.425:482$0	— 200:000$0
Créditos Especiais	76.469:353$8	40.802:960$4	$	40.802:960$4	— 35.666:393$4
Créditos Transferidos	191.195:485$0	34.132:940$2	$	34.132:940$2	— 157.062:544$8
	1.075.290:320$8	881.286:111$9	1.075:270$7	882.361:382$6	— 192.928:938$2

S. O. *Joaquim Anapolino Santana* — Contador, Classe 23. Visto. *José A. de Oliveira* — Chefe de Secção.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

VERBA		DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL						
Orçamento.....	124.254:269$0					
Suplementação...	680:800$0	124.935:069$0	119.945:449$7	76:159$0	120.021:608$7	— 4.913:460$3
2 — MATERIAL						
Orçamento.....	22.659:850$0					
Suplementação...	979:927$3	23.639:777$3	20.627:041$6	1.794:412$0	22.421:453$6	— 1.218:323$7
3 — SERVIÇO E ENCARGOS						
Orçamento.....	54.040:840$0					
Suplementação...	4.285:000$0	58.325:840$0	18.240:884$1	28:495$5	18.269:379$6	— 40.056:460$4
4 — EVENTUAIS.....		107:000$0	66:382$2	$	66:382$2	— 40:617$8
5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÕES DE IMOVEIS.....		1.413:000$0	1.403:855$4	5:600$0	1.409:455$4	— 3:544$6
TOTAL.....		208.420:686$3	160.283:613$0	1.904:666$5	162.188:279$5	— 46.232:406$8

CRÉDITOS ESPECIAIS

PESSOAL

Decreto-lei n. 1.940, de 30-12-939:						
Para pagamento a médicos do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.		99:000$0	82:704$6	$	82:704$6	— 16:295$4
Decreto-lei n. 1.992, de 31-1-940:						
Para pagamento de pessosl extra-numerário mensalista.....		1.727:400$0	1.613:826$4	$	1.613:826$4	— 113:573$6
Decreto-lei n. 2.124, de 11-4-940:						
Para pagamento de gratificações e subsídios.....		1.073:450$0	9:200$0	$	9:200$0	— 1.064:250$0
Decreto-lei n. 2.208, de 20-5-940:						
Para pagamento de gratificação de função.....		1:600$0	600$0	$	600$0	— 1:000$0
Decreto-lei n. 2.229, de 25-5-940:						
Para pagamento de diferença de vencimentos.....		15:674$4	15:674$4	$	15:674$4	$
Decreto-lei n. 2.277, de 5-6-940:						
Para pagamento de vencimentos e de gratificações de função.....		21:500$0	2:683$8	$	2:683$8	21:816$2
Decreto-lei n. 2.294, de 10-6-940:						
Para pagamento de vencimentos e de diferença de vencimentos.....		971:000$0	597:224$4	6:200$0	603:424$4	367:575$6
Decreto-lei n. 2.349, de 27-6-940:						
Para pagamento de gratificação adicional		34:680$0	34:680$0	$	34:680$0	$

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-lei n. 2.393, de 11-7-940:					
Para pagamento que compete a Juizes de casamento	100:000$0	82:990$0	$	82:990$0	— 17:010$0
Decreto-lei n. 2.400, de 11-7-940:					
Para pagamento do acréscimo de 30% sobre vencimentos	47:967$3	47:967$3	$	47:967$3	$
Decreto-lei n. 2.431, de 20-7-940:					
Para atender despesas decorrentes da criação de cargos em comissão e de funções gratificadas	101:250$0	97:241$9	$	97:241$9	— 4:008$1
Decreto-lei n. 2.531, de 23-8-940:					
Para pagamento de gratificação de função	1:200$0	900$0	$	900$0	— 300$0
Decreto-lei n. 2.568, de 9-9-940:					
Para pagamento de gratificação de função	1:200$0	$	$	$	1:200$0
Decreto-lei n. 2.575, de 12-9-940:					
Para pagamento de vencimentos	29:900$0	6:600$0	$	6:600$0	— 23:300$0
Decreto-lei n. 2.650, de 1-10-940:					
Para despesas decorrentes da criação do Departamento de Administração	37:500$0	20:121$9	$	20:121$9	— 17:378$1
Decreto-lei n. 2.651, de 1-10-940:					
Para pagamento de gratificação de função	900$0	609$7	$	609$7	— 290$3
Decreto-lei n. 2.652, de 1-10-940:					
Para pagamento de gratificação de função	1:050$0	550$0	$	550$0	— 500$0
Decreto-lei n. 2.764, de 9-11-940:					
Para pagamento de gratificação de função	1:500$00	1:500$0	$	1:500$00	$
Decreto-lei n. 2.790, de 21-11-940:					
Para atender ao pagamento de diarias para condução, devidas a oficiais de Justiça	78:248$0	78:248$00	$	78:248$0	$
Decreto-lei n. 2.871, de 5-12-940:					
Para pagamento de auxílio por quebras de Caixa	1:800$0	1:800$0	$	1:800$0	$
Decreto-lei n. 2.767, de 11-11-940:					
Para pagamento de gratificações de função	2:800$0	2:748$4	$	2:748$4	— 51$6
TOTAL	4:352:619$7	2 697:870$8	6:200$0	2 704:070$8	— 1 648:548$9
MATERIAL					
Decreto-lei n. 2.153, de 26-4-940:					
Para adaptação do edifício da Caixa Econômica aos Serviços da Justiça do Distrito Federal	64:000$0	64:000$0	$	64:000$0	

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-lei n. 2.213, de 21-5-940:					
Para ocorrer as depesas resultantes da permuta de um automovel...	75:000$0	75:000$0	$	75:000$0	$
Decreto-lei n. 2.250, de 30-5-940:					
Para pagamento à Casa Leandro Martins S. A.....	66:100$0	66:100$0	$	66:100$0	$
Decreto-lei n. 2.368, de 4-7-940:					
Para ocorrer à despesa resultante da permuta de um automovel.....	30:000$0	30:000$00	$	30:000$0	$
TOTAL.....	235:100$0	235:100$0	$	235:100$0	$
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 2.123, de 11-4-940:					
Para pagamento de indenização....	13:300$0	13:300$0	$	13:300$0	$
Decreto-lei n. 2.151, de 25-4-940:					
Para indenização à Caixa de Economias da Polícia Militar do Distrito Federal.....	31:412$0	31:412$0	$	31:412$0	$
Decreto-lei n. 2.200, de 17-5-940:					
Para atender despesas com a reorganização da Imprensa Nacional..	800:000$0	799:861$1	$	799:861$1	— 138$9
Decreto-lei n. 2.348, de 27-6-940:					
Para ocorrer às despesas com a construção de um mausuléu.....	265:850$0	265:000$0	$	265:000$0	— 850$0
TOTAL.....	1.110:562$0	1.109:573$1	$	1.109:573$1	— 988$9
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
Decreto-lei n. 2.153, de 26-4-940:					
Para adaptação do edifício da Caixa Econômica aos Serviços da Justiça do Distrito Federal.....	308:247$8	308:240$0	$	308:240$0	— 7$8
Decreto-lei n. 2.757, de 7-11-940:					
Para despesas decorrentes de ampliação dos Serviços da Justiça do Distrito Federal.....	50:000$0	$	$	$	— 50:000$0
TOTAL.....	358:247$8	308:240$0	$	308:240$0	— 50:007$8
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS.....	6.056:529$5	4.350:783$9	6:200$0	4.356:983$9	— 1.699:545$6
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
PESSOAL					
Decreto-lei n. 1.023, de 31-12-938:					
Para despesas do Conselho de Imigração e Colonização.....	60:625$0	$	$	$	— 60:625$0
Decreto-lei n. 1.050, de 13-1-939:					
Para pagamento de diferença de vencimentos.....	1:100$7	$	$	$	— 1:100$7
Decreto-lei n. 1.249, de 4-5-939:					
Para pagamento de vencimentos...	7:100$0	$	$	$	— 7:100$0

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-lei n. 1.366, de 22-6-939:					
Para pagamento de pessoal	113:600$0	$	$	$	113:600$0
Decreto-lei n. 1.492, de 4-8-939					
Para pagamento de diferença de vencimentos	6:720$0	$	$	$	6:720$0
Decreto-lei n.1.495, de 5-8-939:					
Para despesas decorrentes da criação de cargos	12:000$00	$	$	$	12:000$0
Decreto-lei n. 1.522, de 17-8-939					
Para pagamento de diferença de vencimentos	103$7	$	$	$	103$7
Decreto-lei n. 1.823, de 30-11-939					
Para pagamento de diárias	2:811$0	$	$	$	2:811$0
TOTAL	204:063$4	$	$	$	— 204:063$4
MATERIAL					
Decreto-lei n. 1.023, de 31-12-938:					
Para despesas do Conselho de Imigração e Colonização	228:303$9	223:534$7	4:670$0	228:204$7	— 99$2
Decreto-lei n. 1.270, de 16-5-939:					
Para completar instalações da Colônia Agrícola de Fernando Noronha	250:000$0	250:000$0	$	250:000$0	$
TOTAL	478:303$9	473:534$7	4:670$0	478:204$7	— 99$2
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 1.223, de 24-4-939:					
Para construção de um monumento a Quintino Bocaiuva	100:000$0	$	$	$	100:000$0
Decreto-lei n. 1.653, de 5-10-939:					
Para atender despesas com a instalação de serviço	150:000$0	137:500$0	12:500$0	150:000$0	$
TOTAL	250:000$0	137:500$0	12:500$0	150:000$0	— 100:000$0
EVENTUAIS					
Decreto-lei n. 1.023, de 31-12-938:					
Para despesas do Conselho de Imigração e Colonização	206:317$4	186:341$2	$	186:341$2	— 19:976$2
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
Decreto-lei n. 1.723, de 31-10-939:					
Para as despesas com a construção de dois postos de socorro contra incendio	450:000$00	450:000$00	$	450:000$0	$
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS	1 588:684$7	1 247:375$9	17:170$0	1 264:545$9	— 324:138$8
TOTAL GERAL	216 065:900$5	165 881:772$8	1 928:030$5	167 809:809$3	— 48 256:091$2
RESUMO					
Orçamento 202 474:059$80					
Suplementação 5 945:727$3	208 420:686$5	160 283:613$0	1 904:666$5	162 188:279$5	46 232:406$8
Créditos Especiais	6 056:529$5	4 350:783$9	6:200$0	4 356:983$9	1 699:545$6
Créditos Transferidos	1 588:684$7	1 247:375$9	17:170$0	1 264:545$9	324:138$8
TOTAL GERAL	216 065:900$5	165 881:772$8	1 928:030$5	167 809:809$3	48 256:091$2

Joaquim Anapolino Santana — Contador, Classe 23.

Visto, *José A. de Oliveira*, Chefe de Secção.

MINISTÉRIO DA MARINHA

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL					
Orçamento..... 211.822:492$0 Suplementação... 4.740:000$0	216.562:492$0	216.133:830$4	366:854$6	216.500:685$0	— 61:807$0
2 — MATERIAL.....	95.123:085$0	93.900:305$0	1.222:780$0	95.123:085$0	— $
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS.....	16.822:750$0	16.709:751$0	112:999$0	16.822:750$0	$
4 — EVENTUAIS.....	775:000$0	775:000$0	$	775:000$0	$
5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÕES DE IMOVEIS.....	6.200:000$0	6.200:000$0	$	6.200:000$0	$
TOTAL.....	335.483:327$0	333.718:886$4	1.702:633$6	335.421:520$0	— 61:807$0
"CRÉDITOS ESPECIAIS"					
"PESSOAL"					
Decreto-lei n. 2.642, de 27-9-940:					
Para despesas decorrentes da reorganização de Quadros.....	48:000$0	$	$	$	— 48:000$0
Decreto-lei n. 2.826, de 3-12-940:					
Para provimento de cargos vagos....	10:500$0	$	$	$	— 10:500$0
TOTAL.....	58:500$0	$	$	$	— 58:500$0
"MATERIAL"					
Decreto-lei n. 2.560 A. de 5-9-940:					
Para aquisição de material.....	33.000:000$0	26.302:500$0	$	26.302:500$0	— 6.697:500$0
"SERVIÇOS E ENCARGOS"					
Decreto-lei n. 2.265, de 3-6-940:					
Para pagamento de uma indenização por acidente no trabalho.....	4:000$0	4:000$0	$	4:000$0	$
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS..	33.062:500$0	26.306:500$0	$	26.306:500$0	— 6.756:000$0
"CRÉDITOS TRANSFERIDOS"					
"MATERIAL"					
Decreto-lei n. 1.756, de 9-11-939:					
Para atender a aquisição de metais inserviveis.....	280:000$0	39:615$5	$	39:615$5	— 240:384$5
TOTAL GERAL.....	368.825:827$0	360.065:001$9	1.702:633$6	361.767:635$5	— 7.058:191$5
RESUMO					
Orçamento..... 330.743:327$0 Suplementação..... 4.740:000$0	335.483:327$0	333.718:886$4	1.702:633$6	335.421:520$0	— 61:807$0
Créditos Especiais.....	33.062:500$0	26.306:500$0	$	26.306:500$0	— 6.756:000$0
Créditos Transferidos.....	280:000$0	39:615$5	$	39:615$5	— 240:384$5
	368.825:827$0	360.065:001$9	1.702:633$6	361.767:635$5	— 7.058:191$5

S. O. *Nelson C. Machado*, Contador classe 23

Visto: *José A. de Oliveira*, Chefe de Secção.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA - MENOR DESPESA
1 — PESSOAL					
Orçamento 42 771:980$0 Suplementação 1 000:000$0	43.771:980$0	41 289:064$9	1 908:358$8	43 198:323$7	— 573:656$3
2 — MATERIAL					
Orçamento 8 985:000$0 Suplementação 1 000:000$0	9 985:000$0	8.980:826$1	900:754$1	9 881:580$2	103:419$8
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
Orçamento 9 541:780$0 Suplementação 1 700:000$0	11.241:780$0	10.451:900$7	771:595$7	11 223:496$4	18:283$6
5 — OBRAS DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÕES DE IMOVEIS	2.000:000$0	1.005:240$0	986:277$6	1 991:517$6	8:482$4
TOTAL	66.998:760$0	61.727:931$7	4 566:986$2	66 294:917$9	— 705:842$9
CRÉDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL E MATERIAL S/ DISCRIMINAÇÃO					
Decreto-lei n. 1.914, de 27-12-939:					
Para atender às despesas da Comissão Interamericana de Neutralidade	500:000$0	483:571$3	$	483:571$3	— 16:428$7
Decreto-lei n. 2.632, de 26-9-940:					
Para ocorrer às despesas com a visita do Chefe do Estado Maior do Exército e sua comitiva aos Estados Unidos da América	250:000$0	250:000$0	$	250:000$0	
TOTAL	750:000$0	733:571$3	$	733:571$3	— 16:428$7
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 2.068, de 7-3-940:					
Para despesas de viagem de dois técnico ao Sul	90:000$0	90:000$0	$	90:000$0	$
Decreto-lei n. 2.089, de 25-3-940:					
Para despesas de representação do Brasil nas comemorações centenárias de Portugal	4.000:000$0	3.973:851$6	$	3 973:851$6	— 26:148$4
Decreto-lei n. 2.171, de 6-5-940:					
Para atender despesas de representação do Brasil	150:000$0	110:695$0	$	110:695$0	— 39:305$
Decreto-lei n. 2.374, de 8-7-940:					
Para atender às despesas com a Missão Econômica Brasileira	800:000$0	580:827$0	$	580:827$0	— 219:173$
Decreto-lei n. 2.396, de 11-7-940:					
Para atender à despesas decorrentes da situação Européia	3 000:000$0	755:389$8	$	755:389$8	— 2 244:610$

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-lei n. 2.511, de 22-8-940:					
Para despesas da Comissão Mista Brasileiro Boliviana de Petróleo.	2.713:620$0	2.713:620$0	$	2.713:620$0	$
TOTAL	10.753:620$0	8.224:383$4	$	8.224:383$4	— 2.529:236$6
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	11.503:620$0	8.957:954$7	$	8.957:954$7	— 2.545:665$3
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
PESSOAL					
Decreto-lei n. 660, de 1-9-938:					
Para construção de uma ponte internacional sobre o rio Uruguaí	943:000$0	$	$	$	— 943:000$0
Decreto-lei n. 1.297, de 25-5-939:					
Para pagamento de três embaixadores, em comissão	$	$	34:600$0	34:600$0	+ 34:600$0
TOTAL	943:000$0	$	34:600$0	34:600$0	— 908:400$0
MATERIAL					
Decreto-lei n. 660, de 1-9-938:					
Para construção de uma ponte internacional sobre o rio Uruguai	3.007:000$0	$	$	$	— 3.007:000$0
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 203, de 25-1-938:					
Para a execução do Estatuto jurídico da fronteira com o Uruguaí (Processo n. 70.161 de 1940)	$	422:378$4	$	422:378$4	+ 422:378$4
Decreto-lei n. 660, de 1-9-938:					
Para construção de uma ponte internacional sobre o rio Uruguai	50:000$0	$	$	$	— 50:000$0
Decreto-lei n. 865, de 17-11-938:					
Para despesas de viagem	76:013$4	25:200$0	$	25:200$0	— 50:813$4
Decreto-lei n. 1.410, de 11-7-939:					
Para despesas de representação	1.877:298$0	1.788:954$1	88:343$9	1.877:298$0	$
Decreto-lei n. 1.536, de 23-8-939:					
Para atender despesas da Missão Militar que vai à Europa	320:400$3	$	320:400$3	320:400$3	$
TOTAL	2.323:711$7	2.236:532$5	108:744$2	2.645:276$7	+ 321:565$0
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS	6.273:711$7	2.236:532$5	443.344$2	2.679:870$7	— 3.593:840$0
TOTAL GERAL	84.766:097$7	72.922:418$9	5.010:330$4	77.932:749$3	— 6.843:348$4

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
RESUMO					
Orçamento ..... 63 298:766$0					
Suplementação... 3 700:000$0	66 998:766$0	61 727:931$7	4 566:986$2	66 294:917$9	— 703:848$1
Créditos Especiais.....	11 503:620$0	8 957:954$7	$	8 957:954$7	— 2 545:665$3
Créditos Transferidos.....	6.273:711$7	2 236:532$5	443:344$2	2 679:876$7	— 3 593.835$0
	84 776:097$7	72 922:418$9	5 010:330$4	77 932:749$3	— 6 843:348$4

NOTA: A conta do crédito especial de 111:600$0, aberto em 1939 ao Ministério das Relações Exteriores pelo decreto-lei n. 1.297, de 25-5-939, com a declaração "Para atender, no corrente ano de 1939, ao pagamento dos vencimentos de três embaixadores, em Comissão", foi classificada a despesa de 34:600$0, apesar de não ter sido transferido para 1940, por determinação superior, o saldo do referido crédito.

Jandyra Sant'Anna, Cont. "H". Visto *José A. de Oliveira*, Chefe de Secção.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VERBA		DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL						
Orçamento.....	21.809:000$0					
Suplementação...	388:294$0	22.197:294$0	19.597:863$9	40:488$8	19.638:352$7	— 2.558:941$3
2 — MATERIAL						
Orçamento.....	6.575:000$0					
Suplementação...	36:500$0	6.611:500$0	4.942:595$8	257:641$9	5.200:237$7	— 1.411:262$3
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS.....		141.814:232$0	9.487:621$7	43.912:278$7	53.399:900$4	— 88.414:331$6
4 — EVENTUAIS.....		191:000$0	160:640$0	$	160:640$0	— 30:360$0
TOTAL.....		170.814:026$0	34.188:721$4	44.210:409$4	78.399:130$8	— 92.414:895$2
CRÉDITOS ESPECIAIS						
PESSOAL						
Decreto-lei n. 2.116, de 8-4-940:						
Para pagamento de cinco diretores, padão "N".....		139:500$0	$	$	$	— 139:500$0
Decreto-lei n. 2.168, de 6-5-940:						
Para pagamento de gratificações de função.....		206:400$0	171:846$3	$	171:846$3	— 34:553$7
Decreto-lei n. 2.313, de 15-6-940:						
Para pagamento de gratificação de função.....		26:000$0	$	$	$	— 26:000$0
Decreto-lei n. 2.679, de 7-10-940:						
Para despesas decorrentes da reorganização do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.		141.300$0	26.552$2	$	26.552$2	— 114:747$8
Decreto-lei n. 2.680, de 7-10-940:						
Para atender despesas decorrentes da reorganização do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial		3:300$0	400$0	$	400$0	— 2:900$0
Decreto-lei n. 2.732, de 31-10-940:						
Para despesas com o prosseguimento dos trabalhos do Registo Industrial		7:400$0	$	$	$	— 7:400$0
TOTAL.....		523:900$0	198:798$5	$	198:798$5	— 325:101$5
MATERIAL						
Decreto-lei n. 2.090, de 25-3-940:						
Para pagamento de alugueis.....		136:800$0	$	$	$	— 136:800$0
Decreto-lei n. 2.679, de 7-10-940:						
Para despesas decorrentes da reorganização do Departamento Nacional da Propriedade Industrial		73:218$0	43:920$0	$	43:920$0	— 29:298$0
Decreto-lei n. 2.732, de 31-10-940:						
Para despesas com o prosseguimento dos trabalhos do Registo Industrial		30:000$0	$	$	$	30:000$0
TOTAL.....		240:018$0	43:920$0	$	43:920$0	— 196:098$0

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA - MENOR DESPESA
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 2.258, de 31-5-940:					
Para despesas com a representação do Brasil na Exposição Universal de Roma em 1942.....	10 000:000$0	$	$	$	— 10 000:000$0
Decreto-lei n. 2.605, de 19-9-940:					
Para organização da Exposição Feira do Brasil, em Buenos Aires.....	1 000:000$0	1 000:000$0	$	1 000:000$0	— $
Decreto-lei n. 2 732, de 31-10 940:					
Para despesas com o prosseguimento dos trabalhos do Registo Industrial	16:900$0	$	$	$	16:900$0
TOTAL	11 016:900$0	1 000:000$0	$	1 000:000$0	— 10 016:900$0
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	11 780:818$0	1 242:718$5	$	1 242:718$5	10 538:099$5
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
PESSOAL					
Decreto-lei n. 1.566, de 6-9-939:					
Para atender as despesas da instalação da Justiça do Trabalho	163:535$3	73:036$6	$	73:036$6	90:198$7
MATERIAL					
Decreto-lei n. 1.566, de 6-9-939:					
Para atender as despesas da instalação da Justiça do Trabalho .	1 328:361$8	3:081$3	$	3:081$3	1 325:280$5
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 1.540, de 24-8-939:					
Para pagamento de contribuições	28:000$0	25:000$0	3:000$0	28:000$0	$
Decreto-lei n. 1 732, de 3-11-939:					
Para pagamento a Caixas de Aposentadorias e Pensões	6 153:437$3	6 452:964$0	473$3	6 453:437$3	$
TOTAL	6 481:437$3	6 477:964$0	3:473$3	6 481:437$3	$
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS	7 973:334$1	6 554:081$9	3:473$3	6 557:555$2	— 1 415:779$1
TOTAL GERAL	190 568:178$4	41 985:521$8	44 213:882$7	86 199:404$5	— 104 368:773$9
RESUMO					
Orçamento . . . . . 170 389:232$0					
Suplementação . . . . . 424:794$0	170 814:026$0	34 188:721$4	44 210:409$4	78 399:130$8	— 92 414:895$2
Créditos Especiais	11 780:818$0	1 242:718$5	$	1 242:718$5	— 10 538:099$5
Créditos Transferidos	7 973:334$4	6 554:081$9	3:473$3	6 557:555$2	— 1 415:779$2
	190 568:178$4	41 985:521$8	44 213:882$7	86 199:404$5	— 104 368:773$9

S. O. *Jandyra Sant'Anna* — Cont. H.

Visto. *José A. de Oliveira* — Chefe de Secção.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VERBA		DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL						
Orçamento.....	429.241:034$0					
Suplementação...	553:113$0	429.794:147$0	395:279.387$9	662:559$6	395.941:947$5	— 33.852:199$5
2 — MATERIAL						
Orçamento.....	233.739:160$00					
Suplementação...	109.945:480$00	343.684:640$0	255.708:403$4	58.393:206$2	314.101:609$6	— 29.583:030$4
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
Orçamento.....	188.663:236$0					
Suplementação...	1.590:000$0	190.253:236$0	175.145:725$7	4.514:732$5	179.660:458$2	— 10.592:777$8
4 — EVENTUAIS.....		16:000$0	10:200$0	$	10:200$0	— 5:800$0
5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÕES DE IMOVEIS						
Orçamento.....	239.645:238$0					
Suplementação...	21.113:905$2	260.759:143$2	250.892:533$1	1.386:857$3	252.279:390$4	— 8.479:752$8
TOTAL.....		1.224.507:166$2	1.077.036:250$1	64.957:355$6	1.141.993:605$7	— 82.513:560$5
CREDITOS ESPECIAIS						
PESSOAL						
Decreto-lei n. 1.986, de 29-1-940:						
Para pagamento de gratificação de função.....		56:400$0	46:900$0	$	46:900$0	— 9:500$0
Decreto-lei n. 2.194, de 17-5-940:						
Para pagamento de gratificações...		225:000$0	120:000$0	$	120:000$0	— 105:000$0
Decreto-lei n. 2.233, de 25-5-940:						
Para pagamento de gratificação de zona.....		33:753$1	33:133$1	620$0	33:753$1	$
Decreto-lei n. 2.248, de 30-5-940:						
Para despesas da Estrada de Ferro Central do R. G. do Norte.....		537:500$0	368:820$2	42:512$0	411:332$2	— 126:167$8
Decreto-lei n. 2.276, de 5-6-940:						
Para pagamento de vencimentos e de gratificação de função.....		25:900$0	21:690$3	$	21:690$3	— 4:209$7
Decreto-lei n. 2.284, de 7-6-940:						
Para pagamento de pessoal.....		35:000$0	34:818$0	$	34:818$0	— 182$0
Decreto-lei n. 2.303, de 13-6-940:						
Para pagamento a diaristas.....		500:000$0	499:998$4	$	499:998$4	— 1$6
Decreto-lei n. 2.315, de 15-6-940:						
Para pagamento de vencimento....		4:200$0	3:364$5	$	3:364$5	— 835$5
Decreto-lei n. 2.367, de 4-7-940:						
Para pagamento de funções gratificadas.....		27:000$0	23:885$0	$	23:885$0	— 3:115$0

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA - MENOR DESPESA
Decreto-lei n. 2.535, de 26-8-940:					
Para pagamento de gratificação de função	1:600$0	1:480$0	$	1:480$0	120$0
Decreto-lei n. 2.581, de 13-9-940:					
Para pagamento de vencimentos	800$0	800$0	$	800$0	$
Decreto-lei n. 2.708, de 28-10-940:					
Para pagamento a um funcionário em disponibilidade	1:221$2	1:221$2	$	1:221$2	$
Decreto-lei n. 2.678, de 7-10-940:					
Para pamento de vencimentos e de gratificação de função	387:750$0	182:687$4	2:302$0	184:989$4	202:760$0
Decreto-lei n. 2.753, de 7-11-940:					
Para pagamento de gratificação mensal	9:200$0	$	$	$	— 9:200$0
Decreto-lei n. 2.777, de 12-11-940:					
Para atender ao pagamento de gratificação de função	3:000$0	2:700$0	$	2:700$0	300$0
TOTAL	1 848:327$3	1 341:501$1	45:434$0	1 386:935$1	461:392$2
MATERIAL					
Decreto-lei n. 2.198, de 17-5-940:					
Para pagamento de material adquirido em 1939	5 915:765$9	4.914:303$3	$	4 914:303$3	1 001:462$6
Decreto-lei n. 2.247, de 30-5-940:					
Para liquidação de despesa	149:644$1	149:644$1	$	149:644$1	$
Decreto-lei n. 2.248, de 30-5-940					
Para despesas da Estrada de Ferro Central do R.G. do Norte	720:000$0	719:891$6	$	719:891$6	— 108$4
Decreto-lei n. 2.249, de 30-5-940:					
Para liquidação de despesa	706:298$8	706:298$8	$	706:298$8	$
Decreto-lei n. 2.421, de 18-7-940:					
Para regularização de despesa	9 493:213$2	9 493:213$2	$	9 493:213$2	$
Decreto-lei n. 2.453, de 25-7-940:					
Para pagamento de despesa da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	1 875:000$0	1 774:754$3	$	1.774:754$3	— 100:245$7
Decreto-lei n. 2.565, de 5-9-940:					
Para indenização à Cia. Minas do Rio Carvão	68:823$4	62:827$4	$	62:827$4	— 5:996$0
Decreto-lei n. 2.800, de 21-11-940:					
Para pagamento de materiais adquiridos à Cia. Carbonífera de Araranguá	1 233:155$8	$	$	$	— 1 233:155$8
Decreto-lei n. 2.864, de 12-12-940:					
Para atender às despesas com a emissão de selos comemorativos dos "Centenários de Portugal"	42:000$0	$	$	$	— 42:000$0
TOTAL	20 203:901$2	17 820:932$7	$	17 820:932$7	2.382:968$5

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
PESSOAL E MATERIAL S/DISCRIMINAÇÃO					
Decreto-lei n. 2.769, de 11-11-940:					
Para atender despesas com a construção e reparação de locomotivas	2.500:000$0	699:023$6	$	699:023$6	— 1.800:976$4
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 2.074, de 8-3-940:					
Para liquidação dos compromissos resultantes da encampação da E. F. Dona Teresa Cristina	3.500:000$0	3.384:834$1	$	3.384:834$1	— 115:165$9
Decreto-lei n. 2.107, de 4-4-940:					
Para pagamento de despesas com o transporte de correspondência aérea	2.126:521$9	2.125:291$1	$	2.125:291$1	— 1:230$8
Decreto-lei n. 2.147, de 25-4-940:					
Para liquidação dos compromissos resultantes da encampação da "The Amazon River Steam Navigation Company 1911 Ltd	12.000:000$0	$	$	$	— 12.000:000$0
Decreto-lei n. 2.197, de 17-5-940:					
Para pagamento de indenização por acidente no trabalho	6:580$0	$	6:580$0	6:580$00	$
Decreto-lei n. 2.259, de 31-5-940:					
Para despesas de viagem e estadia	90:000$0	90:000$00	$	90:000$0	$
Decreto-lei n. 2.286, de 7-6-940:					
Para pagamento de indenização à Cie. Generale des Chemins de Fer des Etats Unis du Brésil	12.080:214$2	12.080:214$1	$	12.080:214$1	— $100
Decreto-lei n. 2.411, de 15-7-940:					
Para atender às despesas de rescisão e resgate de cartas de concessões	21.000:000$0	19.669:603$3	$	19.669:603$3	— 1.330:396$7
Decreto-lei n. 2.521, de 22-8-940:					
Para atender à despesa de viagem e estadia	25:000$0	25:000$0	$	25:000$00	$
Decreto-lei n. 2.564, de 5-9-940:					
Para pagamento de contribuição à Contadoria Geral de Transportes	2:333$4	2:333$4	$	2:333$4	$
Decreto-lei n. 2.777, de 12-11-940:					
Para atender ás despesas de instalação de Serviço	20:000$0	$	$	$	— 20:000$0
Decreto-lei n. 2.799, de 21-11-940:					
Para atender às despesas com as comemorações da "Semana da Asa"	60:000$0	60:000$0	$	60:000$0	$
Decreto-lei n. 2.838, de 5-12-940:					
Para execução dos serviços de vales postais nacionais	600:000$0	$	$	$	— 600:000$0
Decreto-lei n. 2.882, de 19-12-940:					
Para atender ao pagamento que compete à Cia. Nacional de Comunicações Sem Fio	1.946:009$0	$	$	$	— 1.946:009$0
TOTAL	53.456:658$5	37.437:276$0	6:580$0	37.443:856$0	— 16.012:802$5

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA - MENOR DESPESA
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
Decreto-lei n. 2.050, de 1-3-940:					
Para construção de edifícios destinados às Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos em Recife e Belem	2 000:000$0	658:364$0	$	658:364$0	1 341:636$0
Decreto-lei n. 2.106, de 4-4-940:					
Para pagamento de terras desapropriadas	80:604$0	80:604$0	$	80:604$0	$
Decreto-lei n. 2.111, de 5-4-940:					
Para aquisição de terrenos e instalações da Companhia Geral de Material Rodante S. A	7 500:000$0	$	$	$	7 500:000$0
Decreto-lei n. 2.127, de 11-4-940:					
Para aquisição de imoveis	43:000$0	$	$	$	43:000$0
Decreto-lei n. 2.152, de 25-4-940:					
Para pagamento por desapropriações de terrenos	210:596$1	210:596$1	$	210:596$1	$
Decreto-lei n. 2.193, de 17-5-940:					
Para conservação da rodovia Ribeira-Curitiba	300:000$00	300:000$0	$	300:000$0	$
Decreto-lei n. 2.196, de 17-5-940:					
Para conclusão das obras do ramal do Cais do Porto	2 494:923$1	1 993:524$3	$	1 993:524$3	501:398$8
Decreto-lei n. 2.423, de 18-7-940:					
Para liquidação de compromissos assumidos em 1939, pela Estrada de Ferro Central do Brasil	3 442:023$9	3 442:023$8	$	3 442:023$8	$1
Decreto-lei n. 2.457, de 27-7-940:					
Para atender às despesas com o prosseguimento da construção da Estrada de Ferro Santa Catarina	2.000:00$0	102:173$4	269:911$7	372:085$1	1 627:914$9
Decreto-lei n. 2.563, de 5-9-940:					
Para despesas provenientes de melhoramentos na Rede de Viação Paraná-Santa Catarina	6 000:000$0	$	$	$	6 000:000$0
Decreto-lei n. 2.594, de 18-9-940:					
Para despesas com a execução de melhoramentos em rodovias Secundárias	100:000$0	100:000$0	$	100:000$0	$
Decreto-lei n. 2.608, de 19-9-940:					
Para conservação da rodovia Ribeira-Curitiba	200:000$0	200:000$0	$	200:000$0	$
Decreto-lei n. 2.723, de 31-10-940:					
Para atender despesas da Estrada de Ferro Maricá	17:948$3	17:948$3	$	17:948$3	$
Decreto-lei n. 2.801, de 21-11-940:					
Para pagamento à Cia. Internacional das Estacas Armadas Frankignoul S. A	459:238$3	459:238$5	$	459:238$3	$
TOTAL	24 848:333$7	7 564:472$2	269:911$7	7 834:383$9	17 013:949$
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	102 857:220$7	64 863:205$6	321:925$7	65 185:131$3	37 672:089$

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
CREDITOS TRANSFERIDOS					
PESSOAL					
Decreto-lei n. 1.781, de 20-11-939:					
Para pagamento de pessoal.....	999:964$1	$	$	$	— 999:964$1
Decreto-lei n. 1.886, de 13-12 939:					
Para pagamento de diferença de vencimentos.....	3:155$4	$	$	$	3:155$4
Decreto-lei n. 1.939, de 30 12-939:					
Para atender às despesas com a instalação e funcionamento da Secção de Segurança.....	13:000$0	8:250$0	$	8:250$0	— 4:750$0
TOTAL.....	1.016:119$5	8:250$00	$	8:250$0	— 1.007:869$5
MATERIAL					
Decreto-lei n. 917, de 1-12-938:					
Para aquisição de material rodante destinado à Estrada de Ferro Central do Brasil.....	120.000:000$0	11:865:1,18$6	$	11.865:118$6	— 108.134:881$4
Decreto-lei n. 1.222, de 24-4-939:					
Para aquisição de imoveis em Santa Barbara.....	230:000$0	$	$	$	— 230:000$0
Decreto-lei n. 1.225, de 24-4-939:					
Para aquisição de terreno em Porto Alegre.....	1.400:000$0	1.400:000$0	$	1.400:000$0	$
Decreto-lei n. 1.365, de 22-6-939:					
Para despesas da Estrada de Ferro Central do Brasil.....	7.998:396$1	7.836:236$2	151:883$6	7.988:119$8	— 10.276$3
Decreto-lei n. 1.821, de 30-11-939:					
Para a aquisição de carvão para a Estrada de Ferro Central do Brasil.....	20.000:000$0	20.732:386$5	$	20.732:386$5	+ 732:386$5
Decreto-lei n. 1.939, de 30-12-939:					
Para atender às despesas com a instalação e funcionamento da Secção de Segurança.....	107:000$0	104:981$0	1:557$5	106:538$5	— 461$5
Decreto-lei n. 2.102, de 4-11-937:					
Para instalação de equipamentos terminais nas estações rádio-automáticas de Recife, Baía, Rio de Janeiro e Porto Alegre.....	1.860:000$0	1.860:000$0	$	1.860:000$0	$
TOTAL.....	151.595:396$1	43.798:722$3	153:441$1	43.952:163$4	— 107.643:232$7
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 1.224, de 24-4-939:					
Para pagamento devido ao Sindicato Condor.....	230:849$5	$	$	$	— 230:849$5
Decreto-lei n. 1.447, de 27-7-939:					
Para pagamento de despesa com o transporte de correspondência aérea.....	902:753$1	368:449$4	$	368:449$4	534:303$7

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-lei n. 1.457, de 27-7-939:					
Para restituição de cauções.....	139:090$6	139:090$6	$	139:090$6	
Decreto-lei n. 1.967, de 15-9-937:					
Emissão de Apólices para Iperações com o Lloyde Brasileiro.....	113.385:000$0	25.534:000$0	$	25.534:000$0	— 87.851:000$0
TOTAL.....	114.657:093$2	26.041:540$0	$	26.041:540$0	— 88.616:153$2
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES ETC.					
Decreto-lei n. 1.809, de 31-5-939:					
Para despesas a cargo da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.....	1.567:609$1	1.567:609$1	$	1.567:609$1	$
Decreto-lei n. 1.456, de 27-7-939:					
Para construção do Ramal do Cais do Porto do Rio de Janeiro, a cargo da Estrada de Ferro Central do Brasil.....	204:861$6	204:857$0	$	204:857$0	— 4$6
Decreto-lei n. 1.543, de 24-8-939:					
Para despesas a cargo da Estrada de Ferro Central do Brasil.....	250:000$0	$	$	$	— 250:000$0
Decreto-lei n. 1.576, de 8-9-939:					
Para despesas de reconstrução de trechos da Rede de Viação Paraná Santa Catarina.....	1.882:403$1	1.882:403$1	$	1.882:403$1	$
Decreto-lei n. 1.765, de 10-11-939					
Para despesas com as obras no campos de Aviação nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.....	1.085:000$0	471:942$2	$	471:942$2	— 610:057$8
Decreto-lei n. 1.780, de 20-11-939					
Para despesas com a reconstrução e consolidação da rede telefônica do Departamento dos Correios e Telégrafos.....	53:742$0	$	$	$	— 53:742$0
Decreto-lei n. 1.849, de 8-12-939:					
Para atender às despesas com o proseguimento dos trabalhos da rodovia Porto Alegre a Passo Socorro.....	500:000$0	500:000$0	$	500:000$0	$
Decreto-lei n. 1.911, de 27-12-939:					
Para atender despesas com obras....	400:000$0	250:920$0	$	250:920$0	— 149:080$0
Decreto-lei n. 1.919, de 28-12-939:					
Para atender às despesas com as obras da rodovia Rio-Baía.....	2.000:000$0	2.000:000$0	$	2.000:000$0	$
TOTAL.....	7.943:616$1	6.880:731$7	$	6.880:731$7	— 1.062:884$1
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS	275.212:824$9	76.729:244$0	153:441$1	76.882:685$1	— 198.330:139$
Agentes Pagadores... Pessoal.....		949:363$2			
Agentes Pagadores... Material.....		11.013:237$3		13.296:964$3	+ 13.296:964$
Agentes Pagadores... Serv. e Encargos....		1.334:363$8			
TOTAL GERAL.....	1.602.577:211$8	1.231.925:664$0	65.432:722$4	1.297.358:386$4	— 305.218:82

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA. — MENOR DESPESA
RESUMO					
Orçamento..... 1.091.304:668$0					
Suplementação 133.202:498$2	1.224.507:166$2	1.077.036:250$1	64.957:355$6	1.141.993:605$7	— 82.513:560$5
Créditos Especiais.....	102.857:220$7	64.863:205$6	321:925$7	65.185:131$3	— 37.672:089$4
Créditos Transferidos.....	275.212:824$9	76.729:244$0	153:441$1	76.882:685$1	— 198.330:139$8
Agentes Pagadores.....	$	13.296:964$3	$	13.296:964$3	+ 13.296:964$3
	1.602.577:211$8	1.231.925:664$0	65.432:722$4	1.297.358:386$4	— 305.218:825$4

NOTA: A diferença que se veritica entre o total dos créditos transferidos, constantes da relação geral dos créditos abertos e transferidos para 1940 e o deste mapa provem da inclusão neste do decreto n. 1.967, de 15-8-937, que autoriza emissão de apólices.

S. O. Jandyra Sant'Ana. — Cont. "H"

Visto: *José A. de Oliveira*, Chefe de Secção.

PRESIDENCIA DA REPUBLICA, DEPARTAMENTOS, INSTITUTOS E CONSELHOS

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA							
Tesouro Nacional	938:104$80	575:000$80	$	$	1 513:104$80	700:000$80	2 213:104$80
SOMA	938:104$80	575:000$80	$	$	1 513:104$80	700:000$80	2 213:104$80
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO							
Tesouro Nacional	1 369:257$81	161:172$8	677:197$81	20:000$80	2 230:627$83	139:491$88	2 370:119$81
Departamento Federal de Compras	$	185:750$83	$	$	185:750$83	$	185:750$83
SOMA	1 369:257$81	346:923$81	677:197$81	20:000$80	2 416:377$86	139:491$88	2 555:869$84
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA							
Tesouro Nacional	685:597$88	631:641$86	3 300:000$80	$	4 617:239$84	1 481:260$83	6 098:499$87
Departamento Federal de Compras	$	179:577$88	$	$	179:577$88	$	179:577$88
SOMA	685:597$88	1 111:219$84	3 300:000$80	$	5 096:817$82	1 481:260$83	6 578:077$85
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA							
Tesouro Nacional	$	$	45.300:000$80	$	$	$	45.300:000$80
SOMA	$	$	45.300:000$80	$	$	$	45.300:000$80
CONSELHO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA							
Tesouro Nacional	323:307$87	111:053$87	$	639$80	119:756$84	91:887$81	535:644$85
Departamento Federal de Compras	$	93:914$80	$	$	93:914$80	$	93:914$80
SOMA	323:307$87	204:967$87	$	639$80	534:670$84	91:887$81	629:557$85
CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR							
Tesouro Nacional	595:867$80	154:913$87	$	13:166$87	763:947$84	$	763:947$84
Departamento Federal de Compras	$	128:514$81	$	$	128:514$81	$	128:514$81
SOMA	595:867$80	282:526$68	$	13:166$87	891:562$85	$	891:562$85
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO							
Tesouro Nacional	77:009$85	8:040$80	56:618$80	$	141:667$85	$	141:667$85
Departamento Federal de Compras	$	43:827$88	$	$	43:827$88	$	43:827$88
SOMA	77:009$85	51:867$88	56:618$80	$	185:495$83	$	185:495$83
CONSELHO NACIONAL DE PETRÓLEO							
Tesouro Nacional	741:164$89	327:239$83	23 189:468$87	35:374$87	24 293:247$86	$	24 293:247$86
SOMA	741:164$89	327:239$83	23 189:468$87	35:374$87	24 293:247$86	$	24 293:247$86
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL							
Tesouro Nacional	$	25:000$80	$	$	25:000$80	$	25:000$80
SOMA	$	25:000$80	$	$	25:000$80	$	25:000$80
CONSELHO NACIONAL DE MINAS E METALURGIA							
Tesouro Nacional	$	$	$	$	$	2:400$80	2:400$80
SOMA	$	$	$	$	$	2:400$80	2:400$80

Secção Financeira — *Dolores Ribas*, contador classe I.

Visto, *Heitor Murat* — Chefe de Secção

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Despesa do exercício de 1940

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Amazonas	389:145$0	285:446$3	200:000$0	$	$	874:591$3	$	874:591$3
Pará	1.033:145$0	490:450$0	1.100:000$0	$	$	2.623:595$0	3:200$0	2.626:795$0
Maranhão	234:946$5	54:930$2	550:000$0	$	$	839:876$7	766$6	840:643$3
Piauí	156.176$0	64:398$3	250:000$0	$	$	470:574$3	2:400$0	472:974$3
Ceará	936:021$0	283:134$6	499:956$4	$	7:991$8	1.727:103$8	2:400$0	1.729:503$8
Rio Grande do Norte	406:196$6	162:663$3	649:999$5	$	150:000$0	1.368:859$4	2:400$0	1.371:259$4
Paraiba	797:032$7	416:192$0	599:466$8	$	72:823$8	1.885:515$3	205:600$0	2.091:115$3
Pernambuco	2.040:262$5	903:593$3	800:000$0	$	544:347$0	4.288:202$8	205:600$0	4.493:802$8
Alagoas	500:725$7	284:908$4	$	$	158:998$6	944:632$7	4:933$3	949:566$0
Sergipe	550:172$0	388:651$6	800:000$0	$	227:420$9	1.966:244$5	800$0	1.967:044$5
Baía	1.727:164$6	718:730$9	1.100:000$0	$	$	3.545:895$5	5:600$0	3.551:495$5
Espírito Santo	306:634$0	85:938$2	499:937$2	$	$	892:509$4	2:400$0	894:909$4
Rio de Janeiro	3.222:149$2	658:898$1	689:742$0	$	$	4.570:789$3	$	4.570:789$3
São Paulo	5.675:553$1	2.735:633$7	13:707$8	$	232:650$0	8.657:544$6	$	8.657:544$6
Paraná	2.337:568$0	751:946$5	500:000$0	$	[illegible]	3.589:514$5	2:400$0	3.591:914$5
Santa Catarina	568:293$0	341:145$0	250:000$0	$	[illegible]	1.159:438$8	2:400$0	1.161:838$8
Rio Grande do Sul	2.847:691$0	1.722:370$8	342:602$6	$	298:243$0	5.210:907$4	5:600$0	5.216:507$4
Minas Gerais	4.136:235$3	1.280:945$8	497:016$0	$	207:597$0	6.121:794$1	11:900$0	6.133:694$1
Goiaz	242:0[illegible]$9	78:977$3	80:000$0	$	[illegible]	400:981$2	2:000$0	402:981$2
Mato Grosso	163:118$2	57:604$3	[illegible]	$	[illegible]	220:722$5	$	220:722$5
Nova York	4:500$0	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	4:500$0	$	4:500$0
Tesouro Nacional	1.396:960$0	1.895:545$7	3.376:961$8	$	5.451:361$0	12.120:828$5	793:000$0	12.913:828$5
Departamento Federal de Compras	$	14.899:827$2	[illegible]	$	[illegible]	14.899:827$2	51:282$6	14.951:109$8
Ministério da Agricultura	35.574:004$4	4.823:198$1	7.542:957$7	156:055$5	[illegible]	48.096:215$7	1.876:569$4	49.972:785$1
SOMA	65.245:698$6	33.385.130$5	20.342:347$8	156:055$5	7.351:433$1	126.480:665$5	3.181:251$9	129.661:917$4
Agentes Pagadores (Tesouro Nacional)	$	66:460$8	[illegible]	[illegible]	$	66:460$8	$	66:460$8
TOTAL RS	65.245:698$6	33.451:591$3	20.342:347$8	156:055$5	7.351:433$1	126.547:126$3	3.181:251$9	129.728:378$2

Secção Financeira, *Dolores Ribas*, Contador, classe I.

Visto, *Heitor Murat*, Chefe Secção.

MINSITERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

Despesa do exercício de 1940

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Amazonas	308:931$3	52:821$7	22:602$2	$	350:000$0	734:355$2	798:000$0	1.532:355$2
Pará	**387:306$1**	**123:238$2**	**529:246$6**	**$**	**200:000$0**	**1.239:790$9**	**628:500$0**	**1.868:290$9**
Maranhão	241:354$2	28:948$3	30:472$6	$	150:000$0	450:775$1	360:000$0	810:775$1
Piauí	**175:528$7**	**63:480$1**	**19:399$2**	**$**	**150:000$0**	**408:408$0**	**177:000$0**	**585:408$0**
Ceará	1.257:853$0	137:385$1	1.636:612$9	$	220:000$0	3.251:851$6	1.054:500$0	4.306:351$6
Rio Grande do Norte	**209:803$3**	**81:397$3**	**29:242$2**	**$**	**150:000$0**	**470:443$8**	**139:000$0**	**609:443$8**
Paraiba	234:635$8	71:558$7	44:041$3	$	200:000$0	550:245$8	114:000$0	664:245$8
Pernambuco	1.433:794$4	285:748$7	980:230$9	$	230:000$0	2.932:770$0	1.108:982$1	4.041:752$4
Alagoas	234:393$6	77:088$7	45:587$2	$	100:000$0	455:655$5	195:000$0	650:655$5
Sergipe	231:499$8	76:537$1	43:553$1	$	150:000$0	491:360$0	241:000$0	732:360$0
Baía	4.401:897$6	617:312$5	593:918$0	$	$	5.612:158$1	932:657$5	6.544:815$6
Espírito Santo	178:236$8	23:017$7	17:398$5	$	750:000$0	968:652$8	243:000$0	1.211:652$8
Rio de Janeiro	198:488$2	58:118$3	26:500$0	$	650:000$0	933:101$5	1.051:000$0	1.984:101$5
São Paulo	881:935$3	133:372$8	122:701$6	$	2.687:200$0	3.825:111$7	3.769:658$2	7.594:791$9
Paraná	**216:836$5**	**194:931$2**	**36:781$4**	**$**	**2.200:000$0**	**2.648:549$1**	**621:000$0**	**3.269:549$1**
Santa Catarina	275:822$6	180:094$7	28:744$6	$	2.200:000$0	2.685:241$9	279:000$0	2.964:241$9
Rio Grande do Sul	3.170:104$4	524:661$2	1.268:979$6	$	3.200:000$0	8.163:745$2	1.953:726$8	10.117:472$0
Minas Geraes	1.461:758$2	182:674$4	969:711$8	$	200:000$0	2.814:144$4	3.568:181$4	6.382:325$8
Goiaz	132:881$5	14:849$0	12:001$6	$	150:000$0	309:734$1	189:000$0	498:734$1
Mato Grosso	167:060$5	29:042$6	8:971$0	200$0	300:000$0	506:174$1	430:000$0	936:174$1
Nova York	52:200$9	100:000$0	61:000$0	$	$	213:200$9	$	213:200$9
Tesouro Nacional	87.970:307$3	9.047:749$7	105.561:587$8	56:121$0	20.424:332$1	223.059:093$9	12.785:238$0	235.845:170$9
Departamento Federal de Compras	$	15.254:133$9	78:845$0	$	$	15.333:179$0	359:386$9	15.692:545$9
Serviços de Aguas e Esgotos	729:728$5	$	$	$	$	729:728$5	$	729:728$5
SOMA	104.555:352$1	27.360:366$8	112.154:423$1	56:321$0	34.661:532$1	278.787:995$1	30.997:833$2	309.785:828$3

Secção Financeira, *Dolores Rioux*, Contador, classe I.

Visto, *Heitor Murat*, Chefe Secção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Despesa do exercício de 1940

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, ETC.	DIVIDA PUBLICA	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Amazonas	3.454:555$2	212:364$7	1:083$9	$	69:730$0	546:160$5	4.283:894$3	178:480$0	4.462:374$3
Pará	4.912:951$3	226:591$2	3:350$8	$	$	975:337$7	6.118:231$0	66:838$2	6.185:069$2
Maranhão	3.349:168$6	91:799$5	84:462$8	$	$	762:756$8	4.288:187$7	17:540$0	4.305:727$7
Piauí	2.151:407$7	79:298$8	2:603$6	$	$	206:513$4	2.439:823$5	7:062$3	2.446:885$8
Ceará	4.924:704$8	157:906$1	8:895$7	$	$	511:477$5	5.602:984$1	34:564$7	5.637:548$8
Rio Grande do Norte	2.749:994$3	113:478$2	1:851$9	6:900$0	$	343:658$7	3.215:883$1	2:866$5	3.218:749$6
Paraiba	3.301:368$7	95:657$5	4:575$0	$	$	276:061$8	3.677:663$0	5:695$2	3.683:358$2
Pernambuco	9.998:642$2	259:497$4	23:865$9	$	68:062$0	1.693:138$0	12.043:205$5	33:736$3	12.076:941$8
Alagoas	3.110:969$8	94:658$1	8:673$1	3:600$0	[illegible]	546:899$1	3.764:800$1	7:798$9	3.772:599$0
Sergipe	2.981:664$9	58:420$9	30:368$0	[illegible]	[illegible]	622:980$3	3.693:435$0	8:129$3	3.701:564$3
Baía	11.329:495$8	307:268$7	24:926$4	19:980$0	25:000$0	2.884:234$7	14.590:905$6	48:196$9	14.639:102$5
Espírito Santo	2.646:435$6	92:837$8	13:311$7	[illegible]	[illegible]	699:982$1	3.452:567$2	32:862$7	3.485:429$9
Rio de Janeiro	7.991:467$1	100:526$6	11:312$2	5:000$0	[illegible]	536:221$7	8.644:527$6	69:288$3	8.713:815$9
São Paulo	33.486:129$6	1.152:143$7	869:441$7	820$7	20:000$0	13.309:432$9	48.837:968$6	607:660$2	49.445:628$8
Paraná	6.008:829$6	132:646$0	11:550$5	[illegible]	137:000$0	2.016:256$1	8.306:282$3	277:809$7	8.584:182$0
Santa Catarina	5.856:230$4	155:491$5	11:193$9	[illegible]	$	1.339:307$1	7.362:222$9	146:740$2	7.508:963$1
Rio Grande do Sul	20.608:471$2	703:272$4	106:718$1	[illegible]	[illegible]	4.179:161$5	25.597:623$2	353:470$8	25.951:094$0
Minas Gerais	14.619:166$7	163:901$0	4:383$8	[illegible]	$	919:782$1	15.707:233$6	161:241$3	15.868:474$9
Goiaz	1.594:800$1	71:117$8	32$3	1:630$0	[illegible]	137:958$2	1.805:538$4	5:061$1	1.810:599$5
Mato Grosso	3.337:081$2	119:707$8	2:879$1	2:150$0	78:420$0	622:428$3	4.162:666$4	84:100$8	4.246:767$2
Nova York	1.762:976$7	635:130$3	19.473:758$5	[illegible]	[illegible]	200:000$0	22.071:865$5	270:237$5	22.342:103$0
Tesouro Nacional	113.748:835$7	1.772:396$7	17.936:170$3	99:985$8	3.779:281$5	446.729:947$8	584.066:617$8	70.939:532$0	655.006:149$3
Alfândega do Rio	8.842:180$3	$	1.208:794$8	[illegible]	[illegible]	[illegible]	10.050:975$1	5:186$4	10.056:161$5
Casa da Moeda	6.310:824$8	$	170:994$2	$	$	[illegible]	6.481:819$0	2:864$5	6.484:683$5
Caixa de Amortização	1.666:472$7	$	110:420$0	$	$	304.041:100$0	305.817:992$7	19.817:248$5	325.635:241$2
Departamento Federal Compras	$	8.867:771$9	[illegible]	$	$	[illegible]	8.867:771$9	688:537$3	9.556:309$2
Recebedoria Distrito Federal	9.568:477$7	[illegible]	56:970$0	$	$	[illegible]	9.625:447$7	$	9.625:447$7
Ministério da Marinha	$	[illegible]	[illegible]	$	$	93:003$0	93:003$0	$	93:003$0
SOMA	290.313:302$7	15.663:884$6	40.182:589$2	140:066$5	4.177:493$5	784.193:799$3	1.134.671:135$8	93.872:839$6	1.228.543:975$4
Despesa de Exercícios Anteriores	5.415:108$7	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	$	5.415:108$7	$	5.415:108$7
Agentes Pagadores (Tesouro Nacional)	46:767$1	[illegible]	12:679$9	[illegible]	$	[illegible]	59:447$0	$	59:447$0
SOMA	295.775:176$5	15.663:884$6	40.195:269$1	140:066$5	4.177:493$5	784.193:799$3	1.140.145:689$5	93.872:839$6	1.234.018:529$1

Secção Financeira, *Dolores Ribas*, Contador, classe I.

Visto, *Heitor Murat*, Chefe Secção

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Despesa do exercício de 1940

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Amazonas	1.203:028$6	18:391$0	$	20:162$0	$	1.247:581$6	$	1.247:581$6
Pará	32:942$3	1:100$0	$	$	$	34:042$3	$	34:042$3
Maranhão	44:492$7	$	$	$	$	44:492$7	$	44:492$7
Piauí	43:457$9	500$0	$	$	$	43:957$9	$	43:957$9
Ceará	80:988$6	$	$	$	$	80:988$6	$	80:988$6
Rio Grande do Norte	24:079$6	900$0	$	$	$	24:979$6	$	24:979$6
Paraíba	36:977$4	1:000$0	$	$	$	37:977$4	$	37:977$4
Pernambuco	71:384$4	1:302$5	$	$	$	72:686$9	$	72:686$9
Alagoas	26:059$2	$	$	$	$	26:059$2	$	26:059$2
Sergipe	26:908$8	992$5	$	$	$	27:901$3	$	27:901$3
Baía	37:914$3	$	$	$	$	37:914$3	$	37:914$3
Espírito Santo	22:800$0	584$0	$	$	$	23:384$0	$	23:384$0
Rio de Janeiro	27:600$0	1:971$5	$	$	$	29:571$5	$	29:571$5
São Paulo	144:190$7	12:000$0	$	$	$	156:190$7	$	156:190$7
Paraná	23:400$0	2:000$0	$	$	$	25:400$0	$	25:400$0
Santa Catarina	26:435$6	500$0	$	$	$	26:935$6	$	26:935$6
Rio Grande do Sul	34:882$8	1:445$0	$	$	$	36:327$8	$	36:327$8
Minas Gerais	421:508$0	541:790$6	$	$	$	963:298$6	13:300$0	976:598$6
Goiaz	22:800$0	1:000$0	$	$	$	23:800$0	$	23:800$0
Mato Grosso	22:800$0	1:000$0	$	$	$	23:800$0	$	23:800$0
Nova York	2:600$0	$	$	$	$	2:600$0	$	2:600$0
Tesouro Nacional	30.447:934$6	4.099:364$7	10.825:930$8	40:220$2	1.409:455$4	46.822:905$7	2.933:884$9	49.756:790$6
Departamento F. Compras	$	13.111:711$8	$	$	$	13.111:711$8	66:100$0	13.177:811$8
Imprensa Nacional	6.533:889$5	$	271:999$2	$	$	6.805:888$7	97:551$5	6.903:440$2
Polícia Civil	31.591:521$5	$	7.017:449$6	$	$	38.608:971$1	1.944:776$8	40.553:747$9
Polícia Militar	39.618:829$8	3.969:000$0	120:000$0	$	$	43.707:829$8	31:412$0	43.739:241$8
Corpo de Bombeiros	9.452:182$4	654:900$0	34:000$0	$	$	10.141:082$4	534:504$6	10.675:587$0
SOMA	120.021:808$7	22.421:453$6	18.269:379$6	60:382$2	1.409:455$4	162.188:279$5	5.621:529$8	167.809:809$3

Secção Financeira. *Dolores Ribas* — Contador, classe I

Visto. *Heitor Murat* — Chefe de Secção.

MINISTÉRIO DA MARINHA — Despesa do exercício de 1940

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Minas Gerais	725$0	$	$	$	$	725$0	$	725$0
Goiaz	2:310$0	$	$	$	$	2:310$0	$	2:310$0
Nova York	900:000$0	2.000:000$0	5.710:000$0	$	$	8.610:000$0	$	8.610:000$0
Tesouro Nacional	$	$	$	$	$	$	26.302:500$0	26.302:500$0
Ministério da Marinha	215.597:650$0	93.123:085$0	11 112:750$0	775:000$0	6.200:000$0	326.808:485$0	43:615$5	326.852:100$5
SOMA	216.500:685$0	95.123:085$0	16.822:750$0	775:000$0	6.200:000$0	335.421:520$0	26.346:115$5	361.767:635$5

DEMONSTRAÇÃO DOS SALDOS APURADOS NO EXERCÍCIO D 1940 A FAVOR DO "FUNDO NAVAL"

Verba n. 1 — Pessoal	4.226:542$3
Verba n. 2 — Material	2.872:175$6
Verba n. 3 — Serviços e Encargos	904:639$6
Verba n. 4 — Eventuais	215:720$1
Verba n. 5 — Obras, etc.	244:18[illegible]
TOTAL	8.463:201$1

MINISTÉRIO DA GUERRA — Despesa do exercício de 1940

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Nova York	$	$	5.600:000$0	$	$	5.600:000$0	22.462:545$3	28.062:545$3
Ministério da Guerra	547.348:534$0	189.149:748$0	6.427:200$0	1.000:000$0	57.900:000$0	801.825:482$0	48.387:144$1	850.212:626$1
Tesouro Nacional		$	$	$	$	$	4.086:211$2	4.086:211$2
SOMA	547.348:534$0	189.149:748$0	12.027:200$0	1.000:000$0	57.900:000$0	807.425:482$0	74.935:900$6	882.361:382$6

DEMONSTRAÇÃO DOS SALDOS APURADOS NO EXERCÍCIO DE 1940 A FAVOR DA CAIXA GERAL DE ECONOMIAS DA GUERRA

Verba n. 1 — Pessoal	10.104:396$0
Verba n. 2 — Material	8.866:339$4
Verba n. 3 — Serviços e Encargos	1.682:927$2
Verba n. 4 — Eventuais	524:322$0
Verba n. 5 — Obras, etc.	4.154:713$4
TOTAL	25.332:698$0

Secção Financeira. *Dolores Ribas* — Contador, classe I

Visto. *Heitor Murat* — Chefe de Secção.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Despesa do Exercício de 1940

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇO E ENCARGOS	OBRAS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Nova York	36 877:905$0	8 000:000$0	6 628:243$0	1 000:000$0	52 506:151$0	5 573:061$7	58 079:212$7
Tesouro Nacional	6 320:418$7	1 652:494$7	4 595:250$1	991:517$6	13 559:681$4	6 064:769$7	19 624:451$1
Departamento Federal de Compras	$	229:085$5	$	$	229:085$5	$	229:085$5
SOMA	43 198:323$7	9 881:580$2	11 223:493$1	1 991:517$6	66 294:917$9	11 637:831$4	77 932:749$3

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Despesa do Exercício de 1940

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Amazonas	77:735$8	12:558$4	21:000$0	$	111:294$2	$	111:294$2
Pará	179:136$4	34:105$2	16:700$0	$	230:031$6	10:022$6	240:054$2
Maranhão	79:746$7	14:266$6	15:700$0	$	109:707$3	8:480$6	118:187$9
Piauí	50:665$2	13:776$3	8:000$0	$	72:441$5	4:217$5	76:659$0
Ceará	158:754$8	22:027$4	16:700$0	$	197:482$2	11:564$5	209:046$7
Rio Grande do Norte	94:325$8	11:024$4	13:200$0	$	118:550$2	11:564$5	130:114$7
Paraíba	83:704$2	15:788$0	18:950$0	$	118:442$2	6:746$7	125:188$9
Pernambuco	240:862$0	44:066$9	24:500$0	$	310:328$9	11:564$5	321:893$4
Alagoas	65:403$0	15:871$6	15:450$0	2:500$0	99:225$5	8:480$6	107:706$1
Sergipe	61:734$7	15:034$1	12:000$0	$	89:068$6	3:300$0	92:968$6
Baía	213:224$3	35:356$6	19:738$2	$	268:319$1	9:150$0	277:469$1
Espírito Santo	82:225$5	20:085$8	16:250$0	$	118:561$3	8:480$6	127:041$9
Rio de Janeiro	392:623$8	44:830$9	21:600$0	$	459:054$7	10:022$6	469:077$3
São Paulo	509:970$8	124:525$7	42:324$0	35:000$0	711:820$5	10:644$0	722:464$5
Paraná	106:346$1	17:794$4	10:150$0	$	134:290$5	10:022$6	144:313$1
Santa Catarina	114:667$0	19:201$1	14:250$0	$	148:118$1	7:509$3	155:627$4
Rio Grande do Sul	367:088$3	52:325$6	26:400$0	9:940$0	455:753$9	11:564$5	467:318$4
Minas Gerais	350:342$9	35:874$8	20:666$0	$	413:883$7	11:550$0	425:433$7
Goiaz	61:334$2	9:228$4	12:000$0	$	82:562$6	8:480$6	91:043$2
Mato Grosso	128:406$8	15:304$2	10:650$0	$	154:451$0	8:480$6	162:931$6
Nova York	27:500$0	480:000$0	2 250:900$0	$	2 758:400$0	28:000$0	2 786:400$0
Tesouro Nacional	16 192:553$7	1 090:412$4	59 782:872$2	113:200$0	68 179:038$3	1 103:070$1	69 282:108$4
Caixa de Amortização	$	$	$	$	$	6 453:437$3	6 453:437$3
Departamento Federal de Compras	$	3 057:704$9	$	$	3 057:704$9	43:920$0	3 101:624$9
SOMA	19.638:352$7	5.200:237$7	53.399:900$4	160:640$0	78.399:130$8	7.800:273$7	86 199:404$5

Secção Financeira. — *Dolores Ribas*, Contador, classe I.

Visto. *Heitor Murat*, Chefe de Secção.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Despesa do exercício de 1940

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Amazonas	2.977:993$1	604:531$8	4.872:146$0	$	1.327:124$6	9.781:795$5	9:995$0	9.791:790$5
Pará	4.261:176$7	565:000$5	7.842:885$6	$	1.816:235$7	14.485:298$5	7:223$3	14.492:521$8
Maranhão	5.137:432$8	1.935:206$1	435:471$5	$	2.950:923$8	10.458:034$2	10:462$6	10.478:496$8
Piauí	2.697:148$6	940:688$7	107:185$8	$	605:199$6	4.351:222$7	4:106$7	4.355:329$4
Ceará	13.859:723$0	5.109:507$3	253:473$4	$	2.500:967$4	21.723:671$1	11:916$6	21.735:587$7
Rio Grande do Norte	3.989:205$0	1.612:171$3	118:791$3	$	1.834:891$0	7.555:058$6	1.173:241$8	8.728:300$4
Paraiba	2.802:810$3	768:208$2	92:790$0	$	$	3.663:808$5	10:117$8	3.673:926$3
Pernambuco	6.301:706$4	527:625$4	209:130$9	$	733:798$9	7.772:261$6	5:900$3	7.778:161$9
Alagoas	1.805:572$6	134:1[illegible]$5	164:937$7	$	17:020$6	2.121:9[illegible]$4	4:183$3	2.126:178$7
Sergipe	1.253:142$4	124:021$4	43:651$6	$	485:955$4	1.905:770$8	3:229$6	1.910:000$4
Baía	23.668:044$0	17.890:434$8	1.892:805$5	$	14.407:886$9	57.859:251$2	644:582$3	58.503:843$5
Espírito Santo	2.033:842$9	188:698$6	80:393$9	$	$	2.302:935$4	6:086$6	2.309:022$0
Rio de Janeiro	6.441:275$9	333:492$8	3.180:298$3	$	3.469:035$1	13.424:072$1	104:661$1	13.528:733$2
São Paulo	47.580:934$8	22.805:041$2	9.039:776$4	$	8.923:359$3	88.349:111$7	11.282:508$3	99.631:620$0
Paraná	3.673:547$6	440:070$0	97:275$4	$	14.886:254$9	19.097:156$9	3.464:909$1	22.562:066$0
Santa Catarina	4.262:562$2	1.933:766$8	140:175$1	$	15.868:959$9	22.205:464$0	218:995$9	22.424:459$9
Rio Grande do Sul	9.442:743$4	947:054$7	20.285:233$5	$	6.582:003$3	37.257:034$9	1.410:536$7	38.667:571$6
Minas Gerais	14.738:105$7	978:902$8	3.674:243$5	$	4.797:659$0	24.189:301$0	17:303$6	24.206:604$6
Goiaz	1.274:062$2	130:283$1	143:109$5	$	78:970$0	1.635:424$8	3:907$1	1.639:331$9
Mato Grosso	2.594:053$8	344:924$5	91:907$0	$	$	3.030:885$3	9:870$5	3.040:755$8
Nova York	8:300$0	264$0	2.000:000$0	$	$	2.008:564$0	120:000$0	2.128:564$0
Tesouro Nacional	18.323:511$5	7.400:076$5	116.093:174$8	10:200$0	112.372:377$3	254.199:340$1	57.522:301$3	311.721:641$4
Departamento Federal de Compras	$	214.631:907$9	$	$	4.519:289$4	219.151:197$3	26.502:632$7	245.653:830$0
E. F. Central do Brasil	166.113:213$5	29.571:685$3	6.769:906$2	$	18.830:650$7	221.285:456$7	34.448:007$5	255.733:464$2
Correios e Telégrafos	42.788:688$6	2.814:521$3	1.859:285$0	$	1.660:807$3	49.123:302$2	5.071:136$7	54.194:438$9
Inspetoria O. c/Secas	7.912:850$5	1.359:960$1	172:410$3	$	33.599:960$3	43.045:181$2	$	43.045:181$2
SOMA	395.941:947$5	314.101:609$6	179.660:458$2	10:200$0	252.279:390$4	1.141.993:605$7	142.067:816$4	1.284.061:422$1
Ag. Pagadores (Tesouro Nacional)	949:363$2	11.013:237$3	1.334:363$8	$	$	13.296:964$3	$	13.296:964$3
SOMA TOTAL	396.891:310$7	325.114:846$9	180.994:822$0	10:200$0	252.279:390$4	1.155.290:570$0	142.067:816$4	1.297.358:386$4

Secção Financeira. — *Dolores Ribas*, Contador classe I.

Visto. — *Heitor Murat*, chefe de Secção.

JUROS DE CAIXAS ECONOMICAS

ESTADOS	CRÉDITOS DISTRIBUIDOS	DESPESAS EFETUADAS	SALDO	EXCESSO
Delegacia Fiscal no Amazonas	250:000$0	278:610$8	$	28:610$8
Delegacia Fiscal no Pará	430:000$0	526:774$3	$	96:774$3
Delegacia Fiscal no Maranhão	250:000$0	326:039$3	$	76:039$3
Delegacia Fiscal no Piauí	120:000$0	119:520$6	479$4	$
Delegacia Fiscal no Ceará	300:000$0	251:008$4	48:991$6	$
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	80:000$0	70:582$7	9:417$3	$
Delegacia Fiscal na Paraiba	100:000$0	102:771$4	$	2:771$4
Delegacia Fiscal em Pernambuco	1 000:000$0	1 141:231$1	$	141:231$1
Delegacia Fiscal em Alagoas	250:000$0	162:423$5	87:576$5	$
Delegacia Fiscal em Sergipe	250:000$0	256:790$8	$	6:790$8
Delegacia Fiscal na Bafa	1 820:000$0	2 038:279$5	$	218:279$5
Delegacia Fiscal no Espírito Santo	350:000$0	431:532$3	$	81:532$3
Delegacia Fiscal em São Paulo	5 968:220$1	12 167:500$0	$	6 199:279$9
Delegacia Fiscal no Paraná	1 150:000$0	1 481:895$2	$	331:895$2
Delegacia Fiscal em Santa Catarina	700:000$0	703:809$5	$	3:809$5
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	3 000:000$0	2 800:785$7	199:214$3	$
Delegacia Fiscal em Minas Geraes	440:000$0	93:225$5	346:774$5	$
Delegacia Fiscal em Goiaz	160:000$0	119:503$5	40:496$5	$
Delegacia Fiscal em Mato Grosso	430:000$0	407:821$9	22:178$1	$
SOMA	17 048:220$1	23 180:106$0	755:128$2	7 187:014$1
Tesouro Nacional	6 951:779$9	5 633:424$1	1 318:355$8	$
	24 000:000$0	29 113:530$1	2 073:484$0	7 187:014$1

DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE 1940

REPARTIÇÕES	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, ETC.	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	FAZENDA	GUERRA	JUSTIÇA	MARINHA	EXTERIOR	TRABALHO	VIAÇÃO	TOTAL
Amazonas	$	400$0	$	39:604$8	$	$	$	$	$	$	40:004$8
Pará	$	1:772$5	22:000$0	51:749$2	$	$	$	$	140$0	$	75:661$7
Maranhão	$	1:566$6	$	83:205$8	$	$	$	$	1:098$4	$	85:870$8
Piauí	$	$	5:000$0	6:815$8	$	629$5	$	$	$	$	12:445$3
Ceará	$	2:659$6	257:318$5	34:853$5	$	5:230$2	$	$	827$9	3:159$6	304:049$3
Rio Grande do Norte	$	171$2	150:818$7	92:323$6	$	$	$	$	941$6	64:546$2	308:801$3
Paraiba	$	200:132$0	3:850$0	35:079$5	$	1:825$0	$	$	345$4	18:170$9	259:402$8
Pernambuco	$	18:164$8	6:914$2	107:640$1	$	$	$	$	1:803$2	48$0	134:570$3
Alagoas	$	1:284$8	4:250$0	7:556$1	$	$	$	$	$	$	13:090$9
Sergipe	$	1:505$0	1:295$3	63:783$3	$	$	$	$	1:550$0	2:133$2	70:266$8
Baía	$	8:568$0	66:652$5	568:704$4	$	$	$	$	256$6	207:372$0	851:554$4
Espírito Santo	$	1:412$3	5:358$7	142:862$3	$	$	$	$	855$9	316$3	150:805$5
Rio de Janeiro	$	15:504$7	5:500$0	152:796$5	$	$	$	$	6:760$7	1:879$9	182:441$8
São Paulo	$	98:466$0	72:999$1	935:264$1	$	4:777$6	$	$	9:103$8	67:584$8	1.188:195$4
Paraná	$	34:408$9	213:578$0	409:571$5	$	$	$	$	60$0	15:275$4	672:893$8
Santa Catarina	$	3:706$3	3:064$1	328:962$3	$	$	$	$	925$0	210$0	336:867$7
Rio Grande do Sul	$	31:789$5	60:975$6	428:551$7	$	$	$	$	12:690$1	600$0	534:606$9
Minas Gerais	$	18:187$0	27:829$0	502:471$5	$	24:387$2	$	$	1:622$4	3:769$7	578:266$8
Goias	$	280$0	2:519$0	9:260$4	$	$	$	$	80$0	$	12:139$4
Mato Grosso	$	1:888$0	74:472$0	127:441$3	$	$	$	$	1:773$0	420$0	205:994$3
Nova York	$	$	16:265$9	371:959$2	1.075:270$7	$	1.702:633$6	3.826:443$1	84:773$1	2.000:264$0	9.077:609$6
Pagadoria do Tesouro	73:328$1	1.064:251$3	2.613:271$0	7.694:735$0	$	270:727$8	$	1.183:887$3	43.982:263$7	3.581:233$3	60.463:697$5
Alfândega do Rio	$	$	$	123:283$4	$	$	$	$	$	$	123:283$4
Departamento Federal de Compras	20:060$2	2.337:239$5	341:926$6	2.494:229$8	$	1.461:085$1	$	$	105:538$6	57.321:890$2	64.081:970$0
Recebedoria do Distrito Federal	$	$	$	8:524$1	$	$	$	$	$	$	8:524$1
E. F. Central do Brasil	$	$	$	$	$	$	$	$	$	1.649:255$9	1.649:255$9
Correios e Telégrafos	$	$	$	$	$	$	$	$	$	487:136$0	487:136$0
Ministério da Agricultura	$	598:189$0	$	$	$	$	$	$	$	$	598:189$0
Inspetoria de Obras c/Secas	$	$	$	$	$	$	$	$	$	7:457$0	7:457$0
Casa da Moeda	$	$	$	5:447$8	$	$	$	$	$	$	5:447$8
Polícia Civil do Distrito Federal	$	$	$	$	$	18:740$5	$	$	$	$	18:740$5
Polícia Militar do Distrito Federal	$	$	$	$	$	140:633$6	$	$	$	$	140:633$6
Caixa de Amortização	$	$	$	$	$	$	$	$	473$3	$	473$3
SOMA	93:388$3	4.441:547$9	3.955:858$2	14.826:677$0	1.075:270$7	1.928:036$5	1.702:633$6	5.010:330$4	44.213:882$7	65.432:722$4	142.680:347$7

Secção Financeira, *Adherbal Silva*, Contador, 23.

Visto, *Heitor Murat*, Chefe Secção.

REMESSAS PARA O EXTERIOR

a) **Para o Convênio Francês de 1934**

		Frs.	Equivalência em Rs.
Janeiro	— prestação n. 65ª	366.828,65	165:072$9
Fevereiro	— prestação n. 66ª	366.828,65	165:072$9
Março	— prestação n. 67ª	366.828,65	165:072$9
Abril	— prestação n. 68ª	366.828,65	165:072$9
Maio	— prestação n. 69ª	366.828,65	165:072$9
Novembro	— prestação n. 70ª a 72ª	1.100.485,95	440:194$5
		2.934.629,20	1.265:559$0

b) Para o Convênio Americano de 1936

		U$S	Equivalência em Rs.
Janeiro	prestação n. 44ª	466.788,89	7.748:695$6
Fevereiro	prestação n. 45ª	466.788,89	7.748:695$6
	despesa	231,31	3:840$7
Março	prestação n. 46ª	442.244,28	7.385:470$5
Abril	prestação n. 47ª	462.067,74	7.716:081$6
	despesa	166,78	2:795$2
Maio	prestação n. 48ª	466.237,81	7.780:171$4
	despesa	221,12	3:690$7
Junho	prestação n. 49ª	442.244,28	7.385:470$5
	despesa	231,01	3:858$4
Julho	prestação n. 50ª	442.244,28	7.385:470$5
Agosto	prestação n. 51ª	461.544,42	7.707:808$5
	despesa	164,24	2:788$8
Setembro	prestação n. 52ª	461.545,42	7.707:808$5
	despesa	221,12	3:690$7
Outubro	prestação n. 53ª	461.545,42	7.707:808$5
	despesa	230,77	3:853$9
Novembro	prestação n. 54ª	445.874,03	7.446:070$3
	despesa	230,77	3:853$9
Dezembro	prestação n. 55ª	461.544,42	7.707:808$5
Janeiro adicional	despesa	222,94	3:723$1
		5.483.181,97	91.475:408$4

c) Para os Acordos Financeiros de 1940

		£	Equivalência em Rs.
Julho	remessa em Libras	105.091.16.03	7.928:398$1
Agosto	remessa em Libras	36.253.17.10	2.902:124$0
Setembro	remessa em Libras	36.253.17.10	2.902:124$0
Outubro	remessa em Libras	36.253.17.10	2.902:124$0
Novembro	remessa em Libras	36.253.17.10	2.902:124$0
Dezembro	remessa em Libras	36.253.17.10	2.902:124$0
		286.361.05.05	22.439:018$1

		U$S	Equivalência em Rs.
Julho	remessa em dólares	867.026,52	17.986:079$0
Agosto	— remessa em dólares	280.308,84	5.988:000$0
Setembro	remessa em dólares	280.308,84	5.988:000$0
Outubro	remessa em dólares	280.308,84	5.988:000$0
Novembro	remessa em dólares	280.308,84	5.988:000$0
Dezembro	remessa em dólares	280.308,84	5.988:000$0
		2.314.470,72	47.909:544$0

d) **Para pagamentos a Metropolitan Vickers Electrical Export. Cº. Ltd.**

(Eletrificação da E. F. Central do Brasil)

		£	Equivalência em Rs.
Janeiro	— prestação n. 47ª	38.000.00.00	2.508:000$0
Fevereiro	— prestação n. 48ª	38.000.00.00	2.508:000$0
Março	— prestação n. 49ª	4.431.05.00	292:462$5
		80.431.05.00	5.308:462$5

e) **Para atender a pagamentos a cargo da Delegacia do Tesouro em New-York**

	U$S	Equivalência em Rs.
Janeiro	200.000,00	3.320:000$0
Fevereiro	250.000,00	4.150:000$0
Março	200.000,00	4.980:000$0
Abril	550.000,00	9.185:000$0
Maio	400.000,00	6.680:000$0
Junho	900.000,00	15.030:000$0
Agosto	600.000,00	10.020:000$0
Setembro	600.000,00	10.020:000$0
Outubro	600.000,00	10.020:000$0
Novembro	300.000,00	5.010:000$0
Dezembro	600.000,00	10.020:000$0
Janeiro adicional	600.000,00	10.020:000$0
	5.900.000,00	98.455:000$0

f) Para atender a outros pagamentos, inclusive os efetuados à conta do Plano Especial de Obras Públicas

	£	U$s	FRS.	VMK	LITS	PESO ARGENTINO	EQUIVALENCIA EM RS.
Janeiro	27.326-15-10	12.492,33	—	—	—	—	2.017:084$9
Fevereiro	123.082-14-08	3.015.129,75	—	5.319.139,52	—	1.800,00	97.236:469$4
Março	357.680-18-11	810.361,03	1.059.501,87	—	624.960,00	800,00	36.785:297$1
Abril	122.037-00-03	109 793,85	533.321,07	—	—	10.000,00	9.496:210$5
Maio	77.596-11-11	1.128.146,80	533.321,07	—	—	—	23.448:420$7
Junho	144.079-04-11	2.060.065,24	311.057,50	234.000,00	—	—	51.724:544$8
Julho	206.833-15-10	1.622.475,37	—	580.034,59	—	—	47.900:602$9
Agosto	75.904-02-11	1.037.420,10	—	—	—	—	22.553:570$0
Setembro	212.477-19-00	1.882.320,55	—	—	—	—	46.256:695$7
Outubro	275.427-08-03	3.403.938,75	—	557.153,99	—	—	81.377:235$2
Novembro	74.000-13-07	3.388.181,60	—	—	—	—	63.496:272$7
Dezembro	139.655-11-01	3.851.273,88	—	—	—	—	79.656:535$6
Janeiro Adicional	—	1.602.873,89	—	1.005.795,00	—	—	35.383:633$1
	1.836.102-17-02	23.924.473,14	2.437.201,51	7.696.123,10	624.960,00	12.600,00	597.332:572$6

RECAPITULAÇÃO

	£	U$s	FRS.	VMK	LITS	PESO ARGENTINO	EQUIVALENCIA EM RS.
a) Convênio Francês de 1934	—	—	2.934.629,20	—	—	—	1.265:559$0
b) Convênio Americano de 1936	—	5.483.181,97	—	—	—	—	91.475:908$4
c) Acordos Financeiros de 1940	286.361-05-05	2.314.470,72	—	—	—	—	70.348:562$1
d) Eletrificação da E. F. Central Brasil	80.431-05-00	—	—	—	—	—	5.308:462$5
e) Delegacia do Tesouro em New York	—	5.900.000,00	—	—	—	—	98.455:000$0
f) Outros pagamentos no exterior	1.836.102-17-02	23.924.473,14	2.437.201,51	7.696.123,10	624.960,00	12.600,00	597.332:572$6
	2.202.895-07-07	37.622.125,83	5.371.830,71	7.696.123,10	624.960,00	12.600,00	864.186:064$6

Alcides Pires — Cont. I

Visto, *Arthur Guedes Filho* — Chefe de Secção

AGENTES PAGADORES

Demonstração, por Ministérios, de pagamentos efetuados no exercício de 1940, dependentes de regularização

1 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

CABANA CINCO CRUZES

Pago pelo arrendamento do imovel acima, de propriedade do Banco do Brasil, no município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, ocupado pelo Serviço de Fomento da Produção Animal, do Ministério da Agricultura, relativo ao ano de 1940 ..... 66:460$8

2 — MINISTÉRIO DA FAZENDA

DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS

Pagamento efetuado ao pessoal do quadro "Extra" do Departamento acima, por ordem do Sr. Otto Schilling, ex-presidente da antiga Comissão Central de Compras, no período de janeiro a abril de 1940..... 46:785$1

Despesas com a Câmara de Reajustamento Econômico

Pagamento efetuado pelo Banco do Brasil além da dotação da sub-consignação n. 8, da Verba 5ª — Serviços e Encargos, do orçamento do Ministério da Fazenda para 1940..... 12:679$9 59:445$0

3 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Pagamento efetuado com a renda de Estrada a "Fiat Brasileira S. A.", pela aquisição de cinco automotrizes, conforme ajuste de 25 de setembro de 1935, aprovado pela Câmara dos Deputados (Diario do Poder Legislativo n. 322, de 20-5-36), por força do qual foi registado pelo Tribunal de Contas em 29 de maio de 1936, de acordo com a comunicação feita á referida Estrada em ofício n. 2.361, de 2-5-36, do Ministério da Viação..... 3 813:237$3

ESTRADA DE FERRO NORDESTE DO BRASIL

Pagamento efetuado de ordem do seu Diretor, Major Américo Marinho Lutz, correspondente a indenizações de perdas e avarias, a saber:

Incêndio	196:137$7	
Extravio	24:607$0	
Avarias	38:905$2	259:829$9

Idem, idem, contribuições devidas á Caixa de Aposentadorias e Pensões..... 1 068:243$7

Idem, idem, sem crédito suficiente, de pessoal diarista admitido conforme autorização verbal do Sr. Ministro da Viação, posteriormente confirmada em o ofício n. 3.054, de 14-5-40, do Sr. Diretor do S. P. V. (Boletim do Pessoal, pag. 1.507) . 949:363$2 2 277:436$8

VIAÇÃO FÉRREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO

Pagamentos efetuados com a renda, com autorização do Sr. Ministro da Viação, conforme ofício n. 5.515, de 7-8-40, da Diretoria de Contabilidade do mesmo Ministério a saber:

Amortização de material ferroviário:

Ordem de pagamento do Dr. Lauro Farani Pedreira de Freitas.....	4.200:000$0	
Idem, idem do Tte. Cel. Felinto Cesar Sampaio	3 000:000$0	7.200:000$0

Indenização por perdas e avarias:

Ordem de pagamento do Dr. Lauro Farani Pedreira de Freitas.....	2:097$2		
Idem, idem do Tte. Cel. Felinto Cesar Sampaio.....	4:193$0	6:290$2	7 206:290$2

13.296:964$6

13.422:870$

Luiz Machado Filho — Contador K

Visto. *Artur Guedes Filho* — Chefe de Secção

DIVERSOS RESPONSAVEIS

Resumo

REPARTIÇÕES	PAGAMENTOS SEM CRÉDITO	SALDOS NÃO RECOLHIDOS	DESFALQUES ALCANCES, ETC.	SERVIÇOS DEBITADOS A TERCEIROS	ADIANTAMENTOS NÃO COMPROVADOS	TOTAL
Amazonas	$	89:184$6	$	$	$	89:184$6
Pará	$	9:691$7	$	$	$	9:691$7
Maranhão	$	92:661$0	191$8	$	$	92:852$8
Piauí	15$0	9:576$6	$	$	$	9:591$6
Ceará	$	187:557$4	30$0	389:235$1	$	576:822$5
Rio Grande do Norte	215:675$5	83:660$1	$	$	$	299:335$6
Paraiba	$	$	5:574$2	$	$	5:574$2
Pernambuco	$	16:013$8	51:497$2	$	$	67:511$0
Alagôas	308:050$8	$	22$4	$	$	308:073$2
Baía	3:600$0	626:751$6	18:703$4	2.230:187$2	$	2.879:242$2
Espírito Santo	$	$	91$84	$	$	91$84
Estado do Rio de Janeiro	960:284$4	148:020$1	$	$	$	1.108:304$5
São Paulo	$	20:599$0	111:556$4	2.633:775$0	$	2.765:930$4
Paraná	$	29:950$2	$	$	$	29:950$2
Santa Catarina	800$0	1:805$9	$	$	$	2:605$9
Rio Grande do Sul	1:386$7	95:268$8	1:447$4	$	$	98:102$9
Minas Gerais	$	289:230$1	24:288$0	171:288$3	$	484:806$4
Goiaz	173:015$4	33:188$8	$	$	$	206:204$2
Mato Grosso	99:826$0	$	$	$	$	99:826$0
Tesouro Nacional	134:887$1	378$3	73$0	$	$	135:338$4
Pagadoria do Tesouro	13.022:382$0	$	592:173$7	$	$	13.614:555$7
Casa da Moeda	$	50$0	$	$	$	50$0
Caixa de Amortização	$	$	200:000$0	$	$	200:000$0
Departamento Federal de Compras	$	31.405:269$6	$	$	$	31.405:269$6
Recebedoria do Distrito Federal	$	1$0	$	$	$	1$0
E. F. Central do Brasil	3.736:381$6	$	$	$	$	3.736:381$6
Departamento dos Correios e Telégrafos	275$3	589:672$5	68:171$5	64:092$4	30:335$0	752:546$7
Ministério da Marinha	19:432$0	$	1:000$0	$	$	20:432$0
Ministério da Guerra	$	1.197:289$7	$	$	$	1.197:289$7
Ministério da Agricultura	$	$	39$87	$	$	39$87
Inspetoria de Obras c/Secas	$	10:000$0	$	$	$	10:000$0
Corpo de Bombeiros	$	2.246:308$7	$	$	$	2.246:308$7
Delegacia Nova York	$	91:574$0	$	$	$	91:574$0
TOTAL	18.676:011$8	37.273:703$5	1.076:043$1	5.488:578$0	30:335$0	62.544:671$4

Contas de Adiantamentos em movimento constantes da demonstração do Tesouro Nacional	90.580:910$3
	153.125:581$7
Anulação imprópria feita no Rio Grande do Sul	421$3
	153.125:160$4

OBSERVAÇÕES — O desdobramento nominal deste quadro, na conformidade com as indicações solicitadas pelo D.A.S.P., vai em "separata" por constituir trabalho volumoso.

SALDOS NAS REPARTIÇÕES

Delegacia Fiscal do Maranhão			44:000$0
Delegacia Fiscal de Alagoas			282:720$9
Delegacia Fiscal de Minas Gerais			2.335:291$0
Delegacia Fiscal de Goiaz			29:741$9
Delegacia do Tesouro de New York	Caixa	31.474:430$5	
	Agência Financeira	665:272$8	32.139:703$3
Casa da Moeda			48:911$9
Caixa da Amortização			385:250$0
Estrada de Ferro Central do Brasil			2.555:572$2
Polícia Militar			5.189:371$8
SOMA			43.010:563$0

Secção Financeira. — *Arlinda Narciso Mendes*
Cont. 23

Visto. — *Heitor Murat*
Chefe de Secção

SUBVENÇÕES

RELAÇÃO DISCRIMINADA DAS SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS PAGOS EM 1940

SUBVENÇÕES

Relação discriminada das subvenções, contribuições e auxílios pagos em 1939

DELEGACIA FISCAL NO AMAZONAS

1.	Abrigo Menino de Jesus — Manaus	10:000$0
2.	Asilo Orfanológico Educ. Artt. da Boca do Tefé — Tefé	30:000$0
3.	Casa Dr. Fajardo — Manáus	20:000$0
4.	Colégio S. Francisco de Assis — Manaus	3:000$0
5.	Escola Agronômica de Manaus	15:000$0
6.	Faculdade de Farmácia e Odontologia de Manaus	10:000$0
7.	Hospital N. Senhora da Fatima-Boa Vista	30:000$0
8.	Missões Salesianas do Amazonas	50:000$0
9.	Orfanato Santa Tereza - Teté	20:000$0
10.	Patronato-Instituto Prof. de Cachoeirinha	40:000$0
11.	Prelazia Apostolica do Alto Solimões	30:000$0
12.	Prelazia do Porto Velho	200:000$0
13.	Prelazia do Rio Negro	200:000$0
14.	Santa Casa de Miseric. Manaus	120:000$0
15.	Sociedade Amazonense de Ass. aos Lazaros	20:000$0
		798:000$0

DELEGACIA FISCAL NO PARÁ

1.	Associação das Irmãs Clarissas-Santarém	24:000$0
2.	Associação dos Escoteiros Católicos de São Raimundo — Belém	8:000$0
3.	Associação S. V. de Paulo — Belém	15:000$0
4.	Casa de Saude Marítima — Belem	30:000$0
5.	Escola Prof. Obra da Providencia — Belem	50:000$0
6.	Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará — Belem	80:000$0
7.	Instituto Calmete do Pará — Belem	10:000$0
8.	Instituto de Prot. e Ass. à Infancia — Belem	30:000$0
9.	Instituto Tecnológico da Amazonia — Belem	100:000$0
10.	Internatos das Educandas Indigenas das Irmãs Clarissas na Missão de S. Francisco — Santarem	10:000$0
11.	Liga contra a Lepra de Belem	20:000$0
12.	Missão Dominicana de Conceição da Araguaia	50:000$0
13.	Pia União do Pão de S. Antonio da Paroquia de S. José de Queluz — Belem	5:000$0
14.	Prelazia do Guamá — Bragança	10:000$0
15.	Santa Casa Misericordia — Obidos	25:000$0
16.	Santa Casa Misericordia do Pará — Belem	100:000$0
17.	Sociedade Civil Escola de Agronomia e Veterinaria do Pará — Belem	30:000$0
18.	Sociedade das Filhas do Coração Imac. de Maria — Vila do Pinheiro	5:000$0
19.	Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitência — Belem	20:000$0
		622:000$0

DELEGACIA FISCAL NO MARANHÃO

1.	Academia do Comércio do Maranhão	10:000$0
2.	Associação de Ass. à Infancia	15:000$0
3.	Associação Educadora Italo — Brasiliense	12:000$0
4.	Asilo Orfanológico Santa Luzia	15:000$0
5.	Asilo de Mendicidade — São Luiz	20:000$0
6.	Ateneu Telxeira Mendes — São Luiz	5:000$0
7.	Centro Art. Operário Maranhense	40:000$0
8.	Centro Art. Operário Caxiense	10:000$0
9.	Centro Caixeral — São Luiz	10:000$0
10.	Centro Espirita Maranhense	5:000$0
11.	Colégio Rio Branco — Mirin	6:000$0
12.	Educandário S. José — Caxias	5:000$0
13.	Escola Prática de Eletricidade, Telegrafia e Radiotelegrafia — S. Luiz	3:000$0
14.	Faculdade de Direito do Maranhão	30:000$0
15.	Faculdade de Farmácia e Odontologia	20:000$0
16.	Ginásio Caxiense	5:000$0
17.	Instituto de Letras e Oficios "GOMES DE SOUZA"	6:000$0
18.	Liga Maranhense c. a Tuberculóse	10:000$0

DELEGACIA FISCAL NO MARANHÃO

19.	Santa Casa de Misericórdia — S. Luiz	60:000$0
20.	Seminário de Santo Antônio — S. Luiz	10:000$0
21.	Sociedade de Ass. aos Lazaros	20:000$0
22.	Sociedade de Senhoras de Caridade	30:000$0
23.	Tenda Espirita "Neto Guterres" — S. Luiz.	3:000$0
24.	União Artistica Caxiense	10:000$0
		360:000$0

DELEGACIA FISCAL NO PIAUÍ

1.	Academia Piauiense de Letras — Terezina	4:000$0
2.	Centro Espirita Piauiense — Terezina	6:000$0
3.	Colégio N. S. das Mercês — S. Raimundo Nonato	5:000$0
4.	Colégio Sagrado Coração de Jesus — Terezina	20:000$0
5.	Colégio Santo Antônio — Terezina	3:000$0
6.	Escola Ribeiro Gonçalves — S. João do Piauí.	6:000$0
7.	Hospital de Caridade "Miguel Couto" — Floriano	10:000$0
8.	Instituto S. Luiz Gonzaga — Parnaiba	5:000$0
9.	Lactário Suzane Jacob — Parnaiba	5:000$0
10.	Santa Casa de Mis. Parnaiba	20:000$0
11.	Santa Casa Misericordia — Terezina	50:000$0
12.	Sociedade de Ass. aos Lazaros e Defesa c/ a Lepra — Parnaiba	20:000$0
13.	União Artistica Operária Amarantina — Amarante	8:000$0
14.	União Artistica Operária Florianense — Floriano	5:000$0
		177:000$0

DELEGACIA FISCAL NO CEARÁ

1.	Academia Cearense de Letras	2:000$0
2.	Asilo de Mendicidade — Fortaleza	24:000$0
3.	Asilo de Menores Juvenal de Carvalho — Fortaleza	5:000$0
4.	Asilo Bom Pastor — Fortaleza	10:000$0
5.	Associação Capela de S. Pedro — Fortaleza	10:000$0
6.	Associação das Irmãs Terceiras Capuchinhas — Fortaleza	6:000$0
7.	Associação das Senhoras de Caridade — Fortaleza	24:000$0
8.	Associação das Senhoras de Caridade — Joazeiro	2:000$0
9.	Associação dos Empregados no Comercio — Crate	20:000$0
10.	Associação dos Empregados no Comércio — Sobral	6:000$0
11.	Associação Luiza de Marilac — Fortaleza	10:000$0
12.	Associação Osvaldo Cruz — Fortaleza	10:000$0
13.	Beneficente Berço do Pobre — Fortaleza	24:000$0
14.	Casa de Caridade do Crato — Crato	5:000$0
15.	Casa de Repouso São José — Quixadá	10:000$0
16.	Centro Estudantal-Cearense — Fortaleza	5:000$0
17.	Circulo de Oper. e Agricultores Católicos São José — Acaraú	6:000$0
18.	Circulo de Oper. Trabalhadores Católicos S. José — Joazeiro	2:000$0
19.	Colégio Santa Rita — Maranguape	10:000$0
20.	Colégio N. S. de Salete — Joazeiro	6:000$0
21.	Colégio Salesiano Domingues Savio — Baturité	25:000$0
22.	Colégio Salesiano N. S. Auxiliadora — Baturité	20:000$0
23.	Colégio Santa Tereza de Jesus — Crato	10:000$0
24.	Colégio Santa Terezinha — Milagres	2:000$0
25.	Colégio Santa Ana — Escola Normal — Sobral	10:000$0
26.	Coluna Santo Antonio — Fortaleza	10:000$0
27.	Conselho Central da Soc. S. V. Paulo — Sobral.	20:000$0
28.	Conservatório de Musica Alberto Nepomuceno — Fortaleza	6:000$0

DELEGACIA FISCAL NO CEARÁ

29	Dispensário dos Pobres — Fortaleza	20:000$0
30	Dispensário dos Pobres — Sobral	10:000$0
31	Educandário N. S. de Lourdes — Fortaleza	5:000$0
32	Escola Apostólica de Baturité	40:000$0
33	Escóla de Musica Carlos Gomes — Fortaleza	1:000$0
34	Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus — Guaramiranga	30:000$0
35	Escola Normal Rural de Joazeiro	10:000$0
36	Escola Noturna S. V. de Paulo — Canindé	1:000$0
37	Escola Noturna S. V. de Paulo — Fortaleza	5:000$0
38	Escola Noturna S. V. de Paulo — Moranguape	2:000$0
39	Escola Técnico Prof. do Colégio S. Izabel — Fortaleza	5:000$0
40	Externato S. V. de Paulo — Fortaleza	5:000$0
41	Felix Caveiral — Fortaleza	20:000$0
42	Ginásio Sobralense — Sobral	5:000$0
43	Hospital S. Antônio dos Pobres — Iguatú	50:000$0
44	Hospital S. Francisco de Assis — Crato	150:000$0
45	Instituto de Prot. e Ass. à Infancia — Fortaleza	30:000$0
46	Instituto Padre Anchieta — Limoeiro	2:000$0
47	Internato S. Terezinha de Joazeiro	6:000$0
48	Liga Barbalhense c. e Analfabetismo — Barbalha	3:000$0
49	Maternidade Dr. João da Rocha Moreira — Fortaleza	15:000$0
50	Obras das Vocações Sacerdotais — Fortaleza	3:000$0
51	Oratório Festivo — Fortaleza	3:000$0
52	Orfanato da Imac. Conceição — Fortaleza	20:000$0
53	Orfanato Jesus, Maria e José — Joazeiro	6:000$0
54	Patronato Coração Imac. de Maria — S. Bernardo das Russas	5:000$0
55	Patronato N. S. Auxiliadora — Fortaleza	20:000$0
56	Patronato Imaculada Conceição — Pacotí	20:000$0
57	Patronato de S. João do Tauape — Fortaleza	15:000$0
58	Patronato Juvenal de Carvalho — Cascavel	20:000$0
59	Patronato São José — Aracatí	20:000$0
60	Posto de Prot. à Infancia de Maranguape — Maranguape	5:000$0
61	Salão de Leitura S. Gonçalo — S. Gonçalo	10:000$0
62	Santa Casa de Miser. e Asilo de Alienados S. V. de Paulo de Porangaba — Fortaleza	80:000$0
63	Santa Casa de Miser. de Sobral	20:000$0
64	Sociedade Cearense de Ass. aos Lazaros e Defesa c. a Lepra — Fortaleza	60:000$0
65	Sociedade de Cultura Artística — Fortaleza	6:000$0
66	Sociedade S. V. de Paulo — Crato	6:000$0
67	União dos Moços Católicos — Fortaleza	10:000$0
68	União Popular Cristo Rei — Fortaleza	4:000$0
		1 048:000$0

DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO NORTE

1.	Associação das Damas de Caridade — Natal	10:000$0
2.	Associação de Caridade Mantenedora do Dispensário Sinfronio Barreto	10:000$0
3.	Associação Educadora Caicoense — Caicó	1:000$0
4.	Associação Mantenedora do Hospital do Seridó-Caicó	8[illegible]$0
5.	Colégio Sagrado Coração de Maria — Mossoró	5:000$0
6.	Colégio Salesiano S. José — Natal	5:000$0
7.	Colégio N. S. das Neves — Natal	4:000$0
8.	Colégio Santa Agueda — Ceará-Mirim	5:000$0
9.	Colégio Santo Antônio — Natal	10:000$0
10.	Centro Operário Natalense — Natal	10:000$0
11	Escola de Comércio de Natal	10:000$0
12.	Escolas e Ambulatorios de Núcleo Operário de Anchieta — Natal	4:000$0
13.	Instituto de Prot. e Ass. à Infancia — Natal	12:000$0
14.	Liga Artística Oper. Natalense — Natal	10:000$0
15.	Liga do Ensino do Rio Grande do Norte — Natal	15:000$0
16	Sociedade de Ass. aos Lázares e Def. c/ a Lepra Natal	20:000$0
		139:000$0

DELEGACIA FISCAL NA PARAÍBA

1.	Asilo de Mendicidade Carneiro da Cunha João Pessoa	20:000$0
2.	Asilo de Mendicidade Deus e Caridade Campina Grande	10:000$
3.	Dispensário S. V. de Paulo — C. Grande	10:000$
4.	Hospital Pedro I — Campina Grande	12:000$
5.	Instituto de Prot. e Ass. à Infancia — João Pessôa	15:000$
6.	Orfanato D. Ulrico — João Pessôa	5:000$
7.	Santa Casa Misericórdia — João Pessoa	30:000$
8.	Sociedade de Ass. aos Lazaros e Defesa c/ Lepra — J. Pessôa	6:000$
9.	Treze Foot-Ball Clube — C. Grande	6:000$
		114:000$

DELEGACIA FISCAL EM PERNAMBUCO

1.	Abrigo Tereza de Jesus — Recife	24:000$
2	Academia Pernambucana de Letras — Recife	4:000$
3.	Asilo Bom Pastor — Recife	10:000$
4.	Associação das Senhoras de Caridade — Recife	20:000$
5	Casa de Caridade Imac. Conceição — Nazaré	10:000$
6	Casa do Pobre de Olinda — Olinda	3:000$
7.	Casa dos Pobres — Vitória	5:000$
8.	Centro de Cultura Bonjardinense — Bom Jardim	3:000$
9.	Centro Litero — Civico Boaconselhense	4:000$
10	Colegio Coração Eucaristico — Recife	5:000$
11.	Colégio Imac. Conceição — Recife	3:000$
12	Colegio e Orfanato N. S. do Amparo — Surubim	8:000$
13.	Colégio N. S. Auxiliadora — Petrolina	10:000$
14.	Colegio N. S. de Lourdes — Palmares	5:000$
15.	Colégio S. Coração — Ceruará	12:000$
16.	Colegio S. Terezinha — Caruaru	10:000$
17.	Colégio Seráfico — Bom Jardim	5:000$
18.	Companhia de Caridade — Recife	60:000$
19	Dispensário São José — Floresta dos Leões	10:000$
20.	Escola Agricola — Goiana	20:000$
21.	Escola Agricola S. Sebastião — Jaboatão	15:000$
22.	Escola Anchieta — Recife	3:000$
23.	Escola de Belas Artes de Pernambuco — Recife	10:000$
24	Escola de Engenharia de Pernambuco — Recife	100:000$
25.	Escola Gratuita S. Dorotéa — Recife	5:000$
26.	Escola Politécnica de Pernambuco — Recife	100:000$
27.	Externato do Oratorio da Divina Providência — Recife	5:000$
28.	Faculdade de Comercio de Pernambuco — Recife	30:000$
29.	Faculdade de Medicina do Recife — Recife	120:000$
30.	Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano — Recife	12:000$
31.	Instituto de Caridade S. V. de Paulo — Recife	6:000$
32.	Instituto de Prot. à Infancia — Recife	3:000$
33.	Instituto Profissional de Igarassú	30:000$
34.	Jardim da Infancia dos Pobrezinhos — Recife	16:000$
35.	Liga Pernambucana c/ Mortalidade Infantil — Recife	15:000$
36.	Liga Pernambucana c/ a Tuberculosa — Recife	15:000$
37.	Liga Protetora da Infancia Desvalida do Brum — Recife	10:000$
38.	Maternidade do Recife — Recife	30:000$
39	Orfanato N. S. Bom Conselho — B. Conselho	8:000$
40	Santa Casa de Misericórdia — Recife	200:000$
41.	Sociedade dos Artistas Mecanicos e Liberais — Recife	3:000$
42	Sociedade dos Cooperadores Paroquiais — Recife	30:000$

DELEGACIA FISCAL EM PERNAMBUCO

3.	Sociedade Pernambucana do Combate *1* Lepra.	6:000$0
4.	Sport Club do Recife — Recife	100:000$0
5.	União Mista Beneficiente de Timbauba	2:000$0
		1.105:000$0

DELEGACIA FISCAL EM ALAGOAS

1.	Asilo Bom Pastor — Maceió	5:000$0
2.	Asilo N. S. Bom Conselho — Maceió	5:000$0
3.	Associação das Senhoras de Caridade — Maceió	5:000$0
4.	Associação do Ensino Paroquial — Maceió	3:000$0
5.	Casa do Pobre — Maceió	10:000$0
6.	Centro Espírita "William Crookes" — Maceió	3:000$0
7.	Escola Doméstica Maria Imaculada — Maceió	6:000$0
8.	Escola Paroquial N. S. Mãe do Povo — Maceió	3:000$0
9.	Federação Alagoana pelo Progresso Feminino — Maceió	20:000$0
0.	Hospital N. S. de Lourdes — Pilar	3:000$0
1.	Hospital S. V. de Paulo — Palmeira dos Indios	10:000$0
2.	Instituto de Ass. e Prot. à Infancia — Maceió	15:000$0
3.	Instituto Histórico de Alagoas — Maceió	10:000$0
4.	Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martirios — Maceió	5:000$0
5.	Orfanato São Domingos — Maceió	10:000$0
6.	Santa Casa Misericórdia — Maceió	30:000$0
7.	Santa Casa Misericórdia — Penedo	10:000$0
8.	Sociedade Amor e Caridade — Viçosa	20:000$0
9.	Sociedade e Conferencia, S. V. de Paulo — União	10:000$0
0.	Sociedade Espírita Discipulos de Jesus	6:000$0
1.	Sociedade Protetora do Ensino Paroquial — Penedo	6:000$0
		195:000$0

DELEGACIA FISCAL EM SERGIPE

1.	Asilo de Mendicidade Rio Branco — Aracajú	20:000$0
2.	Asilo São José da Infancia Desamparada — Capela	20:000$0
3.	Associação Aracajuana de Beneficiência — Aracajú	12:000$0
4.	Associação Benef. de Riachuelo — Hospital de Caridade	3:000$0
5.	Associação de Caridade de Capela	10:000$0
6.	Associação de Caridade de Maroim	20:000$0
7.	Associação de Caridade de Rosario	10:000$0
8.	Colégio S. Coração de Jesus — Estancia	6:000$0
9.	Colégio Tobias Barreto — Aracajú	5:000$0
0.	Hospital Bom Jesus — Anapolis	8:000$0
1.	Hospital de Caridade N. S. Conceição — Lagarto	5:000$0
2.	Hospital de Caridade S. João de Deus — Laranjeiras	20:000$0
3.	Hospital de Cirurgia — Aracajú	20:000$0
4.	Hospital S. V. de Paulo — Propriá	10:000$0
5.	Instituto Histórico e Geog. de Sergipe	40:000$0
6.	Oratório Festivo S. João Bosco — Aracajú	10:000$0
7.	Orfanato da Imaculada Conceição — S. Cristovão	12:000$0
8.	Sociedade da Velhice Desamparada — Estancia	5:000$0
9.	Sociedade de Benf. Amparo de Maria — Estancia	5:000$0
		241:000$0

DELEGACIA FISCAL NA BAÍA

1.	Abrigo do Salvador — Salvador	40:000$0
2.	Abrigo dos Filhos do Povo — Salvador	30:000$0
3.	Academia de Letras da Baía — Salvador	3:000$0
4.	Asilo Conde Pereira Marinho — Salvador	10:000$0
5.	Asilo N. S. de Lourdes — Feira de Santana	12:000$0
6.	Asilo do Bom Pastor — Salvador	30:000$0

DELEGACIA FISCAL NA BAÍA

7.	Asilo Filhas de Ana — Cachoeira	10:000$0
8.	Associação Centro Oper. da Baía — Salvador	10:000$0
9.	Associação das Senhoras de Caridade — Salvador	15:000$0
10.	Associação das Senhoras de Caridade — Caetité	3:000$0
11.	Casa Pia e Colégio N. S. da Salete — Salvador	24:000$0
12.	Casa Pia e Colégio dos Orfãos S. Joaquim — Salvador	20:000$0
13.	Colégio Santa Eufrasia — Barra	5:000$0
14.	Conferência de S. Coração de Maria — Valença	10:000$0
15.	Escola de Bclas Artes da Baía — Salvador	10:000$0
16.	Fundação Anti-Tuberculosa S. Terezinha — Salvador	10:000$0
17.	Fundação Santa Luzia — Salvador	20:000$0
18.	Grupo Espírita Estrela de Jacob II — Salvador	3:000$0
19.	Hospital Antônio Teixeira Sobrinho — Jacobina	10:000$0
20.	Hospital N. S. da Piedade — Bomfim	7:000$0
21.	Instituto de Cegos da Baía — Salvador	30:000$0
22.	Instituto de Economia e Finanças da Baía	5:000$0
23.	Instituto de Prot. e Ass. à Infancia da Baía	20:000$0
24.	Instituto Geográfico e Hist. da Baía — Salvador	20:000$0
25.	Instituto Kardecista da Baía — Salvador	3:000$0
26.	Instituto Politécnico da Baía — Salvador	20:000$0
27.	Instituto São José — Salvador	10:000$0
28.	Liceu Artes e Ofícios — Salvador	30:000$0
29.	Liceu Salesiano do Salvador — Salvador	60:000$0
30.	Liga Baiana c/Mortalidade Infantil — Salvador	50:000$0
31.	Liga Santamarense c/Mortalidade Infantil — S. Amaro	3:000$0
32.	Maternidade de Santo Amaro — S. Amaro	5:000$0
33.	Orfanato da Imac. Conceição do Conv. do Desterro — Salvador	8:000$0
34.	Orfanato Santa Angela — Ilheus	10:000$0
35.	Recolhimento N. S. dos Humildes — S. Amaro	6:000$0
36.	Santa Casa de Misericordia — Alagoinhas	10:000$0
37.	Santa Casa de Misericordia — Belmonte	12:000$0
38.	Santa Casa de Misericórdia — Cachoeira	20:000$0
39.	Santa Casa de Misericórdia — Conquista	10:000$0
40.	Santa Casa de Misericórdia — Esplanada	6:000$0
41.	Santa Casa de Misericórdia — Feira S. Ana	20:000$0
42.	Santa Casa de Misericórdia — Itabuna	6:000$0
43.	Santa Casa de Misericórdia — Joazeiro	10:000$0
44.	Santa Casa de Misericórdia — Maragogipe	20:000$0
45.	Santa Casa de Misericórdia — Nasaré	12:000$0
46.	Santa Casa de Misericórdia — Oliveira dos Campinhos	6:000$0
47.	Santa Casa de Misericórdia — Santo Amaro	20:000$0
48.	Santa Casa de Misericórdia — São Felix	20:000$0
49.	Santa Casa de Misericórdia — Salvador	100:000$0
50.	Santa Casa de Misericórdia — Valença	20:000$0
51.	Sociedade Baiana de Combate a Lepra	10:000$0
52.	Sociedade de S. V. de Paulo — Itabuna	3:000$0
53.	Sociedade Feminina de Instrução e Caridade — Salvador	5:000$0
54.	Sociedade Filarmônica 28 de Setembro — Joazeiro	4:000$0
55.	Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco — Salvador	20:000$0
		896:000$0

DELEGACIA FISCAL NO ESPIRITO SANTO

1.	Associação das Damas de Caridade — Vitória.	6:000$0
2.	Associação Espírito-Santense de Imprensa — Vitória	3:000$0
3.	Casa de Estudante Capichaba — Vitória	6:000$0
4.	Colégio N. S. Auxiliadora — Vitória	12:000$0
5.	Dispensario S. V. de Paulo — Vitória	7:000$0
6.	Escola Comercial de Cachoeira de Itapemirim.	6:000$0
7.	Escola Domestica Medalha Milagrósa — Vitória	3:000$0
8.	Escola Superior de Comércio de Vitória	2:000$0
9.	Ginásio São Geraldo — Siqueira Campos	10:000$0
10.	Ginásio S. V. de Paulo — Vitória	6:000$0

DELEGACIA FISCAL NO ESPÍRITO SANTO

11.	Liga Espírito-Santense c/Tuberculosa — Vitória	20:000$0
12	Liga Espírito-Santense de Prot. e Ass. á Infância — Vitória	10:000$0
13.	Obra de Ass. à Velhice Desamparada Luiza de Marillac — Vitória	5:000$0
14.	Orfanato Coração de Jesus — Vitória	20:000$0
15.	Orfanato Jesus Cristo Rei — Vitória	12:000$0
16.	Orfanato Santa Luiza — Vitória	10:000$0
17.	Pia Assoc. dos Devotos de Maria Santíssima Auxiliadora — Cachoeiro de S. Leopoldina.	10:000$0
18.	Policlínica Antônio Aguirre — Argolas	5:000$0
19	Santa Casa de Misericórdia — Cachoeiro Itapemirim	20:000$0
20.	Santa CasaMisericórdia de Vitória	30:000$0
21.	Sociedade Espírito Santense de Ass. aos Lazaros e Defesa c/Lepra — Vitória	40:000$0
		243:000$0

DELEGACIA FISCAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1.	Asilo da Velhice Desamparada — Cantagalo	6:000$0
2.	Asilo Divina Providência — Niterói	10:000$0
3.	Asilo Furquim — Vassouras	6:000$0
4.	Assistência Social ao Operário Friburguense — Nova Friburgo	3:000$0
5.	Associação das Damas de Caridade de S. V. de Paulo — Niterói	30:000$0
6.	Associação de Caridade S. Francisco Xavier — Itaguaí	6:000$0
7	Associação de Prot. à Infancia — Nova Friburgo	5:000$0
8	Associação S. V. de Paulo — Petrópolis	60:000$0
9	Associação do Hospital de S. Gonçalo	10:000$0
10	Associação Fluminense de Amparo aos Cegos — Niterói	6:000$0
11.	Associação Mantenedora do Asilo N. S. Carmo para a Velhice Desamparada — Campos	20:000$0
12.	Associação do Orfanato S. José — Campos	12:000$0
13.	Associação Prot. do Recolhimento de Desvalidos — Petropolis	25:000$0
14.	Caixa Aux. dos Pobres de S. Gonçalo	6:000$0
15	Caixa de Esmolas — Abrigo dos Pobres — Campos	6:000$0
16.	Caixa dos Pobres de Natividade — Natividade de Carangola	5:000$0
17.	Casa de Caridade — Cantagalo	6:000$0
18.	Casa de Caridade — Macaé	20:000$0
19.	Casa de Caridade — Paraiba do Sul	6:000$0
20.	Casa de Caridade — Santa Rita — Barra Piraí	10:000$0
21.	Casa de Caridade S. J. Batista — Itaboraí	6:000$0
22	Casa dos Pobres S. V. Paulo — N. Friburgo	6.000$0
23	Casa dos Pobres S. V. Paulo — Miracema	12:000$0
24	Centro Espirita Estrada de Damasco — Mesquita	1:000$0
25	Centro Espirita Fé, Esperança e Caridade — Nova Iguassú	3:000$0
26	Centro Espirita Friburguense — N. Friburgo	12.000$0
27.	Clube de Regatas Rio Branco — Campos	3.000$0
28.	Clube Dramatico Fluminense — Niterói	10:000$0
29.	Colégio Brasil — São Mateus	10:000$0
30.	Colégio N. S. Auxiliadora — Campos	5.000$0
31.	Colégio Santa Angela — Rezende	6:000$0
32.	Demonstração Proletária Gonçalense — São Gonçalo	10:000$0
33.	Conservatório Livre de Música — Niterói	10:000$0
34.	Escola de Música S. Cecilia — Petrópolis	10:000$0
35	Escola Doméstica Cecilia Monteiro de Barros — Barra Mauda	12:000$0
36.	Escola Doméstica e Asilo N. S. do Amparo — Petrópolis	15:000$0
37.	Escolas Profissionais Salesianas — Niterói	60:000$0
38.	Faculdade Fluminense de Medicina — Niterói.	120:000$0
39	Federação Espírita do Rio de Janeiro	10:000$0
40.	Fundação Policlínica e Maternidade — Campos	24:000$0
41.	Grêmio Espírita de Beneficência — B. Piraí	5:000$0
42.	Grupo Epírita Fé e Esperança — Entre Rios.	5:000$0
43.	Hospital de Miracema	5:000$0

DELEGACIA FISCAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

44.	Hospital S. V. de Paulo — Bom Jesus Itabapoana	10:000$0
45	Hospital SantaTereza — Petrópolis	40:000$0
46	Instituto de Prot. e Ass. à Infancia — Petrópolis	40:000$0
47.	Instituto Gonçalense de Ass. à Maternidade e à Infancia — S. Gonçalo	10:000$0
48.	Instituto Infantil S. Antônio — Nova Iguassú	10:000$0
49.	Irmandade S. Casa Misericórdia — Angra do Reis	80:000$0
50.	Irmandade S. V. Paulo — Niterói	20:000$0
51	Patronato de Menores Abandonados — São Gonçalo	40:000$0
52	Pensionato S. José e Escola Diocesana Comercial — Niterói	16:000$0
53.	Santa Casa Misericórdia — Campos	30:000$0
54.	Santa Casa Misericórdia — Nova Friburgo	20:000$0
55.	Santa Casa Misericórdia — S.João da Barra	6:000$0
56.	Santa Casa Misericórdia — Paraty	24:000$0
57.	Santa Casa Misericórdia — Rezende	30:000$0
58	Santa Casa Misericórdia — Valença	12:000$0
59.	Sociedade Fluminense de Agricultura e Indústrias Rurais — Niterói	30:000$0
60.	Sociedade Fluminense de Ass. aos Lazaros e Defesa c/ a Lepra — Niterói	15:000$0
		1.051:000$0

DISTRITO FEDERAL

1	Abrigo da Criança Pobre	30:000$0
2	Abrigo Maria Imac. do Instituto Protetor dos Pobres e Crianças	10:000$0
3.	Abrigo Seara dos Pobres	10:000$0
4	Abrigo Tereza de Jesus	30:000$0
5	Academia Brasileira de Ciências	55:000$0
6	Academia Carioca de Letras	12:000$0
7	Academia Nacional de Medicina	50:000$0
8	Ambulatório de S. V. de Paulo	6:000$0
9	Amparo Tereza Cristina	20:000$0
10.	Asilo Bom Pastor	25:000$0
11	Asilo Creche Nazareno	10:000$0
12.	Asilo de Orfãos Anália Franco	20:000$0
13	Asilo do Sagrado Coração de Maria	30:000$0
14.	Asilo Espírita João Evangelista	6:000$0
15.	Asilo Izabel	10:000$0
16.	Asilo N. S. de Nazaré	20:000$0
17.	Assistência Dentária Infantil	20:000$0
18.	Assistência Médica Maracanã	6:000$0
19.	Associação Aliança dos Cégos	30:000$0
20	Associação Asilo S. Luiz para a Velhice Desamparada	30:000$0
21	Associação Brasileira de Educação	60:000$0
22	Associação Brasileira de Farmacêuticos	10:000$0
23	Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro	30:000$0
24.	Associação Cristã Feminina do Rio de Janeiro	20:000$0
25	Associação da Igreja Metodista	5:000$0
26	Associação das Filhas de Maria Imac. para o Serviço Doméstico	30:000$0
27.	Associação das Senhoras Brasileiras	50:000$0
28	Associação das Senhoras de Caridade S. V. Paulo	40:000$0
29	Associação de Educação Familiar e Social	20:000$0
30.	Associação de S. V. de Paulo	10:000$0
31.	Associação do Hospital Evangélico Rio de Janeiro	10:000$0
32	Associação dos Artistas Brasileiros	30:000$0
33	Associação dos Professores Católicos	10:000$0
34.	Associação Espírita Francisco de Paula	20:000$0
35.	Associação Feminina Benef. e Instrutiva do Rio de Janeiro	12:000$0
36.	Associação Pró-Matre	80:000$0
37.	Associação Proteção e Veteranos Inválidos	20:000$0
38.	Associação Sanatórios SantaClara	100:000$0
39.	Associação Tutelar de Menores	420:000$0
40.	Cáritas Social	40:000$0
41.	Casa da Criança	60:000$0

DISTRITO FEDERAL

12.	Casa da Empregada	20:000$0
43.	Casa da Providência	40:000$0
44.	Casa do Estudante do Brasil	50:000$0
45.	Casa do Pobre de N. S. Copacabana	10:000$0
46.	Casa dos Artistas	60:000$0
47.	Casa Luiza Marillac	20:000$0
48.	Casa Santa Inês	30:000$0
49.	Casa Santa Marta	10:000$0
50.	Centro Carioca	10:000$0
51.	Centro Espírita Estudantes da Verdade	5:000$0
52.	Centro Espírita Irmã Catarina	10:000$0
53.	Centro Espírita Joaquim Murtinho	3:000$0
54.	Centro Espírita Jorge Niemeyer e Daniel	5:000$0
55.	Centro Excursionista Brasileiro	6:000$0
56.	Círculo Operário Carioca do Meyer	3:000$0
57.	Círculo Operário Carioca do Sul	4:000$0
58.	Clínica Escolar Oscar Clark	20:000$0
59.	Clínica Infantil Gratuita	5:000$0
60.	Clube das Vitórias Régias	16:000$0
61.	Clube dos Advogados	3:000$0
62.	Colégio Latino-Americano	6:000$0
63.	Colégio Rodger	2:000$0
64	Colégio Suburbano	2:000$0
65.	Coligação Católica Brasileira	10:000$0
66.	Conselho Superior da Soc. S. V. de Paulo	5:000$0
67.	Cruz Vermelha Brasileira	300:000$0
68.	Cruzada Espírita Suburbana	10:000$0
69.	Cruzada Nacional c/a Tuberculose	50:000$0
70.	Cruzada Nacional de Educação	80:000$0
71.	Cruzada pela Infancia do Leme	10:000$0
72.	Departamento da Criança no Brasil	25:000$0
73.	Devoção de N. S. da Piedade	10:000$0
74.	Discípulos de Jesus	12:000$0
75.	Dispensário Antônio de Padua	20:000$0
76.	Dispensário Coronel Horacio de Lemos	10:000$0
77.	Dispensário dos Pobres da Imac. Conceição	10:000$0
78.	Dispensário São José	10:000$0
79.	Escola de Ciências, Artes e Profissões Orsina da Fonseca	10:000$0
80.	Escola de Marinha Mercante (Soc. Curso de Marinha Mercante)	20:000$0
81.	Escola Doméstica Maria Raythe	30:000$0
82.	Escola Edison	10:000$0
83.	Escola Gratuita S. V. de Paulo	5:000$0
84.	Escola Moreira	10:000$0
85.	Escola Pádua Soares	20:000$0
86.	Faculdade de Ciências Econômicas do Rio de Janeiro	20:000$0
87.	Faculdade de Direito do Rio de Janeiro	60:000$0
88.	Federação Brasileira de Engenheiros	30:000$0
89.	Federação Brasileira pelo Progresso Feminino	6:000$0
90.	Federação das Academias de Letras do Brasil	36:000$0
91.	Federação das Soc. de Ass. aos Lazaros e Defesa c/a Lepra	25:000$0
92.	Federação das Soc. de Ass. aos Lazaros e Defesa c/Lepra - Proc. n. 17.241-40	35:000$0
93.	Federação Taquigráfica Brasileira	5:000$0
94.	Fundação Ataulfo de Paiva	360:000$0
95.	Fundação Ozorio	100:000$0
96.	Fundação Romão de Matos Duarte	50:000$0
97.	Grupo de Ação Social	10:000$0
98.	Grupo Espírita Jesus Maria e José	6:000$0
99.	Hospitla de Caridade de Realengo	24:000$0
00.	Hospital Hanemaniano	50:000$0
01.	Hospital São Zacarias	50:000$0
02.	Instituição da Companhia de Maria	3:000$0
03	Instituto Britania	3:000$0
04.	Instituto Central do Povo	6:000$0
05.	Instituto Comercial do Rio de Janeiro	20:000$0
06.	Instituto Conselheiro Macedo Soares	5:000$0
07.	Instituto da Ordem dos Advg. Brasileiros	15:000$0
08.	Instituto de Arquitetos do Brasil	20:000$0
09.	Instituto de Artes e Oficios Divina Providência	12:000$0
0.	Instituto de Prot. e Ass. à Infancia do Rio de Janeiro	50.000$0
1.	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro	80:000$0
2.	Instituto Muniz Barreto	15:000$0
3.	Instituto N. S. Auxiliadora	10:000$0
4.	Instituto Psico-Pedagógico	10:000$0

DISTRITO FEDERAL

115.	Instituto S. Francisco de Sales	21:000$0
116.	Irmandade do S. S. da Candelária	30:000$0
117.	Lar da Criança	15:000$0
118.	Liga Brasil de Higiene Mental	15:000$0
119.	Liga de Proteção ao Lar Pobre	2:000$0
120.	Liga de Proteção aos Cegos do Brasil	30:000$0
121.	Liga Esperantista Brasileira	10:000$0
122.	Liga Espírita do Brasil	10:000$0
123.	Maternidade de São Cristovão	60:000$0
124.	Missão da Cruz	24:000$0
125.	Obra de Ass. à Mendigos e Menores Desamparados da Cidade do Rio de Janeiro	500:000$0
126.	Obra de S. V. de Paulo	6:000$0
127.	Obra do Berço	50:000$0
128.	Orfanato Casa de Lucia	40:000$0
129.	Orfanato da Imac. Conceição	20:000$0
130.	Orfanato da Sagrada Família	20:000$0
131.	Orfanato Presbiteriano	15:000$0
132.	Orfanato Santa Rita de Cássia	6:000$0
133.	Orfanato Santo antônio	20:000$0
134.	Orfanato São José	20:000$0
135.	Orfanato São Sebastião	10:000$0
136.	Orfanato S. V. de Paulo	15:000$0
137.	Patronato de Crianças Pobres da Paróquia de Lagoa	15:000$0
138.	Patronato de Menores	480:000$0
139.	Patronato Operários da Gavea	10:000$0
140.	P. .E. N. Club do Brasil	5:000$0
141.	Pequena Cruzada de Santa Terezinha	50:000$0
142.	Pequena Obra de N. S. Auxiliadora	10:000$0
143.	Policlínica de Botafogo	15:000$0
144.	Policlínica de Copacabana	24:000$0
145.	Policlínica Geral do Rio de Janeiro	30:000$0
146.	Policlínica Geral dos Sargentos	20:000$0
147.	Serviço de Obras Sociais — (S. O. S.)	100:000$0
148.	Sociedade Amante da Instrução	40:000$0
149.	Sociedade Brasileira de Belas Artes	20:000$0
150.	Sociedade Brasileira de Filosofia	6:000$0
151.	Sociedade Brasileira de Química	20:000$0
152.	Sociedade Cientifica de Estudos Supermentalistas Tattwa Nirmanakaia	10:000$0
153.	Sociedade Ass. aos Lázaros e Def. c/Lepra	30:000$0
154.	Sociedade Concertos Sinfônicos Rio de Janeiro	20:000$0
155.	Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro	40:000$0
156.	Sociedade Propagadora das Belas Artes	50:000$0
157.	Sedalício da Sacra Família	10:000$0
158.	União dos Cegos no Brasil	12:000$0
159.	União Espírita Suburbana	10:000$0
160.	União Universitária Feminina	6:000$0
		5.635:000$0

VERBA 3 — DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

161.	Instituto Luso-Brasileiro de Alta-Cultura	48:449$0
162.	Instituto Italo-Brasileiro de Alta-Cultura	30:000$0
163.	Instituto Franco-Brasileiro de Alta-Cultura	35:922$0
164.	Instituto Teuto-Brasileiro de Alta-Cultura	20:840$0
165.	Reitoria da Univ. do Brasil	30:000$0
166.	Escola Nacional de Belas Artes-Dir. Acadêmico	5:000$0
167.	Escola Nacional de Engenharia — Dir. Acadêmico	5:000$0
168.	Escola Nacional de Música — Dir. Acadêmico	5:000$0
169.	Escola Nacional de Química — Dir. Acadêmico	3:000$0
170.	Escola Nacional de Educ. Física e Desportos — Dir. Acadêmico	5:000$0
171.	Faculdade Nacional de Medicina — Dir. Acadêmico	20:000$0
172.	Faculdade Nacional de Odontologia — Dir. Acadêmico	3:000$0
173.	Faculdade Nacional de Filosofia — Dir. Acadêmico	4:537$2
174.	Faculdade Nacional de Direito — Dir. Acadêmico	12:000$0
		227:748$2

DELEGACIA FISCAL EM SÃO PAULO

1.	Abrigo da Divina Providência D. Gertrudes de Campos — Itaquera	40:000$0
2.	Abrigo de Menores Maria Imac. — Mococa	5:000$0
3.	Abrigo Padre Vitor de Itobi	5:000$0
4.	Academia de Ciências e Letras — S. Paulo	20:000$0
5.	Academia Paulista de Letra — S. Paulo	3:000$0
6.	Asilo Anália Franco — Barretos	5:000$0
7.	Asilo Carbulleto — Santa Rita	10:000$0
8.	Asilo Imac. Conceição — Jaú	5:000$0
9.	Asilo das Filhas de Maria Imac. — S. Paulo	10:000$0
10	Asilo de Inválidos — Tieté	5:000$0
11	Asilo de Inválidos — Campinas	6:000$0
12.	Asilo de Inválidos — Santos	20:000$0
13	Asilo Maria Imac. — Santos	5:000$0
14.	Asilo de Mendicidade — Araraquara	5:000$0
15.	Asilo de Mendicidade da Ass. Vicentina — Espírita de Pinhal	5:000$0
16	Asilo de Mendicidade D. Bosco — Palmeiras	6:000$0
17	Asilo de Mendicidade D. Maria Jacinta — São Carlos	20:000$0
18	Asilo de Mendicidade Dr. A. Barreto — Mococa	6:000$0
19	Asilo de Mendicidade Santa Isabel — Guaratinguetá	10:000$0
20	Asilo de Mendicidade S. V. Paulo — Cruzeiro	3:000$0
21	Asilo de Mendicidade S. V. Paulo — Sorocaba	5:000$0
22	Asilo de Mendigos — Amparo	6:000$0
23.	Asilo de Orfãs — Campinas	20:000$0
24.	Asilo de Orfãs-Anália Franco — R. Preto	5:000$0
25.	Asilo de Orfãs Coração de Maria Nossa Mãe — Piracicaba	20:000$0
26.	Asilo de Orfãs Santo Agostinho — Sorocaba	10:000$0
27.	Asilo São Vicente — Rio Claro	5:000$0
28.	Asilo São Vicente de Paulo — Avaré	5:000$0
29.	Asilo São Vicente de Paulo — Itatiba	2:000$0
30.	Asilo São Vicente de Paulo — Lorena	3:000$0
31.	Asilo Bom Pastor — São Paulo	30:000$0
32.	Asilo Dr. José Júlio — São Simão	5:000$0
33.	Asilo e Casas dos Pobres S. José — Lorena	6:000$0
34.	Asilo e Orf. S. V. de Paulo — Franca	6:000$0
35.	Asilo Eden — S. José dos Campos	12:000$0
36.	Asilo Imac. Conceição — Descalvado	5:000$0
37.	Asilo Padre Euclides — Ribeirão Preto	6:000$0
38.	Asilo Santana — Campinas	12:000$0
39.	Asilo S. V. de Paulo — Bebedouro	20:000$0
40.	Asilo S. V. de Paulo — Cagapava	5:000$0
41.	Asilo S. V. de Paulo — Itapetininga	3:000$0
42.	Asilo S. V. de Paulo — Tatuí	10:000$0
43.	Assistência à Infancia de Santos — (Gota de Leite) — Santos	30:000$0
44.	Assistência aos Mendigos — Cruzeiro	10:000$0
45.	Assistência aos Necessitados de Franca	5:000$0
46.	Assistência Dentária Galeão Carvalhal — Santos	6:000$0
47.	Associação Auxílio aos Necessitados — Santos	10:000$0
48.	Associação Barbarense das Damas de Caridade — Santa Bárbara	5:000$0
49.	Associação Benef. de Catanduva	10:000$0
50.	Associação Benef. Feminina de Marília	6:000$0
51.	Associação Casa do Senhor — Santos	10:000$0
52.	Associação Cívica Feminina — S. Paulo	5:000$0
53.	Associação Créche Asilo Anália Franco — Santos	15:000$0
54.	Associação Cristã de Moços — São Paulo	20:000$0
55.	Associação Cristã de Moços — S. Agostinho — São Paulo	5:000$0
56.	Associação da S. C. Misericórdia — Parnaíba	3:000$0
57.	Associação das Damas de Caridade—Barretos.	8:000$0
58.	Associação das Damas de Caridade — Cacheira	6:000$0
59.	Associação das Damas de Caridade — Campos Jordão	10:000$0
60.	Associação das Damas de Caridade — Jacareí	4:000$0
61.	Associação das Damas de Caridade S. V. de Paulo — Itararé	2:000$0

DELEGACIA FISCAL EM SÃO PAULO

62	Associação das Escolas Populares 15 de Novembro — S. Paulo	20:000$0
63.	Associação das Filhas de S. José — Porto Feliz	30:000$0
64.	Associação das Filhas de S. José — S. Paulo	24:000$0
65.	Associação das Senhoras Cristãs — Araçatuba	3:000$0
66.	Associação de Ass. e Prot. aos Menores — Campinas	10:000$0
67.	Associa S. V. de Paulo — Pirassinunga	3:000$0
68.	Associação S. V. de Paulo — Salto	3:000$0
69.	Associação do Hospital de Caridade — Matão	10:000$0
70.	Associação do Hospital Evang. de Sorocaba	3:000$0
71.	Associação dos Sanatórios Populares — Campos Jordão	20:000$0
72.	Associação Espírita Anjo Gabiel — S. Paulo	10:000$0
73.	Associação Evangélica Benef. — S. José Campos	5:000$0
74.	Associação Feminina Benef. e Instrução — S. Paulo	15:000$0
75.	Associação Feminina Pró-Jaú Forte — Jaú	10:000$0
76.	Associação Maternidade de S. Paulo — S. Paulo	30:000$0
77.	Associação Paulista da Div. Providência — S. Paulo	20:000$0
78.	Associação Promotora de Inst. e Trabalho para Cégos — Santos	16:000$0
79.	Associação Protetora da Inf. Desvalida — Santos	25:000$0
80	Associação Religiosa e de Caridade Missionarias Zeladoras do Coração de Jesus — Baurú	20:000$0
81.	Associação S. V. de Paulo — Campinas	5:000$0
82.	Associação Terezinha de Jesus — S. Paulo	6:000$0
83.	Bandeira Paulista de Alfabetização — S. Paulo	12:000$0
84.	Caixa Benef. do Asilo — Colônia de S. Angelo — Mog das Cruzes	10:000$0
85.	Casa da Criança — Jaú	5:000$0
86.	Casa da Criança N. S. Desterro — Jundiá	20:000$0
87.	Casa da Criança Pobre — Leme	10:000$0
88.	Casa de Misericórdia — Franca	20:000$0
89.	Casa de S. José — Asilo Menores — S. Paulo	40:000$0
90.	Casa de Saúde Alan Kardec — Franca	20:000$0
91.	Casa N. S. da Gloria — S. Paulo	6:000$0
92.	Casa Pia S. V. de Paulo — Botucatú	30:000$0
93.	Centro Academico Horacio Lane — S. Paulo	2:000$0
94.	Centro Benef. Operário S. José — Campinas.	6:000$0
95.	Centro de Ass. Social Braz — Mooca — S. Paulo	6:000$0
96.	Centro de Estudos e Ação Social — S. Paulo	20:000$0
97.	Centro Espírita Amor e Luz — Guaratinguetá	4:000$0
98.	Centro Espírita Paz-Amor e Caridade — S. Paulo	4:000$0
99.	Centro Espírita S. V. de Paulo — S. Paulo	2:000$0
100.	Circulo Operário do Ipiranga — S. Paulo	30:000$0
101.	Clinica Infantil do Ipiranga — S. Paulo	5:000$0
102.	Colégio da Companhia de Maria — Santa Cruz do Rio Pardo	6:000$0
103.	Colégio e Escola de Comércio — São Luiz — Araçatuba	10:000$0
104	Colégio Jesus, Maria e José — S. Paulo	5:000$0
105	Colégio N. S. Auxiliadora — Aráras	15:000$0
106	Colégio N. S. Auxiliadora — Ribeirão Preto	15:000$0
107.	Colégio N. S. Carmo — Guaratinguetá	20:000$0
108.	Colégio Sagrado Coração de Jesus — Cafelandia	10:000$0
109.	Colégio Sagrado Coração de Jesus — Vila de Pompeia — S. Paulo	2:000$0
110.	Colégio São Benedito — Campinas	3:000$0
111.	Colégio São Manoel — Lavrinhas	20:000$0
112.	Comissão Regional Escoteiros do Mar — S. Paulo	20:000$0
113	Confederação Escolar de Escoteiros — S. Paulo	3:000$0
114.	Conferência N. S. das Dores — Casa Branca.	6:000$0
115.	Conferência N. S. Rosario — Quelus	2:000$0
116.	Conferência S. José da Soc. S. V. de Paulo — Santa Cruz Rio Pardo	6:000$0

DELEGACIA FISCAL EM SÃO PAULO

117.	Conferência S. V. de Paulo — Brotas	3:000$0
118.	Conferência S. V. de Paulo — Iguape	5:000$0
119.	Conferência S. V. de Paulo — Tambaú	3:000$0
120.	Conferência S. V. de Paulo de Santo Antônio — Bica da Pedra	2:000$0
121.	Conferência S. V. de Paulo de S. Bento — Marilia	15:000$0
122.	Conferência do Senhor Bom Jesus do Livramento da Soc. S. V. Paulo — Bananal	4:000$0
123.	Congregação das Filhas de Maria Auxiliadora — S. Paulo	20:000$0
124.	Conselho Particular da Soc. S. V. de Paulo — Socorro	5:000$0
125.	Conselho Particular da Soc. Vicentina — Cunha	2:000$0
126.	Conservatório Dramatico e Musical — S. Paulo	5:000$0
127.	Conselho Musical Carlos Gomes — Campinas	10:000$0
128.	Créche Baronesa de Limeira — S. Paulo	12:000$0
129.	Créche S. Antonio — São Paulo	8:000$0
130.	Cruz Vermelha Brasileira — Santos	40:000$0
131.	Cruzada das Senhoras Católicas — Santos	5:000$0
132.	Cruzada Pró-Infancia — Bebedouro	5:000$0
133.	Cruzada Pró-Infancia — S. Paulo	30:000$0
134.	Dispensário dos Pobres — Pirasicaba	5:000$0
135.	Dispensário Medalha Milagrosa e Créche Catarina Labouré — S. Paulo	20:000$0
136.	Dispensário N. S. Consolação — S. Paulo	5:000$0
137.	Dispensário N. S. das Lagrimas — Mogi-Mirim	5:000$0
138.	Escola Agrícola Coronel José Vicente — Lorena	10:000$0
139.	Escola Comércio Anônio Rodrigues Alves — Guaratinguetá	20:000$0
140.	Escola Paroquial de Vila Arêns — Jundiaí	6:000$0
141.	Escola Paroquial Francisco Teles — Jundiaí	10:000$0
142.	Escola Paulista de Medicina — S. Paulo	10:000$0
143.	Escola Prof. Feminina Patrocinio S. José — Lorena	30:000$0
144.	Escola Prof. Feminina S. José — S. Paulo	20:000$0
145.	Escolas Prof. Salesianas — S. Paulo	25:000$0
146.	Externato N. S. Auxiliadora — S. Paulo	3:000$0
147.	Externato São João — Campinas	24:000$0
148.	Externato S. José — São José dos Campos	6:000$0
149.	Externato S. V. de Paulo — S. Paulo	3:000$0
150.	Federação dos Cegos Laboriosos — S. Paulo	12:000$0
151.	Fundação Sanatório S. Paulo — Campos Jordão	10:000$0
152.	Hospital Ana Cintra — Amparo	5:000$0
153.	Hospital da Casa Pia S. V. Paulo — São Manuel	15:000$0
154.	Hospital Caridade S. V. Paulo — Jundiaí	6:000$0
155.	Hospital de Dementes — Campinas	5:000$0
156.	Hospital da Misericórdia — Altinopolis	6:000$0
157.	Hospital da Misericórdia — Itápolis	3:000$0
158.	Hospital N. S. Ajuda — Caçapava	20:000$0
159.	Hospital Feliz Lembrança — Iguape	10:000$0
160.	Hospital Santa Izabel — Jaboticabal	10:000$0
161.	Hospital São Luiz — Araras	5:000$0
162.	Hospital Virgílio Pereira — S. José Barreiro	5:000$0
163.	Instituição Cristã Benef. Verdade e Luz — S. Paulo	15:000$0
164.	Instituto Arnaldo Vieira de Carvalho — Instituto de Radium — S. Paulo	10:000$0
165.	Instituto Campos Elíscos — S. Paulo	5:000$0
166.	Instituto das Pequenas Miss. de Maria Imac. S. José — Campos	12:000$0
167.	Instituto de Prot. à Primeira Infancia e Maternidade — Guaratinguetá	5:000$0
168.	Instituto de Prot. e Ass. à Infancia — Ribeirão Preto	12:000$0
169.	Instituto D. Bosco — S. Paulo	20:000$0
170.	Instituto Dona Placidina — Mogi das Cruzes	3:000$0
171.	Instituto Pedagógico Frederico Ozanam — S. Paulo	5:000$0
172.	Instituto Santa Teresinha — S. Paulo	15:000$0
173.	Instituto Teodoro Ratisbone — S. Paulo	6:000$0
174.	Instrução Artística do Brasil — S. Paulo	5:000$0

DELEGACIA FISCAL EM SÃO PAULO

175.	Irmandade Civil Pró-Vila de S. V. Paulo — Atibaia	3:000$0
176.	Irmandade S. Casa Misericórdia — Araraquara	20:000$0
177.	Irmandade S. Casa Misericórdia — Mococa	10:000$0
178.	Irmandade S. Casa Misericórdia — Santos	60:000$0
179.	Irmandade S. Casa Misericórdia — Serra Negra	10:000$0
180.	Irmandade S. Casa Misericórdia — S. Paulo	200:000$0
181.	Irmandade de Misericórdia — Atibaia	6:000$0
182.	Irmandade de Misericórdia — Porto Ferreira	5:000$0
183.	Irmandade de Misericórdia — Taubaté	24:000$0
184.	Irmandade do Hosp. Misericórdia — Santo André	20:000$0
185.	Irmandade do Senhor dos Passos e S. Casa Misericórdia — Guaratinguetá	15:000$0
186.	Juventude Universitária Católica — S. Paulo	3:000$0
187.	Lar dos Desamparados — Baurú	32:000$0
188.	Liga Acadêmica de São Paulo — S. Paulo	30:000$0
189.	Liga Araraquarense C/Tuberculose — Araraquara	10:000$0
190.	Liga das Senhoras Católicas — S. Paulo	100:000$0
191.	Liga de Ass. Social e Combate a Tuberculose — S. José dos Campos	20:000$0
192.	Liga Paulista c/a Tuberculose — S. Paulo	25:000$0
193.	Liga São Carlos Pró-Lazaros — S. Carlos Pinhal	6:000$0
194.	Maternidade de Guaratinguetá	20:000$0
195.	Maternidade de Jaú	5:000$0
196.	Maternidade e Gota de Leite — Araraquara	8:000$0
197.	Misericórdia Botucatuense — Botucatú	20:000$0
198.	Missionarie Zelatricci del Sacro Cuore di Gesú — Colégio S. C. Jesus — Marilia	5:000$0
199.	Obra de Preservação dos Filhos de Tuberculosos — Pobres — S. Paulo	15:000$0
200.	Orfanato Amando de Barros — Botucatú	5:000$0
201.	Orfanato Anália Franco — S. Manuel	10:000$0
202.	Orfanato Cristovão Colombo — S. Paulo	25:000$0
203.	Orfanato N. S. Calvario — Campinas	20:000$0
204.	Orfanato ou Asilo Meninas S. José — Taubaté	5:000$0
205.	Orfanato Puríssimo Coração de Maria — Guaratinguetá	5:000$0
206.	Orfanato Rosa Mistica — Tieté	6:000$0
207.	Orfanato Santa Verônica — Taubaté	6:000$0
208.	Orfanato Santana — S. Paulo	20:000$0
209.	Orfanato Santista — Santos	20:000$0
210.	Patronato S. Francisco — Campinas	10:000$0
211.	Pensionato, Colégio e Orfanato Menino de Deus — Pirassinunga	10:000$0
212.	Pensionato Divina Providência — Campos Jordão	50:000$0
213.	Poloclínica de São Paulo — S. Paulo	12:000$0
214.	Sanatório Maria Auxiliadora — Campos Jordão	20:000$0
215.	Sanatório Santa Cruz — Campos Jordão	5:000$0
216.	Santa Casa de Caridade — Ibitinga	10:000$0
217.	Santa Casa de Misericórdia — Aparecida	10:000$0
218.	Santa Casa de Misericórdia — Araçatuba	20:000$0
219.	Santa Casa de Misericórdia — Areias	3:000$0
220.	Santa Casa de Misericórdia — Avaré	3:000$0
221.	Santa Casa de Misericórdia — Bananal	10:000$0
222.	Santa Casa de Misericórdia — Barirí	5:000$0
223.	Santa Casa de Misericórdia — Barretos	24:000$0
224.	Santa Casa de Misericórdia — Baurú	15:000$0
225.	Santa Casa de Misericórdia — Bebedouro	40:000$0
226.	Santa Casa de Misericórdia — Boeaina	2:000$0
227.	Santa Casa de Misericórdia — Bragança	20:000$0
228.	Santa Casa de Misericórdia — Campinas	50:000$0
229.	Santa Casa de Misericórdia — Canenéa	5:000$0
230.	Santa Casa de Misericórdia — Capivarí	10:000$0
231.	Santa Casa de Misericórdia — CasaBranca	18:000$0
232.	Santa Casa de Misericórdia — Cruzeiro	10:000$0
233.	Santa Casa de Misericórdia — Descalvado	3:000$0
234.	Santa Casa de Misericórdia — Grama	20:000$0
235.	Santa Casa de Misericórdia — Guararema	4:000$0
236.	Santa Casa de Misericórdia — Igarapava	10:000$0
237.	Santa Casa de Misericórdia — Itapeva	10:000$0
238.	Santa Casa de Misericórdia — Itapira	5:000$0
239.	Santa Casa de Misericórdia — Itararé	20:000$0

DELEGACIA FISCAL EM SÃO PAULO

240	Santa Casa de Misericórdia — Itatiba	20:000$0
241	Santa Casa de Misericórdia — Itú	5:000$0
242	Santa Casa de Misericórdia — Jacareí	6:000$0
243	Santa Casa de Misericórdia — Joanópolis	5:000$0
244	Santa Casa de Misericórdia — Leme	5:000$0
245	Santa Casa de Misericórdia — Lins	15:000$0
246	Santa Casa de Misericórdia — Lorena	10:000$0
247	Santa Casa de Misericórdia — Mirasol	12:000$0
248	Santa Casa de Misericórdia — Mogi das Cruzes	2:000$0
249	Santa Casa de Misericórdia — Mogi-Mirim	10:000$0
250	Santa Casa de Misericórdia — Palmeiras	3:000$0
251	Santa Casa de Misericórdia — Patrocinio do Sapucaí	3:000$0
252	Santa Casa de Misericórdia — Pederneiras	6:000$0
253	Santa Casa de Misericórdia — Pedregulho	6:000$0
254	Santa Casa de Misericórdia — Penápolis	5:000$0
255	Santa Casa de Misericórdia — Pindamonhangaba	6:000$0
256	Santa Casa de Misericórdia — Piracicaba	10:000$0
257	Santa Casa de Misericórdia — Pirajuí	5:000$0
258	Santa Casa de Misericórdia — Pirassinunga	8:000$0
259	Santa Casa de Misericórdia — Porto Feliz	5:000$0
260	Santa Casa de Misericórdia — Presidente Prudente	5:000$0
261	Santa Casa de Misericórdia — Queluz	10:000$0
262	Santa Casa de Misericórdia — Rio Claro	10:000$0
263	Santa Casa de Misericórdia — Rio Preto	2:000$0
264	Santa Casa de Misericórdia — S. Cruz Rio Pardo	10:000$0
265	Santa Casa de Misericórdia — São Carlos	2:000$0
266	Santa Casa de Misericórdia — S. José Campos	12:000$0
267	Santa Casa de Misericórdia — S. Luiz do Paraitinga	2:000$0
268	Santa Casa de Misericórdia — São Roque	3:000$0
269	Santa Casa de Misericórdia — São Simão	10:000$0
270	Santa Casa de Misericórdia — Sertãozinho	10:000$0
271	Santa Casa de Misericórdia — Silveiras	5:000$0
272	Santa Casa de Misericórdia — Socorro	5:000$0
273	Santa Casa de Misericórdia — Taquaritinga	20:000$0
274	Santa Casa de Misericórdia — Tatuí	12:000$0
275	Santa Casa de Misericórdia — Biriguí	3:000$0
276	Santa Casa de Misericórdia — Santo Amaro	10:000$0
277	Santa Casa de Misericórdia — do Divino Espirito Santo — Paraibuna	2:000$0
278	Santa Casa de Misericórdia D. Carolina Malheiros — S. João Bôa Vista	20:000$0
279	Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres — Batatais	20:000$0
280	Santa Casa de Misericórdia S. José — Cachoeira	10:000$0
281	Santa Casa de Misericórdia S. V. Paulo — S. Pedro	10:000$0
282	Sindicato dos Trabalhadores de Teatro — S. Paulo	15:000$0
283	Sociedade Amiga da Inst. Popular — Santos	8:000$0
284	Sociedade Amiga dos Pobres — Lorena	8:000$0
285	Sociedade Amiga dos Pobres — Ribeirão Preto	6:000$0
286	Sociedade Benef. Itapetininga	20:000$0
287	Sociedade Benef. — Pirajú	10:000$0
288	Sociedade Benef. — Cravinhos — S. C. Misericórdia	10:000$0
289	Sociedade Benef. — Tietê	5:000$0
290	Sociedade Benef. dos Pobres — Caconde	1:000$0
291	Sociedade Benef. Fraternidade Operária de Santana — S. José Campos	3:000$0
292	Sociedade Benef. da Santa Casa — Ribeirão Preto	25:000$0
293	Sociedade Benef. São Camilo — S. Paulo	10:000$0
294	Sociedade de Ass. aos Necessitados — Socorro	10:000$0
295	Sociedade de Medicina e Cirurgia — S. Paulo	10:000$0
296	Sociedade S. V. de Paulo — Amparo	5:000$0
297	Sociedade S. V. de Paulo — Araraquara	5:000$0
298	Sociedade S. V. de Paulo — Cachoeira	5:000$0
299	Sociedade S. V. de Paulo — Cascavel	3:000$0
300	Sociedade S. V. de Paulo — Guaratinguetá	5:000$0
301	Sociedade S. V. de Paulo — Jacareí	5:000$0

DELEGACIA FISCAL EM SÃO PAULO

302	Sociedade S. V. de Paulo — Jaú	5:000$0
303	Sociedade S. V. de Paulo — Matão	5:000$0
304	Sociedade S. V. de Paulo — Pindamonhangaba	5:000$0
305	Sociedade Feminina de Ass. a Infancia — Campinas	15:000$0
306	Sociedade Feminina de Instrução e Caridade — S. Paulo	5:000$0
307	Sociedade Filantrópica Vila dos Pobres — Sorocaba	5:000$0
308	Sociedade Humanitária de Vargem Grande	2:000$0
309	Sociedade Humanitário Prot. da Infancia Desvalida Asilo Creche — Jundiaí	3:000$0
310	Sociedade Legalista Brasileira — Ribeirão Preto	5:000$0
311	Sociedade Luiz Pereira Barreto — S. Paulo	40:000$0
312	Sociedade Musical de Ribeirão Preto	2:000$0
313	Sociedade Paulista de Leprologia — S. Paulo	5:000$0
314	Sociedade S. V. de Paulo — Araçatuba	6:000$0
315	Sociedade S. V. de Paulo — Cravinhos	2:000$0
316	Sociedade S. V. de Paulo — Dois Corregos	3:000$0
317	Sociedade Sinfônica Campineira — Campinas	5:000$0
318	Tribu de Ecoteiros Prataninga — S. Paulo	20:000$0
319	União Nacional dos Homens de Côr — São Paulo	20:000$0
		3 766:000$0

DELEGACIA FISCAL NO PARANA

1	Academia Paranaense de Letras — Curitiba	6:000$0
2	Asilo de São Luiz — Curitiba	25:000$0
3	Asilo São Vicente — Castro	20:000$0
4	Asilo S. V. de Paulo — Lapa	10:000$0
5	Asilo S. V. de Paulo — Ponta Grossa	16:000$0
6	Associação de Caridade (Maternidade) — Rio Negro	20:000$0
7	Associação Maternidade e Prot. à Infancia União de Vitória	6:000$0
8	Centro Paranaense Feminino de Cultura Curitiba	2:000$0
9	Circulo de Estudos Bandeirantes — Curitiba	2:000$0
10	Colégio Diocesano — Palmas	3:000$0
11	Colegio Imac. Conceição — Jacarézinho	5:000$0
12	Dispensário S. V. de Paulo — Jacarezinho	8:000$0
13	Escola Agronômica do Paraná — Curitiba	50:000$0
14	Escola Superior de Veterinária do Paraná — Curitiba	60:000$0
15	Faculdade de Direito do Paraná — Curitiba	50:000$0
16	Faculdade de Engenharia Paraná — Curitiba	50:000$0
17	Faculdade de Medicina Paraná — Curitiba	60:000$0
18	Federação Espirita do Paraná — Curitiba	2000$0
19	Hospital Bom Jesus — Rio Negro	15:000$0
20	Hospital de Caridade de Antonina	20:000$0
21	Hospital S. V. Paulo — Guarapuava	15:000$0
22	Hospital S. V. Paulo — Tomazina	5:000$0
23	Instituto de Química do Paraná — Curitiba	12:000$0
24	Instituto Histórico e Geog. Paranaense — Curitiba	6:000$0
25	Santa Casa Misericórdia — Paranaguá	30:000$0
26	Santa Casa Misericórdia — Ponta Grossa	24:000$0
27	Santa Casa Misericórdia — Prudentópolis	12:000$0
28	Sociedade de Ass. Sanitária — Foz do Iguassú (auxilio extraordinário)	500$0
29	Sociedade Socorro aos Necessitados — Curitiba	250$0
		621:000$0

DELEGACIA FISCAL EM SANTA CATARINA

1	Asilo de Mendicidade Irmão Joaquim — Florianópolis	5:000$0
2	Asilo de Orfãs S. V. de Paulo — Florianópolis	25:000$0
3	Associação Benef. Joaquim São Tiago — São Francisco do Sul	6:000$0
4	Associação Santa Izabel — Lages	3:000$0

DELEGACIA FISCAL EM SANTA CATARINA

5.	Associação Irmão Joaquim — Mantenedora da Maternidade Florianópolis	10:000$0
6.	Associação Joinvilense de Amparo aos Necessitados — Joinvile	10:000$0
7.	Associação Mafrense de Ensino — Mafra	10:000$0
8.	Caixa de Esmolas aos Indigentes — Florianópolis	5:000$0
9.	Círculo Operário de Joinvile	10:000$0
0.	Colégio S. Coração de Jesus — Rio G. do Sul	10:000$0
1.	Faculdade de Direito de Santa Catarina Florianópolis	12:000$0
2.	Ginásio Lagunense — Laguna	30:000$0
3.	Grupo Escolar Arquidiocesano S. José — Florianópolis	5:000$0
4.	Hospital de Caridade — Urussanga	3:000$0
5.	Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos — Laguna	10:000$0
6.	Irmandade Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade Florianópolis	40:000$0
7.	Instituto Bom Jesus — Joinvile	15:000$0
8.	Sociedade Benef. S. V. Paulo — Porto União.	20:000$0
9.	Sociedade Ass. aos Lázaros e combate á Lepra (em Santa Catarina) — Florianópolis	40:000$0
0.	Veneravel Ordem 3ª. de S. Francisco da Penitência e Hospital de Caridade — S.ão Francisco	10:000$0
		279:000$0

DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO SUL

1.	Academia Literária Sul Rio Grandense — Porto Alegre	6:000$0
2.	Academia Rio Grandense de Letras — Porto Alegre	3:000$0
3.	Asilo de Mendigos — Pelotas	30:000$0
4.	Asilo de Orfãs Coração de Maria — Rio Grande	10:000$0
5.	Asilo de Orfãs N. S. Conceição — Pelotas	15:000$0
6.	Asilo de Orfãs S. Benedito — Pelotas	10:000$0
7.	Asilo de Orfãs S. Benedito — Porto Alegre	12:000$0
8.	Asilo Bom Pastor — Pelotas	10:000$0
9.	Asilo Maria Imaculada — Porto Alegre	6:000$0
10.	Asilo Pela e Betania — Taquarí	12:000$0
11.	Associação de Caridade — Itaquí	20:000$0
12.	Associação Cristã de Moços — Porto Alegre	6:000$0
13.	Associação das Damas de Caridade — Caxias	20:000$0
14.	Associação das Damas de Caridade — Itaquí	3:000$0
15.	Associação das Damas de Caridade do Hospital S. V. de Paulo — Cruz Alta	15:000$0
16.	Associação das Damas de Caridade de Pelotas	10:000$0
17.	Associação de Caridade Santa Casa — Rio Grande	100:000$0
18.	Associação Guaibense de Amparo aos Necessitados — Guaiba	3:000$0
19.	Associação Hospitalar S. Angelo	20:000$0
20.	Associação Rio Grandense de Musica Porto Alegre	10:000$0
21.	Associação S. Terezinha M. Jesus — Quaraí.	3:000$0
22.	Bibliotéca Rio Grandense — Rio Grande	6:000$0
23.	Círculo Operário Pelotense — Pelotas	6:000$0
24.	Círculo Operário Porto Alegrense — Porto Alegre	10:000$0
25.	Conferência S. V. de Paulo — Livramento	3:000$0
26.	Congregação da Doutrina Cristã da Catedral de Pelotas	5:000$0
27.	Conselho C. Metropolitano da Soc. S. V. de Paulo — Porto Alegre	16:000$0
28.	Creche S. Francisco de Paula — Pelotas	20:000$0
29.	Escola Superior de Comércio — Pelotas	30:000$0
30.	Faculdade de Farmácia e Odont. - Pelotas.	20:000$0
31.	Ginásio Municipal — São Borja	12:000$0
32.	Hospital Benef. S. Antonio — Caxias	20:000$0
33.	Hospital Cibeli — Farroupilha	5:000$0
34.	Hospital de Caridade — Passo Fundo	20:000$0
35.	Hospital de Caridade — Quaraí	40:000$0
36.	Hospital de Caridade — Santa Maria	80:000$0

DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO SUL

37.	Hospital de Caridade Brasiliana Terra — Tupaceretan	5:000$0
38.	Hospital de Caridade — Taquara	10:000$0
39.	Hospital de Caridade — Santo Cristo	3:000$0
40.	Hospital de Caridade e Benef. — Cachoeira.	100:000$0
41.	Hospital dos Pobres — São Borja	60:000$0
42.	Hospital Dr. Bartolomeu Tachini — B. Gonçalves	20:000$0
43.	Hospital Montenegro — Montenegro	10:000$0
44.	Hospital S. Antônio — S. Francisco de Assis.	20:000$0
45.	Hospital S. Sebastião Matir — V. Aires	5:000$0
46.	Hospital S. V. de Paulo — Passo Fundo	20:000$0
47.	Instituto de Ass. e prot. a Infancia — Porto Alegre	5:000$0
48.	Instituto de Belas Artes — Porto Alegre	40:000$0
49.	Instituto Espírita Dias da Cruz — Porto Alegre	20:000$0
50.	Instituto Municipal de Belas Artes — Bagé	6:000$0
51.	Instituto de Música S. Cecilia — Uruguaiana	5:000$0
52.	Instituto Pestalozzi — Canoas	40:000$0
53.	Instituto São José — Canoas	30:000$0
54.	Irmandade de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos — Rio Pardo	10:000$0
55.	Irmandade S. Sacramento e S. Francisco de Paula — Pelotas	2:000$0
56.	Liceu Leão XIII — Rio Grande	60:000$0
57.	Orfanato N. S. da Piedade — Porto Alegre	12:000$0
58.	Orfanato S. Benedito — Bagé	5:000$0
59.	Orfanato S. V. de Paulo e Asilo Padre Caetano — Santa Maria	10:000$0
60.	Orfanato S. Antônio Pão dos Pobres — Porto Alegre	40:000$0
61.	Orfeão Rio Grandense — Porto Alegre	5:000$0
62.	Santa Casa de Caridade — Alegrete	25:000$0
63.	Santa Casa de Caridade — Bagé	25:000$0
64.	Santa Casa de Caridade — D. Pedrito	20:000$0
65.	Santa Casa de Caridade — Uruguaiana	30:000$0
66.	Santa Casa de Misericórdia — Arroio Grande	10:000$0
67.	Santa Casa de Misericórdia — Pelotas	60:000$0
68.	Santa Casa de Misericórdia — Porto Alegre.	400:000$0
69.	Santa Casa de Misericórdia — V. Palmar	20:000$0
70.	Seminário Seráfico — Alfredo Chaves	6:000$0
71.	Sociedade Auxílio Fraternal de Senhoras Espíritas — Pelotas	10:000$0
72.	Sociedade Bageense de Aux. aos Necessitados	10:000$0
73.	Sociedade Benef. D. Vital Oliveira — Vacaria	20:000$0
74.	Sociedade Benef. S. Pedro Canizio — Bom Principio	5:000$0
75.	Sociedade Benef. União e Progresso — Porto Alegre	12:000$0
76.	Sociedade Caxiense de Aux. aos Necessitados	10:000$0
77.	Sociedade de Educação Cristã — Pelotas	10:000$0
78.	Sociedade Literária e Benef. de Buricá	12:000$0
79.	Sociedade S. V. de Paulo — Pelotas	25:000$0
80.	Sociedade S. V. de Paulo — Rio Grande	15:000$0
81.	Sociedade S. V. de Paulo — Conferência de S. Ana — Uruguaiana	2:000$0
82.	Sociedade Espírita Feminina e Caridade — S. Maria B. Monte	3:000$0
83.	Sociedade Espírita Ramiro Davila — Porto Alegre	6:000$0
84.	Sociedade Hospital de Caridade — Santa Rosa	10:000$0
85.	Sociedade Hospital Ciruaense-Ciruá	3:000$0
86.	Sociedade Internacional de Aux. aos Necessitados — SIAN) Livramento	20:000$0
87.	Sociedade P. Alegrense de Auxílios aos Necessitados — Porto Alegre	20:000$0
		1.949:000$0

DELEGACIA FISCAL EM MINAS GERAIS

1.	Abrigo da Igreja Presbiteriana Independente — Jecutinga	2:000$0
2.	Abrigo dos Inválidos — Lavras	3:000$0
3.	Academia de Ciências de Minas Gerais — Belo Horizonte	6:000$0

DELEGACIA FISCAL EM MINAS GERAIS

4.	Academia Mineira de Letras — Belo Horizonte	6:000$0
5.	Albergue dos Pobres — Juiz de Fóra	6:000$0
6.	Albergue S. Antonio — S. João d'El Rei	6:000$0
7.	Asilo Agrícola — Conselheiro Lafayete	10:000$0
8.	Asilo Ana Carneiro — Alem Paraiba	4:000$0
9.	Asilo Bom Pastor — Belo Horizonte	6:000$0
10.	Asilo da Piedade — Cacté	10:000$0
11.	Asilo da Velhice Desamparada — Curvelo	10:000$0
12.	Asilo de Caridade — Bom Sucesso	15.000$0
13.	Asilo de Indígenas e Orfãs — Itambacuri	20:000$0
14.	Asilo de Invalidos — Carangola	5.000$0
15.	Asilo de Inválidos D. Maria Adelaide — Brazópolis	3:000$0
16.	Asilo de Mendigos — Juiz de Fora	10:000$0
17.	Asilo de Orfãos João Emílio — Juiz de Fora	10:000$0
18.	Asilo de Orfãs — Diamantina	12:000$0
19.	Asilo de Orfãs — Mariana	12:000$0
20.	Asilo de Orfãs S. José — Campanha	6:000$0
21.	Asilo dos Pobres de S. V. Paulo — Silv. Ferraz	5:000$0
22.	Asilo dos S. S. C. C. Jesus e Maria Barbacena	10:000$0
23.	Asilo N. S. Perpetuo Socorro — S. Barbara	15:000$0
24.	Asilo Santa Izabel — Itajubá	10:000$0
25.	Asilo Santa Tereza — Belo Horizonte	5:000$0
26.	Asilo Santo Antonio e S. Izabel de Hungria Ouro Preto	6:000$0
27.	Asilo São Joaquim — Conceição	10:000$0
28.	Asilo São Miguel — Santos Dumont	10:000$0
29.	Asilo S. V. Paulo — Montes Claros	5.000$0
30.	Assistência Bom Jesus — Pouso Alegre	5.000$0
31.	Assistência aos Mendigos — Itapecerica	6.000$0
32.	Assistência Melo Matos — Ferros	3.000$0
33.	Associação Asilo e Hospital S. V. de Paulo — Lambarí	10:000$0
34.	Associação Benef. 8 de Setembro — Uberaba	5:000$0
35.	Associação das Damas de Caridade do Calafate — B. Horizonte	3:000$0
36.	Associação das Damas de Caridade — Araxá	5:000$0
37.	Associação das Damas de Caridade — Barbacena	4:000$0
38.	Associação das Damas de Caridade — Poços de Caldas	10:000$0
39.	Associação das Damas de Caridade da Catedral de Boa Viagem — Belo Horizonte	10:000$0
40.	Associação das Damas de Caridade — São Gonçalo Sapucaí	6:000$0
41.	Associação das Damas de Caridade da Paróquia de N. S. da Conceição da Lagoinha — Belo Horizonte	2:000$0
42.	Associação das Damas de Caridade da Paróquia de S. José — Belo Horizonte	3:000$0
43.	Associação das Damas de Caridade da Paróquia de S. Francisco das Chagas — Belo Horizonte	5:000$0
44.	Associação das Senhoras de Caridade — São João d'El Rei	6:000$0
45.	Associação de Ass. ao Pequeno Jornaleiro — Belo Horizonte	30:000$0
46.	Associação de Ass. aos Tuberculosos Proletarios — Belo Horizonte	50:000$0
47.	Associação de Caridade — Pouso Alegre	6:000$0
48.	Associação de Caridade — S. João Nepomuceno	10:000$0
49.	Associação das Damas de Caridade da Paroquia de S. Sebastião do Barro Preto — Belo Horizonte	2:000$0
50.	Associação das Damas Protetoras da Infancia — Juiz de Fora	10:000$0
51.	Associação Litero-Benef. Santa Terezinha — Azurita	2:000$0
52.	Associação Protetora dos Pobres e Menores Desamparados — Lambarí	12:000$0
53.	Associação Santa Luzia de Marilac — Mariana	10:000$0
54.	Associação Servas dos Pobres — Curvelo	1:000$0
55.	Caixa Escolar de Itamonte	1:000$0
56.	Caixa Escolar Francisco Eugenio — Cambuquira	2:000$0

DELEGACIA FISCAL EM MINAS GERAIS

57.	Casa da Criança — Uberaba	20:000$0
58.	Casa de Caridade — Alfenas	10:000$0
59.	Casa de Caridade — Carangola	10:000$0
60.	Casa de Caridade — Cristina	1:000$0
61.	Casa de Caridade — Formiga	2:000$0
62.	Casa de Caridade Januária	10:000$0
63.	Casa de Caridade — Pará de Minas	12:000$0
64.	Casa de Caridade — Paraizópolis	4:000$0
65.	Casade Caridade — Passa Quatro	5:000$0
66.	Casa de Caridade — S. oão Evangelista	6:000$0
67.	Casa de Caridade — São Lourenço	20:000$0
68.	Casa de Caridade — Serro	10:000$0
69.	Casa de Caridade — Viçosa	12:000$0
70.	Casa de Caridade — Ouro Fino	20:000$0
71.	Casa de Caridade-S. V. de Paulo — Caxambú	12:000$0
72.	Cas de Caridade Hospital S. V. de Paulo — Muriaé	10:000$0
73.	Casa de Caridade Leopoldinense — Leopoldina	15:000$0
74.	Casa de Caridade S. V. de Paulo — Abaeté	12:000$0
75.	Casa de Caridade S. V. de Paulo — Miraí	10:000$0
76.	Casa de Caridade S. V. de Paulo — Ubá	12:000$0
77.	Clube Ginástico de Juiz de Fora	5:000$0
78.	Colégio Agrícola S. Francisco — Conceição do Serro	10:000$0
79.	Colégio Jesus Maria e José — Poços de Caldas	6:000$0
80.	Colégio N. S. Auxiliadora — Ponte Nova	10:000$0
81.	Colégio N. S. Lourdes — Lavras	5:000$0
82.	Colégio Santa Terezinha — Formiga	5:000$0
83.	Colégio São Domingos — Poços de Caldas	10:000$0
84.	Colégio São José — Juiz de Fora	12:000$0
85.	Colônia Baiana Benef. — Pirapora	25:000$0
86.	Conferência de N. S. Saúde — Poços de Caldas	3:000$0
87.	Conferência N. S. Lourdes da Soc. S. V. de Paulo — Cambuquira	4:000$0
88.	Conferência de Santana da S. V. de Paulo — Ferros	3:000$0
89.	Conferência Santo Antônio — Campanha	5:000$0
90.	Conferência S. Sebastião — Leopoldina	3:000$0
91.	Conferência S. Sebastião — Passa Quatro	3:000$0
92.	Conferência S. V. Paulo — Carmo do Rio Claro	4:000$0
93.	Conferência S. V. Paulo — Gov. Valadares	5:000$0
94.	Conferência S. V. Paulo — Guaxupé	7:000$0
95.	Conferência S. V. Paulo — Jacutinga	6:000$0
96.	Conferência S. V. Paulo — Monte Santo	10:000$0
97.	Conferencia S. V. Paulo — Paracatú	12:000$0
98.	Conferência S. V. Paulo — Seguro do Piranga	3:000$0
99.	Conferência S. V. Paulo — S. Sebastião Paraizo	4:000$0
100.	Conferência S. V. Paulo do Divino Espirito Santo — Guaraní	2:000$0
101.	Conferência S. V. Paulo Maria Auxiliadora — Ponte Nova	5:000$0
102.	Conferência N. S. Carmo — Monte Carmelo	1:000$0
103.	Conferência N. S. Carmo — Oliveira	3:000$0
104.	Conferência Vicentina S. José e Dores — Alfenas	8:000$0
105.	Confraria S. V. Paulo — S. Manuel Mutun	4:000$0
106.	Conselho Central Metropolitano (para a Cidade Ozanam) Belo Horizonte	60:000$0
107.	Conselho Central Metrop. da S. S. V. Paulo — B. Horizonte	20:000$0
108.	Conselho Partic. da Soc. S. V. Paulo — Araxá	2:000$0
109.	Conselho Partic. da Soc. S. V. Paulo — Juiz de Fóra	5:000$0
110.	Conselho Partic. da Soc. S. V. Paulo — Muriaé	6:000$0
111.	Conselho Partic. da Soc. S. V. Paulo — N. Lima	3:000$0
112.	Conselho Partic. da Soc. S. V. Paulo — Ponte Nova	2:000$0
113.	Conselho Partic. da Soc. S. V. Paulo — Bom Sucesso	3:000$0
114.	Conselho Partic. de Lagôa Santa	6:000$0

DELEGACIA FISCAL EM GOIAZ

GERAIS

	Conselho Partic. Vicentino — Itaúna	5:000$0
	Conselho Partic. Vicentino — Ouro Preto	20:000$0
	Conselho Partic. Vicentino — Luz	3:000$0
	Conselho Partic. Vicentino de S. Francisco das Chagas — Belo Horizonte	4:000$0
	Creche Menino Jesus — Belo Horizonte	25:000$0
	Cruz Vermelha Brasileira — Lavras	15:000$0
	Diretório Central dos Estudantes da Univ. de Minas Gerais — Belo Horizonte	10:000$0
	Dispensário dos Pobres — Dores Indaiá	5:000$0
	Dispensário dos Pobres — Uberlandia	3:000$0
	Dispensário S. V. de Paulo — Ubá	5:000$0
	Escola de Arquitetura — Belo Horizonte	40:000$0
	Escola de Belas Artes de Minas Gerais — Belo Horizonte	3:000$0
	Escola de Comércio de Ouro Fino	3:000$0
	Escola de Eletricidade de Belo Horizonte	15:000$0
	Escola de Engenharia — Juiz de Fóra	130:000$0
	Escola de Farmacia e Odont. — Alfenas	15:000$0
	Escola de Farmacia e Odont. e Medicina Veterinária — Juiz de Fora	40:000$0
	Escola de Radiotelegrafia — Belo Horizonte	5:000$0
	Escola Doméstica e Tec. Prof. N. S. Aparecida — Passa Quatro	10:000$0
	Escola Doméstica Santa Terezinha — Lambarí	10:000$0
	Escola Doméstica Santa Terezinha — Pouso Alegre	5:000$0
	Escola Normal de Econ. Doméstica N. S. Aparecida — Brazopolis	20:000$0
	Escola Normal do Colégio S. José — S. Dumont	10:000$0
	Escola Normal Santa Terezinha — Caxambú	6:000$0
	Escola Prof. Delfim Moreira — Pouso Alegre	20:000$0
	Escola Prof. Domést. Imac. Conceição — Belo Horizonte	10:000$0
	Escola Prof. Feminina de Belo Horizonte	20:000$0
	Escola Sup. de Agronomia e Medic. Veterinária — Belo Horizonte	40:000$0
	Externato São Miguel — Barbacena	5:000$0
	Faculdade de Medicina da Univ. de Minas Gerais — B. Horizonte	60:000$0
	Faculdade de Odont. e Farmacia — Belo Horizonte	30:000$0
	Ginasio Dorense — Dores de Indaiá	10:000$0
	Hospital Antonio Moreira da Costa — S. Rita do Sapucaí	10:000$0
	Hospital Cassiano Campolina — João Ribeiro	8:000$0
	Hospital Coronel José Goulart Santiago Brum — S. Catarina	4:000$0
	Hospital da Conf. Vicentina N. S. Anjos — Itambacurí	10:000$0
	Hospital de Cataguazes	10:000$0
	Hospital de Clínicas da Fac. de Medicina da Univ. de Minas Gerais — Belo Horizonte	30:000$0
	Hospital de Manhuassú	10:000$0
	Hospital de Misericórdia — Santos Dumont	5:000$0
	Hospital N. S. Aparecida — Divinópolis	6:000$0
	Hospital N. S. Conceição — Rio Casca	10:000$0
	Hospital N. S. Saude — Diamantina	20:000$0
	Hospital N. S. das Dores — Itabira	10:000$0
	Hospital N. S. das Dores — Ponte Nova	20:000$0
	Hospital N. S. do Carmo — Paraopeba	6:000$0
	Hospital de Piranga — Piranga	6:000$0
	Hospital Santa Rosália — Teofilo Otoni	12:000$0
	Hospital S. V. de Paulo — Arassuaí	3:000$0
	Hospital S. V. de Paulo — Belo Horizonte	30:000$0
	Hospital S. V. de Paulo — Mateus Leme	3:000$0
	Hospital S. V. de Paulo — Pomba	10:000$0
	Hospit l S. V. de Paulo — Teófilo Otoni	5:000$0
	Hospital e Asilo S. V. Paulo — Manhumirim	20:000$0
	Hospital N. S. Conceição — Alto Rio Doce	5:000$0
	Hospital N. S. das Dores — S. Domingos Prata	10:000$0
	Hospita. N. S. das Graças — Sete Lagoas	10:000$0
	Hospital N. S. do Brasil — Bambuí	30:000$0
	Hospital Regional Sul de Minas — Varginha	6:000$0

DELEGACIA FISCAL EM MINAS

GERAIS

174.	Hospital Santo Antônio Peçanha	20:000$0
175.	Hospital S. Franc°. Assis — Belo Horizonte	20:000$0
176.	Hospital S. João Bapiista—Pedro Leopoldo	10:000$0
177.	Hospital S. João Batista — Rio Branco	10:000$0
178.	Hospital S. João de Deus — Santa Luzia	10:000$0
179.	Hospital São José — Aimorés	10:000$0
180.	Hospital S. Salvador — Além Paraiba	20:000$0
181.	Hospital S. Sebastião — Pirapetinga	10:000$0
182.	Hospital S. Sebastião — Tombos	20:000$0
183.	Hospital S. V. Paulo — Airuoca	10:000$0
184.	Hospital S. V. Paulo — Mariana	15:000$0
185.	Hospital S. V. Paulo — Poté	6:000$0
186.	Instituto Comercial Mineiro — Juiz de Fora	12:000$0
187.	Instituto Eletrotécnico de Itajubá	250:000$0
188.	Instituto Eugênia Braga — Juiz de Fora	2:000$0
189.	Instituto Gammon — Lavras	30:000$0
190.	Instituto Hist. e Geog. de Minas Gerais — Belo Horizonte	6:000$0
191.	Instituto Prof. Feminino — S. Rita Sapucaí	12:000$0
192.	Irmandade de Misericórdia de Guaxupé-Sta. Casa — Guaxupé	10:000$0
193.	Irmandade N. S. Rosário — Rezende Costa	12:000$0
194.	Lactário Mario Campos Belo Horizonte	6:000$0
195.	Lactário Whady Nassif — Uberaba	3:000$0
196.	Liga Sandumonense de Pret. e Ass. à Infancia — S. Dumon	10:000$0
197.	Manual de Jurisprudência — Belo Horizon e	4:000$0
198.	Maternidade Terezinha de Jesus — Juiz de Fora	30:000$0
199.	Museu Don Inocêncio — Campanha	1:000$0
200.	Ordem Terceira de S. Francisco — Cabo Verde	10:000$0
201.	Orfanato Dom Silvério — Cataguazes	10:000$0
202.	Orfanato N. S. Auxiliadora — Cachoeira do Campo	10:000$0
203.	Orfanato N. S. das Dores — Itabira	5:000$0
204.	Orfanato N. S. Nazaré — Conselheiro Lafaiete	20:000$0
205.	Orfanto N. S. Carmo — Carmo do Rio Claro	8:000$0
206.	Orfanato Santana — Passa Quatro	3:000$0
207.	Orfanato Santa Terezinha — Araxá	3:000$0
208.	Orfanato Santo Antônio — Belo Horizinte	12:000$0
209.	Orfanato Santo Antônio — Curvelo	10:000$0
210.	Orfanato Santo Eduardo — Uberaba	8:000$0
211.	Patronato S. José — Juiz de Fora	20:000$0
212.	Pensionato N. S. Auxiliadora — Belo Horizonte	6:000$0
213.	Policlínica Vital Brasil — Campanha	5:000$0
214.	Sanatório Ima. Conceição — Belo Horizonte	12:000$0
215.	Santa Casa-São Gotardo	3:000$0
216.	Santa Casa Boa Vista — Lambari	12:000$0
217.	Santa Casa de Caridade — Bom Despacho	10:000$0
218.	Santa Casa de Caridade — Conquista	6:000$0
219.	Santa Casa de Caridade — Coração de Jesus	6:000$0
220.	Santa Casa de Caridade — Diamantina	20:000$0
221.	Santa Casa de Caridade — Itamarandiba	20:000$0
222.	Santa Casa de Caridade — Machado	10:000$0
223.	Santa Casa de Caridade N. S. das Mercês — Monte Claros	25:000$0
224	Santa Casa de Caridade N. S. Carmo — Guanhães	6:000$0
225.	Santa Casa de Misericórdia — Andrelandia	6:000$0
226.	Santa Casa de Misericórdia — Araguarí	20:000$0
227.	Santa Casa de Misericórdia — Araxá	20:000$0
228.	Santa Casa de Misericórdia — Baependí	6:000$0
229.	Santa Casa de Misericórdia — Barbacena	30:000$0
230.	Santa Casa de Misericórdia — Belo Horizonte	100:000$0
231.	Santa Casa de Misericórdia — Bôa Esperança	6:000$0
232.	Santa Casa de Misericórdia — Brazopólis	5:000$0
233.	Santa Casa de Misericórdia — Caldas	10:000$0
234.	Santa Casa de Misericórdia — Campanha	10:000$0
235.	Santa Casa de Misericórdia — Itajubá	15:000$0
236.	Santa Casa de Misericórdia — Itapecerica	5:000$0
237.	Santa Casa de Misericórdia — Jacutinga	14:000$0
238.	Santa Casa de Misericórdia — Juiz de Fora	50:000$0
239.	Santa Casa de Misericórdia — Lavras	20:000$0

DELEGACIA FISCAL EM MINAS GERAIS

240	Santa Casa de Misericórdia — Lima Duarte	20:000$0
241	Santa Casa de Misericórdia — Monte Santo	30:000$0
242	Santa Casa de Misericórdia — Muzambinho	6:000$0
243	Santa Casa de Misericórdia — Nepomuceno.	3:000$0
244	Santa Casa de Misericórdia — Ouro Preto..	20:000$0
245	Santa Casa de Misericórdia — Passos.....	16:000$0
246	Santa Casa de Misericórdia — Patrocínio...	3:000$0
247	Santa Casa de Misericórdia — Perdões.....	10:000$0
248	Santa Casa de Misericórdia — Pitanguí.....	20:000$0
249	Santa Casa de Misericórdia — Piuí.....	6:000$0
250	Santa Casa de Misericórdia — P. de Caldas	10:000$0
251	Santa Casa de Misericórdia — Rio Preto..	5:000$0
252	Santa Casa de Misericórdia — Sabará.....	20:000$0
253	Santa Casa de Misericórdia — S. Oliveira	2:000$0
254	Santa Casa de Misericórdia — S. Rita Jacutinga.....	3:000$0
255	Santa Casa de Misericórdia — S. Gonçalo Sapucaí.....	10:000$0
256	Santa Casa de Misericórdia — S. João del Rei	24:000$0
257	Santa Casa de Misericórdia — S. Sebastião Paraiso..	15:000$0
258	Santa Casa de Misericórdia — Uberaba.....	20:000$0
259	Santa Casa de Misericórdia-Dr. Zacarias — Dores Indaiá	6:000$0
260	Santa Casa de Misericórdia-S. V. Paulo — Campo Belo.....	20:000$0
261	Santa Casa de Misericórdia-S. V. Paulo — Pouso Alto.....	3:000$0
262	Sociedade Benef. Frei Dimas — Teofilo Otoni	20:000$0
263	Sociedade Benef. S. José — Cons. Lafaiete...	3:000$0
264	Sociedade Civil Benef. Caetense-Santa Casa de Caeté — Caeté.....	12:000$0
265	Sociedade de Ass. aos Lázaros e Defesa c/a Lepra — Juiz de Fora.....	10:000$0
266	Sociedade de Caridade — Mar de Espanha.	20:000$0
267	Sociedade S. V. de Paulo — Ventopolis	3:000$0
268	Sociedade S. V. de Paulo — Araguarí.....	10:000$0
269	Sociedade S. V. de Paulo — Itabira.....	2:000$0
270	Sociedade S. V. de Paulo — Machado.....	5:000$0
271	Sociedade S. V. de Paulo — Sabará.....	5:000$0
272	Sociedade S. V. de Paulo — S. Rita Sapucaí	5:000$0
273	Sociedade S. V. de Paulo — São Gonçalo...	3:000$0
274	Sociedade S. V. de Paulo — Três Corações	3:000$0
275	Sociedade S. V. de Paulo — Varginha.....	5:000$0
276	Sociedade S. V. de Paulo — Viçosa.....	3:000$0
277	Sociedade S. V. de Paulo — Uberaba.....	6:000$0
278	Sociedade S. V. de Paulo — Tarauaca	3:000$0
279	Sociedade Filantrópica Santarritense — Santa Rita Sapucaí.....	12:000$0
280	Sociedade Mineira de Agricultura — Belo H Horizonte	5:000$0
281	Sociedade Mineira de Ass. á Infancia — Belo Horizonte	10:000$0
282	Sociedade Mineira de Belas Artes — Belo Horizonte	10:000$0
283	Sociedade Mineira de Prot. aos Lázaros e Defesa c/Lepra Belo Horizonte.....	30:000$0
284	Sociedade Pestalozzi — Belo Horizonte	20:000$0
285	Sociedade Propagadora de Ciências e Artes (Mantenedora do Instituto S. Miguel) — — Sitio.....	10:000$0
286	Sociedade Prot. da Infancia — Diamantina.	6:000$0
287	Sociedade S. V. de Paulo — Sacramento...	12:000$0
288	Sociedade S. V. de Paulo — Tres Pontas.....	3:000$0
289	Tupi Foot-Ball Clube — Juiz de Fóra....	20:000$0
		3 561:000$0

DELEGACIA FISCAL EM GOIAZ

1	Asilo S. V. de Paulo de Goiaz	10:000$0
2	Colégio N. S. Auxiliadora — Bomfim.....	15:000$0
3	Colégio N. S. Mãe de Deus — Catalão.....	5:000$0
4	Conferência S. V. de Paulo — Goiania.....	80:000$0
5	Conferencia S. V. de Paulo — Santa Luzia	2:000$0
6	Escola Normal de Colégio Santana — Goias .	6:000$0

DELEGACIA FISCAL EM GOIAZ

7	Escola Normal Dr. Hermenegildo de Morais — Morrinhos	6:000$0
8	Escola Normal N. S. Auxiliadora — Anapolis.	10:000$0
9	Hospital de Caridade — Goias.....	6:000$0
10	Hospital Evangelico Goiano — Anapolis	10:000$0
11	Leprosario Helena Bernard — Catalão.....	15:000$0
12	Orfanato São José — Goiaz	20:000$0
13	Sociedade S. V. de Paulo — Leopoldo Bulhões.	4:000$0
		189:000$0

DELEGACIA FISCAL EM MATO GROSSO

1	Asilo Maria Auxiliadora de Coxipó da Ponte	15:000$0
2	Asilo Santa Rita — Cuiabá.....	20:000$0
3	Associação de Amparo á Maternidade e á Infancia — Campo Grande.....	3:000$0
4	Colégio Bom Jesus — Lageado	10:000$0
5	Colegio Imac Conceição — Caceres	20:000$0
6	Colegio N. S. Auxiliadora — Campo Grande	20:000$0
7	Colégio Maria Auxiliadora — Araguaiana...	6:000$0
8	Colegio Santa Terezinha — Lageado	20:000$0
9	Escola Agricola Santo Antonio — Coxipó Ponte	10:000$0
10	Escola Profissionaes Salesianas — Cuiabá	30:000$0
11	Ginasio Municipal D. Bosco — Campo Grande	5:000$0
12	Hospital de Caridade — Tres Lagoas	20:000$0
13	Liga Feminina Pró-Lazaros — Cuiabá	12:000$0
14	Museo Salesiano do Mato-Grosso	20:000$0
15	Missão Salesiana do Araguaia	20:000$0
16	Missão Salesiana entre os Indios Chavantes	20:000$0
17	Ordem Terceira Regular de S. Francisco Cáceres	24:000$0
18	Orfanato Imac Conceição — Poconé	10:000$0
19	Prelazia de Diamantina — Diamantina	25:000$0
20	Prelazia de Guiaraz — Mirim.....	40:000$0
21	Sociedade Benef. Corumbaense	30:000$0
22	Santa Casa de Misericordia de Cuiabá	40:000$0
23	Sociedade Benef. de Campo Grande	10:000$0
		430:000$0

DISTRITO FEDERAL — MINISTERIO DA AGRICULTURA

1	Associação Brasileira de Criadores de bovinos de raça "Holandeza".....	30:000$0
2	Associação dos Criadores do Cavalo "Crioulo"	20:000$0
3	Associação dos Criadores do Cavalo "Manga Larga".....	20:000$0
4	Associação Nacional de Criadores "Schwitz".	20:000$0
5	Associação Herd Book Caracú..	30:000$0
6	Associação do Registo Genealógico Sul Rio-Grandense.....	20:000$0
7	Associação Criadores de Gado Holandez no Rio Grande do Sul	20:000$0
8	Associação Criadores do Cavalo "Campolina"	20:000$0
9	Associação Criadores Bovinos "Mocha Nacional"	20:000$0
10	Associação Criadores Gado Jersey.....	20:000$0
11	Associação Criadores Jumentos Brasileiros	20:000$0
12	Auxilio aos Indios — Dec. 730, de 6-4-36	1 000:000$0
13	Auxilio creadores p. transporte reprodutores	166:666$6
14	Auxilio creadores p. construção banheiros de carrapaticidas	139:666$6
15	Auxilio creadores p. construção de silos	71:666$6
16	Auxilio p. realização exposições animais	228:000$0
17	Auxilio p. realização exposições agricolas	30:000$0
18	Brasil Kennel Club	25:000$0
19	Escola Horticultura Venceslau Belo.	100:000$0
20	Jockey-Club Brasileiro.....	30:000$0
21	Sociedade Nacional de Agricultura.....	100:000$0
22	Sociedade Brasileira de Agronomia.....	20:000$0
23	Sociedade Rural Triangulo Mineiro.....	20:000$0
		2 170:000$0

RESUMO

Delegacia Fiscal no Amazonas	798:000$0
Delegacia Fiscal no Pará	622:000$0
Delegeacia Fiscal no Maranhão	360:000$0
Delegacia Fiscal no Piauí	177:000$0
Delegacia Fiscal no Ceará	1.048:000$0
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	159:000$0
Delegacia Fiscal na Paraiba	114:000$0
Delegacia Fiscal em Pernambuco	1.105:000$0
Delegacia Fiscal em Alagoas	195:000$0
Delegacia Fiscal em Sergipe	241:000$0
Delegacia Fiscal na Baía	896:000$0
Delegacia Fiscal no Espírito Santo	243:000$0
Delegacia Fiscal no Estado do Rio	1.051:000$0
Distrito Federal	8.032:758$5
Delegacia Fiscal em São Paulo	3.766:000$0
Delegacia Fiscal no Paraná	621:000$0
Delegacia Fiscal em Santa Catarina	279:000$0
Delegacia Fiscal no Rio Grande doSul	1.949:000$0
Delegacia Fiscal em Minas Gerais	3.561:000$0
Delegacia Fiscal em Goiaz	189:000$0
Delegacia Fiscal em Mato Grosso	430:000$0
	25.816:758$5

CREDITOS RELATIVOS AOS PAGAMENTOS DAS SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXILIOS, FEITOS EM 1940

Ministério da Agricultura:

Verba 3 — Serviços e Encargos

Sub-consignação 2	2.675:000$0

Ministério da Edução e Saude:

Verba 3 — Serviços e Encargos

Sub-consignação 1	270:000$0
Decreto-lei n. 2.204, de 17-5-40	5.146:000$0
Decreto-lei n. 2.334, de 22-6-40	18.258:000$0
Decreto-lei n. 2.628, de 26-9-40	23:000$0
	26.372:000$0

S. O. Nelson Machado — Contador 23.

Visto. *José A. de Oliveira* Chefe de Secção

III PARTE

PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL

1940

PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL

Balanço Geral da Receita e Despesa do exercício de 1940

RECEITA	PARCIAL	TOTAL
RENDA DO PLANO E. O. PÚBLICAS:		
a) Taxa s/as operações cambiais	316.582:858$0	
b) Lucros das operações bancárias, etc.	156.089:862$7	
c) Cambiais produzidas pelo ouro, etc.	252:952$0	
d) Produto das obrigações do Tesouro, etc.	62.771:345$0	
e) Juros das contas especiais, etc.	7.834:159$1	
f) Saldo do exercício de 1939	42.077:962$9	
— Indenizações	22.743:538$4	608.352:678$1
RESTOS A PAGAR DE 1940, DO P.E.O.P.		227.521:321$6
BANCOS E CORRESPONDENTES:		
BANCO DO BRASIL:		
C/Recursos do decreto-lei n. 1.059, 19/1/1939		11.855:861$4
DIVERSOS RESPONSAVEIS DE 1939:		
MINISTÉRIO DA GUERRA:		
Liquidação	1.865:836$3	
INSPETORIA FEDERAL DE OBRAS C/ AS SECAS:		
Idem	135:864$6	2.001:700$9
TOTAL		849.731:562$0

DESPESA	PARCIAL	TOTAL
DESPESA DO PLANO E. O. PÚBLICAS:		
Conselho Nacional do Petróleo	15.000:000$0	
Siderurgia Nacional	12.000:000$0	
Ministério da Agricultura	24.821.451$0	
Ministério da Educação	15.969:065$9	
Ministério da Fazenda	270.000:000$0	
Ministério da Guerra	49.700:000$0	
Ministério da Justiça	11.929:000$0	
Ministério da Marinha	29.930:253$4	
Ministério da Viação	130.000:000$0	559.349:770$3
RESTOS A PAGAR DE 1939, DO P.E.O.P.:		
Pago em 1940		13.857:314$9
BANCOS E CORRESPONDENTES:		
BANCO DO BRASIL:		
C/Recursos do decreto-lei n. 2.012, de 10/2/1940	275.027:280$8	
C/Liquidação Especial	15:247$4	275.042:528$2
DIVERSOS RESPONSAVEIS DE 1940:		
Ministério da Viação		1.481:948$6
TOTAL		849.731:562$0

Artur Guedes Filho, Chefe de Secção.

Visto, *M. Marques de Oliveira*, Contador Geral.

RENDA DO PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL

RUBRICAS DA RECEITA	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	+ MAIOR ARRECADAÇÃO — MENOR ARRECADAÇÃO
a) Taxa s as operações cambiais	250 000:000$0	316 582:858$0	+ 66 582:858$0
b) Lucro das operações bancárias, etc	85 000:000$0	156 089:862$7	+ 71 089:862$7
c) Cambiais produzidas pelo ouro, etc	50.000:000$0	252:952$0	49 747:048$0
d) Produto das Obrigações do Tesouro, etc	200.000:000$0	62 771:345$0	137 228:655$0
e) Juros das contas especiais do Plano, etc	6.000:000$0	7 834:159$1	+ 1 834:159$1
f) Saldo do exercício de 1939	9.000:000$0	42 077:962$9	+ 33 077:962$9
— Indenizações	$	22 743:538$4	+ 22 743:538$4
	600 000:000$0	608 352:678$1	+ 8 352:678$1

Armando Orlando, Contador I.

Visto. — *Artur Guedes Filho*, Chefe de Secção.

DESPESA DO PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL

VERBAS	ORÇAMENTO			DESPESA AUTORIZADA	SALDO
	DECRETO-LEI N. 2.012, DE 10-2-1940	ALTERAÇÃO + OU —	TOTAL		
Conselho Nacional do Petróleo	15.000:000$0	$	15.000:000$0	15.000:000$0	
Siderurgia Nacional	50.000:000$0	$	50.000:000$0	12.000:000$0	38 000:000$0
Ministério da Agricultura	20.000:000$0	+ 5 000:000$0	25 000:000$0	24 823:980$0	176:020$0
Ministério da Educação	25.000:000$0	— 6 629:000$0	18.371:000$0	15 969:273$9	2 401:726$1
Ministério da Fazenda	270.000:000$0	$	270.000:000$0	270.000:000$0	
Ministério da Guerra	50.000:000$0	— 300:000$0	49.700:000$0	49 700:000$0	
Ministério da Justiça	10.000:000$0	+ 1.929:000$0	11.929:000$0	11.929:000$0	
Ministério da Marinha	30.000:000$0	$	30.000:000$0	30.000:000$0	
Ministério da Viação	130 000:000$0	$	130 000:000$0	130 000:000$0	
Total	600.000:000$0	$	600.000:000$0	559 422:253$9	40:577:746$1

Armando Orlando, Contador. I

Visto. — *Artur Guedes Filho*, Chefe de Secção.

DESPESA DO PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL

TÍTULOS DA DESPESA	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	SALDOS NÃO APLICADOS	TOTAL
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO	15.000:000$0	2.284:428$9	12.715:571$1	$	15.000:000$0
SIDERURGIA NACIONAL	12.000:000$0	1.916:359$7	10.083:640$3	$	12.000:000$0
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA:					
Aprendizado Agrícola em Cuiabá — Mato Grosso	1.916:000$0	1.916:000$0	$	$	1.916:000$0
Auxílio à Escola Profissional de Pesca — Ilha Marambaia	1.000:000$0	1.000:000$0	$	$	1.000:000$0
Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas em Sete Lagoas — Minas Gerais	8:000$0	8:000$0	$	$	8:000$0
Entreposto Federal da Pesca	2.531:000$0	2.530:623$8	376$2	$	2.531:000$0
Escola Nacional de Agronomia:					
Construção de 3 Edifícios	5.787:819$0	5.785:321$0	$	2:498$0	5.787:819$0
Obras nos terrenos da Escola	2.510:000$0	2.509:988$8	$	11$2	2.510:000$0
Aprendizado Agrícola em Santa Cruz	1.155:000$0	1.155:000$0	$	$	1.155:000$0
Instituto Experimental de Sericicultura	1.210:200$0	1.210:200$0	$	$	1.210:200$0
Estrada de Rodagem de Cuiabá a Vilhena — Mato Grosso	1.000:000$0	1.000:000$0	$	$	1.000:000$0
Exploração e Estudos das Jazidas Auríferas de Urucumacuan	600:000$0	600:000$0	$	$	600:000$0
Fazenda de Criação em Pinheiro	18:000$0	$	18:000$0	$	18:000$0
Instalação do Posto Indígena de Mato Grosso e realização do estudo da terra, etc	400:000$0	400:000$0	$	$	400:000$0
Instituto Agronômico do Norte — Pará	2.868:005$9	2.867:986$1	$	19$8	2.868:005$9
Instituto de Experimentação Agrícola	1.490:500$0	1.490:500$0	$	$	1.490:500$0
Instituto Nacional de Óleos	29:455$1	29:455$1	$	$	29:455$1
Núcleos de Irrigação — Pirapóra e outros	300:000$0	300:000$0	$	$	300:000$0
Parque Nacional de Itatiaia	2.000:000$0	2.000:000$0	$	$	2.000:000$0
TOTAL	24.823:980$0	24.803:074$8	18:376$2	2:529$0	24.823:980$0
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:					
Auxílio ao Sanatório Belem, em Porto Alegre	1.000:000$0	1.000:000$0	$	$	1.000:000$0
Edifício do Instituto do Cinema Educativo	639:190$0	639:190$0	$	$	639:190$0
Edifício Sede do Ministério da Educação	11.298:879$0	11.298:671$0	$	208$0	11.298:879$0
Estação de Rádio do Ministério da Educação	288:000$0	288:000$0	$	$	288:000$0
Execução de trabalhos de saneamento na Região de João Paulo, em S. Luiz do Maranhão	300:000$0	300:000$0	$	$	300:000$0
Hospital de Neuro Psiquiatria Infantil	628:132$5	624:164$5	3:968$0	$	628:132$5
Hospital de "Penfigus Foliaceo" em Ponta Porã	140:910$0	140:910$0	$	$	140:910$0
Hospital Psiquiátrico de 500 leitos na Colônia Gustavo Riedel no Engenho de Dentro	769:000$0	769:000$0	$	$	769:000$0
Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal	904:962$4	904:962$4	$	$	904:962$4
TOTAL	15.969:273$9	15.965:097$9	3:968$0	208$0	15.969:273$9
MINISTÉRIO DA FAZENDA:					
Material — Ministério da Guerra	185.337:185$2	67.334:122$3	118.003:062$9	$	185.337:185$2
Material — Ministério da Marinha	75.987:857$1	75.987:857$1	$	$	75.987:857$1
Despesa com a remessa de ouro para o Exterior	1 791:297$8	1.791:297$8	$	$	1.791:297$8
Fábrica Nacional de Motores	5.578:669$9	5.578:669$9	$	$	5.578:669$9
Posto Aduaneiro da Alfândega de Corumbá	30:000$0	$	30.000$0	$	30:000$0
Posto Fiscal da Ilha de Santa Bárbara	1.274:990$0	313.279$7	961:710$3	$	1.274:990$0
TOTAL	270.000:000$0	151.005:226$8	118.994:773$2	$	270.000:000$0
MINISTÉRIO DA GUERRA	49.700:000$0	42.431:606$6	7.268:393$4	$	49.700:000$0
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:					
Imprensa Nacional	6.827:395$3				
Escola 15 de Novembro	5.000:000$0	9.800:925$4	2.128:074$6	$	11.929:000$0
Polícia Marítima e Aérea e Secção Marítima do Corpo de Bombeiros	101:604$7				
TOTAL	11.929:000$0	9.800:925$4	2.128:074$6	$	11.929:000$0
MINISTÉRIO DA MARINHA	30.000:000$0	29.930:253$4	$	69:746$6	30.000:000$0
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO:					
Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana					
Prosseguimento da construção da Estrada de Ferro Corumbá-Santa Cruz de La Sierra	30.000:000$0	30.000:000$0	$	$	30.000:000$0
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil					
a) Prosseguimento da construção do prolongamento de Porto Esperança a Corumbá	10.000:000$0	2.058:209$1	7.941:790$9	$	10.000:000$0
b) Prosseguimento da construção do ramal férreo Campo Grande-Ponta Porã	10.000:000$0	852:867$9	9.147:132$1	$	10.000:000$0
c) Pagamento dos trilhos a que se refere o contrato com João Pieroni	7.000:000$0	6.999:845$2	154$8	$	7.000:000$0
Departamento Nacional de Portos e Navegação					
Prosseguimento da Construção e aparelhamento do Porto de Laguna	5.000:000$0	4.933:000$0	67:000$0	$	5.000:000$0
Aquisição de locomotivas de bitola de 1 metro, que serão distribuidas às E. de F. administradas pela União exceto a E. F. C. do Brasil	15.000:000$0	$	15.000:000$0	$	15.000:000$0

(Continua)

Conclusão

TÍTULOS DA DESPESA	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	SALDOS NÃO APLICADOS	TOTAL
Aquisição de vagões que serão distribuídos às E. Ferro administradas pela pela União, exceto a E. F. C. do Brasil	15.000:000$0	$	15.000:000$0	$	15.000:000$0
Aquisição de trilhos	10.000:000$0	$	10.000:000$0	$	10.000:000$0
Aquisição de máquinas destinadas à construção de rodovias	5.000:000$0	2.720:964$7	2.279:035$3	$	5.000:000$0
Aquisição de [illegible] ao trabalho em [illegible] ondulado	7.000:000$0	$	7.000:000$0	$	7.000:000$0
Aquisição de [illegible]	2.000:000$0	$	2.000:000$0	$	2.000:000$0
Aquisição de máquinas e equipamentos destinados à construção, conservação e exploração de aeroportos	2.500:000$0	184:906$3	2.315:093$7	$	2.500:000$0
Estrada de Ferro Central do Brasil:					
a) aquisição de equipamento destinado ao "controle centralizado do tráfego	9.000:000$0	4.158:121$7	4.841:878$3	$	9.000:000$0
b) aquisição de material necessário à construção de 5 locomotivas elétricas	1.500:000$0	1.500:000$0	$	$	1.500:000$0
Aquisição de máquinas perfuratrizes para poços	1.000:000$0	283:560$3	716:439$7	$	1.000:000$0
TOTAL	130.000:000$0	53.691:475$2	76.398:524$8	$	130.000:000$0
TOTAL GERAL	559.422:253$9	331.828:448$7	227.521:321$6	72:483$6	559.422:253$9

RESTOS A PAGAR DE 1939, DO P. E. O. PUBLICAS

TITULOS DA DESPESA	CRÉDITO	PAGO EM 1940	SALDO
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO	621:350$4	583:177$3	38:173$[illegible]
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA:			
Aquisição de máquinas descorticadoras	382:372$0	$	382:372$0
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:			
Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal	124:175$3	$	124:175$[illegible]
MINISTÉRIO DA FAZENDA:			
Edifício da Delegacia Fiscal no Paraná	481:691$2	466:897$6	14:793$[illegible]
Posto Fiscal da Ilha de Santa Bárbara	663:279$0	$	663:279$0
MINISTÉRIO DA GUERRA	10.277:700$3	10.263:922$0	13:778$[illegible]
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	2.047:613$5	2.047:605$2	8$[illegible]
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO:			
Estrada de Ferro Central do Piauí	1:022$6	$	1:022$[illegible]
The Great Western	$4	$	$4
Estrada de Ferro São Luis a Terezina	1:447$7	$	1:447$[illegible]
Estrada de Ferro de Goias	427:121$7	427:121$7	$
Estrada de Ferro Central do Brasil	12:834$0	$	12:834$[illegible]
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	23:004$7	$	23:004$[illegible]
Rede de Viação Cearense	385$8	$	385$[illegible]
Departamento Nac. de Portos e Navegação	73$0	$	73$[illegible]
Inspetoria Federal de Obras c/as Secas	135:864$6	$	135:864$[illegible]
Departamento de Aeronáutica Civil	154$3	$	154$[illegible]
Estrada de Ferro Madeira-Mamoré	505$7	$	505$[illegible]
Estrada de F. C. do Rio Grande do Norte	34$6	$	34$[illegible]
Estrada de Ferro Petrolina a Terezina	195:807$8	68:591$1	127:216$[illegible]
Total	15.396:438$6	13.857:314$9	1.539:123$[illegible]

Armando Orlando, Contador I

Visto. — *Artur Guedes Filho*, Chefe de Secção

IV PARTE

BALANÇO PATRIMONIAL
1940

BALANÇO DO PATRIMÔNIO EM 1940

PATRIMÔNIO

BENS DA UNIÃO:

Imoveis	1.987.352:394$2	
Moveis	131.405:829$9	
Natureza Industrial	7.246.623:176$7	
Defesa Nacional	1.046.793:034$4	
Científicos e Artísticos	398.614:784$3	
Natureza Agrícola	149.268:471$5	10.960.056:601$0

VALORES PERTENCENTES À UNIÃO:

Títulos e outros objetos	26.441:223$8	
Apólices do Fundo de Amortização	145.678:400$0	
Ações do Banco do Brasil	51.830:400$0	
Ouro em Depósito	923.895:794$1	
Em Especie nas Tesourarias	43.010:563$0	1.190.856:380$9

CRÉDITOS DA UNIÃO:

Dívida Ativa	87.365:900$1	
Dívida dos Estados e Municipios	397.432:808$1	
Devedores por Aquisição Próprios da União	11.432:482$0	
Bancos e Correspondentes	305.966:086$2	
Bancos e Correspondentes — Plano	414.246:404$5	
Responsáveis Diversos	493.541:331$9	
Responsáveis do P. E. O. P.	1.481:948$6	
Devedores por Empréstimos	170.527:753$9	1.881.994:724$3
		14.032.907:796$2

VALOR DO PATRIMÔNIO REGISTADO

14.032.907:796$2

14.032.907:796$2

DÍVIDA PÚBLICA

DÍVIDA CONSOLIDADA:

Externa	1.315.857:334$9
Interna	6.212.178:400$0
	7.528.035:734$9

DÍVIDA FLUTUANTE:

Externa	342.710:742$0
Interna	2.411.562:250$3
	2.754.272:992$3

PAPEL MOEDA:

Em Circulação	5.185.167:520$0
	5.185.167:520$0

EMPRÉSTIMOS EXTERNOS:

		CAMBIO AO PAR
Em Libras	102.359.337-9-9	
Em francos-Ouro	229.185.500,00	
Em Francos-Papel	272.908.462,50	
Em Dólares	166.853.145,00	1.315.857:334$9

EMPRÉSTIMOS INTERNOS

Em Apólices da Dívida Pública	4.035.343:400$0	
Em Obrigações do Tesouro	1.983.510:000$0	
Em Obrigações Rodoviárias	68.000:000$0	
Em Obrigações Ferroviárias	125.325:000$0	6.212.178:400$0
		7.528.035:734$9

CONVÊNIOS COMERCIAIS:

Americano de 1936	u$s 494.849,12 £ 1.333.793-16-7	5.866:437$1	
Acordo Financeiro de 1940	u$s 11.572.353,60	336.844:304$9	342.710:742$0

TÍTULOS A PAGAR:

Letras emitidas pelo Tesouro	6.199:729$1	
Promissórias do Tesouro	783.469:425$2	789.669:154$3

DEPÓSITOS E FUNDOS:

Bens de Defuntos e Ausentes	38:616$8	
Caixas Economicas	547.840:865$5	
Caixa de Economias Corpo de Bombeiros	1.349:050$9	
Caixa de Economias Polícia Militar	3.019:873$2	
Caixa de Economias da Guerra	93.155:367$1	
Consignações	14.670:267$0	
Correios Correspondentes	291:977$7	
Cofre de Orfãos	799$0	
Depósitos de Diversas Origens	451.049:563$6	
Fundo de Amortização Empréstimos Internos	1:273$1	
Fundo Rodoviário Estados e Municípios	29.533:440$1	
Depósitos para o Serv. Emp. Externos União	63.181:721$7	
Restos a Pagar	188.699:734$9	
Restos a Pagar do P. E. O. P.	229.060:445$3	1.621.893:096$0
		2.754.272:992$3

PORTADORES DO PAPEL-MOEDA:

Notas do Tesouro	5.172.701:230$0
Notas da Caixa de Estabilização	12.466:290$0
	5.185.167:520$0

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Selos da União		5.403.674:941$2
Selos Estaduais		135.354:270$0
Apólices Inscritas		1.543.128:400$0
Caixa de Depósitos e Cauções	164.751:988$0	
Banco do Brasil C/Cauções	14.820:000$0	179.571:988$0
Caixa Depósitos Públicos	9.712:808$2	
Emprétimos Terceiros c/Garantia Tesouro		887.805:217$7
Ministérios c/Regularização		685.296:644$5
Ouro e Metais de Diversos Depositantes		27.205:496$9
Valores Pertencentes á União — Valores Apreendidos		8:910$0
Banco Brasil c/Títulos Pag. Material		157.137:754$0
Fornecedores de Material — Cont. Execução		149.116:718$7
Operações de Algodão		43.927:545$9
		9.221.930:695$1

Emissão de Selos da União	5.403.674:941$2
Estados da União c/Selos	135.354:270$0
Inscrição de Apólices	1.543.128:400$0
Depósitos e Cauções	179.571:988$0
Depósitos Públicos	9.712:808$2
Bancos e Correspondentes c/Terceiros	887.805:217$7
Contas a Regularizar	685.296:644$5
Diversos Depositantes	27.205:496$9
Valores Aprecendidos	8:910$0
Promissórias para Garantia Fornec. Material	157.127:754$0
Banco Brasil c/Promissória Forneo. Material	149.116:718$7
Banco do Brasil c/Export. Algodão para Espanha	43.927:545$9
	9.221.930:695$1

M. Marques de Oliveira, Contador Geral.

CONTAS DO ATIVO

BENS DA UNIÃO

MINISTÉRIOS	IMOVEIS	MOVEIS	DEFEZA NACIONAL	NATUREZA AGRÍCOLA	NATUREZA INDUSTRIAL	CIENTÍFICOS E ARTÍSTICOS	TOTAIS
Agricultura	6.658:857$4	1.052:242$0	$	145.381:479$3	$	50.843:538$0	203.936:116$7
Educação	6.767:900$0	8.343:252$4	$	$	277.169:637$8	347.347:875$3	639.628:665$5
Fazenda	1.315.954:379$5	13.697:370$6	$	$	44.383:615$5	$	1.374.035:365$6
Guerra	$	$	422.899:490$3	$	$	$	422.899:490$3
Justiça	147.511:763$0	29.790:182$0	48.312:544$1	1.631:139$1	30.413:846$1	423:371$0	258.082:845$3
Marinha	$	$	575.580:000$0	$	$	$	575.580:000$0
Relações Exteriores	34.678:800$0	6.746:803$4	$	$	$	$	41.425:603$4
Trabalho	27.488:850$4	7.680:085$5	$	434:319$8	800:971$0	$	36.404:226$7
Viação	21.491:843$9	64.095:894$0	$	1.821:533$3	6.893.855:106$3	$	6.981.264:377$5
Diversos	426.800:000$0	$	$	$	$	$	426.800:000$0
SOMA	1.987.352:394$2	131.405:829$9	1.046.792:034$4	149.268:471$5	7.246.623:176$7	398.614:784$3	10.960.056:691$0

NOTA — A importância de 1.821:533$3, incluida em Bens de Natureza Agrícola, relativa ao Ministério da Viação, corresponde aos valores dos Postos Agrícolas sob a guarda da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas.

MINISTÉRIOS	1936	1937	1938	1939	1940
Agricultura	92.207:450$0	92.427:611$0	93.258:368$4	143.263:698$4	203.936:116$7
Educação	507.191:751$5	510.852:986$8	553.958:851$6	599.313:978$9	639.628:665$5
Fazenda	139.523:334$4	146.184:683$4	153.900:604$3	1.354.166:942$9	1.374.035:365$6
Guerra	262.196:033$5	262.196:933$5	262.196:933$5	422.496:933$5	422.899:490$3
Justiça	178.845:724$2	189.050:618$9	189.285:394$4	218.694:369$8	258.082:845$3
Marinha	575.580:000$0	575.580:000$0	575.580:000$0	575.580:000$0	575.580:000$0
Relações Exteriores	14.961:017$6	14.654:025$2	14.654:025$2	29.820:425$2	41.425:603$4
Trabalho	27.203:483$0	30.148:507$0	30.150:555$3	36.404:226$7	36.404:226$7
Viação	4.150.677:659$6	4.241.505:998$9	4.485.690:764$7	6.064.603:342$7	6.981.264:377$5
Diversos	$	$	$	426.800:000$0	426.800:000$0
SOMA	5.948.387:362$8	6.062.601:364$7	6.358.675:497$4	9.871.143:918$1	10.960.056:691$0

Dulcinéa Jardim da Fonseca, Cont. 23.

Hugo da Silveira Lobo, Chefe de Secção.

DEMONSTRAÇÃO DOS "BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL" EXISTENTES NAS DIRETORIAS REGIONAIS E NA DIRETORIA GERAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIAS REGIONAIS	PROPRIOS NACIONAIS (PRÉDIOS E TERRENOS)	REDES TELEGRÁFICAS, TELEFONICAS E CABOS	INSTALAÇÕES DE ESTAÇÕES, OFICINAS E USINAS	MOVEIS, UTENSÍLIOS, MATERIAIS, ETC.	SOMA
Amazonas e Acre	1.013:950$0	8.452:045$5	1.743:502$2	937:422$0	12.146:919$7
Pará	520:796$0	476:292$9	1.414:931$2	1.019:565$8	3.431:585$9
Maranhão	22:730$0	2.899:284$3	81:946$5	816:000$8	3.819:961$6
Piauí	984:165$0	1.852:571$5	740:522$7	629:249$5	4.206:509$6
Ceará	2.435:000$0	5.570:512$1	1.189:270$0	1.492:304$2	10.687:086$3
Rio Grande do Norte	1.116:000$0	1.180:014$1	177:428$3	423:391$8	2.896:834$2
Paraíba	3.781:572$6	1.387:527$9	221:678$1	565:525$2	5.956:303$8
Pernambuco	2.172:581$8	2.124:701$0	989:689$5	1.008:436$6	6.295:408$9
Alagoas	620:620$0	808:974$9	107:646$4	316:269$1	1.853:510$4
Sergipe	541:538$9	1.682:539$0	158:576$2	575:776$3	2.958:430$4
Baía	3.909:135$2	9.299:481$6	922:032$9	1.210:224$6	15.340:874$3
Espírito Santo	1.017:500$0	1.792:012$4	447:243$1	626:345$4	3.883:600$9
Rio de Janeiro	4.937:905$5	9.125:300$0	421:490$4	1.306:036$5	15.790:738$4
Distrito Federal	$	$	$	1.768:827$3	1.768:827$3
São Paulo	8.564:249$4	1.047:293$6	715:292$0	3.504:606$8	13.831:441$8
Ribeirão Preto	1.631:656$8	368:079$8	61:090$4	529:414$3	2.590:241$3
Botucatú	$	7:487$7	116:371$5	435:413$0	559:272$2
Paraná	50:850$0	2.807:931$5	325:220$9	332:903$1	3.525:905$5
Santa Catarina	1.670:041$9	2.468:991$1	1.049:340$8	1.988:801$7	7.177:175$5
Rio Grande do Sul	2.605:599$9	2.581:427$1	340:329$1	924:016$3	6.451:372$4
Santa Maria	549:348$3	2.111:470$9	229:651$0	392:147$0	3.282:617$2
Belo Horizonte	$	3.160:446$3	$	785:650$1	8.946:105$4
Juiz de Fora	552:184$1	2.292:241$5	$	$	2.843:425$6
Uberaba	$	71:657$7	188:275$1	605:042$1	864:974$9
Campanha	361:780$9	502:945$7	122:487$3	204:395$1	1.191:609$0
Diamantina	$	$	$	29:890$4	29:890$4
Goiaz	27:700$0	1.559:403$0	101:352$9	206:928$4	1.895:384$3
Mato Grosso	600:850$8	3.487:429$0	113:161$6	447:030$5	4.648:471$9
Campo Grande	794:734$4	2.667:128$3	254:118$4	361:460$0	4.077:441$1
Diretoria Geral	8.671:366$3	$	1.860:097$8	16.075:349$3	26.607:013$4
	49.162:038$7	76.785:109$4	14.092:776$3	39.518:932$2	179.558:936$6

Maria Magdalena C. Martins, Cont. 23.

Hugo da Silveira Lobo, Chefe de Secção.

BANCOS E CORRESPONDENTES

Posição comparada das Contas do Tesouro Nacional nos Bancos e Correspondentes no fechamento dos balanços de 1939 e 1940

CONTAS	SALDO EM 1939		MOVIMENTO FINANCEIRO E ECONÔMICO DE 1940	SALDO EM 1940	
	A FAVOR DO TESOURO	A FAVOR DE BANCOS E CORRESPONDENTES		A FAVOR DO TESOURO	A FAVOR DE BANCOS E CORRESPONDENTES
BANCO DO BRASIL					
Em Espécie					
Capital do Banco Rural	100 000:000$0			100 000:000$0	
Empréstimo de £ 1.000.000-00-00	60.000:000$0			60 000:000$0	
Empréstimo de 1908-9 — 5 %	—	—	C 338:318$4	338:318$4	
Empréstimo de 1909 — 5 %	—	—	C 5[illegible]	5[illegible]	
Empréstimo de 1910 — 4 %	—	—	C 660:139$8	660:139$8	
Empréstimo de 1911 — 4 %	—	—	C 788:[illegible]	788:[illegible]	
Empréstimo de 1916 — 5 %	—	—	C 216:458$0	216:458$0	
Empréstimo de 1922 — 5 %	—	—	C 130:644$1	130:644$1	
Funding de 1901 — 20 anos — 5 %	—	—	C 629:678$7	629:678$7	
Funding de 1931 — 40 anos — 5 %	—	—	C 938:[illegible]	938:[illegible]	
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios	—	—	C 29.523:[illegible]	29 523:[illegible]	
Liquidação Especial			C 17:217$81	17:217$81	
Ministério da Agricultura	—	—	C 51:[illegible]	51:[illegible]	
Notas da Caixa de Estabilização	56:910$0	—	D 26[illegible]	26[illegible]	
Depósitos do Cons. Tec. Econ. e Finanças	30:353$3	—	D 23:65[illegible]	6[illegible]	
Dívida Externa Federal	—	—	C 35.070:000$0	35 070:000$0	
Produto de Obrig. do Tesouro do dec. 19.412, de 19-11-30.	36.280:471$5	—	C 2.455:231$5	38 735:703$0	
Produto de Obrig. do Tesouro do dec. 21.717, de 10-8-32.	101:840$8	—	C 8.906:590$0	9 008:430$8	
Produto de venda de apólices do dec. 1.967, de 15-9-937...	61:290$0	—	D 14:920$0	46:370$0	
Remessas a liquidar	—	—	C 4.040:052$8	4 040:052$8	
Suprimentos à Carteira de Redescontos	170.000:000$0	—	C 220.000:000$0	390 000:000$0	
Universidade do Brasil	1.781:858$4	—	C 174:979$9	1 956:838$3	
Recursos do decreto-lei n. 1.059 de 19-1-939 e Liq. do P. E. O. P.	86.089:920$8	—	D 84.531:044$5	1 558:876$3	
Recursos do decreto-lei n. 2.012 de 10-2-940	—	—	C 275.027:280$8	275 027:280$8	
Adiantamentos s/ouro a adquirir	—	19.419:080$0	D 43.230:007$2	—	62 649:087$2
Adiantamentos ao Ministério da Marinha	—	28.085:280$0	C 10.045:606$7		18 039:673$3
Compra de Ouro	—	385.557:894$2	D 231.314:489$4		616 872:383$6
Liquidação	—	4.487:078$7	D 278:656$2		4 765:734$9
	424.391:044$8	437.549:302$9	C 260.232:373$1	949 401:504$0	702 326:789$0
EM TÍTULOS					
Ações do Banco do Brasil	7.947:611$4	—	—	7 947:611$4	
Apólices do Estado de Minas Gerais	888:000$0	—	—	888:000$0	
Apólices do Empréstimo Mineiro de Consolidação	3.644:600$0	—	D 1:200$0	3 643:400$0	
Apólices do Reajustamento Econômico 1933-934	613:500$0	—	D 286:000$0	327:500$0	
Apólices do Reajustamento Econômico 1934-937	4.155:000$0	—	D 2.338:500$0	1 816:500$0	
Apólices do Reajustamento Econômico 1938	5.906:000$0	—	D 4.745:000$0	1 161:000$0	
Apólices do decreto-lei n. 1.110, de 16-2-939	—	—	C 286:175$0	286:175$0	
Conta n. 4 — Vinculada em títulos	16.765:500$0	—	—	16 765:500$0	
Obrigações do Tesouro do dec. n. 21.717, de 10-8-932	165.[illegible]	—	D 32.[illegible]	167 [illegible]	
Obrigações do Tesouro do dec. Lei n. 1.059 de 19-1-939	200.000:000$0	—	D 62.335:[illegible]	137 [illegible]	
Títulos da Prefeitura Municipal de Petrópolis	183:200$0	—	D 13:[illegible]	170:200$0	
	430.543:414$4	—	D 92.464:525$0	338 078:889$4	
OUTROS BANCOS E CORRESPONDENTES					
Banque Française et I. Pour l'A. Sud. (Em títulos)	26.775:217$5	—	—	26 775:217$5	
Banco Português do Brasil c/Melh. Baixada Fluminense	18.077:640$8	—	—	18 077:640$8	
Caixa de Mobilização Bancária c/Suprimentos	12.630:000$0	—	C 60.[illegible]	73 [illegible]	
Crédit Foncier du Brésil	4.001:035$7	—	—	4 001:035$7	
Dillon Read & Cº. C/1	2:508$3	—	D 107:236$2		104:727$9
Dillon Read & Cº. C/3	8.404:277$8			8 404:277$8	
Dillon Read & Cº. C/7	3.[illegible]			3 [illegible]	
Dillon Read & Cº. C/10	1.087:[illegible]			1 087:[illegible]	
	74.756:841$5		C 60.[illegible]	135 [illegible]	104:727$9
RECAPITULAÇÃO					
Banco do Brasil	854.935:059$2	437.549:302$9	C 167.[illegible]	1 287 [illegible]	702 [illegible]
Outros Bancos e Correspondentes	74.756:841$5		C 60.[illegible]	135 [illegible]	104:727$9
TOTAIS	929.691:901$7	437.549:302$9	C 228.[illegible]	1 422 [illegible]	702 [illegible]

NOTA — Os sinais D e C são considerados em relação ao Tesouro.

(1) Em vista do disposto na lei n. 689, de 20-9-1900, foi recolhido pelo Tesouro Nacional ao ex-Banco da República a quantia de £ 1.000.000, para que este ficasse aparelhado a operar em transações cambiais.

O Banco do Brasil, sucessor do Banco da República, em virtude da interpretação que deu à cláusula 6ª do contrato de 24-4-1923, celebrado entre o Tesouro e o Banco, transferiu para o seu patrimônio a aludida quantia.

Esse procedimento não teve, porem, a aprovação do Tesouro, achando-se em andamento um processo sobre o caso.

Alcides Pires — Contador "I".

Artur Guedes Filho, Chefe de Secção.

DEMONSTRAÇÃO DO OURO ADQUIRIDO PELA UNIÃO

	GRAMAS	IMPORTANCIAS DISPENDIDAS			TOTAL	
		COM A COMPRA	COM DESPESAS DA COMPRA	COM JUROS DO B. DO BRASIL	GRAMAS	CUSTO
é 31-12-1939	43.877.817,646	852.521:126$6	4.633:884$5	68.237:326$2	43.877.817:646	925.392:337$3
n 1940						
Janeiro	1.072.993,816	25.618:223$6	127:214$8		1.072.993:816	25.745:438$4
Fevereiro	691.358,254	16.277:495$3	118:665$7		691.358,254	16.396:161$0
Março	639.505,886	14.786:751$3	105:286$5		639.505,886	14.892:037$8
Abril	1.877.808,785	44.401:960$0	144:051$3		1.877.808,785	44.546:011$3
Maio	748.033,345	17.030:007$6	94:404$2		748.033,345	17.124:411$8
Junho	541.284,122	12.395:625$3	107:696$2	15.986:667$2	541.284,122	28.489:988$7
Julho	590.496,821	13.576:571$3	105:827$1		590.496,821	13.682:398$4
Agosto	792.066,359	18.422:710$2	117:340$3		792.066,359	18.540:050$5
Setembro	741.520,697	17.211:061$6	109:585$1		741.520,697	17.320:646$7
Outubro	897.737,051	20.538:172$1	172:737$4		897.737,051	20.710:909$5
Novembro	673.979,624	15.462:059$1	111:597$7		673.979,624	15.574:656$8
Dezembro	651.189,584	14.577:757$3	106:927$6	20.364:760$3	651.189,584	35.049:445$7
Janeiro adi	—	—	720$0		—	720$0
	53.795.791,990	1.082.820:421$3	6.055:938$4	104.588:754$2	53.795.791,990	1.193.465:113$9
nos						
uro convertido em cambiais:					6.044.037,509	109.533:14685
em 1938	6.044.097:509	109.533:446$5			2.711.059,081	49.068:054$7
em 1939	2.711.059,081	49.068:054$7			13.623,704	275:980$7
em 1940	13.623,704	275:980$7				
Recolhido ao Museu Numismatico da Casa da Moeda	2.435,405	46:930$3			2.435,405	46:930$3
Quebra	9,954	215$0			9,954	215$0
Ouro em Deposito	45.024.566,337	923.895:794$1	6.055:938$4	104.583:754$2	45.024.563,337	1.034.540:486$7

NOTA — No total do ouro adquirido estão incluídas gramas 30.080,983, contabilizadas pelo valor de 411:391$6, a saber:

	Gramas	Réis
Uma pepita doada pelo Exmo. Sr. Presidente da República	203,800	6:872$4
Recolhido pela Casa da Moeda (1.488 moedas de ouro-nacional e estrangeiras)	16.827,118	403:850$8
Apreendido pela fiscalisação do ouro	27,852	668$4
Excessos verificados em refinações	12.927,213	
Total	30.080,983	411:391$6

Alcides Pires, Contador I.

Visto. — *Artur Guedes Filho*. Chefe de Secção.

FINANCIAMENTO PARA A COMPRA DE OURO

CONTAS QUE FINANCIARAM A COMPRA DO OURO	ATÉ 1939	EM 1940	TOTAL
NO BANCO DO BRASIL			
C/Liquidação	14.482:854$5	$	14.482:854$5
C/Convênio Francês	15.264:957$9	$	15.264:957$9
C/Convênio Inglês	893:324$9	$	893:324$9
C/Recebimento do Crédit Foncier du Brésil	2.952:005$0	$	2.952:005$0
C/Garantia de Débitos a Liquidar	31.168:051$3	$	31.168:051$3
C/Despesa da União	118.804:991$4	36.351:428$0	155.156:419$4
C/Carteira de Redescontos	356.261:585$7	$	356.261:585$7
	539.827:770$7	36.351:428$0	576.179:198$7
Saldo dos adiantamentos feitos pelo Banco do Brasil	$	616.872:383$6	616.872:383$6
Valor de 30.080,983 gramas de ouro, conforme consta da nota que acompanha o quadro demonstrativo do ouro adquirido	$	411:391$6	411:391$6
Despesas efetuadas pelo Banco do Brasil com a aquisição de caixas de cedro para a guarda de ouro, debitadas na conta "Despesa da União" deduzida a importância de 200$0, já mencionada no relatório de 1939	$	2:140$0	2:140$0
SOMA	539.827:770$7	653.637:343$2	1.193.465:113$9

RESUMO	Até 1939	Em 1940	Total
Preço da compra	852.521:126$6	230.299:294$7	1.082.820:421$3
Despesas com a compra	4.633:884$5	1.422:053$9	6.055:938$4
Juros pagos ao Banco do Brasil	68.237:326$2	36.351:428$0	104.588:754$2
CUSTO DO OURO	925.392:337$3	268.072:776$6	1.193.465:113$9

Alcides Pires, Contador I.

Artur Guedes Filho, Chefe de Secção

Grs. 53.795.791,990
Rs. 1.193.465.113,9
Grs. 9.907.974,544
Rs. 268.072.776,6
Grs. 8.771.925,653
Rs. 158.924.627,2
Ouro adquirido até' 1940 e seu respectivo valor
Ouro adquirido em 1940 e respectivo valor
Ouro convertido em cambiais e respectivo valor

DÍVIDA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

DEVEDORES	DÉBITO EM 1939	SALDO DO MOVIMENTO EM 1940		DÉBITO EM 1940
		Financeiro	Patrimonial	
Governo do Amazonas	5.380:325$2	$	+ 308:968$1	5.689:293$3
Governo do Pará	37.326:030$8	$	+ 1.633:195$7	38.959:226$5
Governo do Piauí	300:032$8	$	$	300:032$8
Governo do Ceará	6.915:964$7	— 3.573:459$3	+ 223:978$5	3.566:483$9
Governo do Rio Grande do Norte	1.648:664$4	$	+ 102:102$2	1.750:766$6
Governo da Paraiba	3.246:250$0	$	+ 140:000$0	3.386:250$0
Governo de Pernambuco	9.898:820$0	$	$	9.898:820$0
Governo de Sergipe	3.293:500$9	$	$	3.293:500$9
Governo da Baía	18.248:365$2	$	+ 715:146$7	18.963:511$9
Governo do Espírito Santo	400:000$0	$	$	400:000$0
Governo do Rio de Janeiro	10.750:000$0	$	— 7.215:966$2	3.534:033$8
Governo de São Paulo	136.833:267$9	$	+ 3.360:000$0	140.193:267$9
Governo do Paraná	33.540:020$6	$	+ 350:000$0	33.890:020$6
Governo de Santa Catarina	8.200:020$6	$	+ 105:000$0	8.305:020$6
Governo do Rio Grande do Sul	15.546:987$8	$	+ 700:000$0	16.246:987$8
Governo do Rio Grande do Sul c/Viação Férrea do R. G. S.	935:703$8	— 643:299$8	$	292:404$0
Governo de Goiaz	5.663:000$0	$	$	5.663:000$0
Governo de Mato Grosso	872:270$9	$	$	872:270$9
Prefeitura do Distrito Federal	90.448:227$5	+ 1:476$8	+ 6.996:801$4	97.446:505$7
Prefeitura Municipal de Alegrete (R. G. do Sul)	4.476:138$2	$	+ 296:272$7	4.772:410$9
	393.932:591$3	— 4.215:282$3	+ 7.715:499$1	397.432:808$1

Nos débitos acima estão incluidos os empréstimos em obrigações do Tesouro, demonstrados no quadro seguinte:

DEVEDORES	EMPRÉSTIMOS EM OBRIGAÇÕES	JUROS DEBITADOS		TOTAL	PAGAMENTOS E DEVOLUÇÕES	SALDO DEVEDOR
		Até 1939	Em 1940			
Paraiba	2.000:000$0	1.190:000$0	140:000$0	3.330:000$0	$	3.330:000$0
Rio de Janeiro	6.000:000$0	3.780:000$0	210:000$0	9.990:000$0	8.055:966$2	1.934:033$8
São Paulo	49.000:000$0	30.310:000$0	3.360:000$0	82.670:000$0	3.214:000$0	79.456:000$0
Paraná	5.000:000$0	3.150:000$0	350:000$0	8.500:000$0	$	8.500:000$0
Santa Catarina	1.500:000$0	945:000$0	105:000$0	2.550:000$0	$	2.550:000$0
Rio Grande do Sul	20.000:000$0	7.000:000$0	700:000$0	27.700:000$0	11.540:000$0	16.160:000$0
Prefeitura do Distrito Federal	13.000:000$0	6.825:000$0	$	19.825:000$0	13.000:000$0	6.825:000$0
	96.500:000$0	53.200:000$0	4.865:000$0	154.565:000$0	35.809:966$2	118.755:033$8

Hamilton Beltrão Pontes, Contador II.

Artur Guedes Filho, Chefe de Secção

DÍVIDA ATIVA

Demonstração pelas repartições arrecadadoras

REPARTIÇÕES	SALDO EM 1939		SALDO DO MOVIMENTO EM 1940	SALDO EM 1940
DELEGACIAS FISCAIS				
1 — Amazonas	155:635$5	+	6:387$2	142:022$
2 — Pará	6.581:331$3	—	81:980	6.580:518$
3 — Maranhão	675:820$7	—	14:360$80	650:217$
4 — Piauí	94:194$6	+	4:550$80	98:194$
5 — Ceará	745:644$0	+	53:290$1	798:844$
6 — Rio Grande do Norte	508:364$4	+	15:303$8	553:726$
7 — Paraíba	3.319:317$0	+	195:008$2	3.514:325$
8 — Pernambuco	5.036:127$5	+	1.393:732$7	6.429:860$
9 — Alagoas	1.261:754$6	+	27:901$6	1.289:656$
10 — Sergipe	183:279$6		$	183:279$
11 — Bahia	$		$	$
12 — Espírito Santo	$		$	$
13 — Rio de Janeiro	$		$	$
14 — São Paulo	$		$	$
15 — Paraná	3.073:146$6	+	221:816$0	3.294:962$
16 — Santa Catarina	1.988:821$4	+	692:529$1	2.681:350$
17 — Rio Grande do Sul	10.854:158$1	+	94:078$5	10.948:236$
18 — Minas Gerais	$		$	$
19 — Goiaz	396:455$9		$	396:455$
20 — Mato Grosso	991:616$4	+	3:671$3	995:287$
21 — Diretoria do Imposto de Renda	26.069:050$2	+	13.810:537$7	39.879:587$
22 — Recebedoria do Distrito Federal	5.555:663$1		$	5.555:663$
23 — Ministério da Educação	4.222:028$3	—	857:620$1	3.364:408$
	71.699:427$5	+	15.675:481$6	87.365:909$

DEVEDORES POR AQUISIÇÃO DE PRÓPRIOS

Demonstração do débito desta Conta

REPARTIÇÕES	SALDO EM 1939		MOVIMENTO EM 1940		SALDO EM 1940
Alfândega do Rio de Janeiro	43:408$2		8:446$8		34:961$
Casa da Moeda	46:270$5		3:352$4		42:918$
Imprensa Nacional	19:326$9	-	4:945$9		14:381$
Serviço de Águas e Esgotos	25:966$6		$		25:966$
E. F. Central do Brasil	157:387$4		28:873$8		128:513$
Depart. dos Correios e Telégrafos	111:217$4	+	86:062$3		197:279$
Ministério da Marinha	735:708$7	—	96:595$8		639:113$
Ministério da Guerra	708:027$2		79.760$5		628:266$
Polícia Civil do Distrito Federal	13:234$7	-	2:238$2		10:996$
Polícia Militar do Distrito Federal	$	+	88:728$4		88:728$
Tesouro Nacional	104:234$4	+	9.517:005$7	(1)	9.621:240$
	1.964:710$0	+	9.467:772$0		11.432:482$

NOTA (1) O aumento de 9.517:005$7, que se verifica no débito da conta "Devedores por aquisição de próprios da União", escrituração do Tesouro Nacional, representa o valor dos prédios das Vilas "Marechal Hermes" e "Orsina da Fonseca", vendidos funcionários, aos quais foram debitados em março de 1940, pelo processo P. G. 38.777/34, deduzidas as prestações pagas até 31 de zembro de 1940.

Dulcinéa Jardim da Fonseca, Cont. 23. *Hugo da Silveira Lobo*, Chefe de Secção.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO DA CONTA DIVERSOS RESPONSÁVEIS

REPARTIÇÕES	SALDO EM 1939		MOVIMENTO DE 1940	SALDO EM 1940
ELEGACIAS:				
Amazonas	10.147:215$2	—	28:737$3	10.118:477$9
Pará	5.280:073$0	+	9:122$2	5.289:195$2
Maranhão	194:631$5	+	29:697$3	224:328$8
Piauí	951:572$2	—	25:750$4	925:821$8
Ceará	3.731:572$4	+	651:218$9	4.382:791$3
Rio Grande do Norte	338:516$2	—	12:369$0	326:147$2
Paraiba	10:216$3	+	2:336$0	12:552$3
Pernambuco	746:041$5	+	65:877$9	811:919$4
Alagoas	437:965$2	+	308:073$2	746:038$4
Sergipe	135:792$0		$	135:792$0
Baia	191:817$8	+	2.805:915$9	2.997:733$7
Espirito Santo	165:041$0	+	566$3	165:607$3
Rio de Janeiro	298:182$0	+	1.076:613$7	1.374:795$7
São Paulo	23.499:920$0	—	1.654:746$4	21.845:173$6
Paraná	357:109$1	—	91:637$6	265:471$5
Santa Catarina	805:009$0	—	4:999$3	800:009$7
Rio Grande do Sul	2.639:716$6	—	378:947$7	2.260:768$9
Minas Gerais	1.329:464$7	—	72:261$7	1.257:203$0
Goiaz	515:311$1	+	194:074$0	709:385$1
Mato Grosso	651:399$2	+	47:680$5	699:079$7
ondres e Nova York	1.114:265$1	—	115:757$6	998:507$5
esouro Nacional	219.270:268$1	—	7.397:578$9	211.872:689$2
lfândega do Rio	95:794$4		$	95:794$4
asa da Moeda	1.992:754$9	+	2.430:056$0	4.422:810$9
aixa de Amortização	$	+	200:000$0	200:000$0
epartamento Federal de Compras (1)	20.884:620$0	+	101.041:762$5	121.926:382$5
ecebedoria. Distrito Federal	1:289$9	—	1:288$9	1$0
erviço de Águas e Esgotos	28:820$7		$	28:820$7
Estrada de Ferro C. do Brasil	3.557:407$3	+	3.507:949$0	7.065:356$3
epartamento Correios e Telégrafos	13.000:940$9	+	438:219$0	13.439:159$9
linistério da Marinha	946:965$5	+	19:780$0	966:745$5
inistério da Guerra	76.770:491$1	—	1.911:491$1	74.859:000$0
inistério da Agricultura	10$0	+	389$7	399$7
inistério da Educação	1:437$4	—	837$4	600$0
spetoria Federal Obras c/Secas	511:301$6	—	501:301$6	10:000$0
olícia Civil do Distrito Federal	1.526:917$3	—	1.467:682$2	59:235$6
orpo de Bombeiros	$	+	2.246:308$7	2.246:308$7
	392.129:850$7	+	101.410:253$7	493.540:104$4
RESPONSAVEIS POR CAUÇÕES				
o Grande do Sul	1:227$5		$	1:227$5
	392.131:078$2	+	101.410:253$7	493.541:331$9

NOTA (1) Está incluida no débito desta repartição a importância de 89.248:845$300, de adiantamento feito ao Agente Geral do Lloyd Brasileiro, em New York, ra aquisição de carvão, ainda não comprovado.

Maria Magdalena C. Martins, Cont. 23

Hugo da Silveira Lobo, Chefe de Secção.

CONTAS DO PASSIVO

DÍVIDA EXTERNA FEDERAL

Posição dos empréstimos em 31 de Dezembro de 1940

ANO	TAXA	APLICAÇÃO	CAPITAL NOMINAL	INSCRITO EM 1940	AMORTIZADO ATÉ 31-12-1939	AMORTIZADO EM 1940	EM CIRCULAÇÃO	
		EMPRÉSTIMOS INGLESES	£	£	£	£	£	Equivalência em rs. (Cambio ao par)
83	4,5%	Melhoramentos, vias férreas e abastecimento dágua na Capital	4.599.600-00-00		2.711.200-00-00	2.100-00-00	1.886.300-00-00	16.767:111$3
88	4,5%	Construção e prolongamento de E. de Ferro Federais	6.297.300-00-00		3.127.400-00-00	2.700-00-00	3.167.200-00-00	28.152:889$2
89	4%	Conversão dos Empréstimos de 1865, 1871, 1875, e 1886	19.837.000-00-00		3.964.000-00-00	14.700-00-00	15.858.300-00-00	140.962:668$4
95	5%	Cia. Oeste de Minas, com garantia do Tesouro	7.442.000-00-00		1.324.200-00-00	2.200-00-00	6.115.600-00-00	54.360:889$6
98	5%	1º "Funding Loan"	8.613.717-09-09	17-09-09	3.044.217-09-09	223.080.00-00	5.346.437-09-09	47.523:889$6
01	4%	Resgate de títulos das E. de Ferro encampadas	16.619.320-00-00		7.646.560-00-00	1.500-00-00	8.971.260-00-00	79.744:534$3
03	5%	Obras do Porto do Rio de Janeiro	8.500.000-00-00		1.724.400-00-00	300-00-00	6.775.300-00-00	60.224:889$6
10	4%	Conversão e resgate de títulos da E. F. O. de Minas, etc	10.000.000-00-00		834.900-00-00	337.800-00-00	8.827.300-00-00	78.464:889$9
10	4%	Lloyd Brasileiro	1.000.000-00-00		655.700-00-00		344.300-00-00	3.060:444$5
11	4%	Obras do Porto do Rio de Janeiro	4.500.000-00-00		1.628.300-00-00	100-00-00	2.871.600-00-00	25.525:333$7
11	4%	Rede de Viação Cearense	2.400.000-00-00		110.740-00-00		2.289.260-00-00	20.348:978$0
13	5%	Obras dos Portos de Pernambuco, Paranaguá e Corumbá, etc	11.000.000-00-00		737.740-00-00	494.960-00-00	9.767.300-00-00	86.820:445$5
14	5%	2º "Funding Loan"	14.502.396-10-03		1.552.656-10-03	173.600-00-00	12.776.140-00-00	113.565:690$3
27	6,5%	Consolidação da Dívida Flutuante	8.750.000-00-00		377.700-00-00		8.372.300-00-00	74.420:445$4
31	5%	3º "Funding Loan":						
		Títulos de 20 anos	2.648.938-10-00		518.818-10-00	124.460-00-00	2.005.660-00-00	17.826:089$1
		Títulos de 40 anos	7.881.813-18-00		445.153-18-00	451.580-00-00	6.985.080-00-00	62.089:600$8
			134.592.086-08-00	17-09-09	30.403.686-08-00	1.829.080-00-00	102.359.337-09-09	909.860:789$2
		EMPRÉSTIMOS FRANCESES	Frs. Ouro	Frs. Ouro	Frs. Ouro	Frs. Ouro	Frs. Ouro	Equivalência em rs. (Cambio ao par)
09	5%	Obras do Porto de Recife	40.000.000,00		1.277.000,00		38.723.000,00	13.680:255$1
10	4%	Estrada de Ferro de Goiaz	100.000.000,00		6.163.500,00		93.836.500,00	33.151:027$9
11	4%	Viação Baiana	60.000.000,00		2.265.000,00		57.735.000,00	20.396:909$5
16	5%	Estrada de Ferro de Goiaz	25.000.000,00		747.000,00		24.253.000,00	8.568:221$1
22	5%	Encampação do Ramal de Curralinho Diamantina	15.000.000,00		362.000,00		14.638.000,00	5.171:385$3
			240.000.000,00		10.814.500,00		229.185.500,00	80.967:799$4
			Frs.-papel	Frs.-papel	Frs.-papel	Frs.-papel	Frs.-papel	Equivalência em rs. (Cambio ao par)
08	5%	Estrada de Ferro Itapura-Corumbá	100.000.000,00		3.818.500,00		96.181.500,00	6.883:036$7
09								
31	5%	3º "Funding Loan":						
		Títulos de 20 anos	65.555.400,00		13.112.750,00	296.000,00	52.146.650,00	3.731:770$7
		Títulos de 40 anos	134.459.812,50		9.449.750,00	429.750,00	124.580.312,500	8.915:341$0
			300.015.212,50		26.381.000,00	725.750,00	272.908.462,50	19.530:148$4
		EMPRÉSTIMOS AMERICANOS	U$S	U$S	U$S	U$S	U$S	Equivalência em rs. (Cambio ao par)
21	8%	Compromissos do Tesouro	50,000,000.00		18,647,500.00		31,352,500.00	57.404:640$4
22	7%	Eletrificação da E. F. C. do Brasil	25,000,000.00		7,497,000.00		17,503,000.00	32.046:995$3
26	6,5%	Consolidação da Dívida Flutuante	60,000,000.00		3 892,000.00		56.108,000,00	102.730:549$9
27	6,5%	Consolidação da Dívida Flutuante	41,500,000.00		1.791,000.00		39,709,000.00	72.704:915$8
31	5%	3º "Funding Loan":						
		Títulos de 20 anos	29,884,545.00		5,785,300.00	1,918,600.00	22,180,645.00	40.611:496$7
			206,384,545.00		37,012,800.00	1,918,600.00	166,853,145.00	305.498:597$9

RESUMO

EMPRÉSTIMOS	Saldo em circulação em 31-12-1940	Equivalência em rs. (Câmbio ao par)
Em Libras	102.359.337-09-09	909.860:789$2
Em Francos-ouro	229.185.500,00	80.967:799$4
Em Francos-papel	272.908.462,50	19.530:148$4
Em Dolares	166,853,145.00	305.498:597$9
	—	1.315.857:334$9

João Barroso Pereira — Contador II.

Visto. *Artur Guedes Filho*, Chefe de Secção.

EMPRÉSTIMOS INGLESES

Circulação em 1940

ANO	TAXA	EMPRÉSTIMOS	CIRCULAÇÃO EM 31-12-1939	INSCRIÇÃO EM 1940	RESGATE EM 1940 COM OS RECURSOS DO SERVIÇO		AMORTIZAÇÃO ESPECIAL	TOTAL NOMINAL	CIRCULAÇÃO EM 31-12-1940
					Nominal	Preço de compra			
1883....	4½ %	Melhoramentos de vias férreas, etc.....	1.888.400-00-00				2 100-00-00	2 100-00-00	1 886 300-00-00
1888....	4½ %	Construção de E. Ferro Federais.....	3 169 900 00 00				2 700-00-00	2 700-00-00	3 167 200-00-00
1889....	4 %	Conversão de Empréstimos Externos..	15.873.000-00-00				14 700-00-00	14 700-00-00	15 858 300-00-00
1895	5 %	Compª. Oeste de Minas, etc.....	6 117 800 00 00				2 200-00-00	2 200-00-00	6 115 600-00-00
1898	5 %	1º "Funding Loan"	5 569 500 00 00	17 09 09	223 080-00-00	81 236-06-06		223 080-00-00	5 346 137-09 09
1901	4 %	Encampação de E. de Ferro	8 972 700 00 00				1 500-00-00	1 500-00-00	8 971 200-00-00
1903	5 %	Obras do Porto do Rio.....	6 775 600 00 00				300-00-00	300-00-00	6 775 300-00-00
1910	4 %	Resgate de Títulos de E. de Ferro	9 165 100 00 00				337 800-00-00	337 800-00-00	8 827 300-00-00
1910	4 %	Lloyd Brasileiro	344 300-00 00						344 300-00-00
1911	4 %	Obras do Porto do Rio	2 878 700 00 00				100-00-00	100-00-00	2 871 600-00-00
1911	4 %	Rede de Viação Cearense.....	2 289 260 00 00						2 289 260-00-00
1913	5 %	Obras de diversos Portos	10 262 260 00 00				494 960-00-00	494 960-00-00	9 767 300-00-00
1914	5 %	2º "Funding Loan"	12 949 740 00 00		173 600-00-00	42 856-01 00		173 600-00-00	12 776 140-00-00
1927	6½ %	Consolidação da Dívida Flutuante	8 372 300 00-00						8 372 300-00-00
1931..	5 %	3º "Funding Loan":							
		Títulos de 20 anos	2 130 120 00 00		96 880-00-00	31 077-15-10	27 580 00-00	124 460 00-00	2 005 660-00-00
		Títulos de 40 anos	7 436 660 00 00		101 980-00-00	24 031-08-10	349 600-00-00	451 580-00-00	6 985 080-00-00
			104 188 400 00 00	17 09 09	595 540-00-00	182 201-14-08	1 233 540 00-00	1 829 080-00-00	102.359.337-09-09

EMPRÉSTIMOS INGLESES
Demonstração do serviço, por empréstimo, em 1940

ANO	TAXA	HISTÓRICO	PROVISÃO		APLICAÇÃO			
			LIBRAS	RS.	JUROS	AMORTIZAÇÃO	COMISSÕES	DESPESAS
1883	4½ %	Melhoramentos de vias férreas, etc.	14.456-15-04	882:956$6	13.588-18-05	8-00-09	859-16-02	
1888	4½ %	Construção de Estrada de Ferro Federais	24.252-18-02	1.561:571$6	22.813-11-03		1.430-06-11	
1889	4 %	Conversão de Empréstimo Externos	107.959-18-04	6.951:228$9	101.540-03-02		6.419-15-02	
1895	5 %	Cia. Oeste de Minas, etc.	26.011-13-00	1.747:386$1	24.471-04-00		1.540-09-00	
1898	5 %	1º. Funding Loan	222.593-08-02	14.492:686$5	137.640-08-08	81.240-13-00	3.391-16-00	320-10-06
1901	4 %	Encampação de Estrada de Ferro	61.017-03-05	4.093:703$7	57.420-17-04		3.596-06-01	
1903	5 %	Obras do Porto do Rio	88.084-06-00	5.619:690$4	84.693-02-06	1-19-00	3.389-04-06	
1910	4 %	Resgate de Títulos de Estrada de Ferro	32.850-06-10	2.205:538$2	29.328-06-05		3.522-00-05	
1910	4 %	Lloyd Brasileiro	2.341-05-00	150:746$2	2.203-10-06		137-14-06	
1911	4 %	Obras do Porto do Rio	9.764-05-08	648:646$5	9.189-08-10		574-16-10	
1911	4 %	Rede de Viação Cearense	15.338-00-10	1.029:045$9	14.651-05-04		686-15-06	
1913	5 %	Obras de diversos portos	87.600-08-08	5.639:431$2	80.118-04-10		7.482-03-10	
1914	5 %	2º. "Funding Loan"	299.530-12-09	19.403:676$9	242.003-17-06	51.690-13-05	5.483-01-06	353-00-04
1927	6½ %	Consolidação da Dívida Flutuante	138.823-07-04	8.931:445$8	136.049-17-06		2.721-00-00	52-09-10
1931	5 %	3º. "Funding Loan"						
		Títulos de 20 anos	97.675-16-10	6.190:377$0	61.702-08-04	34.195-15-07	906-02-08	871-10-03
		Títulos de 40 anos	246.812-03-09	15.574:009$2	215.091-10-00	27 952-17-02	2.872-19-04	894-17-03
		TOTAL DO SERVIÇO	1.475.112-10-01	95.122.140$7	1.232.506-14-07	195.089-18-11	45.023-08-05	2.492-08-02

RECURSOS PARA O SERVIÇO EM 1940

HISTÓRICO		LIBRAS	RS.
Remessas pelo Banco do Brasil		1.285.871-14-08	83.800:372$7
Saldos das seguintes contas em poder dos banqueiros, em Março de 1940.			
Da c/Amortização —			
	1898 — 5 % — 1º. "Funding"	1-14-04	103$0
	1914 — 5 % — 2º. "Funding"	1-10-05	91$2
	1931 — 5 % — 20 anos 3º. "Funding"	1-01-06	64$5
	1931 — 5 % — 40 anos 3º. "Funding"	2-04-04	133$0
Da c/Juros —			
	1931 — 5 % — 20 anos 3º. "Funding"	27.297-15-00	1.637:865$0
	1931 — 5 % — 40 anos 3º. "Funding"	62.215-16-08	3.732:950$0
Da c/Despesas —	1898 — 5 % — 1º. "Funding"	120-10-06	7:231$5
	1914 — 5 % — 2º. "Funding"	144-13-06	8:680$5
	1931 — 5 % — 3º. "Funding"	43-00-06	2:581$6
Suprimentos			
Da Delegacia do Tesouro em New York		99.412-08-08	5.932:067$7
TOTAL DOS RECURSOS		1.475.112-10-01	95.122:140$7

SERVIÇO DOS EMPRÉSTIMOS INGLESES EM 1940
Demonstração mensal

MESES	PROVISÃO		APLICAÇÃO			
	Libras	Rs.	Juros	Amortização	Comissões	Despesas
Janeiro	308-04-06	18:493$6	—	—	—	308-04-06
Março	379.948-10-09	23.387:388$9	346.706-00-02	23.250-18-02	9.774-15-10	216-16-7
Abril	169.777-13-10	10.250:823$2	143.214-03-04	23.250-18-02	3.312-12-04	
Maio	50.734-00-08	2.797:562$1	26.729-00-08	23.375-18-02	424-17-10	204-04-00
Junho	118.504-04-05	7.954:008$4	90.778-14-10	24.049-13-03	3.472-02-07	202-13-09
Julho	181.814-06-07	12.187.886$9	154.666-03-09	20.800-00-05	5.624-03-09	423-18-09
Agosto	54.667-10-07	5.631:592$8	29.120-04-08	18.995-06-01	6.051-19-10	500-00-00
Setembro	183.356-19-11	12.325:257$1	155.142-07-08	20.113-17-10	7.873-17-07	226-16-10
Outubro	70.373-05-07	4.723:359$5	68.024-18-09	199-02-10	1.949-04-00	200-00-00
Novembro	147.460-03-06	9.910:986$9	126.702-09-02	17.461-05-00	3.296-09-04	
Dezembro	118.467-09-09	7.934:781$3	91.422-11-07	23.592-19-00	3.242-05-04	209-13-10
TOTAL DO SERVIÇO	1.475.112-10-01	95.122 140$7	1.232.506-14-07	195.089-18-11	45.023-08-05	2.492-08-02

João Barroso Pereira, contador classe H.

Visto. — *Artur Guedes Filho*, chefe de secção.

EMPRÉSTIMOS INGLESES

« FUNDING » DE 1898 — 5 %

CURVA DOS RESGATES EM 1940

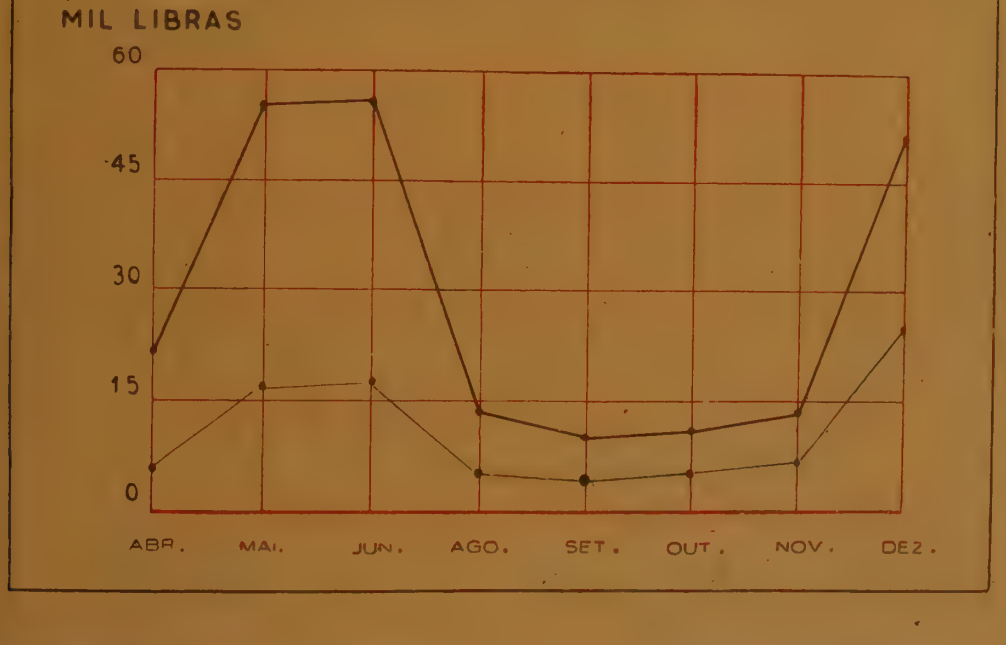

Valor nominal ——
Preço de compra ——

Operações iniciadas em abril.
Não houve operações em Julho.

EMPRÉSTIMOS INGLESES

« FUNDING » DE 1914 — 5 %

CURVA DOS RESGATES EM 1940

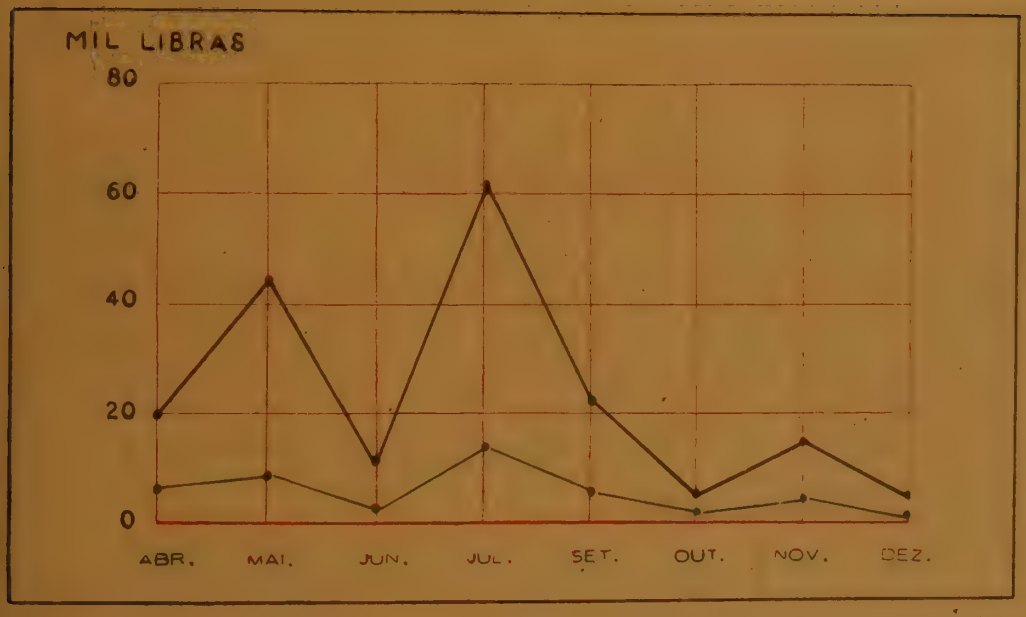

Valor nominal ——
Preço de compra ——

Operações iniciadas em abril.
Não houve operações em agosto.

EMPRÉSTIMOS INGLESES

« FUNDING » DE 1931 — 5 % — 40 ANOS

CURVA DOS RESGATES EM 1940

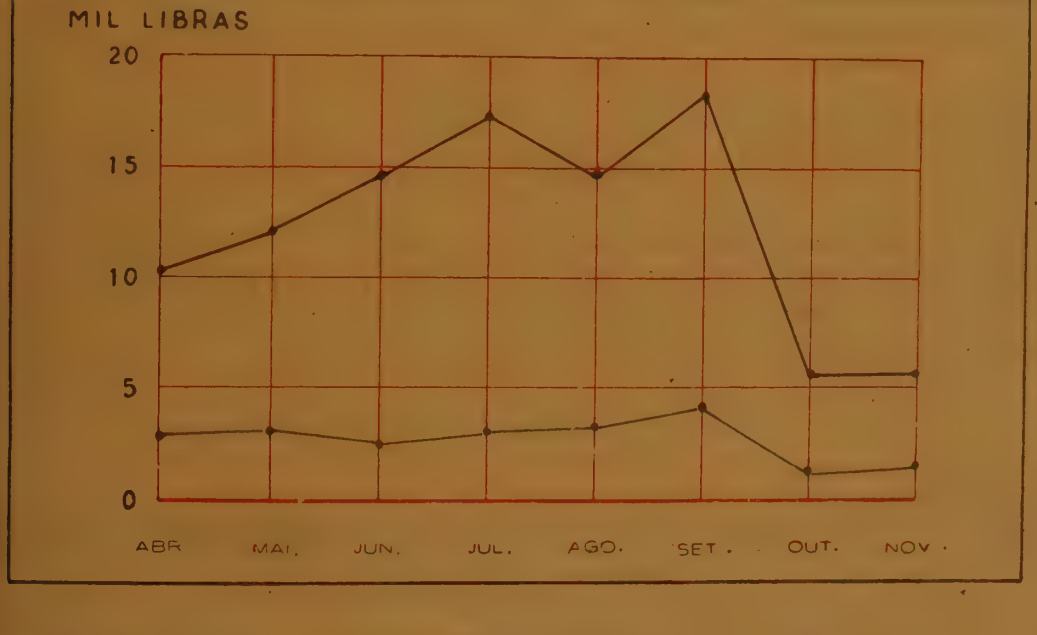

Valor nominal ——
Preço de compra ——

Operações iniciadas em abril.
Não houve operações em dezembro.

IRCULAÇÃO EM 1940 DOS EMPRÉSTIMOS LANÇADOS EM FRANCOS — PAPEL

ANO	TAXA	HISTÓRICO	CIRCULAÇÃO EM 31-12-1939	RESGATE EM 1940			CIRCULAÇÃO EM 31-12-1940
				COM OS RECURSOS DO SERVIÇO		TOTAL NOMINAL	
				Nominal	Preço de compra		
908-9	5 %	Estrada de Ferro Itapura-Corumbá.....	963181.500,00				
1931	5 %	3º "Funding Loan"					96.181.500,00
		Títulos de 20 anos	52.442.650,00	296.000.00	169.341,57	296.000,00	53.146.650,00
		Títulos de 40 anos	125.010.062,50	429.750,00	154.037.88	429.750,00	124.580.312,50
		TOTAL DO SERVIÇO	273.634.212,50	725.750,00	323.379,45	725.750,00	272.908.462,50

SERVIÇO DOS EMPRÉSTIMOS FRANCESES — FRS. PAPEL — EM 1940

Demonstração por empréstimo

ANO	TAXA	HISTÓRICO	PROVISÃO		APLICAÇÃO				"EM SER" NO B. BRASIL
			Frs.-Papel	Rs.	JUROS	AMORTIZAÇÃO	COMISSÕES	DESPESAS	
1908-9	5 %	Estrada de Ferro Itapura Corumbá....	805.520,00	322:208$0					322:208$0
1931	5 %	3º "Funding Loan"							
		Títulos de 20 anos.. .	2.900.104,56	1.144:662$5	983.299,68	314.764,44	11.339,11	91.466,25	599:694$2
		Títulos de 40 anos.. .	4.849.957,14	1.919:650$6	2.343.938,67	176.129,84	18.549,97	77.326,25	893:605$3
		TOTAL DO SERVIÇO.....	8.555.581,70	3.386:521$1	3.327.238,35	490.894,28	29.889,08	168.792,50	1.815:507$5

SERVIÇO DOS EMPRÉSTIMOS FRANCESES — FRS. PAPEL — EM 1940

Demonstração mensal

MESES	PROVISÃO		APLICAÇÃO				"EM SER" NO B. BRASIL
	Frs.-Papel	Rs.	Juros	Amortização	Comissões	Despesas	
Março.....	2.781.379,57	1.112.:088$9	2.587.852,05	163.638,44	29.889,08		
Abril..	535.469,27	214:058$7	369.693,15	163.627,92		2.148,20	
Maio....	699.965,37	244:866$0	369.693,15	163.627,92		166.644,30	
Junho.	936.081,07	374:432$5	—	—	—	—	374:432$5
Julho..	533.321,07	213:328$5	—	—	—	—	213:328$5
Agosto....	533.321,07	213:328$5	—	—	—	—	213:328$5
Setembro..	533.321,07	213:328$5	—				213:328$5
Outubro..	533.321,07	213:328$5	—	—	—	—	213:328$5
Novembro.	533.321,07	213:328$5	—	—	—	—	374:432$5
Dezembro.....	936.081,07	374:432$5	—	—	—	—	1.815:507$5
TOTAL DO SERVIÇO...	8.555.581,70	3.386:521$1	3.327.238,35	490.894,28	29.889,08	168.792,50	

João Barroso Pereira, Contador classe H.

Visto. — *Artur Guedes Filho*, Chefe de Secção

CIRCULAÇAO EM 1940 DOS EMPRESTIMOS LANÇADOS EM FRANCOS OURO

ANO	TAXA	HISTÓRICO	CIRCULAÇÃO EM 31-12-1939	CIRCULAÇÃO EM 31-12-1940
1909	5%	Obras do Porto de Recife	38 723 000,00	38 723 000,00
1910	4%	Estrada de Ferro de Goiaz	93 836 500,00	93 836 500,00
1911	4%	Viação Baiana	57 735 000,00	57 735 000,00
1916	5%	Estrada de Ferro de Goiaz	21 253 000,00	24 253 000,00
1922	5%	Ramal de Curralinho a Diamantina	14 638 000,00	14 638 000,00
		TOTAL	229 185 500,00	229 185 500,00

SERVIÇO DOS EMPRESTIMOS FRANCESES - OURO - EM 1940

Demonstração por empréstimo

ANO	TAXA	HISTÓRICO	PROVISÃO		APLICAÇÃO		"EM SER" NO B. BRASIL
			FRS. OURO	RS	JUROS	COMISSÕES	
1909	5%	Obras do Porto de Recife	249.279,31	498:558$6			498:558$6
1910	4%	Estrada de Ferro de Goiaz	314.352, 28	628:704$6			628:704$6
1911	4%	Viação Baiana	375.277,50	750:555$0			750:555$0
1916	5%	Estrada de Ferro de Goiaz	103.075,25	206:150$5			206:150$5
1922	5%	Ramal de Curralinho a Diamantina	124.423,00	233:293$1	58.552,00	3 659,50	124:423$0
		TOTAL DO SERVIÇO	1.166.407,34	2.317:261$8	58.552,00	3 659,50	2.208:391$7

SERVIÇO DOS EMPRESTIMOS FRANCESES - OURO — EM 1940

Demonstração mensal

MESES	PROVISÃO		APLICAÇÃO		"EM SER" NO B. BRASIL
	FRS. OURO	RS	JUROS	COMISSÕES	
Maio	62.211,50	108:870$1	58.552,00	3 659,50	
Junho	187.638,75	375:277$5			375:277$5
Julho	249.279,31	498:558$6			498:558$6
Agosto	417.427,53	834:855$1			834:855$1
Novembro	62.211,50	124:423$0			124:423$0
Dezembro	187.638,75	375:277$5			375:277$5
	1.166.407,34	2.317:261$8	58.552,00	3 659,50	2.208:391$7

Visto. *Artur Guedes Filho*, Chefe de Secção.

RECURSOS PARA O SERVIÇO EM 1940

HISTÓRICO	FRS. PAPEL	RS.
emessa pelo Banco do Brasil	2.126.144,01	823:791$4
ldos das seguintes contas, em poder dos banqueiros, em março de 1940:		
Da c/ Juros:		
1931 — 5% — 3º Funding títulos de 20 anos	667.492,50	266:997$0
1931 — 5% — 3º Funding títulos de 40 anos	1.046.623,43	418:649$4
Da c/ Amortização:		
1931 — 5% — 3º Funding títulos de 20 anos	43,75	17$5
uprido pelos banqueiros	176.510,52	61:558$3
Depositado no Banco do Brasil:		
Equivalência em mil reis dos serviços referentes aos meses de junho a dezembro	4.538.767,49	1.815:507$5
	8.555.581,70	3.386:521$1

HISTÓRICO	FRS. OURO	RS.
Remessa pelo Banco do Brasil	62.211,50	108:870$1
Depositado no Banco do Brasil:		
Equivalência em mil réis dos serviços referentes aos meses de junho, julho, agosto, novembro e dezembro	1.104.195,84	2.208:391$7
	1.166.407,34	2.317:261$8

EMPRÉSTIMOS AMERICANOS
Circulação em 1940 dos empréstimos lançados em dólares

EMPRÉSTIMOS	CIRCULAÇÃO EM 31-12-1939	RESGATE				CIRCULAÇÃO EM 31-12-1940
		COM OS RECURSOS DO SERVIÇO		AMORTIZAÇÃO ESPECIAL	TOTAL NOMINAL	
		Nominal	Custo			
Empréstimo de 1921 — 8% — Compromissos do Tesouro	31,352,500.00					31,352,500.00
Empréstimo de 1922 — 7% — Eletrificação da E. F. C. B.	17,503,000.00					17,503,000.00
Empréstimo de 1926 — 6½% Consolidação da Dív. Flutuante	56,108,000.00					56,108,000.00
Empréstimo de 1927 — 6½% — Consolidação da Dív. Flutuante	39,709,000.00					39,709,000.00
"Funding" de 1931 — 5% — Títulos de 20 anos	24,099,245.00	1,506,400.00	451,562.03	412,200.00	1,918,600.00	22,180,645.00
SOMA	168,771,745.00	1,506,400.00	451,562.03	412,200.00	1,918,600.00	166,853,145.00

Raul Fontes Coiro, Contador, Classe II

Visto. *Artur Guedes Filho*, Chefe de Secção

EMPRÉSTIMOS AMERICANOS

« FUNDING » DE 1931 — 5 % — 20 ANOS
CURVA DOS RESGATES EM 1940

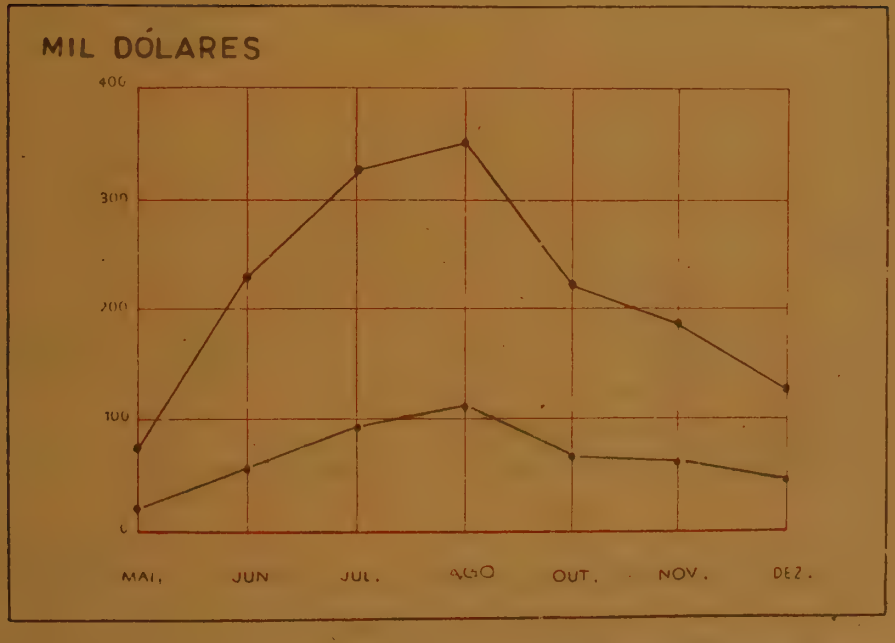

Valor nominal ——
Preço de compra ——

Operações iniciadas em maio.
Não houve operações em setembro.

SERVIÇO DOS EMPRÉSTIMOS AMERICANOS EM 1940

Demonstração por empréstimo

EMPRÉSTIMOS	PROVISÃO		APLICAÇÃO			
	U$S	RS.	JUROS	AMORTIZAÇÃO	COMISSÕES	OUTRAS DESPESAS
921 — 8 % — Compromissos do Tesouro	654,347.44	10.927:578$5	627,050.00		25,082.00	2,215.44
922 — 7 % — Eletrificação da E. F. C. B	319,636.35	5.337:917$9	306,302.50		12,252.10	1,081.75
926 — 6 ½ % — Cons. Dív. Flutuante	933,211.33	15.584:594$1	911,755.00		18,235.10	3,221.23
1927 — 6 ½ % — Cons. Dív. Flutuante	660,511.39	11.030:311$3	645,271.24		12,905.42	2,334.73
1931 - 5 % — Títulos de 20 anos	1,292,159.89	21.578:929$5	791,653.96	486,748.85	10,960.11	2,796.97
TOTAL	3,859,866.40	64.459:331$3	3,282,032.70	486,748.85	79,434.73	11,650.12

RECURSOS PARA O SERVIÇO DOS EMPRÉSTIMOS AMERICANOS EM 1940

HISTÓRICO	U$S	RS.
Remessas do Banco do Brasil	3,416,912.53	57 062:439$0
Transferências:		
da c/ "Suspensa"	117,944.28	1 969:669$5
da c/ "Juros" — 1931 — 5 % 20 anos	305,415.56	5.100:439$8
Suprimentos:		
da Delegacia do Tesouro em N. Y	55.00	715$0
de Dillon, Read & Cº	19,539.03	326:068$0
TOTAL	3,859,866.40	64.459:331$3

SERVIÇO DOS EMPRÉSTIMOS AMERICANOS EM 1940

Demonstração mensal

DATA	PROVISÃO		APLICAÇÃO			
	U$S	RS.	JUROS	AMORTIZAÇÃO	COMISSÕES	OUTRAS DESPESAS
1940						
Janeiro	634.24	10:583$3	—	—	—	634.24
Fevereiro	11.60	193$8	—	—	—	11.60
Março	1,217,443.22	20.331:301$7	1,198,856.76	—	18,586.46	
Abril	97,301.18	1.624:877$6	36,427.49	57,011.36		3,862.33
Maio	580,393.87	9.692:555$9	503,103.74	57,011.36	18,667.05	1,611.72
Junho	95,317.26	1.591:772$9	36,427.49	57,011.36	—	1,878.41
Julho	93,551.32	1.562:305$5	36,427.49	57,011.36	—	112.47
Agosto	93,649.88	1.563:950$1	36,427.49	57,011.36	—	211.03
Setembro	562,990.72	9.401:911$2	503,170.71	50,423.02	9,117.55	279.44
Outubro	427,589.55	7.140:734$9	369,928.84	50,423.01	6,452.71	781.99
Novembro	583,880.46	9.750:803$7	513,959.47	50,423.01	18,667.05	820.93
Dezembro	107,103.10	1.788:310$7	47,293.22	50,423.01	7,943.91	1.442.96
TOTAL	3,859,866.40	64.459:331$3	3,282,032.70	486,748.85	79,434.73	11,650.12

Raul Fontes Cotia — Contador, classe II

Visto. — *Artur Guedes Filho* — Chefe de Secção.

DIVIDA EXTERNA FUNDADA

Quadro dos empréstimos de acordo com os respectivos contratos

ANO	TAXA	APLICAÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO 31-12-1940	CONSTANTE ANUAL DO CONTRATO	JUROS		AMORTIZAÇÃO		COMISSÃO DOS BANQUEIROS		ÚLTIMO COUPON PAGO		BANQUEIROS ENCARREGADOS DO SERVIÇO
					Data da remessa de fundos	Data do pagamento	Dada da remessa de fundos	Data do pagamento	S/juros	S/amortização	N.	Data do pagamento	
		EMPRÉSTIMOS INGLESES	£	£									
1883	4½%	Melhoramentos vias férreas etc	1.886.300 00 00	252.978 00 00	15 5/15 11	1 6/ 1 12	15 5/15 11	1 6/ 1 12	1 %	1/2%	112	1 12 40	N. M. Rothschild Sons.
1888	4½%	Construção e prolongamento de I. I. Federais	3.167.200 00 00	346.351 10 00	15 3/15 9	1 4/ 1 10	15 3/15 9	1 4/ 1 10	1 %	1/2%	101	1 10 40	Idem, idem.
1889	4 %	Conv. dos emp. de 1865, 1871, 1875 e 1876	15.858.300 00 00	892.665 00 00	15 3/15 9	1 4/ 1 10	15 3/15 9	1 4/ 1 10	1 %	1/2%	98	1 10 40	Idem, idem.
1895	5 %	Cia. Oeste de Minas e gar do Tesouro	6.115.600 00 00	446.520 00 00	1 1/ 1 7	1 2/ 1 8	1 1/ 1 7	1 2/ 1 8	1 %	1/2%	85	1 8 40	Idem, idem
1898	5 %	1º "Funding Loan.....	5.346.437 09 09	473.754 09 03	15 3/15 6	1 1/ 1 4	15 de cada mês	1 1					
					15 9/15 12	1 7/ 1 10	—	1 7	1 %	1/2%	148	1 10 40	Idem, idem
1901	4 %	Resg. de títulos das E. F. encampadas	8.971.260 00 00	747.869 08 00	15 6/15 12	1 1/ 1 7	15 6	1 7	1 %	1/2%	73	1 7 40	Idem, idem
1903	5 %	Obras do Porto do Rio de Janeiro.	6.775.300 00 00	552.500 00 00	15 4/15 10	1 5/ 1 11	15 4/15 10	1 5/ 1 11	1 %	1/2%	71	1 11 40	Idem, idem
1910	4 %	Conv. e resgate de títulos E. F. O. Minas, etc.....	8.827.300 00 00	450.000 00 00	15 1/15 7	1 2/ 1 8	15 1/15 7	1 2/ 1 8	1 %	1/2%	58	1 8 40	Idem, idem
1910	4 %	Lloyd Brasileiro.....	344.300 00 00	(1)	15 3/15 9	1 4/ 1 10	15 3/15 9	1 4/ 1 10	1 %	1/2%	57	1 10 40	Idem, idem.
1911	4 %	Obras do Porto do Rio de Janeiro.	2.871.600 00 00	(1)	15 2/15 8	1 3/ 1 9	15 2/15 8	1 3/ 1 9	1 %	1/2%	54	1 9 40	Idem, idem.
1911	4 %	Rede de Viação Cearense.....	2.289.260 00 00	108.000 00 00	15 6/15 12	1 1/ 1 7	15 6/15 12	1 1/ 1 7	3/4%	1/2%	52	1 7 10	Lloyd's Bank.
1913	5 %	Obras do Porto de Pernambuco etc	9.767.300 00 00	660.000 00 00	15 3/15 9	1 4/ 1 10	15 2/15 8	15 3/15 9	1 %	1/2%	51	1 10 40	N. M. Rothschild & Sons
1914	5 %	2º "Funding Loan".....	12.776.140 00 00	797.631 16 03	15 1/15 4	1 2/ 1 5	15 de cada mês	1 2					
				—	15 7/15 10	1 8/ 1 11	—	1 8	1 %	1/2%	84	1 11 40	Idem, idem.
1927	6½%	Consolidação da Dívida Flutuante	8.372.300 00 00	666.600 00 00	1 3/ 1 9	15 4/15 10	1 3/ 1 9	15 6/15 10	1/2%	1/4%	22	15 10 40	Idem, idem.
1931	5 %	3º "Funding Loan:											
		Títulos de 20 anos.....	2.005.660 00 00	233.142 07 00	15 de cada mês	1 4/ 1 10	15 de cada mês	1 4/ 1 10	1/2%	1/2%	14	1 10 40	Idem, idem.
		Títulos de 40 anos.....	6.985.080 00 00	469.633 09 04	24 de cada mês	1 4/ 1 10	24 de cada mês	1 4/ 1 10	1/2%	1/2%	20	1 10 40	Idem, idem.
		Total do saldo em circulação em libras	102.359.337 09 00										

ANO	TAXA	APLICAÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO 31-12-1940	CONSTANTE ANUAL DO CONTRATO	JUROS		AMORTIZAÇÃO		COMISSÃO DOS BANQUEIROS		ÚLTIMO COUPON PAGO		BANQUEIROS ENCARREGADOS DO SERVIÇO
					Data da remessa de fundos	Data do pagamento	Dada da remessa de fundos	Data do pagamento	S/juros	S/amortização	N.	Data do pagamento	
		EMPRÉSTIMOS FRANCESES — OURO	Frs.-Ouro	Frs.-Ouro									
1909	5 %	Obras do Porto de Recife	38.723.000,00	2.200.000,00	15-1/15- 7	1-2/1-8	15-1/15- 7	1-2/1-8	3/4%	1/2%	57	1-8-37	Banque de l'Union Parisienne.
1910	4 %	Estrada de Ferro de Goiaz	93.836.500,00	4.500.000,00	15-2/15- 8	1-3/1-9	15-2/15- 8	1-3/1-9	3/4%	1/2%	55	1-9-37	Idem, idem.
1911	4 %	Viação Baiana	57.735.000,00	2.700.000,00	15-6/15-12	1-1/1-7	15-6/15-12	1-1/1-7	1/4%	1/8%	52	1-7-37	Banque Française et Italienne.
1916	5 %	Estrada de Ferro de Goiaz	24.253.000,00	(1)	15-2/15- 8	1-3/1-9	1-5	15-5	1 %	1 %	61	1-9-37	Banque de l'Union Parisienne.
1922	5 %	Encampação do ramal de Curralinho, etc.	14.638.000,00	(1)	1-6/1-12	15-6/15-12	1-6	15-6	1 %	1/2%	56	15-6-40	Idem, idem.
		Total do saldo em circulação em frs. ouro	229.185.500,00										
		EMPRÉSTIMOS FRANCESES — PAPEL	Frs. papel	Frs.-papel									
1908/9	5 %	Estrada de Ferro Itapura-Corumbá	96.181.500,00	5.462.376,00	15-6/15-12	1-1/1-7	15-6/15-12	1-1/1-7	3/4%	1/2%	58-56	1-7-37	Société Générale.
1931	5 %	3º "Funding Loan:"											
		Títulos de 20 anos	52.146.650,00	5.769.766,20	15 de cada mês	1-4/1-10	15 de cada mês	1-4/1-10	1/2%	1,2%	13	1-4-40	Banque de Paris et des Pays Bas.
		Títulos de 40 anos	124.580.312,50	8.011.712,63	24 de cada mês	1-4/1-10	24 de cada mês	1-4/1-10	1/2%	1,2%	19	1-4-40	Idem, idem.
		Total do saldo em circulação em frs-papel	272.908.462,50										
		EMPRÉSTIMOS AMERICANOS	u$s	u$s									
1921	8 %	Compromissos do Tesouro	31,352,500,00	(2)	1-5/1-11	1-6/1-12	1-5/1-11	1-6/1-12	1%	1 %	35	1-12-40	Dillon, Read & Co.
1922	7 %	Eletrificação da E. F. C. do Brasil	17,503,000.00	(3)	1-5/1-11	1-6/1-12	1-5/1-11	1-6/1-12	1 %	1 %	33	1-12-40	Idem, idem.
1926	6½%	Consolidação da Dívida Flutuante	56,108,000.00	(4)	15-2/15- 8	1-4/1-10	15-2/15- 8	1-4/1-10	1/2%	1/4%	25	1-10-40	Idem, idem.
1927	6½%	Consolidação da Dívida Flutuante	39,709,000.00	3,161,500.00	1-3/1-9	15-4/15-10	1-3/1-9	15-4/15-10	1/2%	1/4%	22	15-10-40	Idem, idem.
1931	5 %	3º "Funding Loan":											
		Títulos de 20 anos	22,180,645.00	2,630,243.40	15 de cada mês	1-4/1-10	15 de cada mês	1-4/1-10	1/2%	1/2%	14	1-10-40	Idem, idem.
		Total do saldo em circulação em dolars	166,853,145.00										

(1) O serviço é feito de acordo com o quadro anexo ao contrato.

(2) A constante anual para amortização é de u$s 2,725,000.00. Os juros são culculados sobre o saldo real em circulação.

(3) A constante anual de amortização até 1-15 1937, é de u$s 862,198.62. Os juros são calculados sobre o saldo em circulação. De 1-11-1937 a 1-5-1952 a constante para amortização é 204% de 1/30 dos títulos em circulação em 1-11-1937 mais 7% desse 1/30.

(4) A amortização é feita por um fundo cumulativo de 1% a/a, mais 6½% do valor dos títulos resgatados

João Barroso Pereira — Contador, classe H

Visto, *Artur Guedes Filho* — Chefe de Secção.

CONVENIOS COMERCIAIS

Convênio Americano

CONVÊNIO DE 1936	MONTANTE DO CONVÊNIO	PRESTAÇÕES PAGAS	DESPESAS PAGAS
	U$S	U$S	U$S
Exercício de 1936 — Julho a Dezembro	27,711,550.72	2,094,109.86	31,843.6
Exercício de 1937	—	7,308,023.42	3,518.
Exercício de 1938	—	5,938,189.44	2,969.0
Exercício de 1939	—	5,938,189.44	2,802.8
Exercício de 1940	—	5,938,189.44	2,510.0
	27,711,550.72	27,216,701.60	43,644.
SALDO A PAGAR U$S	494,849.12		

A última prestação deste convênio deverá ser paga em janeiro de 1941.

CONVENIO FRANCES DE 1934

EXERCÍCIO	MONTANTE DO CONVÊNIO	PRESTAÇÕES PAGAS
	FRS	FRS
1934 — Setembro a Dezembro	26.258.976,95	1.314.626,12
1935		4.401.943,80
1936		4.401.943,80
1937		4.401.943,80
1938		4.401.943,80
1939		4.401.943,80
1940 — Janeiro a Agosto	—	2.934.631,53
	26.258.976,95	26.258.976,95

ACORDOS FINANCEIROS de 1940

Aprovados pelo decreto lei n. 2.456, de 26 7 1940

HISTÓRICO	EM LIBRAS	EM DÓLARES
Promissórias emitidas em 1940 para serem resgatadas:		
Em 1940	286.361-05-05	2.314.470,72
Em 1941	435.046-14-00	3.471.706,08
Em 1942	409.357-13-03	3.471.706,08
Em 1943	391.008-07-00	3.471.706,08
Em 1944	98.381-02-04	1.157.235,36
TOTAL	1.620.155-02-00	13.886.824,32
Resgatadas em 1940	286.361-05-05	2.314.470,72
Saldo a resgatar	1.333.793-16-07	11.572.353,60

Raul Fontes Cotia — Contador, classe "H" Visto. Artur Guedes Filho — Chefe de Secção.

DÍVIDA INTERNA FUNDADA

APÓLICES

CARACTERÍSTICO E DESTINO	LEI	DECRETO	DEC. LEI	DATA	N — NOMINATIVA P — PORTADOR	EMISSÃO		EM CIRCULAÇÃO
						AUTORIZADA	REALIZADA	
Uniformizadas 5%								
Substituição de apólices antigas	—	4.330	—	de 28- 1 902	N	511 876:900$0	511.876;900$0	511.876:900$0
Para pagamento a diversos Ministérios	—	9.528	—	de 24- 5 912	N	17.742:000$0	17.742:000$0	17.742:000$0
Não Uniformizadas 5%								
A serem substituidas	—	4.330	—	de 28- 1-902	N	1.089:600$0	1.089:600$0	1.089:600$0
Diversas Emissões 5 e 6%								
Estradas de Ferro	—	7.314	—	de 4- 2 909	N	20.000:000$0	20.000:000$0	20.000:000$0
Estradas de Ferro	—	7.872	—	de 23- 2-910	N	6.000:000$0	6.000:000$0	6.000:000$0
Estradas de Ferro	—	8.027	—	de 26- 5-910	N	2.039:000$0	2.039:000$0	2 039:000$0
Estradas de Ferro	—	8.098	—	de 16- 7-910	N	2.000:000$0	1.999:000$0	1.999:000$0
Estradas de Ferro	—	8.154	—	de 18- 8-910	N	20.000:000$0	19.980:000$0	19.980:000$0
Estradas de Ferro	—	8.286	—	de 6-10-910	N	1.165:000$0	1.164:000$0	1.164:000$0
Estradas de Ferro	—	8.633	—	de 29- 3-911	N	30:000 000$0	29.999:000$0	29 999:000$0
Estradas de Ferro	—	9.345	—	de 24- 1-912	N	50.000:000$0	49.998:000$0	49.998:000$0
Estradas de Ferro	—	9.935	—	de 18-12-912	N	50:000$0	50:000$0	50:000$0
Estradas de Ferro	—	10.135	—	de 25- 3-913	N	50.000:000$0	49.990:000$0	49.990:000$0
Estradas de Ferro	—	11.098	—	de 26- 8-914	N	20.000:000$0	20.000:000$0	20.000:000$0
Estradas de Ferro	—	11.642	—	de 21- 7-915	N	20.000:000$0	19.995:000$0	19.995:000$0
Estradas de Ferro	—	12.159	—	de 9- 8-916	N	25.000:000$0	24.999:000$0	24.999:000$
Estradas de Ferro	—	12.447	—	de 18- 4-917	N	1.257:000$0	1.257:000$0	1.257:000$0
Estradas de Ferro	—	12.771	—	de 27-12-917	N	20.000:000$0	20.000:000$0	20.000:000$0
Estradas de Ferro	—	12.857	—	de 30- 1-918	N	20.000:000$0	20.000:000$0	20.000:000$0
Estradas de Ferro	—	13.699	—	de 20 -7-919	N	3.000:000$0	3.000:000$0	3.000:000$0
Estradas de Ferro	—	14.199	—	de 2- 6-920	N	40.000:000$0	40.000:000$0	40.000:000$0
Estradas de Ferro	—	14 200	—	de 2- 6-920	N	9.863:000$0	9.863:000$0	9.863:000$0
Estradas de Ferro	—	14 684	—	de 22- 2-921	P	39.685:000$0	39.685:000$0	39.685:000$0
Estradas de Ferro	—	14.824	—	de 24- 5-921	N	968:000$0	956:000$0	956:000$0
Estradas de Ferro	—	14.839	—	de 28- 5-921	N	2.965:000$0	2.965:000$0	2.965:000$0
Estradas de Ferro	—	14 951	—	de 17- 8-921	N	44.000:000$0	44.000:000$0	44.000:000$0
Estradas de Ferro	—	15.018	—	de 21- 9-921	N	2 800:000$0	1 653:000$0	1 653:000$0
Estradas de Ferro	—	15.026	—	de 28- 9-921	N	7.391:000$0	7.391:000$0	7.391:000$0
Estradas de Ferro	—	15.091	—	de 3-11-921	N	1.500:000$0	1.497:000$0	1.497:000$0
Estradas de Ferro	—	15 236	—	de 31-12-921	N	5.565:000$0	5.565:000$0	(1) 5.565:000$0
Estradas de Ferro	—	15.420	—	de 29- 3-922	N	3.975:000$0	3.794:000$0	3.794:000$0
Estradas de Ferro	—	15 470	—	de 10- 5-922	P	8.000:000$0	7.998:000$0	7.998:000$0
Estradas de Ferro	—	15 488	—	de 19- 5-922	N	450:000$0	412:000$0	412:000$
Estradas de Ferro	—	15.495	—	de 24- 5-922	N	3.000:000$0	3.000:000$0	3.000:000$0
Estradas de Ferro	—	15.911	—	de 29-12-922	N	5.060:000$0	5.029:000$0	5.029:000$0
Estradas de Ferro	—	15 949	—	de 31- 1-923	N	3.000:000$0	2.999:000$0	2.999:000$0
Estradas de Ferro	—	15 953	—	de 3- 2-923	N	12.775:000$0	12 775:000$0	12.775:000$0

CARACTERÍSTICO E DESTINO	LEI	DECRETO	DEC. LEI	DATA	N — NOMINATIVA P — PORTADOR	EMISSÃO		EM CIRCULAÇÃO
						AUTORIZADA	REALIZADA	
Estradas de Ferro		15.973	—	de 27 2 923	N	6.700:000$0	6.205:000$0	6.205:000$0
Estradas de Ferro		16.080	—	de 23 6 923	N	6.000:000$0	5.974:000$0	5.974:000$0
Estradas de Ferro		16.116	—	de 7 8 923	N	2.500:000$0	2.498:000$0	2.498:000$0
Estradas de Ferro		16.171	—	de 10 10 923	P	779:000$0	779:000$0	779:000$0
Estradas de Ferro		16.209	—	de 14 11 923	N	5.000:000$0	4.983:000$0	4.983:000$0
Estradas de Ferro		16.242	—	de 5 12 923	N	2.800:000$0	2.132:000$0	2.132:000$0
Estradas de Ferro		16.258	—	de 12 12 923	P	424:000$0	423:000$0	423:000$0
Estradas de Ferro		16.278	—	de 26 12 923	N	3.000:000$0	1.708:000$0	1.708:000$0
Estradas de Ferro		16.288	—	de 26 12 923	N	26.972:000$0	24.582:000$0	24.582:000$0
Estradas de Ferro		16.611	—	de 24 9 924	N	3.000:000$0	2.995:000$0	2.995:000$0
Estradas de Ferro		16.745	—	de 31 12 924	N	2.750:000$0	2.747:000$0	2.747:000$0
Estradas de Ferro		16.901	—	de 5 5 925	N	20.000:000$0	20.000:000$0	20.000:000$0
Estradas de Ferro		16.988	—	de 29 7 925	N	5.276:000$0	5.184:000$0	5.184:000$0
Estradas de Ferro		17.014	—	de 22 8 925	N	22.000:000$0	20.866:000$0	20.866:000$0
Estradas de Ferro		17.149	—	de 16 12 925	N	200:000$0	199:000$0	199:000$0
Estradas de Ferro		17.173	—	de 30 12 925	N	6.620:000$0	6.342:000$0	6.342:000$0
Estradas de Ferro		17.198	—	de 27 1 926	N	334:000$0	334:000$0	334:000$0
Estradas de Ferro		17.379	—	de 15 7 926	P	22.470:000$0	22.470:000$0	22.170:000$0
Estradas de Ferro		17.444	—	de 22 9 926	N	38.957:000$0	38.040:000$0	38.040:000$0
Estradas de Ferro		17.409	—	de 30 10 926	N	64.562:000$0	63.788:000$0	63.788:000$0
Estradas de Ferro		22.887	—	de 5 7 933	N	18.796:000$0	18.796:000$0	(2) 18.796:000$0
Estradas de Ferro		—	501	de 16 6 938	P	120.000:000$0	120.000:000$0	120.000:000$0
Estradas de Ferro e Correios	4.555	—	—	de 10 8 922	N	8.517:000$0	8.447:000$0	8.447:000$0
Correios do Amazonas		14.933	—	de 5 8 921	N	612:000$0	612:000$0	612:000$0
Correios do Rio Grande do Norte		15.892	—	de 20 12 922	N	200:000$0	200:000$0	200:000$0
Correios de Pernambuco		14.909	—	de 13 7 921	P	1.234:000$0	1.234:000$0	1.234:000$0
Baixada Fluminense		9.138	—	de 22 11 911	N	5.000:000$0	4.997:000$0	4.997:000$0
Baixada Fluminense		10.282	—	de 18 6 913	N	5.000:000$0	4.997:000$0	4.997:000$0
Baixada Fluminense		11.434	—	de 13 1 915	N	5.000:000$0	3.847:000$0	3.847:000$0
Baixada Fluminense		15.037	—	de 4 10 921	N	24.000:000$0	24.000:000$0	24.000:000$
Baixada Fluminense		15.037	—	de 4 10 921	P	21.000:000$0	21.000:000$0	21.000:000$0
Companhia Navegação Costeira		3.738	—	de 28 5 919	N	6.172:000$0	6.172:000$0	6.172:000$0
Lloyd Brasileiro		10.387	—	de 13 8 913	N	27.671:000$0	671:000$0	(3) 671:000$0
Lloyd Brasileiro		1.967	—	de 15 9 937	P	150.000:000$0	62.149:000$0	62.149:000$0
Sentenças Judiciais		11.516	—	de 4 3 915	N	5.000:000$0	1.844:000$0	1.844:000$0
Sentenças Arbitrais		12.682	—	de 17 10 917	N	400:000$0	400:000$0	400:000$0
Sentenças Arbitrais		13.328	—	de 18 12 918	N	663:000$0	663:000$0	663:000$0
Compromissos do Tesouro		11.694	—	de 28 8 915	N	126.000:000$0	122.003:000$0	122.003:000$0
Compromissos do Tesouro		11.699	—	de 15 9 915	N	5.000:000$0	1.857:900$0	1.857:900$0
Compromissos do Tesouro		3.232	—	de 5 1 917	P	59.771:000$0	59.771:000$0	59.771:000$0
Compromissos do Tesouro		—	1.110	de 16 2 939	P	582.000:000$0	582.000:000$0	582.000:000$0
Marinha, Guerra e Viação		14.011	—	de 20 1 920	N	49.945:000$0	49.854:000$0	(4) 49.854:000$0
Marinha, Guerra e Viação		14.011	—	de 20 1 920	P	50.000:000$0	50.000:000$0	50.000:000$0
Obras do Porto do Rio de Janeiro		15.697	—	de 27 9 922	N	15.000:000$0	15.000:000$0	15.000:000$0
Reorganização do Exército		15.089	—	de 26 10 921	P	10.000:000$0	10.000:000$0	10.000:000$0
Reorganização do Exército		16.031	—	de 8 5 923	P	86.250:000$0	86.250:000$0	86.250:000$0
Reorganização do Exército		16.031	—	de 8 5 923	N	30.000:000$0	29.067:000$0	29.067:000$0
Despesas do Ministério da Guerra		14.830	—	de 25 5 921	P	30.000:000$0	30.000:000$0	30.000:000$0
Despesas do Ministério da Guerra		15.723	—	de 10 10 922	P	51.000:000$0	51.000:000$0	51.000:000$0
Despesas do Ministério da Guerra		15.723	—	de 10 10 922	P	14.000:000$0	14.000:000$0	14.000:000$0
		15.355		de 8 2 922	N	2.160:000$0	2.160:000$0	2.160:000$0

CARACTERÍSTICO E DESTINO	LEI	DECRETO	DEC. LEI	DATA	N — NOMINATIVA P — PORTADOR	EMISSÃO		EM CIRCULAÇÃO
						AUTORIZADA	REALIZADA	
Reorganização da Marinha	—	15.676	—	de 7- 9-922	P	30.000:000$0	30.000:000$0	30.000:000$0
Reorganização da Marinha	—	16.252	—	de 12-12-923	N	10.000:000$0	10.000:000$0	10.000:000$0
Reorganização da Marinha	—	16.252	—	de 12-12-923	P	40.000:000$0	40.000:000$0	40.000:000$0
Reorganização da Marinha	—	16.301	—	de 31-12-923	P	25.000:000$0	25.000:000$0	25.000:000$0
Prêmio a João Klapp	—	15.611	—	de 16- 8-922	N	50:000$0	50:000$0	50:000$0
Prêmio a Izaias Francisco Ferreira	—	15.741	—	de 18-10-922	N	25:000$0	25:000$0	25:000$0
Prêmio a Farias Brito	—	14.800	—	de 5- 5-921	N	50:000$0	50:000$0	50:000$0
Prêmio a Alvaro Nunes Carvalho.	—	16.813	—	de 17- 2-925	N	25:000$0	25:000$0	25:000$0
Construção do Forum	—	16.589	—	de 6- 9-924	N	2.400:000$0	2.400:000$0	2.400:000$0
Construção do Forum	—	15.718	—	de 10-10-922	P	4.000:000$0	4.000:000$0	4.000:000$0
Construção do Forum	—	16.303	—	de 31-12-923	N	1 555:000$0	1.555:000$0	1 555:000$0
Obras do Nordeste	—	15.619	—	de 19- 8-922	N	20.000:000$0	20.000:000$0	20.000:000$0
Obras do Nordeste	—	15.619	—	de 19- 8-922	P	20.000:000$0	20.000:000$0	20.000:000$0
Obras do Nordeste	—	16.241	—	de 5-12-923	P	75.962:000$0	75.937:000$0	75.937:000$0
Revista do Supremo Tribunal	—	16.179	—	de 18-10-923	N	800:000$0	800:000$0	800:000$0
Sanatório para Tuberculosos	—	15.806	—	de 11-11-922	N	2.715:000$0	282:000$0	282:000$0
Obras do Porto de Vitória	—	16.907	—	de 20- 5-925	N	6.500:000$0	6.500:000$0	6.500:000$0
Aquisição da Casa Ruy Barbosa	—	16.674	—	de 20-11-924	N	3.860:000$0	3.860:000$0	3.860:000$0
Ordem 3ª de S. Francisco de Assis	—	22.521	—	de 8- 3-933	N	85:000$0	85:000$0	(6) 85:000$0
Monumento a Santos Dumont e Heróis de Laguna e Dourados.	122	—	—	de 27 11 935	N	1.000:000$0	713:000$0	(7) 713:000$0
Nova Capital de Goiaz	181	—	—	de 10- 1-936	N	5.663:000$0	5.663:000$0	(8) 5.663:000$0
Despesa do Ministério da Marinha	—	16.266	—	de 19-12-923	P	35.000:000$0	35 000:000$0	35.000:000$0
Prolongamento do Cais do Porto	—	15.793	—	de 9-11-922	P	11.000:000$0	11 000:000$0	11.000:000$0
Edifício da Câmara dos Deputados	—	15.519	—	de 13- 6-922	P	9.788:000$0	8.106:000$0	8.106:000$0
Usina Queiroz Jr. Limitada	—	17.035	—	de 9- 9-925	P	2.380:000$0	2.380:000$0	2.380:000$0
Reajustamento Econômico	—	23.533	—	de 1-12-933				
Reajustamento Econômico	—	1.590	—	de 28- 4-937	P	900.000:000$0	899.869:000$0	899.869:000$0
Reajustamento Econômico	—	—	729	de 22- 9-938				
Societé Anonyme du Gaz	—	—	400	de 2- 5-938	P	70.000:000$0	70.000:000$0	70 000:000$0
City Improvements Comp. Ltd	—	—	621	de 18- 8-938	P	36.000:000$0	12.000:000$0	12.000:000$0
Ministério do Trabalho:								
Caixa de Aposentadoria e Pensões	—	—	1.450	de 27- 7-939	P	100.000:000$0	91 882:000$0	91 882:000$0
Caixa de Aposentadoria e Pensões	—	—	1.732	de 3-11-939	P	8.600:000$0	7.947:000$0	7.947:000$0
Obras do Porto 5%								
Obras do Porto do Rio de Janeiro	—	4.865	—	de 16- 6-903	P	17.300:000$0	17.300:000$0	17.300:000$0
Tratado da Bolívia 3%								
Para pagamento de reclamações Bolivianas, etc	—	7.736	—	de 16-12-909	N	1.802:000$0	1.629:000$0	(9) 1.629:000$0
Resgate de Papel-Moeda 6%								
Para Resgate de papel-moeda	—	1.195	—	de 13-11-936	P	350.000:000$0	$	$
						4.561.936:500$0	4.035.343:400$0	4.035.343:400$0

NOTAS

1 — Ver decreto n. 22.887, de 5-7-1933.
2 — Aproveitamento dos saldos dos decretos ns. 14.983, 15.236 e 15.628, respectivamente, de 6-9-1921, 31-12-1921 e 23-8-1922
3 — Ver lei n. 181, de 10-1-1936
4 — Ver decreto n. 22.521, de 8-3-1933
5 — Ver decreto n. 22.887, de 5-7-1933, e leis ns. 122 e 181 de 27-11-1935, e 10-11-1936, respectivamente.
6 — Aproveitamento do saldo do decreto n. 14.011, de 20-1-1920.
7 — Aproveitamento do saldo do decreto n. 15.628, de 23-8-1922.
8 — Aproveitamento dos saldos dos decretos ns. 10.387 e 15.628, respectivamente de 13-8-1913 e 23-3-1922.
9 — A emissão realizada foi de 1.715:000$0 tendo sido resgatadas 86 apólices.

OBRIGAÇÕES

CARACTERÍSTICO E DESTINO	LEI	DECRETO	DEC. LEI	DATA	N — NOMINATIVA P — PORTADOR	EMISSÃO AUTORIZADA	EMISSÃO REALIZADA	RESGATE	EM CIRCULAÇÃO
Obrigações do Tesouro 6%	—		2 447	de 25- 7-940	P	1 000 000:000$0	1.000 000:000$0	$	1 000:000 000$0
Obrigações do Tesouro 6%		1 466	—	de 5- 3-937	P	200 000:000$0	200 000:000$0	26 863:000$0	173 137:000$0
Obrigações do Tesouro 7%		14 946		de 15- 8-921	P	200 000:000$0	200 000:000$0	159 955:000$0	40 045:000$0
Obrigações do Tesouro 7%	—	21.717	—	de 10- 8-932	P	400 000:000$0	400 000:000$0	$	400 000:000$0
Obrigações do Tesouro 7%		19 412		de 19-11-930	P	300 000:000$0	299 925:000$0	129 597:000$0	170 328:000$0
Obrigações do Tesouro 7%			1 059	de 19- 1-939	P	200 000:000$0	200 000:000$0	$	200 000:000$0
Obrigações Ferroviárias 7%		16 842		de 24- 3-925	P	171 000:000$0	170 998:000$0	45 673:000$0	125 325:000$0
Obrigações Rodoviárias 5%		18 438		de 22-10-928	N e P	80 000:000$0	80 000:000$0	12 000:000$0	68 000:000$0
						2 551 000:000$0	2 550:923:000$0	374 088:000$0	2 176 835:000$0

RECAPITULAÇÃO

APÓLICES	AUTORIZADA	REALIZADA	EM CIRCULAÇÃO
Uniformizadas	529.618:900$0	529.618:900$0	529.618:900$0
Não Uniformizadas	1.089:600$0	1.089:600$0	1.089:600$0
Diversas Emissões:			
Estradas de Ferro	860.647:000$0	851.097:000$0	851.097:000$0
Estradas de Ferro e Correios	8.513:000$0	8.447:000$0	8.447:000$0
Correios do Amazonas	612:000$0	612:000$0	612:000$0
Correios do Rio Grande do Norte	200:000$0	200:000$0	200:000$0
Correios de Pernambuco	1.234:000$0	1.234:000$0	1.234:0000$
Baixada Fluminense	60.000:000$0	58.841:000$0	58.841:000$0
Companhia Navegação Costeira	6.172:000$0	6.172:000$0	6.172:000$0
Lloyd Brasileiro	177.671:000$0	62.820:000$0	62.820:000$0
Sentenças Judiciais	5.000:000$0	1.844:000$0	1.844:000$0
Sentenças Arbitrais	1.063:000$0	1.063:000$0	1.063:000$0
Compromissos do Tesouro	772.771:000$0	765.631:900$0	765.631:900$0
Marinha, Guerra e Viação	99.915:000$0	99.854:000$0	99.854:000$0
Obras do Porto do Rio de Janeiro	15.000:000$0	15.000:000$0	15.000:000$0
Reorganização do Exército	126.250:000$0	125.317:000$0	125.317:000$0
Despesa do Ministério da Guerra	95.000:000$0	95.000:000$0	95.000:000$0
Orfanato Osório	2.160:000$0	2.160:000$0	2.160:000$0
Resgate do Papel-Moeda	7.460:000$0	5.284:000$0	5.284:000$0
Reorganização da Marinha	105.000:000$0	105.000:000$0	105.000:000$0
Prêmio a João Klapp	50:000$0	50:000$0	50:000$0
Prêmio a Izaias Francisco Ferreira	25:000$0	25:000$0	25:000$0
Prêmio a Farias Brito	50:000$0	50:000$0	50:000$0
Prêmio a Alvaro Nunes Carvalho	25:000$0	25:000$0	25:000$0
Construção do Forum	7.955:000$0	7.955:000$0	7.955:000$0
Obras do Nordeste	115.962:000$0	115.937:000$0	115.937:000$0
Revista Supremo Tribunal	800:000$0	800:000$0	800:000$0
Sanatório para Tuberculosos	2.715:000$0	282:000$0	282:000$0
Obras do Porto de Vitória	6.500:000$0	6.500:000$0	6.500:000$0
Aquisição da casa, mobiliário e as obras intelectuais do Conselheiro Ruy Barbosa	3.860:000$0	3.860:000$0	3.860:000$0
Ordem 3ª São Francisco de Assis	85:000$0	85:000$0	85:000$0
Monumentos a Santos Dumont e aos Heróis de Laguna e Dourados	1.000:000$0	713:000$0	713:000$0
Nova Capital de Goiaz	5.663:000$0	5.663:000$0	5.663:000$0
Despesa do Ministério da Marinha	35.000:000$0	35.000:000$0	35.000:000$0
Prolongamento do Cais do Porto	11.000:000$0	11.000:000$0	11.000:000$0
Edifício da Câmara dos Deputados	9.788:000$0	8.106:000$0	8.106:000$0
Usina Queiroz Jr. Limitada	2.380:000$0	2.380:000$0	2.380:000$0
Reajustamento Econômico	900.000:000$0	899.869:000$0	899.869:000$0
Société Anonyme du Gaz	70.000:000$0	70.000:000$0	70.000:000$0
City Improvements Comp. Ltd	36.000:000$0	12.000:000$0	12.000:000$0
Ministério do Trabalho	108.600:000$0	99.829:000$0	99.829:000$0
Obras do Porto	17.300:000$0	17.300:000$0	17.300:000$0
Tratado da Bolívia	1.802:000$0	1.629:000$0	1.629:000$0
Resgate do Papel-Moeda	350.000:000$0	$	$
TOTAL DE APÓLICES	4.561.936:500$0	4.035.343:400$0	4.035.343:400$0

OBRIGAÇÕES	AUTORIZADA	REALIZADA	RESGATE	EM CIRCULAÇÃO
Obrigações do Tesouro 6 e 7%	2.300.000:000$0	2.299.925:000$0	316.415:000$0	1.983.510:000$0
Obrigações Ferroviárias 7%	171.000:000$0	170.998:000$0	45.673:000$0	125.325:000$0
Obrigações Rodoviárias 5%	80.000:000$0	80.000:000$0	12.000:000$0	68.000:000$0
TOTAL DE OBRIGAÇÕES	2.551.000:000$0	2.550.923:000$0	374.088:000$0	2.176.835:000$0

	TOTAL GERAL			
	AUTORIZADA	REALIZADA	RESGATE	EM CIRCULAÇÃO
Apólices	4.561.936:500$0	4.035.343:400$0	$	4.035.343:400$0
Obrigações	2.551.000:000$0	2.550.923:000$0	374.088:000$0	2.176.835:000$0
	7.112.936:500$0	6.586.266:400$0	374.088:000$0	6.212.178:400$0

RESUMO

CARACTERÍSTICO	EMISSÃO AUTORIZADA	EMISSÃO REALIZADA	RESGATE	EM CIRCULAÇÃO
Apólices Uniformizadas 5%				
Nominativas	529 618:000$0	529 618:000$0	$	529 618:000
Apólices não Uniformizadas 5%				
Nominativas	1 089:000$0	1 089:000$0	$	1 089:000
Apólices Diversas Emissões 5%				
Nominativas	1 061 784:000$0	1 007 825:000$0	$	1 007 825:000
Ao portador	2 600 342:000$0	2 477 880:000$0	$	2 477 880:000
Apólices Obras do Porto 5%				
Ao portador	17 300:000$0	17 300:000$0	$	17 300:000
Apólices Tratado da Bolívia 3%				
Nominativas	1 802:000$0	1 629:000$0	$	1 629:000
Apólices para Resgate de Papel-Moeda 6%				
Ao portador	350 000:000$0	$	$	
Obrigações do Tesouro 6%				
Ao portador	1 200 000:000$0	1 200 000:000$0	26 863:000$0	1 173 137:000
Obrigações do Tesouro 7%				
Ao portador	1 100 000:000$0	1 099 925:000$0	289 552:000$0	810 373:000
Obrigações Ferroviárias 7%				
Ao portador	171 000:000$0	170 998:000$0	15 673:000$0	125 325:000
Obrigações Rodoviárias 5%				
Nominativas	61 265:000$0	61 265:000$0	8 000:000$0	53 265:000
Ao portador	18 735:000$0	18 735:000$0	4 000:000$0	14 735:000
	7 112 936:500$0	6 586 266:400$0	374 088:000$0	6 212 178:000

Adriano Sampaio, Contador "H"

Arthur Guedes Filho, Chefe de Secção.

EMISSÃO E RESGATE DE PAPEL-MOEDA NO PERIODO DE 1936 A 1940

	SALDO ANTERIOR	EMISSÃO	RESGATE	SALDO EM CIRCULAÇÃO
36	3.567.142:852$5	844.579:600$0	381.877:565$5	4.029.844:887$0
37	4.029.844:887$0	555.727:143$5	53.121:636$0	4.532.450:394$5
38	4.532.450:394$5	350.931:740$0	73.876:305$5	4.809.505:829$0
39	4.809.505:829$0	350.439:870$0	202.795:372$0	4.957.150:327$0
40	4.957.150:327$0	284.509:530$0	68.958:627$0	5.172.701:230$0

PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO

1936

Saldo em 1935 ..... 3.567.142:852$5

Aumento em 1936 .... 462.702:034$5

Total em 1936 ..... 4.029.844:887$0 — 1937

Aumento em 1937 .... 502.605:507$5

Total em 1937 ..... 4.532.450:394$5 — 1938

Aumento em 1938 .... 277.055:434$5

Total em 1938 ..... 4.809.505:829$0 — 1939

Aumento em 1939 .... 147.644:498$0

Total em 1939 ..... 4.957.150:327$0 — 1940

Aumento em 1940 .... 215.550:903$0

Total em 1940 ..... 5.172.701:230$0

EMISSÃO DA CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO

Saldo em circulação em 1939 ..... 13.775:820$0

Menos:

Substituição em 1940 ..... 1.309:530$0

Saldo em circulação em 31-12-1940 ..... 12.466:290$0

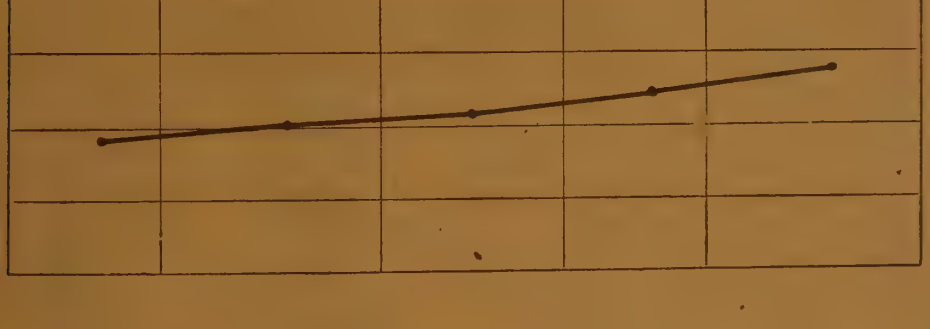

CAIXAS ECONOMICAS

Responsabilidades do Tesouro em 1940

DEPÓSITOS	SALDO EM 1939		SALDO DO MOVIMENTO EM 1940	SALDO EM 1940
NAS DELEGACIAS FISCAIS:				
1. Amazonas	4 791:655$4	+	538:186$6	5 329:8[illegible]
2. Pará	9 155:332$0	+	919:067$7	10 074:[illegible]
3. Maranhão	5 844:109$7	+	291:654$6	6 135:7[illegible]
4. Piauí	2 148:041$8	+	127:996$1	2 276:0[illegible]
5. Ceará	4 762:887$[illegible]	—	77:276$1	4 685:6[illegible]
6. Rio Grande do Norte	1 373:922$3	—	99:662$2	1 274:2[illegible]
7. Paraíba	1 729:259$7	+	206:476$5	1 935:7[illegible]
8. Pernambuco	16 645.019$1	+	840:630$9	17 485:6[illegible]
9. Alagoas	2 776:608$8	+	390:934$1	3 167:5[illegible]
10. Sergipe	4 603:783$8	+	159:337$6	4 763:1[illegible]
11. Baía	40 872:722$0	—	6 961:720$5	33 911:0[illegible]
12 Espírito Santo	7 998:377$9	—	262:807$2	7 735:5[illegible]
13. Rio de Janeiro	—	+	7 356:623$7	7 356:6[illegible]
14. São Paulo	217 622:410$5	+	12 107:500$0	229 7[illegible]
15. Paraná	23 867:935$9	+	5 159:342$2	29 027:2[illegible]
16. Santa Catarina	13 025:630$4	—	31:965$9	12 993:6[illegible]
17. Rio Grande do Sul	52 233:906$4	+	1 062:769$4	53 296:6[illegible]
18. Minas Gerais	2 637:552$4	—	2 007:918$5	59[illegible]
19. Goiaz	2 413:404$0	—	244:765$0	2 1[illegible]
20. Mato Grosso	7 212:168$1	+	425:103$4	7 6[illegible]
21. No Tesouro Nacional	113 548:682$1	—	7 352:139$4	106 196:5[illegible]
	535 233:497$6	+	12 607:368$0	547 [illegible]

NOTA - O saldo líquido da coluna de Movimento deste quadro, [illegible]

Dulcinéa Jardim da Fonseca, Cont. 23. *Hugo da Silveira Lobo* — Chefe de Secção

DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

[illegible]	SALDO EM 1939		SALDO DO MOVIMENTO EM 1940	SALDO EM 1940
Amazonas	360:502$5	+	8:198$1	368 7[illegible]
Pará	6.906:698$9	+	1 348:238$5	8 254:9[illegible]
Maranhão	520:283$9	+	80:031$4	600:3[illegible]
Piauí	345:441$0	—	13:498$8	331:9[illegible]
Ceará	5 450:875$1	—	2 795:837$5	2 655:0[illegible]
Rio Grande do Norte	545:527$5	+	14:132$1	559:6[illegible]
Paraíba	192:756$1	+	52:822$0	245:5[illegible]
Pernambuco	1 628:811$9	+	330:512$7	1 959:3[illegible]
Alagoas	1 025:238$5	+	246:952$0	1 272:1[illegible]
Sergipe	327:[illegible]$7	+	77:[illegible]$0	405:[illegible]
Baía	7 185:970$3	+	456:805$5	7 642:7[illegible]
Espírito Santo	272:454$0	+	286:656$6	559:1[illegible]
Rio de Janeiro	779:039$9	+	161:397$2	940:4[illegible]
São Paulo	27 552:096$2	+	762:525$8	28 314:6[illegible]
Paraná	1 149:420$7	+	205:268$1	1 354:6[illegible]
Santa Catarina	392:008$5	+	201:123$3	593:1[illegible]
Rio Grande do Sul	6 946:940$3	+	907:972$2	7 854:9[illegible]
Minas Gerais	3 192:107$9	+	603:869$5	3 795:9[illegible]
Goiaz	273:041$3	+	49:605$7	322:6[illegible]
Mato Grosso	541:913$0	+	8:226$3	550:1[illegible]
Londres e New York	1 186:850$8	—	144:587$4	1 042:2[illegible]
Tesouro Nacional	32 981:074$8	+	98 161:766$1	131 142:8[illegible]
Alfândega do Rio	6 381:322$0	—	483:623$9	5 897:6[illegible]
Casa da Moeda	21:299$1	+	7:000$0	28:2[illegible]
Caixa de Amortização	140 775:355$4	+	34 979:[illegible]$6	175 755:2[illegible]
Comissão Central de Compras	42:648$8	+	39:346$7	81:9[illegible]
Recebedoria do Distrito Federal	21 590:572$9	+	5.700:857$1	27 291:4[illegible]
Imprensa Nacional	197:832$0	—	11:771$6	186:0[illegible]
Inspetoria de Águas e Esgotos	15:164$6	—	1:423$1	13[illegible]
Estrada de Ferro Central do Brasil	10.507:272$1	—	197:550$3	10 309:7[illegible]
Departamento dos Correios e Telégrafos	13 861:151$3	+	7 454:953$9	21 316:1[illegible]
Ministério da Guerra	1.080:923$5	+	109:695$1	1 190:6[illegible]
Ministério da Agricultura	85:578$6	—	12:639$5	72:9[illegible]
Ministério da Educação	1.620:053$8	+	742:131$3	2 362:1[illegible]
Inspetoria de Obras contra a Secas	32:248$9	—	13:950$2	18:2[illegible]
Polícia Civil	5.467:644$2	—	2.472:921$6	3 194:7[illegible]
Polícia Militar	—	+	1.464:600$4	1 467:0[illegible]
Corpo de Bombeiros	—	+	897:250$3	897:2[illegible]
	301.325:799$0		149.723:764$6	451.049:[illegible]

NOTA — [illegible]

Maria Magdalena C. Martins, Cont. 23 *Hugo da Silveira Lobo* — Chefe de Secção

RESTOS A PAGAR

Demonstração por exercício

REPARTIÇÕES	DE 1934	DE 1935	DE 1936	DE 1937	DE 1938	DE 1939	DE 1940	TOTAIS EM 1940
DELEGACIAS FISCAIS.								
1. Amazonas	$	4:713$1	6:620$4	5:374$7	13:845$9	6:135$4	40:004$8	76:694$3
2 Pará	432$1	$	35:434$4	100:558$6	27:440$7	14:708$8	75:661$7	254:236$3
3. Maranhão	$	12:220$7	7:633$7	8:254$1	45:874$3	1:388$3	85:870$8	161:241$9
4. Piauí	$	3:191$4	2:906$4	2:968$6	8:931$0	1:860$3	12:445$3	34:303$
5. Ceará	$	19:623$5	17:515$1	69:381$0	40:337$0	29:013$1	334:049$3	470:919$0
6. Rio Grande do Norte	$	6:952$0	3:557$6	31:813$9	10:729$7	5:862$8	308:801$3	367:717$3
7. Paraiba	$	1:252$0	1:651$6	13:052$3	8:575$0	25:706$0	259:402$8	309:639$7
8. Pernambuco	$	18:807$4	27:742$2	98:066$2	111:780$3	60:729$0	134:570$3	151:695$4
9. Alagoas	$	1:731$8	2:726$9	3:113$0	2:491$0	1:925$3	13:090$9	25:078$9
10. Sergipe	4:591$8	7:573$2	9:466$8	7:769$6	19:092$6	19:127$7	70:266$8	137:888$5
11. Baía	$	354:926$5	184:968$9	201:803$5	221:130$8	123:894$9	851:554$4	1.938:279$0
12. Espírito Santo	$	5:336$6	6:768$7	6:587$5	79:402$4	101:747$6	150:805$5	350:648$3
13 Rio de Janeiro	$	18:189$3	19:230$2	23:565$6	58:021$1	73:168$1	182:441$8	374:616$1
14. São Paulo	45:797$1	67:977$3	112:073$4	11 :520$3	152:474$8	256:441$3	1.188:195$4	1.937:482$6
15. Paraná	$	21:155$2	45:784$1	49:912$6	31:922$0	350:335$6	672:893$8	1.172:003$3
16. Santa Catarina	$	21:687$7	74:419$0	81:068$6	158:147$3	78:208$2	336:867$7	750:398$5
17. Rio Grande do Sul	$	41:529$8	153:361$5	165:361$7	263:949$0	393:445$5	534:606$9	1.552:254$4
18. Minas Gerais	$	42:799$7	14:897$3	107:012$7	68:590$8	285:162$9	578:266$8	1.096:730$2
19 Goiaz	$	677$1	3:574$3	3:447$9	10:246$6	20:275$9	12:139$4	50:461$2
20. Mato Grosso	$	21:118$9	24:926$0	26:170$6	38:953$2	36:330$1	205:994$3	353:493$1
21 Londres e Nova York	$	5.181:633$5	2.882:709$7	5.484:448$5	4 696:468$7	5.917:488$9	9 077:609$6	33 150:358$9
22 Tesouro Nacional	650:648$3	1 287:767$8	1.123:377$7	2.452:734$8	3 419:249$9	5.274:801$2	60.463:697$5	74.672:277$2
23. Alfândega do Rio de Janeiro	$	1:502$6	1:819$3	831$8	1:645$2	61:537$6	123:283$4	190:619$9
24. Casa da Moeda	$	$	$	$	$	147$4	5:447$8	5:595$2
25. Caixa de Amortização	$	$	$	$	$	$	473$3	473$3
26. Departamento Federal de Compras	$	$	$	44:038$0	$	2:362$5	64.081:970$0	64.128:370$5
27. Recebedoria do Distrito Federal	$	1:580$2	9:508$9	2:714$4	22:621$4	17:123$0	8:524$1	62:072$0
28. Serviço de Aguas e Esgotos	$	165$6	$	$	$	$	$	165$6
29. E. F. Central do Brasil	$	70$0	$	96$0	$	7:508$0	1.649:255$9	1.656:729$9
30. Departamento Correios e Telégrafos	$	103:215$3	95:423$1	224:872$9	499:067$6	629:080$7	187:136$0	2.038:795$6
31. Ministério da Guerra	$	$	5:982$0	$	$	$	$	5:982$0
32. Ministério da Agricultura	$	5:404$4	4:339$4	21:693$8	16:474$6	36:609$0	598:189$0	682:710$2
33. Inspetoria F. de Obras c/as Secas	$	$	$	$	$	1:120$0	7:457$0	8:577$0
34. Polícia Civil do Distrito Federal	$	$	$	$	$	71:852$5	18:740$5	90:593$0
35. Polícia Militar do Distrito Federal	$	$	$	$	$	$	140:633$6	140:633$6
Saldos a pagar	701:469$5	7.252:802$6	4 880:418$6	9.342:233$2	9 937:462$9	13.905:900$6	142 680:347$7	188.699:734$9
Pagamentos e baixas até 1940	19.288:340$7	8.187:857$3	21.324:476$4	68.458:560$3	73 223:258$4	99.272:900$0	$	289 755:399$1
Lançamentos iniciais	19.989:810$0	15.440:659$9	26.204:895$0	77.800:793$5	83 160:721$3	113 177:900$6	142 680:347$7	178 455:134$0

Dulcinéa Jardim da Fonseca — Contador 23.

Hugo da Silveira Lobo — Chefe de Secção.

CONSIGNAÇÕES

Desconto a favor das Instituições

	REPARTIÇÕES	SALDO EM 1939		SALDO DO MOVIMENTO EM 1940	SALDO EM 1940
	DELEGACIAS FISCAES				
1	Alagoas	45:309$86	+	11:900$80	57:217$66
2	Pará	18:009$86	+	61$82	17:457$68
3	Maranhão	20:229$89	—	16$87	19:763$02
4	Piauí	1:097$86	+	2:498$84	3:596$70
5	Ceará	40:230$89	—	4:077$86	36:823$03
6	Rio Grande do Norte	9:473$84	+	8:517$88	17:991$72
7	Paraiba	21:406$85	—	16:553$81	4:573$04
8	Pernambuco	158:326$83	+	145:554$83	301:881$66
9	Alagoas	8:555$86	—	68$86	8:487$00
10	Bahia	95:351$87	+	47:838$86	143:190$73
11	Espirito Santo	24:672$80	—	14:089$83	10:582$97
12	Rio de Janeiro	213:038$85	+	213:631$89	426:670$74
13	São Paulo	668:794$85	+	544:704$89	1.213:499$74
14	Paraná	179:350$86	+	132:376$84	306:727$70
15	Santa Catarina	9:734$82	+	2:044$89	11:779$71
16	Rio Grande do Sul	455:722$86	+	471:341$89	927:064$75
17	Minas Gerais	155:090$80	+	157:595$86	312:686$66
18	Goiaz	36:234$82	—	35:770$98	463$84
19	Mato Grosso	2:088$3	+	86$80	1:974$83
20	Londres e New York	65:167$88	—	14:334$84	50:833$04
21	Tesouro Nacional	1.620:450$82	+	1.347:197$80	5.973:648$62
22	Alfândega do Rio de Janeiro	123:214$85	+	56:971$89	179:928$74
23	Casa da Moeda	2:403$89	+	6:288$81	9:225$70
24	Caixa de Amortização	2:406$82	+	1:801$80	7:208$62
25	Recebedoria do Distrito Federal	73:180$8$	+	37:850$81	111:031$69
26	Imprensa Nacional	5:429$86	+	6:436$84	11:866$70
27	Serviço de Águas e Esgotos	549$8$	—	317$87	233$03
28	Estrada de Ferro Central do Brasil	1.783:166$89	—	303:970$84	1.479:195$05
29	Departamento dos Correios e Telégrafos	1.826:150$93	+	3:725$87	1.829:876$80
30	Ministério da Marinha	1:925$86	+	13:587$83	15:513$69
31	Ministério da Guerra	2.211:602$84	—	1.529:040$87	682:561$97
32	Ministério da Agricultura	121:006$85	—	239:632$81	118:625$96
33	Ministério da Educação	3:750$84	—	833$89	2:916$95
34	Inspetoria Federal de Obras contra Secas	96:775$84	—	95:652$84	1:123$00
35	Polícia Civil do Distrito Federal	752:521$81	—	706:344$89	46:176$92
36	Polícia Militar do Distrito Federal	-	+	564:264$86	564:264$86
37	Corpo de Bombeiros	-	+	7$5	7$5
		13.852:374$85	+	817:992$85	14.670:367$70

NOTA — No Ministério da Agricultura houve pagamentos a maior, resultando um saldo negativo de 118:322$86.
O saldo líquido de 817:992$85, da coluna do movimento em 1940, compreende operações do balanço financeiro e do patrimonial.

Dulcinéa Jardim da Fonseca, Cont. 23

Hugo da Silveira Lobo — Chefe de Secção.

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

EMPRÉSTIMOS FEITOS A TERCEIROS COM GARANTIA DO TESOURO

	SALDO DEVEDOR EM 31 12 939	MOVIMENTO EM 1940		SALDO DEVEDOR EM 31 12 940
		DÉBITO	CRÉDITO	
PELO BANCO DO BRASIL				
nco Nac. do Comércio de Porto Alegre	21.500:000$0	424:944$4	1.424:944$4	20.500:000$0
nco do R. G. do Sul c/Aux. Pecuária	28.206:732$3	1.333:051$3	18.088:962$1	11.450:821$5
mara Sindical de Corretores de F. P.	1.797:823$9	244:131$6	584:983$1	1.456:972$4
a. Navegação Lloyd Brasileiro — c/4	5.089:623$6	483:286$4	$	5.572:910$0
a. Navegação Lloyd Brasileiro — c/6	3.035:959$4	288:280$2	$	3.324:239$6
a. Navegação Lloyd Brasileiro — c/7	4.537:740$2	430:882$1	$	4.968:622$3
part. Nac. do Café — c/Emp. 300.000:000$0	198.203:938$9	644.115:434$7	594.817:373$6	247.500:000$0
tado do Amazonas	3.004:521$3	$	$	3.004:521$3
tado do Pará	9.600:000$0	1.629:711$8	1.889:978$5	9.339:733$3
tado do Maranhão	3.320:000$0	117:491$1	717:491$1	2.720:000$0
tado do Piauí	3.200:000$0	527:743$0	727:743$0	3.000:000$0
tado do Ceará	$	9.852:030$2	1.634:769$4	8.217:260$8
tado do Rio Grande do Norte	5.819:172$3	387:520$2	1.111:961$3	5.094:731$2
tado da Paraiba	2.318:523$5	100:047$3	402:759$6	2.015:811$2
tado de Pernambuco	14.133:500$0	954:331$0	3.954:331$0	11.133:500$0
tado de Sergipe	10.867:139$3	472:147$9	269:445$1	11.069:842$1
tado da Baía	16.790:519$2	55.100:545$6	57.967:326$6	13.923:738$2
tado do Espírito Santo	13.462:649$4	977:845$6	$	14.440:495$0
tado do Rio de Janeiro c/Unificação	10.759:484$2	779:339$6	$	11.538:823$8
tado de São Paulo c/Resgate de bonus	241.390:851$5	20.088:111$7	$	261.478:963$2
souro do Estado do R. G. do Sul c/Resg. bonus	53.549:922$7	3.325:554$3	$	56.875:477$0
tado de Minas Gerais	45.259:013$1	3.526:568$9	$	48.785:582$0
tado de Goiaz	833:117$1	60:982$3	394:315$7	499:783$7
tado de Mato Grosso	15.000:000$0	1.067:500$0	1.067:500$0	15.000:000$0
dústrias Reunidas Caneco S. A.	2.219:576$0	663$5	$	2.220:239$5
stituto do Açucar e do Alcool	27.103:684$1	108.335:339$7	88.306:644$3	47.132:379$5
efeitura da Cidade do Salvador	598:170$2	35:087$7	441:594$9	191:663$0
efeitura do Dist. Fed. — c/Unificação	919:485$0	118.722:289$4	108.789:752$8	10.852:021$6
efeitura do Dist. Fed. — c/Emp. 45.000:000$0	419:234$6	138.118:262$6	115.623:129$3	22.914:367$9
efeitura Municipal de Petrópolis	849:744$8	77:314$1	76:500$0	850:558$9
nco dos Funcionários Públicos	$	21.160:093$8	10.427:935$1	10.732:158$7
stituto Nacional do Sal	$	246:888$7	246:888$7	$
PELA CAIXA ECONÔMICA				
tado de Santa Catarina	20.000:000$0	$	$	20.000:000$0
TOTAL	763.790:126$6	1.132.981:420$7	1.008.966:329$6	887.805:217$7
RECAPITULAÇÃO				
lo Banco do Brasil	743.790:126$6	1.152.981:420$7	1.008.966:329$6	867.805:217$7
la Caixa Econômica	20.000:000$0	$	$	20.000:000$0
TOTAL	763.790:126$6	1.132.981:420$7	1.008.966:329$6	887.805:217$7

SELOS DA UNIÃO

Demonstração do saldo pelas suas diferentes espécies

REPARTIÇÕES	ADESIVOS	CONSUMO		TAXA JUDICIARIA	EDUCAÇÃO E SAUDE	VENDAS MERCANTIS	"STOCK"	PENITENCIÁRIO	IMMIGRAÇÃO	TOTAL
		NACIONAL	ESTRANGEIRO							
Amazonas	3:533:799$7	10.124:458$4	5.030:785$3	$	51:977$0	211:041$4	2:714$5	1.080:386$6	47:600$0	20.084:763$8
Pará	3.700:873$5	15.083:478$7	6.075:507$6	112:668$4	300:064$2	$	4:486$4	1.017:209$7	569:800$0	26.864:143$4
Maranhão	1.811:552$2	5.618:064$0	1.320:412$0	14:305$2	52:671$2	598$0	4:029$7	2.651:212$3	99:400$0	11.572:244$6
Piauí	1.024:438$0	2.712:819$6	60:029$0	$	79:624$2	$	2:072$8	243:643$0	$	4.122:026$6
Ceará	36.096:230$2	9.839:379$8	3.624:534$0	$	200:056$5	11:178$5	40:474$2	1.677:003$0	158:080$0	51.646:936$1
Rio Grande do Norte	1.422:685$4	2.966:355$2	514:165$5	955$5	103:422$2	$	40:430$5	122:564$0	$	5.170:557$3
Paraíba	4.414:266$5	17.494:400$9	548:234$6	26:131$8	43:716$6	$	$	640:832$0	$	23.167:582$4
Pernambuco	8.764:544$7	41.904:267$8	7.886:057$5	$	827:194$2	$	$	2.656:029$1	3.224:190$0	65.257:183$3
Alagoas	1.343:358$7	8.376:701$8	2.317:111$6	$	200:435$2	3:270$0	20:487$3	765:552$9	$	13.026:917$5
Sergipe	1.000:267$0	3.821:674$0	69:669$5	6:846$0	44:217$0	$	$	280:069$3	$	5.222:742$8
Baía	9.883:391$6	37.704:918$4	7.769:954$0	344:438$5	747:335$8	15:193$0	5:511$9	493:796$0	$	56.654:475$1
Espirito Santo	1.555:885$1	6.387:941$0	200:504$1	$	130:663$0	$	11:856$0	940:849$2	75:420$0	9.302:631$4
Rio de Janeiro	4.047:622$5	51.327:984$7	1.027$7	$	450:228$5	48$5	28:448$1	2.304:452$6	956:200$0	59.116:012$6
São Paulo	29.988:973$1	224.219:311$6	22.957:808$6	$	2.292:396$5	10:815$0	153:870$2	11.679:610$4	6.631:480$0	297.914:305$4
Paraná	4.384:345$5	34.630:339$4	2.477:084$0	$	213:517$2	$	9:014$0	936:250$7	1.085:400$0	43.735:551$7
Santa Catarina	3.065:777$1	39.161:284$1	1.891:712$3	$	407:950$2	105$0	15:266$6	1.792:993$7	1.084:980$0	47.420:069$0
Rio Grande do Sul	56.132:005$6	115.992:207$6	22.744:226$3	$	661:129$6	$	27:509$7	12.316:836$0	382:200$0	208.256:114$8
Minas Geraes	36.911:540$0	92.412:884$5	377:129$4	124:357$7	1.214:654$4	7:088$6	81:087$5	10.941:333$0	1.499:400$0	143.569:475$1
Goiaz	1.309:115$3	2.088:648$8	52:886$0	5:199$5	45:087$6	$	$	176:934$7	$	3.677:870$0
Mato Grosso	2.000:335$4	4.437:466$8	211:301$8	29:129$5	157:957$4	$	18:722$2	611:872$7	51:860$0	7.518:478$5
Alfândega do Rio	$	$	7.768:139$8	$	$	$	$	$	$	7.768:139$8
Recebedoria Dist. Federal	30.614:685$4	31.684:485$3	$	1.004:743$0	507:896$2	11.693:524$7	180:000$0	903:547$7	274:860$0	76.863:742$3
Casa da Moeda	640:123:076$1	1.576:559:719$7	889:708:100$0	388:326:358$0	7:111:259$8	100:550:004$0	20:037$0	146:531:449$0	44:173:220$0	3.793:106:025$4
	883:109:668$6	2.334:548:790$1	983:608:341$3	389:685:088$0	15:845:324$4	112:502:806$7	666:919$4	200:758:042$5	60:313:610$0	4.981:038:590$0

	FORMULAS POSTAIS	CUSTAS JUDICIAIS	CONSULARES	PAPEL SELADO	TITULOS TIMBRADOS	INUTILIZAVEIS	—	—	—	TOTAL
Correios e Telégrafos	393:764:336$8	$	$	$	$	$	$	$	$	393:764:336$8
Casa da Moeda	8:083:992$0	2:421:942$0	9:750$0	393:864$0	9:175$7	246:000$0	$	$	$	11:164:124$7
Londres e Nova York	$	$	16:784:678$0	$	$	$	$	$	$	16:784:678$0
Recebedoria Dist. Federal	$	793:097$3	$	130:116$4	$	$	$	$	$	923:213$7
	401:848:328$8	3:214:039$3	16:794:428$0	523:980$4	9:175$7	246:000$0	$	$	$	422:636:351$2

TOTAL GERAL ..... 5.403:674:941$2

DEPÓSITOS E CAUÇÕES

Demonstração do saldo desta conta

REPARTIÇÕES	SALDO EM 1939	MOVIMENTO EM 1940	SALDO EM 1940
nazonas	671:792$9	+ 9:850$0	681:642$9
rá	1.634:360$6	+ 18:204$2	1.652:564$8
aranhão	890:293$0	— 1:510$0	888:783$0
auí	380:597$8	+ 35:815$6	416:413$4
ará	3.427:798$0	— 1.265:500$2	2.162:297$8
o Grande do Norte	449:190$0	+ 7:000$0	456:190$0
raiba	537:568$3	+ 18:500$0	556:068$3
rnambuco	2.744:038$3	— 175:120$0	2.568:918$3
agoas	764:568$0	+ 11:370$0	775:938$0
rgipe	941:013$0	+ 365:588$8	1.306:601$8
ia	3.374:729$9	+ 186:340$6	3.561:070$5
pirito Santo	611:058$6	+ 23:300$0	634:358$6
o de Janeiro	1.034:705$4	+ 10:800$0	1.045:505$4
to Paulo	11.187:488$7	+ 2.190:197$0	13.377:685$7
raná	1.639:010$5	+ 76:500$0	1.715:510$5
nta Catarina	982:894$1	+ 43:787$4	1.026:681$5
o Grande do Sul	4.054:174$6	+ 96:260$0	4.150:434$6
inas Gerais	5.041:213$7	+ 77:593$7	5.118:807$4
iaz	300:597$4	+ 25:380$0	325:977$4
ato Grosso	542:072$8	+ 21:391$5	563:464$3
legacia em Londres e N. Y	11.297:198$9	$	11.297:198$9
souro Nacional	78.692:756$6	+ 1.973:744$8	80.666:501$4
fândega do Rio de Janeiro	1.762:155$5	+ 17:800$0	1.779:955$5
sa da Moeda	59:860$3	— 26:000$0	33:860$3
ixa de Amortização	240:000$0	— 11:000$0	229:000$0
ecebedoria do Distrito Federal	10.794:889$2	— 1.665:663$7	9.129:225$5
prensa Nacional	19:600$0	— 3:700$0	15:900$0
rviços de Águas e Esgotos	65:540$0	+ 1:600$0	67:140$0
F. Central do Brasil	3.787:746$2	+ 78:762$2	3.866:508$4
epartamento dos Correios e Telégrafos	10.369:272$1	+ 70:909$9	10.440:182$0
inistério da Marinha	855:000$0	— 14:000$0	841:000$0
inistério da Guerra	59:200$0	$	59:200$0
inistério da Agricultura	10:980$0	+ 8:700$0	19:680$0
inistério da Educação	538:953$0	+ 1.044:846$8	1.583:799$8
lícia Civil do Distrito Federal	251:000$0	+ 343:000$0	594:000$0
lícia Militar do Distrito Federal	$	1.031:722$0	1 031:722$0
rpo de Bombeiros	$	112:200$0	112:200$0
	160.013:317$4	+ 4.738:670$6	164.751:988$0
nco do Brasil — c/Cauções	14.820:000$0	$	14.820:000$0
	174.833:317$4	+ 4.738:670$6	179.571:988$0

Dulcinéa Jardim da Fonseca, Cont. 23.

Hugo da Silveira Lobo, Chefe de Secção.

V PARTE

BALANÇOS DE RECEITA E DESPESA

DELEGACIAS FISCAIS

DISTRITO FEDERAL

DELEGACIA DO TESOURO EM LONDRES E EM N. Y.

1940

AMAZONAS

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1940

RECEITA			DESPESA		
RENDAS DA UNIÃO			**DESPESA DA UNIÃO**		
Renda Ordinária	13.018:005$9		Ministério da Agricultura	874:591$3	
Renda Extraordinária	476:007$8	13.494:013$7	Ministério da Educação	1.532:355$2	
DEPÓSITOS			Ministério da Fazenda	1.462:374$3	
Caixas Econômicas	1.133:562$2		Ministério da Justiça	1.247:581$6	
Consignações	442:411$5		Ministério do Trabalho	111:294$2	
De Diversas Origens	527:402$8		Ministério da Viação	6.267:108$2	14.495:304$8
Restos a Pagar de 1940	40:004$8		**DEPÓSITOS**		
Instituto do Açucar e do Alcool	1:704$4	2.145:085$7	Caixas Econômicas	595:375$4	
DIVERSAS CONTAS			Consignações	430:503$5	
Diversos Responsaveis	117:921$9		de Diversas Origens	519:204$7	
Movimento de Fundos	13.788:040$3	13.905:962$2	de Diversas Origens — Antigos	7.172$2	
			Restos a Pagar	75:295$3	
			Instituto do Açucar e do Alcool	1:704$4	1.629:255$8
			DIVERSAS CONTAS		
			Diversos Responsaveis	89:184$6	
			Movimento de Fundos	13.331:316$7	13.420:501$3
SOMA		29.545:061$6	SOMA		29.545:061$6

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saida e estadia de navios e aeronaves e adicionais

1	Direitos de importação para consumo	2.071:431$2	
2	Imposto adicional de 10 % sobre direitos realmente devidos	224:767$7	
3	Taxa adicional relativa as mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação	10:952$8	
7	Imposto de faróis	17:600$0	2.324:751$7

B — Imposto de consumo

Conforme discriminação às fls	3.574:803$0	3.574:803$0

C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza

52	Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.	2.151:628$1	
53	Imposto sobre prêmios de seguros marítimos e terrestres, etc	825$0	
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	2:725$0	2.155:178$1

D — Imposto sobre atos emanados do Govêrno, etc.

56	Imposto de selo		
	Por verba	119:187$2	
	Adesivo	1.415:805$2	

59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Pessoal	7:982$6		
	Material	3:409$0	1 546:418$0	
	E — Nos territórios			
60	Imposto de transmissão de propriedade	60$0		
61	Impostos que competem a União, etc.			
	B — Vendas e consignações	109:714$7	109:774$7	9 710:955$5
	II — RENDAS PATRIMONIAIS			
63	Renda dos próprios nacionais	152:065$6		
66	Taxa de ocupação dos terrenos de marinha, etc.	1:020$0	153:985$6	153:985$6
	III — RENDAS INDUSTRIAIS			
81	Renda da E. F. Madeira Mamoré	2 695:997$0		
88	Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*	939$0		
94	Contribuição das companhias ou empresas de Estrada de Ferro, etc.	9$1		
97	Renda dos Liceus Profissionais	100$6	2 697:046$6	2 697:046$6
	IV — DIVERSAS RENDAS			
113	Emolumentos Consulares	73$6		
115	Produtos dos depósitos e objetos de valor ou depósitos nos Bancos e Casas Comerciais	13:154$3		
116	Montepio dos Empregados Públicos Civis	26:678$7		
119	Montepio da Guerra	10:444$6		
121	Selo penitenciário			
	Taxa	9:184$0		
	Verba	11:307$3		
126	Taxa judiciária federal e da justiça local do Distrito Federal	2:124$0		
153	Taxa de Educação e Saúde			
	Taxa	165:061$6		
	Verba	87$6		
154	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões	18:021$6		
155	Taxa de Previdência Social	170:170$6		
157	Renda do Serviço de Identificação Profissional	11:455$6		
167	Taxa de Expansão da Pesca	9:202$5		
171	Renda de Divisão do Fomento da Produção Vegetal	6:662$0		
172	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal	97$4		
180	Renda dos Aprendizados Agrícolas	1:506$4	456:018$2	456:018$2
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			13 018:005$4
	RENDA EXTRAORDINÁRIA			
186	Produto da cobrança da dívida ativa da União	61:542$8		
187	Taxa especial sobre embarcações, cobrada nas Alfândegas	21:572$1		
189	Indenizações	150:644$8		
192	Todas e quaisquer rendas eventuais	171:561$1		
193	Taxa sobre o petróleo bruto, gasolina, querozene e etc.	4:148$7		
196	Taxa adicional de Assistencia Hospitalar	66:238$3	476:007$8	476:007$8
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			476:007$8
	TOTAL DAS RENDAS			13 494:013$2
	DEPÓSITOS			
	Caixas Econômicas			1 133:562$3
	Consignações			442:411$1
	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
	5 — Custeio das Caixas Econômicas	25:456$7		
	11 — Depósitos para recursos	69:752$8		
	12 — Depósitos judiciais	5:000$0		
	13 — Dep. para quem de direito	128:894$9		
	14 — Dep. para garantias diversas	12:460$0		
	15 — Dep. feitos nas Alfândegas	58:034$6		
	20 — Gratificações diversas	42:265$0		
	22 — Juros não reclam da Div. Pub.	77:045$0		
	24 — Multas por infração de leis e regulamentos	21:636$9		
	25 — Multas para quem de direito	25:131$2		
	27 — Multas para empregados das Alfândegas	527$5		

30 — Montepio dos Serv. do Estado conta contribuição	34:199$4		
31 — Montepio dos Serv. do Estado conta pensões	15:579$4		
34 — Percentagens de leilões	483$2		
35 — Percentagens pela cobr. executiva	1:710$3		
38 — Quotas de fiscalização	3:000$0		
39 — Remanesc. de leilões nas Alfândegas	646$1		
42 — Revisão de despachos	1:182$9		
47 — Vencimentos não reclamados	3:073$9		
51 — Caixa de Aposent. e Pensões	1:323$0	527:402$8	527:402$8
Restos a pagar de 1940			46:004$8
Instituto do Açucar e do Alcool			1:704$4
TOTAL DOS DEPÓSITOS			2.145:085$7

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis			117:921$9
Movimento de fundos			13.788:040$3
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS			13.905:962$2
TOTAL GERAL			29.545:061$6

DESPESA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal	389:145$0		
2 Material	285:446$3		
3 Serviços e encargos	200:000$0	874:591$3	874:591$3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1 Pessoal	308:931$3		
2 Material	52:821$7		
3 Serviços e encargos	22:002$2		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	350:000$0		
7 Decretos	798:000$0	1.532:355$2	1.532:355$2

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal	3.454:555$2		
2 Material	212:364$7		
3 Serviços e encargos	1:083$0		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	69:730$0		
6 Dívida pública			
3 — Exercícios findos	266:678$1		
4 — Juros diversos, etc.	279:482$4		
7 Decretos	178:480$0	4.462:374$3	4.462:374$3

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1 Pessoal	1.203:028$6		
2 Material	18:391$0		
4 Eventuais	26:162$0	1.247:581$6	1.247:581$6

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1 Pessoal	77:735$8		
2 Material	12:558$4		
3 Serviços e encargos	21:000$0	111:294$2	111:294$2

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1 Pessoal	108:550$0		
2 Material	20:812$9		
3 Serviços e encargos	4.808:503$7		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	1.027:124$6		
7 Decretos	2:055$0	6.267:108$2	6.267:108$2
TOTAL DA DESPESA			14.495:309$8

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas			595:375$4
Consignações			430:503$5
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
5 — Custeio das Caixas Econômicas	25:456$7		
9 — Caixa de depósitos e cauções	2:100$0		
11 — Depósitos para recursos	58:464$6		
12 — Depósitos judiciais	5:500$0		
13 — Dep. para quem de direito	132:516$2		
14 — Dep. para garantias diversas	12:770$6		
15 — Dep. feitos nas Alfândegas	57:202$0		
18 — Dep. feitos nas coletorias	1:000$0		
20 — Gratificações diversas	42:715$2		
22 — Juros não reclam. da Div. Púb	74:759$1		
24 — Multas por infração de leis e regulamentos	21:226$4		
25 — Multas para quem de direito	28:888$1		
27 — Multas para empregados das Alfândegas	352$5		
30 — Montepio dos Serv. do Estado conta contribuição	34:199$4		
31 — Montepio dos Serv. do Estado conta pensões	15:579$4		
34 — Percentagens de leilões	52$80		
35 — Percent. pela cobr. executiva	1:095$0		
42 — Revisão de despachos	269$3		
47 — Vencimentos não reclamados	4:582$2	519:204$7	519:204$7
Depósitos de div. origens — Antigos			
Sem discriminação	7:172$2	7:172$2	7:172$2
Restos a pagar de 1934			18:853$7
Restos a pagar de 1937			2:100$0
Restos a pagar de 1939			53:941$6
Instituto do Açucar e do Alcool			1:704$1
TOTAL DOS DEPÓSITOS			1 629:255$5

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis	89:818$6
Movimentos de fundos	13 331:316$7
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	13 420:501$3
TOTAL GERAL	29 545:086$6

PARÁ

Delegacia Fiscal — Balanço financeiro — 1940

RECEITA			DESPESA		
RENDAS DA UNIÃO			DESPESA DA UNIÃO		
Renda Ordinária	34.277:020$0		Ministério da Agricultura	2.626:795$0	
Renda Extraordinária	1.367:804$0	35.644:824$0	Ministério da Educação	1.868:290$9	
DEPÓSITOS			Ministério da Fazenda	6.185:069$2	
Caixa Econômica	1.706:055$7		Ministério da Justiça	34:042$3	
Consignações	421:400$6		Ministério do Trabalho	240:054$2	
De Diversas Origens	3.649:765$2		Ministério da Viação	10.778:637$4	21.732:289$0
Restos a Pagar de 1940	75:661$7		DEPÓSITOS		
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios	484:219$3	6.337:102$5	Caixa Econômica	786:988$0	
DIVERSAS CONTAS			Consignações	422:042$8	
Diversos Responsaveis	569$5		De Diversas Origens	2.301:526$7	
Movimento de Fundos	16.601:474$5	16.602:044$0	Restos a Pagar	381:697$6	3.892:255$1
			DIVERSAS CONTAS		
			Diversos Responsaveis	9:691$7	
			Movimento de Fundos	32.949:134$7	32.958:826$4
SOMA		58.583:970$5	SOMA		58.583:970$5

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saida, e estadia de navios e aeronaves e adicionais

1	Direitos de importação para consumo	12.798:080$8	
3	Taxa adicional relativa as mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação	64:738$6	
7	Imposto de faróis	234:240$0	13.097:059$4

B — Imposto de consumo

	Conforme discriminação às fls.	9.998:342$0	9.998:342$0

C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza

52	Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.	4.732:857$7	
53	Imposto sobre premios de seguros marítimos e terrestres, etc	155:377$3	
54	Imposto sobre lucros fortuitos, etc	12.179:5	
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	10:699$1	4.911:113$6

D — Imposto sobre atos emanados do Govêrno, etc.

56	Imposto de selo			
	Por verba	337:768$5		
	Adesivo	2.621:236$9		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Pessoal	919$4		
	Material	268$1		
	Sem discriminação	8:840$3	2.969:033$2	30.975:548$2

II RENDAS PATRIMONIAIS

63	Renda dos próprios nacionais	9:816$4		
64	Foros de terrenos de marinha	21:039$7		
65	Laudêmios	23:588$8		
66	Taxa de ocupação dos terrenos de marinha, etc.	38:816$5	92:161$1	92:161$1

III — RENDAS INDUSTRIAIS

79	Renda da E. F. Tocantins	13:125$5		
81	Renda da E. F. de Bragança	1 996:088$3		
88	Renda da Imprensa Nacional e *Diario Oficial*	961$0		
93	Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises	50$0		
97	Renda dos Liceus Profissionais	159$3	2 040:987$1	2 040:987$1

IV — DIVERSAS RENDAS

113	Emolumentos consulares	197$8		
114	Contribuição para fiscalização Bancária	41:250$0		
116	Montepio dos Empregados Públicos Civis	49:307$2		
121	Selo penitenciário			
	Taxa	41:286$6		
126	Taxa judiciária federal e da justiça local do Distrito Federal	15$7		
153	Taxa de Educação e Saúde			
	Taxa	314:501$5		
	Verba	1:450$4		
154	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões	27:909$6		
155	Taxa de Previdência Social	594:870$7		
157	Renda do Serviço de Identificação Profissional	41:075$0		
159	Imposto de 600 rs. sobre cada saca de 44 quilogramos de farinha de trigo etc.	11:267$6		
163	Taxa de Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação de Algodão	3:202$1		
166	Taxa de Inspeção Sanitária	311$8		
167	Taxa de Expansão da Pesca	17:465$5		
168	Taxa de Desinfeção	3:277$0		
170	Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal	153$0		
171	Renda da Divisão no Fomento da Produção Vegetal	1:241$0		
172	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal	3:398$7		
173	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Vegetal	21:822$0		
174	Renda da Divisão de Terras e Colonização	3:672$7	1 168:323$3	1 168:323$3
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			34 277:020$0

RENDA EXTRAORDINÁRIA

186	Produto da cobrança da dívida ativa da União	193:608$4		
187	Taxa especial sobre embarcações, cobradas nas Alfândegas	14:163$9		
189	Indenizações	530:873$4		
192	Todas e quaisquer rendas eventuais	186:884$2		
193	Taxa sobre o petróleos bruto, gazolina, querozene e etc.	128:317$3		
194	Contribuição para fiscalização geral de Loterias	6:000$0		
195	Quota fixa anual e imposto de 5 % sobre Loterias	215:750$0		
196	Taxa adicional de Ascistência Hospitalar	94:206$8	1 367:804$0	1 367:804$0
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			1 367:804$0
	TOTAL DAS RENDAS			35 644:824$0

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas	1 706:055$
Consignações	421:409$

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Económicas	48:121$6		
6 — Certificados Técnicos	26:390$0		
11 — Depósitos para recursos	77:386$6		
12 — Depósitos Judiciais	7:555$4		
13 — Dep. para quem de direito	993:723$8		
15 — Dep. feitos nas Alfandegas	439:369$2		
16 — Depósitos feitos nas Estradas de Ferro	9:654$5		
20 — Gratificações diversas	77:185$0		
22 — Juros não reclamados da Divida Pública	427:710$0		
25 — Multas para quem de direito	40:628$1		
27 — Multas para empregados das Alfandegas	24:932$9		
31 — Montepio dos Servidores do Estado conta Pensões	2:411$6		
32 — Obras do Porto 10 %	1.241:283$4		
34 — Percentagens de leilões	445$5		
35 — Percentagens pela cobrança executiva	14:365$8		
36 — Percentagens pela cobrança da dívida ativa	16:503$8		
38 — Quotas de fiscalização	15:392$5		
39 — Remanesc. de leilões nas Alfândegas	132$5		
42 — Revisão de despachos	60$6		
47 — Vencimentos não reclamados	8:765$3		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	147:659$4		
56 — Taxa sobre carvão e óleos importados	29:787$7	3.649:765$2	3.649:765$2
Restos a pagar de 1940			75:661$7
Fundo Rodoviário Estados e Municípios			
a — Direito de importação	484:219$3	484:219$3	484:219$3
TOTAL DOS DEPÓSITOS			6.337:102$5

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	509$5
Movimento de fundos	16.601:474$5
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	16.602:044$0
TOTAL GERAL	58.583:970$5

DESPESA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal	1.033:145$0		
2 Material	490:450$0		
3 Serviços e Encargos	1.100:000$0		
7 Decretos	3:200$0	2.626:795$0	2.626:795$0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1 Pessoal	387:306$1		
2 Material	123:238$2		
3 Serviços e Encargos	529:246$6		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	200:000$0		
7 Decretos	628:500$0	1.868:290$9	1.868:290$9

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1	Pessoal	4 912:951$3		
2	Material	226:501$2		
3	Serviços e Encargos	3:350$8		
6	Dívida Pública			
	3 — Exercícios Findos	448:327$2		
	4 — Juros diversos, etc.	527:010$5		
7	Decretos	66:838$2	6 185:069$2	6 185:069$2

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal	32:942$3		
2	Material	1:100$0	34:042$3	34:042$3

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal	179:130$4		
2	Material	34:105$2		
3	Serviços e Encargos	16:700$0		
7	Decretos	10:022$6	240:054$2	240:054$2

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal	1 160:505$9		
2	Material	14:606$0		
3	Serviços e Encargos	7 821:869$7		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imóveis	1 779:845$8		
7	Decretos	1:810$0	10 778:637$4	10 778:637$4
	TOTAL DA DESPESA			21 732:889$9

DEPÓSITOS

	Caixas Econômicas	786:088$
	Consignações	422:042$

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5	Custeio das Caixas Econômicas	48:121$6	
6	Certificados Técnicos	26:190$0	
9	Caixa de Depósitos e Cauções	735$8	
11	Depósitos para recursos	29:974$9	
13	— Dep. para quem de direito	977:934$9	
15	Dep. feitos nas Alfândegas	441:678$5	
16	Depósitos feitos nas Estradas de Ferro	12:644$0	
20	Gratificações diversas	77:410$0	
22	Juros não reclamados da Div. Pub.	113:200$0	
25	Multas para quem de direito	38:435$9	
27	Multas para empregados das Alfândegas	26:071$5	
31	Montepio dos Servidores do Estado conta Pensões	2:411$6	
32	Obras do Porto 10 %	3:718$0	
34	Percentagens de leilões	384$8	
35	Percentagens pela cobr. executiva	40:541$1	
38	— Quotas de fiscalização	3:166$9	
39	Remissão de leilões nas Alfândegas	285	
42	Revisão de desenhos	618$5	
47	Vencimentos não reclamados	10:920$8	
51	Caixa de Aposentadoria e Pensões	147:659$4	2 501:526$7	2 501:526$
	Restos a pagar de 1934			5:719$
	Restos a pagar de 1935			13:200$
	Restos a pagar de 1938			2:066$
	Restos a pagar de 1939			360:107$
	TOTAL DOS DEPÓSITOS			3 892:259$

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	9:69
Movimento de fundos	32 949:13
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	32 958 82
TOTAL GERAL	58 583:97

MARANHÃO

Delegacia Fiscal - Balanço Financeiro - 1940

RECEITA			DESPESA		
RENDAS DA UNIÃO			DESPESA DA UNIÃO		
Renda Ordinária	10.521:847$9		Ministério da Agricultura	840:643$3	
Renda Extraordinária	740:480$7	11.262:328$6	Ministério da Educação	810:775$1	
			Ministério da Fazenda	4.305:727$7	
DEPÓSITOS			Ministério da Justiça	44:492$7	
Caixas Econômicas	1.914:366$5		Ministário do Trabalho	118:187$9	
Consignações	441:185$3		Ministério da Viação	7.770:553$8	13.890:380$5
De Diversas Origens	2.146:479$8				
Restos a Pagar de 1940	85:870$8		DEPÓSITOS		
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios	7:054$1	4.594:956$5	Caixas Econômicas	1.622:711$9	
			Consignações	441:648$0	
DIVERSAS CONTAS			De Diversas Origens	2.065:848$4	
Diversos Responsaveis	63:155$5		Restos a Pagar	269:140$6	4.399:348$9
Movimento de Fundos	12.859:404$2	12.922:559$7	DIVERSAS CONTAS		
			Diversos Responsaveis	92:852$8	
			Movimento de Fundos	10.353:262$6	10.446:115$4
SOMA		28.779:844$8	SOMA		28.735:844$8
Saldo do exercício de 1939		$	Saldo para o exercício de 1941		44:000$0
TOTAL		28.779:844$8	TOTAL		28.779:844$8

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saida e estadia de navios e aeronaves e adicionais

1	Direitos de importação para consumo	930:595$5	
2	Imposto adicional de 10 % sobre direitos, realmente devidos	89:897$7	
4	Expediente das Capatazias	8:233$8	
5	Armazenagem	13:107$5	
6	Imposto de docas	5:302$4	
7	Imposto de faróis	134:720$0	1.181:856$9

B — Imposto de consumo

	Conforme discriminação às fls.	3.565:388$5	3.565:388$5

C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza

52	Imposto sobre a renda de pessoas físicas, juridícas, firmas individuias, etc.	1.607:060$0	
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	2:875$0	1.609:935$0

D — Imposto sobre atos emanados do Govêrno, etc.

56	Imposto de selo			
	Por verba	183:645$6		
	Adesivo	1.007:989$8		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Pessoal	18$3		
	Material	105$7		
	Sem discriminação	3:270$7	1.195:030$1	7.552:210$5

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63	Renda dos próprios nacionais	1:071$1		
64	Fôros de terrenos de marinha	4:029$3		
65	Laudêmios	6:933$3		
66	Taxa de ocupação dos terrenos de marinha, etc	12:405$3	24:439$0	24:439$0

III — RENDAS INDUSTRIAS

78	Renda de E. F. São Luiz a Teresina	2.597:561$2		
94	Contribuição das companhias ou empresas de Estrada de Ferro, etc	6:000$0		
97	Renda dos Liceus Profissionais	1:337$4	2.604:898$6	2.604:898$6

IV — DIVERSAS RENDAS

113	Emolumentos Consulares	1:560$3		
114	Capatazia para fiscalização bancária	21:250$0		
116	Montepio dos Empregados Públicos Civis	20:107$6		
118	Montepio da Marinha	270$7		
119	Montepio da Guerra	2:146$1		
121	Selo Penitenciário			
	Taxa	38:075$3		
	Verba	1:054$6		
126	Taxa judiciária federal e da justiça local do Distrito Federal	18$2		
153	Taxa de Educação e Saúde			
	Taxa	137:728$2		
	Verba	66$6		
154	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões	12:024$4		
155	Taxa de Previdência Social	73:375$8		
157	Renda do Serviço de Identificação Profissional	11:837$6		
163	Taxa de Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação do Algodão	12:695$6		
167	Taxa de Expansão da Pesca	3:106$5		
168	Taxa de Desinfecção	1:031$0		
170	Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal	270$5		
171	Renda da Divisão do Fomento da Produção Vegetal	1:574$3		
172	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal	1:206$5	340:299$8	340:299$8
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			10.521:847$9

RENDA EXTRAORDINÁRIA

186	Produto da Cobrança da Dívida Ativa da União	17:045$8		
187	Taxa especial sobre embarcações, cobrada nas Alfândegas	5:995$6		
188	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais	35:073$0		
189	Indenizações	271:250$9		
192	Todas e quaisquer rendas eventuais	148:107$7		
193	Taxa sobre o petróleo, óleo, gasolina, querozene e etc	2:131$6		
196	Taxa adicional de Assistência Hospitalar	25:288$6		
198	Taxa adicional de 10 % sobre tarifas de transportes das Estradas de Ferro	235:278$5	740:480$7	740:480$7
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			740:480$7
	TOTAL DAS RENDAS			11.262:328$6

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas		1.914:360$
Consignações		441:185$

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5	— Custeio da Caixas Econômicas	29:726$2		
9	— Caixa de depósitos e cauções	5:000$0		
11	— Depósitos para recursos	73:510$5		
13	— Depósito para quem de direito	107:178$4		
15	— Depósito feitos nas Alfândegas	947$7		
20	— Gratificações diversas	22:790$0		
22	— Juros não reclamados da Dívida Pública	1.516:707$5		
24	— Multas por infração de leis e regulamentos	500$0		
25	— Multas para quem de direito	35:391$0		
27	— Multas para empregados das Alfândegas	4:216$5		
30	— Montepio dos Servidores do Estado conta contribuição	94:703$5		
31	— Montepio dos Servidores do Estado conta pensões	33:895$0		
34	— Percentagens de leilões	432$0		
36	— Percentagens pela cobrança da dívida ativa	5:439$5		
39	— Remanescentes de leilões nas Alfândegas	2:877$1		
42	— Revisão de despachos	567$5		
47	— Vencimentos não reclamados	450$5		
51	— Caixa de Aposentadoria e Pensões	212:130$0	2.146:479$8	2.146:47

Restos a pagar de 1940			85:870$8
Fundo Rodoviário Estados Municípios			
a — Direitos de importação	7:054$1	7:054$1	7:054$1
TOTAL DOS DEPÓSITOS			4.594:956$5

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis			63:155$5
Movimento de fundos			12.859:404$2
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS			12.922:559$7
TOTAL GERAL			28.779:844$8

DESPESA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1	Pessoal	234:946$5		
2	Material	54:930$2		
3	Serviços e encargos	550:000$0		
7	Decretos	766$6	840:645$3	840:643$3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1	Pessoal	241:354$2		
2	Material	28:948$3		
3	Serviços e encargos	30:472$6		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imóveis	150:000$0		
7	Decretos	360:000$0	810:775$1	810:775$1

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1	Pessoal	3.349:168$6		
2	Material	91:799$5		
3	Serviços e encargos	84:462$8		
6	Dívida Pública			
	3 — Exercícios findos	435:667$5		
	4 — Juros diversos, etc	327:089$3		
7	Decretos	17:540$0	4.305:727$7	4.305:727$7

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal	44:492$7	44:492$7	44:492$7

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal	79:746$7		
2	Material	14:260$6		
3	Serviso e encargos	15:700$0		
7	Decretos	8:480$6	118:187$9	118:187$9

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal	2.740:805$4		
2	Material	1.750:391$8		
3	Serviços e encargos	371:973$8		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imóveis	2.899:883$8		
7	Decretos	7:499$0	7.770:553$8	7.770:553$8
	TOTAL DA DESPESA			13.890:380$5

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas			1 622:711$9
Consignações			441:648$0
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
5 — Custeio das Caixas Econômicas	29:726$2		
9 — Caixa de Depósitos e cauções	7:500$0		
11 — Depósitos para recursos	58:811$4		
13 — Depósitos para quem de direito	100:501$0		
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas	815$2		
20 — Gratificações diversas	22:910$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	1 460:295$0		
25 — Multas para quem de direito	31:790$0		
27 — Multas para empregados das Alfândegas	5:609$7		
30 — Montepio dos Servidores do Estado conta contribuição	94:703$5		
31 — Montepio dos Servidores do Estado conta Pensões	33:805$0		
34 — Percentagens de leilões	416$3		
36 — Percentagens pela cobrança da dívida ativa	4:597$0		
42 — Revisão de despachos	561$5		
47 — Vencimentos não reclamados	239$6		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	213:387$0	2 065:848$4	2 065:848$4
Restos a pagar de 1934			6:830$2
Restos a pagar de 1939			262:310$4
Total dos Depósitos			4 399:348$9

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	92:852$8
Movimento de fundos	10 353:262$6
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	10 446:115$4
TOTAL DA DESPESA	28 735:844$8
SALDO QUE PASSA	44:000$0
TOTAL GERAL	28 779:844$8

PIAUÍ

Delegacia Fiscal - Balanço Financeiró - 1940

Receita			Despesa		
RENDAS DA UNIÃO			DESPESA DA UNIÃO		
Renda Ordinária	5.818:955$3		Ministério da Agricultura	472:974$3	
Renda Extraordinária	312:503$0	6.131:458$3	Ministério da Educação	585:408$0	
DEPÓSITOS			Ministério da Fazenda	2.446:885$8	
Caixa Econômica	536:667$5		Ministério da Justiça	43:957$9	
Consignações	174:478$0		Ministério do Trabalho	76:659$0	
De Diversas Origens	867:623$6		Ministério da Viação	2.258:206$9	5.884:091$9
Restos a Pagar de 1940	12:445$3	1.591:214$4	DEPÓSITOS		
DIVERSAS CONTAS			Caixa Econômica	408:671$4	
Diversos Responsaveis	35:342$0		Consignações	171:979$6	
Movimento de Fundos	3.834:067$9	3.869:409$9	De Diversas Origens	869:122$4	
			Restos a Pagar	77:414$2	1.527:187$6
			DIVERSAS CONTAS		
			Diversos Responsaveis	9:591$6	
			Movimento de Fundos	4.171:211$5	4.180:803$1
SOMA		11.592:082$6	SOMA		11.592:082$6

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saida e estadia de navios e aeronaves e adicionais

1	Direitos de importação para consumo	521:756$2		
2	Imposto adicional de 10 % sobre direitos, realmente devidos	52:349$6		
4	Expediente das capatazias	1:766$7		
5	Armazenagem	1:691$2	577:563$7	
	B — Imposto de consumo			
	Conforme discriminação às fls	1.372:265$5	1.372:265$5	
	C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza			
52	Imposto sobre a renda de pessoas fisicas, jurídicas, firmas individuais, etc.	1.796:580$9		
54	Imposto sobre lucros fortuitos, etc.	70$0		
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	7:175$0	1.803:825$9	
	D — Imposto sobre atos emanados do Govêrno, etc.			
56	Imposto de selo			
	Por verba	204:733$4		
	Adesivo	956:358$7		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Pessoal	1:663$7		
	Material	3:126$6	1.165:882$4	4.919:537$5
	II — RENDAS PATRIMONIAIS			
63	Renda dos próprios nacionais	50:672$7		
64	Foros de terrenos de marinha	246$4		
65	Laudêmios	19:562$9		
66	Taxa de ocupação dos terrenos de marinha, etc.	23:274$3	93:756$3	93:756$3
	III — RENDAS INDUSTRIAIS			
72	Renda da E. F. Central do Piauí	529:260$3		
87	Renda da Inspet. Federal de obras contra as secas	4:752$7		
88	Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*	386$0		
93	Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises	50$0		
97	Renda dos Liceus Profissionais	912$6	535:361$6	535:361$6

IV — DIVERSAS RENDAS

116	Montepio dos Empregados Públicos Civis	14:136$90		
119	Montepio da Guerra	1:217$87		
121	Selo penitenciário			
	Taxa	21:633$88		
	Verba	1:720$88		
153	**Taxa de Educação e Saúde**			
	Taxa	115:277$81		
	Verba	15$88		
154	**Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões**	6:878$84		
155	**Taxa de Previdência Social**	41:693$89		
156	Renda do registo das Assoc. e Instituições de Aux. Mutuo etc	270$80		
157	Renda do Serviço de Identificação Profissional	9:043$80		
163	Taxa de Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação do Algodão	2:041$86		
168	Taxa de Desinfecção	1:597$84		
171	**Renda da Divisão do Fomento da Produção Vegetal**	20:291$82		
172	**Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal**	1:158$83	270:290$80	270:290$80
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			5 818:955$83

RENDA EXTRAORDINÁRIA

186	**Produto da cobrança da Dívida ativa da União**	10:798$85		
187	**Taxa especial sobre embarcações, cobrada nas Alfândegas**	1:019$86		
189	**Indenizações**	128:613$89		
192	Todas e quaisquer rendas eventuais	112:298$86		
193	Taxa sobre o petróleo bruto, gazolina, querozene e etc	2:268$80		
196	Taxa adicional de Assistência Hospitalar	13:777$86		
198	Taxa adicional de 10 % sobre tarifas de transportes das Estradas de Ferro	13:725$88	312:503$80	312:503$80
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			312:503$80
	TOTAL DAS RENDAS			6 131:458$63

DEPÓSITOS

	Caixas Econômicas			536:067$85
	Consignações			171:147$80
	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
5	— Custeio das Caixas Econômicas	15:558$83		
9	— Caixa de Depósitos e Cauções	2:142$89		
11	— Depósitos para recursos	23:179$85		
13	— Dep. para quem de direito	8:206$82		
14	— Dep. para garantias diversas	3:144$88		
15	— Dep. feitos nas Alfândegas	2:067$86		
16	— Depósitos feitos nas Estradas de Ferro	3:529$85		
20	— Gratificações diversas	12:841$80		
22	— **Juros não reclam. da Div. Púb**	106:930$80		
25	— Multas para quem de direito	33:581$85		
30	— **Montepio dos Serv. do Estado conta contribuição**	273:474$81		
31	— Montepio dos Serv. do Estado conta pensões	163:333$89		
34	— **Percentagens de leilões**	9$80		
35	— Percent. pela cobr. executiva	2:386$85		
38	— **Quotas de fiscalização**	12:000$80		
51	— **Caixa de Aposent. e Pensões**	172:783$93	887:823$86	887:823$86
	Restos a pagar de 1940			12:145$83
	TOTAL DOS DEPÓSITOS			1.591:214$81

DIVERSAS CONTAS

	Diversos responsaveis			35:412$80
	Movimento de fundos			3.834:067$80
	TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS			3.869:480$60
	TOTAL GERAL			11.592:083$80

DESPESA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1	Pessoal	156:176$80		
2	Material	64:398$83		
3	Serviços e encargos	250:000$80		
7	Decretos	2:100$80	472:976$83	472:976$83

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1	Pessoal	175:528$7		
2	Material	63:480$1		
3	Serviços e encargos	19:399$2		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	150:000$0		
7	Decretos	177:000$0	585:408$0	585:408$0

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1	Pessoal	2.151:407$7		
2	Material	79:298$8		
3	Serviços e encargos	2:603$6		
6	Dívida pública			
	3 — Exercícios findos	86:992$8		
	4 — Juros diversos, etc	119:520$6		
7	Decretos	7:062$3	2.446:885$8	2.446:885$8

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal	43:457$9		
2	Material	500$0	43:957$9	43:957$9

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal	50:665$2		
2	Material	13:776$3		
3	Serviços e encargos	8:000$0		
7	Decretos	4:217$5	76:659$0	76:659$0

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal	924:840$3		
2	Material	783:810$1		
3	Serviços e encargos	65:181$9		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	484:374$6	2.258:206$9	2.258:206$9

TOTAL DA DESPESA ..... 5.884:091$0

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas	408:671$1
Consignações	171:970$6

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5	— Custeio das Caixas Econômicas	15:558$8	
6	— Certificados técnicos	50$0	
11	— Depósitos para recursos	41.775$8	
13	— Dep. para quem de direito	8:011$8	
14	— Dep. para garantias diversas	10:700$0	
15	— Dep. feitos nas Alfândegas	29:311$6	
16	— Depósitos feitos nas Estradas de Ferro	6:873$5	
20	— Gratificações diversas	12:914$0	
22	— Juros não reclam. da Div. Púb.	104:187$5	
25	— Multas para quem de direito	31:138$7	
30	— Montepio dos Serv. do Estado conta contribuição	273:474$1	
31	— Montepio dos Serv. do Estado conta pensões	163:333$9	
35	— Percent. pela cobr. executiva	1:816$3	
36	— Percentagens pela cobrança da dívida ativa	66$0	
38	— Quotas de fiscalização	3:000$0	
42	— Revisão de despachos	133$5	
51	— Caixa de Aposent. e Pensões	166:996$1	869:122$4

Restos a pagar de 1934	20:756$5
Restos a pagar de 1936	525$2
Restos a pagar de 1937	107$6
Restos a pagar de 1938	6:626$5
Restos a pagar de 1939	49:298$4
TOTAL DOS DEPÓSITOS	1.527:187$6

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	9:591$6
Movimento de fundos	4.171:211$5
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	4.180:802$1
TOTAL GERAL	11.592:082$6

CEARÁ

Delegacia Fiscal — Balanço financeiro de 1940

RECEITA			DESPESA		
RENDAS DA UNIÃO			**DESPESA DA UNIÃO**		
Renda Ordinária	34 016:442$2		Ministério da Agricultura	1 729:503$8	
Renda Extraordinária	5 797:859$7	39 814:301$9	Ministério da Educação	4 306:351$6	
			Ministério da Fazenda	5 637:548$8	
DEPÓSITOS			Ministério da Justiça	80:988$6	
Caixas Econômicas	620:735$7		Ministério do Trabalho	209:046$7	
Consignações	618.839$2		Ministério da Viação	17 356:981$7	29 320:421$2
De Diversas origens	10 632:229$4				
Restos a Pagar de 1940	301:049$3		**DEPÓSITOS**		
Instituto do Açucar e do Alcool	55:134$0		Caixas Econômicas	432:752$5	
Fundo Rodoviário Estados e Municípios	3:293$4	12 234:281$0	Consignações	624:006$8	
			De Diversas Origens	13 428 066$9	
DIVERSAS CONTAS			Restos a Pagar	502:883$7	
Diversos Responsaveis	201:667$0		Instituto do Açucar e do Alcool	55:134$0	15 042:843$9
Movimento de Fundos	22 380:298$6	22 581:965$6			
SOMA		74 630:548$5	**DIVERSAS CONTAS**		
			Diversos Responsaveis	576:822$5	
			Movimento de Fundos	29 690:460$9	30 267:283$
			SOMA		74 630.548$

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída e estadia de navios e aeronaves e adicionais

1	Direitos de importação para consumo	6 571:558$4	
2	Imposto adicional de 10 % sobre direitos, realmente devidos	012$4	
3	Taxa adicional relativa as mercadorias e materias despachados com isenção de direitos de importação	10:839$9	
4	Expediente das Capatazias	255:000$5	
5	Armazenagem	87:686$4	
6	Imposto de Docas	213:878$4	
7	Imposto de Faróis	190:400$0	7 330:276$0

B — Imposto de consumo

	Conforme discriminação às fls	8.944:870$2	8.944:870$2

C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza

52	Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.	3 817:617$5	
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	27:162$5	3.844:780$0

D — Imposto sobre atos emanados do Govêrno, etc.

56	Imposto de selo		
	Por verba	469:567$5	
	Adesivo	3 978:778$0	

58	Imposto sobre vales para brindes			
	Taxa	1:746$0		
	Registo	3:000$0		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Material	[illegible]		
	Sem discriminação	19:240$9	4.474:390$3	24.594:316$5
	II — RENDAS PATRIMONIAIS			
63	Renda dos próprios nacionais	35:193$6		
64	Foros de terrenos de marinha	3:217$4		
65	Laudêmios	13:447$0		
66	Taxa de ocupação dos terrenos de marinha etc	73:524$9	125:382$9	125:382$9
	III — RENDAS INDUSTRIAIS			
82	Renda da Rede de Viação Cearense	7.777:253$1		
87	Renda da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas	187:397$8		
88	Renda da Imprensa Nacional e Diário Oficial	2:330$5		
97	Renda dos Liceus Profissionais	682$2	7:967.663$6	7.967:663$6
	IV — DIVERSAS RENDAS			
113	Emolumentos Consulares	[illegible]		
114	Contribuição para fiscalização bancária	100:125$0		
116	Montepio dos Empregados Públicos Civis	[illegible]		
118	Montepio da Marinha	1:065$6		
119	Montepio da Guerra	7:810$4		
121	Selo penitenciário			
	Taxa	67:706$0		
	Verba	[illegible]		
153	Taxa de Educação e Saude			
	Taxa	353:011$3		
	Verba	7$6		
154	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões	28:915$5		
155	Taxa de Previdência Social	[illegible]		
157	Renda do Serviço de Identificação Profissional	19:250$0		
159	Imposto de $600 sobre cada saca de 44 kgs. de farinha de trigo etc	40:146$6		
162	Taxa de Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação do Milho	2:767$8		
163	Taxa de Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação do Algodão	45:775$2		
167	Taxa da Expansão da Pesca	13:149$5		
169	Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para exploração de energia hidráulica	1:910$0		
170	Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal	4:171$0		
171	Renda da Didisão do Fomento da Produção Vegetal	162:390$9		
172	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal	26:020$3		
174	Renda da Divisão de Terras e Colonização	22:669$7		
175	Renda da Divisão de Caça e Pesca	300$0	1.329:079$2	1.329:079$2
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			[illegible]
	RENDA EXTRAORDINÁRIA			
186	Produto da cobrança da dívida ativa da União	21:338$6		
187	Taxa especial sobre embarcações, cobrada nas Alfândegas	8:261$3		
188	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais	7:173$4		
189	Indenizações	4.374:460$7		
192	Todas e quaisquer rendas eventuais	166:126$4		
193	Taxa sobre o petróleo bruto, gasolina, querozene e etc	22:563$9		
196	Taxa adicional de Assistência Hospitalar	69:824$4		
197	Renda de imigração	120$0		
198	Taxa adicional de 10 % sobre tarifas de transportes das Estradas de Ferro	1.127.991$0	5.797:859$7	5.797:859$7
	TOTAL DA RENDA ESTRAORDINÁRIA			5.797:859$7
	TOTAL DAS RENDAS			39.814:301$9
	DEPÓSITOS			
	Caixas Econômicas			620:735$7
	Consignações			618:839$2

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas	22:966$4		
6 — Certificados técnicos	8:498$0		
9 — Caixa de depósitos e cauções	217:101$4		
11 — Depósitos para recursos	127:744$8		
13 — Dep. para quem de direito	709:556$6		
14 — Dep. para garantias diversas	117:810$3		
16 — Depósitos feitos nas Estradas de Ferro	5 534:515$0		
20 — Gratificações diversas	40:004$0		
22 — Juros não reclamados da Div. Pub	432:479$2		
25 — Multas para quem de direito	48:168$2		
27 — Multas para empregados das Alfândegas	13:017$6		
30 — Montepio dos Serv. do Estado conta contribuição	57:713$1		
31 — Montepio dos Serv. do Estado conta pensões	27:589$3		
32 — Obras do Porto 10 %	1 337:444$0		
34 — Percentagens de leilões	378$6		
35 — Percentagens pela cobrança executiva	2:944$0		
42 — Revisão de despachos	1:844$2		
47 — Vencimentos não reclamados	140:116$8		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	1 792:334$9	10 632:229$4	10 632:229$4
Restos a pagar de 1940			304:049$3
Instituto do Açucar e do Alcool			55:134$0
Fundos Rodoviário Estados e Municípios			
A — Direitos de importação	3:293$4	3:293$4	3:293$4
TOTAL DOS DEPÓSITOS			12 234:281$0

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	201:667$0
Movimento de fundos	22 380:298$0
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	22 581:965$0
TOTAL GERAL	74 630:548$4

DESPESA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal	936:021$0		
2 Material	283:134$6		
3 Serviços e encargos	499:950$4		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	7:901$8		
7 Decretos	2:400$0	1.729:503$8	1.729:503$8

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1 Pessoal	1 257:858$6		
2 Material	137:385$1		
3 Serviços e encargos	1 636:612$9		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	220:000$0		
7 Decretos	1 054:500$0	4 306:351$6	4 306:351$6

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal	4 924:704$8		
2 Material	157:906$1		
3 Serviços e encargos	8:895$7		
Divida Pública			
3 — Exercícios findos	260:469$1		
4 Juros diversos, etc	251:008$4		
7 Decretos	34:564$7	5.637:548$8	5 637:548$8

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1 Pessoal	80:988$6	80:988$6	80:988$6

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal	158:754$8		
2	Material	22:027$4		
3	Serviços e encargos	16:700$0		
7	Decretos	11:564$5	209:046$7	209:046$7

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal	9.969:744$7		
2	Material	4.824:997$5		
3	Serviços e encargos	157:265$8		
5	Obras, desapropriações e aquisições de Imoveis	2.397:250$4		
7	Decretos	7:723$3	17.356:981$7	17.356:981$7

TOTAL DA DESPESA ..... 29.320:421$2

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas	432:752$5
Consignações	624:006$8

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5	— Cautelo das Caixas Econômicas	22:966$4	
6	— Certificados técnicos	12:644$4	
9	— Caixa de depósitos e cauções	298:075$8	
11	— Depósitos para recursos	50:527$2	
13	— Dep. para quem de direito	731:170$6	
14	— Dep. para garantias diversas	105:781$3	
16	— Depósitos feitos nas Estradas de Ferro	8.205:229$0	
20	— Gratificações diversas	41:412$7	
22	— Juros não reclam. da Divida Pública	128:280$2	
25	— Multas para quem de direito	41:967$5	
27	— Multas para empregados das Alfândegas	23:664$4	
30	— Montepio dos Serv. do Estado conta contribuição	57:713$1	
31	— Montepio dos Serv. do Estado conta pensões	27:589$3	
32	— Obras do Porto 10 %	1.362:823$4	
34	— Percentagens de leilões	360$6	
35	— Percentagens pela cobr executiva	2:806$4	
42	— Revisão de despachos	2:489$2	
47	— Vencimentos não reclamados	157:949$3	
51	— Caixa de Aposentadoria e Pensões	1.845:607$1	13.428:066$9	13.428:066$9

Restos a pagar de 1934	16:602$5
Restos a pagar	225$0
Restos a pagar	549$5
Restos a pagar de 1937	223$2
Restos a pagar	2:527$0
Restos a pagar de 1939	482:756$5
Instituto do Açucar e do Alcool	55:134$0
TOTAL DOS DEPÓSITOS	15.042:843$9

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	576:822$5
Movimentos de fundos	29.690:460$9
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	30.267:283$4
TOTAL GERAL	74.630:548$5

RIO GRANDE DO NORTE

Delegacia Fiscal — Balanço financeiro — 1940

RECEITA			DESPESA		
RENDAS DA UNIÃO			DESPESA DA UNIÃO		
Renda Ordinária	10 039:210$5		Ministério de Agricultura	1 371:259$1	
Renda Extraordinária	616:275$9	10 655:486$4	Ministério da Educação	609:448$8	
			Ministério da Fazenda	3 218:749$6	
DEPÓSITOS			Ministério da Justiça	24:979$6	
Caixas Econômicas	278:809$7		Ministério do Trabalho	130:114$7	
Consignações	515:228$5		Ministério da Viação	6 833:370$6	12 187:9
De Diversas Origens	834:654$4				
Restos a Pagar de 1940	308:801$3		DEPÓSITOS		
Instituto do Açucar e do Alcool	9:214$8		Caixas Econômicas	378:531$9	
Fundo Rodov. Est. Municipios	769$2	1 947:537$9	Consignações	506:710$7	
			De Diversas Origens	820:522$3	
DIVERSAS CONTAS			Restos a Pagar	277:219$0	
Diversos Responsaveis	311:704$6		Instituto do Açucar e do Alcool	9:214$8	1 992:1
Movimento de Fundos	7 161:152$1	7 472:856$7			
			DIVERSAS CONTAS		
SOMA		20 075:881$0	Diversos Responsaveis	209:335$6	
			Movimento de Fundos	5 596:424$0	5 805:7
			SOMA		20 075:8

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saida e estadia de navios e aeronaves e adicionais

1	Direitos de importação para consumo	827:249$5	
2	Imposto adicional de 10% sobre direitos ,realmente devidos	84:200$6	
3	Taxa adicional relativa as mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação	1:222$4	
5	Armazenagem	9$5	
7	Imposto de Faróis	38:400$0	951:082$0

B — Imposto de Consumo

	Conforme discriminação às fls.	3.315:270$6	3 315:270$6

C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza

52	Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais etc.	1.074:891$1	
54	Imposto sobre lucros fortuitos, etc	223$7	
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	4:859$2	1.079:974$0

D — Imposto sobre atos emanados do Govêrno, etc.

Imposto de selo			
Por varba	97:896$1		
Adesivo	1.024:815$7		
Imposto sobre operações a termo	22:924$7		
Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
Pessoal	47$8		
Material	328$7		
Sem discriminação	4:486$9	1.150:499$9	6.496:826$5

II — RENDAS PATRIMONIAIS

Renda dos próprios nacionais	6:482$1		
Foros de terrenos de marinha	16:973$3		
Laudêmios	29:724$7		
Taxa de ocupação dos terrenos de marinha, etc.	49:776$9	102:957$0	102:957$0

III — RENDAS INDUSTRIAIS

Renda da E. F. Central do Rio Grande do Norte	2.550:914$2		
Renda do Porto de Natal, administrado pela União	349:113$3		
Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*	2.196:0		
Renda dos Liceus Profissionais	1:050$3	2.903:273$8	2.903:273$8

IV — DIVERSAS RENDAS

Contribuição para fiscalização bancária	18:000$0		
Montepio dos empregados Públicos Civís	15:842$6		
Montepio da Guerra	46$8		
Selo penitenciário			
Taxa	22:329$9		
Verba	3:264$7		
Taxa de Educação e Saude			
Taxa	114:620$7		
Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões	7:929$1		
Taxa de Previdência Social	44:333$1		
Renda do Serviço de Identificação Profissional	15:720$5		
Imposto de $600 sobre cada saca de 44 quilogramos de farinha de trigo etc.	5:660$4		
Taxa de Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação do Algodão	243:811$4		
Taxa da Expansão da Pesca	11:550$0		
Taxa de desinfeção	1:171$9		
Renda da Divisão do Fomento da Produção Vegetal	27:299$0		
Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal	4:573$1	536:153$2	536:153$2
TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			10.039:210$5

RENDA EXTRAORDINÁRIA

Produto da cobrança da Dívida Ativa da União	289:283$8		
Taxa especial sobre embarcações, cobrada nas Alfândegas	3:558$9		
Produto da venda de gêneros e próprios nacionais	51$2		
Indenizações	75:198$7		
Todas e quaisquer rendas eventuais	131:087$9		
Taxa sobre o petróleo bruto, gasolina, querozene e etc	207$7		
Taxa adicional de Assistência Hospitalar	26:424$6		
Taxa adicional de 10% sobre tarifas de transportes das Estradas de Ferro	90:463$1	616:275$9	616:275$9
TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			616:275$9
TOTAL DAS RENDAS			10:655:486$4

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas	278:869$7
Consignações	515:228$5

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5	— Custeio das Caixas Econômicas	13:509$3		
6	— Certificados técnicos	3:725$0		
9	— Caixa de Depósitos e Cauções	10:000$0		
11	— Depósitos para recursos	48:328$1		
13	— Dep. para quem de direito	98:309$0		
14	— Dep. para garantias diversas	40:347$1		
15	— Dep. feitos nas Alfândegas	502$6		
16	— Depósitos feitos nas Estradas de Ferro	334:249$7		
20	— Gratificações diversas	30$0		
22	— Juros não reclamados da Dívida Pública	52:637$5		
25	— Multas para quem de Direito	36:374$0		
31	— Montepio dos Servidores do Estado conta pensões	175$3		
34	— Percentagens de leilões	14$0		
35	— Percentagens pela cobrança executiva	10:588$6		
42	— Revisão de Despachos	11:319$3		
47	— Vencimentos não reclamados	5:308$7		
51	Caixa de Aposentadoria e Pensões	168:756$7	831:651$4	831:65
	Restos a pagar de 1940			308:80
	Instituto do Açucar e do Alcool			9:2
	Fundo Rodoviário Estados Municípios			
A	— Direitos de importação	769$2	769$2	7
	TOTAL DOS DEPÓSITOS			1 947:56

DIVERSAS CONTAS

	Diversos responsaveis			311:70
	Movimento de Fundos			7 161:15
	TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS			7 472:85
	TOTAL GERAL			20 075:8

DESPESA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1	Pessoal	406:196$6		
2	Material	162:663$3		
3	Serviços e Encargos	649:999$5		
5	Obras, Desapropriações e Aquisições de Imoveis	150:000$0		
7	Decretos	2:440$0	1 371:259$4	1 371:2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1	Pessoal	209:809$3		
2	Material	81:397$3		
3	Serviços e Encargos	20:242$2		
5	Obras, Desapropriações e Aquisições de Imoveis	159:000$0		
7	Decretos	139:000$0	609:448$8	609:4

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1	Pessoal	2 749:099$3		
2	Material	113:178$2		
3	Serviços e Encargos	1:851$9		
4	Eventuais	6:900$0		
6	Dívida Pública			
	3 — Exercícios findos	273:076$0		
	4 — Juros diversos, etc.	70:587$7		
7	Decretos	2:866$5	3 218:749$6	3 218

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal	24:079$6		
2	Material	900$0	24:979$6	24

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal	94:325$8		
2	Material	11:024$4		
3	Serviços e Encargos	13:200$0		
7	Decretos	11:564$5	130:114$7	130:114$7

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal	2.282:261$8		
2	Material	1.495:535$6		
3	Serviços e Encargos	50:440$4		
5	Obras, Desapropriações e Aquisições de Imoveis	1.834:891$0		
7	Decretos	1.170:241$8	6.833:370$6	6.833:370$6

TOTAL DA DESPESA ..... 12.187:922$7

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas	378:531$9
Consignações	506:710$7

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5	— Custeio das Caixas Econômicas	13:198$8	
6	— Certificados tecnicos	1:125$0	
9	— Caixa de Depósitos e Cauções	10:000$0	
11	— Depósitos para recursos	68:769$6	
13	— Depósitos para quem de direito	89:964$3	
14	— Depósitos para garantias diversas	20:684$4	
15	— Depósitos feitos nas Alfândegas	63$0	
16	— Depósitos feitos nas Estradas de Ferro	334:293$0	
20	— Gratificações diversas	300$0	
22	— Juros não reclamados da Divida Pública	35.387:5	
25	— Multas para quem de direito	34:591$7	
31	— Montepio dos Servidores do Estado conta pensões	175$3	
34	— Percentagens de leilões	2$1	
35	— Percentagem pela cobrança executiva	9:677$1	
42	— Revisão de despachos	11:421$8	
47	— Vencimentos não reclamados	6:611$8	
51	— Caixa de Aposentadoria e Pensões	179:319$9	
53	— Instituto Aposentadorias Comerciários	1:937$0	820:522$3	820:522$3

Restos a pagar de 1934	13:962$0
Restos a pagar de 1935	856$6
Restos a pagar de 1936	4:606$0
Restos a pagar de 1937	921$0
Restos a pagar de 1939	256:873$4
Instituto do Açucar e do Alcool	9:214$8
TOTAL DOS DEPÓSITOS	1.992:198$7

DIVERSAS CONTAS

Diversos Responsaveis	299:335$6
Movimento de fundos	5.596:424$0
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	5.895:759$6
TOTAL GERAL	20.075:881$0

PARAÍBA

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro - 1940

Receita			Despesa		
RENDAS DA UNIÃO			**DESPESAS DA UNIÃO**		
Renda Ordinária	12.598:957$4		Ministério da Agricultura	2.091:115$3	
Renda Extraordinária	513:339$0	13.112.296$4	Ministério da Educação	664:235$8	
			Ministério da Fazenda	3.683:358$2	
DEPÓSITOS			Ministério da Justiça	37:977$1	
Caixa Econômica	780:953$4		Ministério do Trabalho	125:188$9	
Consignações	432:367$6		Ministério da Viação	1.140:162$3	7.712:037$9
De diversas origens	489:815$6				
Restos a Pagar de 1940	259:402$8		**DEPÓSITOS**		
Inst. do Açucar e do Álcool	5:961$9		Caixa Econômica	573:810$0	
Fundo Rodoviário Estados e Municípios	1:128$3	1.969:629$6	Consignações	148:907$7	
			De Diversas Origens	137:654$6	
DIVERSAS CONTAS			Restos a Pagar	59:801$2	
Diversos Responsaveis	3:238$2		Inst. do Açucar e do Alcool	5:961$9	1.517:128$4
Movimento de Fundos	2.411:189$4	2.414:427$6			
			DIVERSAS CONTAS		
			Diversos Responsaveis	5:574$2	
			Movimento de Fundos	8.261:613$1	8.267:187$3
SOMA	—	17.526:353$6	SOMA	—	17.526:353$6

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação entrada, saida e estadia de navios e aeronaves e adicionais

1	Direitos de importação para consumo	1.157:683$0	
7	Imposto de farois	40:000$0	1.197:683$0

B — Imposto de Consumo

	Conforme discriminação as fls.	7.435:064$8	7.435:064$8

C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza

52	Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc	1.480:134$1	
54	Imposto sobre lucros fortuitos, etc.	1:101$0	
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	800$0	1.482:156$1

D — Imposto sobre atos emanados do Govêrno, etc.

56	Imposto de selo			
	Por verba	182:371$0		
	Adesivo	1.312:778$0		
58	Imposto sobre vales para brindes			
	Registo	1:022$6		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Pessoal	11:579$5		
	Material	12:209$5	1.520:050$6	11.634:95[illegible]

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63	Renda dos proprios nacionais	49:946$7		
64	Foros de terrenos de marinha	6:680$4		
65	Laudêmios	10:062$3		
66	Taxa de ocupação dos terrenos de marinha, etc.	36:717$5	103:406$9	103:40[illegible]

III — RENDAS INDUSTRIAIS

87	Renda da Inspetoria de Obras contra as Sêcas	33:055$3		
88	Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*	1:628$8		
97	Renda dos Liceus Profissionais	5.919$1	40:603$2	40:6[illegible]

IV — DIVERSAS RENDAS

114	Contribuição para Fiscalização Bancária	[illegible]		
116	Montepio dos Empregados Públicos Civis	[illegible]		
119	Montepio da Guerra	[illegible]		
121	Selo Penitenciário			
	Taxa	[illegible]		
	Verba	[illegible]		
153	Taxa de Educação e Saude			
	Taxa	184:400$2		
	Verba	227$0		
154	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões	6:867$7		
155	Taxa de Previdência Social	102:244$4		
156	Renda do Registo das Associações e Instituições de Auxílios Mútuos etc.	50$0		
157	Renda do Serviço de Identificação Profissional	19:900$0		
159	Imposto de $600 sobre cada saca de 44 kgs. de farinha de trigo etc	1:743$1		
163	Taxa de Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação do Algodão	230:182$8		
164	Taxa de Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação de Frutas	7:324$2		
167	Taxa de Expansão da Pesca	[illegible]		
169	Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para exploração de energia hidráulica	3:880$0		
170	Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal	1:898$1		
171	Renda da Divisão do Fomento da Produção Vegetal	9:903$5		
172	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal	1:694$8		
173	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Vegetal	9:973$0		
180	Renda dos Aprendizados Agrícolas	1:296$6	819:992$8	819:992$8
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			12.598:957$4

RENDA EXTRAORDINÁRIA

186	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União	54:747$6		
187	Taxa especial sobre embarcações, cobrada nas Alfândegas	6:128$5		
188	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais	119:014$2		
189	Indenizações	160:932$9		
192	Todas e quaisquer rendas eventuais	148:159$8		
193	Taxa sobre o petróleo bruto, gasolina, querozene e etc	416$6		
196	Taxa adicional de Assistência Hospitalar	53:939$4	543:339$0	543:339$0
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			543:339$0
	TOTAL DAS RENDAS			13.142:296$4

DEPÓSITOS

	Caixas Econômicas			780:953$4
	Consignações			432:367$6
	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
5	— Custeio das Caixas Econômicas	11:959$1		
6	— Certificados técnicos	[illegible]		
9	— Caixa de Depósitos e Cauções	2:000$0		
11	— Depósitos para recursos	52:667$4		
12	— Depósitos judiciais	1:600$0		
13	— Dep. para quem de direito	58:015$9		
20	— Gratificações Diversas	[illegible]		
22	— Juros não reclamados da Dívida Pública	[illegible]		
25	— Multas para quem de direito	60.902$1		
27	— Multas para empregados das Alfândegas	7:330$3		
30	— Montepio dos Serv. do Estado conta Contribuição	16:721$8		
31	— Montepio dos Serv. do Estado conta Pensões	9:411$7		
32	— Obras do Porto 10 %	[illegible]		
34	— Percentagens de leilões	[illegible]		
35	— Percentagem pela cobrança executiva	[illegible]		
38	— Quotas de fiscalização	[illegible]		
39	— Remanescentes de leilões nas Alfândegas	883$7		
42	— Revisão de despachos	46$3		
47	— Vencimentos não reclamados	49$3		
56	— Taxas sobre carvão e óleos importados	6:096$3	489:815$6	489:815$6
				[illegible]
	Restos a pagar de 1940			[illegible]
	Instituto do Açucar e do Alcool			5:961$9
	Fundo Rodoviário Estados Municípios			
	A — Direitos de Importação	1:128$3	1:128$3	1:128$3
				1.969:629$6
	TOTAL DOS DEPÓSITOS			

DIVERSOS RESPONSAVEIS

				3:238$2
	Diversos Responsaveis			2.411:189$4
	Movimento de Fundos			[illegible]
	TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS			2.414:427$6
	TOTAL GERAL			17.526:353$6

DESPESA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1	Pessoal	797:032$0		
2	Material	109:09 $0		
3	Serviços e Encargos	599:466$8		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	72:823$8		
7	Decretos	205:600$0	2 091:115$3	2 091:115$3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1	Pessoal	234:635$8		
2	Material	71:558$7		
3	Serviços e encargos	44:011$3		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imóveis	200:000$0		
7	Decretos	114:000$0	664:235$8	664:235$8

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1	Pessoal	3 301:368$7		
2	Material	95:057$5		
3	Serviços e Encargos	4:575$0		
6	Dívida pública			
	3 — Exercícios findos	173:290$4		
	4 — Juros diversos, etc	102:771$4		
7	Decretos	5:605$2	3 683:358$2	3 683:358$2

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal	36:977$4		
2	Material	1:000$0	37:977$4	37:977$4

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal	83:704$2		
2	Material	15:788$0		
3	Serviços e encargos	18:950$0		
7	Decretos	6:746$7	125:188$9	125:188$9

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal	536:321$1		
2	Material	600:161$2		
7	Decretos	3:680$0	1 140:162$3	1 140:162$3
	TOTAL DA DESPESA			7 742:037$4

DEPÓSITOS

	Caixas Econômicas	573:810$
	Consignações	448:907$

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5	— Custeio das Caixas Econômicas	11:950$1		
6	Certificados técnicos	2:330$0		
11	Depósitos para recursos	27:316$0		
13	Depósitos para quem de direito	588:258$0		
20	Gratificações diversas	18:630$0		
22	Juros não reclamados da Dívida Pública	75:032$5		
25	— Multas para quem de direito	63:184$0		
27	— Multas para empregados das Alfândegas	9:307$7		
30	— Montepio dos Servidores do Estado conta Contribuição	14:205$0		
31	— Montepio dos Servidores do Estado conta Pensões	9:603$1		
32	— Obras do Porto 10 %	130:511$8		
34	— Percentagens de leilões	187$3		
35	— Percentagem pela cobrança executiva	13:229$1		
38	Quotas de fiscalização	3:000$0		
39	Remanescentes de leilões nas Alfândegas	284$9		
42	Revisão de despachos	46$3	437:653$6	437:653$
	Restos a pagar de 1934			20:209$
	Restos a pagar de 1938			288$
	Restos a pagar de 1939			27:677$
	Instituto do Açucar e do Alcool			539$
	TOTAL DOS DEPÓSITOS			1 517:12

DIVERSAS CONTAS

	Diversos Responsáveis	557$
	Movimento de Fundos	8 261:61
		8 267:18
	TOTAL GERAL	17 526:3

PERNAMBUCO

Delegacia Fiscal - Balanço Financeiro - 1940

RECEITA			DESPESA		
RENDAS DA UNIÃO			DESPESAS DA UNIÃO		
Renda Ordinária	97.764:541$3		Ministério da Agricultura	4.493:802$8	
Renda Extraordinária	2.550:371$3	100.314:912$6	Ministério da Educação	4.041:752$4	
			Ministério da Fazenda	12.076:941$8	
DEPÓSITOS			Ministério da Justiça	72:686$9	
Caixas Econômicas	6.641:231$1		Ministério do Trabalho	321:893$4	
Consignações	1.817:719$8		Ministério da Viação	2.043:071$0	23.050:148$3
De Diversas Origens	10 377:967$6		DEPÓSITOS		
Restos a pagar de 1940	134:570$3		Caixas Econômicas	5.800:600$2	
Fundo Rodoviário Estados Municípios	7.062:917$7	26.034:406$5	Consignações	1.674:185$5	
			De Diversas Origens	10.049:942$7	
DIVERSAS CONTAS			De Diversas Origens c/antigos	3:000$0	
Diversos responsaveis	1:633$1		Cofre de Orfãos	562$3	
Movimento de fundos	24.106:292$6	24.107:925$7	Restos a pagar	629:095$8	18.157:386$5
			DIVERSAS CONTAS		
			Diversos responsaveis	67:511$0	
			Movimento de fundos	109.182:199$0	109.249:710$0
SOMA		150.457:244$8	SOMA		150.457:244$8

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída, e estadia de navios e aeronaves e adicionais

1	Direitos de importação para consumo	36.594:580$2	
2	Imposto adicional de 10 % sobre direitos, realmente devidos	20:667$3	
3	Taxa adicional relativa as mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação	115:913$5	
7	Imposto de faróis	399:017$6	37.130:178$6

B — Imposto de Consumo

	Conforme discriminação às fls	36.015:815$6	36.015:815$6

C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza

52	Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc	10.820:070$8	
53	Imposto sobre prêmios de seguros marítimos e terrestres, etc	166:210$3	
54	Imposto sobre lucros fortuitos, etc	24:005$5	
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	16:867$0	11.028:053$6

D — Imposto sobre atos emanados do Govêrno, etc.

56	Imposto de selo		
	Por verba	1.074:989$8	
	Adesivo	6.641:757$7	
58	Imposto sobre vales para brindes		
	Taxa	17:262$3	
	Verba	1:000$0	
	Registo	4:000$0	

59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Pessoal	5:665$7		
	Material	6:596$3	7 751:271$8	91 925:319$6

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63	Renda dos próprios nacionais	4:215$9		
64	Foros de terrenos de marinha	80:882$8		
65	Laudêmios	258:987$3		
66	Taxa de ocupação dos terrenos de marinha, etc	94:768$3		
67	Quota de arrendamento das Estradas de Ferro da União	150:000$0	588:852$3	588:852$3

III — RENDAS INDUSTRIAIS

88	Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*	3:664$5		
93	Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises	100$0		
97	Renda dos Liceus Profissionais	2:844$8	6:609$3	6:609$3

IV — DIVERSAS RENDAS

114	Contribuição para fiscalização bancária	51:500$0		
116	Montepio dos Empregados Públicos Civis	75:953$4		
118	Montepio da Marinha	152$0		
119	Montepio da Guerra	2:486$0		
121	Selo Penitenciário			
	Taxa	99:658$2		
	Verba	2:817$2		
141	Renda da Fac. de Direito de Recife	137:902$0		
153	Taxa de Educação e Saude			
	Taxa	722:552$6		
	Verba	798$5		
154	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões	79:966$6		
155	Taxa de Previdência Social	2 069:531$4		
157	Renda do Serviço de Identificação Profissional	108:637$8		
159	Imposto de $600 sobre cada saca de 44 kgs de farinha de trigo etc	490:550$9		
162	Taxa de Clsasificação Comercial e Fiscalização da Exportação do Milho	1:982$3		
163	Taxa de Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação do Algodão	59:081$3		
164	Taxa de Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação de Frutas	3:359$4		
166	Taxa de Inspeção Sanitária	2:985$7		
167	Taxa de Expansão da Pesca	1.144:454$6		
169	Taxa de utilização, fiscalização, assistência tecnica e estatística para exploração de energia hidráulica	23:706$0		
170	Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal	2:720$4		
171	Renda de Divisão do Fomento da Produção Vegetal	135:547$0		
172	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal	5:337$2		
173	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Vegetal	7:442$9		
175	Renda da Divisão de Caça e Pesca	760$0		
180	Renda dos Aprendizados Agrícolas	3:876$7	5 243:760$1	5 243:760$
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			97 764:541$

RENDA EXTRAORDINÁRIA

186	Produto da cobrança da Divida Ativa da União	762:870$5		
187	Taxa especial sobre embarcações, cobrada nas Alfândegas	28:604$9		
188	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais	12:483$3		
189	Indenizações	66:062$4		
192	Todas e quaisquer rendas eventuais	55:181$1		
193	Taxa sobre o petróleo bruto, gasolina, querozene e etc	345:596$7		
196	Taxa adicional de Assistência Hospitalar	139:492$4		
197	Renda de imigração	80$0	2 550:371$3	2 550:371
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			2 550:371
	TOTAL DAS RENDAS			100 314:91.

DEPÓSITOS

Caixas Econômica		6 641:23
Consignações		1.817:71
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		
6 — Certificados técnicos	90:670$0	
9 — Caixa de Depósitos e Cauções	21:200$0	
11 — Depósitos para recursos	196:337$7	
12 — Depósitos judiciais	7:375$9	
13 — Depósitos para quem de direito	418:070$8	
14 — Depósitos para garantias diversas	29:028$2	
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas	798:912$0	
20 — Gratificações diversas	297:620$0	
22 — Juros não reclam. da Div. Púb	3.385:347$5	

24 — Multas por infração de leis e regulamentos	108:362$7		
25 — Multas para quem de direito	298:570$0		
27 — Multas para empregados das alfândegas	166:606$1		
30 — Montepio dos Serv. do Estado conta contribuição	62:070$7		
31 — Montepio dos Serv. do Estado conta Pensões	20:440$3		
32 — Obras do Porto 10 %	3.940:163$2		
34 — Percentagens de leilões	27:055$7		
35 — Percentagens pela cobrança executiva	67:710$4		
38 — Quotas de fiscalização	123:000$0		
39 — Renanescênte de leilões nas Alfândegas	15:857$9		
42 — Revisão de despachos	18:676$0		
47 — Vencimentos não reclamados	4:618$5		
56 — Taxa sobre carvão e óleos importados	249:374$0	10.377:967$6	10.377:967$6
Restos a pagar de 1940			134:570$3
Fundo Rodoviário Estados Municipios			
A — Direitos de importação	7.062:917$7	7.062:917$7	7.062:917$7
TOTAL DOS DEPÓSITOS			26.034:406$5

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis			1.633$1
Movimento de fundos			24.106:292$6
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS			24.107:925$7
TOTAL GERAL			150.457:244$8

DESPESA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1	Pessoal	2.040:262$5		
2	Material	903:593$3		
3	Serviços e encargos	800:000$0		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	544:347$0		
7	Decretos	205:600$0	4.493:802$8	4.493:802$8

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1	Pessoal	1.433:794$4		
2	Material	288:738$7		
3	Serviço e encargos	980:236$9		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	230:000$0		
7	Decretos	1.108:982$4	4.041:752$4	4.041:752$4

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1	Pessoal	9.998:642$2		
2	Material	259:497$4		
3	Serviços e encargos	23:865$0		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	68:062$0		
6	Divída pública			
	3 — Exercícios findos	550:575$9		
	4 — Juros diversos, etc	1.142:562$1		
7	Decretos	33:736$3	12.076:941$8	12.076:941$8

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal	71:384$4		
2	Materia	11:302$5	72:686$9	72:686$9

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal	240:862$0		
2	Material	44:966$9		
3	Serviços e encargos	24:500$0		
7	Decretos	11:564$5	321:893$4	321:893$4

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal	1.194:536$6		
2	Material	68:485$5		
3	Serviços e encargos	80:000$0		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	699:095$9	2.043:071$0	2.043:071$0
	TOTAL DA DESPESA			23.050:148$3

DEPÓSITOS

Caixas económicas			5 800 600$92
Consignações			1 674 185$45
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
6 — Certificados técnicos	93 280$80		
9 — Caixa de Depósitos e Cauções	23 400$80		
11 — Depósitos para recursos	186 264$81		
12 — Depósitos judiciais	5 640$80		
13 — Depósitos para quem de direito	500 979$84		
14 — Depósitos para garantias diversas	25 325$80		
15 — Depósitos feitos nas alfândegas	840 186$82		
20 — Gratificações diversas	312 986$84		
22 — Juros não reclamados da dívida pública	3 355 557$5		
24 — Multas por infração de leis e regulamentos	144 201$82		
25 — Multas para quem de direito	300 593$84		
27 — Multas para empregados das alfândegas	165 096$86		
30 — Montepio dos Servidores do Estado conta contribuição	68 555$87		
31 — Montepio dos Servidores do Estado conta pensões	13 955$83		
32 — Obras do Porto 10 %	3 828 112$81		
34 — Percentagens de leilões	24 540$82		
35 — Percentagens pela cobrança executiva	108 362$83		
39 — Remanescência de leilões nas alfândegas	45 573$80		
42 — Revisão de despachos	15 728$84		
47 — Vencimentos não reclamados	11 744$89	10 049 942$87	10 049 942$87
Cofres de orfãos			562$83
Depósitos de Diversas Origens — Antigos sem discriminação	3 000$80	3 000$80	3 000$80
Restos a pagar de 1934			8 734$87
Restos a pagar de 1936			100$80
Restos a pagar de 1938			20 211$85
Restos a pagar de 1939			600 049$86
TOTAL DOS DEPÓSITOS			18 157 386$57

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis			67 514$80
Movimento de fundos			109 182 193$80
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS			109 249 710$80
TOTAL GERAL			150 157 244$37

ALAGÔAS

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1940

RECEITA			DESPESA		
RENDAS DA UNIÃO			DESPESAS DA UNIÃO		
Renda Ordinária	11.095:645$6		Ministério da Agricultura	949:566$0	
Renda Extraordinária	518:134$9	11.613:780$5	Ministério da Educação	650:355$5	
DEPÓSITOS			Ministério da Fazenda	3.772:599$0	
Caixa Econômica	1.517:836$6		Ministério da Justiça	26:059$2	
Consignações	459:200$3		Ministério do Trabalho	107:706$1	
De Diversas Origens	676:505$6		Ministério da Viação	211:817$0	5.718:102$8
Restos a Pagar de 1940	13:090$9		DEPÓSITOS		
Instituto do Açucar e do Alcool	205:457$8		Caixa Econômica	1.126:902$5	
Fundo Rodov. Est. Municípios	1:702$4	2.873:793$6	Consignações	459:268$9	
DIVERSAS CONTAS			De Diversas Origens	429:573$6	
Movimento de Fundos		5.877:137$1	Restos a Pagar	275:986$4	
			Instituto do Açucar e do Alcool	205:457$8	2.497:189$2
			DIVERSAS CONTAS		
			Diversos Responsaveis	308:073$2	
			Movimento de Fundos	11.794:817$0	12.102:890$2
SOMA		20.364:711$2	SOMA		20.318:182$2
Saldo do Exercício de 1939		236:191$9	Saldo para o Exercício de 1941		282:720$9
TOTAL		20.600:903$1	TOTAL		20.600:903$1

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saida e estadia de navios e aeronaves e adicionais

1	Direitos de importação para consumo	1.373:192$7		
4	Expediente das capatazias	17:509$4		
5	Armazenagem	12:232$9		
6	Imposto de docas	6:712$5		
7	Imposto de faróis	57:600$0	1.467:247$5	

B — Imposto de consumo

	Conforme discriminação às fls.	4.686:856$3	4.686:856$3	

C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza

52	Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.	2.891:982$0		
53	Imposto sobre prêmios de seguros marítimos e terrestres, etc.	125$0		
54	Imposto sobre lucros fortuitos, etc.	708$8		
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	3:100$0	2.895:915$8	

D — Imposto sobre atos emanados do Govêrno, etc.

56	Imposto de selo			
	Por verba	132:967$8		
	Adesivo	998:316$0		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Pessoal	47$6		
	Material	1:305$7		
	Sem discriminação	118$3	1.131:135$4	10.181:155$0

	II — RENDAS PATRIMONIAIS			
63	Renda dos próprios nacionais	1:567$1		
64	Foros de terrenos de marinha	3:473$7		
65	Laudêmios	2:027$6		
66	Taxa de ocupação dos terrenos de marinha, etc.	22:889$9	29:958$3	29:958$3
	III — RENDAS INDUSTRIAIS			
88	Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*	2:537$0		
97	Renda dos Liceus Profissionais	2:996$2	5:533$2	5:533$2
	IV — DIVERSAS RENDAS			
114	Contribuição para fiscalização bancária	30:750$0		
116	Montepio dos Empregados Públicos Civis	23:268$1		
118	Montepio da Marinha	163$0		
119	Montepio da Guerra	2:431$6		
121	Selo Penitenciário			
	Taxa	8:117$1		
	Verba	10:998$9		
153	Taxa de Educação e Saúde			
	Taxa	127:508$4		
	Verba	3$0		
154	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões	11:659$3		
155	Taxa de Previdência Social	156:129$5		
156	Renda do registo das Assoc. e Instituições de Aux. Mutuos, etc.	12$6		
157	Renda do Serviço de Identificação Profissional	28:102$8		
159	Imposto de 600 rs. sobre cada saco de 44 quilogrammas de farinha de trigo, etc.	600$0		
162	Taxa de Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação do Milho	3:024$3		
163	Taxa de Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação do Algodão	60:277$4		
167	Taxa de Expansão da Pesca	407:017$5		
171	Renda de Divisão do Fomento da Produção Vegetal	4:133$2		
172	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal	4:058$0		
180	Renda dos Aprendizados Agrícolas	304$4	878:999$1	878:999$1
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			11:095:645$9
	RENDA EXTRAORDINÁRIA			
186	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União	50:361$8		
187	Taxa especial sobre embarcações, cobrada nas Alfândegas	6:971$2		
189	Indenizações	376:587$5		
192	Todas e quaisquer rendas eventuais	10:720$1		
193	Taxa sobre o petróleo bruto, gasolina, querosene e etc.	40$86		
196	Taxa adicional de Assistência Hospitalar	25:087$7	518:134$9	518:134$9
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			518:134$9
	TOTAL DAS RENDAS			11:613:780$8
	DEPÓSITOS			
	Caixas Econômicas			1:517:836$9
	Consignações			159:209$
	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
	4 — Custas judiciais	330$2		
	5 — Custeio das Caixas Econômicas	15:062$4		
	6 — Certificados técnicos	1:200$0		
	9 — Caixa de Depósitos e Cauções	23:100$0		
	11 — Depósitos para recursos	55:958$3		
	12 — Depósitos judiciais	7:760$0		
	13 — Dep. para quem de direito	60:137$8		
	14 — Dep. para garantias diversas	2:800$1		
	20 — Gratificações diversas	45:967$5		
	22 — Juros não reclam. da Div. Púb.	198:178$2		
	25 — Multas para quem de direito	25:655$1		
	30 — Montepio dos Serv. do Estado conta contribuição	49:815$7		
	31 — Montepio dos Serv. do Estado conta pensões	15:519$5		
	32 — Obras do Porto 10%	145:010$3		
	34 — Percentagens de leilões	799$3		
	35 — Percent. pela cobr. executiva	3:195$8		
	36 — Percentagens pela cobrança da dívida ativa	18:102$8		
	38 — Quotas de fiscalização	6:000$0		
	39 — Remanesc. de leilões nas Alfândegas	227$4		
	47 — Vencimentos não reclamados	200$0		
	51 — Caixa de Aposent. e Pensões	1:179$2	676:505$6	676:505$6
				13:000$
	Restos a pagar de 1940			205:545$
	Instituto do Açucar e do Alcool			
	FUNDO RODOVIÁRIO ESTADOS MUNICIPIOS			
	A — Direitos de importação	1:702$4	1:702$4	1:702$4
	TOTAL DOS DEPOSITOS			2:873:793$
	DIVERSAS CONTAS			
	Movimento de fundos			5:877:1
	TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS			5:877:1
	TOTAL DA RECEITA			20:364:7
	SALDO DO ANO ANTERIOR			236:1
	TOTAL GERAL			20:600:9

DESPESA

	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA			
1	Pessoal	500:[illegible]		
2	Material	284:908$4		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	158:998$6		
7	Decretos	4:933$3	949:566$0	949:566$0
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			
1	Pessoal	234:393$6		
2	Material	75:088$7		
3	Serviços e encargos	45:873$2		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	100:000$0		
7	Decretos	195:000$0	650:355$5	650:355$5
	MINISTÉRIO DA FAZENDA			
1	Pessoal	3.110:969$8		
2	Material	94:658$1		
3	Serviços e encargos	8:673$1		
4	Eventuais	3:600$0		
6	Dívida pública			
	3 — Exercícios findos	384:475$6		
	4 — Juros diversos, etc	162:423$5		
7	Decretos	7:798$9	3.772:599$0	3.772:599$0
	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			
1	Pessoal	26:059$2	26:059$2	26:059$2
	MINISTÉRIO DO TRABALHO			
1	Pessoal	65:403$9		
2	Material	15:$71$6		
3	Serviços e encargos	15:450$0		
4	Eventuais	2:500$0		
7	Decretos	8:480$6	107:706$1	107:706$1
	MINISTÉRIO DA VIAÇÃO			
1	Pessoal	94:800$0		
3	Serviços e encargos	99:996$4		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	17:020$6	211:817$0	211:817$0
	TOTAL DA DESPESA			5.718:102$8

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas			1.126:902$5
Consignações			459:268$9
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
4 — Custas judiciais	330$2		
5 — Custeio das Caixas Econômicas	15:062$4		
6 — Certificados técnicos	1:130$0		
9 — Caixa de Depósitos e Cauções	6:000$0		
11 — Depósitos para recursos	23:009$1		
12 — Depósitos judiciais	5:010$0		
13 — Dep. para quem de direito	59:012$4		
14 — Dep. para garantias diversas	180$0		
20 — Gratificações diversas	46:167$5		
22 — Juros não reclam. da Div. Púb.	187:518$2		
25 — Multas para quem de direito	8:463$3		
30 — Montepio dos Serv. do Estado conta contribuição	49:815$7		
31 — Montepio dos Serv. do Estado conta pensões	15:519$5		
32 — Obras do Porto 10%	137$9		
34 — Percentagens de leilões	697$4		
35 — Percent. pela cobr. executiva	3:099$8		
36 — Percentagens pela cobrança da Dívida Ativa	6:478$3		
47 — Vencimentos não reclamados	200$0		
51 — Caixa de Aposent. e Pensões	1:741$9	429:573$6	429:573$6
Restos a pagar de 1934			4:802$0
Restos a pagar de 1938			784$2
Restos a pagar de 1939			270:400$2
Instituto do Açucar e do Alcool			205:457$8
TOTAL DOS DEPÓSITOS			2.497:189$2

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis		308:073$2
Movimento de fundos		11.794:817$0
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS		12.102:890$2
TOTAL DA DESPESA		20.318:182$2
SALDO QUE PASSA		282:720$9
TOTAL GERAL		20.600:903$1

SERGIPE

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1940

RECEITA			DESPESA		
RENDAS DA UNIÃO			DESPESA DA UNIÃO		
Renda Ordinária	7 390:500$5		Ministério da Agricultura	1 967:044$5	
Renda Extraordinária	122:706$9	7 813:207$4	Ministério da Educação	732:360$0	
DEPÓSITOS			Ministério da Fazenda	3 701:564$3	
Caixas Econômicas	741:298$2		Ministério da Justiça	27:901$3	
Consignações	743:779$7		Ministério do Trabalho	92:968$6	
De Diversas Origens	1 631:257$4		Ministério da Viação	544:801$0	7 066:639$6
Restos a Pagar de 1940	70:265$8		DEPÓSITOS		
Instituto do Açucar e do Alcool	14:651$7		Caixas Econômicas	584:960$6	
Fundo Rodoviário Estados Municipios	1:356$9	3 207:610$7	Consignações	743:779$7	
DIVERSAS CONTAS			De Diversas Origens	1 555:894$4	
Movimento de Fundos		4 986:786$4	Restos a Pagar	127:406$7	
			Instituto do Açucar e do Alcool	14:651$7	3 026:693$1
			DIVERSAS CONTAS		
			Movimento de Fundos		5 912:274$8
SOMA		16 005:604$5	SOMA		16 005:608$5

RECEITA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saida e estadia de navios e aeronaves

1	Direitos de importação para consumo	239 780$2	
4	Expediente das capatazias	809$2	
5	Armazenagem	2:103$5	
6	Imposto de docas	907$2	
7	Imposto de faróis	1:600$0	245:200$1

B — Imposto de consumo

	Conforme discriminação ás fls.	4 480:390$3	4 480:390$3

C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza

52	Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.	1 450:728$2	
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	200$0	1 450:928$2

D — Imposto sobre atos emnados do Governo, etc

56	Imposto de selo		
	Por verba	170:630$4	
	Adesivo	685:277$5	
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União		
	Pessoal	14$6	
	Material	135$4	
	Sem discriminação	1:422$4	857:480$3

II — RENDAS PATRIMONIAIS

54	Foros de terrenos de marinha	5:846$2		
55	Laudêmios	15:975$5		
56	Taxa de ocupação dos terrenos de marinha, etc	50:635$2	72:456$9	72:456$9

III — RENDAS INDUSTRIAS

97	Renda dos Liceus Profissionais	[illegible]	[illegible]	[illegible]

IV — DIVERSAS RENDAS

4	Contribuição para fiscalização bancária	34:000$0		
6	Montepio dos Empregados Públicos Civís	15:730$2		
8	Montepio da Marinha	1:059$9		
19	Montepio da Guerra	3:359$3		
21	Selo Penitenciário			
	Taxa	15:866$0		
	Verba	350$0		
53	Taxa de Educação e Saúde			
	Taxa	101:993$0		
	Verba	21$3		
54	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões	2:884$1		
55	Taxa de Previdência Social	31:847$6		
57	Renda do Serviço de Identificação Profissional	25:881$2		
67	Taxa de Expansão da Pesca	26:100$0		
69	Taxa de utilização, fiscalização, assitência técnica e estatística para exploração de energia hidráulica	1:800$0		
70	Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal	428$9		
71	Renda de Divisão do Fomento da Produção Vegetal	7:550$8		
72	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal	9:398$7		
75	Renda da Divisão de Caça e Pesca	20$0		
80	Renda dos Aprendizados Agrícolas	315$2	278:606$2	278:606$2
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			7.390:500$5

RENDA EXTRAORDINÁRIA

87	Taxa especial sobre embarcações, sobrada nas Alfândegas	4:565$5		
88	Produto da venda de genêros e próprios nacionais	2:737$8		
89	Indenizações	302:914$8		
92	Todas e quaisquer rendas eventuais	86:475$2		
93	Taxa sobre o petróleo bruto, gasolina, querozene, e etc	273$9		
96	Taxa adicional de Assistência Hospitalar	25:739$7	422:706$9	422:706$9
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			422:706$9
	TOTAL DAS RENDAS			7.813:207$4

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas	744:298$2
Consignações	743:779$7

DEPÓSITOS DE DIVERSAÓ ORIGENS

5	— Custeio das Caixas Econômicas	23:762$6		
6	— Certificados técnicos	5:225$0		
11	— Depósitos para recursos	33:304$6		
12	— Depósitos judiciais	800$0		
13	— Depósitos para quem de direito	10:782$5		
15	— Depósitos feitos nas Alfândegas	14:721$2		
20	— Gratificações diversas	33:484$0		
22	— Juros não reclamados da Dívida Pública	1.340:330$0		
25	— Multas para quem de direito	10:783$9		
27	— Multas para empregados das Alfândegas	7:836$8		
30	— Montepio dos Serv. do Estado conta contribuição	68:406$8		
31	— Montepio dos Serv. do Estado conta pensões	44:758$6		
32	— Obras do Porto 10 %	24:304$0		
34	— Percentagens de leilões	9$0		
35	— Percentagens pela cobr. executiva	8:467$3		
38	— Quotas de fiscalização	2:000$0		
47	— Vencimentos não reclamados	1:075$0		
51	— Caixa de Aposentadoria e Pensões	1:206$1	1.631:257$4	1.631:257

Restos a pagar de 1940	70:266
Instituto do Açucar e do Alcool	14:651
Fundo Rodoviário Estados e Municípios:	
a — Direitos de importação	1:359
TOTAL DOS DEPÓSITOS	3.205:610

DIVERSAS CONTAS

Movimento de fundos	1.986:78
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	4.986:78
TOTAL GERAL	16.005:00

DESPESA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1	Pessoal	550:172$0		
2	Material	388:651$6		
3	Serviços e encargos	800:000$0		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imóveis	227:420$9		
7	Decretos	800$0	1.967:044$5	1.967:0 5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1	Pessoal	231:490$8		
2	Material	76:307$1		
3	Serviço e encargos	33:553$1		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imóveis	150:000$0		
7	Decretos	241:000$0	732:360$0	732:0

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1	Pessoal	2.981:664$9		
2	Material	58:420$9		
3	Serviços e encargos	30:368$9		
6	Dívida Pública			
	3 — Exercícios findos	366:109$0		
	4 — Juros diversos, etc	256:871$3		
7	Decretos	8:129$3	3.701:564$3	3.701:564$3

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal	26:908$8		
2	Material	992$5	27:901$3	27:901$3

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal	61:734$5		
2	Material	15:034$1		
3	Serviços e encargos	12:900$0		
7	Decretos	3:300$0	92:968$6	92:968$6

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal	60:226$7		
2	Material	10:618$9		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imóveis	473:955$4	544:801$0	544:801$0

TOTAL DA DESPESA	7.066:639$7

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas			584:960$6
Consignações			743:779$7
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
5 — Custeio das Caixas Econômicas	23:795$6		
6 — Certificados técnicos	5:175$0		
9 — Caixa de Depósitos e Cauções	200$0		
11 — Depósitos para recursos	41:704$8		
12 — Depósitos judiciais	200$0		
13 — Depósitos para quem de direito	10:713$8		
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas	12:709$2		
20 — Gratificações diversas	33:474$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	1.229:715$0		
25 — Multas para quem de direito	10:633$7		
27 — Multas para empregados das Alfândegas	14:341$8		
30 — Montepio dos Servidores do Estado conta contribuição	68:406$8		
31 — Montepio dos Servidores do Estado conta pensões	44:758$6		
32 — Obras do Porto 10 %	48:559$2		
35 — Percentagens pela cobrança executiva	8:703$7		
42 — Revisão de despachos	366$7		
47 — Vencimentos não reclamados	1:075$0		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	1:361$5	1.555:894$4	1.555:894$4
Restos a pagar de 1939			127:406$7
Instituto do Açucar e do Alcool			14:651$7
TOTAL DOS DEPÓSITOS			3.026:693$1

DIVERSAS CONTAS

Movimento de fundos	5.912:271$7
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	5.912:271$7
TOTAL GERAL	16.005:604$5

BAÍA

Delegacia Fiscal — Balanço financeiro — 1940

RECEITA			DESPESA		
RENDA DA UNIÃO			**DESPESA DA UNIÃO**		
Renda Ordinária	75:535:165$5		Ministério da Agricultura	3:551:195$5	
Renda Extraordinária	5.799.564$8	81:334:730$3	Ministério da Educação	6:544:815$6	
			Ministério da Fazenda	14:630:102$5	
			Ministério da Justiça	37:914$3	
			Ministério do Trabalho	277:469$1	
DEPÓSITOS			Ministério da Viação	49:053:416$4	74:101:213$6
Caixas Econômicas	2:038:279$5				
Consignações	2:318:820$9		**DEPÓSITOS**		
De Diversas Origens	11:126:423$1		Caixas Econômicas	9:400:000$0	
Cofres de Orfãos	1:170$0		Consignações	2:270:981$4	
Restos a Pagar de 1940	851:554$4		De Diversas Origens	10:669:817$6	
Inst. do Açucar e do Alcool	20:955$0		Cofres de Orfãos	1:170$0	
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios	60:723$0	16:426:925$0	De Diversas Origens c/Antiga.	1:370$0	
			Restos a Pagar	515:140$5	
			Inst. do Açucar e do Alcool	20:955$0	
			Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios	29:135$8	22:508:57
DIVERSAS CONTAS			**DIVERSAS CONTAS**		
Diversos Responsaveis	92:893$6		Diversos Responsaveis	2:879:242$2	
Movimento de Fundos	82:109:243$5	82:202:137$1	Movimento de Fundos	80:171:736$5	83:350:97
SOMA		179:963:792$4	SOMA		179:963:79

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saida e estadia de navios e aeronaves e armazenagem

1	Direitos de importação para consumo	10:908:766$5	
2	Imposto adicional de 10 % sobre direitos realmente devidos	5:806$2	
3	Taxa adicional relativa as mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação	1:517$4	
7	Imposto de faróis	302:009$0	11:218:199$1

B — Imposto de consumo

	Conforme discriminação às fls.	22:199:035$9	22:199:035$9

C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza

52	Imposto sobre a renda de pessoas fisicas, jurídicas, firmas individuais, etc.	9:188:050$9	
53	Imposto sobre premios de seguros marítimos e terrestre, etc.	1:571:195$6	
54	Imposto sobre lucros fortuitos, etc.	41:852$2	
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	40:310$5	10:842:009$2

D — Imposto sobre atos emanados do Govêrno, etc.

56	Imposto do Selo			
	Por verba	2.774:242$0		
	Adesivo	6.630:744$1		
57	Imposto sobre operações a termo	1:506$2		
58	Imposto sobre vales para brindes			
	Taxa	270$0		
	Registo	500$0		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Pessoal	7:220$5		
	Material	34:063$6	9.448:546$4	53.707:790$6

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63	Renda dos próprios nacionais	16:066$2		
64	Foros de terrenos de marinha	53:590$8		
65	Laudémios	58:938$2		
66	Taxa de ocupação dos terrenos de marinha, etc	43:663$1	172:258$3	172:258$3

III — RENDAS INDUSTRIAIS

77	Renda da E. F. Petrolina a Terezina	151:151$0		
83	Renda da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro	15.211:206$3		
87	Renda da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas	3.031:272$3		
88	Renda da Imprensa Nacional e *Diario Oficial*	2:966$8		
94	Contribuição das Companhias ou Emprezas de Estradas de Ferro, etc	6:000$0		
97	Renda dos Liceus Profissionais	8:608$7	18.411:205$1	18.411:205$1

IV — DIVERSAS RENDAS

113	Emolumentos Consulares	23:093$2		
114	Contribuição para fiscalização bancária	187:145$0		
116	Montepio dos Empregados Públicos Civis	85:466$1		
117	Classificação e avaliação de pedras preciosas	57:609$5		
118	Montepio da Marinha	3:363$5		
119	Montepio da Guerra	13:076$7		
121	Selo Penitenciário			
	Taxa	136:728$6		
	Verba	30:410$9		
139	Renda da Faculdade de Medicina da Baía	151:404$3		
153	Taxa de Educação e Saúde			
	Taxa	712:945$0		
	Verba	13:146$0		
154	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões	70:613$1		
155	Taxa de Previdência Social	724:883$0		
157	Renda do Serviço de Identificação Profissional	64:905$9		
159	Imposto de 600 rs. sobre cada saca de 44 kgs. de farinha de trigo etc	194:801$0		
160	Quota sobre o ouro produzido etc	1:978$3		
161	Quota sobre a produção mineral do País	44:191$2		
162	Taxa de Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação do Milho	220$0		
163	Taxa de Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação do Algodão	44:327$6		
166	Taxa de Inspeção Sanitaria	5:443$1		
167	Taxa de Expansão da Pesca	602:221$7		
168	Taxa de Desinfeção	476$4		
169	Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para exploração de energia hidraulica	2:414$9		
170	Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal	10:186$6		
171	Renda da Divisão do Fomento da Produção Vegetal	36:093$1		
172	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal	21:953$1		
173	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Vegetal	3:848$2		
175	Renda da Divisão de Caça e Pesca	20$0		
180	Renda dos Aprendizados Agrícolas	915$5	3.243:911$5	3.243:911$5
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			75.535:165$5

RENDA EXTRAORDINÁRIA

186	Produto da cobrança da divida ativa da União	1.723:190$8		
187	Taxa especial sobre embarcações, cobrada nas Alfândegas	25:507$6		
189	Indemnizações	3.315:908$3		
192	Todas e quaisquer rendas eventuais	492:263$0		
193	Taxa sobre o petróleo bruto, gasolina, querozene e etc	39:746$7		
195	Quota fixa anual e imposto de 5 % sobre loterias	13:337$5		
196	Taxa adicional de Assistência Hospitalar	146:681$3		
198	Taxa adicional de 10 % sobre tarifas de transportes das Estradas de Ferro	12:923$6	5.799:561$8	5.799:561$8
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			5.799:561$8
	TOTAL DAS RENDAS			81.334:730$0

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas			2.038:270$0
Consignações			2.318:852$0
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
6 — Certificados Técnicos	4:600$0		
9 — Caixas de Depósitos e Cauções	423:148$2		
11 — Depósitos para recursos	440:042$6		
12 — Depósitos Judiciais	250$0		
13 — Dep. para quem de direitos	612:698$9		
14 — Dep. para garantias diversas	420$0		
15 — Dep. feitos nas Alfândegas	200:985$0		
16 — Depósitos feitos nas Estradas de Ferro	413:629$7		
20 — Gratificações diversas	295:923$5		
22 — Juros não reclamados da Div. Pub	5.589:272$5		
25 — Multas para quem de direito	247:874$5		
27 — Multas para empregados das Alfandegas	24:808$9		
30 — Montepio dos Servidores do Estado conta contribuição	59:192$7		
31 — Montepio dos Servidores do Estado conta pensões	65:702$1		
32 — Obras do Porto 10 %	1.122:848$2		
34 — Percentagens de leilões	602$2		
35 — Percentagens pela cobrança executiva	137:177$1		
38 — Quotas de fiscalização	63:000$0		
39 — Remansos. de leilões nas Alfândegas	3:227$3		
42 — Revisão de despachos	3:372$0		
47 — Vencimentos não reclamados	69:649$6		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	1.318:953$5		
56 — Taxa sobre carvão e óleos importados	28:738$6	11.126:423$1	11.126:423$1
Cofres de Orfãos			13:[illegible]
Restos a Pagar de 1940			851:[illegible]
Instituto do açucar e do alcool			20:[illegible]
Fundo Rodoviário Estados e Municípios			
A — Direitos de importação	69:723$0	69:723$0	69:[illegible]
TOTAL DOS DEPÓSITOS			16.426:[illegible]

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis		92:[illegible]
Movimento de fundos		82.109:[illegible]
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS		82.202:[illegible]
TOTAL GERAL		179.963:[illegible]

DESPESA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1	Pessoal	1.727:184$0		
2	Material	718:730$0		
3	Serviços e Encargos	1.100:000$0		
7	Decretos	5:600$0	3.551:495$5	3.551:495$5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1	Pessoal	4.404:897$6		
2	Material	617:342$5		
3	Serviços e Encargos	589:918$0		
7	Decretos	932:657$5	6.544:815$6	6.544:815$6

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1	Pessoal	11.329:495$8		
2	Material	307:268$7		
3	Serviços e Encargos	24:920$1		
4	Eventuais	19:980$0		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	25:000$0		
6	Dívida Pública			
	3 — Exercícios Findos	845:434$1		
	4 — Juros diversos, etc	2.038:800$6		
7	Decretos	48:196$9	14.639:102$5	14.639:102$5

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal	37:914$3	37:914$3	37:914$3

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal	213:224$3		
2	Material	35:356$6		
3	Serviços e Encargos	19:738$2		
7	Decretos	9:150$0	277:469$1	277:469$1

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal	15.332:141$6		
2	Material	17.253:657$2		
3	Serviços e Encargos	1.662:209$7		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	14.166:348$9		
7	Decretos	639:089$0	49.053:446$4	49.053:446$4
	TOTAL DA DESPESA			74.104:243$4

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas	9.000:000$0
Consignações	2.270:981$4

DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

6 — Certificados Técnicos	4:600$0		
9 — Caixa de Depósitos e Cauções	213:062$5		
11 — Depósitos para recursos	137:796$2		
13 — Dep. para quem de direito	568:139$4		
14 — Dep. para garantias diversas	420$0		
15 — Dep. feitos nas Alfândegas	232:395$4		
16 — Depósitos feitos nas Estradas de Ferro	475:308$8		
20 — Gratificações diversas	307:839$0		
22 — **Juros não reclamados da Div. Pub.**	5 490:720$0		
25 — **Multas para quem de direito**	266:211$3		
27 — **Multas para empregados das Alfândegas**	26:547$8		
30 — **Montepio dos Serv. do Estado conta contribuição**	57:996$0		
31 — **Montepio dos Serv. do Estado conta pensões**	55:726$4		
32 — **Obras do Porto 10 %**	1 571:893$0		
34 — Percentagens de leilões	686$6		
35 — Percentagens pela cobrança executiva	128:052$4		
38 — Quotas de fiscalização	63:127$7		
42 — Revisão de despachos	4:608$8		
47 — Vencimentos não reclamados	56:507$0		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	1 005:168$4	10 669:817$6	10 669:817$6
Cofres de Orfãos			1:170$0

DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS — ANTIGOS

Cofre de Orfãos	1:170$0		
Sem discriminação	200$0	1:370$0	1:370$0
Restos a pagar de 1934			66:850$9
Restos a pagar de 1935			225$0
Restos a pagar de 1936			200$0
Restos a pagar de 1937			2:390$5
Restos a pagar de 1938			23:202$6
Restos a pagar de 1939			422:271$5
Instituto do Açucar e do Alcool			20:955$0
Fundo Rodoviário Estados e Municípios			
A — Direitos de Importação	21:636$8		
B — Despesas Contratuais	7:499$0	29:135$8	29:135$8
TOTAL DOS DEPÓSITOS			22 508:570$3

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	2:879:242$1
Movimento de fundos	80 471:736$7
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	83 350:978$8
TOTAL GERAL	179 963:792$8

ESPIRITO SANTO

Delegacia Fiscal — Balanço financeiro de 1940

RECEITA			DESPESA		
RENDAS DA UNIÃO			**DESPESA DA UNIÃO**		
Renda Ordinária	6.441:736$6		Ministério da Agricultura	894:909$4	
Renda Extraordinária	421:940$2	6.863:676$8	Ministério da Educação	1.211:652$8	
DEPÓSITOS			Ministério da Fazenda	3.485:429$9	
Caixas Econômicas	1.377:192$2		Ministério da Justiça	23:384$0	
Consignações	243:629$8		Ministério do Trabalho	127:041$9	
De Diversas Origens	473:911$4		Ministério da Viação	203:880$0	5.946:298$0
Restos a pagar de 1940	150:805$5		**DEPÓSITOS**		
Instituto do Açucar e do Alcool	1:679$9		Caixas Econômicas	1.639:999$4	
Fundo Rodoviário — Estados e Municípios	725$8	2.247:944$6	Consignações	257:619$1	
DIVERSAS CONTAS			De Diversas Origens	191:554$8	
Diversos Responsaveis	348$1		Cofres de Orfãos	160$0	
Movimento de Fundos	4.889:608$6	4.889:956$7	De Diversas Origens c/Antigos	724$8	
			Restos a pagar	64:359$4	
			Instituto do Açucar e do Alcool	1:679$9	2.156:097$4
			DIVERSAS CONTAS		
			Diversos Responsaveis	914$4	
			Movimento de Fundos	5.898:268$3	5.899:182$7
SOMA		14.001:578$1	SOMA		14.001:578$1

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saida e estadia de navios e aeronaves e adicionais

1	Direitos de importação para consumo	48:289$4	
1	Expediente das capatazias	428$0	
5	Armazenagem	1018$9	
7	Imposto de faróis	38:400$0	86:835$3

B — Imposto de Consumo

	Conforme discriminação às fls.	2.951:909$9	2.951:909$9

C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza

52	Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc	1.116:867$9	
54	Imposto sobre lucros fortuitos, etc	2:443$0	
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	16:346$9	1.135:657$8

D — *Imposto sobre atos emanados do Govêrno*, etc.

56	Imposto de selo		
	Por verba	180:372$3	
	Adesivo	1.545:833$5	

59	**Imposto sobre pagamentos feitos pela União**			
	Material	29$9		
	Sem discriminação	673$2	1.726:910$9	5.901:313$9

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63	Renda dos próprios nacionais	860$0		
64	Foros de terrenos de marinha	5:290$3		
65	Laudêmios	162:867$2		
66	Taxa de ocupação dos terrenos de marinha, etc	12:750$8	181:768$3	181:768$3

III — RENDAS INDUSTRIAIS

88	Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*	874$0		
94	Contribuição das Companhias ou Empresas de Estradas de Ferro, etc.	9.000$0		
97	Renda dos Licens Profissionais	342$4	10:216$4	10:216$4

IV — DIVERSAS RENDAS

114	Contribuição para fiscalização bancária	37:625$0		
116	Montepio dos Empregados Públicos Civis	10:469$5		
117	Classificação e avaliação de pedras preciosas	100$0		
118	Montepio da Marinha	8$5		
119	Montepio da Guerra	118$0		
121	Selo penitenciário			
	Taxa	23:934$3		
	Verba	480$0		
153	Taxa de Educação e Saúde			
	Taxa	202:612$8		
	Verba	1$0		
154	**Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões**	13:965$2		
155	**Taxa de Previdência Social**	5:859$1		
157	Renda do Serviço de Identificação Profissional	9:755$0		
161	**Quota sobre a produção mineral do país**	807$7		
163	**Taxa de Classificação comercial e Fiscalização da Exportação do Algodão**	312$4		
165	Taxa de Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação do Café	14:955$3		
166	**Taxa de Inspecção Sanitária**	4:910$0		
168	**Taxa de desinfeção**	185$1		
169	Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para exploração de energia hidráulica	14:457$6		
170	**Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal**	214$0		
171	**Renda da Divisão do Fomento da Produção Vegetal**	3:769$5		
172	**Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal**	2:478$0		
175	**Renda da Divisão de Caça e Pesca**	1:420$0	348:438$0	348:438$0
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			6.441:730$0

RENDA EXTRAORDINÁRIA

186	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União	119:741$3		
187	Taxa especial sobre embarcações, cobrada nas Alfândegas	8:496$1		
189	Indenizações	159:738$3		
192	Todas e quaisquer rendas eventuais	95:612$0		
193	Taxa sobre o petróleo bruto, gasolina, querozene e etc	88$7		
196	Taxa adicional de Assistência Hospitalar	38:083$8		
197	**Renda de Imigração**			
	A — Parte da União	180$0	421:940$2	421:940$2
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			421:940$2
	TOTAL DAS RENDAS			6.863:670$2

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas		1.377:192$[illegible]
Consignações		243:62[illegible]
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		
4 — Custas judiciais	50$5	
5 — Custeio das Caixas Econômicas	39:507$4	
6 — Certificados técnicos	1:875$0	
9 — Caixa de Depósitos e Cauções	3:000$0	
11 — Depósitos para recursos	291:257$3	
13 — Depósitos para quem de direito	10:865$0	
20 — Gratificações diversas	25:865$0	
22 — Juros não reclamados da Divida Pública	35:662$5	
25 — Multas para quem de direito	32:473$4	
27 — Multas para empregados das Alfândegas	106$6	
30 — Montepio dos Serventuários do Estado conta contribuição	2:330$1	
31 — Montepio dos Serventuários do Estado, conta pensões	546$8	
32 — Obras do Porto 10 %	5:006$6	
34 — Percentagens de leilões	20$6	

35 — Percentagem pela cobrança Executiva	5:989$3		
36 — Percentagens pela cobrança da Dívida Ativa	4:962$1		
38 — Quotas de Fiscalização	4:000$0		
47 — Vencimentos não reclamados	8:387$4		
49 — Cofre de Depósitos Públicos	1:961$6		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	44$2	473:911$4	473:911$4
Restos a pagar de 1940			150:805$5
Instituto do Açucar e do Alcool			1:679$9
Fundo Rodoviário Estados Municípios			
A — Direitos de importação	725$8	725$8	725$8
TOTAL DOS DEPÓSITOS			2.247:944$6

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	3$8
Movimento de Fundos	4.889:605$6
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	4.889:956$7
TOTAL GERAL	14.001:578$1

DESPESA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal	306:634$0		
2 Material	85:938$2		
3 Serviços e Encargos	499:937$2		
7 Decretos	2:400$0	894:909$4	894:909$4

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1 Pessoal	178:236$8		
2 Material	23:017$5		
3 Serviços e Encargos	17:398$5		
5 Obras, edsapropriações e aquisições de imoveis	750:000$0		
7 Decretos	243:000$0	1.211:652$8	1.211:652$8

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal	2.646:435$6		
2 Material	92:837$8		
3 Serviços e Encargos	13:311$7		
6 Dívida Pública			
3 — Exercícios findos	268:449$8		
4 — Juros diversos, etc	431:532$3		
7 Decretos	32:862$7	3.485:429$9	3.485:429$9

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1 Pessoal	22:800$0		
2 Material	584$0	23:384$0	23:384$0

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1 Pessoal	82:225$5		
2 Material	20:085$8		
3 Serviços e Encargos	16:250$0		
7 Decretos	8:480$6	127:041$9	127:041$9

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1 Pessoal	182:102$3		
2 Material	19:797$7		
7 Decretos	1:980$0	203:880$0	203:880$0
TOTAL DA DESPESA			5.946:298$0

DEPÓSITOS

Caixas Económicas			1 639:909$1
Consignações			257:619$1
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
5 — Custeio das Caixas Económicas	39:507$4		
6 — Certificados técnicos	2:245$0		
11 — Depósitos para recursos	30:606$8		
13 — Depósito para quem de direito	9:865$4		
20 — Gratificações diversas	27:229$4		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	24:209$6		
25 — Multas para quem de direito	32:109$4		
27 — Multas para empregados das Alfândegas	227$5		
30 — Montepio dos Servidores do Estado conta contribuição	2:339$1		
31 — Montepio dos Servidores do Estado conta pensões	632$6		
32 — Obras do Porto 10%	5:054$5		
34 — Percentagens de leilões	92$8		
35 — Percentagem pela cobrança executiva	8:117$9		
47 — Vencimentos não reclamados	8:627$1		
49 — Cofre de Depósitos Públicos	148$8		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	470$1	191:554$8	191:554$8
Cofres de orfãos			160$
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS — ANTIGOS			
Cofre de orfãos	724$8	724$8	724$8
Restos a pagar de 1934			4:086$
Restos a pagar de 1937			90$
Restos a pagar de 1938			74$
Restos a pagar de 1939			60:108$
Instituto do Açucar e do Alcool			1:679$
TOTAL DOS DEPÓSITOS			2.150:097$

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis	914$
Movimento de Fundos	5.898:268$
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	5.899:182$
TOTAL GERAL	14.001:578$

RIO DE JANEIRO

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1940

RECEITA			DESPESA		
RENDAS DA UNIÃO			DESPESA DA UNIÃO		
Renda Ordinária	78.141:294$4		Ministério da Agricultura	4.570:789$3	
Renda Extraordinária	3.098:766$7	81.240:061$1	Ministério da Educação	1.984:101$5	
DEPÓSITOS			Ministério da Fazenda	8.713:815$9	
Consignações	1.710:666$9		Ministério da Justiça	29:571$5	
De Diversas Origens	1.093:487$5		Ministério do Trabalho	469:077$3	
Restos a pagar de 1940	182:441$8		Ministério da Viação	6.706:582$9	22.473:938$4
Instituto do Açucar e do Alcool	18:372$5	3.004:968$7	DEPÓSITOS		
DIVERSAS CONTAS			Consignações	1.497:035$0	
Diversos Responsaveis	31:690$8		De Diversas Origens	932:090$3	
Movimento de Fundos	9.324:902$8	9.356:593$6	Restos a pagar	169:143$5	
			Instituto do Açucar e do Alcool	18:372$5	2.616:641$3
			DIVERSAS CONTAS		
			Diversos Responsaveis	1.108:304$5	
			Movimento de Fundos	67.402:739$2	68.511:043$7
SOMA		93.601:623$4	SOMA		93.601:623$4

RECEITA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saida e estadia de navios e aeronaves e

1	Direitos de Importação para consumo	961:892$0	
2	Imposto Adicional de 10 % sobre direitos realmente devidos	919$7	
7	Imposto de faróis	47:360$0	1.010:171$7

B — Imposto de consumo

	Conforme discriminação de fls	60.152:914$2	60.152:914$2

C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza

52	Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.	8.079:445$5	
53	Imposto sobre prêmios de seguros marítimos e terrestres, etc	61:921$7	
54	Imposto sobre lucros fortuitos, etc	34:173$8	
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	66:830$4	8.242:371$4

D — Imposto sobre atos emanados do govêrno, etc.

56	Imposto de selo		
	Por verba	1.103:148$0	
	Adesivo	4.369:196$0	
58	Imposto sobre vales para brindes		
	Taxa	618$0	
	Verba	100$0	
	Registo	3:000$0	

59	**Imposto sobre pagamentos feitos pela União**			
	Pessoal	2:336$8		
	Material	3:039$9	5 481:438$7	74 886:800$0
	II — RENDAS PATRIMONIAIS			
63	**Renda dos proprios nacionais**	7:034$7		
64	Foros de terrenos de marinha	49:258$0		
65	Laudêmios	77:143$4		
66	Taxa de ocupação dos terrenos de marinha, etc	22:932$5	156:368$6	156:368$6
	III — RENDAS INDUSTRIAIS			
75	Renda da E. F. Mariçá	1 070:874$5		
97	Renda dos Liceus Profissionais	4:376$3	1 075:250$8	1 075:250$8
	IV — DIVERSAS RENDAS			
114	Contribuição para fiscalização bancária	42:050$0		
116	Montepio dos empregados Públicos Civis	34:666$7		
118	Montepio da Marinha	629$7		
119	Montepio da Guerra	529$7		
121	Selo Penitenciário			
	Taxa	74:857$7		
	Verba	261:213$6		
126	Taxa judiciária federal e da justiça local do Distrito Federal	874$0		
153	Taxa de Educação e Saúde			
	Taxa	646:764$2		
	Verba	1:285$9		
154	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões	6:669$7		
155	Taxa de Previdência Social	9:567$9		
156	Renda do registo das associ. instituições de auxilios mutuos etc	590$0		
157	**Renda do serviço de identificação profissional**	10:340$0		
158	Renda do registo de marcas e patentes	30$0		
159	Imposto de 600 rs. sobre cada saca de 44 kgs. de farinha de trigo etc	145:398$0		
161	Quota sobre a produção mineral do País	2:620$3		
163	Taxa de Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação do Algodão	36$0		
166	Taxa de Inspeção Sanitária	501:194$8		
168	Taxa de Desinfeção	2:704$5		
169	Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para exploração de energia hidraulica	39:039$8		
170	**Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal**	20:865$5		
171	Renda da Divisão do Fomento da Produção Vegetal	29:672$1		
172	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal	90:909$9		
175	Renda da Divisão de Caça e Pesca	1:220$0	2 022:779$0	2 022:779
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			78 141:204
	RENDA EXTRAORDINÁRIA			
186	**Produto da cobrança da Dívida Ativa da União**	1 845:172$2		
187	**Taxa especial sobre embarcações, cobrada nas Alfândegas**	1:114$5		
189	Indenizações	277:083$6		
192	Todas e quaisquer rendas eventuais	513:100$1		
194	Contribuição para fiscalização geral de loterias	8:500$0		
195	Quota Fixa anual e imposto de 5 % sobre Loterias	133:675$0		
196	Taxa adicional de Assistência Hospitalar	320:091$3	3 098:766$7	3 098:76
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			3 098:76
	TOTAL DAS RENDAS			81 240:96
	DEPÓSITOS			
	Consignações			1 710:9
	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
9	— Caixa de Depósitos e Cauções	1:500$0		
11	— Depósitos para Recursos	284:293$6		
12	— Depósitos Judiciais	1:481$6		
13	— Depósito para quem de direito	36:800$0		
20	— Gratificações diversas	14:309$0		
22	— Juros não reclamados da Dívida Pública	148:000$0		

25 — Multas para quem de direito	112:221$0		
32 — Obras do Porto 1 %	94:589$1		
35 — Percentagem pela cobrança Executiva	378:422$6		
38 — Quotas de Fiscalização	2:000$0		
47 — Vencimentos não reclamados	19:780$6	1.093:487$5	1.093:487$5
Restos a pagar de 1940			182:441$8
Instituto do Açucar e do Alcool			18:372$5
TOTAL DOS DEPÓSITOS			3.004:968$7

DIVERSAS CONTAS

Diversos Responsáveis			31:690$8
Movimento de Fundos			9.324:902$8
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS			9.356:593$6
TOTAL DA RECEITA			93.601:623$4
TOTAL GERAL			93.601:623$4

DESPÊSA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal	3.222:149$2		
2 Material	658:898$1		
3 Serviços e Encargos	689:742$0	4.570:789$3	4.570:789$3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1 Pessoal	198:483$2		
2 Material	58:118$3		
3 Serviços e Encargos	26:500$0		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imóveis	650:000$0		
7 Decretos	1.051:000$0	1.984:101$5	1.984:101$5

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal	7.991:467$1		
2 Material	100:526$6		
3 Serviços e Encargos	11:312$2		
4 Eventuais	5:000$0		
6 Divida Pública			
3 — Exercicios Findos	535:663$3		
4 — Juros diversos, etc	558$4		
7 Decretos	69:288$3	8.713:815$9	8.713:815$9

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1 Pessoal	27:600$0		
2 Material	1:971$5	29:571$5	29:571$5

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1 Pessoal	392:623$8		
2 Material	44:830$9		
3 Serviços e Encargos	21:600$0		
7 Decretos	10:022$6	469:077$3	469:077$3

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1 Pessoal	168:474$8		
2 Material	12:562$5		
3 Serviços e Encargos	2.999:997$2		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imóveis	3.426:996$1		
7 Decretos	98:552$3	6.706:582$9	6.706:582$9
TOTAL DA DESPESA			22.473:938$4

DEPÓSITOS

Consignações			1 497:035$0
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
9 — Caixa de Depósitos e Cauções	1:600$0		
11 — Depósitos para Recursos	134:744$8		
12 — Depósitos Judiciais	2:031$6		
13 — Depósitos para quem de Direito	18:668$3		
20 — Gratificações diversas	14:399$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	148:000$0		
25 — Multas para quem de direito	98:112$6		
32 — Obras do Porto 10 %	127:923$1		
35 — Percentagem pela cobrança Executiva	371:100$8		
36 — Percentagem pela cobrança da Dívida Ativa	500$7		
47 — Vencimentos não reclamados	15:009$4	932:090$3	932:090$3
Restos a pagar de 1934			37:028$
Restos a pagar de 1936			140$
Restos a pagar de 1938			6:775$
Restos a pagar de 1939			125:200$
Instituto do Açucar e do Alcool			18:371$
TOTAL DOS DEPÓSITOS			2 616:641$

DIVERSAS CONTAS

Diversos Responsaveis			1 108:304$
Movimento de Fundos			67 402:739$
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS			68 511:043$
TOTAL GERAL			93 601:625$

SÃO PAULO

Delegacia Fiscal - Balanço Financeiro - 1940

RECEITA			DESPESA		
RENDAS DA UNIÃO			DESPESA DA UNIÃO		
Renda Ordinária	1.242.426:492$4		Ministério da Agricultura	8.657:544$6	
Renda Extraordinária	25.371:313$7	1.267.797:806$1	Ministério da Educação	7.594:791$9	
DEPÓSITOS			Ministério da Fazenda	49.445:628$8	
Caixas Econômicas	12.167:500$0		Ministério da Justiça	156:190$7	
Consignações	6.326:252$4		Ministério do Trabalho	722:464$5	
De Diversas Origens	58.476:615$3		Ministério da Viação	77.300:418$0	143.877:038$5
Restos a Pagar de 1940	1.188:195$4		DEPÓSITOS		
Inst. do Açucar e do Alcool	117:080$4		Consignações	5.781:548$0	
Fundo Rodov. Est. Municípios	12.358:281$5	90.633.925$0	De Diversas Origens	57.772:799$8	
DIVERSAS CONTAS			De Diversas Origens e Antigos	4:657$3	
Diversos Responsaveis	4.353:030$7		Restos a Pagar	809:765$1	
Movimento de Fundos	76.135:536$7	80.488:567$4	Inst. do Açucar e do Alcool	117:080$4	64.485:850$6
			DIVERSAS CONTAS		
			Diversos Responsaveis	2.765:930$4	
			Movimento de Fundos	1.227.791:479$0	1.230.557:409$4
SOMA		1.438.920:298$5	SOMA		1.438.920:298$5

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saida e estadia de navios e aeronaves e adicionais

1	Direitos de importação para consumo	424.565:799$4	
2	Imposto adicional de 10 % sobre direitos, realmente devidos	41.712:096$5	
3	Taxa adicional relativa as mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação	277:810$9	
7	Imposto de faróis	1.781:474$3	468.337:181$1

B — Imposto de consumo

	Conforme discriminação às fls.	468.445:432$3	468.445:432$3

C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza

52	Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.	121.430:500$5	
53	Imposto sobre prêmios de seguros marítimos e terrestres, etc.	3.067:772$9	
54	Imposto sobre lucros fortuitos, etc.	161:137$3	
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	420:897$3	125.080:308$0

D — Imposto sobre atos emanados do Govêrno, etc.

56	Imposto de selo		
	Por verba	24.749:542$5	
	Adesivo	69.193:803$6	
57	Imposto sobre operações a termo	514:169$2	
58	Imposto sobre vales para brindes		
	Taxa	295:298$2	
	Verba	1:500$0	
	Registo	42:000$0	

59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Pessoal	12:452$2		
	Material	51:003$3	94.889:760$0	1 156 752:690$1
	II — RENDAS PATRIMONIAIS			
63	Renda dos próprios nacionais	117:887$0		
64	Foros de terrenos de marinha	12:651$3		
65	Laudêmios	72:162$5		
66	Taxa de ocupação dos terrenos de marinha, etc.	103:464$9	306:165$7	306:165$7
	III — RENDAS INDUSTRIAIS			
74	Renda da E. F. de Goias	6.316:781$2		
76	Renda da E. F. Noroeste do Brasil	34.959:925$8		
88	Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*	14:129$0		
93	Renda dos Laboratórios Nacionais de Analises	12:380$0		
94	Contribuição das companhias ou emprêsas de Est. de Ferro, etc.	100:800$0		
97	Renda dos Liceus Profissionais	2:190$1	41.406:206$1	41 406:206$1
	IV — DIVERSAS RENDAS			
113	Emolumentos Consulares	439:052$6		
114	Contribuição para fiscalização bancária	1.447:097$5		
115	Produtos dos depósitos e objetos de valor ou depósitos nos Bancos e Casas Comerciais	3:499$8		
116	Montepio dos Empregados Públicos Civis	176:923$0		
119	Montepio da Guerra	3:341$8		
121	Selo Penitenciário			
	Taxa	609:700$9		
	Verba	11:863$9		
153	Taxa de Educação e Saude			
	Taxa	6 501:751$5		
	Verba	213:210$0		
154	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões	1 422:732$9		
155	Taxa de Previdência Social	24.185:951$1		
157	Renda do Serviço de Identificação Profissional	201:195$0		
158	Renda do reg. de marcas e patentes	39:020$0		
159	Imposto de 600 rs. sobre cada saca de 44 quilogrammas de farinha de trigo etc.	3.386:814$4		
160	Quotas sobre o ouro produzido etc	425$4		
161	Quota sobre a prod. mineral do país	1:480$2		
162	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do milho	7:652$3		
163	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do algodão	1 701:655$6		
164	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de frutas	663:076$9		
166	Taxa de inspecção sanitária	1.360:693$6		
167	Taxa de Expansão da Pesca	1.048:591$0		
168	Taxa de desinfeção	6:487$2		
169	Taxa de utilização, fiscalização, técnica e estatística para, exploração de energia hidraulica	22:624$6		
170	Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal	19:947$9		
171	Renda da Divisão do Fomento da Produção Vegetal	33:362$0		
172	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal	32:451$6		
173	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Vegetal	22:142$7		
174	Renda da Divisão de Terras e Colonização	9:769$9		
175	Renda da Divisão de Caça e Pesca	289:914$0	43 961:430$2	43 961:430$2
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			1.242.426:49
	RENDA EXTRAORDINÁRIA			
186	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União	5.471:965$6		
187	Taxa especial sobre embarcações, cobrada nas Alfândegas	58:548$1		
188	Produto da venda de gêneros e proprios nacionais	221:957$3		
189	Indenizações	837:060$7		
192	Todas e quaisquer rendas eventuais	6.902:811$8		
193	Taxa sobre o petróleo bruto, gasolina, querozene e etc	2.826:412$0		
195	Quota fixa anual e imposto de 5 % sobre Loterias	1 442:000$0		
196	Taxa adicional de Assistência Hospitalar	3.573:216$4		
197	Renda de Imigração			
	A — Parte da União	3:000$0		
198	Taxa adicional de 10 % sobre tarifas de transportes das estradas de ferro	4.033:288$1		
S/n	Herança Jacente	1:053$7	25 371:313$7	25 371:313$7
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			25 371:313$7
	TOTAL DAS RENDAS			1.267 797:803$1

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas			12.167:500$0
Consignações			6.326:252$4
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
4 — Custas Judiciais	633$3		
5 — Custeio das Caixas Econômicas	1.106:136$4		
6 — Certificados Técnicos	229:061$4		
9 — Caixas de Depósitos e Cauções	719:702$7		
11 — Depósitos para recursos	13.338:376$0		
13 — Dep. para quem de direito	3.564:694$2		
14 — Dep. para garantias diversas	122:065$0		
15 — Dep. feitos nas Alfândegas	94:665$0		
16 — Depositos feitos nas Estradas de Ferro	26.146:582$2		
20 — Gratificações diversas	1.109:798$0		
22 — Juros não reclam. da Div. Pública	1.295:095$0		
25 — Multas para quem de direito	3.304:647$1		
27 — Multas para empregados das Alfândegas	1.608:601$9		
30 — Montepio dos Serv. do Estado conta contribuição	30:877$6		
31 — Montepio dos Serv. do Estado conta pensões	31:326$5		
34 — Percentagens de leilões	48:790$9		
35 — Percentagens pela cobr. executiva	952:746$0		
38 — Quotas de fiscalização	262:800$0		
39 — Remanesc. de leilões nas Alfândegas	22:073$5		
42 — Revisão de despachos	85:746$7		
47 — Vencimentos não reclamados	128:500$7		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	3.406:429$4		
56 — Taxa sobre carvão e óleos importados	860:665$8	58.476:615$3	58.476:615$3
Restos a pagar de 1940			1.188:195$4
Instituto do Açucar e do Alcool			117:090$4
Fundos Rodoviário Estados Munícipios			
A — Direitos de importação	12.358:281$5	12.358:281$5	12.358:281$5
TOTAL DOS DEPÓSITOS			90.633:925$0

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis			4.353:030$7
Movimento de Fundos			76.135:536$7
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS			80.488:567$4
TOTAL DA RECEITA			1.438.920:298$5
TOTAL GERAL			1.438.920:298$5

DESPESA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1	Pessoal	5.675:553$1		
2	Material	2.735:633$7		
3	Serviços e encargos	13:707$8		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	232:650$0	8.657:544$6	8.657:544$6

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1	Pessoal	881:835$3		
2	Material	133:372$8		
3	Serviços e encargos	122:703$6		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	2.687:200$0		
7	Decretos	3.769:680$2	7.594:791$9	7.594:791$9

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1	Pessoal	33.486:129$6		
2	Material	1.152:143$7		
3	Serviços e encargos	869:441$7		
4	Eventuais	820$7		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	20:000$0		
6	Dívida Pública			
	3 — Exercícios findos	1.135:301$1		
	4 — Juros diversos, etc	12.174:071$5		
7	Decretos	607:660$2	49.445:628$8	49.445:628$8

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal	144:190$7		
2	Material	12.000$0	156:190$7	156.190$

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal	509.970$8		
	Material	124.525$7		
3	Serviços e encargos	42.324$0		
4	Eventuais	35.000$0		
7	Decretos	10.641$0	722:461$5	722:461$

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal	27.397:827$0		
2	Material	21.355:202$2		
3	Serviços e encargos	8.191:857$0		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	8.787:564$3		
7	Decretos	11.267:967$5	77.300:418$0	77.300:418$
	TOTAL DA DESPESA			143.877.08

DEPÓSITOS

Consignações			5.781:548
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
5 — Custeio das Caixas Econômicas	1.106:136$4		
6 — Certificados Técnicos	248:095$6		
9 — Caixa de Depositos e Cauções	646:788$2		
11 — Depósitos para recursos	10.993:111$8		
13 — Dep. para quem de direito	5.907:736$0		
14 — Dep. para garantias diversas	123:900$6		
15 — Dep. feitos nas Alfândegas	160:604$3		
16 — Depósitos nas Estradas de Ferro	26.336:052$7		
20 — Gratificações diversas	1.152:349$4		
22 — Juros não reclam. da Div. Pública	1.271:585$0		
25 — Multas para quem de direito	3.112:172$7		
27 — Multas para empregados das Alfândegas	1.667:665$1		
30 — Montepio dos Serv. do Estado conta contribuição	30:877$6		
31 — Montepio dos Serv. do Estado conta pensões	29:604$7		
32 — Obras do Porto 10 %	1:001$7		
34 — Percentagens de leilões	51:383$5		
35 — Percentagens pela cobr. executiva	954:005$8		
38 — Quotas de fiscalização	6:000$0		
39 — Remanesc. de leilões nas Alfândegas	11:619$8		
42 — Revisão de despachos	21:140$3		
47 — Vencimentos não reclamados	148:326$5		
51 — Caixa de Aposent. e Pensões	3.802:618$7	57.772:799$8	57.772:79
DEPÓSITOS DE DIV. ORIGENS — ANTIGOS			
Depósitos para recursos	4:087$3		
Sem discriminação	568$0	4:657$3	4.65
Restos a pagar de 1934			1.01
Restos a pagar de 1935			66
Restos a pagar de 1936			1
Restos a pagar de 1937			5.40
Restos a pagar de 1938			22.85
Restos a pagar de 1939			779.0
Instituto do Açucar e do Alcool			117.0
TOTAL DOS DEPÓSITOS			64.485.8

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis		2.765.9
Movimento de fundos		1.227.791:4
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS		1.230.557:6
TOTAL GERAL		1.438.920:2

PARANÁ

Delegacia Fiscal – Balanço Financeiro – 1940

Receita			Despesa		
RENDAS DA UNIÃO			DESPESA DA UNIÃO		
Renda Ordinária	38.667:247$4		Ministério da Agricultura	3.591:914$5	
Renda Extraordinária	1.851:068$4	40.518:315$8	Ministério da Educação	3.269:549$1	
DEPÓSITOS			Ministério da Fazenda	8.584:182$0	
Caixas Econômicas	6.209:342$2		Ministério da Justiça	25:400$0	
Consignações	1.082:158$4		Ministério do Trabalho	144:313$1	
De Diversas Origens	2.708:084$9		Ministério da Viação	18.618:100$4	34.233:459$1
Restos a Pagar de 1940	672:893$8		DEPÓSITOS		
Fundo Rodov. Est. Municípios	6:682$0	10.679:161$3	Caixas Econômicas	1.050:000$0	
DIVERSAS CONTAS			Consignações	949:782$0	
Diversos Responsaveis	121:562$8		De Diversas Origens	2.502:816$8	
Movimento de Fundos	23.295:920$1	23.417:482$9	Cofres de Orfãos	884$1	
			De Diversas Origens c/Antigos	508$0	
			Restos a Pagar	249:286$5	4.753:277$4
			DIVERSAS CONTAS		
			Diversos Responsaveis	29:950$2	
			Movimento de Fundos	35.598:273$3	35.628:223$5
SOMA		74.614:960$0	SOMA		74.614:960$0

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saida e estadia de navios e aeronaves e adicionais

1	Direitos de importação para consumo	3.828:516$9	
2	Imposto adicional de 10 % sobre direitos, realmente devidos	235:689$2	
4	Expediente das capatazias	95$5	
5	Armazenagem	15$2	
6	Imposto de docas	8:000$0	
7	Imposto de faróis	128:000$0	4.200:316$8

B — Imposto de consumo

	Conforme discriminação às fls.	21.613:467$1	21.613:467$1

C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza

52	Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.	6.542:934$5	
53	Imposto sobre prêmios de seguros marítimos e terrestres, etc.	98:093$8	
54	Imposto sobre lucros fortuitos, etc.	19:884$5	
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	21:175$0	6.682:087$8

D — Imposto sobre atos emanados do Govêrno, etc.

61	Imposto de selo		
	Por verba	682:961$8	
	Adesivo	3.700:071$1	

58	Imposto sobre vales para brindes			
	Taxa	1:927$2		
	Verba	51$8		
	Registo	5:500$0		
59	Imposto sobre pagamento feitos pela União			
	Material	5:285$1		
	Sem discriminação	20:639$4	4 367:042$7	36 862:914$
	II — RENDAS PATRIMONIAIS			
63	Renda dos próprios nacionais	5:852$4		
64	Foros de terrenos de marinha	3:471$8		
65	Laudêmios	5:892$6		
66	Taxa de ocupação dos terrenos de marinha, etc.	9:883$7	25:100$5	25:100$
	III — RENDAS INDUSTRIAIS			
88	Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*	5:872$0		
93	Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises	50$0		
97	Renda dos Liceus Profissionais	4:214$1		
109	Renda dos Núcleos Coloniais	23:109$5	33:329$6	33:329
	IV — DIVERSAS RENDAS			
114	Contribuição para fiscalização bancária	67:775$0		
116	Montepio dos Empregados Públicos Civis	33:543$3		
117	Classificação e avaliação de pedras preciosas	100$0		
118	Montepio da Marinha	152$6		
119	Montepio da Guerra	14:623$4		
121	Selo penitenciário			
	Taxa	73:224$9		
	Verba	1:948$0		
153	Taxa de Educação e Saúde			
	Taxa	522:925$2		
	Verba	645$6		
154	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões	75:860$3		
155	Taxa de Previdência Social	141:114$1		
157	Renda do Serviço de Identificação Profissional	33:610$0		
159	Imposto de 600 rs. sobre cada saca de 44 kgs. de farinha de trigo etc.	343:652$8		
161	Quota sobre a Produção Mineral do País	13:770$4		
164	Taxa de Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação de Frutas	471$5		
166	Taxa de Inspeção Sanitária	102:810$1		
167	Taxa de Expansão da Pesca	104$9		
169	Taxa de Utilização, Fiscalização, Assistência Técnica e Estatística para Exploração de Energia Hidráulica	297:198$9		
170	Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal	16:612$6		
171	Renda de Divisão do Fomento da Produção Vegetal	1:031$1		
172	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal	3:736$2		
175	Renda da Divisão de Caça e Pesca	680$0	1 745:902$9	1 745:902$
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			38:067:2
	RENDA EXTRAORDINÁRIA			
186	Produto da cobrança da dívida ativa da União	101:338$5		
187	Taxa especial sobre embarcações, cobrada nas Alfândegas	20:021$3		
188	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais	2:720$0		
189	Indenizações	442:917$7		
192	Todas e quaisquer rendas eventuais	1 068:745$6		
193	Taxa sobre o petróleo bruto, gasolina, querosene e etc.	69$9		
196	Taxa adicional de Assistência Hospitalar	214:289$5		
S/n	Taxa de Assistência Social	34$9	1 851:068$4	1 851:0
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			1 851:0
	TOTAL DAS RENDAS			40:51

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas			6.209:342$2
Consignações			1.082:158$4
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
6 — Certificados técnicos	9:900$0		
9 — Caixa de depósitos e cauções	37:000$0		
11 — Depósitos para recursos	289:272$9		
13 — Depósitos para quem de direito	67:002$5		
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas	24:000$0		
20 — Gratificações diversas	32:510$0		
22 — Juros não reclam. da Dívida Pública	332:817$5		
24 — Multas por infração de leis e regulamentos	54:218$2		
25 — Multas para quem de direito	1.628:374$6		
30 — Montepio dos Servidores do Estado conta contribuição	2:031$4		
31 — Montepio dos Servidores do Estado conta pensões	825$8		
32 — Obras do Porto 10 %	156:519$9		
34 — Percentagens de leilões	7:655$8		
35 — Percentagens pela cobrança executiva	31:822$9		
38 — Quotas de fiscalização	4:000$0		
47 — Vencimentos não reclamados	30:133$4	2.708:084$9	2.708:084$9
Restos a pagar de 1940			672:893$8
Fundo Rodoviário Estados e Municípios			
A — Direitos de importação	6:682$0	6:682$0	6:682$0
TOTAL DOS DEPÓSITOS			10.679:161$3

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis			121:562$8
Movimento de fundos			23.295:920$1
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS			23.417:482$9
TOTAL DA RECEITA			74.614:960$0
TOTAL GERAL			74.614:960$0

DESPESA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1	Pessoal	2.337:568$0		
2	Material	751:946$5		
3	Serviços e encargos	500:000$0		
7	Decretos	2:400$0	3.591:914$5	3.591:914$5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1	Pessoal	216:836$5		
2	Material	194:931$2		
3	Serviços e encargos	36:781$4		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	2.200:000$0		
7	Decretos	621:000$0	3.269:549$1	3.269:549$1

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1	Pessoal	6.008:829$6		
2	Material	132:646$0		
3	Serviços e encargos	11:550$6		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	137:000$0		
6	Dívida Pública			
	3 — Exercícios findos	534:360$9		
	4 — Juros diversos, etc.	1.481:835$2		
7	Decretos	277:899$7	8.584:182$0	8.584:182$0

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal	23:400$0		
2	Material	2:000$0	25:400$0	25:400$0

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal	106:346$1		
2	Material	17:794$1		
3	Serviços e encargos	10:150$0		
7	Decretos	10:022$6	144:313$1	144:313$1

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal	239:960$0		
2	Material	169:736$4		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	14.749:911$5		
7	Decretos	3.458:492$5	18.618:100$4	18.618:100$4
	TOTAL DA DESPESA			34.233:459$0

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas			1.050:000$0
Consignações			949:782$0
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
6 — Certificados técnicos	10:200$0		
9 — Caixa de depósitos e cauções	16:000$0		
11 — Depósitos para recursos	102:200$8		
13 — Depósitos para quem de direito	88:341$9		
20 — Gratificações diversas	30:920$0		
22 — Juros não reclamados da Divida Pública	440:730$0		
24 — Multas por infração de leis e regulamentos	169:297$0		
25 — Multas para quem de direito	1.463:385$6		
30 — Montepio dos Servidores do Estado conta contribuição	2:364$3		
31 — Montepio dos Servidores do Estado conta pensões	445$8		
32 — Obras do Porto 10 %	132:204$5		
34 — Percentagens de leilões	7:037$7		
35 — Percentagens pela cobrança executiva	22:600$3		
42 — Revisão de despachos	91$3		
47 — Vencimentos não reclamados	25:447$6	2.502:816$8	2.502:816$8
Cofres de Orfãos			88$0
Depósitos de diversos origens — Antigos			
Sem discriminação	508$0	508$0	50$0
Restos a pagar de 1934			21:53[illegible]
Restos a pagar de 1936			[illegible]
Restos a pagar de 1937			10[illegible]
Restos a pagar de 1938			3:50[illegible]
Restos a pagar de 1939			224:01[illegible]
TOTAL DOS DEPÓSITOS			4.753:27[illegible]

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	29:002$2
Movimento de fundos	35.599:2[illegible]
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	35.628:2[illegible]
TOTAL GERAL	74.611:9[illegible]

SANTA CATARINA

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1940

RECEITA			DESPESA		
RENDAS DA UNIÃO			DESPESA DA UNIÃO		
Renda Ordinária	26.242.094$0		Ministério da Agricultura	1.461:839$8	
Renda Extraordinária	877:178$0	27.119:272$0	Ministério da Educação	2.964:231$9	
DEPÓSITOS			Ministério da Fazenda	7.508:963$1	
Caixas Econômicas	2.060:740$7		Ministério da Justiça	26:935$6	
Consignações	530:129$2		Ministério do Trabalho	155:627$4	
De Diversas Origens	940:582$2		Ministério da Viação	18.214:434$3	30.032:032$1
Restos a Pagar de 1940	336:867$7		DEPÓSITOS		
Inst. do Açucar e do Alcool	7:445$4		Caixas Econômicas	2.092:706$6	
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios	655$4	3.876:420$6	Consignações	528:082$3	
DIVERSAS CONTAS			De Diversas Origens	739:458$9	
Diversos Responsaveis	7:605$2		Restos a Pagar	407:666$2	
Movimento de Fundos	24.223:812$7	24.231:417$9	Inst. do Açucar e do Alcool	7:445$4	3.775:359$4
SOMA		55.227:110$5	DIVERSAS CONTAS		
			Diversos Responsaveis	2:605$9	
			Movimento de Fundos	21.417:113$1	21.419:719$0
			SOMA		55.227:110$5

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saida e estadia de navios e aeronaves e adicionais

1	Direitos de importação para consumo	2.814:228$3	
2	Imposto adicional de 10 % sobre direitos. realmente devidos	280:450$9	
4	Expediente das Capatazias	2:626$5	
5	Armazenagem	9:532$0	
7	Imposto de faróis	37:440$0	3.144:277$7
	B — Imposto de Consumo		
	Conforme discriminação às fls	15.523:009$0	15.523:009$0
	C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza		
52	Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc	3.527:511$5	
54	Imposto sobre lucros fortuitos, etc	17:046$0	
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	10:800$0	3.555:357$5
	D — Imposto sobre atos emanados do Govêrno, etc.		
56	Imposto de selo		
	Por verba	426:384$1	
	Adesivo	2.352:280$0	
58	Imposto sobre vales para brindes		
	Taxa	6$0	
	Registo	500$0	
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União		
	Material	1:441$0	
	Sem discriminação	12:419$2	2.793:030$3 25.015:674$5
	II — RENDAS PATRIMONIAIS		
63	Renda dos próprios nacionais	204$0	
64	Foros de terrenos de marinha	8.338:5	
65	Laudêmios	48:254$5	
66	Taxa de ocupação dos terrenos de marinha, etc	26:152$9	
67	Quota de arrendamento das Estradas de Ferro da União	762$0	83:711$9 83:711$9

III — RENDAS INDUSTRIAIS

88	Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*	2:448$5		
93	Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises	450$0		
94	Contribuição das Companhias ou Emprezas de Estrada de Ferro, etc.	51:044$4		
97	Renda dos Liceus Profissionais	3:712$8		
109	Renda dos Núcleos Coloniais	403$7	58:050$4	58:050$4

IV — DIVERSAS RENDAS

114	Contribuição para fiscalização bancária	45:975$0		
116	Montepio dos Empregados Públicos Civis	36:677$0		
118	Montepio da Marinha	592$7		
119	Montepio da Guerra	5:891$0		
121	Selo Penitenciário			
	Taxa	54:063$9		
	Verba	2:202$7		
153	Taxa de Educação e Saúde			
	Taxa	314:059$4		
	Verba	3$0		
154	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões	11:306$5		
155	Taxa de Previdência Social	174:433$1		
156	Renda do Registo das Associações e Instituições de Auxílio Mútuos, etc.	7:679$6		
157	Renda do Serviço de Identificação Profissional	27:621$4		
159	Imposto de 600 rs. sobre cada saca de 44 kgs. de farinha de trigo, etc	133:004$4		
161	Quota sobre a produção mineral do País	60:253$2		
164	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de frutas	72$0		
166	Taxa de Inspeção Sanitária	152:296$5		
167	Taxa de Expansão da Peste	114$0		
169	Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para exploração de energia hidráulica	5:927$2		
170	Renda da Divisão do Fomento de Produção Animal	42:346$7		
171	Renda da Divisão do Fomento da Produção Vegetal	836$4		
172	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal	1:311$0		
173	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Vegetal	5:884$8		
174	Renda da Divisão de Terras e Colonização	966$7		
175	Renda da Divisão de Caça e Pesca	640$0	1 084:648$2	1 084:648$2
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			26:242:090$

RENDA EXTRAORDINÁRIA

186	Produto da cobrança da dívida ativa da União	14:045$1		
187	Taxa especial sobre embarcações, cobrada nas Alfândegas	21:612$4		
188	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais	12:090$1		
189	Indenizações	486:212$9		
192	Todas e quaisquer rendas eventuais	184:793$1		
193	Taxa sobre o petróleo bruto, gazolina, querozene e etc.	180$5		
196	Taxa adicional de Assistência Hospitalar	158:223$6		
197	Renda de Imigração			
	A — Parte da União	20$0	877:178$0	877:178$0
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			877:178$0
	TOTAL DAS RENDAS			27.119:268$9

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas			2 060:767$7
Consignações			530:142$
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
5 — Custeio das Caixas Econômicas	79:829$5		
6 — Certificados Técnicos	263$3		
9 — Caixa de Depósitos e Cauções	6:500$0		
11 — Depósitos para recursos	341:144$1		
13 — Dep. para quem de direito	153:848$0		
20 — Gratificações diversas	48:723$5		
22 — Juros não reclamados da Div. Púb.	81:850$0		
24 — Multas por infração de leis e regulamentos	8:970$7		
25 — Multas para quem de direito	108:233$1		
27 — Multas para empregados das Alfândegas	2:688$1		
30 — Montepio dos Servidores do Estado conta contribuição	2:054$5		
31 — Montepio dos Servidores do Estado conta pensões	5:739$0		
34 — Percentagens de leilões	1:587$3		
35 — Percentagens pela cobrança executiva	7:017$8		
38 — Quotas de fiscalização	1:000$0		
42 — Revisão de despachos	94$7		
47 — Vencimentos não reclamados	1:452$7		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	6:961$7		
56 — Taxa sobre carvão e óleos importados	82:625$2	940:582$2	940:582$2

Restos a pagar de 1940			336:867$7
Instituto do Açucar e do Alcool			7:145$1
Fundo Rodoviário Estados e Municípios			
A — Direitos de importação	655$4	655$4	655$4
TOTAL DOS DEPÓSITOS			3.876:420$6

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis			7:605$2
Movimentos de fundos			24.223:812$7
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS			24.231:417$9
TOTAL GERAL			55.227:110$5

DESPESA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1	Pessoal	568:293$9		
2	Material	341:145$9		
3	Serviços e encargos	250:000$0		
7	Decretos	2:400$0	1.161:839$8	1.161:839$8

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1	Pessoal	275:822$0		
2	Material	180:664$7		
3	Serviços e encargos	28:744$6		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	2.200:000$0		
7	Decretos	279:000$0	2.964:231$9	2.964:231$9

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1	Pessoal	5.856:230$4		
2	Material	155:491$5		
3	Serviços e encargos	11:093$0		
6	Dívida Pública			
	3 — Exercício findos	634:581$8		
	4 — Juros diversos, etc	704.725$3		
7	Decretos	146:740$2	7.508:963$1	7.508:963$1

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal	26:435$6		
2	Material	500$0	26:935$6	26:935$6

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal	114:667$0		
2	Material	19:201$1		
3	Serviços e encargos	14:250$0		
7	Decretos	7:509$3	155:627$4	155:627$4

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal	572:229$3		
2	Material	1.632:792$2		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	15.798:816$7		
7	Decretos	210:596$1	18.214:434$3	18.214:434$3
	TOTAL DA DESPESA			30.032:032$1

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas			2 092:706$0
Consignações			528:082$1
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
5 — Custeio das Caixas Econômicas	79:829$1		
6 — Certificados Técnicos	263$3		
9 — Caixa de Depósitos e Cauções	10.000$0		
11 — Depósitos para recursos	199:405$6		
13 — Depósitos para quem de direito	156:870$9		
14 — Depósitos para garantias diversas	1:500$0		
20 — Gratificações diversas	48:803$5		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	95:872$5		
24 — Multas por infração de leis e regulamentos	5:132$4		
25 — Multas para quem de direito	116:178$9		
27 — Multas para empregados das Alfandegas	2:693$6		
30 — Montepio dos Servidores do Estado conta contribuição	2:053$5		
31 — Montepio dos Servidores do Estado conta pensões	5:739$0		
34 — Percentagens de leilões	1:563$6		
34 — Percentagens pela cobrança executiva	4:930$5		
35 — Percentagens pela cobrança executiva	881$3		
42 — Revisão de despachos	5:741$9		
47 — Vencimentos não reclamados	1:609$3	739:458$9	739:458$9
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões			25:172$8
Restos a pagar de 1934			128$8
Restos a pagar de 1937			128$8
Restos a pagar de 1938			382:296$8
Restos a pagar de 1939			7:445$8
Instituto do Açucar e do Alcool			
TOTAL DOS DEPÓSITOS			3 775:358$8

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	2:605$6
Movimento de fundos	21 417:113$3
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	21:419:719$0
TOTAL GERAL	55 227:110$0

RIO GRANDE DO SUL

Delegacia Fiscal — Balanço financeiro de 1940

RECEITA			DESPESA		
RENDAS DA UNIÃO			DESPESA DA UNIÃO		
Renda Ordinária	185.715:272$2		Ministério da Agricultura	5.216:507$4	
Renda Extraordinária	6.447:809$8	192.163:082$0	Ministério da Educação	10.117:472$0	
			Ministério da Fazenda	25.951:094$0	
DEPÓSITOS			Ministério da Justiça	36:327$8	
Caixas Econômicas	16.254:301$8		Ministério do Trabalho	467:318$4	
Consignações	2.770:809$4		Ministério da Viação	28.833:608$2	70.622:327$8
De Diversas Origens	13.130:880$1				
Restos a Pagar de 1940	534:606$9		DEPÓSITOS		
Fundo Rodoviário Estados Municípios	2.131:859$7	34.822:457$9	Caixas Econômicas	15.191:532$4	
			Consignações	2.299:398$5	
DIVERSAS CONTAS			De Diversas Origens	12.223:407$9	
Diversos Responsaveis	476:083$4		Restos a Pagar	1.275:757$1	30.990:095$9
Movimento de Fundos	56.353:057$4	56.829:140$8	DIVERSAS CONTAS		
			Diversos Responsaveis	97:681$6	
			Movimento de Fundos	182.104:575$4	182.202:257$0
SOMA		283.814:680$7	SOMA		283.814:680$7

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída e estadia de navios e aeronaves e adicionais

1	Direitos de importação para consumo	41.904:324$1	
2	Imposto adicional de 10 % sobre direitos, relamente devidos	1.677:258$3	
3	Taxa adicional relativa às mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação	1.448:985$9	
4	Expediente das capatazias	1:370$6	
5	Armazenagem	9:383$4	
7	Imposto de faróis	241:731$3	45.283:053$6
	B — Imposto de consumo		
	Conforme discriminação às fls	79.254:762$6	79.254:762$6
	C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza		
52	Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.	30.519:520$3	
53	Imposto sobre premios de seguros marítimos e terrestres, etc	941:259$0	
54	Imposto sobre lucros fortuitos, etc	105:415$0	
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	99:673$4	31.665:867$7
	D — Imposto sobre atos emanados do Govêrno, etc		
56	Imposto de selo		
	Por verba	4.186:441$2	
	Adesivo	15.429:785$1	
58	Imposto sobre vales para brindes		
	Taxa	15:519$6	
	Verba	2.650$1	
	Registo	10:000$0	
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União		
	Pessoal	12:693$4	
	Material	18:085$9	19.675:175$3 — 175.878:859$2

	II — RENDAS PATRIMONIAIS			
63	Renda dos próprios nacionais	11:483$2		
64	Foros de terrenos de marinha	103$3		
65	Laudêmios	5:454$0		
66	Taxa de ocupação de terrenos de marinha, etc.	62:648$9		
67	Quota de arrendamento das Estradas de Ferro da União	100.000$0	179:989$4	179:989$4
	III — RENDAS INDUSTRIAS			
88	Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*	7:271$9		
93	Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises	700$0		
111	Renda dos Institutos de Biologia Animal e Vegetal	950$0	8:921$9	8:921$9
	IV — DIVERSAS RENDAS			
113	Emolumentos Consulares	21:200$5		
114	Contribuição para fiscalização bancária	522:000$0		
116	Montepio dos Empregados Públicos Civis	90:892$1		
117	Classificação e avaliação de pedras preciosas	157$9		
118	Montepio da Marinha	1:715$5		
119	Montepio da Guerra	114:361$6		
121	Selo Penitenciário			
	Taxa	254:131$8		
	Verba	24:134$1		
122	Prêmios de depósitos públicos	1:800$0		
140	Renda da Faculdade de Medicina de Porto Alegre	176:007$0		
153	Taxa de Educação e Saúde			
	Taxa	2.284:283$7		
	Verba	23:075$0		
154	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões	210:364$7		
155	Taxa de Previdência Social	3.093:183$5		
156	Renda do registo das Associações e Instituições de Auxílios Mutuos, etc.	5$0		
157	Renda do Serviço de Identificação Profissional	120:674$1		
159	Imposto de 600 rs. sobre cada saca de 44 kgs. de farinha de trigo, etc.	623:295$6		
161	Quota sobre a produção mineral do país	7:309$6		
164	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de frutas	3.381$4		
166	Taxa de Inspeção Sanitária	1.250:887$1		
167	Taxa de Expansão da Pesca	26:918$0		
168	Taxa de Desinfeção	90$9		
169	Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para exploração de energia hidráulica	20:670$0		
170	Renda da Divisão de Fomento da Produção Animal	68:805$1		
171	Renda da Divisão do Fomento da Produção Vegetal	30:571$3		
172	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal	47:167$2		
173	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Vegetal	5:669$9		
175	Renda da Divisão de Caça e Pesca	11:760$0	9.647:501$7	9.647:501$7
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			185.715:271$7

RENDA EXTRAORDINÁRIA

186	Produto da cobrança da dívida ativa da União	268:599$2		
187	Taxa especial sobre embarcações, cobrada nas Alfândegas	18:708$3		
188	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais	159$3		
189	Indenizações	779:371$8		
190	Fundo de garantia do Reg. Torrens	2:411$4		
192	Todas e quaisquer rendas eventuais	1.884:812$3		
193	Taxa sobre o petróleo bruto, gasolina, querozene e etc.	140:724$3		
194	Contribuição para fiscalização geral de loterias	6:000$0		
195	Quota fixa anual e imposto de 5 % sobre loterias	1.943:095$0		
196	Taxa adicional de Assitência Hospitalar	1.259:898$2		
s/n	Taxa de fiscalização sobre moagem de trigo estrangeiro	144:000$0	6.447:809$8	6.447:809$8
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			6.447:809$8
	TOTAL DAS RENDAS			192.163:081$5

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas	16.254:[illegible]$8
Consignações	2.770:[illegible]$4

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

6 — Certificados técnicos	76:510$0		
9 — Caixa de depósitos e cauções	10:500$0		
11 — Depósitos para recursos	1.859:888$4		
13 — Depósitos para quem de direito	1.665:723$4		
14 — Depósitos para garantias diversas	266:966$7		
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas	887:122$0		
20 — Gratificações diversas	256:725$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	302:647$5		
25 — Multas para quem de direito	451$2		
27 — Multas para empregados das Alfândegas	289:351$0		
31 — Montepio dos Serv. do Estado conta pensões	20:394$9		
32 — Obras do Porto 10 %	7.125:643$0		
34 — Percentagens de leilões	10:726$7		
35 — Percentagens pela cobrança executiva	231:527$4		
38 — Quotas de fiscalização	7:400$0		
39 — Remanescentes de leilões nas Alfândegas	6:321$2		
42 — Revisão de despachos	86:569$9		
47 — Vencimentos não reclamados	10:289$2		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	5:835$4		
56 — Taxa sobre carvão e óleos importados	10:287$2	13.130:880$1	13.130:880$1
Restos a pagar de 1940			534:606$9
Fundo Rodoviário Estados Municípios			
A — Direitos de Importação	1.708:186$7		
B — Imposto de Consumo	423:673$0	2.131:859$7	2.131:859$7
TOTAL DOS DEPÓSITOS			34.822:457$9

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	476:083$4
Movimento de fundos	56.353:057$4
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	56.829:140$8
TOTAL GERAL	283.814:680$7

DESPESA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal	2.847:691$0		
2 Material	1.722:370$8		
3 Serviços e encargos	342:602$6		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imóveis	298:243$0		
7 Decretos	5:600$0	5.216:507$4	5.216:507$4

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1 Pessoal	3.170:104$4		
2 Material	524:661$2		
3 Serviços e encargos	1.268:979$6		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imóveis	3.200:000$0		
7 Decretos	1.953:726$8	10.117:472$0	10.117:472$0

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal	20.608:471$2		
2 Material	703:272$4		
3 Serviços e encargos	106:718$1		
6 Divida Pública			
3 — Exercicios findos	1.377:821$1		
4 — Juros diversos ,etc	2.801:340$4		
7 Decretos	353:470$8	25.951:094$0	25.951:094$0

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1 Pessoal	34:882$8		
2 Material	1:445$0	36:327$8	36:327$8

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal	367:088$3		
2	Material	52:325$6		
3	Serviço e encargos	26:400$0		
4	Eventuais	9:940$0		
7	Decretos	11 564$5	467:318$4	467:318$4

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal	749 372$2		
2	Material	202:238$3		
3	Serviço e encargos	20.000:000$0		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imóveis	6 481:997$7		
7	Decretos	1.400:000$0	28 833:608$2	28 833:608$2
	TOTAL DA DESPESA			70 622:327$8

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas			15 191:532$
Consignações			2 209:398$
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
6 — Certificados técnicos	73:460$0		
9 — Caixa de depósitos e cauções	6 650$0		
11 — Depósitos para recursos	656:245$1		
12 — Depósitos judiciais	45:000$0		
13 — Depósitos para quem de direito	1.534:243$4		
14 — Depósitos para garantias diversas	392:172$9		
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas	807:830$4		
20 — Gratificações diversas	246:609$5		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	668:106$3		
25 — Multas para quem de direito	723$6		
27 — Multas para empregados das Alfândegas	305:084$9		
31 — Montepio dos Servidores do Estado conta Pensões	16:183$5		
32 — Obras do Porto 10 %	7.271:314$8		
34 — Percentagens de leilões	10:278$9		
35 — Percentagens pela cobrança executiva	75:376$5		
38 — Quotas de fiscalização	5:325$7		
39 — Remanescentes de leilões nas Alfandegas	5:194$5		
42 — Revisão de despachos	87:390$9		
47 — Vencimentos não reclamados	15:494$9		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	30$1	12 223:407$9	12 223:407$
Restos a pagar de 1934			71:28
Restos a pagar de 1935			63
Restos a pagar de 1936			11
Restos a pagar de 1937			19:718
Restos a pagar de 1938			80:61
Restos a pagar de 1939			1.103:31
TOTAL DOS DEPÓSITOS			30 990:095

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis			97:681
Movimento de fundos			182 104:575
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS			182 202:257
TOTAL GERAL			283 814:680

MINAS GERAIS

Delegacia Fiscal — Balanço financeiro de 1940

Receita			Despesa		
RENDAS DA UNIÃO			DESPESA DA UNIÃO		
Renda Ordinária	87.153:339$9		Ministério da Agricultura	6.133:694$1	
Renda Extraordinária	3.156:085$6	90.309:425$5	Ministério de Educação	6.382:325$8	
DEPÓSITOS			Ministério da Fazenda	15.868:474$9	
Caixas Econômicas	93:081$5		Ministério da Justiça	976:598$6	
Consignações	1.717:931$8		Ministério da Marinha	725$0	
De Diversas Origens	4.395:392$3		Ministério do Trabalho	425:433$7	
Restos a pagar de 1940	588:746$8	6.795:152$4	Ministério da Viação	9.638:381$6	39.425:633$7
DIVERSAS CONTAS			DEPÓSITOS		
Diversos responsaveis	550:020$2		Caixas Econômicas	2.101:000$0	
Movimento de Fundos	24.464:369$2	25.014:389$4	Consignações	1.560:338$2	
			De Diversas Origens	3.788:487$3	
			Restos a Pagar	403:206$1	7.853:031$6
			DIVERSAS CONTAS		
			Diversos responsaveis	485:682$0	
			Movimentos de Fundos	73.391:943$7	73.877:625$7
SOMA		122.118:967$3	SOMA		121.156:291$0
SALDO DO EXERCÍCIO DE 1939		1.372:614$7	SALDO PARA O EXERCÍCIO DE 1941		2.335:291$0
TOTAL		123.491:582$0	TOTAL		123.491:582$0

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída e estadia de navios e aeronaves e adicionais

1	Direitos de importação para consumo	137:676$3	
2	Imposto adicional de 10 % sobre direitos, realmente devidos	13:401$2	151:077$5

B — Imposto de consumo

	Conforme discriminação às fls.	44.018:729$9	44.018:729$9

C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza

52	Imposto sobre a renda de pessoas físicas ,jurídicas, firmas individuais, etc.	18.173:962$7	
53	Imposto sobre prêmios de seguros marítimos e terrestres, etc	305:277$3	
54	Imposto sobre lucros fortuitos, etc	138:943$8	
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	62:775$5	18.680:959$3

D — Imposto sobre atos emanados do Govêrno, etc.

56	Imposto de selo			
	Por verba	2.729:411$6		
	Adesivo	13.516:234$4		
57	Imposto sobre operações a termo	13$9		
58	Imposto sobre vales para brindes			
	Taxa	1:148$0		
	Verba	500$0		
	Registo	1.650$0		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Material	4:418$9		
	Sem discriminação	15:077$6	16.268:454$4	79.119:221$1

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63	Renda dos próprios nacionais	21:656$4	21:656$4	21:656$4

III — RENDAS INDUSTRIAIS

80	Renda da E. F. Baía Minas	2 781:473$1		
88	Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*	178$6		
93	Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises	500$0		
97	Renda dos Liceus Profissionais	601$2		
109	Renda dos Núcleos Coloniais	78$0		
111	Renda dos Institutos de Biologia Animal e Vegetal	450$0	2 786:280$9	2 786:280$9

IV — DIVERSAS RENDAS

114	Contribuição para fiscalização bancária	646:200$0		
116	Montepio dos Empregados Públicos Civis	75:420$8		
118	Montepio da Marinha	1:210$8		
119	Montepio da Guerra	6:285$9		
121	Selo Penitenciário			
	Taxa	267:514$4		
	Verba	55:940$1		
126	Taxa judiciária federal e da Justiça local do Distrito Federal	$2		
135	Renda da Escola Nacional de Minas e Metalurgia	35:279$0		
153	Taxa de Educação e Saúde			
	Taxa	1 534:222$2		
	Verba	21:905$6		
154	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões	21:732$5		
155	Taxa de Previdência Social	36:000$2		
156	Renda do Registo das Associações e Instituições de Auxílios Mutuos etc	575$0		
157	Renda do Serviço de Identificação Profissional	97:154$6		
160	Quota sobre o ouro produzido etc	987$8		
161	Quota sobre a prod. mineral do país	388:296$4		
163	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do algodão	19:809$4		
166	Taxa de Inspeção Sanitária	1 474:045$8		
167	Taxa da Expansão da Pesca	1:819$4		
168	Taxa de desinfeção	111$3		
169	Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para exploração de energia hidráulica	227:882$1		
170	Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal	48:969$3		
171	Renda de Divisão do Fomento da Produção Vegetal	8:262$0		
172	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal	225:194$8		
173	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Vegetal	1:488$0		
175	Renda da Divisão de Caça e Pesca	1:930$0		
179	Renda da Escola Agric. de Barbacena	25:461$9		
180	Renda dos Aprendizados Agrícolas	21:510$0	5 226:181$5	5 226:181$5
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			87.153:3[illegible]

RENDA ESTRAORDINÁRIA

186	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União	429:288$3		
188	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais	26:245$7		
189	Indenizações	421:833$0		
190	Fundo de garantia do Reg. Torrens	2:991$7		
191	Amortização dos empréstimos feitos aos Funcionários de Fazenda, etc	1:071$8		
192	Todas e quaisquer rendas eventuais	895:354$4		
194	Contribuição para fiscalização geral de loterias	6:000$0		
195	Quota fixa anual e imposto de 5 % sobre loterias	860:780$9		
196	Taxa adicional de Assistência Hospitalar	512:519$8	3.156:085$6	3.156:085$6
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			3.156:085$6
	TOTAL DAS RENDAS			90.309:4[illegible]

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas			93:081$5
Consignações			1.717:931$8
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
9 — Caixa de Depósitos e Cauções	42:000$0		
11 — Depósitos para recursos	1.282:843$2		
13 — Dep. para quem de direito	165:675$9		
14 — Dep. para garantias diversas	642:389$3		
16 — Depósitos feitos nas Estradas de Ferro	403:893$0		
20 — Gratificações diversas	8:530$2		
22 — Juros não reclam. da Dívida Pública	446:962$5		
25 — Multas para quem de direito	620:303$5		
30 — Montepio dos Serv. do Estado conta contribuição	3:534$8		
31 — Montepio dos Serv. do Estado conta pensões	33:236$0		
35 — Percentagem pela cob. executiva	121:653$3		
38 — Quotas de fiscalização	258:450$0		
47 — Vencimentos não reclamados	31:718$4		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	334:202$2	4.395:392$3	4.395:392$3
Restos a pagar de 1940			588:746$8
TOTAL DOS DEPÓSITOS			6.795:152$4

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis			550:020$2
Movimento de fundos			24.464:369$2
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS			25.014:389$4
TOTAL DA RECEITA			122.118:967$3
SALDO DO ANO ANTERIOR			1.372:614$7
TOTAL GERAL			123.491:582$0

DESPESA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1	Pessoal	4.136:235$3		
2	Material	1.280.945$8		
3	Serviços e encargos	497:016$0		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	207:597$0		
7	Decretos	11:900$0	6.133:694$1	6.133:694$1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1	Pessoal	1.461:758$2		
2	Material	182:674$4		
3	Serviços e encargos	969:711$8		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	200:000$0		
7	Decretos	3.568:181$4	6.382:325$8	6.382:325$8

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1	Pessoal	14.619:166$7		
2	Material	163:901$0		
3	Serviços e encargos	4:83$8		
6	Dívida Pública			
	3 — Exercicios findos	825:670$2		
	4 — Juros Diversos, etc	94:111$9		
7	Decretos	161:241$3	15.868:474$9	15.868:474$9

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal	421:508$0		
2	Material	541:790$6		
7	Decretos	13:300$0	976:598$6	976:598$6

MINISTÉRIO DA MARINHA

1	Pessoal	725$0	725$0	725$0

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal	350:342$0		
2	Material	33:874$8		
3	Serviços e encargos	29:666$0		
7	Decretos	11:550$0	425:433$7	425:433$7

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal	1 878:191$8		
2	Material	13:709$2		
3	Serviços e encargos	3 039:299$6		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	4 707:181$0	9 638:381$6	9 638:381$6
	TOTAL DA DESPESA..			39 425:633$7

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas	2 101:000$0
Consignações	1 560:338$1

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

9	Caixa de Depósitos e Cauções	30:320$0	
11	Depósitos para recursos	950:319$8	
13	Dep. para quem de direito	243:054$7	
14	Dep. para garantias diversas	645:858$2	
16	Depósitos feitos nas Estradas de Ferro	464:647$8	
20	— Gratificações diversas	8:305$7	
22	Juros não reclam. da Dívida Pública	310:797$0	
25	Multas para quem de direito	608:169$5	
30	— Montepio das Serv. do Estado conta contribuição	2.701$4	
31	— Montepio das Serv. do Estado conta pensões	50:802$9	
35	— Percentagens pela cobrança executiva	76.731$3	
36	— Percentagens pela cobrança da Dívida Pública	16:285$7	
38	— Quotas de fiscalização	3:160$0	
47	Vencimentos não reclamados	26.879$4	
51	— Caixa de Aposentadoria e Pensões	340:190$9	3 788:487$3	3 788:487$3

Restos a pagar de 1935	153$
Restos a pagar de 1936	7:551$
Restos a pagar de 1937	53:696$
Restos a pagar de 1938	32:286$
Restos a pagar de 1939	299:037$
Restos a pagar de 1940	10:489$
TOTAL DOS DEPÓSITOS	7 853:031$

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	485:682$
Movimento de fundos	73 391:943$
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	73 877:625$
TOTAL DA DESPESA	121 156:291$
SALDO QUE PASSA	2 335:201$
TOTAL GERAL	123 491:582$

GOIAZ

Delegacia Fiscal — Balanço financeiro de 1940

RECEITA			DESPESA		
RENDAS DA UNIÃO			DESPESA DA UNIÃO		
Renda Ordinária	3.707:795$9		Ministério da Agricultura	402:981$2	
Renda Extraordinária	146:235$7	3.854:031$6	Ministério da Educação	498:734$1	
DEPÓSITOS			Ministério da Fazenda	1.810:599$5	
Caixas Econômicas	230:519$9		Ministério da Justiça	23:800$0	
Consignações	158:196$2		Ministério da Marinha	2:310$0	
De Diversas Origens	238:960$7		Ministério da Trabalho	91:043$2	2.829:468$0
Restos a Pagar de 1940	12:139$4	639:816$2	DEPÓSITOS		
DIVERSAS CONTAS			Caixas Econômicas	475:284$9	
Diversos Responsaveis	12:130$2		Consignações	191:966$5	
Movimento de Fundos	1.356:653$1	1.368:783$3	De Diversas Origens	189:355$0	
			Restos a Pagar	275:718$3	1.132:324$7
			DIVERSAS CONTAS		
			Diversos Responsaveis	206:204$2	
			Movimento de Fundos	2.871:059$9	3.077:264$1
SOMA		5.862:631$1	SOMA		7.039:056$8
SALDO DO EXERCÍCIO DE 1939		1.206:167$6	SALDO PARA O EXERCÍCIO DE 1941		29:741$9
TOTAL		7.068:798$7	TOTAL		7.068:798$7

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saida e estadia de navios e aeronaves e adicionais

1	Direitos de importação para consumo		613$9	613$9
	B — Imposto de Consumo			
	Conforme discriminação às fls		1.328:653$9	1.328:653$9
	C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza			
52	Imposto sobre a Renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas indíviduais, etc.		810:596$0	
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas		1:660$0	812:256$0
	D — Imposto, sobre atos emanados do Govêrno, etc.			
56	Imposto de Selo			
	Por verba		263:705$9	
	Adesivo		962:496$4	
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Material		40$0	
	Sem discriminação		688$9	1.226:931$2 — 3.368:455$0

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63	Renda dos próprios nacionais		610$0	610$0 — 610$0

III - RENDAS INDUSTRIAIS

88	Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*	1:121$4		
97	Renda dos Liceus Profissionais	3 769$5	4:890$9	4:890$9

IV — DIVERSAS RENDAS

114	Contribuição para fiscalização bancária	3 250$0		
116	Montepio dos Empregados Públicos Civis	7:214$3		
119	Montepio da Guerra	2:230$2		
121	Selo Penitenciário			
	Taxa	23:028$9		
	Verba	3:041$4		
153	Taxa de Educação e Saude			
	Taxa	102:461$2		
	Verba	1:147$1		
154	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões	6:472$8		
155	Taxa de Previdência Social	779$6		
157	Renda do Serviço de Identificação Profissional	3:943$0		
161	Quota sobre a produção mineral do País	56:088$3		
166	Taxa de Inspeção Sanitária	71:770$2		
169	Taxa de utilização, assistência técnica e estatística para exploração de energia hidráulica	18:876$0		
170	Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal	5:321$6		
171	Renda de Divisão do Fomento da Produção Vegetal	1:855$8		
172	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal	25:430$2		
173	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Vegetal	911$5	333:840$0	333:840$0
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			3 707:795$8

RENDA EXTRAORDINÁRIA

186	Produtos da cobrança da Dívida Ativa da União	36:196$2		
189	Indenizações	1:465$5		
192	Todas e quaisquer rendas eventuais	95:775$4		
196	Taxa Adicional de Assistência Hospitalar	12:737$1		
198	Taxa Adicional de 10% sobre Tarifas de Transportes das Estradas de Ferro	61$5	146:235$7	146:235$7
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			146:235$7
	TOTAL DAS RENDAS			3 854:031$5

DEPÓSITOS

	Caixas Econômicas			230:519$0
	Consignações			158:196$0
	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
5	— Custeio das Caixas Econômicas	14:893$0		
11	— Depósitos para Recursos	49:672$1		
13	— Depósitos para quem de direito	25:559$8		
22	— Juros não reclamados da Dívida Pública	54:840$0		
25	— Multas para quem de direito	52:706$6		
30	— Montepio dos Servidores do Estado conta Contribuição	23:202$2		
31	— Montepio dos Servidores do Estado conta Pensões	10:375$8		
35	— Percentagem pela cobrança executiva	7:629$4		
51	— Caixa de Aposentadoria e Pensões	81$8	238:960$7	238:960$7
	Restos a pagar de 1940			12:143$0
	TOTAL DOS DEPÓSITOS			639:818$7

DIVERSAS CONTAS

Diversos Responsaveis	12:1[illegible]$2
Movimento de Fundos	1 356:6[illegible]$1
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	1 368:7[illegible]$3
TOTAL DA RECEITA	5 862:6[illegible]$1
SALDO DO ANO ANTERIOR	1 206:[illegible]$6
TOTAL GERAL	7 068:[illegible]$7

DESPESA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1	Pessoal	242:003$9		
2	Material	78:977$3		
3	Serviços e encargos	80:000$0		
7	Decretos	2:000$0	402:981$2	402:981$2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1	Pessoal	132:883$5		
2	Material	14:849$0		
3	Serviços e encargos	12:001$6		
5	Obras, Desapropriações e Aquisições de Imoveis	150:000$0		
7	Decretos	189:000$0	498:734$1	498:734$1

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1	Pessoal	1.594:800$1		
2	Material	71:117$8		
3	Serviços e encargos	32$3		
4	Eventuais	1:630$0		
6	Dívida Pública			
	3 — Exercícios Findos	18:080$8		
	4 — Juros Diversos, etc	119:877$1		
7	Decretos	5:061$1	1.810:599$5	1.810:599$5

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal	22:800$0		
2	Material	1:000$0	23:800$0	23:800$0

MINISTÉRIO DA MARINHA

1	Pessoal	2:310$0	2:310$0	2:310$0

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal	61:334$2		
2	Material	9:228$4		
3	Serviços e encargos	12:000$0		
7	Decretos	8:480$6	91:043$2	91:943$2

TOTAL DA DESPESA ..... 2.829:468$0

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas		475:284$9
Consignações		191:966$5

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas	14:925$7		
9 — Caixa de Depósitos e Cauções	480$0		
11 — Depósitos para recursos	15:773$8		
13 — Depósito para quem de direito	9:320$2		
22 — Juros não reclamados da Divida Pública	59:172$5		
25 — Multas para quem de direito	51:893$2		
30 — Montepio dos Servidores do Estado conta Contribuição	22:986$9		
31 — Montepio dos Servidores do Estado conta Pensões	11:483$8		
35 — Percentagem pela cobrança executiva	3:318$9	189:355$0	189:355$0
Restos a pagar de 1934			1:584$2
Restos a pagar de 1939			271:134$1

TOTAL DOS DEPÓSITOS ..... 1.132:324$7

DIVERSAS CONTAS

Diversos Responsaveis	206:204$2
Movimento de Fundos	2.871:059$9
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	3.077:264$1
TOTAL DA DESPESA	7.039:056$8
SALDO QUE PASSA	29:741$9
TOTAL GERAL	7.068:798$7

MATO GROSSO

Delegacia Fiscal — Balanço financeiro de 1940

RECEITA			DESPESA		
RENDAS DA UNIÃO			**DESPESA DA UNIÃO**		
Renda Ordinária	6.986:256$0		Ministério da Agricultura	220:722$5	
Renda Extraordinária	433:449$2	7.419:705$2	Ministério da Educação	936:174$1	
			Ministério da Fazenda	4.246:767$2	
DEPÓSITOS			Ministério da Justiça	23:800$0	
Caixas Econômicas	2.235:676$6		Ministério do Trabalho	162:931$6	
Consignações	188:806$8		Ministério da Viação	129:057$6	5.719:453$0
De Diversas Origens	565:161$1				
Restos a Pagar de 1940	205:994$3		**DEPÓSITOS**		
Fundo Rodoviário Estados Municípios	2:971$1	3.196:699$9	Caixas Econômicas	1.808:575$2	
			Consignações	188:036$8	
DIVERSAS CONTAS			De Diversas Origens	556:034$8	
Diversos Responsaveis	52:145$5		De Diversas Origens c/Antigos	740$0	
Movimento de Fundos	3.414:037$7	3.466:183$2	Restos a Pagar	158:019$3	2.712:304$1
SOMA		14.082:588$3	**DIVERSAS CONTAS**		
SALDO DO EXERCÍCIO DE 1939		29:966$0	Diversos Responsaveis	99:826$0	
TOTAL		14.112:554$3	Movimento de Fundos	5.580:971$2	5.680:797$2
			TOTAL		14.112:554$3

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saida, e estadia de navios e aeronaves e adicionais

1	Direitos de importação para consumo	1.015:297$6	
2	Imposto adicional de 10 % sobre direitos, realmente devidos	100:223$7	
3	Taxa adicional relativa às mercadorias e materiais despachados com isenção de direito de importação	15:381$1	
4	Expediente das capatazias	5:011$7	
5	Armazenagem	1:599$0	
7	Imposto de faróis	42:240$0	1.185:745$0
	B — Imposto de consumo		
	Conforme discriminação de fls.	2.336:855$0	2.336:855$0
	C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza		
52	Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.	1.648:757$9	
54	Imposto sobre lucros fortuitos, etc.	1:978$7	
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	3:450$0	1.654:186$6
	D — Imposto sobre atos emanados do Govêrno, etc.		
56	Imposto de selo		
	Por verba	200:612$0	
	Adesivo	1.123:173$0	
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União		
	Pessoal	418$4	
	Material	3:693$8	1.327:927$2
			6.504:71[illegible]

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63	Renda dos próprios nacionais	844$9	844$9

III — RENDAS INDUSTRIAIS

88	Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*	3:024$0		
97	Renda dos Liceus Profissionais	3:529$6	6:553$6	6:553$6

IV — DIVERSAS RENDAS

13	Emolumentos Consulares	1:108$4		
14	Contribuição para fiscalização bancária	2:757$0		
16	Montepio dos Empregados Públicos Civís	21:551$9		
18	Montepio da Marinha	1:023$1		
19	Montepio da Guerra	7:027$9		
21	Selo penitenciário			
	Taxa	25:142$7		
	Verba	1:465$7		
26	Taxa Judiciária Federal e da Justiça Local do Distrito Federal	10$0		
53	Taxa de Educação e Saúde			
	Taxa	142:905$4		
	Verba	34$8		
54	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões	1:541$2		
55	Taxa de Previdência Social	80:292$6		
57	Renda do Serviço de Identificação Profissional	16:340$6		
59	Imposto de 600 rs. sobre cada saca de 44 quilogramos de farinha de trigo, etc.	52:541$6		
61	Quota sobre a prod. mineral do País	225$0		
66	Taxa de Inspeção Sanitária	34:652$0		
69	Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para exploração de energia hidráulica	1:240$0		
70	Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal	1:030$2		
71	Renda de Divisão do Fomento da Produção Vegetal	5:735$4		
72	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal	76:515$5		
75	Renda da Divisão de Caça e Pesca	20$0	474:143$7	474:143$7
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			6.986:256$0

RENDA EXTRAORDINÁRIA

86	Produto da cobrança da dívida ativa da União	130:755$4		
87	Taxa especial sobre embarcações, cobrada nas Alfândegas	6:080$8		
88	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais	1:020$0		
89	Indenizações	165:157$4		
92	Todas e quaisquer rendas eventuais	74:487$6		
93	Taxa sobre o petróleo bruto, gasolina, querosene e etc.	1:208$1		
96	Taxa adicional de Assistência Hospitalar	54:739$9	433:449$2	433:449$2
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			433:449$2
	TODAL DAS RENDAS			7.419:705$2

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas			2.233:676$6
Consignações			188:896$8
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
5 — Custeio das Caixas Econômicas	37:272$6		
11 — Depósitos para recursos	71:613$9		
13 — Dep. para quem de direito	4:396$6		
15 — Dep. feitos nas Alfândegas	54:738$1		
22 — Juros não reclam. da Dívida Pública	209:470$0		
25 — Multas para quem de direito	37:413$4		
27 — Multas para empregados das Alfândegas	11:064$7		
29 — Montepio operário	28:024$8		
30 — Montepio dos Serv. do Estado conta contribuição	68:183$5		
31 — Montepio dos Serv. do Estado conta pensões	30:407$4		
34 — Percentagens de leilões	623$3		
35 — Percent. pela cobr. executiva	2:190$3		
42 — Revisão de despachos	6:420$1		
51 — Caixa de Aposent. e Pensões	3:342$4	565:161$1	565:161$1
Restos a pagar de 1940			265:024$3
Fundo Rodoviário Estados Municípios			
A — Direito de importação	2:971$1	2:971$1	2:971$1
TOTAL DOS DEPÓSITOS			3.196:699$9

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	52:145$5
Movimento de fundos	3.414:037$7
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	3.466:183$2
TOTAL DA RECEITA	14.083:588$3
SALDO DO ANO ANTERIOR	29:966$0
TOTAL GERAL	14.112:554$3

DESPESA

	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA			
1	Pessoal	163:118$2		
2	Material	57:604$3	220:722$5	220:722$[illegible]
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			
1	Pessoal	167:060$5		
2	Material	29:942$6		
3	Serviços e encargos	8:273$0		
4	Eventuais	200$0		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	300:000$0		
7	Decretos	430:000$0	936:174$1	936:174$[illegible]
	MINISTÉRIO DA FAZENDA			
1	Pessoal	3 337:081$2		
2	Material	110:707$8		
3	Serviços e encargos	[illegible]:879$1		
4	Eventuais	2:15[illegible]$0		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	78:420$0		
6	Dívida Pública			
	3 — Exercícios findos	214:223$5		
	4 — Juros diversos, etc.	408:204$8		
7	Decretos	84:100$8	4 246:767$2	4 246:767$[illegible]
	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			
1	Pessoal	22:800$0		
2	Material	1:000$0	23:800$0	23:800$[illegible]
	MINISTÉRIO DO TRABALHO			
1	Pessoal	128:406$8		
2	Material	15:394$2		
3	Serviços e encargos	10:650$0		
7	Decretos	8:480$6	162:931$6	162:93[illegible]
	MINISTÉRIO DA VIAÇÃO			
1	Pessoal	121:337$6		
2	Material	5:014$2		
7	Decretos	2:705$8	129:057$6	129:05[illegible]
	TOTAL DA DESPESA			5.719:45[illegible]

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas			1.808:57[illegible]
Consignações			188:0[illegible]
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
5 — Custeio das Caixas Econômicas	37:281$0		
11 — Depósitos para recursos	49:687$4		
13 — Depósitos para quem de direito	6:214$7		
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas	54:715$6		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	214:640$0		
25 — Multas para quem de direito	43:411$2		
26 — Multas para empregados dos Correios e Telégrafos	2:37[illegible]$7		
27 — Multas para empregados das Alfândegas	9:403$2		
29 — Montepio operário	23:[illegible]$6		
30 — Montepio dos Serv. do Estado conta contribuição	68:18[illegible]$5		
31 — Montepio dos Serv. do Estado conta pensões	30:407$4		
34 — Percentagens de leilões	38$83		
35 — Percentagens pela cobrança executiva	5:991$5		
42 — Revisão de despachos	8:833$3		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	2:037$4	556:934$8	556:9[illegible]
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS — ANTIGOS			
Cofre de Orfãos	740$0	740$0	740
Restos a pagar de 1934			29:11[illegible]
Restos a pagar de 1936			[illegible]
Restos a pagar de 1937			1[illegible]
Restos a pagar de 1938			10[illegible]
Restos a pagar de 1939			116[illegible]
TOTAL DOS DEPÓSITOS			2 712[illegible]

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	99[illegible]
Movimentos de fundos	5 580[illegible]
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	5 68[illegible]
TOTAL GERAL	14.112[illegible]

DISTRITO FEDERAL

RECEITA

RENDAS DA UNIÃO		
Renda Ordinária	1.397.199:555$2	
Renda Extraordinária	541.729:452$6	1.938.929:007$8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Emissão de Apólices	130.995:000$0	
Emissão de Papel-Moeda	284.509:530$0	
Emissão de Promissórias do Tesouro	946.487:168$6	
Emissão de Obrigações do Tesouro	1.000.000:000$0	
Cunhagem de Moedas	16.623:200$0	
Emissão de Letras do Tesouro	4.549:729$1	
Emissão de Bilhetes do Tesouro	98.500:000$0	
Resgate de Moedas Subsidiárias	2:967$5	2.481.667:595$2
DEPÓSITOS		
Caixas Econômicas	5.633:424$1	
Consignações	144.395:685$2	
De diversas Origens	1.042.247:984$5	
Restos a Pagar de 1934 (anulação)	396:599$1	
Restos a Pagar de 1940	127.584:808$1	
Caixa Geral de Economias da Guerra	26.795:718$9	
Caixa de Economias Corpo de Bombeiros	1.552:033$8	
Caixa de Economias Polícia Militar	7.544:575$4	
Fundo de Amort. Emprest. Internos da União	6.963:975$0	
Fundo Especial para o Ministério Trabalho	4:928$7	
Correios Correspondentes	505:897$2	
Depósitos para Serv. Emprest. Externo União	244.329:826$5	
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios	14.088:710$2	1.622.044:166$7
DIVERSAS CONTAS		
Bancos e Correspondentes	11.435.146:304$2	
Dívida dos Estados e Municípios	4.275:240$9	
Diversos Responsaveis	60.844:465$4	
Devedores por Empréstimos	11.923:210$9	
Movimento de Fundos	9.374.990:046$5	20.887.179:267$9
SOMA		26.929.820:037$6
SALDO DO EXERCÍCIO DE 1939		3.451:657$1
TOTAL		26.933.271:694$7

DESPESA

DESPESA DA UNIÃO		
Presidência da República	82.674:211$8	
Ministérios	3.854.381:116$5	3.937.055:458$3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Emissão de Apólices	5:500$0	
Emissão de Bilhetes do Tesouro	98.500:000$0	
Resgate de Moedas Subsidiárias	18:630$8	
Resgate por Moedas Subsidiárias	37.901:359$0	
Resgate de Notas do Tesouro	31.057:268$0	
Resgate de Promissórias do Tesouro	1.563.588:012$9	
Resgate de Notas Cx. Estabilização	1.309:530$0	
Resgate de Letras do Tesouro	1.800:000$0	
Prêmio de Apólices	18.951:616$0	1.753.131:915$8
DEPÓSITOS		
Caixas Econômicas	5.628:939$8	
Consignações	144.004:651$5	
De Diversas Origens	893.339:809$0	
De Diversas Origens c/Antigos	789$9	
Restos a Pagar	92.858:129$6	
Caixa Geral Economias da Guerra	50.425:304$8	
Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros	1.193:261$6	
Caixa Economias Polícia Militar	5.050:953$9	
Fundo Amort. Emp. Internos da União	6.977:598$4	
Fundo Especial para o Ministério Trabalho	49:723$9	
Correios Correspondentes	439:067$1	
Depósitos para Serv. Emp. Externos União	181.148:104$8	
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios	6.659:474$1	1.387.775:808$4
DIVERSAS CONTAS		
Bancos e Correspondentes	11.512.438:488$2	
Dívida dos Estados e Municípios	59:958$6	
Ouro em Depósito	230.298:626$3	
Diversos Responsaveis	147.050:274$9	
Devedores por Empréstimos	1.388:669$2	
Movimento de Fundos	7.955.893:389$1	19.847.129:406$3
SOMA		26.925.092:588$3
SALDO PARA O EXERCÍCIO DE 1941		8.179:105$9
TOTAL		26.933.271:694$7

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saida e estadia de navios e aeronaves e adicionais

1	Direitos de importação para consumo	342.130.258$3	
2	Imposto adicional de 10 % sobre direitos, realmente devidos	33.138:476$4	
3	Taxa adicional relativa às mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação	427:142$1	
4	Expediente das capatazias	270:400$0	
7	Imposto de faróis	1.427:840$0	377.394:116$8

B — Imposto de consumo

	Conforme discriminação às fls.	252.532:920$6	252.532:920$6

C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza

52	Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídica, firmas individuais, etc.	149.507:184$3	
53	Imposto sobre prêmios de seguros marítimos e terrestres, etc.	19.815:558$5	
54	Imposto sobre lucros fortuitos, etc.	170:092$5	
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	318:955$0	169.811:790$3

D — Imposto sobre atos emanados do Govêrno, etc.

56	Imposto de selo			
	Por verba	24.678:344$7		
	Adesivo	73.758:065$5		
	Papel selado	[illegible]		
57	Imposto sobre operações a termo	227:303$1		
58	Imposto sobre vales para brindes			
	Taxa	48:807$0		
	Verba	1:000$0		
	Registo	13:500$0		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Pessoal	361:209$9		
	Material	[illegible]		
	Sem discriminação	706:518$2	102.050:567$2	901.789:301$9

II — RENDAS PATRIMONIAIS

62	Renda de capitais nacionais	43.573:835$6		
63	Renda dos próprios nacionais	2.855:328$6		
64	Foros de terrenos de marinha	619:236$2		
65	Laudêmios	1.138:333$3		
66	Taxa de ocupação dos terrenos de marinha, etc	[illegible]	48.200:822$0	48.200:822$0

III — RENDAS INDUSTRIAIS

70	Renda dos Correios e Telégrafos	146.811:625$9		
71	Renda da E. F. Central do Brasil e linhas incorporadas	227.531:486$3		
88	Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*	2.116:145$4		
91	Renda do Gabinete de Fisioterapia e Radiologia da Polícia Militar	7:288$0		
92	Renda da Casa da Moeda	334:870$5		
93	Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises	11:725$0		
94	Contribuição das companhias ou emprêsas de Estradas de Ferro, etc	833:600$0		
95	Renda do Instituto Nacional de Surdos-Mudos	15:295$5		
98	Renda do Instituto Osvaldo Cruz	96:393$6		
99	Renda do Serviço de Aguas e Esgotos	898:191$2		
100	Renda do Arsenal de Marinha	6:200$0		
110	Renda do Laboratório Central da Produção Mineral	10:558$0		
111	Renda dos Institutos de Biologia Animal e Vegetal	100$0		
112	Renda do Instituto de Química Agrícola	4:700$0	378.678:185$4	378.678:185$4

IV — DIVERSAS RENDAS

113	Emolumentos Consulares	711:786$9		
114	Contribuição para Fiscalização Bancária	2.732:224$5		
115	Produtos dos depósitos em garantia de vasa ou depósitos nos Bancos e Casas Comerciais	1:216$5		
116	Montepio dos Empregados Públicos Civis	[illegible]		
117	Classificação e avaliação de pedras preciosas	[illegible]		
118	Montepio da Marinha	2.188:099$7		
119	Montepio da Guerra	[illegible]		
120	Renda do Colégio Militar	579:163$2		
121	Selo Penitenciário			
	Taxa	[illegible]		
	Verba	1.275:742$6		
	Papel selado	[illegible]		
122	Prêmios de Depósitos Públicos	[illegible]		
124	Renda da Polícia Civil do Distrito Federal	1.951:017$5		
125	10 % sobre a percentagem percebida pelos Porteiros dos Auditórios etc	[illegible]		
126	Taxa Judiciária Federal e da Justiça local do Distrito Federal	[illegible]		
127	Taxa de censura Cinematográfica e Teatral	1.818:126$5		
128	Renda da Reitoria da Universidade do Brasil	49:230$0		
129	Renda da Faculdade Nacional de Direito	348:210$0		
130	Renda da Faculdade Nacional de Medicina	[illegible]		
131	Renda da Faculdade Nacional de Odontologia	[illegible]		
132	Renda da Escola Nacional de Engenharia	268:444$5		
133	Renda da Escola Nacional de Química	18:152$0		
136	Renda da Escola Nacional de Belas Artes	35:680$0		
137	Renda da Escola Nacional de Música	105:153$0		
138	Renda da Escola de Educação Física e Desportos	[illegible]		
142	Renda da Faculdade Nacional de Filosofia	[illegible]		
143	Renda do Instituto Nacional de Surdos Mudos (Joias e Pensões de Alunos)	[illegible]		
145	Renda do Departamento Nacional de Educação Ensino Secundário	[illegible]		
146	Renda do Departamento Nacional de Educação Ensino Superior	[illegible]		
147	Renda do Departamento Nacional de Educação Ensino Comercial	904:980$0		
147-A	Renda do Departamento Nacional de Educação Física	6:981$0		

148	Renda do Museu Histórico Nacional	5:625$0		
149	Renda da Bibliotéca Nacional	13:982$2		
150	Renda do Serviço de Assistência a Psicopatas do D. Federal	287:335$8		
151	Renda do Colégio Pedro II	1.020:745$8		
152	Renda do Colégio Universitario	874:570$0		
153	Taxa de Educação e Saude			
	Taxa	4.584:415$3		
	Verba	96:969$3		
	Papel selado	66:401$0		
154	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões	699:714$7		
155	Taxa de Previdência Social	21.095:229$4		
157	Renda do Serviço de Identificação Profissional	414:089$8		
158	Renda do Reg. de Marcas e Patentes	125:087$4		
159	Imposto de 600 rs. sobre cada saca de 44 quilogramos de farinha de trigo etc	3.093:249$0		
161	Quota sobre a produção Mineral do Pais	7:074$4		
163	Taxa de classificação comercial e fiscalização da esportação do algodão	8:139$9		
164	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de frutas	444:722$5		
166	Taxa de Inspeção Sanitária	28:009$1		
167	Taxa de Expansão da Pesca	1.118:698$7		
168	Taxa de Desinfeção	135:218$8		
169	Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatistica para exploração de energia hidraulica	4:352$0		
170	Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal	82:593$1		
171	Renda de Divisão do Fomento da Produção Vegetal	67:098$6		
172	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal	19:813$4		
173	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Vegetal	77:821$1		
174	Renda da Divisão de Terras e Colonização	2:413$8		
175	Renda da Divisão de Caça e Pesca	8:540$0		
176	Renda do Laboratório Nacional de Enologia	163:426$4		
177	Renda da Escola Nacional de Agronomia	70:830$0		
178	Renda da Escola Nacional de Veterinária	11:720$0		
180	Renda dos Aprendizados Agrícolas Custas Judiciais	575:695$1		
s/n	Renda do Instituto de Psicologia	1:260$0	68.522:152$9	68.522:152$9
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			1.397.199:555$2

RENDA EXTRAORDINÁRIA

181	Taxa de Agua e Esgoto	23.440:211$6		
182	Impostos da Municipalidade			
	A — Industria e Profissões	26.038:544$3		
	B — Vendas Mercantís	53.952:819$0		
183	Diferenças de Câmbio	4.009:649$6		
184	Operações do Govêrno	319.507:608$2		
185	Parte dos Estados nos Serviços de Juros e Amortização de obrigações do Tesouro, etc	7.575:966$2		
186	Produto da cobrança da dívida ativa da União	13.170:115$9		
187	Taxa especial sobre embarcações, cobrada nas Alfândegas	57:235$1		
188	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais	735:573$4		
189	Indenizações	43.787:894$4		
192	Todas e quaisquer rendas eventuais	12.392:495$9		
193	Taxa sobre o petroleo bruto, gazolina, querozene e etc	1.269:957$6		
195	Quota fixa anual e imposto de 5 % sobre loterias	15.517:100$0		
196	Taxa adicional de Assistencia Hospitalar	3.290:017$0		
197	Renda de Imigração			
	A — Parte da União	20:250$0		
198	Taxa adicional de 10 % sobre tarifas de transporte das Estradas de Ferro	16.906:454$4		
	Instituto Nacional de Tecnologia	57:560$0	541.729:452$6	541.729:452$6
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			541.729:452$6
	TOTAL DAS RENDAS			1.938.929:007$8

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Emissão de apólices	130.995:000$0
Emissão de papel moéda	284.509:530$0
Emissão de promissórias do Tesouro	946.487:168$6
Emissões de obrigações do Tesouro	1.000.000:000$0
Cunhagem de Moeda	16.623:200$0
Emissão de letras do Tesouro	4.549:729$1
Emissão de bilhetes do Tesouro	98.500:000$0
Resgate de moedas subsidiárias	2:967$5
TOTAL DAS OPER. DE CRÉDITO	2.481.667:595$2

DEPÓSITOS

Caixas Econômicas			5.633:424$1
Consignações			144.395:685$2

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

1 — Beneficio de Loterias	1.070$1		
2 — Contribuição para Asilos	5:680$0		
3 — Caução de Importação	41:177$5		
4 — Custas Judiciais	62:526$9		
5 — Custeio dôs Caixas Econômicas	97:061$3		
6 — Certificados técnicos	190:345$8		
9 — Caixa de Depósitos e Cauções	3.213:697$5		
11 — Depositos para recursos	14.287:848$1		
13 — Dep. para quem de direito	501.868:366$4		
14 — Dep. para garantias diversas	4.690:605$7		
15 — Dep. feitos nas Alfândegas	259:109$7		
16 — Depósitos feitos nas Estradas de Ferro	55.815:049$2		
17 — Depósitos feitos nos Correios e Telégrafos	712:729$1		
20 — Gratificações diversas	1.284:598$3		
21 — Indenizações de valores	142:747$0		
22 — Juros não reclam. da Dívida Pública	123.434:328$7		
24 — Multas por [illegible]	84:259$6		
25 — Multas para quem de direito	3.614:545$1		
27 — Multas para empregados das Alfândegas	1.662:950$1		
29 — Montepio Operário	499:003$3		
30 — Montepio dos Serv. do Estado conta contribuição	959:762$9		
31 — Montepio dos Serv. do Estado conta Pensões	22:113$3		
32 — Obras do Porto 10 %	231:696$5		
34 — Percentagens de Leilões	11:110$0		
35 — Percentagem [illegible] executiva	1.208:616$9		
36 — Percentagens pela cobrança da Dívida Ativa	680:739$5		
38 — Quotas de Fiscalização	16.324:085$6		
39 — Remanesc. de leilões nas Alfândegas	21.880:7		
41 — Refugos em depósitos nos Correios e Telégrafos	11:433$3		
42 — [illegible]	55:598$2		
43 — Serviço Aéreo	31.585:409$0		
44 — Vales Nacionais conta emissão	133.702:736$3		
47 — Vencimentos não reclamados	2.739:302$6		
51 — Caixa de [illegible] e Pensões	19.542:[illegible]		
52 — Depósitos prescritos	139:661$9		
54 — Caixa de Depósitos Públicos	5.932:042$0		
55 — Repartições Fiscais conta liquidação	107.735:745$0		
56 — Taxa sobre carvão e óleos importados	1.038:455$4		
57 — Depósitos para Emp Franceses	4.306:021$6		
59 — Depósitos para Emp. Ingleses	4.040:052$8	1.042.247:984$5	1.042.247:984$5

Restos a pagar de 1934 (anulação)			396.599$[illegible]
Restos a pagar de 1940			127.584:808$[illegible]
Caixa Geral de Economias de Guerra			26.795:718$[illegible]
Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros			1.552:033$[illegible]
Caixa de Economias da Polícia Militar			7.544:575$[illegible]
Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos da União			6.963:975$[illegible]
Fundo Especial para o Ministério do Trabalho			1.928$[illegible]
Correios Correspondentes			505.897$[illegible]
Depósitos para o Serviço de Empréstimo Externo da União			244.329:826$[illegible]

Fundo Rodoviario Estados Municipios

A — Direitos de Importação	14.054:751$3		
C — Juros contratuais	33:958$9	14.088:710$2	14.088:710$[illegible]
TOTAL DOS DEPÓSITOS			1.622.044:166$[illegible]

DIVERSAS CONTAS

Bancos e correspondentes	11.435.146:304[illegible]
Dívida dos Estados e Municípios	4.275:240[illegible]
Diversos responsaveis	60.844:465[illegible]
Devedores por empréstimos	11.923:210[illegible]
Movimento de fundos	9.374.990:046[illegible]
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	20.887.179:267[illegible]
TOTAL DA RECEITA	26.929.820:03[illegible]
SALDO DO ANO ANTERIOR	3.451:65[illegible]
TOTAL GERAL	26.933.271:6[illegible]

DESPESA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

1	Pessoal	938:104$0		
2	Material	575:000$0		
7	Decretos	700:000$0	2.213:104$0	2.213:104$0

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

1	Pessoal	1.369:257$1		
2	Material	349:923$1		
3	Serviços e encargos	677:197$4		
4	Eventuais	20:000$0		
7	Decreto	139:491$8	2.555:869$4	2.555:869$4

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA

1	Pessoal	685:597$8		
2	Material	1.111:219$4		
3	Serviços e encargos	3.300:000$0		
7	Decretos	1.481:260$3	6.578:077$5	6.578:077$5

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOG. E ESTATÍSTICA

3	Serviços e encargos	45.300:000$0	45.300:000$0	45.300:000$0

CONSELHO DE AGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

1	Pessoal	323:307$7		
2	Material	204:967$7		
4	Eventuais	6:395$0		
7	Decretos	94:887$1	629:557$5	629:557$5

CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR

1	Pessoal	595:867$0		
2	Material	282:526$8		
4	Eventuais	13:166$7	891:560$5	891:560$5

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

1	Pessoal	77:009$5		
2	Material	51:867$8		
3	Serviços e encargos	56:618$0	185:495$3	185:495$3

CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO

1	Pessoal	741:164$9		
2	Material	327:239$3		
3	Serviços e encargos	23.189:468$7		
4	Eventuais	35:374$7	24.293:247$6	24.293:247$6

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

2	Material	25:000$0	25:000$0	25:000$0

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1	Pessoal	36.970:964$4		
2	Material	21.618:571$0		
3	Serviços e encargos	10.919:919$5		
4	Eventuais	156:055$5		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	5.451:361$0		
7	Decretos	2.720:852$0		
8	Agentes pagadores Material	66:460$8	77.904:184$2	77.904:184$2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1	Pessoal	88.700:125$8		
2	Material	24.301:828$7		
3	Serviços e encargos	105.640:432$8		
4	Eventuais	56:121$0		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	20.424:332$1		
7	Decretos	13.144:604$9	252.267:445$3	252.267:445$3

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1	Pessoal	140.136:791$2		
2	Material	10.640:168$6		
3	Serviços	19 483:349$3		
4	Eventuais	99:985$5		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	3 770:281$5		
6	Dívida Pública			
	1 Dívida externa	240 000:000$0		
	2 Dívida interna	304 041:100$0		
	3 — Exercícios findos	22 701:397$9		
	4 — Juros diversos, etc.	91 398:381$3		
	5 — Compromiss. do Tes. Nac. por intermédio do Banco do Brasil	92 723:171$6		
7	Decretos	91.453:368$7		
8	Agentes pagadores			
	Pessoal	46:765$1		
	Serviço e encargos	12.679$0		
9	Despesas de exercícios anteriores	5.415:108$7	1 021 931:549$6	1 021 931:549$6

MINISTÉRIO DA GUERRA

1	Pessoal	547 348:534$0		
2	Material	189 149:748$0		
3	Serviços e encargos	6 427:200$0		
4	Eventuais	1 000:000$0		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	57 900:300$0		
7	Decretos	52 473:355$3	854 298:837$3	854 298:837$3

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal	117 611:357$8		
2	Material	21 834:976$5		
3	Serviços e encargos	18 269:879$6		
4	Eventuais	40:220$2		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	1 409:455$1		
7	Decreto	5 608:229$8	164 806:619$3	164 806:619$3

MINISTÉRIO DA MARINHA

1	Pessoal	215 597:650$0		
2	Material	93 123:085$0		
3	Serviços e encargos	11 112:750$0		
4	Eventuais	775:000$0		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	6 200:000$0		
7	Decretos	26 346:115$5	353 154:600$5	353 154:600$5

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

1	Pessoal	6 329:415$7		
2	Material	1 881:580$2		
3	Serviços e encargos	4 595:250$4		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	991:517$6		
7	Decretos	6.064:709$7	19 853:530$6	19 853:530$6

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal	16 192:553$7		
2	Material	4 148:117$3		
3	Serviços e encargos	50 782:872$2		
4	Eventuais	113:200$0		
7	Decretos	7.600:427$1	78 837:170$6	78 837:170$6

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal	330.219:368$4		
2	Material	263.867:216$2		
3	Serviços e encargos	128.011:801$0		
4	Eventuais	10:200$0		
5	Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	172.246:229$1		
7	Decretos	123.675:424$1		
8	Agentes pagadores			
	Pessoal	949:363$2		
	Material	11.013:237$3		
	Serviços e encargos	1 334:363$8	1 031 327:203$1	1 031 327:203$1

CONSELHO NACIONAL DE MINAS E METALURGIA

7	Decretos	2:400$0	2:400$0	2:400$0
	TOTAL DA DESPESA			3.937.055:458$3

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

	Emissão de apólices			5:500$0
	Emissão de bilhetes do Tesouro			98.509:000$0
	Resgate de moedas subsidiárias			18:630$8
	Resgate por moedas subsidiárias			37.901:359$0
	Resgate de notas do Tesouro			31.057:268$0
	Resgate de promissórias do Tesouro			1.563.588:012$0
	Resgate de notas da Caixa de Estabilização			1.309:530$0
	Resgate de letras do Tesouro			1.800:000$0
	Prêmio de apólices			18.951:616$0
	TOTAL DAS OPER. DE CRÉDITO			1.753.131:915$8

DEPÓSITOS

	Caixas Econômicas			5.628:939$8
	Consignações			144.004:651$5

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

2	— Contribuição para Asilos	[illegible]		
3	— Caução de Importação	22:521$4		
4	— Custas Judiciais	62:772$3		
5	— Custeio das Caixas Econômicas	20:532$3		
6	— Certificados Técnicos	205:516$8		
9	— Caixa de Depósitos e Cauções	1.179:403$8		
11	— Depósitos para recursos	10.456:272$8		
13	— Dep. para quem de direito	501.343:316$0		
14	— Dep. para garantias diversas	2.525:746$5		
15	— Dep. feitos nas Alfândegas	290:261$0		
16	— Depósitos feitos nas Estradas de Ferro	56.841:765$4		
17	— Depósitos feitos nos Correios e Telégrafos	729:666$9		
20	— Gratificações diversas	1.081:864$2		
21	— Indenisações de valores	121:430$2		
22	— Juros não reclamados da Dívida Pública	88.533:893$5		
24	— Multas por infração de Leis e Regulamentos	21:068$9		
25	— Multas para quem de direito	3.754:057$6		
27	— Multas para empregados das Alfândegas	1.687:204$5		
29	— Montepio Operário	499:003$3		
30	— Montepio dos Serv. do Estado conta contribuição	463:210$8		
31	— Montepio dos Serv. do Estado conta pensões	623:062$9		
32	— Obras do Porto 10 %	329:259$8		
34	— Percentagens de leilões	10:296$8		
35	— Percent. pela cobr. executiva	875:157$5		
36	— Percentagens pela cobrança da divida ativa	679:785$9		
38	— Quotas de Fiscalização	16.288:360$6		
39	— Remanesc. de leilões nas Alfândegas	9:007$		
41	— Refugos em depósitos nos Correios e Telégrafos	1:554$1		
42	— Revisão de despachos	64:340$6		
43	— Serviço Aéreo	24.431:957$8		
45	— Vales Nac. conta pagamento	133.498:228$7		
47	— Vencimentos não reclamados	2.729:284$2		
51	— Caixa de Aposent. e Pensões	18.146:457$9		
52	— Depósitos prescritos	18:753$9		
54	— Caixa de Depósitos Públicos	6.293:231$9		
55	— Repartições Fiscais conta liquidação	19.415:777$1		
57	— Depósitos para Emp. Franceses	80:927$7	893.339:809$0	893.339:809$0

DEPÓSITOS DE DIV. ORIGENS — ANTIGOS

	Cofre de orfãos	545$9		
	Sem discriminação	214$0	789$9	789$9
	Restos a pagar de 1934			245:311$6
	Restos a pagar de 1935			28:699$4
	Restos a pagar de 1936			56:045$7
	Restos a pagar de 1937			96.350$7
	Restos a pagar de 1938			1.330:762$9
	Restos a pagar de 1939			91.099:959$3
	Caixa geral de economias da guerra			50.425:304$8
	Caixa de economias do Corpo de Bombeiros			1.193:261$6
	Caixa de economias da Polícia Militar			5.050:953$9
	Fundo de amortização dos empréstimos internos da União			6.977:598$4
	Fundo especial para o Ministério do Trabalho			19:723$9
	Correios correspondentes			439:067$1
	Depósitos para o serviço de empréstimos externo da União			181.148:104$8

FUNDO RODOVIÁRIO ESTADOS MUNICÍPIOS

A — Direitos de importação	6 637 02383		
D — Despesas contratuais	22 45088	6 659 47481	6 659 4748
TOTAL DOS DEPÓSITOS			1 387 775 808

DIVERSAS CONTAS

Bancos e correspondentes	11 512 438 488
Dívida dos Estados e Municípios	59 95
Ouro em depósito	240 298 62
Diversas responsaveis	147 050 27
Devedores por empréstimos	1 388 60
Movimento de fundos	7 955 803 38
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	19 847 129 40
TOTAL DA DESPESA	26 925 092 58
SALDO QUE PASSA	8 179 40
TOTAL GERAL	23 033 271 69

NEW YORK

Delegacia do Tesouro Brasileiro – Balanço Financeiro – 1940

RECEITA			DESPESA		
RENDAS DA UNIÃO			DESPESA DA UNIÃO		
Renda Ordinária	37.041:147$8		Ministério da Agricultura	4:500$0	
Renda Extraordinária	11.982:871$6	49.024:019$4	Ministério da Educação	213:200$9	
			Ministério da Fazenda	22.342:103$0	
DEPÓSITOS			Ministério da Guerra	28.062:545$3	
Consignações	476:454$0		Ministério da Justiça	2:600$0	
De Diversas Origens	10.402:607$7		Ministério da Marinha	8.610:000$0	
Restos a Pagar de 1940	9.077:609$6	19.956:671$3	Ministério da Exterior	58.079:212$7	
			Ministério da Trabalho	2.786:400$0	
DIVERSAS CONTAS			Ministério da Viação	2.128:864$0	122.229:125$9
Bancos e Correspondentes	535:680$0				
Diversos Responsaveis	207:331$6		DEPÓSITOS		
Movimento de Fundos	226.973:655$1	227.716:666$7	Consignações	490:788$4	
			De Diversas Origens	10.547:195$1	
			Restos a Pagar	6.305:586$4	17.343:569$9
			DIVERSAS CONTAS		
			Bancos e Correspondentes	535:680$0	
			Diversos Responsaveis	91:574$0	
			Movimento de Fundos	131.872:426$6	132.499:680$6
SOMA		296.697:357$4	SOMA		272.072:376$4
SALDO DO EXERCÍCIO DE 1939		7.514:722$3	SALDO PARA O EXERCÍCIO DE 1941		32.139:703$3
TOTAL		304.212:079$7	TOTAL		304.212:079$7

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

C — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza

52	Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.	178:220$1	178:220$1	

D — Imposto sobre atos emanados do Govêrno, etc.

56	Imposto de selo			
	Por verba	11.387$4		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Pessoal	1:579$2		
	Material	1:894$9		
	Sem discriminação	12:074$1	26:935$6	205.155:7

II — RENDAS PATRIMÓNIAIS

62	Renda de capitais nacionais	541:372$4		
63	Renda dos próprios nacionais	3:499$6	544:872$0	544:872$0

IV — DIVERSAS RENDAS

113	Emolumentos consulares	36.250:308$9		
116	Montepio dos empregados públicos civís	25:058$8		
118	Montepio da Marinha	9:905$3		
119	Montepio da Guerra	2:216$1	36.291:120$1	36.291:120$1
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			37.041:147$8

RENDA EXTRAORDINÁRIA

183	Diferenças de câmbio	1.906:185$8		
188	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais	260$0		
189	Indenizações	5.666:587$9		
192	Todas e quaisquer rendas eventuais	4.409:837$9	11.982:871$6	11.982:871$6
	TOTAL DAS RENDAS			49.024:019$4

DEPÓSITOS

Consignações		176:454$
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		
13 — Dep. para quem de direito		10 402:607$7
Restos a pagar de 1940		9 077:608$
TOTAL DOS DEPÓSITOS		19 956:671$

DIVERSAS CONTAS

Bancos e correspondentes		535:680$
Diversos responsaveis		207:331$
Movimento de fundos		226 973:656$
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS		227 716:668$
TOTAL DA RECEITA		296 697:357$
SALDO DO ANO ANTERIOR		7 514:722$
TOTAL GERAL		304 212:079$

DESPESA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal	4:500$0	4:500$0	4:500$

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1 Pessoal	52:200$0		
2 Material	100:000$0		
3 Serviços e encargos	61:000$0	213:200$0	213:200$

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal	1 762:970$7		
2 Material	635:113$3		
3 Serviços e encargos	19 473:758$5		
6 Dívida Pública			
4 — Juros diversos, etc	200:000$0		
7 Decretos	270:237$5	22 342:103$0	22 342:103$

MINISTÉRIO DA GUERRA

3 Serviços e encargos	5 600:000$0		
7 Decretos	22 462:545$3	28 062:545$3	28 062:545$

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1 Pessoal	2:600$0	2:600$0	2:600$

MINISTÉRIO DA MARINHA

1 Pessoal	900:000$0		
2 Material	2:000$000$0		
3 Serviços e encargos	5 710:000$0	8 610:000$0	8 610:000$

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

1 Pessoal	36 877:905$0		
2 Material	8 000:000$0		
3 Serviços e encargos	6 628:240$0		
5 Obras, desapropriações e aquisições de imoveis	10 000:000$0		
7 Decretos	5 573:067$7	58 079:212$7	58 079:21

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Pessoal	27:500$0		
Material	480:000$0		
Serviços e Encargos	2.250:900$0		
Decretos	28:000$0	2.786:400$0	2.786:400$0

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

Pessoal	8:300$0		
Material	[illegible]		
Serviços e Encargos	2.000:000$0		
Decretos	120:000$0	2.128:564$0	2.128:564$0
TOTAL DA DESPESA			122.229:125$9

DEPÓSITOS

Consignações	490:788$4

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

13 — Depósitos para quem de direito	10.517:195$1
Restos a pagar de 1934	4.408:482$7
Restos a pagar de 1936	25$0
Restos a pagar de 1937	50$0
Restos a pagar de 1938	5:278$2
Restos a pagar de 1939	1.891:750$5
TOTAL DOS DEPÓSITOS	17.343:569$9

DIVERSAS CONTAS

Bancos e Correspondentes	[illegible]
Diversos Responsaveis	91:574$0
Movimento de Fundos	131.872:426$6
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	132.499:680$6
TOTAL DA DESPESA	272.072:376$4
SALDO QUE PASSA	32.139:703$3
TOTAL GERAL	304.212:079$7

BALANÇOS

REMETIDOS AO TRIBUNAL DE CONTAS

Os quadros a seguir apresentam as datas em que foram remetidas ao Tribunal de Contas as Cópias dos Balanços de Receita e Despesa organizados pelas Contadorias Seccionais, nesta Capital e nos Estados, bem como os balanços remetidos a esta Contadoria Geral.

Por este último quadro, verificam-se as Seccionais retardatárias nas suas remessas, o que se deve às dificuldades com que atualmente lutam nos Estados, trabalhando algumas com um e dois funcionários apenas.

REMESSAS DE COPIAS DE BALANÇOS AO TRIBUNAL DE CONTAS

REPARTIÇÕES	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO	
	OFICIOS													
	N.º	DATA	N.º	DATA	N.º	DATA	N.º	DATA	N.º	DATA	N.º	DATA	N.º	DATA
1 Contadoria Geral	1.481	27- 4-40	1.644	13 5 40	2.026	25 5 40	2.442	25 6 40	2.775	18- 7 40	3.107	12 8 40	3.397	9 9 40
2 Pagadoria do Tesouro	91	16- 5-40	101	22 5 40	148	24 6 40	200	27 7 40	237	22 8 40	260	12 9 40	284	7 1040
3 Tesouraria do Tesouro	83	14- 5-40	87	16 5 40	101	22 5 40	113	1 6 40	159	1 7 40	195	27 7 40	232	22 8 40
4 Alfândega do D. F.	46	22 4 40	56	30 5 40	67	8 6 40	72	15 6 40	75	28 6 40	83	15 7 40	92	15 8 40
5 Casa da Moeda	61	7- 5-40	65	14- 5-40	75	28 5-40	83	6 6 40	90	25- 6 40	110	24- 7-40	120	16 8 40
6 Caixa Amortização	32	15- 5-40	32	15- 5-40	32	15 5 40	32	15 5 40	40	8 6 40	52	20 7 40	60	24 8 40
7 Dep. Federal Compras	53	8- 5-40	53	8- 5-40	53	8- 5-40	62	27 5 40	80	11 6 40	93	11 - 7 40	108	10 8 40
8 Diret. Imposto Renda	33	24- 2-40	60	6- 5-40	64	9- 5-40	73	21 5 40	82	17- 6 40	96	17- 7-40	113	19 8 40
9 Receb. do Dist. Federal	101	23- 4-40	103	24- 4-40	119	16- 5-40	139	13 6 40	156	10- 7 40	171	31 7 40	206	10 9 40
10 Imprensa Nacional	43	6- 5-40	43	6- 5-40	47	18- 5-40	54	5 6 40	64	27- 6 40	69	13 7 40	83	8 8 4
11 Serv. Aguas e Esgotos	17	4- 3-40	22	14- 3-40	33	3- 5-40	36	14- 5-40	44	3- 6-40	67	17- 7-40	72	1 8 40
12 E. F. Central do Brasil	108	29- 4-40	117	3- 5-40	126	9- 5-40	142	20- 5-40	168	19- 6-40	198	19- 7-40	230	17 8 40
13 Dep. C. e Telégrados	201	16 5 40	211	23- 5 40	228	7 6 40	267	3 7 40	276	20 7 40	292	15- 8-40	214	16 9 40
14 Ministério Marinha	58	6 5 40	58	6 5 40	58	6 5-40	71	27 5 40	84	19 6 40	109	19 7 40	129	19 8 40
15 Ministério Guerra	71	6- 5 40	71	6 5 40	81	17 5-40	95	5 6 40	105	2 5 40	113	25 7 40	135	2 - 9 40
17 Ministério da Agricultura	76	23 5 40	79	24 5 40	98	15 6 40	107	25- 6 40	114	10 7-40	124	20 7 40	152	28 8 40
17 Ministério Educação	58	1 3 40	72	12 3 40	166	10- 4 40	338	13- 5 40	468	20- 6 40	574	19 7 40	655	20 8 40
18 Insp. Fed. O. C. Secas	32	12- 3 40	50	4- 5 40	50	4 5 40	62	11 5 40	74	13- 6 40	85	11 7 40	90	13 8 40
19 Londres (New York)	13	5- 3 40	19	28- 3 40	23	19 4 40	29	22 5 40	36	18- 6 40	46	5 9 40	51	24 9 40
20 Policia Civil D. F.	64	26 4 40	70	30 4 40	77	4 5 40	92	16 5 40	113	17- 6 40	133	15 7 40	151	17 8 40
21 Corpo de Bombeiros	38	8- 7-40	38	8- 7-40	38	8 7 40	41	15 7 10	45	20 - 7 40	48	30 7 40	55	12 8 40
22 Policia Militar	23	27- 5-40	33	10- 6-40	36	20- 6-40	39	25- 6-40	42	1- 7-40	51	11- 7-40	65	12- 8 40
DELEGACIAS FISCAIS														
1 Amazonas	29	21 3 40	36	10 6-40	45	20 - 7 40	53	9 8 40	59	16 9 40	68	9 10 40	74	22 10 40
2 Pará	41	10 5 40	46	14 5 40	54	14 5 40	60	14 6 40	65	5 7 40	79	31 7 40	88	23 8 40
3 Maranhão	44	15 5 40	48	21 5 40	60	17 - 6 40	68	11 7 40	74	29 7 40	81	24 8 40	93	24 9 40
4 Piauí	50	1 6 40	50	1 - 6 40	50	1 6 40	50	1 6-40	57	21 6 40	74	22 7 40	92	28 8 40
5 Ceará	52	5 6 40	52	5 6 10	52	5 - 6 40	60	28 6 40	66	26 - 7 40	74	20 8 40	80	12 9 40
6 Rio Grande do Norte	52	9 5 40	58	14 5 40	61	22- 5 40	63	24 5-40	77	14 6 40	89	11 7-40	120	13 8 40
7 Paraiba	32	7 5 40	32	7 5 40	32	7- 5 40	35	11 5 40	49	10 6 40	61	10 7 40	69	12 8 46
8 Pernambuco	53	6 5 40	58	10 5 40	61	10- 5 40	69	20 5 40	91	17 6 40	117	20 7 40	147	20 8 40
9 Alagoas	67	20 5 40	67	20 5 40	67	20 5 40	67	20 5 40	82	20 6 40	93	19 7 40	105	19 8 40
10 Sergipe	22	4 6 10	22	4 6 40	22	4 6 40	22	4 6 40	30	29 6 40	34	29 7 40	38	20 8 40
11 Baia	14	28 5 40	14	28 5 40	14	28 5 40	14	28 5 40	24	25 6 40	30	24 7 40	43	26 8 40
12 Espirito Santo	64	30 4 40	67	2 5 40	83	18 5 40	95	10 6 40	110	28 6 40	133	5 8 40	159	28 8 40
13 Rio de Janeiro	266	3 - 8 40	266	3 - 8 40	266	3 8 40	266	3 8 40	266	3 8 40	266	3 8 10	281	24 8 40
14 São Paulo	197	7 - 5 40	199	7 5 40	218	20 5 40	257	11 6 10	318	3 7 40	373	6 8 10	417	13 9 40
15 Paraná	8	9- 4-40	29	5- 5-40	40	31 5 40	45	20 6 40	53	29 6 40	97	15 10 40	80	2 9 40
16 Santa Catarina	33	3- 5-40	35	16- 5-40	43	1- 6-40	55	2- 7-40	61	25- 7-40	64	16- 8-40	70	20- 8-40
17 Rio Grande do Sul	450	8 5 40	466	11 5 50	481	16 5 40	512	24 5 40	595	21- 6-40	698	20- 7-40	756	20 - 8-40
18 Minas Gerais	526	3 3 40	656	13 5 40	730	25 5 40	833	17 6 40	849	28 6-40	917	1 8 40	960	21 8 40
19 Goiaz	25	24- 5-40	25	24- 5-40	25	24- 5-40	34	6 6 40	37	18 6 40	59	20 7 40	56	12 8 40
20 Mato Grosso	245	15- 5 40	245	15 - 5-40	263	28- 5-40	71	18- 6-40	79	5- 7-40	86	25- 7-40	102	23- 8-40

BALANÇOS

REMETIDOS PELAS CONTADORIAS SECCIONAIS

O quadro que se segue demonstra as datas de remessas dos balanços mensais por parte das Contadorias Seccionais, salientando as que, por motivos já suficientemente expostos, foram forçadas a ultrapassar as datas fixadas nas instruções desta Contadoria.

BALANÇOS REMETIDOS PELAS CONTADORIAS SECCIONAIS

	CONTADORIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO ADICIONAL	JANEIRO SUP.
	DELEGACIAS FISCAIS														
1	No Amazonas	28-5-40	14-6-40	29-7-40	19-8-40	24-9-40	14-10-40	29-10-40	4-11-40	4-11-40	16-11-40	23-12-40	25- 1-41	26- 2-41	
2	No Pará	22-5-40	30-5-40	14-6-40	29-6-40	22-7-40	14- 8-40	9- 9-40	22-10-40	14-11-40	23-12-40	11- 1-41	14- 2-41	3- 3-41	
3	No Maranhão	30-5-40	4-6-40	2-7-40	27-7-40	17-8-40	9- 9-40	12-10-40	14-11-40	10-12-40	23-12-40	14- 1-41	12- 2-41	27- 2-41	
4	no Piauí	15-6-40	15-6-40	15-6-40	15-6-40	15-7-40	8- 8-40	13- 9-40	11-10-40	8-11-40	10-12-40	10- 1-41	5- 2-41	3- 3-41	
5	No Ceará	8-6-40	8-6-40	8-6-40	15-7-40	13-8-40	23- 8-40	16- 9-40	21-10-40	20-11-40	10-12-40	18- 1-41	4- 2-41	26- 2-41	
6	No Rio Grande do Norte	6-5-40	10-5-40	13-5-40	20-5-40	17-6-40	15- 7-40	16- 8-40	16- 9-40	16-10-40	14-11-40	16-12-40	17- 1-41	6- 3-41	
7	Na Paraiba	21-5-40	21-5-40	21-5-40	21-5-40	21-6-40	22- 7-40	22- 8-40	26- 9-40	21-10-40	28-11-40	26-12-40	25- 1-41	19- 2-41	
8	Em Pernambuco	21-5-40	21-5-40	21-5-40	24-5-40	25-6-40	26- 7-40	24- 8-40	23- 9-40	24-10-40	28-11-40	24-12-40	28- 1-41	19- 2-41	
9	Em Alagoas	18-7-40	18-7-40	18-7-40	18-7-40	18-7-40	27- 7-40	29- 8-40	25- 9-40	17-10-40	20-11-40	18-12-40	5- 2-41	3- 3-41	8- 3-41
10	Em Sergipe	20-5-40	20-5-40	30-5-40	17-6-40	24-6-40	1- 8-40	9- 9-40	7-10-40	14-11-40	6-12-40	6- 1-41	28- 1-41	10- 2-41	22- 2-41
11	Na Baia	30-5-40	30-5-40	30-5-40	30-5-40	27-5-40	1- 8-40	30- 8-40	26- 9-40	28-10-40	28-11-40	26-12-40	25- 1-41	20- 2-41	31- 3-41
12	No Espírito Santo	3-5-40	8-5-40	21-5-40	15-6-40	1-7-40	7- 8-40	30- 8-40	30- 9-40	4-11-40	2-12-40	9- 1-41	8- 2-41	21- 2-41	
13	No Estado do Rio de Janeiro	3-5-40	10-5-40	23-5-40	18-6-40	3-7-40	2 -8-40	28- 8-40	30- 9-40	8-11-40	30-11-40	21-12-40	28- 1-41	18- 2-41	
14	Em São Paulo	3-5-40	3 5-40	21-5-40	12-6-40	4-7-40	7- 8-40	13- 9-40	11-10-40	8-11-40	6-12-40	9- 1-41	5- 2-41	6-3-41	
15	No Paraná	2-5-40	17-5-40	3-6-40	25-6-40	8-7-40	30- 7-40	16- 9-40	17-10-40	23-11-40	16-12-40	8- 1-41	1- 2-41	20- 2-41	11-3-41
16	Em Santa Catarina	8-5-40	22-5-40	6-6-40	8-7-40	1-8-40	22- 8-40	31- 8-40	23- 9-40	28-10-40	28-11-40	30-12-40	24- 1-41	20- 2-41	
17	No Rio Grande do Sul	16-5-40	16-5-40	23-5-40	29-5-40	26-6-40	26- 7-40	29- 8-40	27- 9-40	25-10-40	29-11-40	28-12-40	23- 1-41	27- 2-41	18-3-41
18	Em Minas Geraes	6-5-40	14-5-40	27-5-40	17-6-40	28-6-40	1- 8-40	29- 8-40	2-10-40	28-10-40	6-12-40	28-12-40	1- 2-41	17- 2-41	24-2-41
19	Em Goiaz	29-4-40	29-4-40	6-5-40	3 6-40	24-6-40	26- 7-40	16- 8-40	30- 9-40	28-10-40	4-12-40	4- 1-41	4- 2-41	26- 2-41	20-3-41
20	Mato Grosso	24-5-40	24-5-40	7-6-40	28-6-40	19-7-40	2- 8-40	10- 9-40	2-10-40	29-10-40	4-12-40	31-12-40	4- 2-41	26- 2-41	28-2-41
21	Em Londres	25-3-40	4-4-40	24-4-40	29-5-40	8-7-40	20- 9-40	14-10-40	16-10-40	18-11-40	17-12-40	18- 1-41	12- 2-41	10- 3-41	20-3-41
	REPARTIÇÕES DA CAPITAL														
22	Contadoria Geral da República	26-4-40	11-5-40	24-5-40	24-6-40	17-7-40	10- 8-40	9- 9-40	16-10-40	18-11-40	17-12-40	15- 1-41	22- 2-41	17- 3-41	1-4-41
23	Pagadoria do Tesouro	16-5-40	23-5-40	25-6-40	30-7-40	23-8-40	16- 9-40	9-10-40	21-10-40	7-11-40	5-12-40	31-12-40	30 -1-41	18- 3-41	9-4-41
24	Tesouraria Geral	16-5-40	17-5-40	23-5-40	4-6-40	3-7-40	30 -7-40	23- 8-40	26- 9-40	21-10-40	29-11-40	14-12-40	28- 1-41	17-12-41	26-3-41
25	Alfândega da Capital	29-4-40	30-5-40	8-6-40	15-6-40	29-6-40	16- 7-40	16- 8-40	14- 9-40	19-10-40	13-11-40	17-12-40	17- 1-41	20- 2-41	
26	Casa da Moeda	7-5-40	14-5-40	29-5-40	6-6-40	25-6-40	24- 7-40	17- 8-40	17- 9-40	16-10-40	19-11-40	19-12-40	23- 1-41	22- 2-41	
27	Caixa de Amortização	22-5-40	22-5-40	22-5-40	22-5-40	11-6-40	22- 7-40	20- 8-40	19- 9-40	22-10-40	8-11-40	31-12-40	29- 1-41	19- 2-41	28-3-41
28	Depart. Federal de Compras	15-5-40	11-5-40	11-5-40	27-5-40	11-6-40	11- 7-40	13- 8-40	11- 9-40	9-10-40	8-11-40	9-12-40	11- 1-41	28- 2-41	13-3-41
29	Diretoria do Imposto de Renda	25-2-40	6-5-40	10-5-40	21-5-40	20-6-40	18- 7-40	20- 8-40	20- 9-40	22-10-40	22-11-40	27-12-40	27- 1-41	7- 3-41	
30	Recebedoria do Dist. Federal	24-4-40	24-4-40	16-5-40	13-6-40	10-7-40	31 -7-40	10- 9-40	26- 9-40	21-10-40	23-11-40	26-12-40	30- 1-41	19- 2-41	
31	Imprensa Nacional	7-5-40	7-5-40	20-5-40	4-6-40	28-6-40	15- 7-40	9- 8-40	11- 9-40	12-10-40	2-12-40	13-12-40	22- 1-41	7- 2-41	
32	Serviço de Aguas e Esgotos	5-3-40	15-3-40	4-5-40	15-5-40	12-6-40	18- 7-40	6- 8-40	6- 9-40	9-10-40	4-12-40	17-12-40	22- 1-41	6- 3-41	
33	E. F. Central do Brasil	29-4-40	3-5-40	10-5-40	20-5-40	19-6-40	22- 7-40	19- 8-40	19- 9-40	14-10-40	12-11-40	17-12-40	21- 1-41	14- 2-41	
34	Dep. Correios e Telégrafos	22-5-40	1-6-40	12-6-40	8-7-40	25-7-40	22- 8-40	18- 9-40	24-10-40	19-11-40	16-12-40	6- 1-41	17- 2-41	21- 3-41	
35	Ministério da Marinha	7-5-40	7-5-40	7 5-40	29-5-40	20-6-40	22- 7-40	20- 8-40	23- 9-40	19-10-40	22-11-40	19-12-40	22- 1-41	21- 2-41	
36	Ministério da Guerra	6-5-40	6-5-40	17-5-40	5-6-40	3-7-40	26- 7-40	3- 9-40	1-10-40	6 11 40	30-11-40	7- 1-41	25- 1-41	3- 3-41	
37	Ministério da Agricultura	23-5-40	24-5-40	17-6-40	24-6-40	10-7-40	22- 7-40	23- 8-40	20- 9-40	22-10-40	21-11-40	24-12-40	3- 2-41	12- 3-41	
38	Ministério da Educação	1-3-40	13-3-40	11-4-40	15-5-40	21-6-40	20- 7-40	21- 8-40	13- 9-40	14-10-40	19-11-40	19-12-40	25- 1-41	5- 2-41	
39	Insp. de Obras cas Secas	30-4-40	30-4-40	30-4-40	11-5-40	12-6-40	11- 7-40	13- 8-40	14- 9-40	7-10-40	8-11-40	9-12-40	11- 1-41	5- 2-41	
40	Polícia Civil do Dist. Federal	29-4-40	30-4-40	6-5-40	20-5-40	18-6-40	17- 7-40	19- 8-40	16- 9-40	17-10-40	20-11-40	11-12-40	20- 1-41	5- 2-41	
41	Polícia Militar do D. Federal	28-5-40	11-6-40	20-6-40	25-6-40	2-7-40	12- 7-40	13- 8-40	14- 9-40	10-10-40	14-11-40	11-12-40	20- 1-41	1-2-41	* 28- 2-41
42	Corpo de Bombeiros	9-7-40	9-7-40	9-7-40	17-7-40	23-7-40	30- 7-40	13- 8-40	13- 9-40	10-10-40	11-11-40	13-12-40	31- 1-41	10- 2-41	

Secção Financeira — *Bento F. de S. Cherém.*
Guarda-Livros classe G.

Visto *Heitor Murat.* — Chefe Secção.

VI
RELATÓRIO
1940

RELATÓRIO

Em cumprimento ao que determina a letra *h* do artº 14 do Regimento baixado com o decreto n. 5.226, de 31 de janeiro de 1940, passam a ser aquí relatados os fatos administrativos condizentes com o Balanço Geral da União e que igualmente interessam a administração e aos que se dedicam ao estudo dos problemas ecorômicos e financeiros do País.

ENCERRAMENTO DO BALANÇO

O balanço deste exercício não ficou encerrado de modo a ser entregue no prazo habitual, 31 de março, pelos motivos explanados no presente relatório e por só haver a Pagadoria do Tesouro Nacional entregue à Seccional no Ministério da Fazenda os últimos elementos para a escrituração no dia 5 de abril, de sorte que, só há pouco lhe foi possivel encaminhar os últimos desdobramentos a esta Contadoria Geral, como tambem, em relação a algumas outras Contadorias Seccionais, pelo atraso verificado na remessa dos últimos elementos do exercício, retardando, consequentemente, o encerramento nesta Contadoria. As Seccionais, nas condições acima citadas, foram as seguintes:

na D. F. na Baía	Recebidos em 31-3-41
na D. F. no Rio Grande do Sul	Recebidos em 18-3-41
na D. F. em Goiaz	Recebidos em 20-3-41
na Delegacia do Tesouro em New York	Recebidos em 20-3-41
no Tesouro (Tesouraria)	Recebidos em 26-3-41
na Caixa de Amortização	Recebidos em 28-3-41

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Para execução dos serviços da contabilidade da União, dispõe a Contadoria Geral da República de 105 delegações, nos Estados e no Distrito Federal, com uma lotação que, no exercício ora encerrado, foi de 603 funcionários.

Dessas 105 delegações, 49 teem função centralizadora, incorporando em sua escrituração balancetes mensais de 5.909 repartições e estações arrecadadoras.

A lotação de 603 funcionários esteve, em 1940, assim constituida:

Contadores	265
Contadores interinos	14
Guarda-livros	232
Auxiliares de escritório	89
Escriturários	3
Total	603

Esta lotação, entretanto, permaneceu sempre desfalcada, apresentando a seguinte situação:

Contadores	240
Guarda-livros	181
Escriturários e aux. de escritório	61
Total	482

Verifica-se assim uma redução de 121 funcionários, que se demonstra da seguinte forma:

A serviço de outras repartições	49
Vagas aguardando preenchimento	72
	121

Acontece ainda que durante o ano registou-se o afastamento, em gozo de férias obrigatórias e outros motivos de elevado número de funcionários, como se demonstra:

Por licenças e aguardando concurso.....	6.349	dias
Por férias obrigatórias.....	9.280	dias
	15.629	dias

Considerando a produção de um funcionário como de 365 dias, e nessa base reduzindo a anos o total acima, teremos como resultado o quociente 42, correspondente a 42 funcionários ausentes.

Tal resultado vem baixar o total de 482 à sua expressão real de 440 funcionários, com que efetivamente contou a Contadoria no exercício de 1940, para execução de seus serviços em todo o País.

Cumpre ainda considerar que esta Repartição, durante o ano findo, movimentou do centro para os extremos do País e de uns Estados para outros, 35 funcionários, quase todos em carater de inspeção, afim de auxiliarem serviços paralisados em várias Seccionais com falta de pessoal.

Esses funcionários deixaram suspensa a execução dos serviços a seu cargo para ir em auxílio das Seccionais nas condições acima expostas.

E por não haver como lhes dar substitutos, tiveram que arcar, quando regressaram, com a pesada carga dos seus serviços atrasados, que os obrigaram a expedientes antecipados e prorrogados por muito tempo.

Os que teem suas funções na própria Contadoria, na centralização, acarretaram com a dupla tarefa de executar nos Estados, os trabalhos de que dependiam os seus, nesta Capital, e, de volta, escriturá-los para o balanço geral da União.

Dos funcionários em exercício, 186 permaneceram nesta Capital, sendo o restante distribuido pelas 81 Seccionais nos Estados, ou seja uma média de 3 serventuários para cada uma.

E' de notar, porem, a existência de Seccionais com a lotação de 25, 17, 14 e 10, decrescendo daí até o mínimo de 2, resultando dessa situação que:

26 Seccionais ficaram somente com o chefe e um auxiliar;

15 apenas com o chefe, e 2 sem funcionário algum.

Com a criação de novas Seccionais, elevando para 105 (atualmente 107) o número de delegações e o novo encargo das tomadas de contas dos exatores, a lotação destinada à Contadoria Geral da República necessita ser fixada em 850 funcionários, no mínimo, representando uma média de pouco mais de 7 funcionários para cada uma.

Somente com o seu quadro assim melhorado e integralmente normalizado, poderá esta Contadoria, seja qual for o Contador que a chefie, exercer cabalmente a missão que lhe foi confiada:

"execução, centralização e coordenação sistemática das atividades relativas à contabilidade e escrituração em todas as repartições ou serviços civís ou militares"...

O quadro e o gráfico a seguir demostram a situação do pessoal da Contadoria em 4 lustres, em comparação com o movimento do seu expediente de Protocolo e Secretaria e das quatro contas das de maior vulto nas respectivas operações.

	1925	1930	1935	1940
EXPEDIENTE:				
Portarias	80	112	253	5
Telegramas	822	911	1.207	1.5
Ofícios e Circulares	2.770	3.042	2.867	5.1
Processos	1.264	11.817	13.416	19.8
	4.936	15.882	17.743	27.0
MOVIMENTO DE 4 CONTAS				
Rendas arrecadadas	1.030.867:370$	1.677.951:588$	2.722.693:101$	4.036.459:74
Despesas pagas..... (5)	1.370.988:540$	2.465.028:745$	2.872.001:487$	4.629.636:41
Plano Especial de O. A. D. N	$	$	773.171:052$	608.352:67
Movimento de Fundos	4.461.736:547$	4.145.796:996$	4.502.239:537$	10.021.536:6
	6.863.592:457$	8.288.777:329$	10.870.105:177$	19.295.985:5
FUNCIONÁRIOS EM EXERCÍCIO:				
Na Contadoria	550	553	487	

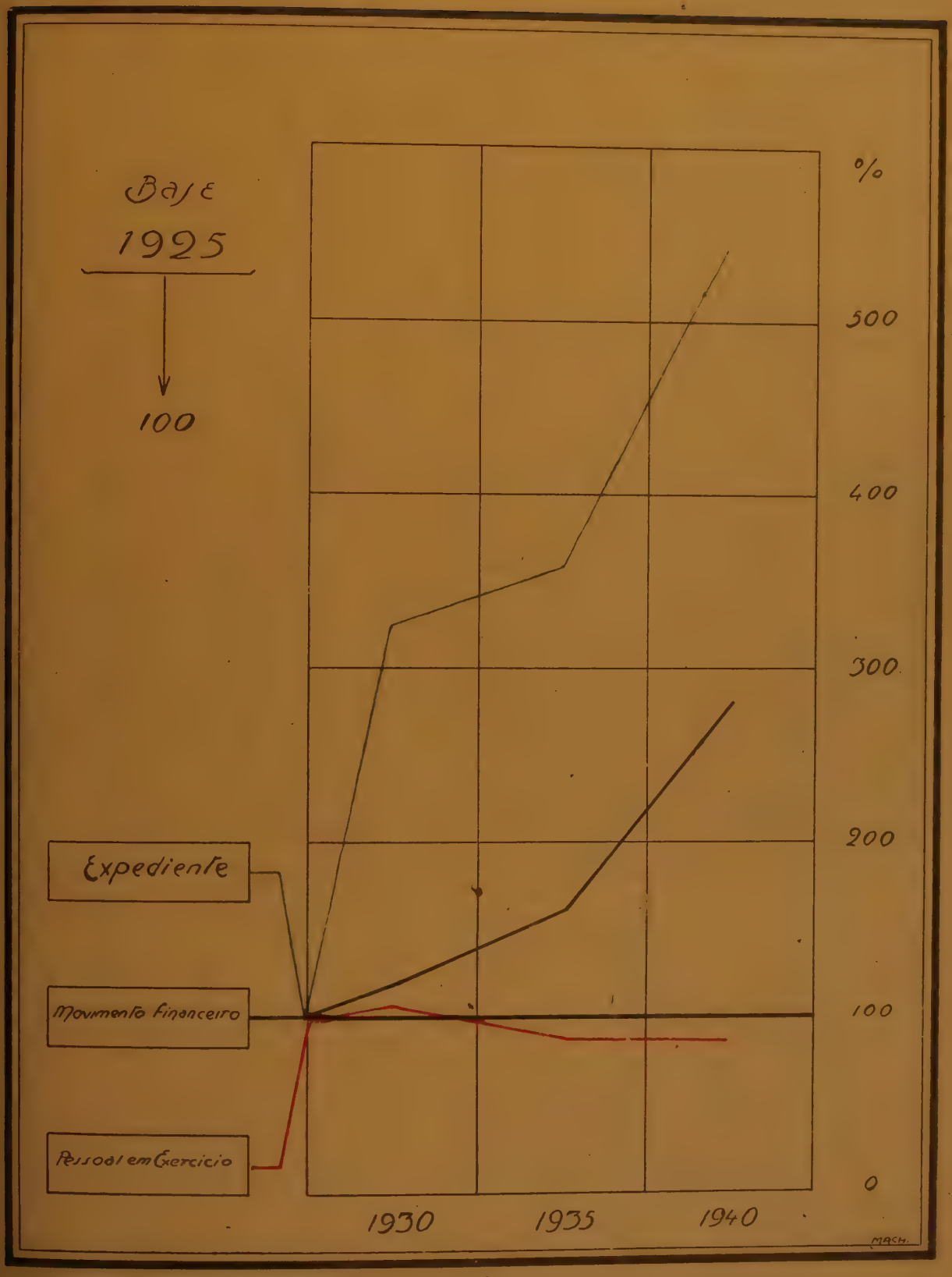
Base
1925
100
%
500
400
300
200
100
0
Expediente
Movimento financeiro
Pessoal em Exercicio
1930
1935
1940
MACH.

REPARTIÇÕES EXECUTORAS DO ORÇAMENTO EXISTENTE EM 1940

	DELEGACIAS FISCAIS	RECEBEDORIAS FEDERAIS	COLETORIAS FEDERAIS	ALFANDEGAS	MESAS DE RENDAS	AGENCIAS ADUANEIRAS	POSTOS E REGISTROS FISCAIS	ESTRADAS DE FERRO	DIRETORIAS REGIONAIS DOS CORREIOS E TELEGRAFOS	SUC. E AGENCIAS POSTAIS E TELEGRAFICAS	OUTRAS REPARTIÇÕES	TOTAL
Amazonas	1	—	16	1	6	3	7		1	73	—	108
Pará	1	—	31	1	1	—	1	2	1	94	—	132
Maranhão	1	—	40	1	1	—	—	1	1	89	—	134
Piauí	1	—	27	1	—	—	—	1	1	61	—	92
Ceará	1	—	40	1	4	—	—	1	1	171	—	219
Rio Grande do Norte	1	—	15	1	2	—	—	1	1	88	—	109
Paraíba	1	—	30	1	—	—	—	—	1	142	—	175
Pernambuco	1	—	56	1	—	—	—	1	1	191	—	251
Alagoas	1	—	31	1	1	—	—	—	1	90	—	125
Sergipe	1	—	29	1	3	—	—	—	1	62	—	97
Bahia	1	—	125	1	7	—	—	1	1	407	—	543
Espírito Santo	1	—	30	1	2	—	—	—	1	102	—	137
Rio de Janeiro	1	—	56	—	1	—	—	—	1	388	—	447
São Paulo	1	1	245	1	1	—	1	1	3	649	—	903
Paraná	1	—	47	1	2	—	—	—	1	133	—	185
Santa Catarina	1	—	40	2	2	—	1	—	1	190	—	237
Rio Grande do Sul	1	—	78	5	9	—	8	—	2	240	—	343
Minas Gerais	1	—	232	—	—	—	—	2	5	974	—	1.214
Mato Grosso	1	—	15	1	4	—	—	—	2	59	—	82
Goiaz	1	—	52	—	—	—	—	—	1	79	—	133
Distrito Federal	—	1	—	1	—	—	—	1	1	82	18	104
New York	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Consulados	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	138	138
	20	2	1.235	23	46	3	18	12	29	4.364	157	5.909

SERVIÇOS DAS SECCIONAIS

Em qualquer delegação desta Contadoria, mesmo nas de menor categoria, o trabalho que se executa é representado pelo seguinte:

Diário ou Borrador
C/C de Receita Orçamentária
C/C de Despesa por Sub-Consignações
C/C de Depósitos de Diversas Origens
C/C de Consignações
C/C de Movimentos de Fundos
C/C de Diversos Responsaveis
C/C de Depósitos e Cauções
C/C de Exatores
C/C de Despesa Empenhada
C/C de Despesa Registada
Livro da Centralização Geral
Extração de Avisos de Lançamentos
Extração de Ordens de Pagamento
Correspondência
Balanços Mensais de Receita e Despesa
Balanços Mensais de Ativo e Passivo
Demonstração das Despesas pagas por Sub-consignações
Demonstração da Despesa Empenhada
Demonstração do Movimento de Fundos
Demonstracão de Rendas para o Dominio da União
Demonstração do "Estado dos Serviços"
Balancete do movimento comparado e acumulado de mês a mês, extraído do "Razão"
Informações, pareceres, "Vistos" em guias, andamento de processos e outros serviços

Por pequena que seja a capacidade de uma Alfandega ou Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, cumpre à delegação desta Contadoria junto à mesma executar, embora em menor escala, todos os trabalhos acima enumerados, o que representa tarefa demasiada para um único funcionário, que tem ainda o encargo de organizar os processos de tomada de contas.

AÇÃO DA CONTADORIA

Em qualquer *armada* o serviço da "Contabilidade" exige presteza e segurança nos elementos que fornece, necessitando para isso de ação independente e rápida nos seus atos administrativos.

Os serviços desta Contadoria teriam maior eficiência se lhe fosse assegurado:

a) autoridade para exercer os atos de sua administração, sem dependência de outras autoridades, de expedientes mais morosos;
b) estabilidade de seu pessoal, afim de ser evitado o inconveniente da paralisação de serviços de responsabilidade, por falta de substitutos para os funcionários que vão servir em alguns departamentos e ficar a disposição de outros;
c) preenchimento imediato das vagas que constantemente se abrem em seu quadro;
d) ingresso do pessoal, de preferência pelo cargo inicial da carreira de guarda-livros;
e) promoções feitas sempre dentro das respectivas carreiras de guarda-livros e contador;
f) realização de concursos para os cargos iniciais, de preferência nos Estados;
g) admissão a concursos para a carreira de contador somente dos guarda-livros com mais de 2 anos de efetivo exercício na Contadoria.

Como bem foi definido em artigo publicado na "Revista do Serviço Público", de Janeiro de 1938 (fls. 240):

"Administrar, numa palavra, é efetuar todos os atos de gestão necessários à perfeita execução de serviço determinado ou, pormenorizando o tríplice aspecto da ação de gerir, é orientar, dirigir e fiscalizar serviços".

Atualmente, a Contadoria não tem como premiar os seus auxiliares, distinguindo os de maior capacidade e predicados especiais para os cargos de direção, por isso que o julgamento dessas qualidades e, consequentemente, do direito à promoção, está subordinado, especialmente no seu caso, ao critério de 105 chefes de serviços, quantas são as Contadorias Seccionais, e mais ao dos Chefes dos Departamentos ou Repartições onde se encontra servindo grande número de seus funcionários.

O preenchimento dos lugares de acesso, por meio de concursos, permitindo o ingresso de pessoas estranhas ao serviço de contabilidade pública vem provocando um ambiente de desanimo, de ceticismo, com tendência à indisciplina, em prejuizo do serviço público. Pelo regime exposto, aos chefes de serviços não cabe o direito de premiar seus bons auxiliares, indicando-os à promoção por merecimento; entretanto, cabe-lhes a obrigação de puní-los.

A estabilidade do pessoal da Contadoria, *como sempre foi observada nos primeiros tempos de seu funcionamento*, é uma necessidade decorrente da natureza do próprio serviço. Não se improvisam funcionários práticos em trabalhos que exigem predicados especiais, principalmente para os de carater técnico.

O preenchimento imediato dos claros que se abrem, por falecimento ou por comissões junto a outros departamentos, é tambem uma necessidade imperiosa, afim de ser evitada a desarticulação de serviços que ficam paralizados, ou executados superficialmente, como está acontecendo na maioria dos Estados.

O ingresso de novos funcionários, pelo cargo inicial da carreira de guarda-livros, tem a grande vantagem de formação de técnicos com perfeito conhecimento dos serviços, desde os mais rudimentares, permitindo melhor seleção para os cargos de chefia.

Os que ingressam pelos postos mais elevados podem trazer grande preparo intelectual, porem jamais o conhecimento e a prática do serviço da repartição, havendo ainda o inconveniente de sua incompatibilidade com trabalhos que devem ser executados por funcionários de pequena categoria.

O preparo e a formação do funcionário obtem-se em dois campos distintos: na escola e no trabalho.

Neste particular encontramos na "Revista do Serviço Público" (Ano I-N.º 3, fls. 16) a seguinte definição:

"E' hoje universalmente reconhecida a necessidade, para a formação de quadros administrativos eficientes de um preparo adequado dos funcionários"...

"Há que distinguir duas modalidades nessa instrução administrativa: o preparo pré-admissivo e a formação post-admissiva".

"Aliás a doutrina atual tende a considerar que, enquanto o ensino pre-admissivo deve ser ministrado em estabelecimentos particulares, o ensino post-admissivo é assunto da alçada exclusiva da Administração Pública".

Isso equivale a dizer que o funcionário que ingressa pelo cargo inicial da carreira, ao chegar ao posto de chefia leva conhecimentos gerais dos serviços, do mais elementar ao mais transcedente.

Para os serviços da Contadoria esta norma deveria ser sempre a preferida, pois, executando-os e acompanhando-os em suas várias modalidades é que se adquire a prática necessária.

O preparo intelectual é indispensavel, devendo ser demonstrado através do concurso para o cargo inicial.

Ás promoções ao primeiro cargo da carreira de contador só deveriam concorrer os que, já sendo guarda-livros, demonstrassem em um segundo concurso, alem de outros conhecimentos, os de prática da repartição e de técnica do serviço.

Ás promoções na carreira de contador, por merecimento e antiguidade, feitas entre funcionários habilitados nas condições acima, são as únicas eficientes.

E' no convívio diuturno com os serviços, desde os mais simples aos mais complexos, que se vão revelando os bons funcionários, os que na justa ambição de melhores posições procuram progredir, afim de serem promovidos e de alcançarem os postos mais elevados.

Não há como se negar os grandes benefícios e o alto alcance que representa para a Administração Pública o advento da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936; entretanto, é mister que se mantenha o seu sentido lógico.

Na "Revista do Serviço Publico" de abril de 1938, fls. 11, encontram-se os seguintes trechos:

"No Brasil a promoção é um direito . . ., na América é apenas uma modalidade de seleção.

No Brasil o critério básico para promover é a antiguidade; na América é a aptidão. O interesse público reside em confiar aos mais capazes, não aos mais antigos, os postos de maior responsabilidade; o interesse privado consiste em subir. E' o interesse público, portanto, que determina as promoções na América; no Brasil é o interesse privado."

"Encarada como processo de seleção, a promoção na América não é direito que pessoa alguma adquira. *O chefe de serviço, que é responsavel por ele, tem, como prerrogativa sua, a escolha do funcionário a ser promovido*" (O grifo é nosso).

A primeira parte refere-se à orientação americana, quanto ao regime de promoções, cujos princípios não se coadunam com os hábitos brasileiros. O atual sistema de pontos para apuração do merecimento, não produziu, muito particularmente nesta Contadoria, dado o carater técnico de seus serviços, o efeito que seria de desejar; talvez porque seja feita a apuração do mérito funcional através de critério muitíssimo variado, o que não acontece nas demais repartições, onde por serem os seus serviços de carater puramente administrativo, tudo indica haver produzido bons resultados.

Resulta daí que, sendo muito divergente o critério de apreciação, nem sempre são indicados para os primeiros lugares, na escala de merecimento, aqueles que realmente a isso fizeram jus.

Há grande vantagem na realização dos concursos nos Estados, conseguindo-se assim a permanência de funcionários fora da Capital do País.

Os que se submetem a concursos realizados nesta Capital, aceitam lugares nos Estados, mas na absoluta certeza de transferência logo após. A prova disso tem a Contadoria nos que lhe foram distribuidos do último concurso para contadores, realizado em 1939.

Dos poucos que ainda se encontram nos Estados, não há um só que não se mantenha apelando insistentemente para os elementos de que podem dispor, no sentido de obter o seu regresso ao Rio de Janeiro.

SECCIONAIS COM UM ÚNICO FUNCIONÁRIO

As Seccionais com um único funcionário, alem das dificuldades oriundas dessa situação anormal, enfrentam ainda as seguintes:

a) serem privadas de receber adiantamentos para despesas miudas e de pronto pagamento, sob a alegação de que a mesma pessoa que os recebe não os pode comprovar;

b) serem forçados os Contadores Seccionais a continuar em função, embora oficialmente em gozo de férias, pois que, não podendo deixar de atender ao imperativo legal, são compelidos a assim proceder ou a abandonar a Seccional durante esse período.

EXTRANUMERÁRIOS

Em 31 de dezembro último encontravam-se em exercício 61 extranumerários, distribuidos pelas Secções da Contadoria Geral e pelas Delegações nos Estados.

E' dever salientar que os funcionários dessa categoria, que servem nos Estados, sofrem todos os anos grande atraso no recebimento de seus vencimentos, pois, somente decorridos 4 e 5 meses do exercício é que se inicia o pagamento desses serventuários, colocando-os em situação angustiosa.

A faculdade de ser tal pagamento realizado como o do pessoal efetivo, desde que estivessem publicadas as relações dos reconduzidos, seria o meio de corrigir tão grave inconveniente.

NOMEAÇÕES DE NOVOS EXTRANUMERÁRIOS

No começo do ano de 1940 a Contadoria apresentava tal situação de dificuldades, que medidas excepcionais foram tomadas para o processamento do balanço de 1939: devendo ser a mesma regularizada no decurso do corrente ano, tendo em vista que os concursos abertos pelo Departamento Administrativo do Serviço Público se destinam a fornecer o pessoal necessário ao preenchimento das vagas existentes.

Em maio de 1940 foi delegada competência a esta Contadoria para proceder provas de habilitação para admissão de extranumerários mensalistas, as quais foram realizadas nas cidades de Belem, Fortaleza e Porto Alegre.

No dia 14 de outubro de 1940, conhecido o ato do Departamento Administrativo do Serviço Público, homologando a classificação feita pela Contadoria, das provas realizadas em Belem e Porto Alegre, foi encaminhada ao Serviço do Pessoal deste Ministério a proposta para nomeação dos 21 candidatos aprovados, a qual não poude ser levada em consideração, tendo sido devolvida, visto que as propostas para admissão só poderiam ser encaminhadas até o dia 15 daquele mês.

Em 25 de janeiro do corrente ano de 1941, foi encaminhada ao Serviço do Pessoal nova proposta para a admissão daqueles 21 candidatos cuja solução se aguarda.

Quanto às provas realizadas em Fortaleza, que não foram tomadas em consideração, dadas as irregularidades verificadas, determinou o Departamento Administrativo do Serviço Público a abertura de um inquérito para apuração de responsabilidades, aguardando, porem, a Contadoria a devolução das provas, para aquele fim.

CONSELHO DE CONTADORES

De há muito vem a Contadoria sentindo a necessidade de restabelecer o seu Conselho de Contadores.

Uma revisão nas instruções vigentes para diversos serviços, afim de expurgá-las de disposições obsoletas, bem como para adotar modificações que na prática já se evidenciam serem necessárias, reclama a reunião desse Conselho.

Para esse efeito, seria mister, a exemplo do que já se fazia, reunir nesta Capital Contadores Seccionais com exercício nos Estados de maior arrecadação, afim de serem discutidos os pontos sujeitos a modificações.

Os resultados de tais reuniões, quando eram regularmente convocadas, foram de grande efeito para os serviços e para a própria administração. A deficiência de pessoal com que de há muito vem lutando a Contadoria não permitiu continuá-las, o mesmo acontecendo com o «Boletim da Contadoria», que tanto orientava os seus chefes de serviço.

INCORPORAÇÃO DE BALANCETES

E' digna de registo a regularidade com que as numerosas exatorias veem processando a remessa de seus balancetes, não obstante as imensas dificuldades de transporte e a vasta extensão territorial do Brasil.

No exercício de 1940, agora encerrado, um imprevisto, porem, fez com que não chegassem à Delegacia Fiscal no Pará, os balancetes dos meses de agosto, outubro, novembro, e dezembro, da Coletoria Federal em Marabá.

Essa foi, entretanto, a única falha existente num serviço que incorpora balancetes de tão avultado numero de exatorias distribuidas por todos os Estados, situadas muitas delas em pontos longinquos e de difícil comunicação, sendo de notar, ainda, que em anos anteriores não houve qualquer falta neste sentido.

Para esse resultado, é forçoso salientar, muito tem concorrido a boa vontade dos Snrs. Delegados Fiscais e do Snr. Diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos, os quais veem tomando energicas providências no sentido de impedir o atraso na remessa dos balancetes às Repartições Centralizadoras.

SERVIÇO DE INSPEÇÃO

A Contadoria manteve sempre um serviço permanente de inspeção às Seccionais nos Estados, desempenhado por um determinado número de funcionários, especializados nestas funções.

Esse serviço alem do objetivo de verificar a boa ordem dos trabalhos e se todas as instruções da Contadoria estavam sendo cumpridas por parte das Seccionais nos Estados e nesta Capital, tinha, igualmente, a missão de instruí-las, esclarecendo-as para melhor execução de instruções imperfeitamente cumpridas por qualquer interpretação errônea.

Até certo tempo foi possivel manter com regularidade essas inspeções que promoviam a melhoria, de ano para ano, dos serviços de contabilidade da União, executados através essa extensa rede de Seccionais.

Por vários motivos a que faz referência este relatório, acha-se quase suspenso este serviço que tão ótimos resultados produzia.

De modo geral o serviço de contabilidade da União ainda apresenta falhas a serem corrigidas e são muitas as delegações desta contadoria que necessitam de melhor orientação para atender aos encargos que lhes competem, sendo justo, entretanto, declarar que há tambem muitas outras onde, inegavelmente, se verificam iniciativas uteis nas quais os serviços se processam com notavel ritmo, pela dedicação, capacidade e espírito de sacrifício dos respectivos chefes.

IMPRENSA NACIONAL

Esse Departamento Industrial da União vem cogitando da instalação da sua contabilidade industrial. Por solicitação do Sr. Diretor, Doutor Rubens Porto, esta Contadoria designou uma comissão composta dos contadores Percilio de Carvalho, Ezequiel Monteiro Penalber e Antonio Fernandes Pinto, para estudar as normas necessárias à sua instalação. Essa comissão vem de concluir os seus estudos, tendo feito, ha pouco, entrega áquele Diretor do trabalho elaborado.

Assim, postas em execução as normas aconselhadas pela Comissão, teremos mais um estabelecimento industrial da União com a sua contabilidade organizada. A Imprensa Nacional não deve, entretanto, pela especialidade de suas funções, ter a preocupação de demonstrar lucro, por não ser possivel estabelecer paridade com estabelecimentos particulares do mesmo genero, visto que a sua produção não encontra similar no mercado para servir de comparação.

E necessário, entretanto, que a Imprensa Nacional conheça e demonstre, com exatidão, tudo que produzir e o seu custo real, assim como fiscalize, com precisão, a movimentação de seus estoques, o' que só é possivel conseguir montando uma contabilidade bem orientada.

CASA DA MOEDA

A Casa da Moeda, outro grande estabelecimento industrial da União, não poderia prescindir de uma contabilidade perfeitamente organizada.

E, com esse escopo, encontra-se, desde 1939, junto à mesma o Contador 23 Percilio de Carvalho, que acaba de declarar estar este serviço instalado, produzindo satisfatórios resultados, o que confirma o próprio Diretor desse estabelecimento, em seu relatório de 1940, apresentado ao Sr. Ministro da Fazenda.

CUNHAGEM DE MOEDAS

A cunhagem de moedas para troco, postas em circulação no decênio de 1931 a 1940, e escrituradas como emissão novas, atingiu a 78.267:088$400, conforme demonstração nos quadro e gráfico a seguir.

Tendo, porem, em consideração a extensão do território brasileiro e o desenvolvimento das operações comerciais esta importância não é ainda suficiente para atender às necessidades do comércio e da indústria em geral.

MOEDAS DIVISIONÁRIAS POSTAS EM CIRCULAÇÃO NO DECÊNIO DE 1931 A 1940.

1931	2.481:200$0	1936	14.287:100$0
1932	2.332:698$8	1937	8.517:100$0
1933	166:000$0	1938	20.410:700$0
1934	2.349:800$0	1939	18.428:988$4
1935	4.505:000$	1940	16.623:200$0

NOTA — As importâncias aqui demonstradas representam as emissões postas em circulação. A Casa da Moeda apresenta em seus relatórios a produção de moedas e, por isso, importancias diferentes.

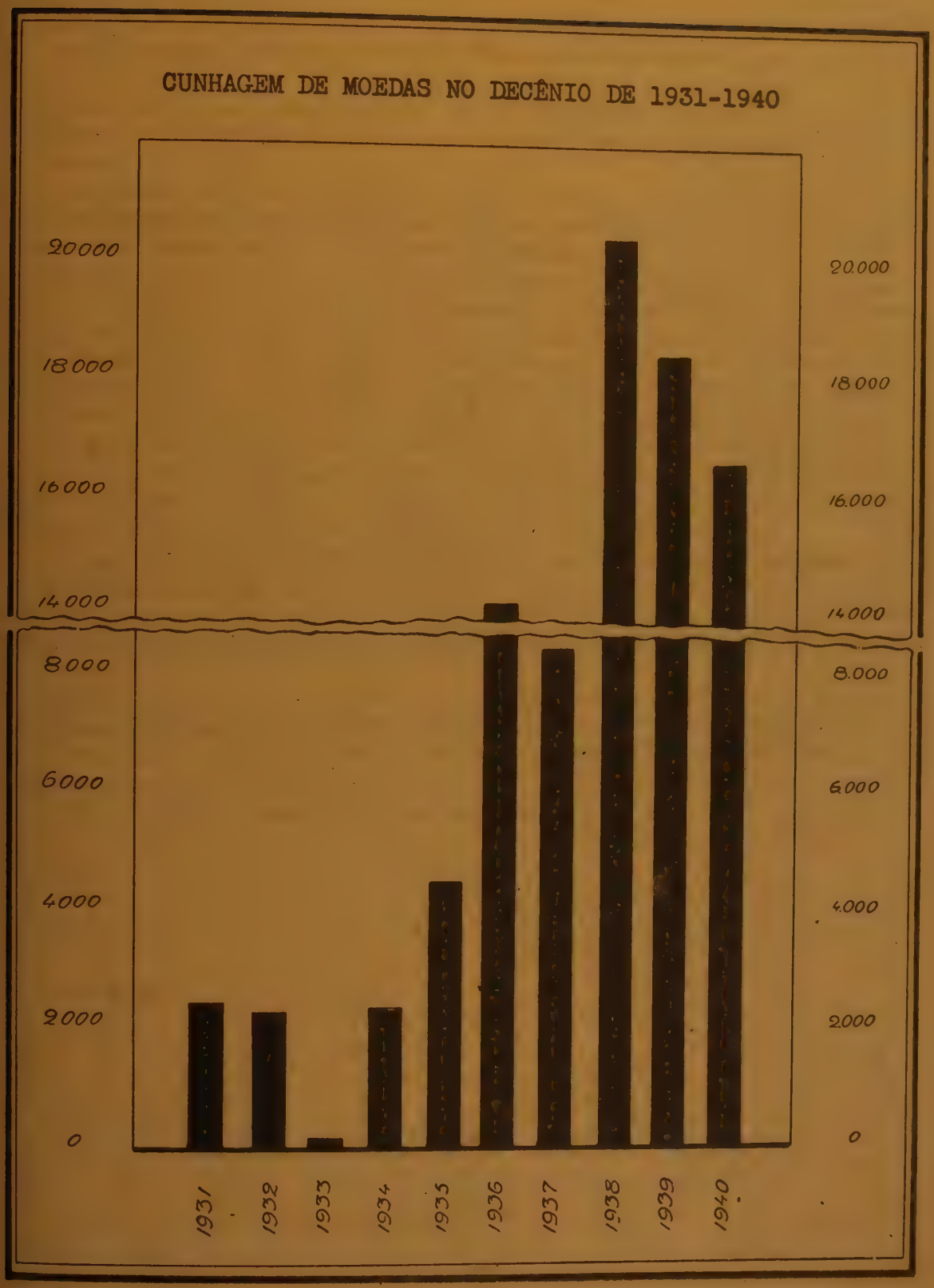
CUNHAGEM DE MOEDAS NO DECÊNIO DE 1931-1940
20000
18000
16000
14000
8000
6000
4000
2000
0
20.000
18.000
16.000
14.000
8.000
6.000
4.000
2.000
0
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940

ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO

Os balanços aquí expostos evidenciam o movimeto econômico-financeiro das Estradas de Ferro administradas pela União.

Alem das rendas arrecadadas em espécie, estão demonstradas, tambem, as decorrentes de serviços oficiais prestados às outras repartições, assim como as despesas realizadas fora do orçamento, e apurado o *deficit* ou *superavit* real de cada uma.

Quanto ao patrimônio dessas Estradas, é de se supor que os algarismos publicados estejam aquem da realidade, pois, na maioria dos casos, teem por base inventários procedidos há muitos anos. Poucas são as estradas com inventários recentes.

A contabilidade industrial na maioria das Estradas de Ferro, como em outras repartições industriais da União, não teem ainda organização adequada, decorrendo daí não ser possivel apurar-se com exatidão, o custo real de obras novas que se incorporam ao patrimônio e dos diversos serviços que se executam.

A boa vontade que veem demonstrando os atuais administradores é um incentivo à continuação do trabalho e uma esperança de que em futuro próximo, essas organizações tenham a contabilidade de que necessitam e que promove o rigoroso controle do material, porque registra a aquisição, a distribuição, a transformação, a produção, o consumo e o estoque existente. O controle sobre o material evita os pedidos supérfluos, motivados pela ignorância do estado dos estoques e previne as surpresas pela contigência de paralização de serviços por falta de reservas suficientes.

A Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, por falta de pessoal, não pode fornecer a receita de um semestre, devidamente classificada, pelo que a incorporação respectiva se processou pela renda bruta.

A Estrada de Ferro Leste Brasileiro, tambem lutando com absoluta falta de pessoal, como declarou em ofício a esta Contadoria, não conseguiu fazer o tombamento completo de seu patrimônio, não obstante as designações de comissões pelas portarias ns. 265/935 e 387/938, do Exmo. Sr. Ministro da Viação.

A Estrada de Ferro Central do Brasil não continuou a contabilidade industrial organizada há anos, por uma comissão desta Contadoria, e por isso não pode determinar com segurança o valor real do seu patrimônio. A sua atual administração, entretanto, vem, com interesse, cogitando do assunto, achando-se servindo junto à mesma o Contador 26 Ivan Ferreira de Morais, afim de promover o restabelecimento da contabilidade industrial nos serviços dessa Estrada.

Algumas das Estradas de Ferro administradas pela União veem realizando com os recursos da sua própria renda o pagamento de materiais adquiridos, de avarias, incêndios, furtos, etc., o que em parte se justifica pela ausência ou insuficiência das dotações orçamentárias para esse fim; entretanto é expediente que contraria os princípios estabelecidos em nossa legislação.

Os balanços a seguir demonstram a situação atual dessas Estradas.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL — Balanço Industrial — 1940

RECEITA

RENDA DA ESTRADA

ARRECADADA EM ESPÉCIE:

Passagens	83.210:247$6		
Encomendas	14.044:215$7		
Mercadorias	117.282:421$8		
Café	4.147:441$6		
Animais	6.235:079$5		
Telegramas	292:619$9		
Armazenagens	736:124$2		
Percurso, estadia, etc.	576:028$5		
Multas	24:120$5		
Rendas diversas	1.004:688$0	227.531:486$3	
Renda dos próprios nacionais	805:488$7		
Indenizações	841:456$2		
Eventuais	653:171$0		
Taxa adicional 10% s/tarifas	16.906:454$4	19.206:569$2	246.738:055$5

RENDAS NÃO RECEBIDAS

Serviços Oficiais

Passagens	6.509:626$6		
Encomendas	9.[illegible]$4		
Mercadorias	10.354:877$5		
Animais	418:222$7		
Telegramas	3.[illegible]$7		
Rendas diversas	5.463:788$9	32.804:604$8	

Fornecimento aos Estados

Passagens	1.342:267$8		
Encomendas	4.[illegible]$1		
Mercadorias	217:769$1		
Animais	29:253$0		
Telegramas	4.[illegible]$0		
Rendas diversas	18.[illegible]$6	1.640:985$5	
Taxa adicional 10 %s/tarifas		160:761$1	34.615:351$4

RENDAS APLICADAS EM DESPESAS

Passagens	3.363:127$0	
Encomendas	235:198$8	
Mercadorias	3.798:870$9	
Café	748$2	
Animais	125:878$7	
Telegramas	7.068$4	
Armazenagens	22:951$2	
Percurso, estadia, etc.	11:655$6	
Rendas diversas	131.662$8	7.696:501$6
		289.049:908$5
Déficit da Estrada		184.737:480$6
		473.787:389$1

DESPESA

DESPESA DA ESTRADA

PESSOAL

Permanente		55.933:918$0	
Extranumerário:			
Contratados	56:400$0		
Mensalistas	79.486:720$4		
Diaristas	26.856:928$1		
Tarefeiros	2.042:000$1	108.342:048$6	
Funções gratificadas		445:707$0	
Serviços extraordinários		997:812$4	
Gratificações adicionais		4.[illegible]$2	
Diárias		278:760$7	
Diferença de vencimentos		65:654$6	
Substituições		258$1	166.113:218$5

MATERIAL:

Permanente		14.847:512$2	
de Consumo		197.700:407$0	
Diversas despesas		7.422:180$4	219.969:799$6
Serviços e Encargos			19.446:278$7
Obras e Melhoramentos			55.870:617$1

DESPESA POR CONTA DA RENDA:

Contribuição para a Caixa de Aposentadorias e Pensões	7.051:158$0	
Contribuição para o Instituto dos Industriários	[illegible]$6	
Indenizações por faltas e avarias	305:844$1	7.696:501$6

DESPESA A REGULARISAR:

Construção e reconstrução de locomotivas (Pessoal)	428:609$8	
Fiat Brasileira S. A. (Automotrizes)	3.813:297$3	4.241:906$9
Exercícios Findos — Pessoal e material (pagamentos no Tesouro)		1.049:110$7
		473.787:389$1

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL — Balanço Patrimonial — 1940

ATIVO

BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL:

Próprios nacionais	195.335:736$9	
Estações e postes telegráficos	52.472:581$2	
Via permanente	936.889:310$1	
Instalações telegráficas	12.417:402$6	
Usinas e oficinas	82.250:249$3	
Material rodante	265.330:695$1	
Material em Depósito	83.447:820$0	
Moveis e utensílios	14.260:309$3	
Livros e instrumentos de engª	254:778$9	
Material em trânsito	73.520:081$9	
Semoventes	120$0	
Veículos	466:426$4	
Bens a cargo de terceiros	2.433:932$2	
Material flutuante	6:576$7	
Responsabilidades a apurar	76:732$2	
Eletrificação	133.526:288$2	
Material de expediente	1.139:438$8	
Mostruário	3:553$8	1.793.841:035$5
Diversos responsáveis		7.065:356$3
Valores pertencentes à União		29:000$0
Renda a arrecadar		1.841:870$8
Estações c/ de Caixa		713:701$4
Devedores por aquisição propª		128:546$6 1.803.619:510$6
		1.803.619:510$6

PASSIVO

CREDORES DIVERSOS:

Depósitos div. origens	10.309:721$8		
Consignações	1.479:199$5		
Restos a Pagar	1.656:720$9	13.445:645$2	
Sauwen e Cia. Ltd	1.315:988$5		
Comptoir des Sciences Belges	29.020:803$8		
Cia. A. G. A. do Brasil	722:788$0		
Caixa de Aposentadoria e Pensões (contribuições)	2.922:607$8		
Fonseca, Almeida e Cia.	37:050$0		
Pimenta de Melo e Cia.	35:300$0		
Santos Seabra e Cia Ltd.	99:787$0		
Adm. Porto do Rio de Janeiro	53:901$4		
Fiat Brasileira S. A.	946:439$0		
Fornecimentos de 1940 a pagar	927:335$0		
Diversas contas	1.467:882$3	37.549:689$8	50.995:335$0
PATRIMÔNIO DA ESTRADA:			
Saldo anterior		1.674.171.777$8	
Variações em 1940		78.452:397$8	1.752.624:175$9
			1.803.619:510$9

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO PIAUÍ

Exercício de 1940 — Balanço Industrial

RECEITA

RENDA DA ESTRADA:

ARRECADADA EM ESPÉCIE:

Passagens	180:500$1		
Bagagens	4:433$0		
Encomendas	2:341$1		
Animais	13:369$9		
Mercadorias	201:021$5		
Carga e descarga	21:017$7		
Telégrafo	7:514$7		
Ad-valorem	79:829$7		
Carros fretados	2:434$1		
Armazenagens	3$8		
Rendas diversas	1:221$6		
Conhecimentos	15:508$0	529:260$3	
Taxa adicional 10 % s/tarifas	43:726$8		
Taxa de desinfeção	1:597$4	45:324$2	574:584$5

RENDAS NÃO RECEBIDAS:

Serviços Oficiais:

Passagens		4:249$6	
Bagagens		192$2	
Materiais		16:085$7	20:527$5
			595:112$0
Déficit da Estrada no exercício de 1940			1.101:811$1
			1.696:923$1

DESPESA

DESPESA DA ESTRADA:

PESSOAL:

Permanente		386:544$4	
EXTRANUMERÁRIO:			
Mensalista	[illegible]		
Diarista	[illegible]	522:968$6	909:513$0
MATERIAL:			
Permanente		345:263$9	
Consumo		393:753$9	
Diversas despesas		42:992$3	782:010$1
Serviços e encargos			5:400$0
			1.696:923$1

Balanço Patrimonial — 1940

ATIVO

BENS:

Próprios nacionais		
Estações e postos telegráficos	76:349$5	
Via permanente	[illegible]	
Instalações telegráficas	11.880:099$9	
Usinas e oficinas	351:996$8	
Material rodante	1.058:773$8	
Depósito de material	2.737:829$2	
Moveis e utensilios	1.982:954$5	
Instrumentos e livros	105:883$5	
Material encostado	[illegible]	
	80:000$0	18.733:042$5
		18.733:042$5

PASSIVO

PATRIMÔNIO DA ESTRADA	18.733:042$5
	18.733:042$5

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Exercício de 1940 — Balanço Industrial

RECEITA

RENDA DA ESTRADA:

ARRECADADA EM ESPÉCIE:

Passagens	687:899$0		
Bagagens	64:621$7		
Encomendas	38:676$6		
Animais	30:800$4		
Mercadorias	1.000:092$1		
Telegramas	8:601$8		
Armazenagens	7:247$0		
Taxas diversas	23:238$5		
Renda das oficinas	562$1		
Trens especiais	504$2		
Receita não classificada (*)	688:670$8	2.550:914$2	
Imposto s/pagamentos	520$4		
Taxa de previdência	1:218$1		
Taxa de desinfeção	1:171$9		
Renda dos próprios nacionais	51$2		
Indenizações	6:871$3		
Eventuais	94$2		
Taxa adicional 10 % s tarifas	90:463$1	100:390$2	2.651:304$4

RENDAS NÃO RECEBIDAS:

Serviços oficiais:

Passagens		11:989$7	
Bagagens		832$0	
Encomendas		8:320$4	
Mercadorias		13:078$4	
Animais		203$9	
Telegramas		240$7	
Aumento 10 % s/tarifas		3:457$7	
Aumento 2 % s/tarifas		[illegible]	
Aumento 1,5 % s/tarifas		[illegible]	39:414$5
Déficit da Estrada no exercício de 1940			1.200:952$5
			3.891:671$4

DESPESA

DESPESA DA ESTRADA:

PESSOAL:

Permanente		550:076$4	
Extranumerário:			
Mensalista	566:912$5		
Diarista	104:704$5	671:617$0	
Funções gratificadas		4:800$0	
Gratificações		9:996$5	
Indenizações		21:627$7	
Outras despesas de pessoal		11:321$3	1.269:438$9
Decreto-lei n. 2.248, de 30-5-1940			411:332$2
Decreto-lei n. 2.284, de 7-6-1940			34:818$0
MATERIAL:			
Permanente		[illegible]	
Consumo		[illegible]	
Diversas despesas		55:592$8	1.405:750$3
Serviços e encargos			50.440$4
Decreto-lei n. 2.248, de 30-5-1940			719:891$6
			3.891:671$4

(*) A classificação desta receita nos títulos próprios não poude ainda ser feita pela Estrada, alegando deficiência de pessoal.

Balanço Patrimonial — 1940

ATIVO			PASSIVO	
BENS MOVEIS			Patrimônio da Estrada	43.227:027$2
Moveis e utensílios		212:044$2		
BENS IMOVEIS				
Prédios	997.000$0			
Terrenos	2:250$0	999:250$0		
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL				
Estações e postos telegráficos	1.755:500$0			
Via permanente	26 520:187$6			
Instalações telegráficas	677 6[illegible]7$8			
Usinas e oficinas	1 965 451$0			
Material rodante	6 55[illegible] [illegible]87$5			
Instrumentos e livros de engenharia	34 595$5			
Material em ser	1 936 794$2			
Depósitos de materiais	2.633:279$4	42.015:733$0		
		43.227:027$2		43.227:027$2

ESTRADA DE FERRO DE GOIAZ

Balanço Industrial — 1940

RECEITA

RENDA DA ESTRADA:

ARRECADADA EM ESPÉCIE:

Passagens	1 574:832$4	
Encomendas	257 059$3	
Mercadorias	3.311:770$7	
Animais	143:598$8	
Veículos	6 032$3	
Telegramas	[illegible]	
Armazenagens	17 727$7	
Rendas diversas	32 491$0	
Taxa de expediente	92 761$0	
Taxa de carga e descarga	2[illegible]1 [illegible]$1	
Taxa ad. de 2 % s/o café	17 [illegible]19$7	
Multas aplicadas	1:568$4	
Percentagens diversas	2:210$0	
Ad-Valorem	539:753$6	6 316:781$2
Renda dos próprios nacionais		3:993$5
Taxa adic. 10 % s/tarifas		536 758$7
Eventuais		3 06[illegible]$0

Eventuais (total)		6 860 597$4

RENDA NÃO RECEBIDA:

Serviços Oficiais:

Passagens	34 542$9	
Encomendas	65 781$8	
Telegramas	14 417$0	114 741$7
		6 975 339$1
Déficit da Estrada no exercício de 1940		1 881 209$3
		8 856 548$4

DESPESA

DESPESA DA ESTRADA:

PESSOAL

Permanente		969:941$8	
Extranumerário.			
Mensalista	1 650:220$2		
Diarista	538 796$4	2.189:016$6	3 158:958$4

MATERIAL

Permanente	2.938 048$9	
Consumo	1 681 737$0	
Diversas Despesas	146.287$4	4.766:073$[illegible]
Serviços e encargos		66 845$[illegible]
Obras, desapropriações e aquisições de imoveis		864 670$[illegible]
		8 856:548$[illegible]

Balanço Patrimonial — 1940

ATIVO

BENS DE NAT. INDUSTRIAL:

Prédios:		
Próprios nacionais	1.264:262$1	
Terrenos:		
Via permanente	27.677:193$7	
Estações:		
Estações e Postos Telegráficos	1 551 460$7	
Usinas e oficinas	1 887 445$7	
Material rodante	11.204 8[illegible]5$4	
Inst. e liv. de eng.ª	35 207$4	
Moveis e utensílios	501 699$5	
Material encostado	51 380$4	
Depósito de materiais	5 303 565$3	
Depósito da 2ª Divisão	10 719$9	
Idem da 3ª Divisão	721 102$6	
Idem da 4ª Divisão	87 563$5	
Obras novas	4 840 342$3	
Instalações telegráficas	531 470$1	55.668:198$6
TOTAL GERAL		55.668:198$6

PASSIVO

Patrimônio da Estrada	55 668 19[illegible]
TOTAL GERAL	55 668:1[illegible]

Visto, — *Luiz Gomide Borges*, Aux. Escrit. X; *Oliverio Fernandes Borges* contador Seccional

ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL

Balanço Industrial — 1940

RECEITA

RENDA DA ESTRADA

ARRECADADA EM ESPÉCIE:

Passagens	6.994:277$5		
Encomendas e bagagens	1.644:211$8		
Animais	2.693:915$2		
Telegramas	219:514$5		
Mercadorias	22.916:009$7		
Armazenagens	110:105$7		
Rendas diversas	381:891$4	34.959:925$8	
Renda dos próprios nacionais		92:089$5	
Indenizações		3:370$3	
Eventuais		88:194$5	
Taxa adicional 10 % s/tarifas		3.496:529$4	38.640:109$5

RENDAS NÃO RECEBIDAS

Serviços oficiais:

Passagens	397:933$9	
Encomendas e bagagens	318:495$1	
Animais	14:540$7	
Mercadorias	953:300$6	1.684:270$3
		40.324:379$8
Deficit da Estrada		24.849:521$6
		65.173:901$4

DESPESA

DESPESA DA ESTRADA

PESSOAL:

Permanente		6.648:951$4	
Extranumerário:			
Mensalista	13.022:858$0		
Diarista	3.211:781$7		
Para admissão, etc.	746:099$8	16.980:739$5	
Funções gratificadas		24:840$3	
Gratificações		40:600$7	
Indenizações		77:290$0	
Outras despesas de pessoal		165:970$2	23.938:392$1

MATERIAL:

Permanente	3.538:442$5	
de Consumo	12.374:908$8	
Diversas despesas	636:184$6	16.540:535$9
Serviços e encargos		8.270:013$4
Obras e desapropriações		2.870:555$7
Decreto-lei n. **2.421**, *de* **8-7-940**:		
Para compra de vagões	9.493:213$2	
Decreto-lei n. **2.453**, *de* **25-7-940**:		
Despesas alfandegárias e fretes ferroviarios	1.774:754$3	11.267:967$5

DESPESA POR CONTA DA RENDA:

Pessoal diarista	949:363$2	
Indenizações por incêndios, avarias, etc.	259:820$9	
Contribuição para Caixa de Aposentadorias e Pensões	1.068:243$7	2.277:436$3
		65.173:901$4

Balanço Patrimonial — 1940

ATIVO

BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL

A — Proprios nacionais	9.932:695$6
B — Estações e postos telegráficos	11.285:247$0
C — Via permanente	189.184:603$4
D — Instalações telegraficas etc.	4.903:166$6
E — Usinas e oficinas	44.033:682$2
F — Material rodante	101.513:512$3
G — Estoque de materiais	55.191:591$4
H — Moveis e utensilios	2.575:865$3
I — Livros e instrumentos de Engenharia	40:111$7
J — Material encostado	112:789$8
K — Direitos e concessões	336:238$0
L — Diversos valores	66:777$8
	419.184:476$1

PASSIVO

PATRIMONIO DA ESTRADA	419.184:476$1
	419.184:476$1

Baurú, 18-2-1941 (*a*) *Haraldo F. Sórensen* — Cont. I

Visto, (*a*) *Luiz de Gonzaga Bevilacqua* — Contador Seccional.

ESTRADA DE FERRO PETROLINA A TERESINA

Balanço Industrial — Exercício de 1940

RECEITA

RENDA DA ESTRADA			
ARRECADADA EM ESPÉCIE			
Passagens	[illegible]		
Encomendas	[illegible]		
Mercadorias	[illegible]		
Bagagens	[illegible]		
Animais	[illegible]		
Telegramas	[illegible]		
Despachos	[illegible]		
Carga e descarga	13:118$9		
Ad-valorem	18:887$8		
Duplicatas	131$0		
Armazém	228$2		
Diversos	1:270$5		
	170:581$5		
M/.			
Renda aplicada em despesa	19:430$5	151:151$0	
Diversas rendas	1:38[illegible]		
[illegible]	[illegible]		
Eventuais	[illegible]		
Taxa adicional 10% s/tarifas	12:923$6	15:925$6	167.076$6
RENDA APLICADA EM DESPESA			19:430$5
— *Deficit* da Estrada no exercício de 1940			1.698:885$9
			1.885:393$0

DESPESA

DESPESA DA ESTRADA:			
PESSOAL:			
Permanente		355.472$5	
Extranumerário:			
Mensalista	328.516$2		
Diarista	135.111$0	463.627$2	
Funções gratificadas		3.600$0	
Gratificações		1.230$3	
Indenizações		17.416$0	
Outras despesas de pessoal		7.620$0	848.966$0
MATERIAL:			
Permanente		734.000$0	
Consumo		238.000$0	
Diversas despesas		29.000$0	1.001.000$0
SERVIÇOS E ENCARGOS			15.996$5
DESPESA POR CONTA DA RENDA			19.430$5
			1.885.393$0

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL		
Próprios nacionais	412:357$3	
Estações e postos telegráficos	361:231$2	
Via permanente	24[illegible]	
Instalações telegráficas	353:920$3	
Usinas e oficinas	1.296:094$7	
Material rodante	2.026:292$8	
Moveis e utensílios	124:685$5	
Instrumentos e livros de engenharia	1:6[illegible]$0	
Material flutuante	53:500$0	
Estoque de material	1.470:516$1	
Valores diversos	7:333$4	30.226:454$3
CAIXA DE DEPOSITOS E CAUÇÕES	11:200$0	
SUP. COM O CAIXA DE DEPOSITOS E CAUÇÕES	600$0	11:800$0
		30.238:254$3

PASSIVO

PATRIMÔNIO DA ESTRADA	30:225.719$4	
DEPOSITOS E CAUÇÕES	11:800$0	
DEP. DIVERSAS ORIG. C(PERMANENTE	704$9	30.238:254$3
		30.238:254$3

ESTRADA DE FERRO SÃO LUIZ A TERESINA

Balanço Industrial — Exercício em 1940

RECEITA

RENDA DA ESTRADA:			
ARRECADADA EM ESPÉCIE:			
Passagens	593:279$6		
Bagagens e encomendas	115:872$5		
Mercadorias	1.820:393$9		
Animais	40:628$9		
Telegramas	6:356$6		
Armazenagens	1:[illegible]		
Eventuais	19:146$3	2.597:561$2	
Renda dos próprios nacionais	910$4		
Taxa adicional 10% S/tarifas	235:278$5	236:188$9	2.833:750$1
RENDAS NÃO RECEBIDAS:			
Serviços Oficiais:			
Passagens		72:927$9	
Bagagens		72:293$6	
Mercadorias		5:770$6	
Animais		2:404$0	153:396$1
			2.987:146$2
— *Deficit* da Estrada no Exercício de 1940			1.300:177$3
			4.287:323$5

DESPESA

DESPESA DA ESTRADA:			
PESSOAL:			
Permanente		887.572$2	
Extranumerário:			
Mensalista	1.487.072$4		
Diarista	89.573$0	1.576:645$4	
Funções gratificadas	4.800$0		
Gratificações	3.942$8		
Indenizações	30.579$5		
Outras despesas de pessoal	9.131$7	48.454$0	1.512.671$6
MATERIAL:			
Permanente		920.701$5	
Consumo		749.863$0	
Diversas Despesas		62.586$4	1.733.150$9
SERVIÇOS E ENCARGOS			41.501$9
			4.287.323$5

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

BENS:		
Próprios nacionais	663:300$0	
Estações e postos telegráficos	2.819:287$2	
Via permanente	50.596:79[illegible]	
Instalações telegráficas	847:639$4	
Usinas e oficinas	3.647:987$8	
Material rodante	7.810:100$0	
Depósitos de materiais	2.2[illegible]	
Moveis e utensílios	264.0[illegible]	
Instrumentos e livros de engenharia	18:117$5	
Material encostado	261:159$7	69.214:127$0
		69.214:127$0

PASSIVO

PATRIMÔNIO DA ESTRADA	69.214:127$0
	69.214:127$0

ESTRADA DE FERRO BAIA A MINAS

Balanço Industrial — 1940

RECEITA

RENDA DA ESTRADA:

ARRECADADA EM ESPÉCIE:

Passagens	567:669$8		
Encomendas	27:[illegible]		
Animais	10:190$1		
Mercadorias	1.847:210$3		
Telegramas	57:874$7		
Armazenagens	8:319$6		
Multas	708$0		
Rendas e taxas diversas	372:549$6		
	2.892:054$3		
Menos:			
Renda aplicada em despesa	107:581$2	2.784:473$1	
Renda dos próprios nacionais		14:320$0	
Indenizações		3:680$4	
Eventuais		24:943$8	2.827:417$3

RENDAS NÃO RECEBIDAS:

Serviços oficiais:

Passagens		[illegible]$7	
Encomendas		170$0	
Mercadorias		1:740$5	
Rendas e taxas diversas		160$0	4:024$1
Renda aplicada em despesa			107:581$2
			2.939:022$6
Deficit da Estrada			4.937:666$7
			7.876:689$3

DESPESA

DESPESA DA ESTRADA

PESSOAL

Permanente		441:951$6	
Extranumerário:			
Mensalista		1.284:853$9	1.729:805$5
Serviços e encargos			2.289:300$0
Obras e melhoramentos			3.749:999$6
Despesa por conta da renda			107:581$2
			7.876:689$3

Balanço Patrimonial — 1940

ATIVO

BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL

Próprios nacionais	×	
Estações e postos telegráficos	×	
Via permanente	×	
Instalações telegráficas	×	
Usinas e oficinas	×	89.189:486$8
Material, rodante	×	
Depósitos de materiais	×	
Moveis e utensilios	×	
Instrumentos e livros de engenharia	×	
Material encostado	×	
		89.189:486$8

PASSIVO

PATRIMÓNIO DA ESTRADA	89.189:486$8
	89.189:486$8

NOTA — A discriminação dos bens está dependendo da conclusão do inventário geral determinado pelo Diretor da Estrada.

RÊDE VIAÇÃO CEARENSE

Balanço Industrial - Exercício de 1940

RECEITA

RENDA DA ESTRADA

ARRECADADA EM ESPÉCIE:

Passagens	3:608:164$3	
Bagagens	111:461$4	
Encomendas	392:535$7	
Mercadorias	8:050:407$7	
Animais	244:550$1	
Telegramas	150:466$7	
Multas	2:003$1	
Serviços de oficinas	12:252$8	
Armazenagens	22:937$7	
Rendas diversas	51:201$8	
Trens especiais	6:826$9	12:660:854$2

RENDAS NÃO RECEBIDAS:

Fornecimentos ao E. do Ceará:		
Passagens	31:342$4	
Bagagens	3:600$7	
Encomendas	2:212$5	
Mercadorias	308:536$6	
Animais	917$8	
Telegramas	8$7	
Armazenagens	887$6	347:582$1
		13.008:436$6
Menos:		
Renda aplicada em despesa	5.231:183$4	7.777:253$1

RENDA EXTRAORDINÁRIA:

Arrecadada em espécie:		
Renda dos próprios nacionais	15:192$0	
Indenizações	4.126:265$5	
Eventuais	3:250$5	
Taxa adic. 10 % s/tarifas	1.093:057$2	
Fornecimentos ao Estado do Ceará:		
Taxa adic. 10 % s/tarifas	34:033$8	5.272:708$0
Renda aplicada em despesas		5.231:183$4
Deficit da Estrada no exercício de 1940		2.534:057$0
		20:815:201$5

DESPESA

DESPESA DA ESTRADA:

PESSOAL:

Permanente		3.315:041$9	
Extranumerário			
Mensalista	4:859:378$1		
Diarista	606:583$7	5.465:961$8	
Funções gratificadas		9:282$7	
Gratificações		19:794$0	
Indenizações		41:997$0	
Outras despesas de pessoal		21:914$2	8.874:090$6

MATERIAL:

Permanente		1.287:757$7	
Consumo		3.032:600$2	
Diversas Despesas		142:206$7	4.462:564$6
Serviços e encargos			150:088$8
Obras e melhoramentos			2.097:874$3

DESPESA POR CONTA DA RENDA:

Contribuições para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	494:812$4	
Transferido para depósitos como credores em c/c para aquisição de material rodante a favor de:		
Centro de Exportadores de Fortaleza	440:047$5	
Nacl. Ltd.	2.163:679$9	
Presunido S. A.	2.125:743$6	5.231:183$4
		20.815:201$5

Balanço Patrimonial — 1940

ATIVO

BENS DA NATUREZA INDUSTRIAL

Próprios nacionais	1.908:946$6	
Estações e postos telegráficos	3.394:525$2	
Via permanente	83.304:146$3	
Instalações telegráficas	1.155:020$7	
Usinas e oficinas	16.072:543$9	
Material rodante	33.110.561$6	
Moveis e utensílios	984:475$5	
Livros e instrumentos de engenharia	27:140$0	
Material encostado	25:700$0	
Material em ser	5.253:090$6	
Depósitos de Material	4.935:805$5	
Obras novas	3.342:145$2	153.518:011$1
		153.518:011$1

PASSIVO

PATRIMÔNIO DA ESTRADA	153.518:011$1
	153.518:011$1

VIAÇÃO FÉRREA FEDERAL LÉSTE BRASILEIRO

Balanço Industrial — 1940

RECEITA

RENDA DA ESTRADA

ARRECADADA EM ESPÉCIE:

Passagens	6.043:244$5		
Encomendas	890:042$1		
Animais	262:500$0		
Telegramas	135:180$7		
Mercadorias	9.146:788$8		
Armazenagens	32:705$7		
Rendas diversas	1.731:244$8		
	18.241:706$6		
Menos:			
Renda aplicada em despesa	7.206:290$2	11.035:416$4	
Renda dos próprios nacionais		12:921$8	11.048:338$2
Renda extraordinária			2.654:642$0
RENDAS NÃO RECEBIDAS			
Serviços Oficiais:			
Passagens		70:217$4	
Encomendas		51:534$2	
Animais		14:396$6	
Mercadorias		93:115$1	
Rendas Diversas		7:851$8	237:115$1
Renda aplicada em despesa			7.206:290$2
			21.146:385$5
Deficit da Estrada			29.634:515$6
			50.780:901$1

DESPESA

DESPESA DA ESTRADA

PESSOAL:

Permanente		5.239:211$3	
Extranumerário:			
Mensalista	7.789:613$0		
Diarista	675:670$6	8.465:283$6	13.704:494$9
MATERIAL:			
Permanente		5.357:385$1	
Consumo		9.939:698$8	
Diversas despesas		801:104$2	16.098:188$1
Serviços e encargos			1.399:764$3
Obras e melhoramentos			11.872:165$2
Decreto-lei n 2.303, de 13-6-940			499:098$4
DESPESA POR CONTA DA RENDA			
Amortização do material rodante		7.200:000$0	
Indenização por perdas e avarias		6:290$2	7.206:290$2
			50.780:901$1

Balanço Patrimonial — 1940

RECEITA

ATIVO

Próprios nacionais		
Estações e postos telegráficos		
Via permanente		
Usinas e oficinas		
Material rodante		236.598:655$5
Estoque de materiais		
Moveis e utensílios		
Livros e instrumentos de engenharia		
		236.598:655$5

DESPESA

PASSIVO

Patrimônio da Estrada	236.598:655$5
	236.598:655$5

NOTA — A discriminação dos bens está dependendo do inventário geral a ser levantado pela Comissão de que cogita a portaria n. 434, de 4-6-935 do Snr Ministro da Viação.

ESTRADA DE DE FERRO DE BRAGANÇA

Balanço Industrial — 1940

RECEITA

RENDA DA ESTRADA		
ARRECADADA EM ESPÉCIE:		
Passagens	536:968$4	
Mercadorias	662:452$0	
Bagagens	22:648$5	
Encomendas	46:079$0	
Animais	17:513$6	
Telegramas	17:850$8	
Trens especiais	420$0	
Armazenagens	1:843$8	
Diversas rendas	12:383$6	
Não classificada	677.927$7	1 996.088$3
Renda dos próprios nacionais	4:731$6	
Indenizações	5:[illegible]$7	
Eventuais	1:131$5	2 002.483$1
RENDAS NÃO RECEBIDAS:		
Serviços oficiais:		
Passagens	12:814$3	
Mercadorias	5:433$2	
Bagagens	919$4	
Encomendas	695$3	
Animais	177$6	
Telegramas	2:920$8	
Trens especiais	150$1	23 110$7
Deficit da Estrada no exercício de 1940		1 793.915$8
		3 719.509$6

DESPESA

DESPESA DA ESTRADA		
PESSOAL:		
Extranumerário:		
Mensalista	891 657$7	
Serviços e encargos	1 637 54[illegible]$3	
Obras e melhoramentos	1 290.309$6	3 819.509$6
		3.819.509$6

Balanço Patrimonial

ATIVO

BENS MOVEIS	
Valor das carteiras, mesas, escrivaninhas, máquinas de escrever e calcular, etc.	114 562$4
PRÓPRIOS NACIONAIS:	
Valor dos prédios, terrenos, etc. exceto os edifícios das estações, oficinas etc.	624 091$9
ESTAÇÕES E PÓSTOS TELEGRÁFICOS	
Valor dos edifícios empregados no serviço do tráfego, plataformas, etc.	1 414.286$7
VIA PERMANENTE	
Valor das linhas férreas, obras de arte, etc.	12 023 306$6
INSTALAÇÕES TELEGRÁFICAS	
Valor das linhas telegráficas, postes, aparelhos etc.	244 458$6
USINAS E OFICINAS	
Valor dos edifícios, linhas de acêsso, maquinismo, etc.	1.956.579$8
MATERIAL RODANTE	
Valor das locomotivas, automoveis de linha, carros de passageiros, vagões de mercadorias, etc.	3 536:383$0
INSTRUMENTOS E LIVROS DE ENGENHARIA	
Valor dos aparelhos, miras, balisas, etc.	10.386$8
ALMOXARIFADO GERAL	
Valor dos materiais existentes nos depósitos, etc.	696.494$7
MATERIAL ENCOSTADO	
Valor dos materiais velhos encostados, inserviveis, etc.	391:423$5
SOMA	21 011:974$0

PASSIVO

PATRIMÔNIO DA ESTRADA		
Registada na Contadoria	19 106 209$0	
Diferença apresentada pela Estrada, a comprovar	1 905:765$0	21 011 974$0
SOMA		21 011:974$0

a) *José Ribamar Caldeira* — Contador Seccional.

TOMADAS DE CONTAS

Continua sem solução este serviço de tanta importância para a administração do País.

Pelo decreto n. 426, que aprovou o novo Regulamento do Tribunal de Contas, foi atribuida à Contadoria Geral da República a organização dos processos de tomadas de contas dos tesoureiros e pagadores das repartições arrecadadoras e pagadoras da União.

A despeito dos esforços desta Contadoria, não foi possivel, em muitas de suas delegações, a realização deste serviço, pelos motivos adiante expostos.

Em relação a 1938 e 1939, foram realizadas as seguintes tomadas de contas:

REPARTIÇÕES DA CAPITAL:

Imprensa Nacional	Tesoureiro	1938/1939
Polícia Civil do D. Federal	Tesoureiro	1938/1939
Recebedoria do D. Federal	Tesoureiro Geral Intº. Tesoureiro do Selo e Tesoureiro interino	1938/1939
Caixa de Amortização	Tesoureiros da Dívida Pública e do Papel-Moeda	1938/1939
Casa da Moeda	Tesoureiros do Selo e do Papel Moeda	1938/1939
Serv. de Águas e Esgotos	Tesoureiro	1938/1939
Insp. Obras contra Secas	Tesoureiro	1938/1939
Tesouro Nacional	Tesoureiro Geral	1939

DELEGACIAS FISCAIS

Rio Grande do Norte	Tesoureiro	1938/1939
Paraiba	Tesoureiro	1938/1939
Pernambuco	Tesoureiro, Tesoureiro Intº e Pagador	1938/1939
Sergipe	Tesoureiro	1938/1939
Rio de Janeiro	Tesoureiro e Pagador	1938/1939
São Paulo	1º e 2º Tesoureiros	1938/1939
Rio Grande do Sul	1º e 2º Tesoureiros	1938/1939
Minas Gerais	Tesoureiro e Pagador	1938

ALFÂNDEGAS

Manaus	Tesoureiro	1938/1939
Natal	Tesoureiro	1938/1939
João Pessoa	Tesoureiros (2) e Tesoureiro interino	1938/1939
Recife	Tesoureiro e Pagador	1938/1939
Aracajú	Tesoureiro	1938/1939
Rio de Janeiro	Tesoureiro	1938/1939
Santos	Tesoureiro	1938/1939
Florianópolis	Tesoureiro	1938
Santana do Livramento	Tesoureiro	1938/1939

DIRETORIAS REGIONAIS

Belem	Tesoureiro	1938
Manaus	Tesoureiro	1938
Teresina	Tesoureiro	1938/1939
Natal	Tesoureiro e Tesoureiro interino	1938/1939
João Pessoa	Tesoureiro	1938/1939
Recife	Tesoureiro	1938/1939
Niteroi	Tesoureiro e Tesoureiro interino	1938/1939
São Paulo	Tesoureiro e Tesoureiro interino	1938/1939
Ribeirão Preto	Tesoureiro	1938/1939
Botucatú	Tesoureiro	1938/1939
Florianópolis	Tesoureiro	1938/1939
Porto Alegre	Tesoureiro	1938/1939
Santa Maria	Tesoureiro e Tesoureiro interino	1938/1939
Belo Horizonte	Tesoureiro	1938/1939
Juiz de Fora	Tesoureiro	1938/1939
Uberaba	Tesoureiro e Tesoureiro interino	1938/1939
Campanha	Tesoureiro	1938
Diamantina	Tesoureiro	1938/1939
Cuiabá	Tesoureiro	1938
Distrito Federal	Tesoureiro	1938

ESTRADAS DE FERRO:

Central do Rio G. do Norte	Tesoureiro	1938/1939
Noroeste do Brasil	Tesoureiro e Pagador	1938/1939
Goiaz	Tesoureiro	1938/1939
Central do Brasil	Tesoureiro	1938

Para execução deste serviço e de outros mais urgentes, a par do expediente normal das Secções nais, os poucos funcionários em exercício nas mesmas foram obrigados a trabalhar além do horário regulamentar, sem remuneração, avultado número de horas, durante todo o ano, como se segue:

Trabalho extraordinário, sem remuneração.

ESTADO	CONTADORIAS SECCIONAIS	FUNCIONÁRIOS EM EXERCÍCIO	HORAS EXTRAORDINÁRIAS
Amazonas	3	8	1 581
Pará	4	8	3 200
Maranhão	1	3	622
Piauí	3	6	1 036
Ceará	4	13	1 938
Paraíba	2	6	575
Pernambuco	3	8	240
Alagoas	2	4	185
Sergipe	3	4	1 966
Baia	1	4	260
Espírito Santo	1	4	440
Rio de Janeiro	1	8	311
São Paulo	3	8	1 778
Paraná	2	6	1 481
Santa Catarina	1	1	60
Rio Grande do Sul	7	16	1 538
Minas Geraes	7	23	3 154
Mato Grosso	3	8	1 704

Em relação aos exercícios de 1938 e 1939, que competiam a esta Contadoria, deixaram de ser organizados processos de tomadas de contas nas seguintes repartições:

REPARTIÇÕES DA CAPITAL:

Ministério da Marinha	1938/1939
Ministério da Guerra	1938/1939
Ministério da Agricultura	1938/1939
Ministério da Educação	1938/1939
Ministério da Fazenda-Tesouraria	1938
Ministério da Fazenda-Pagadoria	1938/1939
Departamento dos Correios e Telégrafos	1939
Delegacia do Tesouro em New York	1938/1939

DELEGACIAS FISCAIS:

Amazonas	1938/1939
Pará	1938/1939
Maranhão	1938/1939
Piauí	1938/1939
Ceará	1938/1939
Alagoas	1938/1939
Baia	1938/1939
Espírito Santo	1938/1939
Paraná	1938/1939
Santa Catarina	1938/1939
Minas Gerais	1939
Goiaz	1938/1939
Mato Grosso	1938/1939

ALFÂNDEGAS:

Belem	1938/1939
São Luiz	1938/1939
Parnaiba	1938/1939
Fortaleza	1938/1939
Maceió	1938/1939

ALFÂNDEGAS

Salvador	1938/193
Vitória	1938/193
Paranaguá	1938/193
Florianópolis	193
São Francisco	1938/193
Porto Alegre	1938/193
Pelotas	1938/193
Rio Grande	1938/193
Uruguaiana	1938/193
Corumbá	1938/193

DIRETORIAS REGIONAIS:

Manaus	193
Belem	193
São Luiz	1938/193
Fortaleza	1938/193
Maceió	193
Salvador	1938/193
Curitiba	1938/193
Porto Alegre	193
Campanha	19
Vitória	1938/193
Goiania	1938/193
Distrito Federal	193

ESTRADAS DE FERRO:

Central do Brasil	19
São Luiz a Teresina	1938/19
Central do Piauí	1938/19
Rede Viação Cearense	1938/193
Recebedoria Federal de São Paulo	1938/3

Em relação aos exercícios anteriores a 1938, é grande o número de tomadas de contas em atraso, tendo por várias vezes esta Contadoria sugerido medidas para regularização deste importante serviço, de vez que não foi possivel executá-lo com o pessoal de que dispunha e que vai dia a dia escasseando.

A representação n.º 9, de 1940, desta Contadoria ao Sr. Ministro da Fazenda, aborda o assunto minuciosamente e as providências nela sugeridas estão consubstanciadas no decreto n. 7.001, de 21-3-1941, que autoriza sejam elas feitas, como serviço estraordinário.

De acordo com o aludido decreto, poderá o serviço ser imediatamente iniciado em alguns Estados, dependendo apenas da abertura do necessário crédito e fixação da remuneração a ser paga aos funcionários designados para esse serviço, a qual poderá ser dada numa base de 150$000 a 300$000 por exercício concluido e entregue, conforme o movimento da repartição.

Em vários Estados o início deste trabalho ficará condicionado tambem ao problema da regularização do pessoal, que não basta, presentemente, para atender às necessidades normais das Seccionais.

Existem ainda as tomadas de contas dos coletores, agentes postais-telegráficos etc., que sempre estiveram a cargo das respectivas repartições, e cujo atraso, exceção feita das que estão atribuidas ao Departamento dos Correios e Telégrafos, que sempre cuidou deste serviço, vem de muito longe, não tendo a Contadoria como determiná-lo.

A organização das tomadas de contas desses exatores poderá tambem ficar a cargo da Contadoria, para ser executada, como serviço extraordinário, numa base de remuneração preestabelecida, para exercícios atrasados, e, como serviço normal, as dos exercícios correntes, desde que lhe seja dado o pessoal necessário.

Para a permanência desse serviço em dia, não só em relação às Tesourarias e Pagadorias, como tambem quanto às exatorias, seria necessário um aumento no mirímo de 30 % no atual quadro do pessoal da Contadoria, reforçando o número de funcionários nos cargos menos onerosos, como sejam os da classes F a I; condicionadas porem as nomeações ao cargo inicial F, com os claros abertos pelas promoções nos cargos superiores a esta letra.

Parece haver má interpretação quanto ao modo de serem consideradas as tomadas de contas de tesoureiros, pagadores, coletores, agentes postais-telegráficos, etc.

Quanto aos primeiros, há propriamente *tomada de contas*, visto que os documentos nos quais ela se baseia não permanecem em poder dos tesoureiros ou pagadores, que os entregam diariamente às Contadorias Seccionais para a escrituração e o levantamento dos balanços mensais e definitivos e, concomitantemente, da tomada de sáas contas.

Com relação aos últimos, coletores e agentes postais-telegráficos, há propriamente *prestação de contas*, por isso que, mensalmente, essas exatorias organizam, á vista dos documentos e respectivos Caixas, um balancete que remetem, acompanhado dos devidos comprovantes, á repartição chefe, e esta, depois do exame moral e aritmético, o entrega à Contadoria Seccional para a devida escrituração.

Esse balancete e comprovantes *são uma prestação de contas*, visto que, depois do exame já mencionado, e, para maior segurança, a obrigação de ser declarada a sua exatidão, pelo Fiscal da zona do exator, em face da verificação dos valores existentes e constantes dos Caixas da exatoria, ficará, apenas, à Contadoria Seccional a obrigação do levantamento da demonstração geral do exercício, para a aprovação final pelo Tribunal de Contas.

No campo da administração pública, a Contadoria Geral da República e o Tribunal de Contas, constituem dois orgãos que no cumprimento de suas atribuições devem gozar de autonomia ampla e funcionar harmonicamente, para efeito de maior eficiência na fiscalização, na escrituração e na demonstração dos fatos econômico-financeiros da União.

Ao Tribunal de Contas cabe examinar, investigar, decidir e julgar, sob o aspecto jurídico, esses fatos.

À Contadoria Geral da República cumpre, concomitantemente, registar, escriturar, controlar e demonstrar esses mesmos fatos em todas as suas formas.

Para efeito de atender às necessidades da contabilidade geral da União, mantem a Contadoria, como já foi dito, delegações em todos os Estados e no Distrito Federal, junto às quais, na forma indicada, bastaria funcionar um delegado do Tribunal de Contas, com as seguintes atribuições:

a) examinar e visar os créditos destinados á repartição para o devido registo na Seccional:

b) receber as 2as. vias dos empenhos para juntá-las às 1as. vias, nos respectivos processos de despesas, quando submetido ao seu exame, para o "Registe-se", "Aprovo" "Visto" ou qualquer outra forma de reconhecimento da legalidade da despesa, em face da classificação;

c) examinar, da mesma maneira, os contratos e outros atos sujeitos à sua fiscalização;

d) receber da Seccional as cópias dos balanços de receita e despesa e das demonstrações da despesa por sub-consignações, com discriminações dos créditos, da despesa paga e da despesa empenhada.

e) receber, igualmente, depois de encerrado o exercício, a fusão desses elementos que, juntamente com outros necessários, constituiriam a tomada de contas a ser encaminhada ao Tribunal de Contas, com o respectivo parecer.

O organograma que se segue dá a posição em que deveriam figurar a Contadoria e o Tribunal de Contas no conjunto da organização administrativa nacional.

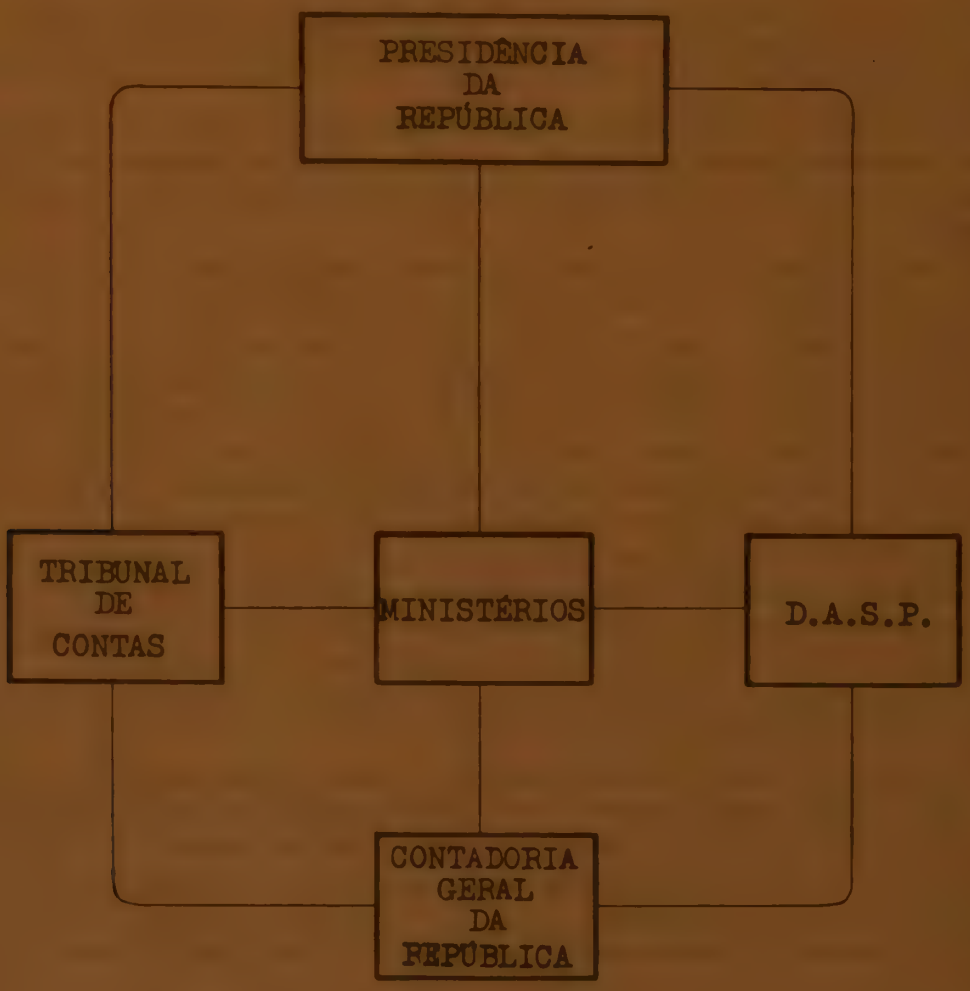

Por este organograma verifica-se perfeitamente a ação dos principais orgãos da Superior Administração entre si e em relação à Presidência da República:

a) O Departamento Administrativo do Serviço Público em comunicação com a Presidência da República os Ministérios e a Contadoria Geral da República.

b) Os Ministérios em relação com a Presidência da República, o Departamento Administrativo do Serviço Público, o Tribunal de Contas e a Contadoria Geral da República.

c) O Tribunal de Contas em correspondência com a Presidência da República, com os Ministérios e com a Contadoria Geral da República, e

d) A Contadoria Geral da República atendendo ao Tribunal de Contas, aos Ministérios e ao Departamento Administrativo do Serviço Público.

MOVIMENTO DE FUNDOS

Conforme demonstra o quadro a seguir as operações de Movimento de Fundos elevaram-se no exercício ora encerrado a 10.021.536:686$500, representando os recolhimentos de exatorias e os suprimentos de fundos, por intermédio do Banco do Brasil e suas agências às tesourarias e pagadorias das repartições federais em todo o território nacional.

Essas operações foram rigorosamente controladas e encerradas; não acontecendo o mesmo com outros serviços da mais alta importância, como o controle dos selos movimentados entre a Casa da Moeda e as repartições arrecadadoras; os balanços e outros serviços que estão paralizados, aguardando a designação de funcionários para os executar.

MOVIMENTO DE FUNDOS

REPARTIÇÕES	DÉBITO			CRÉDITO		
	OPERAÇÕES		TOTAL	OPERAÇÕES		TOTAL
	Diretas entre as repartições	Por intermédio do Banco do Brasil		Diretas entre as repartições	Por intermédio do Banco do Brasil	
1. Amazonas	1.252:412$6	12.078:904$1	13.331:316$7	1.434:079$1	12.353:961$2	13.788:040$3
2. Pará	566:111$4	32.383:023$3	32.949:134$7	164:620$4	16.426:854$1	16.591:474$5
3. Maranhão	1.837:606$9	8.515:655$7	10.353:262$6	502:972$3	12.356:431$9	12.859:404$2
4. Piauí	392:804$0	3.778:407$5	4.171:211$5	396:077$2	3.437:990$7	3.834:067$9
5. Ceará	817:144$9	28.873:316$0	29.690:460$9	389:896$3	21.990:402$3	22.380:298$6
6. Rio Grande do Norte	271:779$7	5.324:644$3	5.596:424$0	75:589$0	7.085:563$1	7.161:152$1
7. Paraiba	140:770$6	8.120:842$5	8.261:613$1	28:433$8	2.382:755$6	2.411:189$4
8. Pernambuco	11.325:804$8	97.856:394$2	109.182:199$0	361:867$8	23.744:424$8	24.106:292$6
9. Alagoas	378:840$2	11.415:976$8	11.794:817$0	242:194$8	5.634:942$3	5.877:137$1
10. Sergipe	1.915:322$9	3.996:948$8	5.912:271$7	289:722$0	4.697:064$4	4.986:786$4
11. Baía	14.791:531$5	65.680:205$0	80.471:736$5	1.883:712$1	80.225:531$4	82.109:243$5
12. Espírito Santo	465:955$4	5.432:312$9	5.898:268$3	186:834$2	4.702:774$4	4.889:608$6
13. Rio de Janeiro	224:635$2	67.178:104$0	67.402:739$2	138:840$7	9.186:062$1	9.324:902$8
14. São Paulo	34.545:286$4	1.193.246:192$6	1.227.791:479$0	5.679:505$3	70.456:031$4	76.135:536$7
15. Paraná	2.296:414$4	33.301:858$9	35.598:273$3	1.071:895$9	22.224:024$2	23.295:920$1
16. Santa Catarina	720:398$0	20.696:715$1	21.417:113$1	266:766$3	23.957:046$4	24.223:812$7
17. Rio Grande do Sul	14.334:931$6	167.769:643$8	182.104:575$4	2.792:253$5	53.580:803$9	56.353:057$4
18. Minas Gerais	4.734:844$9	68.657:098$8	73.391:943$7	10.557:895$3	13.906:473$9	24.464:369$2
19. Goiaz	401:810$6	2.469:249$3	2.871:059$9	149:399$1	1.207:254$0	1.356:653$1
20. Mato Grosso	365:507$3	5.215:463$9	5.580:971$2	193:281$5	3.223:756$2	3.414:037$7
21. New York	131.872:426$6	$	131.872:426$6	226.973:655$1	$	226.973:655$1
22. Contadoria Geral da República	491.009:546$2	3.571.184:974$8	4.062.194:521$0	1.485.795:178$5	3.663.937:977$0	5.149.733:155$5
23. Pagadoria do Tesouro	4.498:033$3	$	4.498:033$3	668.017:728$4	$	668.017:728$4
24. Tesouraria Geral	666.557:276$5	266.901:877$2	933.459:153$7	121.762:804$7	938.287:601$7	1.060.050:406$4
25. Alfândega do Rio de Janeiro	7.427:507$4	439.818:855$9	447.246:363$3	10:707$1	$	10:707$1
26 Casa da Moeda	17.314:064$7	1.056:677$3	18.370:742$0	79:088$6	6.734:085$9	6.813:174$5
27. Caixa de Amortização	1.388.692:146$0	22.198:062$4	1.410.890:208$4	82.970:308$7	294.334:528$5	377.304:837$2
28 Departamento Federal de Compras	1.161:177$5	1.844:653$3	3.005:830$8	122.572:022$8	137.669:058$0	260.241:080$8
29. Imposto sobre a Renda	40:138$6	97.571:099$3	97.611:237$9	54:268$3	128:216$2	182:484$5
30. Recebedoria do Distrito Federal	8:976$8	511.122:200$1	511.131:176$9	78:791$3	3.209:078$1	3.287:869$4
31 Imprensa Nacional	570:390$7	2.119:296$9	2.689:687$6	7.474:753$2	$	7.474:753$2
32. Serviços de Águas e Esgotos	9:285$4	900:351$1	909:636$5	739:013$9	$	739:013$9
33. Estrada de Ferro C. do Brasil	4.242:077$3	267.795:104$3	272.037:181$6	2.773:990$4	280.832:935$0	283.606:925$4
34. Depart. dos Correios e Telegrafos	2.066:327$5	123.403:754$3	125.470:081$8	1.828:546$7	130.861:600$9	132.690:147$6
35. Pagadoria da Marinha	15:512$9	3.601:146$6	3.616:659$5	19:432$0	327.252:447$0	327.271:879$0
36. Pagadoria da Guerra	1.880:920$8	35.131:853$1	37.012:773$9	22.470:900$2	881.705:676$0	904.176:576$2
37. Ministério da Agricultura	$	1.859:832$3	1.859:832$3	29:378$2	51.672:482$5	51.701:860$7
38. Ministério da Educação	$	17.593:356$3	17.593:356$3	$	$7	$7
39. Insp. Federal Obras c/Secas	$	962:702$1	962:702$1	3:768$1	43.406:831$9	43.410:630$0
40. Polícia Civil do D. Federal	2.002:751$6	2.724:948$1	4.727:699$7	42.142:459$4	1.687:542$4	43.830:001$8
41. Polícia Militar do D. Federal	158:442$8	268:620$1	427:062$9	$	43.739:241$8	43.739:241$8
42. Corpo de Bombeiros	63:340$8	116:106$8	179:447$6	$	10.707:482$4	10.707:482$4
SOMA	2.811.370:256$7	7.210.166:429$8	10.021.536:686$5	2.812.599:722$2	7.208.936:964$3	10.021.536:686$5

Secção Financeira. — *Maria Adelaide Fortuna*, Contador, classe 23

Visto. — *Heitor Murat*, Chefe de secção.

BENS DE SERVENTIA PÚBLICA

Pela primeira vez a Contadoria Geral da República consigna em seu relatório o *Balanço dos Bens de Serventia Pública* e alguns dos de *Concessões de Serviços Públicos.*

Apesar da nossa legislação não cogitar da escrituração desses bens, parece interessante conhecer-se a existência e o valor daqueles que devem ser distinguidos dos que são de Servidão Pública em toda a acepção do termo, pois que representam, muitos deles, valores reais e são administrados pelo Governo, produzindo renda para a União.

Há açudes cuja administração exige instalações próprias, casas para o pessoal e maquinárias destinadas aos seus serviços; fornecem água para diversos fins e arrendam suas margens para o cultivo de lavouras diversas. Possuem rendas e teem patrimônio que pode se tornar alienavel.

Entre os portos da União, os explorados pelos Estados, apesar de serem Bens de Serventia Pública, representam estimavel valor patrimonial.

Os aeroportos que, alem dos campos, possuem edifícios e outros bens, não devem ser tambem classificados como Bens do Domínio Público, em toda a extensão do termo, visto que sua administração é ou de ordem privada ou de carater militar. Representam apreciavel patrimônio, que não deve ser considerado de domínio público.

Exercício de 1940

BALANÇO DOS BENS DE SERVENTIA E CONCESSÕES DE SERVIÇOS PUBLICOS

ATIVO			PASSIVO	
BENS DE SERVENTIA PÚBLICA			**PATRIMÔNIO DE SERVENTIA PÚBLICA**	
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO			Saldo credor desta conta	1 471 010:096$33
Inspetoria Federal de Obras contra as secas				
Açudes e tuneis	169 069:566$1			
Canais de irrigação	22 163:583$5			
Rodovias	150 375:540$0			
Poços públicos	301:852$5	341 910:542$1		
Departamento Nacional de Portos e Navegação				
Portos explorados pela União e pelos Estados		1.013.163:167$1		
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA				
Açude		38:891$1		
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA				
Aeroportos "Bartolomeu de Gusmão" e Santos Dumont"		115 807:406$0		
		1.471.010:096$3		1 471 010:096$3
BENS DE CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS			PATRIMÔNIO DE CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO			Saldo credor desta conta	404 799:585$1
Departamento Nacional de Portos e Navegação				
Portos explorados por concessionarios		404 799:585$1		
		1.875.809:681$4		1 875 809:681$4

AÇUDES E TUNEIS

NO ESTADO DO CEARÁ

Açude Acaraú-Mirim	1.000:000$0	
Açude Bonito	994:430$0	
Açude Cedro	4 650:895$4	
Açude Cheré	9.040:396$9	
Açude Ema	966:039$6	
Açude Forquilha	3.330:975$1	
Açude General Sampáio	13.128:306$5	
Açude Jaibiro	8.166:661$4	
Açude Joaquim Távora	4.472:203$7	
Açude Lima Campos	3.498:002$9	
Açude Nova Floresta	25:133$4	
Açude Riachão	42:352$4	
Açude Riacho de Sangue	1.314:918$9	
Açude Salão	323:977$3	
Açude S. Antonio de Russas	2.198:000$3	
Açude S. Vicente	870:090$4	
Açude Sobral	537:818$2	
Açude Tucunduba	1.150:720$9	
Açude Várzea da Volta	350:078$8	
Açude Velame	300:000$0	
Tunel de ligação Orós-Lima Campos		
Importância dispendida com sua construção (Liga dois açudes)	2.250:067$6	59 225:672$3

NO ESTADO DO PIAUÍ

Açude Aldeia	110:000$0	
Açude Caldeirão	1 364:500$0	1.474:500$0

NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Açude Caraubas	396:000$0	
Açude Cruzeta	2.[illegible]	
Açude Currais	[illegible]	
Açude Itans	207.52[illegible]	
Açude Lucrécia	9.[illegible]	
Açude Malhada Vermelha	3.261.72[illegible]	
Açude Mundo Novo	273:860$1	
Açude Morcego	270:7[illegible]	
Açude Santana Pau dos Ferros	640:204$0	
Açude Totoró	225:[illegible]	
Açude Inharé	1.684:740$7	
Açude Serro Ceará	2.857:410$4	
	312:259$0	21.402:258$3

NO ESTADO DA PARAIBA

Açude Curema	21.236:000$0	
Açude Condado	8.244:422$0	
Açude Pilões	2.500:000$0	
Açude Piranhas	25.374:433$2	
Açude Riacho dos Carolas	3.455:972$7	
Açude S. Gonçalo	12.724:020$9	
Açude Soledade	2.161:647$5	
Açude Santa Luzia	1.777:713$1	77.474:219$4

NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Açude Cachoeira	1.267:908$2	
Açude Parnamerim	291:296$6	
Açude Quebra-Unhas	395:524$1	
Açude da Cruz	1.478:120$0	3.426:848$9

NO ESTADO DE ALAGOAS

Açude Coruripe	872.143$0

NO ESTADO DE SERGIPE

Açude Coité	742:249$7

NO ESTADO DA BAÍA

Açude Macaubas	3.218:631$1	
Açude Valente	1.233.042$0	4.451.674$1
TOTAL		169.069:566$1

CANAIS DE IRRIGAÇÃO

NO ESTADO DO CEARÁ

Açude Cedro	1.615:05[illegible]	
Açude Forquilha	2.777:84[illegible]	
Açude Lima Campos	10.324:32[illegible]	
Açude Joaquim Távora	487:391$1	15.202:613$8

NO ESTADO DA PARAIBA

Açude S. Gonçalo	4.894:455$7	
Açude Condado	2.066:514$0	6.960:969$7
TOTAL		22.163:583$5

RODOVIAS

NO ESTADO DO CEARÁ

Rodovia Transnordestina	34.595:000$0	
Rodovia Fortaleza-Teresina	17.058:000$0	
Rodovia Central do Ceará	1.050:080$0	
Rodovia Ramal General Sampaio	1.290:000$0	
Rodovia Ramal de Canindé	840:000$0	54.833:080$0

NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Rodovia Central Rio Grande do Norte	12 720:000$0	
Rodovia Ramal de Mossoró	376:000$0	
Rodovia Ramal de Natal	5 370:000$0	18 466:000$0

NO ESTADO DA PARAIBA

Rodovia Central da Paraiba	21 060:000$0	
Rodovia Ramal de Piauí	2 430:000$0	
Rodovia Ramal Catolé do Rocha	3 350:000$0	
Rodovia Ramal de Cariri	3 360:000$0	
Rodovia Ramal de Goiana	1 890:000$0	
Rodovia Ramal de Bianco	4 437:000$0	
Rodovia Ramal de Teixeira	270:000$0	
Rodovia Ramal S. Gonçalo — Curema	1 520:460$0	38 227:460$0

NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rodovia Central de Pernambuco	18 980:000$0	
Rodovia Ramal de Itaparica	2 190:000$0	
Rodovia Ramal de Garanhu	411:000$0	
Rodovia Ramal de Triunfo	660:000$0	
Rodovia Ramal de Belmonte	420:000$0	22 571:000$0

NO ESTADO DA BAÍA

Rodovia Conquista — Itabuna	116:000$0	
Rodovia Rio — Baía	1 482:000$0	
Rodovia Ramal Almas — Itaberaba	4 229:000$0	
Rodovia Central da Baía	438:000$0	6 265:000$0

NO ESTADO DO PIAUÍ

Rodovia Central do Piauí		7 992:000$0

NO ESTADO DE SERGIPE

Rodovia Central de Sergipe		1 022:000$0

NO ESTADO DE ALAGOAS

Rodovia Central de Alagoas		999:000$0
TOTAL		150 375:540$0

POÇOS PÚBLICOS

NO ESTADO DO PIAUÍ

Poço Água Branca	2:465$7	
Poço Garage	5:961$1	
Poço S. Joaquim	6:260$1	
Poço Caldeirão 2º	1:429$0	
Poço Sede da Inspetoria 2	1:490$7	
Poço Sede da Inspetoria 3	2:750$1	20:356$7

NO ESTADO DO CEARÁ

Poço Ema 1º	3:867$0	
Poço Ema 2º	1:300$0	
Poço Ema 3º	1:995$0	
Poço Assaré	1:188$7	
Poço Joaquim Távora 1º	1:582$0	
Poço Campo de Aviação	12:474$5	
Poço Hosp. Sto. Antônio	3:727$7	
Poço Futuro	19:028$8	
Poço Riacho de Areia	14:059$0	
Poço Colégio Militar 2º	2:032$0	
Poço Colégio Militar 3º	2:394$1	
Poço Cratéus 2º	10:929$5	
Poço Barreira Vermelha	1:928$0	
Poço Campo de Aviação 2º	3:433$3	
Poço Castanheiro	7:200$5	
Poço Marapongo	3:866$9	
Poço S. José	1:784$0	
Poço Leprosário S. Bento	6:189$7	
Poço S. Vicente	**17:490$1**	
Poço Iraucuba	**9:689$6**	
Poço Tauape	**9:677$3**	135:837$7

NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Poço Oiticica	8:747$9	
Poço Jacurí	19:756$1	
Poço Pedra Branca 2°	19:284$8	
Poço Riacho do Pereira	22:461$0	
Poço Almoxarifado	12:892$3	
Poço S. Miguel de Taipé	8:400$2	91:542$3

NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Poço Vertente Serra de Buiquí 1°	1:453$7	
Poço Rio Branco	15:833$4	17:287$1

NO ESTADO DA PARAIBA

Poço Chã da Esperança	3:662$2	
Poço Poderosa	7:884$8	
Poço Teixeira	3:404$0	14:951$0

NO ESTADO DE SERGIPE

Poço Aquidabã		6:708$8

NO ESTADO DA BAÍA

Poço Nazaré	4:216$3	
Poço Minador	2:433$9	
Poço Riacho do Cipó	2:754$0	
Poço Canabrava	3:753$4	
Poço Coité	931$6	
Poço Tucano	1:076$7	15:168$9
TOTAL		301:852$5

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E NAVEGAÇÃO

PORTOS — EXPLORADOS PELA UNIÃO E PELOS ESTADOS:

Porto do Pará	Valor em 1938	307.013:948$6
Porto de Natal	Valor em 1934	12.704:369$9
Porto de Cabedelo	Valor em 1939	9.619:551$2
Porto de Recife	Valor em 1938	207.585:367$0
Porto de Vitória	Valor em 1939	20.090:834$5
Porto do Rio de Janeiro	Valor em 1939	365.098:312$6
Porto de Niterói	Valor em 1929	20.857:159$2
Porto de Angra dos Reis	Valor em 1940	5.040:854$5
Porto de Paranaguá	Valor em 1938	11.648:743$5
Porto de Rio Grande	Valor em 1938	6.676:705$7
Porto de Porto Alegre	Valor em 1934	46.827:320$4
TOTAL		1.013.163:167$1

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

AÇUDES

NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Açude Bêbado	38:891$1

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

NO DISTRITO FEDERAL

AEROPORTOS — "Bartolomeu de Gusmão" e "Santos Dumont"	115 897.496$0

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

APURADO PELO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E NAVEGAÇÃO

PORTOS — EXPLORADOS PELAS SEGUINTES COMPANHIAS:

PORTO DE MANAUS		
Valor em 1939 — Manaus Harbour Ltd.	20.246:051$3	
PORTO DA BAÍA		
Valor em 1939 — Companhia Docas da Baía	153.345:096$3	
PORTO DE ILHÉUS		
Valor em 1939 — Companhia Industrial de Ilhéus	5.276:616$6	
PORTO DE SANTOS		
Valor em 1939 — Companhia Docas de Santos	225.931:820$9	404.799:585$1
TOTAL		404.799:585$1
TOTAL GERAL		1.875.809:681$4

DÍVIDA ATIVA

Os algarismos desta conta, apresentados neste relatório, são incompletos e estão muito aquem da realidade.

No intuito de regularizar este serviço a Contadoria expediu, em 31 de maio de 1940, às suas delegações, o ofício-circular n. 2.103, dando normas para a apuração e escrituração dos devedores à União pelos impostos que deixaram de pagar e que representam a Dívida Ativa.

Em alguns Estados esse serviço está inteiramente paralisado alem de outros mais que, embora de maior importância para a administração, vão sendo relegados, pela carência de pessoal para os executar, tais como as remessas de selos entre a Casa da Moeda e os Estados e entre as Delegacias Fiscais e as Exatorias; as conferências de balancetes das Exatorias; o controle das arrecadações com os selos vendidos e alguns outros de real valor.

Com relação à Dívida Ativa do Ministério da Educação, resumida no quadro a seguir, a Contadoria Seccional junto a esse Ministério consegue tê-la regularmente escriturada.

Tratando-se de extensa relação, a sua discriminação nominal está feita junto aos "Diversos Responsaveis", visto ser dívida de facil arrecadação, que depende apenas de expediente do próprio Ministério.

DÍVIDA ATIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Relação dos débitos inscritos até 31 de Dezembro de 1940

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO	
Débito de diversos alunos	118:470$0
FACULDADE NACIONAL DE ODONTOLOGIA	
Débito de diversos alunos	16:975$2
FACULDADE NACIONAL DE FILOSOFIA	
Débito de diversos alunos	1:430$0
FACULDADE NACIONAL DE MEDICINA	
Débito de diversos alunos	330:051$
ASSISTÊNCIA A PSICOPATAS-HOSP. PSIQUIÁTRICO	
Débito de doentes hospitalizados	253:614$
FISCALIZAÇÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO	
Débito de estabelecimentos de ensino conforme detalhe constante do anexo n. 1	2 440:514$
FISCALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	
Débito de estabelecimentos de ensino conforme detalhe constante do anexo n. 2	139:150$
FISCALIZAÇÃO DO ENSINO COMERCIAL	
Débito de estabelecimentos de ensino conforme detalhe constante do anexo n. 3	64:200$0
	3 364:408$2

RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

Os quadros e gráficos a seguir apresentam a receita e a despesa da União em cinco, dez e quinze anos, comparadamente, afim de se evidenciar a evolução das mesmas.

RECEITA E DESPESA
1936 - 1940

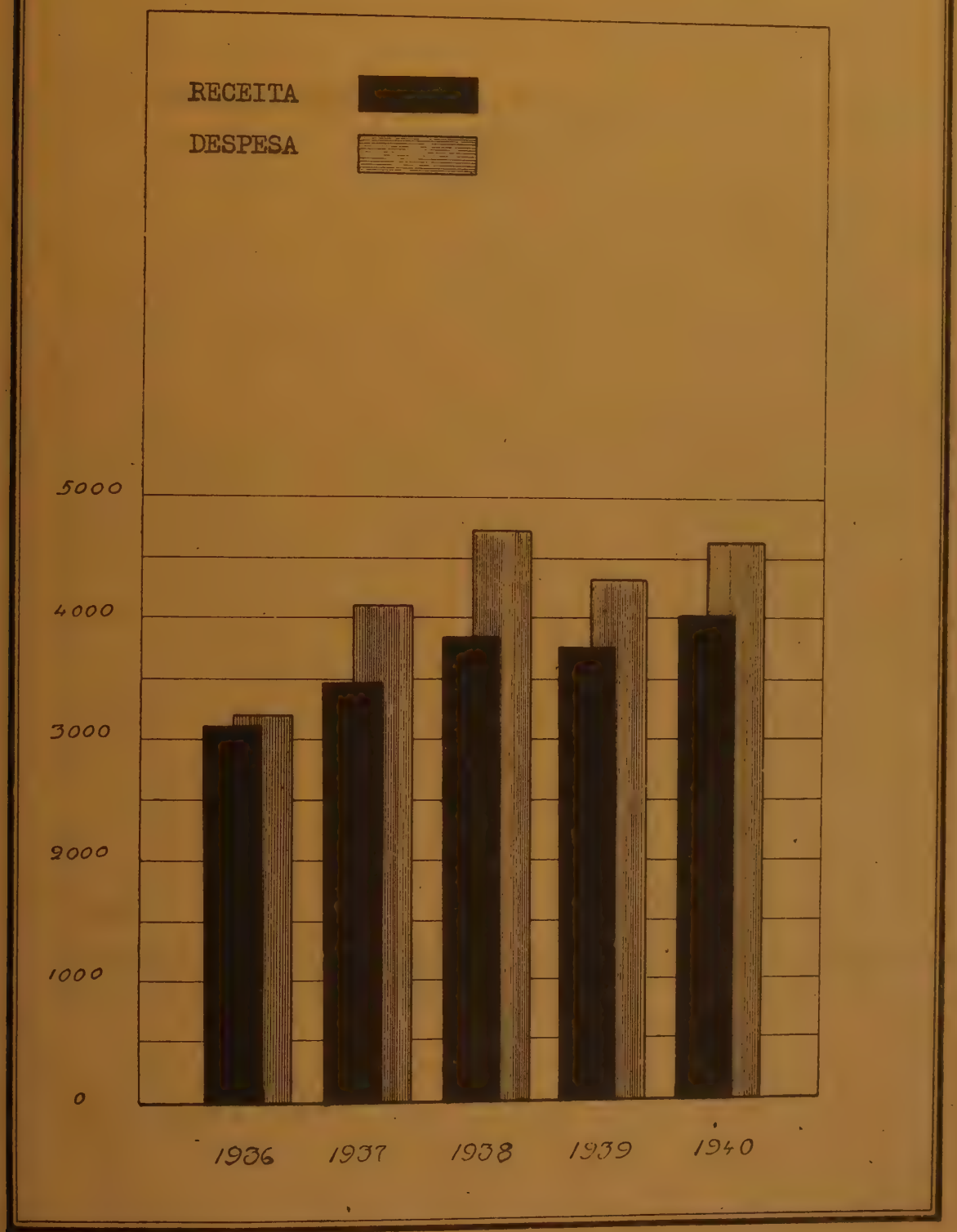

RECEITA E DESPESA
1925-1940
MILHARES DE CONTOS
6000
5000
4000
3000
2000
1000
0
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
RECEITA
DESPESA

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO

Arrecadação de 1936 a 1940

ESTADOS	1936	1937	1938	1939	1940
Amazonas	3.694:781$	5.257:477$	4.112:934$	3.532:710$	2.324:751$
Pará	8.121:274$	9.964:573$	11.294:366$	14.788:754$	13.097:059$
Maranhão	3.767:890$	4.065:702$	2.899:384$	2.161:480$	1.181:857$
Piauí	1.297:877$	1.650:968$	1.130:061$	884:388$	577:564$
Ceará	10.226:764$	11.817:770$	8.202:268$	8.138:308$	7.330:276$
Rio Grande do Norte	3.245:444$	3.460:348$	1.947:474$	1.196:811$	951:082$
Paraíba	6.823:989$	7.442:098$	3.456:110$	1.461:288$	1.197:683$
Pernambuco	41.539:970$	44.959:740$	44.101:793$	43.674:333$	37.130:179$
Alagoas	3.696:430$	3.284:588$	2.176:251$	1.936:552$	1.467:247$
Sergipe	676:940$	586:905$	459:523$	386:217$	245:200$
Baía	21.164:928$	23.688:779$	19.588:155$	15.882:671$	11.218:100$
Espirito Santo	732:283$	1.337:037$	1.164:006$	518:705$	86:835$
Rio de Janeiro	1.421:784$	1.444:761$	948:769$	1.921:561$	1.010:172$
São Paulo	445.468:424$	523.427:321$	468.912:106$	471.545:149$	468.337:181$
Paraná	7.199:275$	8.016:080$	7.651:189$	7.059:968$	4.200:317$
Santa Catarina	6.983:982$	9.127:073$	9.281:117$	6.185:796$	3.144:278$
Rio Grande do Sul	45.522:814$	61.786:708$	61.715:342$	49.654:124$	45.283:054$
Minas Gerais	136:234$	240:077$	217:965$	242:259$	151:077$
Goiaz	106$	9$	85$	518$	614$
Mato-Grosso	1.357:767$	1.120:013$	871:775$	1.197:778$	1.185:745$
Distrito Federal	399.025:872$	450.735:118$	402.285:259$	398.827:741$	377.394:117$
SOMA	1.012.101:828$	1.173.413:154$	1.052.511:932$	1.031.197:201$	977.514:487$

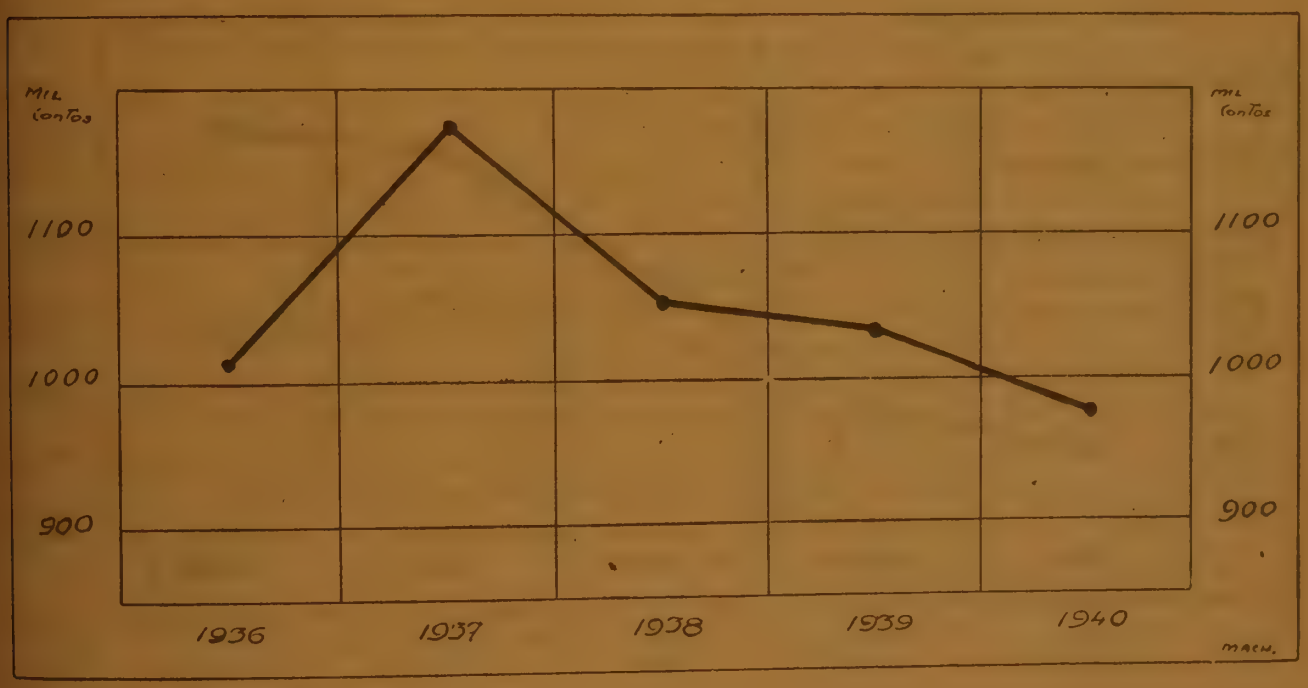

IMPOSTO DE CONSUMO

Arrecadação de 1936 a 1940

ESTADOS	1936	1937	1938	1939	1940
Amazonas	2.297.697$	2.915.620$	3.296.170$	3.720.624$	3.574.803$
Pará	5.449.833$	6.041.971$	8.085.810$	10.218.690$	9.998.342$
Maranhão	2.954.240$	2.8[illegible].944$	3.038.036$	3.898.243$	3.565.388$
Piauí	941.681$	1.060.935$	1.099.949$	1.234.680$	1.372.265$
Ceará	5.510.985$	6.226.065$	7.201.615$	8.085.335$	8.944.870$
Rio Grande do Norte	1.651.334$	1.639.763$	2.504.149$	2.538.370$	3.315.271$
Paraíba	6.082.966$	6.745.063$	7.436.104$	7.274.120$	7.4[illegible]$
Pernambuco	29.205.497$	28.984.252$	34.169.473$	38.333.821$	36.015.846$
Alagoas	3.703.772$	3.973.685$	4.278.624$	5.052.302$	4.686.[illegible]$
Sergipe	4.252.969$	4.250.844$	4.347.420$	4.781.421$	4.480.[illegible]$
Baía	15.548.073$	16.880.150$	20.778.821$	22.803.756$	22.199.036$
Espírito Santo	1.748.133$	2.062.650$	2.580.508$	3.057.733$	2.951.[illegible]$
Rio de Janeiro	37.259.995$	39.393.317$	43.944.775$	58.342.572$	60.152.914$
São Paulo	234.833.122$	260.786.537$	353.956.675$	445.060.486$	468.445.432$
Paraná	9.539.775$	9.873.756$	13.426.078$	19.853.689$	21.613.467$
Santa Catarina	9.599.240$	10.382.031$	13.083.272$	16.059.239$	15.52[illegible]$
Rio Grande do Sul	44.155.607$	48.329.423$	67.871.429$	81.509.738$	79.254.763$
Minas Gerais	24.843.838$	27.001.552$	34.204.459$	41.879.799$	44.018.730$
Goiaz	58[illegible]$	728.464$	966.460$	1.199.117$	1.328.654$
Mato Grosso	1.152.472$	1.315.860$	1.658.632$	2.199.294$	2.336.855$
Distrito Federal	164.949.545$	176.058.154$	225.737.747$	252.584.485$	252.532.921$
SOMA	606.024.168$	667.074.033$	853.666.196$	1.029.687.504$	1.053.746.757$

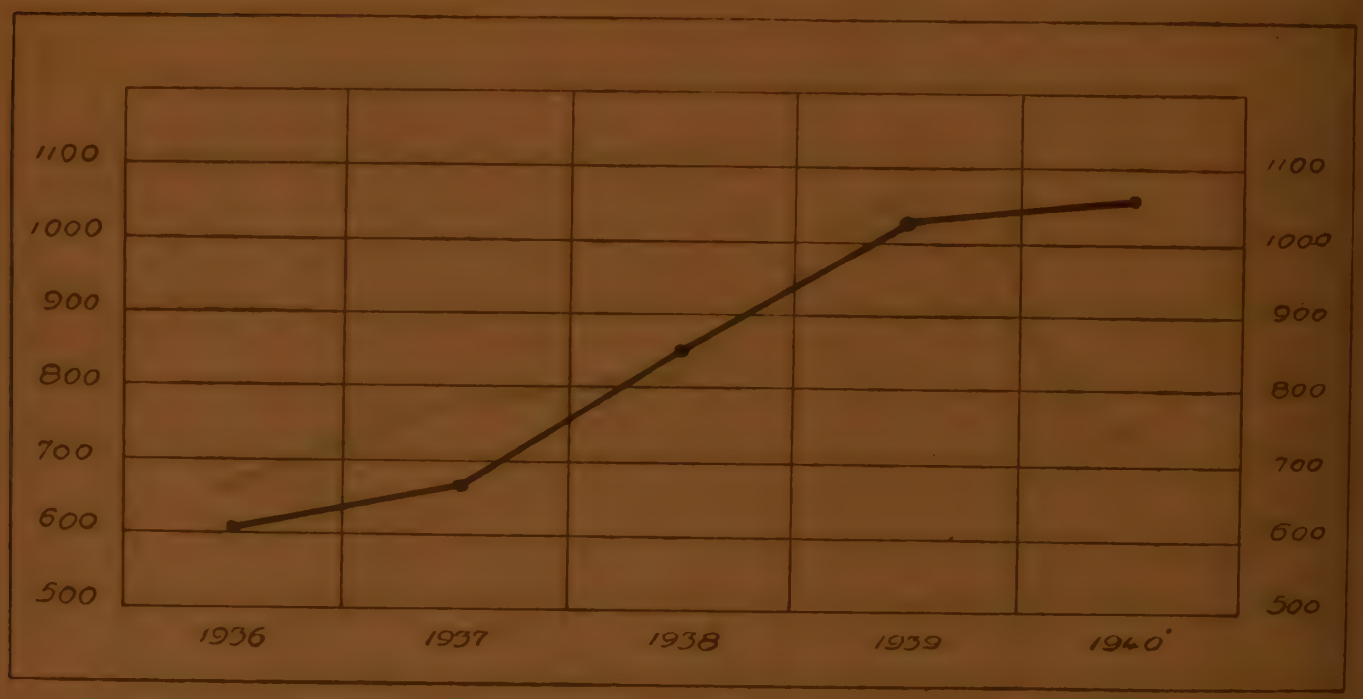

IMPOSTO DO SÊLO — VERBA E ADESIVO

Arrecadação de 1936 a 1940

ESTADOS	1936	1937	1938	1939	1940
Amazonas	1.462.804$	1.608:441$	1.645:723$	1.439.758$	1.535:056$
Pará	2.531:489$	2.711:078$	2.709:317$	3.157:256$	2.959:005$
Maranhão	1.059:751$	1.090:540$	1.123:520$	1.410.810$	1.191:635$
Piauí	660:290$	872:205$	787:684$	992:915$	1.161:092$
Ceará	2.929:946$	3.879:032$	3.756:318$	3.934:564$	4.448:346$
Rio Grande do Norte	860:591$	1.120:812$	1.028:529$	1.159:429$	1.122:712$
Paraíba	1.249:018$	1.527:276$	1.440:963$	1.520:363$	1.495:149$
Pernambuco	6.037:791$	5.985:628$	6.214:793$	7.436:103$	7 716.748$
Alagôas	1.063:142$	974:442$	1.017:220$	1.134:998$	1.129:234$
Sergipe	651:386$	686:195$	750:937$	824:558$	855:914$
Bahia	6.794:403$	9.263:612$	9.220.848$	9.532:711$	9.404:986$
Espirito Santo	1.438:536$	1.639:891$	1.886:988$	1.819:156$	1.726:208$
Rio de Janeiro	3 280:048$	3.799:575$	4.536:755$	4.710:458$	5.472:344$
São Paulo	60.876:488$	71.002:023$	70.013:358$	87.784:095$	93.943:346$
Paraná	3.097:203$	3.555:699$	3.704:477$	3.996:457$	4.333:639$
Santa Catarina	2.009:905$	2.354:236$	2.661:662$	2.784:383$	2.778:664$
Rio Grande do Sul	13.374:966$	16.139:608$	17.981:266$	19.043:340$	19.616:226$
Minas Gerais	9.673:549$	11.884:328$	13.089:333$	14.364:060$	16.245:646$
Goiaz	526:245$	660:479$	925:229$	1.060:926$	1.226:202$
Mato-Grosso	762:534$	910:476$	1.047:412$	1.201:366$	1.323:785$
Distrito Federal	71.945:842$	85.793:859$	83.499:593$	93.656:378$	99:303:224$
Londres e Nova York	180:877$	400:455$	223:088$	230:812$	11:387$
SOMA	192.467:10/$	227.859:883$	229.265:003$	263.194:896$	279.000:598$

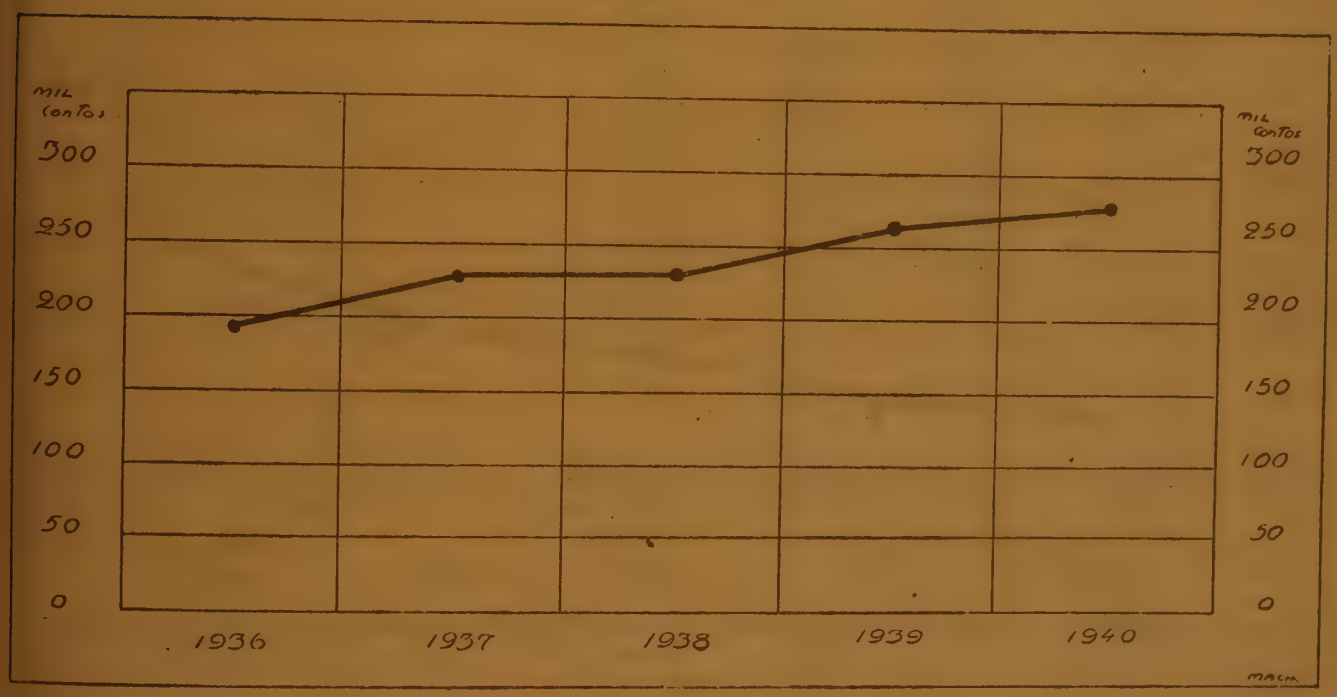

IMPOSTO DE RENDA — CEDULAR E GLOBAL

Arrecadação de 1936 a 1940

ESTADOS	1936	1937	1938	1939	1940
Amazonas	920:611$	1.217:709$	1.390:684$	1.998:136$	2.151:698$
Pará	2.391:661$	3.165:531$	3.727:838$	3.587:491$	4.7[illegible]:858$
Maranhão	1.34[illegible]$	1.350:305$	1.565:581$	1.667:465$	1.607:060$
Piauí	1.090:[illegible]$	1.286:220$	1.109:506$	1.139:012$	1.796:581$
Ceará	2.589:303$	2.774:441$	3.294:001$	3.302:168$	3.817:648$
Rio Grande do Norte	877:965$	787:812$	928:881$	954:020$	1.074:891$
Paraíba	1.082:917$	1.051:741$	1.096:545$	1.657:[illegible]$	1.486:945$
Pernambuco	6.485:398$	5.674:840$	6.595:103$	8.185:636$	10.820:971$
Alagoas	1.46[illegible]$	1.057:158$	1.291:767$	1.835:829$	2.891:982$
Sergipe	765:[illegible]$	865:929$	932:891$	1.178:216$	1.450:728$
Pará	4.864:427$	5.921:056$	8.247:685$	7.934:021$	9.188:[illegible]$
Espírito Santo	822:983$	1.239:314$	1.222:678$	1.217:374$	1.110:[illegible]$
Rio de Janeiro	3.581:517$	5.294:571$	6.87[illegible]$	6.32[illegible]$	8.07[illegible]$
São Paulo	52.589:1[illegible]$	65.396:521$	82.106:31[illegible]$	97.667:5[illegible]$	121.[illegible]$
Paraná	2.471:275$	3.098:868$	4.189:324$	4.625:529$	6.[illegible]$
Santa Catarina	2.123:731$	2.655:002$	3.974:074$	3.276:984$	5.527:511$
Rio Grande do Sul	16.087:569$	17.50[illegible]$	22.[illegible]$	25.01[illegible]$	30.51[illegible]$
Minas Gerais	7.955:311$	9.198:786$	11.650:257$	13.467:465$	18.17[illegible]$
Goiás	292:838$	372:175$	568:891$	686:508$	810:596$
Mato Grosso	844:076$	837:426$	993:759$	1.383:184$	1.648:[illegible]$
Distrito Federal	69.677:292$	79.220:153$	98.154:442$	110.578:225$	149.507:184$
Londres e Nova York	288:920$	224:669$	359:184$	401:915$	178:220$
SOMA	180.599:626$	210.194:538$	262.648:493$	298.081:474$	382.548:813$

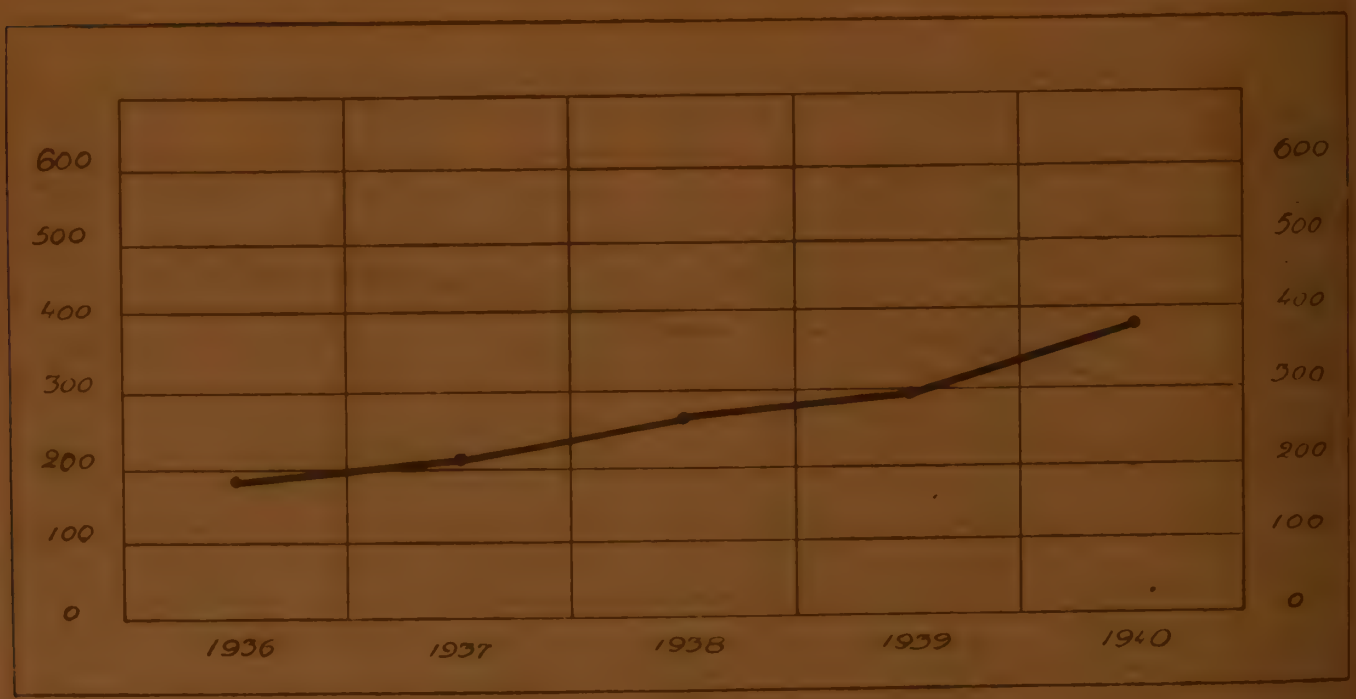

ARRECADAÇÃO COMPARADA DE CINCO ANOS

RENDA ORDINÁRIA	1936	1937	1938	1939	1940
I — RENDAS TRIBUTÁRIAS					
a) Importação, entrada, saída e estadia de navios.					
1 — Direitos de Import. p/ consumo	921.241:059$7	1.070:109.999$9	956.705:143$2	936.635:161$3	891.401:570$4
2 — Imposto ad. 10% s/ direitos realmente devidos	81.927:467$9	93.774:401$6	85.250:913$7	84:342.310$6	77.643:117$4
3 — Imposto ad. s/ mercad. c/ isenção de direitos de importação	883:704$4	902:194$4	1.712:045$7	1.998:275$5	2.374:604$6
4 — Expediente das capatazias	418:701$9	443:714$0	418:848$6	372:873$4	562:865$9
5 — Armazenagem	228:413$1	275:741$8	258:120$2	194:311$9	137:456$4
6 — Imposto de docas	279:750$8	276:185$6	247:709$6	240:534$4	234:800$5
7 — Imposto de faróis	7.125:732$0	7.530:916$3	7.919:152$6	7.413:733$5	5.160:072$2
TOTAL	1.012.104:828$8	1.173.413:153$6	1.052.511:933$6	1.031.197:200$6	977.514:487$4
b) Imposto de Consumo					
8 — S/ Fumo	121.407:532$3	140.568:884$4	164.389:499$5	187.240:594$1	199.492:188$4
9 — S/ Bebidas	139.890:839$5	150.519:018$4	177.311:352$7	202.008:876$4	210.079:170$2
10 — S/ Alcool	11.213:223$1	12.528:622$2	13.143:163$2	15.151:639$1	15.734:663$5
11 — S/ Fósforos	63.874:732$6	65.899:044$9	68.606:574$3	72.648:777$9	76.160:388$2
12 — S/ Sal	12.297:016$6	11.897:113$2	13.463:131$4	17.184:348$3	16.862:538$0
13 — S/ Calçados	21.010:205$6	22.244:892$1	27.149:652$7	30.529.293$1	31.882:340$1
14 — S/ Perfumarias e artigos de toucador	28.224:491$8	30.338:201$0	33.747:903$3	39.385:120$0	40.176:319$8
15 — S/ Especialidades farmacêuticas	15.169:463$6	17.869:716$6	20.176:302$9	23.871:327$3	23.848:150$1
16 — S/ Conservas	17.739:014$9	18.568:625$8	28.809:039$7	34.650:500$8	34.712:400$3
17 — S/ Vinagres e óleos de alimentação	8.796:312$2	9.486:373$1	15.096:094$5	17.336:631$1	17.836:210$2
18 — S/ Velas	1.087:881$0	1.097:532$4	1.679:483$9	2.384:590$0	2.263:338$8
19 — S/ Tecidos	72.733:059$5	76.182:455$6	90.661:812$4	104.192:041$8	102.768:601$7
20 — S/ Artefatos de tecidos e peles	30.358:617$9	33.783:607$7	43.679:100$7	50.840:829$6	48.508:128$6
21 — S/ Papel e seus artefatos	2.563:159$1	2.487:552$7	3.244:296$2	4.624:423$5	4.806:766$6
22 — S/ Cartas de jogar	1.415:052$4	1.566:278$6	1.293:590$9	1.483:489$5	1.405:555$8
23 — S/ Chapéus e Bengalas	6.851:922$2	7.199:308$8	10.059:479$6	11.790:960$0	10.792:031$7
24 — S/ Louças e Vidros	2.860:510$7	3.212:630$7	4.880:524$9	7.190:683$0	7.193:456$3
25 — S/ Ferragens (artefatos de ferro etc.)	3.252:515$1	3.752:128$1	5.452:591$6	6.758:74[illegible]$0	6.231:618$1
26 — S/ Café torrado ou moído e Chá	7.187:019$8	7.559:634$8	12.632:508$7	15.131:185$7	15.917:870$6
27 — S/ Banha, manteiga e sucedâneos	2.244:132$3	2.457:261$5	5.347:854$7	6.544:472$9	6.740:120$0
28 — S/ Morcis	6.886:609$7	8.337:363$9	12.959:521$9	13.171:601$5	14.022:286$9
29 — S/ Armas de fogo, s/munições, etc.	1.171:069$7	1.432:299$1	1.618:514$4	2.778:849$1	2.540:447$6
30 — S/ Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos	5.166:419$6	5.445:381$0	8.875:435$1	10.385:437$2	10.897:535$2
31 — S/ Queijos e requeijões	4.351:441$8	4.313:254$8	5.597:369$1	6.350:763$8	6.521:722$3
32 — S/ Eletricidade	7.811:778$2	8.704:428$8	9.505:731$0	10.127:738$5	10.972:102$3
33 — S/ Tintas e vernizes	4.730:220$4	5.244:256$3	9.899:475$4	13.544:217$5	13.647:852$2
34 — S/ Loques	82:463$8	86:898$1	104:274$6	144:359$8	176:235$1
35 — S/ Artefatos de borracha	2.802:171$2	2.710:409$7	3.311:521$7	4.211:521$6	4.806:119$7
36 — S/ Pincéis para barba e obras cutelarias	1.207:707$6	856:240$5	1.146:508$5	1.536:881$4	1.387:207$9
37 — S/ Pentes, escovas, espanadores e vassouras	2.847:273$5	3.055:983$1	3.411:008$3	5.044:841$9	5.037:645$7
38 — S/ Brinquedos	415:943$0	506:761$3	937:224$4	1.184:439$7	1.254:471$5
39 — S/ Artefatos de couro e outros materiais	4.061:559$5	5.008:456$6	4.875:722$5	5.133:178$5	5.156:608$4
40 — S/ Jóias e obras de ourives	3.700:135$9	4.396:128$4	5.565:768$1	3.281:351$8	3.119:282$1
41 — S/ Bijuterias, objetos de adorno etc.	$	$	92:828$2	2.691:981$0	2.587:880$9
42 — S/ Gasolinas, óleos e carbureto cálcio	$	4.194:344$0	36.674:345$1	49.017:176$2	47.500:175$1
43 — S/ Ladrilhos e outros materiais	3.303:106$2	3.502:487$0	4.936:665$8	5.431:512$7	5.624:509$0
44 — S/ Instrumentos de música	501:646$1	591:875$0	703:860$4	784:041$1	741:260$6
45 — S/ Material ótico	317:821$2	406:390$5	1.461:660$3	1.477:980$2	1.397:058$9
46 — S/ Fogões, fogareiros e aquecedores	342:170$7	375:542$5	450:944$9	644:357$4	631:834$6
47 — S/ Cimento	22.218:201$7	26.041:512$6	26.981:611$4	29.814:739$4	30.828:700$1
48 — S/ Linhas, cordoalhas e botões	4.154:596$1	3.985:242$1	5.002:069$1	6.919:953$6	6.268:083$9
49 — S/ Emolumentos escrt. comerciais	741:889$0	862:473$8	1.141:196$4	1.763:595$0	1.795:116$0
s/n — S/ Emolumentos reg. depósitos fechados	$	$	62:040$0	291:470$0	350:910$0
s/n — S/ Selagem de "stock"	1:497$9	$	96:892$0	6:686$6	69:835$2
TOTAL	647.001:425$0	709.276:411$7	889.236:641$4	1.029.687:503$5	1.053.746:757$2
c) Imposto de rendas, etc.					
50 — Imposto s/renda pessoas físicas, etc	180.599:625$8	210.194:538$0	262.648:493$0	298.081:474$4	382.548:813$5
51 — Imposto s/ prêmios seguros marítimos	16.936:880$0	18.883:617$5	21.549:231$5	23.307:428$1	26.183:616$4
52 — Imposto s/ lucros fortuitos, etc.	992:915$7	2.308:129$0	2.067:732$9	1.097:748$0	731:165$3
53 — Imposto proporcional s/ capitais etc	922:217$9	1.005:184$7	1.046:894$9	1.060:803$1	1.139:336$8
TOTAL	199.451:639$4	232.391:469$2	287.312:352$3	323.547:454$5	410.602:932$0
d) Impostos sôbre emanados do Govêrno, etc.					
54 — Imposto do selo	192.467:106$9	227.859:883$0	229.265:002$7	263.194:896$1	279.000:598$5
55 — Imposto s/ operações a termo	1.605:017$8	1.524:066$7	407:518$5	487:453$4	795:917$1
56 — Impostos vales para brindes	272:302$5	523:296$1	281:688$4	466:182$8	474:076$8
57 — Imposto s/ todos os pagamentos da União	$	6.187:552$5	6.613:407$5	6.325:793$1	2.773:364$5
TOTAL	194.344:427$2	236.094:798$3	236.567:617$1	270.474:325$4	283.043:956$9
e) Nos territórios					
58 — Imposto de transmissão propriedade	$	$	$	12:191$7	60$0
59 — Impostos competem à União no T. Acre	$	$	130:133$1	91:584$9	$
s/n — Imp. s/ vendas e consignações, etc.	$	106:160$7	$	$	109:714$7
TOTAL	$	106:160$7	103:133$1	103:776$6	109:774$7
TOTAL RENDAS TRIBUTÁRIAS	2.052.902:320$4	2.351.281:993$5	2.465.758:677$5	2.655.010:260$6	2.725.170:908$2
II — RENDAS PATRIMONIAIS					
60 — Renda de Capitais nacionais	$	67.218:673$7	41.389:912$2	34.090:915$9	44.115:26[illegible]$0
61 — Renda de próprios nacionais	3.365:814$6	3.044:830$6	3.062:987$7	2.840:112$9	3.353:25[illegible]
62 — Foros de terrenos de marinha	359:482$4	404:936$0	486:293$1	656:817$6	895:52[illegible]
63 — Laudêmios	522:305$2	892:847$8	927:691$7	1.225:899$2	1.949:355$1
64 — Taxa ocupação terr. marinha etc	308:799$0	346:763$4	518:835$2	653:542$5	706:412$9
65 — Quota arrecad. E. E. F. F. propr. da União	350:000$0	453:335$4	450:590$0	450:000$0	250:762$6
66 — Renda Fazenda Papopemba e Vila Militar	$	$	$	$	$
67 — Renda Coudelaria N. Saican e outras	$	$	$	$	$
TOTAL	4.906:401$2	72.361:386$9	46.836:309$9	39.917:288$1	51.270:524$6

	1936	1937	1938	1939	1940
III — RENDAS INDUSTRIAIS					
68 Renda dos Correios e Telégrafos	108.781:832$6	129.780:050$5	146.403:582$1	158.204:526$0	146.811:625$0
69 Renda da E. F. C. Brasil e outras	164.552:334$0	188.867:747$6	195.272:169$8	201.458:164$2	227.531:486$[illegible]
70 Renda da E. F. C. do Piauí	425:744$0	55:300$3	439:208$7	502:602$4	529:260$[illegible]
71 Renda da E. F. C. do Rio G. Norte	1.364:087$4	1.416:264$1	1.282:500$9	1.455:187$0	2.550:914$2
72 Renda da E. F. de Goiás	4.230:746$0	5.416:023$9	6.144:[illegible]	5.287:024$7	6.[illegible]:781$2
73 Renda da E. F. de Maricá	918:032$2	1.082:851$2	1.130:985$0	987:504$4	1.070:874$5
74 Renda da E. F. Noroeste do Brasil	24.271:031$3	27.530:192$5	33.737:093$0	36.619:[illegible]	34.[illegible]
75 Renda da E. F. Petrolina a Teresina	110:769$0	159:461$3	166:112$4	125:446$9	151:151$0
76 Renda da E. F. S. Luís a Teresina	2.334:446$4	1.975:391$4	2.222:[illegible]	3.366:336$9	2.597:561$2
77 Renda da E. F. Tocantins	4:245$6	13:177$2	25:094$4	156:827$7	[illegible]
78 Renda da E. F. Baía a Minas	$	1.069:880$9	3.675:989$2	3.865:147$5	2.784:[illegible]
79 Renda da Rêde de Viação Cearense	10.269:398$9	9.200:839$3	8.386:677$5	8.802:124$7	7.777:[illegible]
80 Renda da Viação F. F. Leste Brasileiro	16.850:174$0	18.165:925$7	13.213:016$6	10.583:960$1	18.241:700$6
81 Renda da E. F. Bragança	1.062:553$5	2.029:441$2	2.174:168$4	2.101:[illegible]	1.[illegible]
82 Renda do Dep. Aeronáutico Civil	$	$	80:262$1	1:606$0	
83 Renda do Porto de Natal, ad. União	555:856$2	555:099$0	477:263$8	393:400$5	349:113$[illegible]
84 Renda da Insp. F. Obras c/Sêcas	231:614$2	216:115$9	249:397$8	254:963$5	225:977$8
85 Renda da Imp. Nacional e D. Oficial	1.401:163$4	1.773:330$1	1.910:93[illegible]	1.819:326$5	2.168:674$4
86 Renda da Casa de Correção	$	$	$	$	$
87 Renda do Depósito Público G. D. Federal	12:580$4	14:954$2	7:806$2	14:814$6	$
88 Renda do Gab. Fisioterapia etc.	8:305$0	7:863$5	7:726$5	7:214$2	7:288$0
89 Renda da Casa da Moeda	594:613$1	713:628$2	732:643$5	482:469$6	334:856$5
90 Renda dos Laboratórios N. Análises	32:170$0	29:440$8	32:906$3	27:807$1	20:005$0
91 Contrib. das Comp. ou emp. de E. Ferro, etc.	1.195:056$0	1.171:993$3	1.170:434$2	1.081:447$1	1.006:[illegible]
92 Renda do Inst. Nac. Surdos Mudos (Ofic.)	23:459$1	18:741$2	9:845$3	9:906$4	15:295$5
93 Renda do Inst. Benj. Constant (Ofic.)	78$9	191$5	91$4	$	$
94 Renda dos Liceus Profissionais	122:547$5	122:898$7	104:056$2	103:227$2	53:079$7
95 Renda do Inst. Oswaldo Cruz	$	$	$	498:267$0	90:[illegible]
96 Renda do Arsenal Marinha	$	$	$	$	6:200$0
97 Renda da Imprensa Militar	$	$	$	$	$
98 Renda do Gab. C. Ident. Guerra	$	$	$	$	$
99 Renda do Serviço Teleg. da Guerra	$	$	$	$	$
100 Renda do Serviço da Intend. Guerra	$	$	$	$	$
101 Renda das Oficinas de rep. armamento	$	$	$	$	$
102 Renda do Arsenal Guerra do R. Janeiro	$	$	$	$	$
103 Renda do Arsenal Guerra R. G. Sul	$	$	$	$	$
104 Renda da Fábrica Pólvora de Estrela	$	$	$	$	$
105 Renda da Fábrica de cartuchos, etc.	$	$	$	$	$
106 Renda da Fábrica Pólvora s/fumaça	$	$	$	$	$
107 Renda dos Núcleos Coloniais	36:715$6	14:423$1	23:790$5	17:764$7	23:675$2
108 Renda do Lab. C. Prod. Mineral	7:97[illegible]	9:450$0	14:274$0	19:194$0	10:558$0
109 Renda do Inst. Biologia Animal	6:492$5	5:196$0	14:557$5	9:859$8	1:500$0
110 Renda do Inst. Biologia Vegetal	$	$	100$0	$	
111 Renda do Inst. Química Agrícola	6:100$0	9:470$0	3:670$0	5:925$0	4:700$0
s/n Renda dos Lagos Ipanema e Leblon	25:171$4	121:462$6	350:809$3	696:224$8	$
s/n Quota das Cias. Concess. [illegible], etc.	10:471$1	$	$	$	$
s/n Renda do Serv. de Águas e Esgotos	$	$	$	$	898:191$2
s/n Renda da E. F. Madeira Mamoré	$	$	$	$	2.695:997$3
TOTAL	339.446:545$2	391.920:765$2	419.462:874$4	438.839:760$7	461.286:500$5
IV — DIVERSAS RENDAS					
112 Emolumentos Consulares	18.867:2[illegible]	27.077:664$6	25.155:958$5	29.022:416$4	37.454:04[illegible]
113 Contribuição p. Fiscal. Bancária	1.226:970$0	1.309:755$8	1.390:151$5	1.517:323$0	6.048:[illegible]
114 Prêmios dos Depósitos, etc.	$	$	306:118$7	15:186$0	17:870$6
115 Montepio Empreg. Públ. Civis	2.346:211$6	3.614:519$6	3.505:775$4	3.130:000$2	3.252:159$[illegible]
116 Montepio da Marinha	1.243:117$0	1.269:664$3	2.058:089$6	2.170:164$5	2.209:421$6
117 Montepio da Guerra	3.847:[illegible]$8	4.180:271$0	6.724:572$6	7.194:754$0	7.048:520$3
118 Renda dos Colégios Militares	$	$	$	$	$
119 Selo Penitenciário	763:048$0	1.449:013$4	1.983:563$8	1.984:345$4	3.855:801$5
120 Prêmios de Depósitos Públicos	16:61[illegible]$3	17:294$9	18:587$4	17:027$7	19:114$7
121 Renda do Forum do D. Fed., etc.	$	$	$	$	$
122 Renda da Polícia do D. Federal	$	3.281:851$7	2.391:781$9	2.205:954$5	1.951:017$5
123 10% s/a percentagem, etc.	46:59[illegible]$4	26:[illegible]8$0	21:858$0	27:652$6	2:540$8
124 Taxa Judiciária Federal, etc.	426:[illegible]	288:160$6	319:402$8	478:390$5	380:965$0
125 Taxa da Censura cinematográfica	576:[illegible]	605:862$8	592:080$8	590:061$9	1.818:126$5
126 Renda da [illegible] Brasil	41:470$0	42:550$0	41:207$0	42:557$0	49:270$0
127 Renda da Facul. N. Direito	627:734$5	869:[illegible]	517:628$0	463:840$0	348:214$0
128 Renda da Facul. N. Medicina	793:[illegible]	618:742$5	561:[illegible]	520:595$8	487:407$6
129 Renda da Facul. N. Odontologia	112:566$2	10[illegible]:451$0	92:[illegible]	62:939$0	77:840$0
130 Renda da Esc. N. Engenharia	141:[illegible]$0	167:[illegible]	172:485$5	181:701$5	268:444$5
131 Renda da Esc. N. de Química	16:0[illegible]	17:000$0	16:[illegible]	13:250$0	18:[illegible]
132 Renda da Esc. N. Minas e Metalurgia	25:742$0	27:[illegible]	30:[illegible]	35:080$0	35:279$0
133 Renda da Esc. N. Belas Artes	31:974$0	32:409$0	32:2[illegible]	35:154$0	35:680$0
134 Renda da Esc. N. de Música	315:92[illegible]	274:489$0	154:[illegible]	129:792$1	105:[illegible]
135 Renda da Fac. Direito Recife	188:558$6	219:798$0	180:127$0	160:272$0	137:[illegible]
136 Renda da Fac. Medicina Baía	297:252$0	340:467$0	266:262$8	195:004$5	151:404$6
137 Renda da Fac. Medicina P. Alegre	254:368$0	225:161$6	191:179$0	181:165$0	176:007$0
138 Renda da Esc. Politec. Baía	62:[illegible]	59:872$2	61:560$0	$	$
139 Renda do Colégio Pedro II I. e Ex.	928:624$1	822:[illegible]	954:141$3	1.119:072$4	1.020:745$8
140 Renda do Colégio Universitário	$	$	$	657:405$0	874:570$0
140 A Renda do Colégio Floriano	$	$	$	156:744$3	
141 Renda do Inst. N. S. Mudos, Jóias, etc.	4:480$0	5:540$0	$	3:840$0	420$0
142 Renda do Inst. B. Const., Jóias, etc.	3:600$0	3:100$0	$	$	$
143 Renda Dep. N. Educ. Ens. S. Secund.	5.452:7[illegible]	5.847:075$1	6.719:158$6	9.948:169$1	8.899:[illegible]
144 Renda Dep. N. Educ. Ens. Superior	585:[illegible]	472:554$0	558:[illegible]	795:649$0	[illegible]
145 Renda Dep. N. Educ. Ens. E. Comercial	714:8[illegible]	705:250$9	947:[illegible]	95[illegible]:857$0	934:980$9
146 Renda do Museu Histórico Nacional	1:5[illegible]$0	1:180$0	1:700$0	2:000$0	[illegible]:925$0
147 Renda da Biblioteca Nacional	2:458$9	3:119$2	[illegible]:750$1	6:858$4	13:082$2
148 Renda do Serv. Ass. a Psicopatas D. F.	227:[illegible]$7	26[illegible]:442$1	275:621$6	212:146$1	287:[illegible]$8
149 Taxa de Educação e Saúde	14.922:[illegible]	15.951:[illegible]	17.466:[illegible]	19.050:[illegible]	20.447:[illegible]
150 Taxa Previd. Caixa Apos. Pensões	1.472:051$9	1.565:8[illegible]$2	1.733:702$2	1.775:801$0	2.744:059$9
151 Taxa de Previd. Social	$	56.694:[illegible]	57.85[illegible]	54.247:362$4	53.826:221$4
152 Renda das Associações, etc.	7:8[illegible]4$4	8:252$5	21:848$9	9:9[illegible]7$8	6:747$9
153 Renda do Serv. Ident. Profissional	1.028:[illegible]$5	1.070:8[illegible]$4	1.196:772$4	1.546:[illegible]$2	1.389:[illegible]
154 Renda do Registro de Marcas e Patentes	19:8[illegible]$8	32:225$9	7:340$4	18:346$8	164:[illegible]7$4
155 Imposto de $040 s/venda sacos, etc.	$	$	9.868:647$8	10.656:912$7	8.122:7[illegible]$4
156 Quotas s/ ouro produzido, etc.	8:649$8	4:211$1	7:7[illegible]$4	2:[illegible]$6	[illegible]$5
157 Quotas s/ a produção mineral do País	5:[illegible]$0	54:765$8	7:914$6	8:491$8	582:206$7
158 Quotas s/ a produção de outros minerais, etc.	$	6:807$6	27:814$7	26:364$5	$
159 Taxa de classif. comercial. e fisc. exp. [illegible]	$	$	$	67:657$5	15:646$7

	1936	1937	1938	1939	1940
160 -Taxa de expansão da pesca	$	$	3.392:631$7	5.142:911$1	4.397:650$1
161- Taxa de classificação	$	$	129:103$2	187:040$5	152:355$4
162 Taxa de utilização, fiscalização, etc	208:795$0	216:184$5	118:683$1	313:577$8	685:980$0
163 Renda do Serviço de Fomento Prod. Animal	417:448$5	275:742$5	512:937$4	275:707$7	326:534$5
164 -Renda do Serviço de Fomento Prod. Vegetal	179:245$8	189:452$1	513:904$1	545:019$8	603:860$1
165 Renda do Serv. Def. Sanit. Animal	246:156$0	185:943$1	516:397$2	603:813$	279:179$8
166 Renda do Serv. Def. Sanit. Vegetal	217:873$3	313:212$3	335:259$4	256:053$9	157:004$1
167 -Renda do Serviço de Fruticultura	663:767$6	674:648$7	636:244$3	1.241:410$6	$
168 Renda do Serviço de Pl. Texteis	3.616:865$0	3.579:255$9	3.787:209$0	4.515:144$0	$
169 Renda do Serviço Irrigação, etc	47:004$7	71:610$1	41:011$1	89:625$8	$
170 Renda do Serviço Caça e Pesca	20:185$0	18:878$7	19:965$2	101:738$8	317:734$0
171 Renda da Esc. N. Agronomia	15:000$0	17:910$0	58:110$9	7.201:850$0	70:850$0
172 Renda da Esc. N. Veterinária	10:700$0	8:950$0	11:700$0	11:840$0	11:720$0
173 -Renda da Esc. Agric. Barbacena	34:542$6	30:962$8	29:762$4	23:085$5	25:461$9
s/n -Renda da Faculd. N. Filosofia	13:058$2	16:551$0	16.029$2	9:481$6	29:248$
s/n Renda da Escola N. E. Física e Desportos	$	$	$	46:644$0	10:703$0
s/n Faculd. Direito do Ceará	$	$	$	169:250$0	39:032$7
s/n—Classificação e Avaliac. Pedras Preciosas	66:910$0	104:782$0	45:970$0	$	$
s/n Taxa de classif. com. e fiscal exp. algodão	$	$	$	$	555:635$6
s/n Taxa de classif. com. e fiscal. exp. frutas	$	$	$	$	2.455:355$3
s/n -Taxa de classif. con. e fiscal. exp. café	$	$	$	$	1.122:407$9
s/n- Renda do Dep. Nac. Ed. Ed. Física	$	$	$	$	14:955$3
s/n Renda da Div. de Terras e Colonização	$	$	$	$	6:981$0
s/n Renda do Laboratório de Enologia	$	$	$	$	39:192$8
s/n -Custas Judiciais	$	$	$	$	163:426$4
s/n —Renda do Instituto de Psicologia	$	$	$	$	575:695$1
s/n Taxa de inspeção sanitária	$	$	$	$	1:260$0
	$	$	$	$	4.999:913$8
TOTAL	63.442:969$5	135.330:613$7	154.216:597$4	161.093:617$1	184.223:581$5
TOTAL RENDA ORDINÁRIA	2.460.698:236$3	2.950.894:759$3	3.086.274:459$2	3.297.960:926$5	3.421.798:523$9
RENDA EXTRAORDINÁRIA					
175 -Taxa Saneamento Cap. Federal	3.766:023$8	3.966:286$1	3.942:557$2	4.196:809$7	
176 Taxa de Consumo dagua, etc	11.936:667$1	13.842:522$0	7.730:830$4	13.170:160$9	23.440:211$6
177 Imposto da Municipalidade:					
a) Indústrias e Profissões	16.499:796$5	(1) 52.928:270$0	22.361:950$7	24.436:749$6	26.038:544$3
b) Vendas mercantís	29.479:901$1		47.206:086$3	51.316:058$3	53.952:819$0
178 Diferença de câmbio	12.142:554$2	31.315:804$5	17.020:967$9	6.044:094$1	5.915:835$4
179 Operações do Govêrno	88.564:502$2	179:444$9	600.011:582$2	251.677:497$4	319.507:608$3
180 Parte dos Estados serv. de juros etc	$	$	$	225:000$0	7.575:966$2
s/n- Produtos de operações crédito, etc	$	200.000:000$0	$	$	$
181 -Produto cobrança D. Ativa União	11.977:905$9	10.427:525$2	11.758:795$3	15.421:227$8	24.781:012$6
182 Taxa especial s embarcações, etc	326:746$5	296:965$1	295:816$7	322:929$7	318:195$7
183—Venda gêneros Prop. nacionais	2.109:574$2	654:069$3	621:830$6	787:335$8	1.176:558$7
184 -Indenizações	7.775:690$6	9.099:162$5	7.120:842$4	38.360:381$6	63.407:780$5
185 Fundo Garantia Registro Torrens	5.790$5	6.595$3	10:194$3	5:357$4	5:403$1
186—Amortização dos empréstimos, etc	2:285$7	7:195$2	167$4	$	1:071$8
187 Todas e quaisquer rendas eventuais	21.621:987$5	60.405:198$6	30.098:376$2	35.679:848$4	30.807:021$2
188—Taxa s o petróleo bruto, etc	$	$	1.532:494$7	3.959:483$1	4.785:644$8
189 -Contrib. Fiscaliz. Geral de Lotérias	866:030$0	$	160:800$0	118:056$0	26:500$0
190 Quota fixa anual imp. 5% s Loterias	12.111:500$8	13.344:155$4	15.441:723$3	16.913:707$4	20.123:738$4
191 Taxa adic. Assistência Hospitalar	5.660:510$7	5.953:061$1	8.121:165$5	9.524:753$8	10.120:511$4
192 Renda de Imigração	$	$	520$0	$	23:650$0
193—Taxa adic. 10º s tarifas transp. EE. FF. União	17.276:028$6	19.155:125$0	20.012:328$5	20.534:963$5	22.450:187$0
s/n- Taxa Assistência Social	$	$	45:028$5	12:903$1	345$9
s/n—Taxa da Lei do Abono Provisório	5.207:677$1	$	$	$	$
s/n—Taxa inspeção sanitária	$	$	$	4.221:963$7	$
s/n —Fiscal compra materiais estrang	$	$	$	63:890$9	$
s/n- Renda Inst. Tecnologia	$	$	$	8:214$0	57:560$0
s/n—Consumo s combustivel	660:[illegible]$2	$	$	$	$
s/n Taxa Fiscal, moagem trigo, etc	$	$	$	72:000$0	144.000$0
s/n —Herança jacente	$	$	$	$	1.0[illegible]$
s/n Produto liq. acordos Ingles e Amerº 1936	418.671$191$8	$	$	$	$
TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA	666.761:681$6	511.581:680$2	793:494.057$8	497.072:778$2	614.661:219$5
TOTAL GERAL DA RECEITA DA UNIÃO	3.127.459:917$9	3.462.476:439$5	3.879.768:517$0	3.795.033:704$7	4.036.459:743$4

(1) Em 1937 essa arrecadação foi excluida do orçamento, por haver passado para a Prefeitura do Distrito Federal. Não obstante, continuou a ser feita pelas repartições federais.

Paulo Orlando — Contador 23

RECEITA ARRECADADA NO PERIODO DE 1931 A 1940

TITULOS DA RECEITA	1931	1932	1933	1934	1935
[illegible]	605 150:814$	527 [illegible]	756 [illegible]:740$	847 463:[illegible]$	[illegible]
[illegible]	477 [illegible]	388 [illegible]	445 [illegible]	51[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	94 [illegible]	125 [illegible]	152 648:540$	[illegible]
[illegible]	237 [illegible]	[illegible]	253 802:160$	298 611:756$	[illegible]
[illegible]	$	$	$	$	$
[illegible]	1 129:[illegible]$	[illegible]	[illegible]	10 772:[illegible]$	[illegible]
[illegible]	7 [illegible]	7 [illegible]	11 180:[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	236 [illegible]	225 [illegible]	227 [illegible]	294 [illegible]	[illegible]
Diversas rendas......	14 [illegible]	1 [illegible]	17 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Renda extraordinária	90 [illegible]	200 761:[illegible]	208 [illegible]	380 [illegible]	[illegible]
Renda e aplicação especial	79 967:[illegible]	$	$	$	$
	(1) 1 732 [illegible]	1 605 [illegible]	2 055 268:[illegible]	2 319 529:617$	[illegible]

TITULOS DA RECEITA	1936	1937	1938	1939	1940
Importação, exportação, saída, etc.	1 [illegible]	1 173 413.154$	1 052 [illegible]	1 03[illegible] 297:291$	[illegible] 511:487$
[illegible]	606 [illegible]	667 074:[illegible]	[illegible]	1 02[illegible]	1 0[illegible] 740:[illegible]
[illegible]	199 [illegible]	[illegible]	287 [illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	194 [illegible]	290 [illegible]	246 [illegible]	270 471:[illegible]	[illegible]
[illegible]	-	106:164$	[illegible]	10[illegible]:777$	109:777$
[illegible]	(2) [illegible]	$	$	[illegible]	$
[illegible]	[illegible]	[illegible]	16 [illegible]	[illegible] 917:[illegible]	51 [illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	419 462:[illegible]	4[illegible]	461 [illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	201 707:[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	7[illegible]	[illegible]	[illegible] 574:[illegible]	497 072:778$	6[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	$	$
	[illegible] 127 45[illegible]	[illegible] 162 170:[illegible]	[illegible] 870 768:517$	3 795 0[illegible]	4 0[illegible] 459:74[illegible]

(1) Incluida nesta parcela a emissão de 200.000:000$ de Promissórias do Tesouro.

(2) O decréscimo que se verifica em 1936 teve origem na passagem de "Imposto de loterias" para Renda e aplicação especial e posteriormente para "Rendas extraordinária".

(3) O aumento que se verifica em 1937, é derivado da rubrica "Rendas de Capitais nacionais" que pertencia a Renda extraordinária, passou para "Rendas patrimoniais", onde permanece.

RECEITA ORÇAMENTARIA

ESTADOS	1926	1927	1928	1929	1930	1931	1932	1933 (15 MESES)
Amazonas	15.215:243$3	14.013:403$9	11.390:500$8	11.287:743$8	9.019:675$4	7.854:229$6	6.754:260$6	10.204:662$2
Pará	23.629:251$2	24.755:733$8	25.050:576$5	26.097:836$2	20.775:994$0	18.115:002$1	29.392:915$6	25.018.533$7
Maranhão	7.373:380$3	9.295:759$7	9.597:385$2	9.409:819$9	7.809:461$2	3.512:404$3	8.834:669$4	11.927:995$0
Piauí	2.135:817$9	2.953:449$6	3.641:635$3	3.838:816$2	3.348:118$6	9.067:495$2	3.078:008$6	4.508:618$7
Ceará	17.649:255$1	22.166:096$1	23.847:841$6	26.115:266$0	22.724:204$7	24.270:770$9	19.666:325$1	29.107.806$1
Rio G. do Norte	5.396:999$7	6.284:384$4	7.017.576$7	7.627:930$9	6.769:899$1	7.077:738$3	5.069:350$2	9.289:419$7
Paraiba	7.035:530$6	7.850:753$2	9.135:750$3	11.255:453$7	9.602:164$8	11.605:021$2	9.824:531$5	15.526:656$0
Pernambuco	57.356:136$7	64.604:662$6	71.421:778$6	77.453:399$6	57.325:669$9	62.372:972$3	58.866:425$3	93.170:238$6
Alagoas	10.541:260$4	10.921:964$6	12.007:953$4	12.864:802$0	10.236:782$5	10.209:620$0	8.466:291$4	12.665:101$3
Sergipe	5.530:766$0	6.237:269$3	6.238.821$4	6.317:084$4	5.347:674$1	6.482:862$7	6.002:293$8	7.322:227$3
Baía	49.507:336$4	60.323:471$5	62.288:699$7	62.252:273$6	46.910:841$3	47.080:233$0	42.435:998$3	59.520:514$0
Espirito Santo	7.664:923$8	9.184:315$9	10.032:665$1	9.384:352$9	7.030:345$6	6.996:095$1	6.710:917$4	8.542:919$1
Rio de Janeiro	$	36.208:917$5	38.857:083$6	35.480:712$1	32.264:784$0	36.505:709$9	42.178:088$7	56.926:216$6
São Paulo	472.743:405$6	613.913:828$1	709.330:079$7	706.995:186$5	483.933:128$4	536.761:106$6	467.916.737$2	840.558:925$9
Paraná	26.894:146$3	27.847:516$0	28.730:278$9	32.952:600$7	25.299:552$2	22.014:424$2	20.403:197$5	30.662:359$6
Santa Catarina	15.097:503$0	17.440:602$7	17.328:018$5	18.775:379$7	15.795:499$1	16.329:299$5	17.793:170$2	24.041:091$2
Rio G. do Sul	95.506:784$1	109.565:036$9	125.614:441$3	134.859:469$7	103.263:970$7	108.483:289$5	98.343:090$0	142.802:917$9
Minas Gerais	47.945:212$7	54.209:317$4	61.846:902$6	64.579:825$8	54.429:714$7	43.091:483$7	42.178:251$3	58.981:808$1
Goiaz	947:513$2	968:872$8	1.097:433$2	1.369:887$0	1.344:191$2	1.290:045$4	1.302:023$7	1.847$070$6
Mato Grosso	3.118:250$5	4.084.250$7	5.246:015$6	5.468:083$8	5.298:303$8	5.892:803$2	3.901:791$1	5.652:134$5
Distrito Federal	733.247:501$4	887.259:350$9	937.093:421$5	1.118.241:674$7	731.955:061$7	753.410:155$8	783.282:068$7	1.136.023:625$9
Londres	43.352:521$4	38.577:881$9	41.586:830$1	16.972:124$2	17.466:549$9	14.236:665$1	13.154:183$0	19.351:264$7
	1.647.888:739$6	2.028.666:839$5	2.218.401:689$6	2.399.599:723$4	1.677.951:586$9	1.752.665:427$6	1.695.554:588$6	2.603.652:401$7

ESTADOS	1934 (9 MESES)	1935	1936	1937	1938	1939	1940
Amazonas	7.828:533$4	8.577:002$4	10.342:002$3	13.285:643$8	14.049:053$0	13.330:283$0	14.839:886$0
Pará	17.402:141$4	21.466:224$7	22.806:664$1	27.787:486$1	32.725:835$0	38.833:871$0	37.260:112$0
Maranhão	7.710:891$3	12.018:614$4	13.501:334$5	13.737:397$3	13.314:832$0	15.156:309$0	12.753:671$0
Piauí	3.450:135$9	4.963:403$5	5.984:679$9	7.124:387$5	6.291:904$0	6.596:483$0	7.530:135$0
Ceará	25.206:186$8	37.752:647$5	37.236:343$9	40.153:896$0	37.219:748$0	39.004:159$0	42.566:510$0
Rio G. do Norte	7.951:958$6	12.078:883$2	10.553:096$7	11.257:006$6	10.555:915$0	10.227.000$0	11.676:924$0
Paraiba	12.586:476$5	19.415.242$0	18.017.660$6	19.990:211$8	16.711:245$0	15.249.960$0	14.788:847$0
Pernambuco	64.002:965$2	93.277:477$9	90.952:027$7	95.302:971$7	102.160:533$0	110.889:141$0	101.189:809$0
Alagoas	8.872:456$2	13.171:247$8	11.301:490$5	10.858:489$6	10.611.992$0	12.278.590$0	12.675:592$0
Sergipe	5.300:925$7	7.594:094$8	7.465:071$0	7.614:144$9	7.942:249$0	8.782:557$0	8.636:325$0
Baía	42.359:329$4	60.628:206$0	75.268:769$9	86.030:854$7	84.171:882$0	80.782:910$0	86.999:857$0
Espirito Santo	6.345:694$1	7.776.928$1	6.290:722$7	7.961.204$0	8.755:480$0	8.582:574$0	8.163:980$0
Rio de Janeiro	40.092:103$2	58.476:433$5	62.867:015$7	68.294:250$5	73.399:469$0	79.605.201$0	85.620:308$0
São Paulo	591.472:813$7	870.442:307$3	889.587:934$2	1.056.487:981$3	1.126.262:114$0	1.249.944:081$0	1.304 398:927$0
Paraná	22.337:238$9	31.796:079$0	32.252:381$6	35.372:676$5	39.651.198$0	41.693:947$0	11.287:558$0
Santa Catarina	17.540:876$0	26.486:402$7	26.231:200$3	30.651.263$7	35.604.714$0	33.221:968$0	29.988:053$0
Rio G. do Sul	96.220:866$1	134.668:507$4	138.783:643$2	168.625:306$3	199.272:094$0	202.656:467$0	203.038:784$0
Minas Gerais	41.399:711$2	56.895:904$9	56.048:250$8	63.618.811$4	79.769:192$0	93.942:341$0	102.868:077$0
Goiaz	1.338:961$7	2.027:397$7	2.186:424$5	2.561:718$0	3.374:631$0	4.043:786$0	4.541:866$0
Mato Grosso	4.109:241$3	5.194:002$8	5.546:573$3	5.783:671$3	6.380:488$0	8.140:479$0	8.847:787$0
Distrito Federal	870.143:904$0	1.118.897.193$5	1.572.787:734$1	1.631.391:681$1	1.928.634.106$0	1.676.078:614$0	1.811.796:129$0
Londres	77.472:135$6	119.088:945$3	31.447:985$1	58.583:885$4	42.870:946$0	46.003:913$0	49.024:019$0
	1.971.145:573$2	2.722.693:101$4	3.127.459:917$9	3.462.476:439$5	3.879.768:516$0	3.795.033:705$0	4.036.459:743$0

NOTA — Em 1926 ainda não existia Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro. Os balancetes das Coletorias eram incorporados no Tesouro Nacional.

Secção Financeira — *Bento F. de S. Cherém*, Guarda-Livros classe G.

Visto, *Heitor Murat*, Chefe Secção.

DESPESAS DA UNIÃO

Demonstração das somas pagas mensalmente

MESES	TESOURO NACIONAL	D. F. COMPRAS	OUTRAS REPART.	TOTAL
Janeiro	[illegible]	$	41 523 284$1	46 776 814$2
Fevereiro	[illegible]	$	111 788 774$5	142 [illegible]
Março	[illegible]	$	218 188 146$1	270 [illegible]
Abril	[illegible]	3 662 270$8	319 171 880$5	376 [illegible]
Maio	[illegible]	5 951 404$8	286 700 108$0	355 [illegible]
Junho	[illegible]	$	230 602 801$7	276 [illegible]
Julho	[illegible]	11 161 295$6	394 544 750$4	427 [illegible]
Agosto	[illegible]	11 735 802$0	291 917 508$8	357 [illegible]
Setembro	[illegible]	8 156 014$1	288 115 170$0	347 [illegible]
Outubro	[illegible]	14 570 140$4	266 340 097$0	353 [illegible]
Novembro	[illegible]	15 744 074$4	289 444 116$6	450 [illegible]
Dezembro	[illegible]	17 728 511$6	378 880 395$0	491 [illegible]
	650 [illegible]	89 014 661$6	3 057 084 150$6	3 797 [illegible]
Janeiro Adicional	152 770 815$0	214 279 206$5	465 543 820$2	832 [illegible]
SOMA	803 [illegible]	303 293 868$1	3 522 627 970$8	4 629 [illegible]

NOTA. Para o encerramento das contas, estivante tem sido o trabalho em todas as repartições, em virtude do acúmulo de operações que se verificam nesse período final do exercício — período adicional.

Deve-se notar no demonstrativo acima que as operações realizadas no período adicional, 15 dias de janeiro, apenas, atingiram, aproximadamente, ao dobro das efetuadas em todo o mês de dezembro, que foi o mês de maior movimento nesse particular.

Não menos notável é ainda o de ter o Departamento Federal de Compras, nos mesmos 15 dias, realizado movimento que se aproxima ao triplo do montante das operações de todo o ano.

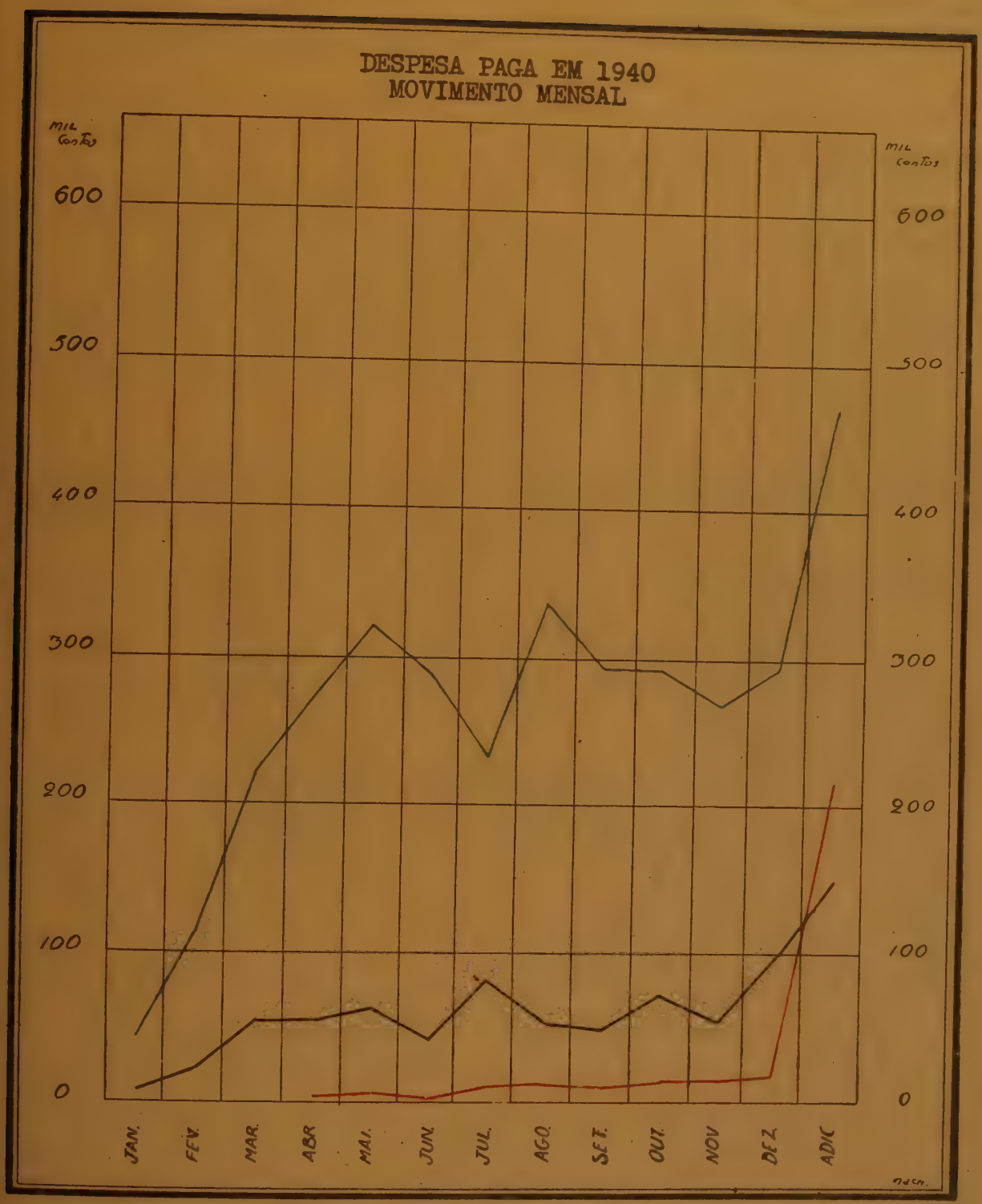
DESPESA PAGA EM 1940
MOVIMENTO MENSAL
MIL CONTOS
600
500
400
300
200
100
0
JAN.
FEV.
MAR.
ABR
MAI.
JUN.
JUL.
AGO.
SET.
OUT.
NOV
DEZ.
ADIC
TESOURO NACIONAL
DEP. FED. DE COMPRAS
OUTRAS REPARTIÇÕES

ESCLARECIMENTO NECESSÁRIO

O grande incremento que ultimamente veem tendo as questões econômico-financeiras do país, acarreta tambem o grande interesse de todos pelo seu estudo.

As finanças do Brasil, pela publicação regular dos Balanços da União, despertam, de modo especial, a atenção dos estudiosos de tais assuntos. Estes, entretanto, teem sido, muitas vezes, induzidos a conclusões imprecisas, pela confrontação de algarismos oficialmente publicados, oriundos de fontes várias, com os constantes dos balanços apresentados por esta Contadoria.

Críticas, aliás muito justas, teem sido feitas pela imprensa, neste sentido, pelo que cabem aqui alguns esclarecimentos a respeito.

As publicações referidas são, de um modo geral, baseadas nas rendas brutas mensalmente arrecadadas, sem serem levados em conta os estornos e até as deduções das parcelas com destinos especiais, consideradas como "Depósitos" e "Fundos", e não como renda.

O Tribunal de Contas, conforme declara em seus Relatórios, apresenta, quanto á receita, algarismos que diferem dos desta Contadoria, declarando não possuir, como esta, os elementos completos.

Esta Contadoria, no desempenho de suas funções, apresenta algarismos definitivos, controlados e rigorosamente certos: as rendas arrecadadas, pelo seu líquido real, expurgadas das parcelas estranhas e das deduções legais, cujas anulações são feitas, às vezes, muito depois e até mesmo no final do exercício, as despesas orçamentárias, as operações de crédito, o movimento de fundos e todas as demais contas do balanço.

BIBLIOTECA

Conforme discriminação abaixo, a Biblioteca da Contadoria, relacionada com os assuntos de sua especialidade, e funcionando em uma sala própria, cataloga, atualmente, 1.715 volumes, assim resumidos:

Contabilidade	98	vls.
Economia	36	vls.
Finanças	62	vls.
Direito	179	vls.
Legislação	458	vls.
Estatística	6	vls.
Matemática	5	vls.
Línguas	17	vls.
Relatórios e diversos	255	vls.
Revistas, boletins, atos oficiais e mensários	214	vls.
Diário Oficial, da Justiça e do Poder Legislativo, encadernados	385	vls.
	1.715	vls.

Relação dos livros da Bibliotéca da Contadoria Geral da República

TÍTULO DA OBRA	AUTOR	VOLUMES
CONTABILIDADE		
A Contabilidade	Arnaldo Nunes	2
A Contabilidade (Gênese-Formação-Desenvolvimento)		
Estudos de Contabilidade (I-II Vols.	Carlos de Carvalho	2
Estudos de Contabilidade (III-IV Vols.)		
Tratado de Contabilidade Contabilidade Mercantil Contabilidade Rural Contabilidade Bancária	Juvenal Carneiro e Erimá Carneiro	1
A Contabilidade é uma Ciência? A Letra de Câmbio na Contabilidade Contabilidade Industrial Contabilidade Mercantil Contabilidade Bancária Contabilidade (Noções Preliminares) Contabilidade de Transportes	Francisco d'Auria	7
Tratado Completo di Ragioneria: Aritmetica Applicata Tavole Numeriche Ragioneria Teoretica Aziende Private Aziende Private Ragioneria delle Aziende Pubbliche Ragioneria delle Aziende Pubbliche Ragioneria delle Aziende Pubbliche Amministrazioni - Perizie Liquidazioni Fallimento	Giovanni Massa	11
Contabilidad - Teoria y Práctica: Principio de Contabilidad Contabilidade Superior Contabilidade Aplicada Soluciones de los Ejercicios Práticos	Roy A. Kester	4
La Partida Doble La Partida Doble Práticas de Contabilidad Comercial	Emilio Oliver	3
Biblioteca del Contable Moderno: Elementos de Contabilidad Contabilidad de Empresas La Contabilidad en Hojas Movibles La Contabilidad por el Sistema Centralizador Inventarios y Balances	Leon Baterdon	5
Elementos de Economia Comercial	Pedro Clerget	1
Organización y Administración de Empresas Industriales	Eduardo D. Jones	1
A Contabilidade Pública do Brasil	Viçoso Jardim	1
Administração e Contabilidade	Alfredo Pinto de Araujo Corrêa	1
Business Advertising	Earnest Elmo Calkins	1
Business Economics	Frank L. McVey	1
Business Finance	J. Laurence Laughlin	1
Business Orgenization Business Law	John J. Sullivan	2
Business Management	John C. Duncan	1
Business Promotion	Harry L. Hollingworth	1
Business Selling	Paul H. Nystrom	1
Contabilidade Pública	Morais Junior	1

TÍTULO DA OBRA	AUTOR	VOLUMES
CONTABILIDADE		
Contabilidade Pública do Brasil	João Lyra	1
Contabilidade Cooperativista	Hilário Cesarino	1
Contabilidade Mecânica	F. Grüner	1
Codificação da Contabilidade Pública	Alberto Biolchini	3
Curso de Contabilidade	Frederico Herrmann Jr.	1
Consolidação das Disposições Orçamentárias de Caráter Permanente	R. A. Sampáio Vidal	1
Elementary Accounting	Joseph J. Klein	1
Ensaio sobre Análise de Balanços	João Luiz dos Santos	1
Essentials of Accounting	W. A. Paton	1
Guia Prático para o Ensino de Contabilidade	Jonas Correia Filho	1
Índice Analítico da Consolidação das Disposições Orçamentárias	Alberto Biolchini	1
Introduction to Governmental Accounting	Lloyd Morey	2
L'Ordinamento della Contabilitá di Stato all'estero	P. Bernardi	2
La Science des Comptes — Traité Theorique et Pratique de Comptabilité	Eugène Léautey et Adolphe Guilbault	1
La Béforme de la Comptabilité Publique	Marcel Soquet	1
Lições de Contabilidade Pública	Manoel Marques de Oliveira	1
Manual de Tomada de Contas	Mario Newton de Figueiredo	1
Novas Instruções para o Processo de Tomada de Contas	Severiano J. Ramos e Cícero Freire	1
Prática do Código de Contabilidade	Eduardo Américo de Faria	1
Property Insurance	Solomon S. Huebner	1
Personal Analysis	H. L. Hollingworth	1
Questões Comerciais — Contabilidade	Horácio Berlinck	1
Ragioneria e Amministrazioni	A. Cecchercelli	1
Revision Técnica de Contabilidades	Ricardo Piqué Battle	1
Traité Pratique des Bilans et Inventaires	Jacques — Charpentier	1
Tratado de Contabilidade	Antonio Correia de Pinho	1
Tratado de Contabilidade Industrial	Frederico Herrmann Junior	1
Código de Contabilidade da União de 1922 e Instruções para o Serviço Geral de Contabilidade Pública de 1919	—	1
Instruções para a Escrituração das Operações relativas ao Serviço de Vales Internacionais — 1925	—	1
Instruções para Escrituração das Operações relativas ao Serviço de Selos — Resposta — 1925	—	1
Instruções para os Serviços da Secção de Contabilidade (Inspetoria de Aguas e Esgotos) — 1926	—	1
Instruções para a Organização dos Balancetes das Coletorias Federais e Recolhimento de Saldos — 1926	—	1
Instruções para a Escrituração dos Bens Patrimoniais a cargo do Departamento dos Correios e Telégrafos — 1935	—	1
Padronização das Contas nas Estradas de Ferro — 1936	—	1
Instruções para o Serviço de Escrituração das Contadorias Seccionais junto às Diretorias Regionais dss Correios e Telégrafos — 1938	—	1

TÍTULO DA OBRA	AUTOR	VOLUMES
CONTABILIDADE		
Quadro Geral das Contas da Fazenda do Estado — São Paulo — 1938	—	1
Il Bilancio dello Stato dal 1913-1914 al 1929-1930 e la Finanza Fascista a tutto l'Anno VIII — Italia	—	1
Il Bilancio e il Conto Generale del Patrimonio dello Stato per l'Esercizio Finanziario 1930-1931-1932 — Italia	—	1
Bilancio di Previsione dal 1937-1938 — Italia		1
Legge e Regolamento per l'Amministrazione del Patrimonio e per la Contabilità Generale dello Stato — 1924 — Italia		1
Nuove disposizioni sull'Amministrazione del Patrimonio e sulla Contabilitá Generale dello Stato — 1923 — Italia		1
Rendiconto Generale — Amministrazione dello Stato — 1935-1936 — Italia		2
A few words respecting the mechanism of the financial and patrimonial system of the **U. S. of Brasil and its accounting services — 1923**	—	1
ECONOMIA		
Corso di Lezioni di Economia del Lavoro:		
Le Teorie del Salario Il Mercato di Lavoro L'Organizzazione del mercato di Lavoro	Celestino Arena	3
Cours D'Economie Politique	Henry Truchy	2
Cours D'Economie Politique	Camille Perreau	2
Cours D'Economie Politique **Compêndio de Economia Política**	**Charles Gide**	2
Curso de Economia Política	J. Rodrigues Vale	1
Curso Didático de Economia Política ou Ciência do Valor — 1º e 2º Tomos	J. L. de Almeida Nogueira	1
Dicionário Econômico Comercial	Luiz Sousa Gomes	1
Economia Politica	Frederico Von Kleinwachter	1
Economia Politica, Finanças e Contabilidade	**Aarão Reis**	1
Economie Politique Scientifique	Ch. Arendt	1
Economical Data About Brasil — 1924	Léo de Afonseca Jr.	1
El Metodo en la Investigacion y Exposicion de las Materias Economicas	Francisco C. Bendicente	1
Fisiologia e Patologia Econômica negli scambi della ricchezza fra gli Stati	Attilio Cabiati	1
Formação Econômica do Brasil (Histórico)	Vitor Viana	1
Histoire des Doctrines Economiques	Luigi Cossa	1
Histoire des Systèmes Economiques et Socialistes	Hector Denis	1
La Science Economique ses lois inductives	Yves Guyot	1
La Prévision en matière de Crises Economiques	Édouard Lacombe	1
Le Fédéralisme Economique	J. Paul Boucour	1
Lições de Econômia Política e Noções de Finanças	Carlos Porto Carreiro	1
Manuel élémentaire d'Economie Politique	P. Boninsegni	1
Melanges D'Économie Politique:		
Economie Politique **Histoire et Philosophie**	P. Rossi	2
O Cooperativismo no Brasil e sua evolução	**Fábio Luz Filho**	1

TÍTULO DA OBRA	AUTOR	VOLUMES
ECONOMIA		
Principi di Scienza Economica		
Introduzione allo studio dell'Economia Politica Le forme della produzione e dello scambio nell'Economia moderna	Ghino Valenti	2
Seguros Privados	Fritz Herrmannsdorfer	1
Traité Théorique et Pratique D'Economie Politique	Paul Leroy — Beaulieu	4
FINANÇAS		
Administratión Financière	L. Quesnot	1
Bancos de Emissão no Brasil	Antonio Carlos Ribeiro de Andrada	1
Change des Monnaies Étrangéres	J. G. de Villefaigne	1
Cifras e Notas — Economia e Finanças do Brasil Dados Econômicos e Financeiros	João Lyra	2
Cours de Finances — Le Budget Systèmes Généraux d'Impots	René Stourm	2
Dictionnaire des Finances	Léon Say	2
Elementi di Amministrazione Finanziaria Pubblica	Lello Gangemi	1
Eléments de la Science des Finances et la Législation Financière Française	Max Boucard et Gaston Jèze	1
Em torno da estabilização — Política monetária e organizações bancárias	Kemmerer — Financista Americano	1
Hacienda Pública	R. Van Der Borght	2
História Financeira e Orçamentária do Império do Brasil	Liberato de Castro Carreira	1
Histórico da Dívida Externa Federal	Jacob Calvancanti	1
Histórico dos Impostos de Consumo	Severiano de Andrade Cavalcanti	2
Il Cambio e le sue Leggi	Luiggi Simonazzi	1
Il Debito Pubblico	Antonio Bubani	1
Imposto sobre a Renda — Tabelas completas	Augusto Ferreira Dias	1
L'Emission et le Placement des Valeurs Mobilières aux Etats Unis	Henri Guitard	1
L'Evolution de la Fortune de L'État	A. Bochard	1
L' Impôt sur le revenu — Cedulaire e générale	Lucien Bocquet	1
L'Impôt sur le revenu — Essai d'Economie	Gaston —Gros	1
L'Impôt Progressif des Successions en France et en Algérie Le Controle des Budgets	Emmanuel Besson	2
L'Influence du Change sur le Commerce Extérieux	Jean Weiller	1
La Banque Internationale	Pierre Mendès France	1
La Bourse et ses Opérations légales — Traité de Droit Financier	Henri Fontaine	1
La Finanza Statale dell'Ann XII — Esercizio 1933-34 — Roma	Ragioneria Generale dello Stato	1
La Monnaie — Le Crédit et le Change	Aug. Arnauné	1
La Stabilisation Monétaire en Belgique	Luis Franck	1
Les Banques de Réserve Fédérale aux Etats Unis	M. Pardo	1
Le Controle du crédit à court terme par la Banque d'Angleterre	Charles Hérisson	1
Le Papier — Monnaie	G. Subercaseaux	1
Le Pouvoir D'Achat de la Monnaie	Irving Fisher	1

TÍTULO DA OBRA	AUTOR	VOLUMES
FINANÇAS		
Les Opérations de Banque	J. G. Courcelle - Seneuil	1
Manual de Ciência das Finanças	João Pedro da Veiga Filho	1
O Banco do Brasil	Vitor Viana	1
O imposto de Consumo no Brasil — Apontamentos	Carlos Vieira Machado	1
O Imposto de Renda em seis anos de adaptação no Brasil — 1924-1929	F. T. de Sousa Reis	1
O Meio Circulante Nacional — 1808-1866	Amaro Cavalcanti	2
O Orçamento	Agenor de Roure	1
Orçamento permanente — Dissertação e teses	José Bonifácio de Oliveira Coutinho	1
Paro Forzoso y Capital	Henrich Rittershausen	1
Princípios da Ciência das Finanças	Francesco Nitti	2
Public Finance	Alfred G. Buehler	1
Qu'est-ce que la Monnaie?	Hartley Withers	1
Reforma do Sistema Tributário	Américo Werneck	1
Reorganização das Finanças Brasileiras	Otto E. Niemeyer	1
Scienza delle Finanze	Giuseppe Ricca Salerno	1
Títulos ao Portador no Direito Brasileiro	H. Inglês de Souza	1
Traité de la Science des Finances: L'Organisation de L'Economie Financière Theorie de L'Imposition Le Crédit Public Histoire de L'Impot Histoire de L'Impot	A. Wagner	5
Tratado dos Impostos	Augusto P. Viveiros de Castro	1
Trattato di Tecnica Bancaria	P. D'Angelo	1
DIREITO		
INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DO DIREITO		
Aplicação e Retroatividade da Lei	Bento de Faria	1
Hermenêutica e Aplicação do Direito	Carlos Maximiliano	1
Interpretação e Aplicação das Leis	Francisco Ferrara	1
Sistema da Ciência Positiva do Direito: Introdução à Ciência do Direito Investigação Científica e Política Jurídica	Pontes de Miranda	2
SOCIOLOGIA		
Assistência Social do Estado	José Matos de Vasconcelos	1
DIREITO PÚBLICO		
Cours de Droit Public et Administratif. Le programme d'examen du Droit Administratif et son explication avec Table de concordance	M. F. Laferrière	2
Elementi di Diritto Pubblico Fascista	Carlos Cotsmagna	1
Elementos de Direito Público e Constitucional	Silva Marques	1
Novos Rumos do Direito Público	Pinto Ferreira	1
Teoría do Direito e do Estado	Miguel Reale	1
Teoría General del Estado	Hans Kelsen	1

TÍTULO DA OBRA	AUTOR	VOLUMES
DIREITO CONSTITUCIONAL		
CONSTITUIÇÃO DE 1889:		
A Constituinte Republicana	Agenor de Roure	2
Comentários à Constituição Brasileira	Carlos Maximiliano	1
Manual da Constituição Brasileira	Araujo Castro	1
CONSTITUIÇÃO DE 1934:		
A Constituição dos Estados Unidos do Brasil	—	1
Indice Alfabético da Constituição Federal	—	1
CONSTITUIÇÃO DE 1937:		
A Constituição de 1937	Araujo Castro	1
Comentários à Constituição de 1937: Introdução e Organização Nacional. Poder Judiciário. Tribunal de Contas. Nacionalidade e Cidadania. Direitos e Garantias Individuais	Pontes de Miranda	2
Da Desapropriação em face do nosso Direito Constitucional	J. de Oliveira e Cruz	1
Droit Constitucionnel: Théorie Générale de L'État. Les Libertés Publiques. L'Organisation Politique. Manual do Derecho Constitucional	Léon Duguit	3
História Constitucional do Brasil	Aurelino Leal	1
O Município no Estado Novo — Doutrina, jurisprudência e Legislação sobre o Município e o seu Funcionário	Oliveira e Silva	1
Principii di Diritto Constituzionale	V. E. Orlando	1
Tratado de Derecho Constitucional y Administrativo	Daniel Antokoletz	2
DIREITO ADMINISTRATIVO		
Autarquias Administrativas. Direito Administrativo	Tito Prates da Fonseca	2
Autarquias — Estudo de Direito e Finanças	Erimá Carneiro	1
A Desapropriação por necessidade ou utilidade pública	Eurico Sodré	1
A organização do Tesouro Público	Tobias Rios	1
Commento delli Leggi sulla Giustizia Amministrativa	Giovanni Corso	1
Conférences sur L'Administration et le Droit Administratif: Organisation et Attribuitions des Pouvoirs Publics. Régles générales relatives a l'execution des travaux publics service des ponts et chaussèes. Finances publiques. Marchés et concessions, etc.	Leon Aucoc	2
Corso di Diritto Amministrativo	Giovanni Salemi	1
Corso di Diritto Amministrativo	Antonio Salandra	1
Cours de Droit Administratif et de Législation Française des Finances: Organisation Administrative. Tribunaux Administratifs. Principes de Droit Public. L'État (IV e V Vols.). Personnes Civiles Autres Que L'État. Tables Générales.	Th. Ducrocq	7
Desapropriações por necessidade ou utilidade pública — Notas de legislação, doutrina e jurisprudência	Celso Spinola	1
Direito Administrativo	José Matos de Vasconcelos	2
Direito Administrativo Brasileiro	Aarão Reis	1

TÍTULO DA OBRA	AUTOR	VOLUMES
DIREITO ADMINISTRATIVO		
Direito Administrativo e Ciência da Administração	J. Guimarães Menegale	2
Diritto Amministrativo	Ugo Forti	2
Derecho Administrativo: Principios generales — Funciones y poderes. Agentes de la Administración pública, etc. El dominio público. El poder de policia. Ciencia de la Administración	Rafael Bielsa	4
Diritto Amministrativo	Cino Vita	2
Diritto Amministrativo Italiano: Atti Amministrativi. Giustizia Amministrativa. L'Amministrazione indiretta locale e la sua organizzazione. Parte prima: Il Comune. Introduzione. Fonti. Diritto Soggettivo. Oggetto. Soggetti. Organi. Organizzazione dell'Amministrazione Diretta	Luigi Raggi	4
Domínio Territorial do Estado	Aurélio Lira	1
El Regimen de la licitación de los contratos Administrativos	Alcides Greca	1
Ensaio sobre o Direito Administrativo — I e II Tomos	Visconde do Uruguai	1
Estabilidade de Funcionários Públicos	Araujo Castro	1
Fiscalização Bancária	José de Serpa	1
História Administrativa do Brasil	Max Fleiuss	1
Indice Alfabético de Legislação e Jurisprudência Administrativa	João Alves	1
Instituições de Direito Administrativo Brasileiro. O Funcionário Público e o seu Estatuto	Temístocles Brandão Cavalcanti	2
Instituzioni di Diritto Amministrativo Italiano	Errico Presutti	2
La Validità degli Atti Amministrativi	Arnaldo de Valles	1
Le Controle Juridictionnel de L'Administration. Étude de Droit Administratif Comparé	Roger Bonnard	1
Le Contrôle Juridictionnel de La Moralité Administrative — Étude de Doctrine et de Jurisprudence	Henri Walter	1
Le Droit Administratif de la Belgique: Les Pouvoirs et les Autorités, La Compétence, La Responsabilité des Fonctionaires Publics, La Force Publique, Le Domaine Public. Les Impôts, Les Dépenses Publiques, L'Administration des Provinces et des Communes, Les Établissements Publics. Comprenant: Les Établissements Publics et la Police	A. Giron	3
Le Droit Administratif Allemand: Partie Générale. Partie Spéciale (Police, Finances). Partie Spéciale (Les Droit Public des choses, Expropriation, Domaine Public, etc.). Partie Spéciale (Les obligations spéciales. Service de L'État. Charges Publiques: concession d'entreprise publique; indemnités pour dommages causés par l'Administration. Les Personnes morales, etc.)	Otto Mayer	4
Le guarentigie della giustizia nella pubblica amministrazione. Lezioni di Diritto Amministrativo	Oreste Ranelletti	2
Natureza jurídica da concessão de serviço público	Mario Masagão	1
Notas sobre Terrenos de Marinha	Antônio de Vasconcelos Paiva	1
Précis de Droit Administratif et de Droit Public	Maurice Hauriou	1
Précis du Droit Administratif de la Belgique	Meurice Wanthier	1
Primo Trattato Completo di Diritto Amministrativo Italiano. Principii di Diritto Amministrativo	V. E. Orlando	2
Principii di Diritto Amministrativo	Federico Persico	1
Princípios de Direito Administrativo Brasileiro	Ruy Cirne Lima	1
Public Administration and the Public Interest	E. Pendleton Herring	1

TÍTULO DA OBRA	AUTOR	VOLUMES
DIREITO ADMINISTRATIVO		
Public Welfare Administration	Marieta Stevenson	1
Questions et Traités de Droit Administratif	D. Serrigny	1
Resumen de Derecho Administrativo y la Ciencia de la Administracion	Recaredo F de Velasco Calvo	2
Serviços de utilidade pública e sua base de tarifas	Layr Paletta de Resende Tostes	1
Serviços Públicos e de Utilidade Pública	Odilon C. Andrade	1
Terrenos de Marinha	Manuel Madruga	1
Terrenos de Marinha	Jair Resende	1
Traité de Droit Administratif	H. Berthélemy	1
DIREITO PENAL		
Consolidação das Leis Penais	Vicente Piragibe	1
DIREITO CIVIL		
A posse e a sua proteção	Astolfo Resende	2
Ações de indenização ou de reparação do dano	Leopoldino Amaral Meira	1
Comentários, Notas e Formulários sobre o Registro Torrens	Américo Lopes e Cícero Lopes	1
Contratos no Direito Civil Brasileiro — 2 Vols. Do Usufruto, do uso e da habitação no Código Civil Brasileiro — 2 Vols. Doutrina e Prática das Obrigações ou Tratado Geral dos Direitos de Crédito — 2 Vols.	Manuel I. Carvalho de Mendonça	6
Da ausência e dos bens ausentes	J. Ribeiro	1
Da Interpretação e Lacunas da Lei	Aloisio Maria Teixeira	1
Das Custas Judiciárias Dos Contratos no Código Civil Brasileiro—Teoría dos Contratos	J. do Amaral Gurgel	2
Dos Recursos em geral e dos processos para declaração de direitos	Luis Antonio da Costa Carvalho	1
Prescrição Quinquenal	Alvaro Figueiredo	1
Tratado do mandato e prática das procurações	De Plácido Silva	1
Tratado dos Inventários na República	José Tavares Bastos	4
Tratado Integral de la Expropriación Pública	Fernando Legón	1
DIREITO COMERCIAL		
Direito Comercial	Alberto Biolchini	1
Nota Promissória — Estudo da Lei, da Doutrina e da Jurisprudência Cambial Brasileira	Magarinos Torres	1
Tratado de Direito Comercial Brasileiro: Indice Geral Alfabético e Remissivo Dos Atos de Comércio — I Vol. Dos Comerciantes e seus Auxiliares — II ao IV Vols. Das Coisas no Direito Comercial — V Vol. em duas partes Das Obrigações, dos Contratos e da Prescrição em Matéria Comercial — VI Vol. em treis partes Da Falência e da Concordata Preventiva — VII e VIII Vols	José Xavier Carvalho de Mendonça	12
DIREITO OPERÁRIO		
Consolidação das Leis Trabalhistas	Luis Pereira dos Santos	1
Direito do Trabalho	Helvécio Xavier Lopes	1
Legislação do Trabalho e Previdência Social	Bezerra de Freitas	1
Legislação Trabalhista	F. de A. Sousa Neto	1

TÍTULO DA OBRA	AUTOR	VOLUMES
DIREITO PROCESSUAL		
Executivos Fiscais	Mário Acioli	2
DIREITO EM GERAL		
Carteira Forense	Aquiles Bevilaqua	1
CÓDIGOS		
Código Civil da República dos Estados Unidos do Brasil — Anotado	João Luís Alves	1
Código Civil dos Estados Unidos do Brasil — Comentado	Clovis Bevilaqua	6
Código de Processo Civil — Decreto-lei n. 1.608, de 18-9-1939 e Cobrança da Dívida Pública — Decreto-lei n. 960, de 17-12-1938		1
O Novo Código de Processo Civil — Comentado	José de Sousa Soares	1
Código Comercial Brasileiro	A. Bento de Faria	2
PARECERES		
Pareceres do Consultor Geral da República: Anos de 1903 a 1911 — I, II, III Vols. Anos de 1912 e 1913 — V Vol. Anos de 1911 a 1916 — IV, VI, VII, VIII Vols.	T. A. Araripe Junior Sá Vianna Rodrigo Otávio	8
Pareceres do Consultor da Fazenda Pública no Tesouro Nacional — 1922-1923	Didimo Agapito Fernandes da Veiga	2
Pareceres do Procurador Geral da República	Bento de Faria	2
Soluções Práticas de Direito — Pareceres. Direito Civil — 2 Vols. Direito Constitucional e Comercial — 1 Vol.	Clovis Bevilaqua	3
DICIONÁRIOS		
Dicionário das Sucessões e Testamentos	Oliveira e Silva	1
Dicionário Jurídico	José M. Carneiro Leão	1
LEGISLAÇÃO		
Anuário da Legislação de Fazenda 1917-1921	Afonso Duarte Ribeiro	5
Atos Legislativos e Regulamentares — Tribunal de Contas	J. B. Randolfo Paiva Junior	1
Caixa de Amortização — Demonstração das Emissões de Apólices da Dívida Pública Emissões autorizadas e títulos emitidos de Janeiro de 1902 a Dezembro de 1939	—	1
Compra e venda de cambiais pelo Banco do Brasil, por conta do Tesouro Nacional Decreto n.17.617, de 5-1-1927		1
Circulares Ministeriais da Fazenda 1899 a 1933	Afonso Duarte Ribeiro e Romeu Gibson	4
Circulares da Contadoria Geral da República 1923-1939		1
Consolidação das disposições relativas ao Montepio dos Funcionários do Ministério da Justiça e dos Correios e Telégrafos — Decreto n. 2.448, de 1-2-1897 — Montepio obrigatório dos empregados do Ministério da Fazenda — Decreto n. 942-A, de 31-10-1890 — Instruções para a execução do art. 81, da lei n. 2.356, de 31-12-1910 — Montepio dos Funcionários Públicos Civis. Decreto n. 8.904, de 16-8-1911		1
Consolidação das Leis Consulares — Decretos, Circulares e Decisões, aprovados pelo decreto n. 360, de 3-10-1935	—	1
Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas da República	—	1
Dívida Interna Fundada da União — Coletânea de Decretos de 1910 a 1939	—	1
Ementários da Legislação Federal — 1º Trimestre de 1940		1
Guia da Legislação Federal e Indice do *Diário Oficial* — De 10-11-1937 a 31-12-1939	—	2
Indice — Ementário dos Atos do Govêrno Provisório 1930-1934 Indice Sistemático da Legislação Brasileira — 1822-1930	José Afonso Mendonça de Azevedo	4

TÍTULO DA OBRA	AUTOR	VOLUMES
LEGISLAÇÃO		
Instituto Nacional de Estatística — Decretos ns. 24.600 e 24.609, de 6-7-1934	—	1
Instruções para o Serviço das Coletorias Federais-Decreto n. 9.285, de 30-12-1911		1
Instruções para o uso das máquinas de franquiar correspondência — Portaria 1.294 C/2ª, de 25-7-1930, do Diretor Geral do D. C. Telégrafos		1
Instruções para a execução do Serviço Postal Aéreo Portaria 527, de 12-4-1934, do Diretor Geral do D. C. Telégrafos	—	1
Legislação Brasileira — 1899-1900 — 1 Vol. Legislação do Governo Provisório — 1930-1934 — 2 Vols.	Afonso Duarte Ribeiro	3
Legislação Orgânica do Sistema Estatístico Geográfico Brasileiro — 1934-1939	—	1
Legislação sobre moeda metálica — 1889-1935	—	1
Leis do Brasil — 1808 a 1940	—	324
Manual de Legislação	Alberto Biolchini	1
Manual do Empregado de Fazenda — 1869-1877	Augusto Frederico Colin	6
Manual do Coletor e do Escrivão — Decreto n. 24.502 de 29-6-1934	—	1
Modelos de Impressos-Padronizados de acordo com o decreto n. 562, de 31-12-1935, pela Comissão Permanente de Padronização	—	1
Normas para a elaboração e execução do Orçamento da Receita e Despesa da União — Decreto n. 23.150, de 15-9-1933	—	1
Orçamentos:		
Receita Geral da República para 1892 — Lei n. 25, de 30-12-1891	—	1
Receita Geral da República para 1895 — Lei n. 265, de 24-12-1894	—	1
Receita Geral da República para 1897 — Lei n. 428, de 10-12-1896	—	1
Receita Geral da República para 1898 — Lei n. 489, de 15-12-1897	—	1
Receita e Despesa da União para 1912 — Leis n.s. 2.524, de 31-12-1911 e 2.544, de 4-1-1912	—	1
Receita Geral da República para 1913 — Lei n. 2.719, de 31-12-1912	—	1
Receita Geral da República para 1914 — Lei n. 2.841, de 31-12-1913	—	1
Receita e Despesa da União para 1915 — Leis ns. 2.919, de 31-12-1914 e 2.924, de 5-1-1915	—	1
Receita e Despesa da União para 1916 — Leis ns. 3.070-A, de 31-12-1915 e 3.089, de 8-1-1916	—	1
Receita e Despesa da União para 1917 — Leis ns. 3.213, de 30-12-1916 e 3.232, de 5-1-1917	—	1
Receita e Despesa da União para 1918 — Leis ns. 3.446, de 31-12-1917 e 3.454, de 6-1-1918	—	1
Receita e Despesa da União para 1919 — Leis ns. 3.644, de 31-12-1918 e 3.674, de 7-1-1919		
Receita e Despesa da União para 1920 — Leis ns. 3.979, de 31-12-1919 e 3.991, de 5-1-1920		1
Receita e Despesa da União para 1921 — Leis ns .4.230, de 31-12-1920 e 4.242, de 5-1-1921	—	1
Receita Geral da República para 1922 — Lei n. 4.440, de 31-12-1921	—	1
Receita Geral da República para 1923 — 1924 — 1925 e 1926 — Leis ns. 4.625, de 31-12-1922, 4.783, de 31-12-1923, decreto n. 4.899, de 30-12-1924 e lei n. 4.984, de 31-12-1925	—	1
Despesa Geral da República para 1924 e 1925 — Leis ns. 4.793, de 7-1-1924 e 4.911, de 12-1-1925	—	1

TÍTULO DA OBRA	AUTOR	VOLUMES
LEGISLAÇÃO		
Orçamentos:		
Receita Geral da República para 1927 — 1928 — 1929 e 1930 — Leis ns. 5.127, de 31-12-1926, 5.116, de 30-12-1927, 5.606, de 19-12-1928 e 5.750, de 23-12-1929		1
Despesa Geral da República para 1927 — Lei n. 5.156, de 12-1-1927		1
Despesa Geral da República para 1928 — Lei n. 5.445, de 14-1-1928		1
Receita e Despesa da União para 1930 — Proposta		1
Receita e Despesa da União para 1931 — Proposta		1
Receita e Despesa da União para 1934-1935 — Decreto n. 24.062, de 29-3-1934		1
Receita e Despesa da União para 1935 — Lei n. 5, de 12-11-1934		1
Receita e Despesa da União para 1936 — Lei n. 115, de 13-11-1935		1
Receita e Despesa da União para 1937 — Lei n. 300, de 13-11-1936		1
Receita e Despesa da União para 1938 — Decreto-lei n. 107, de 27-12-1937		1
Receita e Despesa da União para 1939 — Decreto-lei n. 942, de 10-12-1938		1
Receita e Despesa da União para 1940 — Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-1939		1
Reajustamento Econômico — Decreto n. 23.981, de 9-3-1934		1
Reajustamento dos Funcionários Públicos Civis da União:		
Projeto n. 255-B-1936, da Câmara dos Deputados — Redação final		1
Lei n. 284, de 28-10-1936		1
Tabelas de Reajustamento do Pessoal Contratado da União — Decreto n. 872, de 1-6-1936		1
Recenseamento do Brasil — Ministério da Agricultura — Decretos, instruções e modelos — 1920		1
Regimentos Internos:		
Sub-Contadoria Seccional na Inspetoria de Aguas e Esgotos — 1925		1
Comissão Central de Compras do Governo Federal — Portarias 1 e 2, de 20-2-1935, do Presidente da C. C. Compras		1
Câmara Sindical da Bolsa e dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — 1936		1
Conselho Técnico de Economia e Finanças — Decreto n. 14, de 25-11-1937		1
Regulamentos:		
Criação dos lugares de Contador e Procurador Fiscal nas Delegacias Fiscais do Tesouro Federal — Decreto n. 1.178, de 16-1-1904		1
Caixa de Amortização — Decretos n. 6.711, de 7-11-1907 e n. 17.770, de 13-4-1927		1
Tribunal de Contas — Decreto n. 9.393, de 28-2-1912 — Tomada de Contas do Governo pelo Congresso Nacional — Decreto-legislativo n. 2.511, de 20-12-1911		1
Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Industria e Comércio — Decreto n. 11.436, de 13-1-1915 e decreto n. 23.979, de 8-3-1934		2
Exames de invalidez dos funcionários públicos civis da União — Decreto n. 11.447, de 20-1-1915		1
Lançamento e cobrança da taxa de saneamento na Capital Federal — Decreto n. 12.428, de 4-4-1917		1
Instituto Osvaldo Cruz — Decreto n. 13.527, de 26-3-1919		1
Projéto do Regulamento Geral de Contabilidade Pública — Instruções e Modelos para escrituração por Partidas Dobradas — Suplemento do *Diário Oficial* n. 234, de 10-10-1919	Morais Junior	1
Licença aos funcionários públicos civis e militares — Decreto n. 4.061, de 16-1-1920		1

TÍTULO DA OBRA	AUTOR	VOLUMES
LEGISLAÇÃO		
Regulamentos:		
Recebedoria do Distrito Federal — Decreto n. 14.162, de 12-5-1920	—	1
Carteira de Redescontos no Banco do Brasil — Decreto n.14.635, de 21-1-1921. Fiscalização dos Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16-3-1921. Criação de lugares de Delegados e Fiscais para o serviço de fiscalização das operações cambiais e bancárias — Decreto n. 14.857, de 1-6-1921	—	1
Cobrança e fiscalização do selo sanitário — Decreto n. 14.713, de 8-3-1921	—	1
Serviço de Loterias — Decreto n. 15.775, de 6-11-1922	—	1
Arquivo Nacional — Decreto n. 16.036, de 14-5-1923	—	1
Contadoria Geral da República — Decreto n. 16.650, de 22-10-1924 e Decreto-lei n. 1.990, de 31-1-1940	—	2
Inspetoria de Águas e Esgotos — Decreto n. 16.711, de 23-12-1924	—	1
Imposto de Renda — Decreto n. 17.390, de 26-7-1926	—	1
Imposto de Consumo — Decreto n. 17.464, de 6-10-1926 e decreto n. 16.042, de 22-5-1923	—	1
Cobrança e Fiscalização da Taxa de Viação — Decreto n. 17.534, de 10-11-1926	—	1
Fiscalização e Cobrança do Imposto do Sêlo Proporcional — Decreto n. 17.535, de 10-11-1926	—	1
Arrecadação e Fiscalização do Imposto de Transporte — Decreto n. 17.536, de 10-11-1926 e decreto n. 23.899, de 21-2-1934	—	2
Arrecadação e Fiscalização do Imposto sobre Operações a Termo — Decreto n. 17.537, de 10-11-1926	—	1
Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União — Decreto n. 17.778, de 20-4-1927 — Montepio dos Funcionários Públicos Civís da União — Decreto n. 5.128, de 31-12-1926	—	1
Nomeações de funcionários federais e contratos para serviços públicos — Decreto n. 18.088, de 27-1-1928	—	1
Pagamento de Depósitos — Decreto n. 21.124, de 7-3-1932	—	1
Comissão Central de Compras — Centralização das compras e dos fornecimentos de artigos destinados à execução dos serviços federais — Decretos ns. 19.587, de 14-1-1931 e 21.625, de 14-7-1932	—	1
Criação do Departamento dos Correios e Telégrafos pela fusão da Diretoria Geral dos Correios com a Repartição Geral dos Telégrafos — Decreto n. 20.859, de 26-12-1931	—	1
Fundo Naval — Instituido pelo Decreto n. 20.923, de 8-1-1932 e regulamentado pelo decreto n. 21.287-A de 14-4-1932	—	1
Casa da Moeda — Decreto n. 22.269, de 28-12-1932	—	1
Isenção e redução de direitos aduaneiros — Decreto n. 24.023, de 21-3-1934	—	1
Carteira de Crédito Agrícola e Industrial — Aprovado por despacho de 2-10-1937, do Ministro da Fazenda	—	1
Promoções dos Funcionários Públicos Civís — Decreto n. 2.290, de 23-1-1938	—	1
Repertório Geral ou Indice Alfabético das Leis do Império do Brasil	Francisco Maria S. Furtado Mendonça	4
Repositório da Legislação Brasileira do Estado Novo 1937 a 1938	Antônio Souto Castagnino	10
Prática do Selo	Afonso Duarte Ribeiro e R. Gibson	1
Tarifa Prática das Alfandegas	Alfredo Seabra	1
ESTATÍSTICA		
Business Statistics	Joseph Lyons Snider	1
Curso de Estadística	Corrado Gini	1

TÍTULO DA OBRA	AUTOR	VOLUMES
ESTATISTICA		
Estadística y su aplicaión al comercio	A. Lester Boddington	1
Grafic Methods for Presenting Facts	Willard C. Brinton	1
Il Metodo Statístico	Alfredo Niceforo	1
Les graphiques employés comme procédé d'exposition des phénomènes et des faits	J. de Thellesme	1
MATEMÁTICA		
Aritmética Comercial e Financeira	Carlos de Carvalho	1
Matemática Comercial e Financeira	Rodolfo Batista de S. Tiago	1
Nouvelles Tables pour les Calculs D'Intérêts Composés Annuités et D'Amortissement	P. A. Violeine	1
Tables Portatives de Logarithmes	F. Callet	1
Traité D'Arithmétique Commerciale	A. Brasilier	1
LINGUAS		
A New Dictionary of the Portuguese and English Languages	H. Michaelis	2
Dicionário de Verbos e Regimes	Aires da Mata Machado Filho	1
Dicionário da Lingua Portuguesa	Antônio de Morais Silva	2
Dicionário Enciclopédico da Língua Portuguesa	Simões da Fonseca	1
Dizionario Portoghese-Italiano e Italiano -Portoghese	Carlo Parlagreco	1
Lello Universal	João Grave e Coelho Neto	2
Nouveau Dictionnaire Français-Portugais et Portugais-Français	João Fernandes Valdes	2
Novo Dicionário da Língua Portuguesa	Cândido de Figueiredo	2
Novo Dicionário Espanhol-Português e Português-Espanhol	Visconde de Wildik	2
Pequeno Dicionário Brasileiro da Lingua Portuguesa	Hildebrando Lima e Gustavo Barroso	1
Vocabulário Ortográfico e Ortoépico da Língua Portuguesa(Vocabulário (Oficial)	—	1
RELATÓRIOS		
De Ministérios, Repartições, Bancos, Caixas Econômicas e outras Instituições Nacionais e Estrangeiras	—	169
DIVERSOS		
A Bibliotéca	W. Ferraz	1
A Política Financeira do Presidente Washington Luís	José Carlos de Macedo Soares	1
A reforma da Secretaría das Finanças de Minas Gerais - 1938	Diderot Coelho Junior	1
A situação do Brasil e a Estabilização da Moeda	Breno Ferraz	1
As Caixas Econômicas Federais	De Plácido e Silva	1
Caixa Econômica do Rio de Janeiro — Operações realizadas desde a sua fundação até 31 12 1920	A. Almeida Rego	1
Caixas Econômicas do Brasil — Comentários — 1926	Paulo Martins	1
DISCURSOS		
Assembléia Legislativa do Estado da Paraiba — 1914: Trabalhos Parlamentares — 1915-1918. Trabalhos Parlamentares sobre Emissão Bancária. Trabalhos Parlamentares — Comissão de Finanças do Senado — 1924	João de Lira Tavares	3

TÍTULO DA OBRA	AUTOR	VOLUMES
DISCURSOS		
Homenagens a Minas Gerais e ao Dr. Raul Pila — 1931	Dr. Getúlio Vargas, Dr. Osvaldo Aranha e Dr. Raul Pila	1
Situação Ecônomica e Financeira do Brasil — 1934	Dr. Osvaldo Aranha	1
Finanças da União — Despesas de 1932	Benedito Silva	1
Histórico das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais — 1922	José Bellens de Almeida	1
Manual dos Bancos no Brasil — 1928	Georg Hoelzl	1
Mapa Geral das Coletorias Federais, Mesas de Rendas e Delegacias Fiscais — 1925	Cândido de Abreu e Souza	1
Memória Histórica da Imprensa Nacional — 1922	Francisco Gonçalves Miranda	1
Mensagens apresentadas ao Congresso Nacional 1924 a 1928 e 1930	Dr. Artur da S. Bernardes e Dr. Washington Luís Pereira de Sousa	6
Mensagem apresentada ao Poder Legislativo — 1936	Dr. Getúlio Dorneles Vargas	1
Orçamento e Contas Públicas de 1935 a 1939 Panorama Financeiro e Econômico da República	Artur de Souza Costa	2
A Nova Organização do Arquivo e Biblioteca Pública da Paraiba	—	1
A Paraiba em continência ao Estado Novo, à República e à Bandeira	—	1
Babassú — Instituto de Expansão Comercial — Ministério da Agricultura — 1930	—	1
Brasil — Gráficos Econômicos — Estatística — Ministério da Agricultura — 1929	—	1
Brasil — Recursos — Possibilidades — Desenvolvimento — Estatísticas — Ministério do Exterior — 1932 — 1933 — 1935	—	4
Caixas Registadoras National S. A. — Organização do sistema de Contabilidade	—	1
Catálogo da Biblioteca do Ministério do Exterior	—	6
Comunicados de 28 a 50 — Diversos — Departamento Estadual de Estatística da Paraiba — 1939	—	1
Conferência dos Secretários de Finanças — Conselho Técnico de Economia e Finanças — 1938	—	1
Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais-5ª Reunião Congressual — 1940	—	1
Dicionário Histórico Geográfico e Etnográfico do Brasil — 1922	—	2
Indicador da Organização Administrativa do Executivo Federal — D. A. S. P. — 1940	—	1
Inventário do Loide Brasileiro — 1939	—	1
Inventário do Palácio Itamaratí — 1922	—	1
Foreign Commerce Yearbook 1933 — U. S. Department of Commerce	—	1
Livro do Centenário da Câmara dos Deputados — 1826-1926	—	2
Memorial do Funcionalismo da União ao Chefe da Nação, sobre aumento de vencimentos — 1935	—	1
O Brasil Atual — Ministério da Agricultura — 1930 — 1931	—	2
Patrimônio do Brasil — Projéto n. 411, de 1925, da Câmara dos Deputados	—	1
Pequeno Atlas Estatístico do Café — Departamento Nacional do Café — 1940	—	1
Pessoal do Ministério dos Negócios da Fazenda no Distrito Federal — 1928	—	1
Piauí — Dados Históricos, Recursos, Possibilidades, Desenvolvimento e Estatística — Diretoría Geral de Estatística do Estado do Piauí — 1935	—	1
Piauí - Monografías Estatístico-Descritivas Municipais — Instituto Brasileiro de Geografía e Estatística — 1939	—	1
Portos e Navegação do Brasil — Departamento de Portos e Navegação — 1940	—	1

TÍTULO DA OBRA	AUTOR	VOLUMES
DISCURSOS		
Principais Efemérides Piauienses — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — 1939		1
Quadro de Títulos da Bolsa de Valores de São Paulo — Banco do Estado de São Paulo — 1936 a 1939		1
Quadro dos Municípios Brasileiros no quinquênio de 1939 a 1943 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística		1
Recenseamento de 1920 — Ministério da Agricultura		2
Recurso da Companhia Docas de Santos ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda — 1924		1
Relação dos Acionistas do Banco do Brasil — 1938		1
Relação Geral dos Bens da União registados até 1939 — Diretoria do Domínio da União		1
Responsabilidades do Governo da União — 1915 — Inspetoria Federal de Estradas		1
Terminologia Físico-Geográfica do Brasil — Tribunal Marítimo Administrativo — 1939		1
Trabalhos do Conselho de Tarifas e Transportes — 1937		1
Almanaques, Anais e Anuários		15
Revistas, Boletins, Atos Oficiais do Ministério da Guerra e Mensários		214
Diários Oficiais, da Justiça e do Poder Legislativo — Coleções de 1917 a 1940		385

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

DAS CIRCULARES, OFÍCIOS E TELEGRAMAS-CIRCULARES, DE 1940, QUE INTERESSAM À CONTABILIDADE PÚBLICA

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO DAS CIRCULARES, OFÍCIOS E TELEGRAMAS-CIRCULARES, DE 1940 QUE INTERESSAM À CONTABILIDADE PÚBLICA

AFASTAMENTO DOS SERVIÇOS

As Contadorias Seccionais deverão restituir devidamente preenchido o modelo anexo sobre afastamento dos funcionários (*Circular s/n, de 18-12-940*).

BALANCETES DE EXATORIAS

Determina providências tendentes a evitar que o atraso na remessa desses balancetes retarde o levantamento dos balanços do exercício (*Ofício-circular n. 4.214, de 7-11-940*).

BENEFICÊNCIA

Faz recomendações quanto à escrituração da Taxa Postal de Beneficência, de que trata o decreto-lei n. 1.850 (*Telegrama-circular n. 265, de 26-2-940*).

BOLETIM DE FREQUÊNCIA

Transmite cópia do ofício n. 30, de 15-2-940, do Serviço do Pessoal deste Ministério, e determina o praso para remessa desse boletim (*Ofício-circular n. 664, de 24-2-940*).

BOLETIM DE MERECIMENTO

Remete modelos e faz observações quanto ao modo de ser preenchido o referido boletim (*Ofício-circular n. 1.186, de 5-4-940*).

Faz recomendações especiais quanto ao cumprimento do ofício-circular n. 1.186, de 5-4-940 (*Ofício-circular n. 3.429, de 12-9-940*).

CARVÃO NACIONAL

Que as taxas enumeradas no art. 13 do decreto n. 2.667, de 3-10-940, "sobre o melhor aproveitamento do carvão nacional", sejam escrituradas, provisoriamente, em Depósitos de Diversas Origens (*Circular n. 308, de 31-10-940*).

CONSIGNAÇÕES

Manda remeter uma demonstração do saldo dessa conta por instituições consignatárias (*Ofício-circular n. 2.361, de 18-6-940*).

CORRESPONDÊNCIA TELEGRÁFICA

Faz recomendações especiais quanto ao uso de toda e qualquer correspondência telegráfica (*Circular n. 312, de 13-12-940*).

CONCURSO PARA TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO

Remete cópia da circular n. 188, de 8-8-940, do D. A. S. P., recomendando que a mesma seja divulgada entre os funcionários das delegações desta Contadoria (*Ofício-circular n. 3.190, de 21-8-940*).

CRÉDITO PARA EXCESSO DE DESPESA

Transmite, por cópia, a circular-telegráfica n. 1.609, de 9-11-938, do Serviço do Pessoal deste Ministério, sobre remessa de demonstração de crédito para cobrir excessos de despesa (*Ofício-circular n. 1.433, de 24-4-940*).

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Transmite o despacho exarado por S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda, no processo n. 29.316-40, que concede delegação de competência aos Contadores Seccionais (*Ofício-circular n. 1.523, de 2-5-940*).

DEMONSTRAÇÕES DA RECEITA E DESPESA

Recomenda a remessa a esta Contadoria de uma cópia das demonstrações pedidas pelo Chefe da repartição, desde que se refiram à receita ou despesa da União (*Ofício-circular n. 763, de 4-3-940*).

DEPÓSITOS ANTERIORES AO DECRETO N. 20.393

Revoga o item *c* da circular n. 301, de 5-1-939, e estabelece novas normas quanto à restituição desses depósitos (*Ofício-circular n. 3.479 de 18-9-940*).

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Recomenda que sejam remetidos a essa diretoria os boletins trimestrais de movimento dos bens da União. (*Ofício-circular n. 2.16 de 31-5-940*).

Recomenda que para as informações a serem prestadas mensalmente aos Serviços Regionais dessa diretoria sejam preenchidos os mapas de arrecadação, conforme modelo anexo (*Circular n. 309, de 8-11-940*).

DISTRIBUIÇÃO E ESTADO DOS SERVIÇOS

Faz recomendações especiais com o fim de determinar as responsabilidades dos funcionários e acompanhar os respectivos serviços (*Ofício-circular n. 1.601, de 7-5-940*).

DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Expede instruções para regularizar a sua escrituração e consequente baixa pela cobrança realizada (*Ofício-circular n. 2.103, de 31-5-940*).

ENCERRAMENTO DO PONTO

Chama a atenção para o art. 3º do decreto n. 6.492, de 30-8-940, que dispõe quanto ao horário dos trabalhos (*Ofício-circular n. 3.407, de 10-9-940*).

ESCALA DE FÉRIAS

Recomendando a remessa da escala de férias do pessoal (*Circular n. 310, de 22-11-940*).

ESTADO DOS SERVIÇOS

Faz recomendações especiais com o fim de determinar as responsabilidades dos funcionários e acompanhar os respectivos serviços (*Ofício-circular n. 1.601, de 7-5-940*).

ESTADOS E MUNICÍPIOS

À vista do decreto-lei n. 2.615, de 21-9-940, que cria um imposto único federal sobre os combustíveis e lubrificantes líquidos e minerais, etc., faz recomendações sobre o modo de serem recolhidas as quotas referidas nos arts. 4º e 6º do citado decreto-lei (*Circular n. 311, de 3-12-940*).

EXATORIAS

Determina providências tendentes a evitar que o atraso na remessa desses balancetes retarde o levantamento dos balanços do exercício (*Ofício-circular n. 4.214, de 7-11-940*).

EXCESSO DE DESPESA

Transmite, por cópia, a circular-telegráfica n. 1.609, de 9-11-938, do Serviço do Pessoal deste Ministério, sobre remessa de demonstração de crédito para cobrir excessos de despesa (*Ofício-circular n. 1.448, de 24-4-940*).

FÉRIAS

Recomendando a remessa da escala de férias do pessoal (*Circular n. 310, de 22-11-940*).

FREQUÊNCIA

Transmite cópia do ofício n. 30, de 15-2-940, do Serviço do Pessoal deste Ministério, e determina o praso para remessa desse boletim (*Ofício-circular n. 694, de 24-2-940*).

FUNDO RODOVIÁRIO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

À vista do decreto-lei n. 2.615, de 21-9-940, que cria um imposto único federal sobre os combustíveis e lubrificantes líquidos minerais, etc., faz recomendações sobre o modo de serem recolhidas as quotas referidas nos arts. 4º e 6º do citado decreto-lei (*Circular n. 311, de 3-12-940*).

Ratifica a circular n. 311, de 3-12-940, e esclarece quanto à escrituração a ser feita (*Ofício-circular n. 4.552, de 18-12-940*).

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

Encaminha cópia da resolução do Serviço do Pessoal deste Ministério, sobre o assunto (*Ofício-circular n. 3.375, de 6-9-940*).

JUROS DAS CAIXAS ECONÔMICAS

Manda escriturar na verba orçamentária própria os juros citados (*Telegrama-circular n. 26, de 8-1-940*).

Comunica aos Delegados Fiscais a recomendação feita aos Contadores Seccionais sobre os juros das Caixas Econômicas (*Telegrama-circular n. 27, de 8-1-940*).

LICENÇAS

Comunica resolução do Serviço do Pessoal deste Ministério sobre o assunto. (Ofício n. 47, de 30-4-940), e determina que seja dado conhecimento a esta Contadoria do início de qualquer licença (*Ofício-circular n. 1.600, de 7-5-940*).

MODIFICAÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS

Recomenda que seja comunicada, por ofício, a distribuição dos serviços e quaisquer modificações posteriores que essa distribuição venha a sofrer, e determina providências quanto às conferências das cópias dos balanços com os originais (*Ofício-circular n. 1.467, de 26-4-940*).

ORÇAMENTO

Estabelece normas para a escrituração do orçamento relativo ao exercício de 1940 (*Ofício-circular n. 310, de 29-1-940*).

PAPEIS QUE TRANSITAM PELAS REPARTIÇÕES FEDERAIS

Remete cópias da circular n. 2-40, da Secretaria da Presidência da República, que estabelece normas para serem observadas no trato dos papéis que transitam pelas repartições públicas federais (*Ofício-circular n. 2.196, de 6-6-940*).

PLANO ESPECIAL

Determina que o balanço do plano seja separado do de receita e despesa (*Telegrama-circular n. 432, de 19-3-940*).

PONTO

Chama a atenção para o art. 3º do decreto n. 6.192, de 30-3-940, que dispõe quanto ao horário dos trabalhos (*Ofício-circular n. 3.407, de 10-9-940*).

RECEITA E DESPESA

Recomenda a remessa a esta Contadoria de uma cópia das demonstrações pedidas pelo chefe da repartição, desde que se refiram à receita ou despesa da União (*Ofício-circular n. 763, de 4-3-940*).

RESTOS A PAGAR

Faz recomendações especiais quanto ao cumprimento por parte das Contadorias Seccionais do que dispõe o item *j* da circular n. 266, de 5-6-935, sobre relacionamento de Restos a Pagar (*Ofício-circular n. 4.532, de 17-12-940*).

REMESSAS E COMUNICAÇÕES À CONTADORIA

Recomenda que sejam observados os prazos para remessas e comunicações indicadas na sinopse que se segue (*Ofício-circular n. 2.362, de 18-6-940*).

SELO COMEMORATIVO DA FEIRA MUNDIAL DE NOVA YORK

Retifica o item *b* do ofício-circular n. 2.970, de 21-12-939, sobre arrecadação desse selo (*Telegrama-circular n. 10, de 4-1-940*).

SERVIÇO AÉREO

Faz recomendações quanto à escrituração do Serviço Aéreo, de que trata o decreto-lei n. 1.861 (*Telegrama-circular n. 155, de 8-2-940*).

SERVIÇO HOLLERITH

Recomenda que facilitem os dados de que necessite a Hollerith para o controle dos serviços que executar para o Tesouro (*Ofício circular n. 1.233, de 10-4-940*).

SUBSTITUIÇÃO DOS CONTADORES SECCIONAIS

Recomenda que seja remetida a indicação dos funcionários aptos a exercerem a substituição automática (*Ofício-circular n. 1.467, de 26-4-940*).

TAXA POSTAL DE BENEFICÊNCIA

Faz recomendações quanto à escrituração dessa Taxa, de que trata o decreto-lei n. 1.850 (*Telegrama-circular n. 265, de 26-2-940*).

PESSOAL DA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

MOVIMENTO EM

1940

FUNCIONÁRIOS DA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA EM 31-12-1940

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	CARGO	NOTAS
	CONTADORES		
1	Manuel Marques de Oliveira	31	Contador Geral da República
2	Heitor Murat	31	Chefe da S. F.
3	Ovídio Paulo de Meneses Gil	31	Secretário Chefe do Gab. do Sr. Ministro da Fazenda
4	Artur Guedes Filho	26	Chefe da S. B.
5	Eugênio Frazão	26	À disposição da Recebedoria do D. Federal
6	Hugo da Silveira Lobo	26	Chefe da S. P.
7	Humberto J. J. Sportelli	26	Servindo no D. A. S. P.
8	Ivan Ferreira de Morais	26	
9	João Salustiano de Campos	26	Contador Seccional no Ministério da Educação e Saúde
10	Joaquim Pedro da Mota	26	Chefe da Delegação em Nova York
11	José Augusto de Oliveira	26	Chefe da S. O.
12	Luiz Augusto Rist	26	Servindo no Lloyd Brasileiro
13	Mário Cavalcanti do Lago	26	Chefe do S. C.
14	Oscar Pires Salgado	26	Chefe da S. J.
15	Rodrigo Gomes Ribeiro de Brito	26	Contador Seccional no Ministério da Guerra
16	Aderbal Silva	23	
17	Alvaro Brandão	23	Contador Seccional no Ministério da Fazenda
18	Arí Batista de Oliveira	23	
19	Arlinda Narciso Mendes	23	
20	Arquimedes de Souza Jardim	23	Servindo no S. P. F.
21	Cândido de Abreu e Souza	23	Servindo no Conselho D. Economia Nacional
22	Carmen Carrera Maese Lyra	23	Secretário do Contador Geral
23	Cesar da Costa Matos	23	
24	Domingos D'Auria	23	
25	Dulcinéa Jardim da Fonseca	23	
26	Edgar Gonçalves Ferreira	23	Servindo no Departamento de Aeronáutica
27	Elídio de Carvalho	23	
28	Henrique Alberto Orciuoli	23	Contador Seccional no Ministério da Marinha
29	Henrique Peres Machado	23	Na Recebedoria do Distrito Federal
30	Hugo Vitor Sampaio Ferraz	23	
31	Jarbas Ferreira Deschamps	23	Servindo no D. I. P.
32	Joaquim Anapolino Santana	23	
33	Joaquim Mendonça de Azevedo Junior	23	
34	Maria Adelaide Fortuna	23	
35	Maria Madalena Coelho Martins	23	
36	Marília Bastos	23	Servindo no D. A. S. P.
37	Nair Soares Pinheiro	23	Servindo na S. de Controle do Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda
38	Nelson da Costa Machado	23	
39	Otávio Monjardim	23	Servindo no Conselho do Comércio Exterior
40	Otília Guimarães de Anes Pires	23	Servindo no D. A. S. P.
41	Paulo Orlando	23	
42	Percílio de Carvalho	23	
43	Tobias Diógenes Travessa	23	
44	Francisco Eurico dos Santos	18	
45	José Montenegro Brandão	18	
46	Selene Espínola Correia	18	Na Caixa Econômica do Rio de Janeiro
1	Ezequiel Monteiro Penalber	L	
2	Iberê Gilson	L	
3	José Francisco Rodrigues Barbosa	L	
4	Maria Lúcia B. Machado Silva	L	Servindo no D. A. S. P.
5	Vitor da Silva Alves Filho	L	Servindo no Depart. de Material do M. da Viação
6	Antônio Fernandes Pinto	K	Contador Seccional na Imprensa Nacional
7	Antônio Francisco Pereira	K	
8	Claudionor de Sousa Lemos	K	Auxiliar técnico do Gab. do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda
9	Demétrio Nóbrega Martins	K	
10	João de Deus Ferreira de Meneses	K	
11	Joaquim Américo de Meireles	K	À disposição da Com. Mixta Brasileiro-Boliviana
12	Jorge Cornélio Brom	K	Contador Seccional na Delegacia Fiscal em Goiaz
13	Judite Léa de Oliveira	K	Servindo no D. A. S. P.
14	Luiz Gabriel Coelho Machado Filho	K	
15	Luiz Mestrinho Filho	K	Contador Seccional na Delegacia Fiscal no Paraná
16	Manuel Isidro de Miranda	K	Contador Seccional no Departamento dos Correios e Telégrafos
17	Manuel Vicente do Rego Valença Filho	K	Contador Seccional na Delegacia Fiscal em Pernambuco
18	Maria Ilva Pinto Aires	K	
19	Moacir Alves da Silveira	K	Contador Seccional no Corpo de Bombeiros.
20	Nelson Gonçalves Ferreira	K	Contador Seccional na Inspetoria de Obras c/as Sêcas
21	Oscar Rodrigues de Almeida	K	Contador Seccional na Caixa de Amortização
22	Osvaldo Barros	K	
23	Raimundo de Azevedo e Sousa	K	Contador Seccional no Depart. Fed. de Compras
24	Renato Lindemberg Amora	K	Servindo no S. P. F.

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	CARGO	NOTAS
25	Sérgio de Carvalho	K	
26	Sepreno Marcilina	K	
27	Teodoro Trisciuzzi	K	Na Rede Viação Paraná-Santa Catarina
28	Valter Kley	K	
29	Alberto Rodrigues Nunes	J	Contador Seccional na Deleg. Fiscal no R. G. do Sul
30	Alfredo da Rosa Brandão	J	Contador Seccional na Receb. Federal em São Paulo
31	Alix Ribeiro Moss	J	Contador Seccional na Deleg. Fiscal no R. de Janeiro
32	Américo Wenegorowis Brasil	J	Contador Seccional na Deleg. Fiscal em M. Gerais
33	Antônio Ewerton Serrão	J	Contador Seccional na Deleg. Fiscal no Maranhão
34	Arí Ferreira Horta	J	
35	Arí Jorge Linhares	J	Contador Seccional na Deleg. Fiscal em São Paulo
36	Arquimimo Silva	J	
37	Augusto da Costa Oliveira	J	
38	Augusto Julio Ferreira	J	
39	Cicero Ferreira da Costa	J	
40	Delio Hermes de Oliveira Coragem	J	Contador Seccional na Viação Férrea Federal Leste Brasileiro
41	Edgar de Castro Ribeiro Duarte	J	Contador Seccional na Est. de F. C. do Brasil
42	Eduardo Ernesto Midosi	J	Contador Seccional no Serv. de Aguas e Esgotos
43	Flávio Eustáquio da Silva Gomes	J	
44	Frederico Borges	J	Contador Seccional na Alfândega de Parnaiba
45	Gregório Felipe Pereira	J	
46	Iolanda Sá Pinto Cortinho	J	
47	Ivo Braga	J	
48	Isabel Navarro de Andrade	J	Servindo na Estrada de Ferro Vitória-Minas
49	Jaime Melo dos Santos	J	Contador Seccional na Polícia Militar
50	João Augusto Cesar de Souza Filho	J	Contador Seccional no Imposto de Renda
51	João Gonçalves Ribeiro	J	
52	João de Sousa Familiar	J	Contador Seccional na Alfândega de Porto Alegre
53	Jorge Moreira Pequeno	J	Servindo como Inspetor de Coletorias
54	José Craveiro de Sá	J	Contador Seccional na D. R. dos Correios e Telégrafos em Goiania
55	José Duarte de Figueiredo	J	Contador Seccional na Deleg. Fiscal em Mato Grosso
56	José Manuel Navarro	J	Contador Seccional no Ministério da Agricultura
57	José Monteiro de Meneses	J	Contador Seccional na Delegacia Fiscal em Sergipe
58	Julio Pereira da Conceição	J	
59	Jurandir Sitáro da Costa	J	Contador Seccional na Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte
60	Karlins Von Dollinger	J	
61	Léa da Silva Ramalho Novo	J	
62	Manuel Ulisses de Lima Leão	J	Cont. Sec. na Diret. Reg. dos Correios e Teleg. do D. Federal
63	Mário Gonçalves Ferreira	J	Contador Seccional na Alfândega do R. de Janeiro
64	Maurício Silva Castro	J	
65	Moacir D'Avila	J	
66	Mozart de Castro	J	
67	Oliveiros de Araujo Lopes	J	Contador Seccional na Alfândega de Santos
68	Oscar de Lamare	J	Contador Seccional na Alfândega de Pelotas
69	Oscar Pacheco de Sousa Belo	J	Contador Seccional na Deleg. Fiscal em Alagoas
70	Paulo de Tarso Leal	J	Comissão de Orçamento
71	Rodolfo de Moraes Rego	J	Contador Seccional na Deleg. Fiscal na Paraiba. Em comissão na Caixa Econômica de Pernambuco
72	Romualdo Rodrigues Fortes	J	Contador Seccional na Recebedoria do Dist. Federal
73	Rosa Caroli	J	
74	Sebastião Andries de Assis	J	
75	Temistocles Carrilho Cazreiro	J	Contador Seccional na Alfândega de Vitória.
76	Valdemar Maracajá Ramalho	J	Contador Seccional na Polícia Civil
77	Aleeu Faião de Abreu Gomes	I	Servindo no Lloyd Brasileiro
78	Alcides Pires	I	
79	Alicu Gomes	I	
80	Alno Braga Pereira Marques	I	
81	Alvaro da Fonseca Bastos	I	
82	Anália Cagnoto	I	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Porto Alegre
83	Anália Paranhos Barbosa	I	
84	Antônio Gouveia Henriques	I	
85	Antônio Rodrigues de Melo Junior	I	Contador Seccional na Alfândega da Baía
86	Argeu Machado Bezerra	I	
87	Aristarco Washington Migon	I	
88	Armando Orlando	I	
89	Ascânio Borges da Cruz	I	
90	Carlos Morais Castanheira	I	
91	Cesar Machado da Silva	I	
92	Dolores Albano Ribas	I	
93	Edgar Bento Sales	I	Contador Seccional na Casa da Moeda
94	Eliezer Leopoldino	I	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Aracajú
95	Ésio Rosado Vieira Machado	I	Servindo na Diretoria da Despesa Pública
96	Fernando Ribamar Viana	I	

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	CARGO	NOTAS
97	Geraldo de La Roque	I	
98	Gonçalo de Almeida	I	
99	Haidéia Ramos Brigieiros	I	
100	Haraldo F. Sorensen	I	
101	Herminia da Conceição Silva	I	
102	Jací Pena Fausto	I	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Belo Horizonte
103	João Gluck Paul	I	
104	João Luiz Vinhola	I	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Uberaba
105	João Maria Machado	I	
106	Jonatas Costa	I	Contador Seccional na Delegacia Fiscal do Pará
107	José da Fonseca Ribeiro	I	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Diamantina
108	José de Moura Freire	I	Contador Seccional na Rede de Viação Cearense
109	José Emanuel Burle	I	
110	José Faraco Guimarães	I	
111	José Martins Baião Neto	I	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Niterói
112	José Nelson de Lemos	I	
113	José Pereira Guedes Junior	I	
114	José Roberto de Melo Guilhon	I	
115	Juvenal dos Santos Junior	I	Contador Sec. na Dir Reg. dos Correios e Telégrafos em Curitiba
116	Juvêncio Policarpo Moreira	I	
117	Laura de Oliveira Vieira	I	
118	Lauro Teixeira de Resende	I	
119	Luiz Antônio de Figueiredo	I	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Cuiabá
120	Luiz de Sousa Pinto	I	
121	Luiz Madeira	I	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em São Paulo
122	Manuel Lopes de Oliveira	I	
123	Maria Cerveira	I	
124	Maria Jota	I	
125	Mário Alves da Nóbrega	I	Contador Seccional na Alfândega de Recife
126	Mário Calvão Meneses	I	
127	Mário Guimarães Vieira	I	
128	Nelson Flores	I	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Maceió
129	Osvaldo Behn Franco	I	
130	Otomar Strauch	I	
131	Paulo Cornélio dos Santos	I	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Campanha
132	Paulo Ribeiro Lopes	I	
133	Rodolfo Richter	I	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Florianópolis
134	Rogério Gil Martins	I	
135	Rosalina Cascardo Camardelli	I	
136	Rosemiro Bezerra da Rocha	I	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Vitória
137	Rubem de Sousa Carvalho	I	
138	Sílvia Sales de Morais Rêgo	I	Contador Sec. na Alfândega de João Pessoa
139	Sílvio Cerdá	I	Contador Seccional na Alfândega do Livramento
140	Valdemiro Carvalho Santos	I	Servindo na Diretoria Geral da Fazenda Nacional
141	Valdomiro Martins de Sousa	I	
142	Abdelkader Catunda	II	Contador Sec. na E. de F. Central do Piauí
143	Adolfo de Lima Costa	II	Servindo no S. P. F.
144	Adriano Sampaio	II	
145	Alaide da Graça Castelões	II	
146	Alberto Magalhães Nunes	II	
147	Aleindo Bonfim	II	Contador Sec. na Delegacia Fiscal no Espírito Santo
148	Alfredo Costa da Fonseca	II	
149	Alice de Oliveira Lopes	II	
150	Alvaro Acioli de Vasconcelos	II	Contador Sec. na Delegacia Fiscal em Santa Catarina
151	Alvaro Ferreira de Melo	II	
152	Ana de Amadel Soares	II	Servindo no D. A. S. P.
153	Antônio Demétrio Ferreira	II	Contador Seccional na D. R. dos Correios e Telégrafos em Recife
154	Benjamin Parada Vieira	II	
155	Bento Borges de Carvalho	II	
156	Berta Schuldt Delduque	II	
157	Celso Capela	II	Contador Seccional na Alfândega de Florianópolis
158	Clarice Pereira	II	
159	Clodomir Gaspar de Oliveira	II	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Fortaleza
160	Edméa da Cruz Seco Macedo	II	
161	Elvira Leal Guimarães Ferraz	II	
162	Estevam Raimundo Fernandes	II	Servindo no Depart. de Material do Ministério da Viação

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	CARGO	NOTAS
163	Euclides Craveiro de Sá	H	
164	Felipe Campos de Sousa	H	Contador Seccional na Alfândega de São Luiz
165	Fernando Quincano de Sousa	H	
166	Francisco Aristeu de Oliveira	H	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Campo Grande
167	Gastão Ferrer dos Santos	H	
168	Gerardo Duarte Esposel	H	
169	Gerusa Amaral de Azeide	H	
170	Hamilton Beltrão Pontes	H	
171	Haroldo Borges	H	
172	Helena de Sousa Ramos	H	
173	Ivoni Cunha de Almeida Rego	H	Servindo no D. I. P.
174	Jandira Santana	H	
175	João Barroso Pereira	H	
176	João Batista de Oliveira	H	Contador Seccional na Alfândega de Aracajú
177	João da Fonseca e Sousa	H	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Santa Maria
178	João da Lopes Costa	H	
179	Joaquim de Figueiredo Bastos	H	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Teresina
180	Jorge Moura Rocha	H	
181	José Lopes de Miranda	H	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Juiz de Fora
182	José Paulino Ferreira da Silva	H	
183	José Ribemar Caldeira	H	Contador Seccional na E. de F. de Bragança
184	Laís Coutinho Roxo	H	Servindo como Secretário do Diretor da C. Moeda
185	Leonie de Sousa Pereira da Silva	H	
186	Leopoldo Neri de Andrade	H	Contador Seccional na Delegacia Fiscal na Bahia
187	Levi Cerqueira	H	
188	Luiz Alberto Rist	H	
189	Luiz Getúlio da Costa	H	
190	Luiz Gonzaga Bezerra	H	Contador Sec. na E. de Ferro Noroeste do Brasil
191	Luzia Gomes Leite Pinto	H	
192	Manuel Castro Rocha	H	
193	Manuel Dias Pereira	H	
194	Manuel Leal Guimarães	H	Servindo no S. P. F.
195	Manuel Rechuan Pinheiro da Silva	H	
196	Maria Elvira Campos	H	Servindo no D. A. S. P.
197	Marina Tavares Franco	H	
198	Mário Arruda e da Silva	H	
199	Maracajara Salvano Noronha	H	
200	Marcir Cavalcanti da Silva	H	
201	Newton Carvalho de Sousa	H	
202	Nicolau Baron	H	
203	Oscar Matias Becker	H	
204	Oscar Trindade	H	
205	Osvaldo Teixeira Marques	H	
206	Paulo Agostino Neiva	H	
207	Paulo Miranda Roxo	H	
208	Paulo Rocha	H	
209	Petrina Bonfim Alves	H	
210	Petrina Dias Franco	H	
211	Raimundo Moreira de Sousa	H	Contador Sec. na E. de Ferro S. Luiz-Teresina
212	Raimundo Soares Farias	H	
213	Raul Fontes Cotia	H	
214	Renato Leão	H	
215	Roberto Mauro Moore	H	
216	Rosalvo Barbosa do Nascimento	H	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos na Bahia
217	Rosita de Araujo Rocha	H	
218	Silvestre Moreira de Araujo	H	
219	Silvia de Araujo Macedo	H	
220	Suzana de Oliveira Carvalhal	H	
221	Tancredo Peixoto	H	
222	Teodoro Lugocki	H	
223	Tompson Lemos da Silva	H	
	GUARDA-LIVROS		
1	Aderbal Alves	G	
2	Aedo Fernandes Machado	G	
3	Afonso Augusto de Magalhães Calvet	G	
4	Alberto Machado Raugel	G	
5	Alcides Leite Pereira	G	
6	Alvaro Leite	G	
7	Amari Rodrigues da Cunha	G	
8	Amauri Cesar da Silva	G	

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	CARGO	NOTAS
9	Amélia Arduini Amado Ferreira	G	
10	Américo Godinho de Argolo Nobre	G	
11	Antonieta Blanchard Rist	G	
12	Antônio Gregorio da Fonseca	G	
13	Antônio Monteiro de Lima	G	
14	Antônio da Silva Pinheiro	G	
15	Armando Dela Bianca	G	
16	Áurea Chagas Pena	G	
17	Austeclínio de Albuquerque Campelo	G	
18	Azuréa Claraz de Sousa Guimarães	G	
19	Belísia da Costa Abreu	G	
20	Bento Fernandes de Sousa Cherem	G	
21	Bivar de Berredo Guimarães	G	
22	Brasílio Galvão	G	
23	Caio Lins da Cunha	G	Contador Seccional na Alfândega de Belem
24	Ciro Gonçalves	G	Contador Seccional na Alfândega do Rio Grande
25	Cleto de Paula Botelho	G	Servindo na Diretoria do Domínio da União
26	Conceição Pontes Ferreira da Silva	G	
27	Dila Duque Costa	G	
28	Dorgival Jeová de Azevedo	G	
29	Ernani Fonseca da Costa Alecrim	G	Contador Seccional na Alfândega de Maceió
30	Ernani Jota	G	
31	Floriano Matos	G	
32	Francisco de Paula Torres	G	Contador Seccional na Alfândega de São Francisco
33	Guajarino Maciel Braga	G	Contador Seccional na Estrada de Ferro Baía-Minas
34	Guilherme Bibiani	G	
35	Guilherme Magno da Silva	G	
36	Hélio Albano	G	
37	Helyt Almeida dos Santos	G	
38	Henrique de Abreu Santa Rita	G	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Ribeirão Preto
39	Hipólito Ribeiro Freire	G	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos na Paraíba
40	Humberto Monteiro Teixeira Marinho	G	
41	Humberto Ribeiro Leal	G	
42	Ilca Schafflor Leal	G	
43	Ítala Watson C. Marques	G	
44	Jacira Nogueira Pinto	G	
45	Jandira Camisão Fialho	G	
46	Jandira Nogueira Vieira	G	
47	Joaquim Silvestre da Costa Katsourá	G	
48	Jorge Silva	G	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Botucatú
49	José Acioli Lins	G	Contador Seccional na Alfândega de Fortaleza
50	José Bessa de Meircles	G	
51	José Gentil da Silva	G	
52	José Mariano de Macedo Soares Alves	G	
53	José Romualdo Cabral Arcoverde	G	
54	José Solano Lopes de Lima	G	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos de Belem
55	João Gaspar Filho	G	Contador Seccional na Delegacia Fiscal no Ceará
56	João Inácio Ribeiro Roma	G	Servindo na Interventoria de Pernambuco
57	João Machado da Costa	G	Servindo na Diretoria do Domínio da União
58	João da Silva Pimenta	G	
59	Jurací de Oliveira Pereira	G	
60	Jurací Pinheiro de Morais Cavalcanti	G	
61	Lauro de Araujo Pereira	G	Servindo como Inspetor de Coletorias
62	Leofredo de Mendonça Ramos	G	
63	Leônidas Assunção Camargo	G	
64	Lígia de Albuquerque Alexandrino	G	
65	Lígia Fortes Rocha	G	
66	Lívia Barbosa Garcia	G	
67	Lúcio de Melo Cortes	G	
68	Luiz Gonzaga de Assis	G	
69	Luiz da Luz Soares	G	
70	Luzia Carneiro Murat	G	
71	Manuel Arcanjo de Araujo	G	
72	Maria Abigail Furtado de Mendonça	G	
73	Maria Antônia Campos	G	
74	Maria do Carmo Caçador	G	
75	Maria das Dores de Carvalho e Melo	G	
76	Maria de Lourdes Queiroz	G	
77	Nelson Borba de Araujo	G	Contador Seccional na Alfândega de Corumbá
78	Neusa Lima Signorelli	G	
79	Olga Calmon Eppinghaus	G	
80	Orlando de Araujo Bernardes	G	
81	Orlando Ferreira	G	
82	Orlando Horta da Costa	G	
83	Otacílio Mena Barreto Benavides	G	

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	CARGO	NOTAS
84	Otelo Sarmento de Serra Lima	G	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Manaus
85	Paulo Sampaio Correia	G	Na Caixa Econômica do Rio de Janeiro
86	Pedro Augusto do Nascimento	G	Contador Seccional na Alfândega de Natal
87	Pedro Nunes de Lima	G	
88	Raimunda Ferreira da Costa	G	
89	Raimundo de Assis Rocha	G	
90	Rui Gomes da Veiga Pessoa	G	Contador Seccional na Alfândega de Paranaguá
91	Silvia Mota Barcel Rosa	G	Servindo no D. A. S. P.
92	Silvio Tárcio de Castro Meneses	G	
93	Umbelina Xavier de Oliveira	G	
94	Valdemir Albuquerque de Oliveira Siqueira	G	Contador Seccional na Delegacia Fiscal no Amazonas
95	Valter Goulart Caldas	G	
96	Virginio José dos Santos	G	Contador Seccional na Delegacia Fiscal do Piauí
97	Aída Beiro Miranda	F	
98	Alcides José de Oliveira Barros	F	
99	Alfredo Nazareno	F	Contador Seccional na Alfândega de Uruguaiana
100	Almerinda Guaraís Tinoco	F	
101	Alzira de Carvalho Serra	F	
102	Antonio Barra Maia	F	
103	Antonio da Luz Pereira da Silva	F	
104	Arlinda Leopoldina Torres da Mota	F	
105	Arnaldo Antônio de Andrade	F	
106	Artur Alvares	F	Contador Seccional na Alfândega de Manaus
107	Benicio Carlos de Santana	F	
108	Carmen Tavares Jorge de Sousa	F	
109	Celina Franco de Oliveira	F	
110	Clovis Jorge de Sousa	F	
111	Djanira Gomes	F	
112	Duquesne Pereira Lima	F	
113	Durval dos Santos	F	
114	Enoque Costa Matheiros	F	
115	Eraldo da Mota Valença	F	
116	Ernani de Lira Moura	F	
117	Ervandil Pessoa de Oliveira	F	
118	Euclides Sales	F	
119	Eva Dantas Pinto Pessoa	F	
120	Francisco Phomia de Sousa	F	
121	Heredio Gomes de Lima	F	
122	Humberto Alves de Sá	F	
123	Humberto Nesi	F	
124	Iderval Duarte de Medeiros	F	Contador Seccional na E. de F. C. do R. G. do Norte
125	Itália Duarte Lisboa	F	
126	Jobel Tinoco	F	
127	José da Costa Pinto	F	
128	José Elói Carneiro Leão	F	
129	José Gonçalves de Melo	F	Contador Sec. na E. de Ferro Petrolina-Teresina
130	José Heroncio de Melo	F	
131	José Magalhães Vieira de Melo	F	
132	José Teotonio Vieira Regueira	F	
133	Jurací Carneiro Campelo	F	
134	Jurema de Lima Barros	F	
135	Lauro de Vasconcelos Vilares	F	
136	Libania Rodrigues Melo	F	
137	Licinio Marinho Neves	F	
138	Lucilia Bastos Tigre	F	
139	Luiz Genú da Costa Pinto	F	
140	Luiz Marques da Cunha	F	
141	Manuel Caneiro de Sousa	F	
142	Manuel Gonçalves de Oliveira	F	
143	Maria Carmelita Chaves	F	
144	Maria de Medeiros Costa	F	
145	Maria do Carmo Alcoforado de Oliveira	F	
146	Maria Isabel Cunha Secades	F	
147	Maria Zilda Soares Porto	F	
148	Marina Nogueira Pinto	F	
149	Mário Ibijara Ramidoff	F	
150	Miguel Barra Neto	F	
151	Miguel do Vale Cavalcanti	F	
152	Milton de Lima Buarque	F	
153	Milton Gadelha e Melo	F	
154	Milton Rocha	F	
155	Moacir Passos do Nascimento	F	
156	Olivério Fernandes Borges	F	Contador Sec. na E. de F. Goias. Afastado em concurso
157	Orris do Rego Luna	F	
158	Osório Silva	F	
159	Paulo Barros de Góis	F	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em Natal
160	Pedro Alves Camelo	F	

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	CARGO	NOTAS
161	Pedro José de Sousa Pires	F	
162	Pedro Maul Stamford	F	
163	Rômulo Neri de Andrade	F	
164	Rute da Costa Paiva Bevilaqua	F	
165	Sílvia Stuckert de Vasconcelos	F	
166	Urbano Ribeiro de Sena Filho	F	
167	Vera de Sousa Guimarães	F	
168	Adalberto Teles de Meneses	E	
169	Augusto Moura Coutinho	E	
170	Ciro Gonçalves de Oliveira	E	
171	Epaminondas Castelo Branco	E	
172	Francisco Duarte Cabral	E	
173	Ilídio Pereira de Alencar	E	
174	Isaura Matias de Araujo	E	
175	Itagiba Cavalcanti Albuquerque	E	
176	Joaquim Augusto da Costa	E	
177	José Brandão de Paiva	E	
178	Leopoldo Varela Pereira de Sousa	E	
179	Milton da Mata Guedes de Vasconcelos	E	
180	Milton Toreli	E	Requisitado pela Polícia do Distrito Federal
181	Manuel Alves de Carvalho	E	
182	Maria de Lourdes Teorga	E	
183	Maria Julieta Câmara de Castro	E	
184	Mário dos Santos Carvalho	E	Contador Sec. na Dir. Reg. dos Correios e Telégrafos em São Luiz
185	Mário Macedo	E	
186	Ossian de Morven Calafange	E	
187	Rômulo da Fonseca Tinoco	E	
188	Rui Barreto de Paiva	E	
189	Sebastião Maciel Monteiro de Oliveira	E	
	DATILÓGRAFOS		
1	Edeltrudes Pereira Pacheco	G	
2	Isaura Vereza Flores	G	Servindo na Procuradoria da Fazenda
3	Maria Henriqueta de Resende Chagas	G	
	ARQUIVISTA		
1	Manuel Nunes Carvalheira	16	Servindo no D. A. S. P.
	CONTÍNUOS		
1	Américo da Costa Lima	11	
2	Eugênio Faustino Machado	F	
3	José Soares Pinto	F	
4	Washington Barbosa da Silva	F	
	SERVENTES		
1	Adail Tinoco da Cruz	B	Interino. Faltando
2	Adir de Almeida Pina	B	Interino
3	Alexandrino S. Stanziola	B	Interino
4	Nelson Alves da Silva	B	Interino
5	Vicente Mota	E	

CONTADORES INTERINOS E EXTRANUMERARIOS DA CONTADORIA GERAL DA REPUBLICA, EM 31-12 1940

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	CARGO	NOTAS
	CONTADORES INTERINOS		
1	Aristóteles Pereira Manhães	H	
2	Aderbal Ribeiro Costa	H	
3	Beraldo Madeira da Silva	H	
4	Durval José de Lima	H	
5	Evaldo da Costa Campinas	H	
6	Gastão Nora Guimarães	H	
7	Hélio Graça Castanheira	H	
8	José Ribamar Berlie Mendes	H	
9	José Raimundo Alves Carvalho	H	
10	Luiz Gonzaga Rodesky	H	
11	Luiz de Souza Lisboa	H	
12	Nilo Cosme de Sousa	H	
13	Palmor Brandão Carapeços	H	
14	Telmo Antunes da Cunha	H	
	AUXILIARES DE ESCRITORIO		
1	Altamiro Mendes da Fonseca	XI	
2	Angelina Agléa Kascher	XI	
3	Antônio Sabóia Santos	XI	
4	Carlos Gentile de Carvalho e Melo	XI	
5	Clotilde Guedes Pereira	XI	
6	Clovis Gentile	XI	
7	Cristovão Colombo de Oliveira	XI	
8	Edilson Maesse Neves	XI	
9	Elza Passos	XI	
10	Elsie de Medeiros Raposo	XI	
11	Estela Rego	XI	
12	Florinda Lira Neiva	XI	
13	Gaspar Correia Rego	XI	
14	Irma Pena Firme	XI	
15	Ivete Beatriz da Silveira	XI	
16	Jesse Machado	XI	
17	João Evangelista Bevilaqua	XI	
18	José Penela	XI	
19	Leonan Pedrosa	XI	
20	Margarida Prado	XI	
21	Manuel Cerveira de Melo	XI	
22	Maria José Uchoa Daltro	XI	
23	Maria Selma Raposo	XI	
24	Nadir Vargas	XI	
25	Noêmia Nunes Carvalheira	XI	
26	Alvaro Pinto de Carvalho	X	
27	Arizá Monte Mor Marques	X	
28	Clélia Augusta Guimarães de Bacelar	X	Servindo no Gabinete do Exmo. Snr. Ministro da Fazenda
29	Cirene Maia Coelho	X	
30	Daise de Barros Monteiro	X	
31	Francisco Montalvão	X	
32	Emília de Castro Ramalho	X	
33	Engrácia de Morais	X	
34	Heloisa de Alencar Araripe	X	
35	Jacques Neiva de Oliveira	X	
36	José de Almeida Borges Fortes	X	
37	José Gois Xavier Andrade	X	
38	Leila Grieco Leite Pinto	X	
39	Luiz dos Santos Figueiredo Junior	X	
40	Luiz de Moura Pinheiro	X	
41	Maria Ivone de Hugo Silva	X	
42	Maria de Lourdes Góis de Andrade	X	
43	Nair Cabral da Silveira	X	
44	Olavo Augusto de Figueiredo	X	
45	Raquel de Sousa Pinto	X	
46	Silvestre Escobar	X	
47	Sívia Monteiro	X	
48	Stela Carrilho Lemos	X	
49	Teresa Mendes Ribeiro Leite	X	
50	Valter Palheiras Krausche	X	

TÚMERO DE ORDEM	NOMES	CARGO	NOTAS
	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO		
51	Driade do Rego Monteiro	X	
52	Ana Adelaide Ribeiro	IX	
53	Celso Nicolau dos Santos	IX	
54	David de Andrade Correia	IX	
55	Diva de Araujo Costa	IX	
56	Edelvira de Melo Costa	IX	
57	Gervásio Nunes Pires	IX	
58	José Escolástico Abreu de Oliveira	IX	Concurso de Oficial Administrativo
59	Maurício Nascimento	IX	
60	Milton Garboggini	XI	
61	Olavo Martins de Miranda	IX	
62	Ermínia Loureiro	IX	
	ESCRITURÁRIO		
63	Dulce Pais Barreto da Silveira	XV	
64	Alcinda Trivelino	XII	Servindo no Gab. do Exmo Snr. Ministro da Fazenda
65	Elena Maria de Araujo	XII	Servindo no Gab. do Exmo. Snr. Mimistro da Fazenda
	SERVENTE		
66	Hemetério Silva	VI	Servindo no Gab. do Exmo. Snr. Ministro da Fazenda

DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL

CARGOS	NO DISTRITO FEDERAL	NOS ESTADOS	AFASTADOS VAGOS CLAROS	TOTAL
Contadores 31	2	—	1	3
Contadores 26	8	—	4	12
Contadores 23	16	2	10	28
Contadores 18	2	—	1	3
Contadores L	3	—	2	5
Contadores K	8	8	6	22
Contadores J	15	25	7	47
Contadores I	21	39	4	64
Contadores H	33	36	12	81
Contadores H interino	—	14	—	14
G-Livros G	38	49	13	100
G-Livros F	18	45	47	110
G-Livros E	3	18	105	126
Aux. Escritório XI	11	14	—	25
Aux. Escritório X	7	18	4	29
Aux. Escritório IX	—	10	25	35
Escriturário XV e XII	1	—	2	3
	186	278	243	707

DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL AUXILIAR

CARREIRAS	LOTAÇÃO	EM EXERCICIO	AFASTADOS	CARREIRAS TOTAL
Arquivista	1	—	1	1
Contínuo	4	4	—	4
Datilógrafo	3	2	1	3
Servente	6	4	2	6
Protocolista	1	—	1	1
	15	10	5	15

DEMONSTRAÇÃO DOS CLAROS DAS VAGAS E DOS AFASTADOS

CARGOS	CLAROS	VAGAS	AFASTADOS	TOTAL
Contadores 31	—	—	1	1
Contadores 26	—	1	3	4
Contadores 23			10	10
Contadores 18			1	1
Contadores L			2	2
Contadores K			6	6
Contadores J			7	7
Contadores I			4	4
Contadores H	—	1	11	12
G-Livros G		4	9	13
G-Livros F	—	39	8	47
G-Livros E	104	—	1	105
Extranumerários	—	27	1	31
	104	72	67	243

QUADRO DE PESSOAL DA CONTADORIA GERAL DA REPUBLICA

Situação em 31-12-1940

REPARTIÇÕES	LOTAÇÃO GERAL			
	Permanente	Extranumerário	Interino	Total
Delegacias e Receb. S. Paulo	(1) 160	34	7	201
Alfandegas	60	10	1	71
Diretorias Regionais	120	18	6	144
Estradas	27	8	—	35
Capital	(2) 234	22	—	256
	601	92	14	707

A lotação e o existente

REPARTIÇÕES	LOTAÇÃO	EXERCICIO	AFASTADOS VAGOS CLAROS	TOTAL
Delegacias e Receb. S. Paulo	201	125	76	201
Alfandegas	71	42	29	71
Diretorias Regionais	144	95	49	144
Estradas	35	16	19	35
Capital	256	186	70	256
	707	464	243	707

(1) Inclusive 2 contadores do Quadro Suplementar.
(2) Inclusive 44 contadores do Quadro Suplementar.

DEMONSTRAÇÃO DO PESSOAL NAS CONTADORIAS SECCIONAIS, EM 31-12-1940

REPARTIÇÕES	LOTAÇÃO GERAL				DISTRIBUIÇÃO
	Extranumerário	Interino	Permanente	Total	Em exercício
DELEGACIAS FISCAIS					
Amazonas	4	—	6	10	5
Pará	3	—	6	9	3
Maranhão	2	1	5	8	2
Piauí	2	—	5	7	4
Ceará	2	—	7	9	4
Rio Grande do Norte	1	—	5	6	6
Paraiba	—	—	6	6	5
Pernambuco	2	—	10	12	11
Alagoas	1	—	6	7	4
Sergipe	2	—	5	7	1
Baía	—	1	10	11	8
Espírito Santo	2	1	5 (1)	8	5
Rio de Janeiro	1	—	10	11	9
São Paulo	2	—	22 (1)	24	15
Paraná	1	—	6	7	5
Santa Catarina	1	—	6	7	4
Rio Grande do Sul	3	—	12	15	11
Minas Gerais	2	1	12	15	12
Goiaz	1	—	5	6	3
Mato Grosso	1	—	5	6	3
	33	4	154	191	120
Recebedoria Federal em São Paulo	1	2	6	9	5
	34	6	160	200	125
ALFÂNDEGAS					
Manaus	1	—	2	3	1
Belem	2	—	3	5	3
São Luiz	—	—	2	2	1
Parnaiba	1	—	3	4	2
Fortaleza	—	—	4	4	2
Natal	—	—	2	2	2
João Pessoa	—	—	3	3	2
Recife	—	—	4	4	3
Maceió	—	—	2	2	1
Aracajú	—	—	2	2	1
Salvador	—	—	4	4	3
Vitória	—	—	2	2	1
Santos	3	—	7	10	5
Paranaguá	—	—	2	2	1
Florianópolis	—	—	2	2	1
São Francisco	—	—	2	2	1
Porto Alegre	—	—	3	3	2
Pelotas	—	1	2	3	2
Rio Grande	1	—	3	4	3
Uruguaiana	1	—	2	3	1
Livramento	1	—	2	3	2
Corumbá	—	—	2	2	2
	10	1	60	71	42
DIRETORIAS REGIONAIS					
Manaus	2	—	4	6	3
Belem	3	—	4	7	3
São Luiz	—	1	4	5	2
Teresina	1	—	3	4	1
Fortaleza	—	—	4	4	2
Natal	1	—	4	5	5
João Pessoa	1	—	4	5	3
Recife	—	—	6	6	5

REPARTIÇÕES	LOTAÇÃO GERAL				DISTRIBUIÇÃO
	Extranumerário	Interino	Permanente	Total	Em exercício
DIRETORIAS REGIONAIS					
Maceió	—	—	5	5	4
Aracajú	1	1	3	5	2
Salvador	2	—	6	8	5
Vitória	—	—	3	3	3
Niterói	1	—	7	8	8
São Paulo	1	3	12	16	10
Ribeirão Preto	—	—	4	4	3
Botucatú	—	—	4	4	3
Curitiba	1	—	4	5	3
Florianópolis	1	—	4	5	3
Porto Alegre	1	1	4	6	3
Santa Maria	—	—	3	3	2
Belo Horizonte	—	—	7	7	6
Juiz de Fóra	—	—	3	3	2
Campanha	1	—	4	5	1
Uberaba	—	—	2	2	2
Diamantina	—	—	3	3	2
Goiania	—	—	3	3	2
Cuiabá	—	—	3	3	2
Campo Grande	1	—	3	4	2
	18	6	120	144	95
ESTRADAS DE FERRO					
Tocantins	1	—	2	3	—
Bragança	1	—	2	3	1
São Luiz	1	—	2	3	1
Central do Piauí	1	—	2	3	2
Rede Viação Cearense	1	—	4	5	3
Central do Rio Grande do Norte	1	—	3	4	2
Petrolina	—	—	2	2	1
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	—	—	2	2	2
Noroeste do Brasil	—	—	4	4	3
Bahia e Minas	1	—	2	3	1
Goiaz	1	—	2	3	—
	8	—	27	35	16
CAPITAL					
Fazenda	2	—	20	22	25
Marinha	—	—	6	6	5
Educação	—	—	7	7	5
Agricultura	—	—	7	7	6
Guerra	—	—	9	9	10
Departamento dos Correios e Telégrafos	2	—	9	11	10
Diretoria Regional	2	—	12	14	13
Imprensa Nacional	—	—	3	3	2
Departamento F. Compras	2	—	5	7	9
Serviço de Aguas e Esgotos	—	—	2	2	1
Inspetoria de Obras contra as Secas	—	—	4	4	4
Caixa de Amortização	—	—	3	3	2
Estrada de Ferro Central do Brasil	—	—	7	7	8
Recebedoria do Distrito Federal	—	—	6	6	6
Polícia Militar	—	—	6	6	2
Corpo de Bombeiros	—	—	6	6	2
Casa da Moeda	—	—	3	3	5
Imposto de Renda	1	—	2	3	2
Alfândega	—	—	7	7	5
Polícia Civil	—	—	6	6	5
Contadoria Geral	13	—	104 (2)	117	60
	22	—	234	256	187

NOTA: (1) — Inclusive 1 contador do Quadro Suplementar.
(2) — Inclusive 44 contadores do Quadro Suplementar

NOMEAÇÕES

NOME	CARGO
Antônio Francisco Pereira	Contador, classe K
Augusto da Costa Oliveira	Contador, classe J
Alno Braga Pereira Marques	Contador, classe I
Aristarco Washington Migon	Contador, classe I
Aristóteles Pereira Manhães	Contador, classe H
Artur Paulo Amodeo	Contador, classe H
Aderbal Ribeiro Costa	Contador, classe H
Alteu Gomes	Contador, classe I
Antônio Mariano de Oliveira	Servente, classe B
Adir de Almeida Pina	Servente, classe B
Alexandrino S. Stanziola	Servente, classe B
Adail Tinoco Cruz	Servente, classe B
Beraldo Madeira da Silva	Contador, classe H
Benjamin Parada Vieira	Contador, classe H
Carlos Morais Castanheira	Contador, classe I
Demétrio Nobrega Martins	Contador, classe K
Délio Hermes de Oliveira Coragem	Contador, classe J
Durval José de Lima	Contador, classe H
Ezequiel Monteiro Penalber	Contador, classe L
Evaldo da Costa Campinas	Contador, classe H
Gregório Felipe Pereira	Contador, classe J
Gastão Nora Guimarães	Contador, classe H
Gabriel Lage Silva	Contador, classe H
Geraldo de La Roque	Contador, classe I
Guilherme Lagers	Contador, classe H
Haidéia Ramos Brigiciros	Contador, classe I
Hermínia da Conceição Silva	Contador, classe I
Hélio Graça Castanheira	Contador, classe H
Hamilton Beltrão Pontes	Contador, classe H
Iberê Gilson	Contador, classe L
Iolanda Sá Pinto Coutinho	Contador, classe J
Ivo Braga	Contador, classe J
Isabel Navarro de Andrade	Contador, classe J
Irêne Inácio da Silva	Contador, classe J
José Paulino Ferreira	Contador, classe H
José Francisco Rodrigues Barbosa	Contador, classe L
José Dias da Silva	Contador, classe K
Judite Léa de Oliveira	Contador, classe K
João Gonçalves Ribeiro	Contador, classe J
José Bensusan	Contador, classe J
Júlio Pereira da Conceição	Contador, classe J
José Emanuel Burle	Contador, classe I
José Pereira Guedes Junior	Contador, classe I
João Maria Machado	Contador, classe I
José Aloísio Campos	Contador, classe H
José Ribamar Berlie Mendes	Contador, classe H
José Raimundo Alves Carvalho	Contador, classe H
Joaquim Garcia de Morais	Contador, classe H
João Gluk Paul	Contador, classe I
Laís Coutinho Roxo	Contador, classe H
Luiz Gonzaga Bevilaqua	Contador, classe H
Luiz Gabriel Coelho Machado Filho	Contador, classe K
Léa da Silva Ramalho Novo	Contador, classe J
Lauro Costa da Silva	Contador, classe H
Luiz Altino de Azevedo Mendes	Contador, classe H
Luiz Gonzaga Rodesky	Contador, classe H
Luiz de Souza Lisboa	Contador, classe H
Luiz Alberto Rist	Contador, classe H
Maria Lucia Baena Machado Silva	Contador, classe L
Maria Ilva Pinto Aires	Contador, classe K
Maurício Silva Castro	Contador, classe J
Mozart de Castro	Contador, classe J
Moacir D'Avila	Contador, classe J
Manuel Lopes de Oliveira	Contador, classe I
Mário Guimarães Vieira	Contador, classe I
Maurício Filchtiner	Contador, classe H
Manuel Leal Guimarães	Contador, classe H
Mário Jefferson Martins Castro	Contador, classe H
Nelson Alves da Silva	Servente, classe B
Nelson Ballariny	Contador, classe K
Nilo Cosme de Sousa	Contador, classe H
Osvaldo Barros	Contador, classe K
Osvaldo Behn Franco	Contador, classe I
Otamar Strauch	Contador, classe I
Osvaldo da Silva Serra	Contador, classe H
Paulo Ribeiro Lopes	Contador, classe I
Palmor Brandão Carapeços	Contador, classe H
Paulo de Sousa Muniz	Contador, classe H

NOME	CARGO
Paulo Rocha	Contador, classe H
Renato Leão	Contador, classe H
Raul Fontes Cotia	Contador, classe H
Renato Lindemberg Amora	Contador, classe K
Rosa Caroli	Contador, classe J
Rubens de França Bitencourt	Contador, classe H int.
Sérgio de Carvalho	Contador, classe K
Serpiere Macedo	Contador, classe K
Sebastião Andrade de Assis	Contador, classe J
Tranquelino Moreira	Servente, classe B
Tesciero Trisenzzi	Contador, classe K
Telmo Antunes da Cunha	Contador, classe [illegible]
Vitor da Silva Alves Filho	Contador, classe L
Valter Kiev	Contador, classe K

PROMOÇÕES

NOME	CARGO
Arlinda Narciso Mendes	Contador, classe 23
Amalia Cagnoto	Contador, classe H
Alcides Pires	Contador, classe I
Azuréa Chaves de Sousa Guimarães	Guarda-livros, classe G
Arquimimo Silva	Contador, classe J
Austeclinio de Albuquerque Campelo	Guarda-livros, classe G
Augusto Júlio Ferreira	Contador, classe J
Caio Lins da Cunha	Guarda-livros, classe G
Cleto de Paula Botelho	Guarda-livros, classe G
Flávio Eustáquio da Silva Gomes	Contador, classe J
Guilherme Magno da Silva	Guarda-livros, classe G
Helixt Almeida dos Santos	Guarda-livros, classe G
Hipólito Ribeiro Freire	Guarda-livros, classe G
Itala Watson Coutinho Marques	Guarda-livros, classe G
Jurací Pinheiro de Morais Cavalcanti	Guarda-livros, classe G
João Luiz Vinhais	Contador, classe I
João Machado da Costa	Guarda-livros, classe G
Jací Pena Fausto	Contador, classe I
Karlins von Doelliger	Contador, classe J
Mário Calvão Meneses	Contador, classe I
Mário Cavaleiro do Lago	Contador, classe 26
Maria Cerveira	Contador, classe I
Nelson Borba de Araujo	Guarda-livros, classe G
Otelo Sarmento Serra Lima	Guarda-livros, classe G
Otaclio Mena Barreto Benavides	Guarda-livros, classe G
Orlando de Araujo Bernardes	Guarda-livros, classe G
Paulo Sampaio Correia	Guarda-livros, classe G
Umbelina Xavier de Oliveira	Guarda-livros, classe G
Valdemir Albuquerque de Oliveira Siqueira	Guarda-livros, classe G

APOSENTADORIA

NOME	CARGO
Antônio Tavares da Silva Figueiredo	Contador, classe J

EXONERAÇÕES

NOME	CARGO
Nelson Dantas de Oliveira	Guarda-livros, classe G
Otávio Vaz de Almeida e Albuquerque	Guarda-livros, classe G

DEMISSÕES

NOME	CARGO
Newton Guimarães de Paiva	Guarda-livros, classe F
Rosa Célia Maul Stamford Palmeira	Guarda-livros, classe F

FALECIMENTOS

NOME	CARGO
José Adolfo de Azevedo Almeida	Contador, classe 2
Rogério Prendes	Contador, classe J

FUNCIONÁRIOS TRANSFERIDOS ATÉ 31 12 1940

NOMES	CARGO	CARREIRA OU REPARTIÇÃO
Aramis Pacobaiba	Contador I	Imposto de Renda
Alcides Gosling	Contador J	Imposto de Renda
Alberto de Sá e Albuquerque	Contador H	Imposto de Renda
Clovis Emiliano de Oliveira	Contador I	Imposto de Renda
Dareí Santana	Contador H	Imposto de Renda
Edgar Ribeiro Mossé	Contador J	Imposto de Renda
Florido Cabral	Contador K	Imposto de Renda
Franklin Pinto Lobo	Contador I	Imposto de Renda
Felipe Mendes Malheiros	Contador I	Imposto de Renda
Irênio Inácio da Silveira	Contador J	Imposto de Renda
José Dias da Silva	Contador K	Imposto de Renda
João Gois Cardoso	Contador H	Imposto de Renda
José Bensusan	Contador J	Imposto de Renda
Julio da Fontoura Mena Barreto	Contador I	Imposto de Renda
José Pedro Nogueira Aranha	Contador H	Imposto de Renda
Miguel Cesário de Araujo	Contador J	Imposto de Renda
Nelson Ballariny	Contador K	Imposto de Renda
Pedro Alves Parente	Contador H	Imposto de Renda
Salvador Cico	Contador I	Imposto de Renda
Mário Anacleto da Silva	Contador H	Agente Fiscal Imp. Consumo
Mário Guilherme Cavalcanti	Guarda-livros F	Escriturário
Paulo Soares de Albergaria	Guarda-livros F	Escriturário

REMOÇÕES

NOME	CARGO	SECCIONAL ANTERIOR	SECCIONAL ATUAL
Alzira de Carvalho Serra	G. Livros F	C. S. D. F. Pará	C. S. M. Fazenda
Arizá Monte Mór Marques	Aux. Esc. X	C. S. D. F. Minas	C. S. D. R. D. F.
Celina Franco de Oliveira	G. Livros F	C. S. D. R. Fortaleza	C. S. R. V. C.
Euclides Craveiro de Sá	Contador H	C. S. D. R. Goiaz	C. S. D. F. Goiaz
Euclides Sales	G. Livros F	C. S. D. F. Baía	C. S. D. R. J. Pessoa
Eronília Loureiro	Aux. Esc. IX	C. S. D. F. Minas	S. J. C. G. R.
Isaura Matias de Araujo	G. Livros E	C. S. D. F. Pará	C. S. D. R. Maceió
Jaques Neiva de Oliveira	Aux. Esc. X	C. S. D. F. Paraiba	C. S. D. R. J. Pessoa
João Evangelista Bevilaqua	Aux. Esc. XI	C. S. D. R. Goiaz	C. S. D. F. Goiaz
João Lopes da Costa	Contador H	C. S. C. C. C.	C. S. D. F. S. Paulo
José Pereira Guedes Junior	Contador I	C. S. D. F. S. Paulo	C. S. C. C. C.
Julio Pereira da Conceição	Contador J	C. S. D. F. S. Catarina	C. S. D. F. Minas
José Romualdo Cabral Arcoverde	G. Livros G	C. S. D. R. Recife	C. S. D. R. Goiania
José Francisco Rodrigues Barbosa	Contador L	C. S. D. F. Pará	C. G. R.
Joaquim Augusto da Costa	G. Livros E	C. S. D. F. Minas	C. G. R.
Leopoldo Varela de Sousa	G. Livros E	C. S. D. R. Goiaz	C. S. D. R. Rio
Luiz da Luz Soares	G. Livros G	C. S. D. R. Cap.	C. S. D. R. R. Preto
Lygia Fortes Rocha	G. Livros G	C. S. D. F. S. Paulo	C. S. D. R. Cap.
Levi Cerisólino	Contador H	C. S. D. R. Botucatú	C. S. D. F. Rio
Mario dos Santos Carvalho	G. Livros E	C. S. D. R. Campanha	C. S. D. F. Maranhão
Maria Abigail Furtado de Mendonça	G. Livros G	C. S. D. F. Natal	C. S. M. Fazenda
Maria Carmelita Chaves	G. Livros F	C. S. R. V. C.	C. S. D. R. Fortaleza
Nadir Vargas	Aux. Esc. XI	C. S. D. F. Rio	C. G. R.
Rui Barreto de Paiva	G. Livros E	C. S. D. R. S. Paulo	C. S. D. F. Paraiba
Roberto Mauro Moore	Contador H	C. S. Alf. Urug.	C. S. Imp. Nac.
Rosa Caroli	Contador J	C. S. D. R. S. Paulo	C. G. R.
Silvestre Escobar	Aux. Esc. X	C. S. D. R. J. Fóra	C. S. D. F. Minas
Silvestre Escobar	Aux. Esc. X	C. S. D. F. Minas	C. S. D. R. Campanha
Teodoro Trisciuzzi	Contador K	C. S. D. F. Paraná	C. S. D. R. S. Paulo
Walter Goulart Caldas	G. Livros G	C. S. M. Fazenda	C. S. D. R. Botucatú

DESIGNAÇÕES

NOME	CARGO	REPARTIÇÃO

PARA CHEFIAR

Artur Guedes Filho	Contador 26	Secção de Bancos e Correspondentes
Hector Murat	Contador 31	Secção Financeira
Hugo da Silveira Lobo	Contador 26	Secção Patrimonial
José Augusto de Oliveira	Contador 26	Secção de Orçamento.
José Adolfo de Azevedo Almeida	Contador 26	Secção Patrimonial
Mário Cavaleiro do Lago	Contador 26	Secção de Concorrências
Antonio Fernandes Pinto	Contador K	C. S. na Inspetoria Nacional.
Délio Hermes de Oliveira Coragem	Contador J	C. S. na Viação Ferrea Federal Leste Brasileira
Eduardo Ernesto Nidosi	Contador J	C. S. no Serviço de Aguas e Esgotos
Francisco de Paula Torres	G. Livros G	C. S. na Alfândega de São Francisco
Iderval Duarte Medeiros	G. Livros F	C. S. na Estrada de Ferro Central do R. G. do Norte
Jaime Melo dos Santos	Contador J	C. S. na Polícia Militar
José Gonçalves de Melo	G. Livros F	C. S. na Estrada de Ferro Petrolina a Terezina
José Ribamar Caldeira	Contador H	S. C. na Estrada de Ferro Bragança
Jorge Silva	G. Livros G	C. S. na D. R. de Botucatú
Leopoldo Neri de Andrade	Contador H	C. S. na Delegacia Fiscal na Bahia
Luiz Madeira	Contador I	C. S. na D. R. de São Paulo
Mário Gonçalves Ferreira	Contador J	C. S. na Alfândega do Rio de Janeiro
Moacir Alves da Silveira	Contador K	C. S. no Corpo de Bombeiros.
Neusa Lima Signorelli	G. Livros G	C. S. na Alfandega de Corumbá.
Paulo de Tarso Leal	Contador J	C. S. na Delegacia Fiscal Bahia
Pedro Nunes de Lima	G. Livros G	C. S. na Delegacia Geral do D. C. Trabalho Porto Velho
Valdemir Albuquerque de Oliveira Siqueira	Gl. Livros G	C. S. na Delegacia Fiscal do Amazonas

PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE CONTADORES SECCIONAIS

Aderbal Silva	Contador 23	Secção Financeira.
Dulcinea Jardim da Fonseca	Contador 23	Secção Patrimonial.
Hugo Vitor Sampaio Ferraz	Contador 23	Secção Jurídico Contabil.
Luiz Gabriel Coelho Machado Filho	Contador K	Secção de Bancos e Correspondentes.
Nelson da Costa Machado	Contador K	Secção de Orçamento
Alberto Machado Rangel	G. Livros G	C. S. no Corpo de Bombeiros.
Alcides Leite Pereira	G. Livros G	C. S. na Delegacia Fiscal em Mato Grosso
Alice de Oliveira Lopes	Contador H	C. S. na Alfândega de São Salvador.
Alfeu Gomes	Contador I	C. S. na D. R. da Bahia.
Antônio Barra Maia	G. Livros F	C. S. na D. R. Natal
Antônio Francisco Pereira	Contador K	C. S. na Delegacia Fiscal no Estado do Rio
Antônio Gouveia Henriques	Contador I	C. S. na Delegacia Fiscal na Paraiba
Augusto da Costa Oliveira	Contador J	C. S. na Delegacia Fiscal do Espirito Santo.
Arí Ferreira Horta	Contador J	C. S. no Ministério da Marinha.
Arquimimo Silva	Contador J	C. S. na D. R. do Distrito Federal.
Augusto Moura Coutinho	G. Livros E	C. S. na Recebedoria de São Paulo
Brasilio Galvão	G. Livros G	C. S. no Ministério da Educação e Saude
Cristovão Colombo de Oliveira	Aux. Esc. XI	C. S. na Estrada de Ferro Central do Piauí.
Cesar Machado da Silva	Contador I	C. S. na Casa da Moeda
Conceição Pontes Ferreira da Silva	G. Livros G	C. S. na Inspetoria Federal de Obras Sécas
Duquesne Pereira Lima	G. Livros F	C. S. na Delegacia Fiscal de Santa Catarina
Enoque Costa Malheiros	G. Livros F	C. S. na D. R. de Recife.
Epaminondas Castelo Branco	G. Livros E	C. S. na Alfândega de Parnaiba
Flávio Eustáquio da Silva Gomes	Contador J	C. S. na Delegacia Fiscal em Goiaz
Fernando Queiroz de Sousa	Contador I	S. C. na Delegacia Fiscal Baía
Geraldo de La Roque	Contador I	C. S. na D. R. de Uberaba
Gerardo Duarte Esposel	Contador H	C. S. na D. R. no Estado do Rio
Gerusa Amaral de Ataide	Contador H	C. S. na D. R. de Maceió
Haroldo Borges	Contador H	C. S. na Alfândega de Santos
Haraldo F. Sorensen	Contador I	C. S. na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil
Hercílio Gomes de Lima	G. Livros G	C. S. na D. R. de Porto Alegre
Humberto Nesi	G. Livros F	C. S. na Delegacia Fiscal Rio Grande do Norte
João Gluck Paul	Contador I	C. S. na D. R. de Belem
João de Deus Ferreira de Meneses	Contador K	C. S. no Ministério da Guerra
José Bessa de Meireles	G. Livros G	C. S. na Viação Ferrea Federal Leste Brasileira
José Herôncio de Melo	G. Livros F	C. S. na Alfândega de Natal
José Emanuel Burle	Contador I	C. S. na D. R. Cuiabá
José Mariano de Macedo Soares Alves	G. Livros G	C. S. na Polícia Civil do Distrito Federal
José Roberto Melo Guilhon	Contador I	C. S. na Delegacia Fiscal de São Paulo
José Pereira Guedes Junior	Contador I	C. S. no Departamento Federal de Compras
Jesse Machado	Aux. Esc. XI	C. S. na D. R. de Campo Grande
Juvêncio Policarpo Moreira	Contador I	C. S. na Delegacia Fiscal de Minas Gerais
Karlhus Von Doellinger	Contador J	C. S. na Estrada de Ferro Central do Brasil
Leônidas de Assumção Camargo	G. Livrso G	C. S. na Alfândega do Rio Grande
Leoní de Sousa Pereira da Silva	Contador H	C. S. na Caixa de Amortização
Leofredo de Mendonça Ramos	G. Livros G	C. S. na Delegacia Fiscal do Maranhão

NOME	CARGO	REPARTIÇÃO
PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE CONTADORES SECCIONAIS		
Luiz Alberto Rist	Contador H	C. S. na D. R. de Belo Horizonte
Luiz Genú da Costa Pinto	G. Livros F	C. S. na Delegacia Fiscal de Alagôas
Maria das Dores de Carvalho e Melo	G. Livros G	C. S. na Alfândega de Recife
Maria de Lourdes Teorga	G. Livros E	C. S. na Alfândega de João Pessoa
Mário Guimarães Vieira	Contador I	C. S. na R. D. de Santa Maria
Manuel Canuto de Sousa	G. Livros F	C. S. na Alfândega de Fortaleza
Manuel Dias Pereira	Contador H	C. S. no Ministério da Agricultura
Manuel Gonçalves de Oliveira	G. Livros G	C. S. na D. R. de Fortaleza
Miguel do Vale Cavalcanti	G. Livros F	C. S. na Delegacia Fiscal do Piauí
Moacir D'avila	Contador J	C. S. na D. R. de Juiz de Fora
Moacir Passos do Nascimento	G. Livros F	C. S. na D. R. de Vitória
Mozart de Castro	Contador I	C. S. na D. R. de Ribeirão
Nelson Borba de Araujo	G. Livros F	C. S. na Rêde Viação Cearense
Orlando Horta da Costa	G. Livros G	C. S. na D. R. de São Paulo
Orris do Rego Luna	G. Livros F	C. S. na D. R. de Botucatú
Ossian de Morven Calafange	G. Livros E	C. S. na Estrada de Ferro Central do R. G. do Norte
Oscar Trindade	Contador H	C. S. na Alfândega do Rio de Janeiro
Paulo Soares de Albergaria	G. Livros F	C. S. na D. R. de Teresina
Pedro Alves Camelo	G. Livros F	C. S. na Delegacia Fiscal de Pernambuco
Raimundo Soares Focas	Contador H	C. S. na D. R. de Diamantina
Renato Leão	Contador H	C. S. na D. R. de Curitiba
Rubem de Sousa Carvalho	Contador I	C. S. no Departamento dos Correios e Telégrafos
Sebastião Andries de Assis	Contador J	C. S. na Delegacia Fiscal de Minas Gerais
Silvia Stuckert de Vasconcelos	G. Livros F	C. S. na D. R. de João Pessoa
Teodoro Ligocki	Contador H	C. S. na D. R. de Florianopolis
Tompson Lemos da Silva	Contador H	C. S. ná Récebedoria do Distrito Federal
Valdomiro Marins de Sousa	Contador I	C. S. na Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul
Urbano Ribeiro de Sena Filho	G. Livros F	C. S. na Delegacia Fiscal do Ceará
PARA AUXILIAR O FECHAMENTO DO BALANÇO DE 1939		
Adriano Sampaio	Contador H	C. S. no R. G. do Sul
Aêdo Fernandes Machado	G. Livros G	C. S. de Santa Catarina
Anália Paranhos Barbosa	Contador I	C. S. no Rio Grande do Sul
Antônio Fernandes Pinto	Contador K	C. S. de Sergipe
Bento Fernandes de Sousa Cherem	G. Livros G	C. S. do Paraná
Benjamin Parada Vieira	Contador H	C. S. da Baía
Dolores Albano Ribas	Contador I	C. S. do Paraná
Dulcinea Jardim da Fonseca	Contador 23	C. S. do Paraná
Guilherme Magno da Silva	G. Livros G	C. S. em São Paulo
Hamilton Beltrão Pontes	Contador H	C. S. no Ceará
Jaime Melo dos Santos	Contador J	C. S. do Amazonas
José Gentil da Silva	G. Livros G	C. S. em Belo Horizonte
José Montenegro Brandão	Contador 18	C. S. em Juiz de Fora
Karlins Von Doelliger	Contador J	C. S. na Estrada de Ferro Baía e Minas
Luiz Madeira	Contador I	C. S. na D. R. em São Paulo
Moacir Alves da Silveira	Contador K	C. S. no Pará
Nelson Gonçalves Ferreira	Contador K	C. S. em Santa Catarina
Olga Calmon Eppinghaus	G. Livros G	C. S. do Paraná
Paulo Sampaio Correia	G. Livros G	C. S. no Rio Grande do Sul
PARA INSPECIONAR E AUXILIAR OS SERVIÇOS DAS SECCIONAIS		
Alaide da Graça Castelões	Contador H	C. S. de Alagoas
Antônio Francisco Pereira	Contador K	C. S. de Alagoas
Américo Wenegorowis Brasil	Contador J	C. S. de Santa Catarina
Dulcinea Jardim da Fonseca	Contador 23	C. S. do Amazonas
Hamilton Beltrão Pontes	Contador H	C. S. do Maranhão
Hugo da Silveira Lobo	Contador 26	C. S. no Distrito Federal
Iberê Gilson	Contador L	C. S. na D. R. Juiz de Fora
Jaime Melo dos Santos	Contador I	C. S. na D. R. de Diamantina e Botucatú
José Heróncio de Melo	G. Livros F	C.S. na Alfândega de Fortaleza
José Gonçalves de Melo	G. Livros F	C. S. do Maranhão
Luzia Gricco Leite Pinto	Contador H	C. S. em Sergipe
Marina Tavares Franco	Contador H	C. S. de Belem
Manoel Isidro de Miranda	Contador K	C. S. na D. R. de São Paulo e Curitiba
Moacir Alves da Silveira	Contador K	C. S. do Pará e do Maranhão
Olga Calmon Eppinghaus	G. Livros G	C. S. do Amazonas
Paulo Orlando	Contador 23	C. S. no Distrito Federal
Selene Espinola Correia	Contador 18	C. S. em Sergipe
Valter Kley	Contador K	C. S. na Alfândega de Pelotas

NOME	CARGO	REPARTIÇÃO
PARA VERIFICAÇÃO DOS BALANÇOS DAS CAIXAS ECONÔMICAS		
Antônio Fernandes Pinto	Contador K	Caixa Econômica do Rio de Janeiro
Ezequiel Monteiro Penalber	Contador L	Caixa Econômica Federal em São Paulo
José Pereira Guedes Júnior	Contador I	Idem, idem, idem
Paulo Sampaio Correia	G. Livros G	Caixa Econômica do Rio de Janeiro
Rodolfo de Morais Rego	Contador J	Caixa Econômica Federal em Pernambuco
Selene Espínola Correia	Contador 18	Caixa Econômica do Rio de Janeiro
PARA OUTRAS FUNÇÕES		
Alberto Rodrigues Nunes	Contador J	Para presidir os trabalhos da comissão encarregada de promover em Porto Alegre a prova de habilitação para extranumerário
Augusto da Costa Oliveira	Contador J	Para integrar a comissão designada para apurar as irregularidades da Escola de Aprendizes e Artífices do Espírito Santo
Azurea Claraz de Sousa Guimarães	G. Livros G	Para auxiliar os serviços na C. S. na D. R. de Campanha
Brasílio Galvão	G. Livros G	Para constituir a comissão de exame das contas do Hospital Psiquiátrico
Cladomir Gaspar de Oliveira	Contador H	Para secretariar os trabalhos da comissão encarregada de promover em Fortaleza as provas de habilitação para extranumerário
Caio Luis da Cunha	G. Livros G	Para auxiliar os trabalhos da comissão encarregada de promover em Belem as provas de habilitação para extranumerário
Eugênio Faustino Machado	Continuo F	Para exercer as funções de Chefe da Portaria
Edgar Gonçalves Ferreira	Contador 23	Para organizar os serviços de contabilidade do Departamento Aeronáutica Civil
Eberê Gibson	Contador L	Para presidir a banca examinadora da prova de habilitação para extranumerário
Isóbel Navarro de Andrade	Contador J	Para secretariar os trabalhos da apuração das contas da Estrada de Ferro Sul do Espírito Santo
Ivan Ferreira de Morais	Contador 26	Para organizar a escrituração do material nos Depositos, Almoxarifes, Oficinas e Conservação da E. F. Central do Brasil
João Gaspar Filho	G. Livros G	Para presidir os trabalhos da comissão encarregada de promover em Fortaleza a prova de habilitação para extranumerário
Jônatas Costa	Contador I	Idem, idem em Belem
José Francisco Rodrigues Barbosa	Contador L	Para secretariar os trabalhos da comissão encarregada de promover em Belem as provas de habilitação para extranumerário
José de Moura Freire	Contador I	Para auxiliar os trabalhos da comissão encarregada de promover em Fortaleza as provas de habilitação para extranumerário
João Salustiano de Campos	Contador 26	Para auxiliar os trabalhos da Comissão Especial da Justiça do Trabalho
João Barroso Pereira	Contador H	Para proceder o exame da escrita da Cia. de Navegação Lloide Brasileiro com o porto do Rio Grande
Joaquim Mendonça de Azevedo Júnior	Contador 23	Para auxiliar os serviços da C. S. na D. R. de Campanha
José Francisco Rodrigues Barbosa	Contador 23	Para auxiliar os serviços de instalação da S. C. E. F. Bragança
José Soares Pinto	Continuo F	Para a entrega da correspondência desta Contadoria
Mário Calvão Menezes	Contador I	Para secretário da banca examinadora da prova de habilitaçãoextranumerário
Maria Jota	Contador I	Para auxiliar da banca examinadora da prova de habilitação para extranumerário
Nelson da Silva Alves	Servente B	Para a entrega de correspondência desta Contadoria
Pedro José de Sousa Pires	G. Livros G	Para auxiliar os trabalhos da comissão encarregada de promover em Porto Alegre as provas de habilitação para extranumerário
Paulo Sampaio Correia	G. Livros G	Para proceder a tomada de contas do Secretário Técnico de Economia e Finanças
Perêlio de Carvalho	Contador 23	Para organizar os serviços de contabilidade industrial na Imprensa Nacional
Renato Leão	Contador H	Para fazer parte da comissão designada para apurar as irregularidades da Escola de Aprendizes e Artífices do Paraná.
Valdomiro Martins de Sousa	Contador I	Para secretariar os trabalhos da comissão encarregada de promover em Porto Alegre as provas de habilitação para extranumerário

RELAÇÃO DOS FUNCIONARIOS AFASTADOS EM 31-12-1940

NUMERO DE ORDEM	NOMES	CLASSE
	Servindo no Departamento Administrativo do Serviço Público:	
1	Marília Bastos	Contador 23 Q. S.
2	Otília Guimarães de Anes Pires	Contador 23 Q. S.
3	Maria Lúcia Baena Machado Silva	Contador L Q. P.
4	Judite Lea de Oliveira	Contador K Q. P.
5	Maria Elvira Campos	Contador H Q. P.
6	Ana de Amadel Soares	Contador H Q. P.
7	Silvia Mota Bartel Rosa	Guarda-livros G. Q. P.
8	Manuel Nunes Carvalheira	Arquivista 16 Q. S.
	Servindo no Departamento de Imprensa e Propaganda:	
9	Jarbas Ferreira Deschamps	Contador 23 Q. S.
10	Ivoní Cunha de Almeida Rego	Contador H Q. P.
	Servindo no Gabinete do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda:	
11	Ovídio Paulo de Menezes Gil	Contador 31 Q. S.
12	Nair Soares Pinheiro	Contador 23 Q. S.
13	Claudionor de Sousa Lemos	Contador K Q. P.
14	Elena Maria de Araujo	Escriturário XII T. S.
15	Clélia Augusta Guimarães de Bacelar	Aux. Escritório X T. O.
16	Alcinda Trivelino	Escriturário XII T. S.
17	Hemetério Silva	Servente VI T. O.
	Servindo na Diretoria Geral da Fazenda Nacional:	
18	Alceu Faião de Abreu Gomes	Contador I Q. P.
19	Valdemiro Santos	Contador I Q. P.
	Servindo na Diretoria da Despesa Pública:	
20	Esio Rosado Vieira Machado	Contador I Q. P.
	Servindo na Diretoria do Pessoal:	
21	Arquimedes de Sousa Jardim	Contador 23 Q. S.
22	Renato Lindemberg Amora	Contador K Q. P.
23	Adolfo de Lima Costa	Contador H Q. P.
24	Manuel Leal Guimarães	Contador H Q. P.
	Servindo na Diretoria do Domínio da União:	
25	Cleto de Paula Botelho	Guarda-livros G Q. P.
26	João Machado da Costa	Guarda-livros G Q. P.
	Servindo na Comissão de Orçamento:	
27	Humberto J. J. Sporteli	Contador 26 Q. S.
28	Paulo de Tarso Leal	Contador J Q. P.
	Servindo em Comissões Diversas:	
29	Eugênio Frazão	Contador 26 Q. S.
30	Luiz Alberto Rist	Contador 26 Q. S.
31	Henrique Peres Machado	Contador 23 Q. S.
32	Edgar Gonçalves Ferreira	Contador 23 Q. S.
33	Otávio Monjardim	Contador 23 Q. S.
34	Cândido de Abreu e Sousa	Contador 23 Q. S.
35	Selene Espinola Correira	Contador 18 Q. S.
36	Vitor da Silva Alves Filho	Contador L Q. P.
37	Joaquim Américo de Meireles	Contador K Q. P.
38	Teodoro Triciuzzi	Contador K Q. P.
39	Isabel Navarro de Andrade	Contador J Q. P.
40	Rodolfo de Morais Rego	Contador J Q. P.
41	Augusto da Costa Oliveira	Contador J Q. P.
42	Jorge Moreira Pequeno	Contador H Q. P.
43	Lais Coutinho Roxo	Contador H Q. P.
44	Estevam Raimundo Fernandes	Guarda-livros G Q. P.
45	João Inácio Ribeiro Roma	Guarda-livros G Q. P.
46	Paulo Sampaio Correia	Guarda-livros G Q. P.
47	Lauro Araujo Pereira	Guarda-livros E Q. P.
48	Milton Toreli	Dactilógrafo G Q. P.
49	Isaura Vereza Flores	

NUMERO DE ORDEM	NOMES	CLASSE
	Em Concursos	
50	Ivo Braga	Contador J Q P
51	Olivério Fernandes Borges	Guarda-livros F Q P
52	José Escolastico Abreu de Oliveira	Aux. Escritório IX T O
	Licenciados:	
53	Elídio de Carvalho	Contador 23 Q S
54	João de Deus Ferreira de Meneses	Contador K Q P
55	Antonio Ewerton Serrão	Contador J Q P.
56	Fernando Ribamar Viana	Contador I Q P
57	Bento Borges de Carvalho	Contador H Q P
58	Elvira Leal Guimarães Ferraz	Contador H Q P
59	Tancredo Peixoto	Contador H Q P
60	Petrina Bonfim Alves	Contador H Q P
61	Dila Duque Costa	Guarda-livros G Q P.
62	Silvio Lárcio de Castro Meneses	Guarda-livros G Q P.
63	Aderbal Alves	Guarda-livros G Q P.
64	Licinio Marinho Neves	Guarda-livros F Q P.
65	Maria Carmelita Chaves	Guarda-livros F Q P.
66	Celina Franco de Oliveira	Guarda-livros F Q P.
67	Maria do Carmo Alcoforado de Oliveira	Guarda-livros F Q P
68	Vera de Sousa Guimarães	Guarda-livros F Q P
69	Luiz Genú da Costa Pinto	Guarda-livros F Q P
70	Libânia Rodrigues Melo	Guarda-livros F Q P.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1941